BRACARA AUGUSTA



REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. LXVIII N.os 126-127 (139-140) ANO DE 2020

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. LXVIII N.º 126-127 (139-140) ANO DE 2020

BRACARA AUGUSTA

DIRECTOR

LUÍS ALEXANDRE CABRAL DA SILVA PEREIRA
(Professor da Faculdade de Filosofia de Braga)

CONSELHO DE REDACÇÃO

LUÍS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

AURÉLIO DE OLIVEIRA
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

ARMANDO MALHEIRO
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

ANTÓNIO FRANKLIM NEIVA SOARES
(Professor da Universidade do Minho)

MARIA DO CARMO FRANCO RIBEIRO
(Professora Auxiliar do ICS da Universidade do Minho)

ALEXANDRA PATRÍCIA LOPES ESTEVES
(Professora no Centro Regional de Braga
da Universidade Católica Portuguesa)

MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA
(Vereador do Património da Câmara Municipal de Braga
e Professor da Universidade do Minho)

COORDENAÇÃO GERAL

PELOURO DA CULTURA

Nota de Apresentação

A pandemia que nos infetou durante praticamente todo o ano de 2020 teve consequências também na regularidade com que vínhamos publicando a revista Bracara Augusta. A edição dos dois números previstos para o ano de 2020 teve de ser protelada devido à grave situação que o país atravessou. Para não atrasarmos ainda mais a publicação dos artigos entretanto reunidos, decidimos fundir, num só tomo, os dois números que se publicariam independentes, se as circunstâncias fossem mais favoráveis. São quase 550 páginas substanciais que dão a este tomo o seu aspeto volumoso.

Um primeiro conjunto de cinco artigos é dedicado ao Mosteiro de Tibães. Não é a primeira vez, e esperamos que futuramente outras colaborações hão de seguir-se, que concretizamos uma louvável e profícua parceria com o Grupo de Amigos do Mosteiro de Tibães. Já em 2017, publicámos, no número 120, outro conjunto de estudos dedicados ao mesmo Mosteiro e que resultaram de um ciclo de lições aí proferidas, tal como os que agora saem à luz. O Doutor Paulo Oliveira apresenta dois estudos: "Prenúncios da desamortização do Mosteiro de Tibães" e "A extinção do Mosteiro de Tibães". Do Professor Aurélio de Oliveira poderemos consultar "Tibães no contexto geral da venda dos bens nacionais"; a Doutora Aida Maria Reis da Mata oferece-nos "Reis, Monteiro, Marques e companhias"; e o Mestre José Carlos Peixoto elucida-nos sobre a "Prática religiosa e social em S. Martinho de Tibães". Estes artigos serão posteriormente publicados em edição independente da responsabilidade do mesmo Grupo de Amigos do Mosteiro de Tibães.

Como os leitores poderão constatar, publicam-se estudos que abraçam largo período histórico. O Doutor José Marques apresenta dois artigos. O primeiro deles, "A Universidade de Salamanca e o Norte de Portugal nos séculos XV-XVII", analisa a presença de estudantes portugueses oriundos principalmente da Arquidiocese de Braga, então muito mais vasta do que hoje, na famosa universidade que tanto marcou a cultura e a ciência

portuguesas, nas áreas do saber teológico, jurídico, das Artes, da Gramática, da Medicina. Desde a data dos primeiros registos de estudantes portugueses, em 1242, até 1550, terão frequentado aquela universidade 779 alunos. De 1550 a 1640, muitos mais a ela acorreram. Só durante o tempo em que Frei Bartolomeu dos Mártires foi arcebispo de Braga (1559-1582) lá estudaram 2.548 alunos. E não é apenas o número de alunos que impressiona, mas também os altos cargos civis e eclesiásticos que muitos deles vieram depois a desempenhar. Além disso, era frequente bacharéis portugueses serem convidados para substituírem temporariamente docentes impedidos de lecionar, não faltando também concorrentes a cátedras vagas, o que mostra a excelente preparação científica que lhes era reconhecida e o prestígio de que gozavam. Lembremos que conselheiros e docentes em Salamanca brilharam na Universidade de Coimbra, como Aires Barbosa, Pedro Margalho, Garcia da Orta ou Pedro Nunes, que assim reforçaram os vínculos culturais entre as duas instituições.

O segundo estudo do Doutor José Marques é dedicado a D. Lourenço Vicente, arcebispo de Braga desde 1373, passando agora 623 anos sobre a sua morte, em 1397. Natural de Lourinhã, e apesar de ter estudado provavelmente em Salamanca e, certamente, em Montpellier, Toulouse e Bolonha, manteve sempre uma ligação afetiva profunda a Braga, como se prova pelos livros preciosos, alfaias, e objetos de prata que deixou em testamento à Sé, e pela capela da Anunciação de ante Natal ou da Senhora do Ó que aqui mandou construir para nela depositarem os seus restos mortais. Participou na batalha de Aljubarrota onde foi gravemente ferido. Antes do embate, empunhando uma cruz de prata, animava os soldados portugueses, recomendando-lhes, como conta Fernão Lopes, na segunda parte da Crónica de D. João I, *capítulo XLII, que "tanto que começassem ferir aos emmygos, que fossem nembrados de dizer ameude:* Et Verbum caro factum est*". E alguuns simprezes jgnorantes que esto non emtemdiam, preguntauom que querja dizer aquello; e outros por sabor respondyam que querja dizer:* muy caro feito he este*". Tomou sempre partido pelo Papa de Roma contra o de Avinhão.*

O Doutor Eduardo Pires Oliveira ofereceu-nos igualmente dois artigos. O primeiro, "A intervenção de D. Rodrigo de Moura Teles na arte da cidade de Braga através de textos da época", analisa o papel de grande relevo que o famoso arcebispo desempenhou na multiplicação de obras de arte na cidade, especialmente na Sé, da qual pretendia fazer uma espécie de céu na terra. A Sé deveria ser uma obra de arte total que exercesse forte atração sobre os fiéis. Para isso chamou João Antunes, autor do risco da

igreja do Bom Jesus da Cruz, em Barcelos, e da nova sacristia da Sé, bem como Manuel Pinto Vilalobos, o engenheiro militar que foi o homem de mão de D. Rodrigo. Conclui o artigo que o famoso arcebispo promoveu numerosas obras, que identifica, mas não propriamente novidades estilísticas. Foi, do ponto de vista artístico, um conservador tardomaneirista e um promotor da talha barroca nacional.

O segundo artigo "De Santa Maria de Gémeos para o monte de Maranhão (Congonhas). O caminho percorrido por Feliciano Mendes", retoma uma linha de investigação a que Eduardo Pires Oliveira tem dedicado especial atenção, que é a da presença de artistas bracarenses e nortenhos na arquitetura de Minas Gerais. Depois de analisar as razões que terão levado tantos minhotos para essa região brasileira, vai seguindo o caminho percorrido por Feliciano Mendes desde que sai da sua terra até construir o Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas do Campo, estruturado flagrantemente pelo Bom Jesus de Braga e outros santuários semelhantes.

O Doutor António José Afonso, no seu artigo "Associação dos Bombeiros voluntários das Caldas do Gerês" traça a história da fundação da Associação de Bombeiros do Gerês e dá a conhecer um documento que considera inédito e que são os Estatutos da Associação, que confirmam a personalidade jurídica da referida corporação.

O Doutor Duarte Chaves traz-nos o mais extenso dos artigos. É um minucioso estudo de natureza histórico-genealógica sobre sobre a Casa da Pereira ou a antiga Quintã de Carcavelos, em S. Martinho de Dume. Estudos desta natureza constituem contribuições preciosas para a ciência histórica. Levam-nos ao conhecimento das complexas e, por vezes, inextricáveis relações familiares, fundamentais para a história social de um país, de uma região, de uma cidade. Decidimos, por isso, publicá-lo, sabendo que se tornará preciosa fonte de informações auxiliares de futuras investigações.

Por fim, trazemos um artigo dos Doutores João M. Fernandes e José Bastos Machado sobre "A Fundação do Sporting Clube de Braga". Vamos celebrar, oficialmente, em 2021, o centenário da fundação do clube desportivo mais representativo da cidade. A data da sua fundação é, contudo, um problema ainda não totalmente elucidado, na medida em que subsistem dúvidas sobre quando o clube foi efetivamente criado. Este artigo aborda novamente a questão, trazendo para a discussão novos dados e documentos que permitem afirmar que o clube foi fundado no dia 20 de março de 1919 e constituído no dia 19 de fevereiro de 1921.

Queremos deixar, por fim, como sempre fazemos, uma palavra muito especial de agradecimento aos autores dos artigos que, em circunstâncias tão adversas, generosamente dedicaram o seu saber, o seu tempo e as suas forças à investigação científica. A cultura ficar-lhes-á para sempre grata.

P.S. *Com este número da revista à beira da impressão, recebemos a inditosa notícia da morte do nosso muito ilustre e estimado membro do Conselho de Redação Professor Doutor José Marques. Interpretando o sentir de todo o Conselho e de quantos na revista trabalham, apresentamos à família e ao Cabido da Sé, de que fazia parte, as nossas mais sentidas condolências.*

Luís da Silva Pereira

Prenúncio da desamortização do Mosteiro de Tibães [1]

PAULO OLIVEIRA

A lei do Marquês de Pombal de 3 de Setembro de 1759, que decreta a expulsão dos Jesuítas do nosso país, constituiu a primeira pedra atirada contra as Ordens Religiosas. Tentou este governo suprimir diversos mosteiros. *Instava o Ministro para que por parte da Congregação se pedisse licença para a venda e alienação de muitos dos Mosteiros Benedictinos*[2]. A esta diligência alude uma carta de 6 de Julho de 1776, endereçada ao então *Geral-Presidente* da Congregação, Fr. Francisco de S.ª Cecília, escrita por Fr. António da Soledade, em que pede que o Geral impeça a extinção dos mosteiros, como era intenção do rei[3]. Também no *Costumeiro* do mosteiro de Miranda encontramos uma referência às diligências do Marquês. Sobre o abaciado que se iniciou em 1773: *Sebastião Joze de Carvalho, Marques de Pombal, que governava o Reyno como se fosse Rey* [...] *queria desfazer quazi todos os Mosteiros do Minho e por isso no fim dos tres annos não se elegerão Abbades para todos os Mosteiros, so sim para aquelles que elle queria ficassem. E para os mais, enquanto se não desfazião de todo, se elegeram presidentes, os quais durarão hum anno e no fim delle morreo El Rey para o mundo e o Marquez para o governo; e entam se fez Capitulo e se tornarão a eleger Abbades como antes em Capitulo*

---

1 Este trabalho apoia-se na minha tese: "A Congregação Beneditina Portuguesa no percurso para a extinção (1800-1834). Viseu: Palimage: 2005.

2 Arquivo do Mosteiro de Singeverga – *Livro dos óbitos do Mosteiro de Tibães* (1788--1831), Caixa 17, livro n.º 22, fl. 20.

3 SARAIVA, Fr. Luis dos Serafins – *Apontamentos sobre os mais diversos assuntos*, Caixa 22, n.º 1, fls. 11 v.-12. Ms. do Arquivo de Singeverga.

que se fes em Julho de 1777, anno dos tres machados que deram golpes na vida de hum e no governo de outro[4].

No entanto, o reinado seguinte, de D. Maria I não foi, de modo algum, inocente. A lei de 19 de Julho de 1790 retirou poderes aos donatários, extinguindo as Ouvidorias e as isenções de correição, o que tinha implicações nos direitos da Congregação, cujos mosteiros tinham, muitos deles, autonomia jurídica e administrativa, através das *Cartas de Couto* doadas pelos monarcas e por diversas vezes confirmadas.



A 10 de Fevereiro de 1790 tinha saído outra disposição legal que impedia a admissão de noviços. O Abade Geral recebe ordem da rainha para não aceitar noviços sem primeiro serem presentes à *Junta do Exame para o Estado actual e Melhoramento temporal*

[4] ADB-UM, FMC, Mosteiro de Miranda, *Costumeiro*, Livro n.º 4, fls. 92-92 v.

das Ordens Regulares, conforme determinação de 1791[5]. Também no seu reinado se pretendeu extinguir alguns mosteiros, como o de Arnoia. O mosteiro perdeu a categoria de abadia, passando a ser governado por um monge Presidente, ficando condenado à extinção, como podemos verificar nas Atas Capitulares de 1786, em que o Capítulo Geral foi informado que a Rainha tinha aprovado um plano para a reedificação do Colégio da Estrela, arruinado pelo terramoto de 1755. O financiamento seria feito maioritariamente com as rendas do mosteiro de Arnoia, cujo edifício *carece inteiramente* [ser] *reedificado de novo* [...] *por isso parecia ser mais útil aplicar das suas rendas, cinco mil cruzados para sempre ao Colégio da Estrela, ficando o resto para no dito Mosteiro, cuja Igreja é paroquial, se sustentar um monge escolhido para vigário e outro para companheiro e Procurador...*[6]. Após esta deliberação, o mosteiro de S. João de Arnoia ficou reduzido à situação de priorado, tendo sido restaurado como abadia apenas em 1822.

O colégio da Estrela seria, no entanto, ocupado nos inícios do XIX, como Hospital Militar, através de um Aviso do Príncipe Regente, datado de 5 de Agosto de 1802, com o argumento que era necessário para o Real serviço: *determina o mesmo Senhor que se convencione com V.ª P.e R.ma como reprezentante da Sua Ordem, a maneira de compenso com que se deve praticar esta alienação*...[7].

Já com D. João VI, que tomou o poder em 10 de Fevereiro de 1792, em nome da mãe, *por esta se achar de todo impossibilitada pela molestia que lhe roubou o uso do juizo e da razão*[8], assumindo definitivamente a Regência em 15 de Julho de 1799, como *verdadeiro Regente destes Reinos para em seu nome se expedirem todas as Leis, Alvaras, Decretos, Ordens, etc.,* [...] *attenta a notoria e insanavel infermidade da Rainha*[9], continua o impedimento de entrada de noviços na Congregação, devido à necessidade de incorporar recrutas no exército[10].

---

5 AMS – *Arquivo pessoal de Fr. Francisco de S. Luís*, Caixa 3, n.º 24, fls. 19-19 v.

6 IANTT – *Livro das Actas Capitulares de Tibães*. Livro n.º III. Actas Capitulares de 1786, fl. 8 v.

7 ADB-UM, Congregação de São Bento de Portugal – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Refojos de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 124 v.

8 *Dietario Principiado no Triennio do N. R.mo Preg.or G.al Jub.º Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcellos por Fr. Francisco de S. Luiz actual Secretario da Congregação* [Mosteiro de Tibães] (1798-1829) – cópias. Coleção particular do Prof. Doutor José Amadeu Coelho Dias, fl. 5.

9 *Dietario do mosteiro de Tibães*, fl. 24 v.

10 ADB-UM, CSBP – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Refojos de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 190 v.

A CONGREGAÇÃO NOS INÍCIOS DO SÉC. XIX: OS IMPOSTOS À COROA

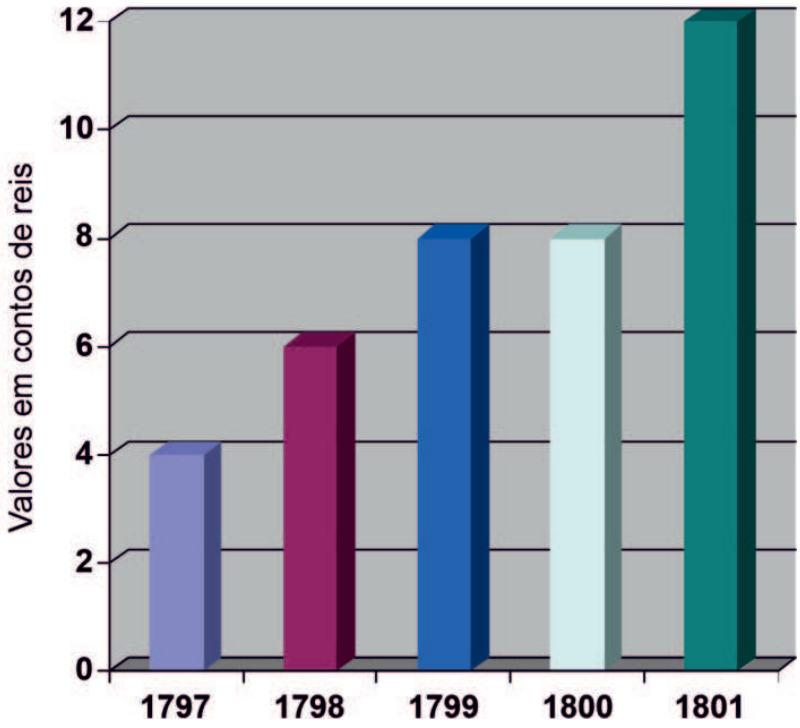
Nos alvores do séc. XIX, a Congregação encontrava-se na transição de um período de esplendor e de riqueza, mais aparente que real, para o início do fim.

Em consequência da designada "guerra das laranjas", entre Portugal e a aliança franco-espanhola, inicia-se um longo período que só se conclui com a extinção das Ordens Religiosas em Maio de 1834. Em matéria de impostos, a Coroa tinha decidido cobrar pelos rendimentos das propriedades e dos benefícios eclesiásticos. O Decreto de 24 de Outubro de 1796 manda que os Donatários Régios paguem o Quinto dos seus rendimentos à Coroa. Em 1797, os mosteiros beneditinos pagaram de Décima e Quinto pelos seus rendimentos, a quantia de 4 000$000 de reis. No ano seguinte, pagaram pelos mesmos impostos, 6 000$000 de reis. Em 1799, a Congregação propôs ao Erário uma avença anual de 8 000$000 reis pela Décima e Quinto, que foi aceite. As prestações agravam-se em 1801, quando o Geral comunica aos capitulares que tinha proposto 4 000$000 adicionais aos 8 000$000 que já pagava, devido à situação de guerra iminente e em nome dos "*sentimentos patrioticos da Congregação*". No entanto, este donativo foi posteriormente carregado como se fosse parte da contribuição ordinária[11], passando a Congregação a ser tributada no valor de 12 contos de réis, quando deveria ser coletada em 8 contos. Foi o início de um pesadelo interminável para a Congregação que, a partir daqui, nunca mais se conseguiu eximir de impostos pesadíssimos.

---

[11] AMS – Arquivo pessoal de Fr. Francisco de S. Luís, *Reflexões sobre impostos a pagar pela Congregação*, Caixa 3, n.º 23.

Décima e Quinto dos rendimentos dos Mosteiros



Parte substancial dos rendimentos das congregações religiosas provinha das dizimarias que cobrava aos rendeiros e dos aforamentos que contratava nas propriedades agrícolas. Para além dos prazos, foros e dízimos, outros rendimentos provêm dos arrendamentos das pesqueiras, das barcas de passagem dos rios (como a do Cávado, no caso de Tibães), os arrendamentos dos frutos das igrejas anexas, moinhos, azenhas, etc. As rendas da Congregação computavam-se neste período, pelo valor de 230 a 250 mil cruzados[12].

Os rendimentos das terras nos últimos anos dos século XVIII e dos alvores do XIX, registam baixas de produção acentuadas que conduzem a uma crise em que os mais sofredores são os "médios e pequenos camponeses que constituem a esmagadora maioria da

[12] RAMOS, Luís de Oliveira – Problemas e virtualidades da Congregação de S. Bento nos fins do século XVIII. In *Sob o signo das "luzes"*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pág. 85.

população do Entre-Douro-e-Minho"[13]. O Geral, através de uma carta circular datada de 26 de Junho de 1803, dirigida a todos os mosteiros, manda efetuar três dias de orações diante do S.mo Sacramento para evitar *a horroroza perspetiva de hua fome proxima e as suas terriveis consequencias*[14]. Efetivamente, os maus anos agrícolas sucedem-se uns após outros. "A difícil situação que se viveu em Portugal, nos fins do Século XVIII e princípios do Séc. XIX, foi um desses períodos dramáticos", como diz Aurélio de Oliveira, que esteve na origem de "numerosas situações de conflitos, revoltas e confrontos sociais"[15]. Esta situação de miséria conduziu a que "as populações famintas ou acossadas pelo espetro da miséria, se rebelem contra os grandes detentores e possuidores de rendas, contra os poderosos, os grandes proprietários, os grandes dizimadores"[16]. Este descontentamento e revolta, estiveram na génese dos levantamentos populares ocorridos entre 1808 e 1810 contra os representantes do poder e contra os grandes senhorios laicos e eclesiásticos. Os preços dos géneros agrícolas dispararam, como podemos verificar na tabela seguinte:

Preços dos géneros do Recibo do Mosteiro de Tibães (1798-1803)[17]

Género / Ano	1798	1799	1800	1801	1802	1803
Trigo - alqueire	960 rs	1100 rs	1440 rs	1440 rs	1200 rs	1300 rs
Centeio - alqueire		680 rs	730 rs	1000 rs		
Milhão - alqueire			500 rs	600 rs	600 rs	800 rs
Cevada - alqueire	600 rs	640 rs	640 rs	640 rs	640 rs	900 rs
Feijão - alqueire		400 rs	600 rs	600 rs	640 rs	960 rs
Milho alvo - alqueire		480 rs	630 rs			920 rs

[13] OLIVEIRA, Aurélio – *A Abadia de Tibães: 1630/80-1813. Propriedade, Exploração e Produção agrícolas no Vale do Cávado durante o Antigo Regime*. Porto: Faculdade de Letras, 1979. Vol. II, pág. 730. Tese de doutoramento dactilografada.

[14] ADB-UM, CSBP, *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Refojos de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 126.

[15] OLIVEIRA, Aurélio – ob. cit., pág. 733.

[16] Idem., pág. 734.

[17] ADB-UM, FMC, Tibães, *Livro dos Concelhos deste Mosteiro de Tibaens, anno de 1798* (1798-1818), n.º 501.

Com estas baixas de produtividade agrícola deveremos relacionar o clima, que regista frios intensos e o Inverno de 1798 *he hum dos mais rigurosos de frio e chuvas que se tem experimentado em Portugal há muitos annos*[18] [...] *Em Lisboa, as pessoas de longa idade não se lembravam de tanto frio*. Em Portugal *houve frequentes e rapidas inundaçoens com consideravel perda de generos e ruina das terras*...[19]. No *Dietário* de Tibães encontramos referências aos invernos rigorosos que prejudicaram as produções agrícolas: *O mez de Septembro de 1799 foi quasi todo chuvoso* [...] *tem-se perdido huma grande quantidade destes generos* [milho e feijão]. [...] *A colheita dos vinhos foi igualmente infeliz. As muitas e continuadas chuvas fazendo apodrecer grande parte das uvas* [...] *A colheita das frutas foi sobre todas extremamente escaça.* [...]

1800 – Janeiro – [...] por extremo tempestuozo [...] *tem chovido copiosamente*.

Ha mais de 30 annos pelo menos, não ha memoria de tão desgraçadas colheitas[20].

No mesmo *Dietário* registava-se o amparo que os beneditinos ministravam às populações em períodos de fome e também críticas aos rendeiros que se aproveitavam da miséria pública para inflacionarem os preços: *As colheitas de 1798 assás escaças pela intemperança da athmosfera e concorrendo com esta circunstancia a geral penuria de todos os generos occazionada pela guerra que pertinazmente tem continuado na Europa, subio o pão a preços tão exorbitantes que chegou a vender-se o milho grosso a 600-700-800 e 1000 reis, crescendo desta maneira consideravelmente o numero de gente miseravel* [...] *Em attenção a isto o N. R.mo P.e D. Abbade Geral Fr. Manoel de Santa Rita Vasconcellos não so mandou em grande parte dos Mosteiros da Congregação aumentar a esmola da Portaria, fazendo suspender outros gastos, para acudir a este objecto mais importante, mas tambem neste Mosteiro de Tibaens fez repartir huma esmola de pão tão copiosa, que chegarão a concorrer a ella pessoas dos bairros mais remotos de Braga e destes arredores. Houve dia em que se contarão á Portaria mais de 1000 pessoas, gastando-se com ellas 14 e 15 alqueires de milho cozido e vindo deste modo a importar o milho dado em esmola de*

---

[18] *Dietario do Mosteiro de Tibães*, fl. 31.
[19] Idem, fl. 31 v.
[20] Idem, fls. 33-33v.

pão cozido desde Maio de 1798 ate o Maio de 1799, 2404 alqueires. No Maio de 1799, para obviar os effeitos da dura e cruel avareza dos rendeiros que se aproveitavão da mizéria publica para enriquecerem á custa da pobreza, poserão os Magistrados taxa do pão de milho, fazendo-o vender a 650 reis...[21].

Mais à frente, o dietarista Fr. Francisco de S. Luís censura a atitude dos rendeiros, pela *cruel dureza e insensibilidade com que os rendeiros não só esperavão a occazião de vender o pão pelo mais alto preço, mas até o aferrolhavão com intuitos de cubiça e avareza...*[22].

AS INVASÕES FRANCESAS: REFLEXOS E CONSEQUÊNCIAS

Ocorridas em três vagas sucessivas entre os anos de 1807 a 1810, as invasões francesas ficaram marcadas no nosso país por violência e destruição generalizada que reforçaram a decadência do país, que se vinha registando já desde inícios do século.

Estão razoavelmente estudados os movimentos militares das invasões e as suas consequências. Estes estudos partiram, na sua maioria, dos relatos da época, dos quais destacaremos os volumes dados à estampa por José Acúrcio das Neves[23].

Algumas questões se colocam, no entanto, relativas a este período da nossa história, balizado entre 1807 e 1811. As sucessivas derrotas dos exércitos franceses no nosso país em muito contribuíram para o princípio do fim da expansão napoleónica na Europa, através de um "exército" mal armado, composto de milicianos e camponeses que conseguiram, com o apoio do exército britânico, derrotar os melhores e mais disciplinados exércitos da Europa. A ausência de vias de comunicação fáceis para os exércitos franceses; os cortes constantes nos caminhos ou a destruição de pontes, facilitaram os ataques dos nossos milicianos, que *nunca nos esperaram para lutar corpo a corpo. Retiravam-se de rochedo em rochedo e voltavam à carga logo que desistiamos de*

---

21 *Dietario do Mosteiro de Tibães*, fls. 51 v.-52.

22 Idem, fl. 52 v.

23 ACÚRSIO DAS NEVES, José – *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*. Porto: Edições Afrontamento (198?). 2 Vols., V tomos. Obras Completas. Idem: Viagem sentimental á Provincia do Minho em Agosto e Setembro de 1809. In *Miscelânea*. Lisboa: Impressão Regia, 1809. Número I, Cap. V.

os perseguir[24]. Agravando tudo isto, o inverno chuvoso e rigoroso[25] impediu o desembarque francês em Caminha e Vila Nova de Cerveira, obrigando o general Soult a contornar a nossa fronteira e a entrar por Chaves. A falta de abastecimentos, nomeadamente de alimentos, tornou o contingente francês num "exército de homens famintos que tem igualmente de lutar pelo seu sustento e portanto pela sua sobrevivência"[26], disputando-os às próprias populações, que os retiravam ou destruíam antes da chegada das tropas francesas. A estes fatores deveremos também juntar o fanatismo patriótico contra o invasor "inimigo do Trono e da Religião" e o importante e fundamental apoio fornecido pelo exército britânico, cujas tropas contribuíram sobremaneira para expulsar o invasor.

Curiosamente, as imensas barbaridades cometidas neste período devem ser repartidas pelos dois lados: português e francês. Muitos dos desmandos, assassinatos bárbaros e arbitrários a altos funcionários militares e do que restava da administração, perseguições, pilhagens, atos sacrílegos e roubos em igrejas e casas religiosas, foram praticados pela "*populaça*", como por diversas vezes foi designada, que a coberto da anarquia generalizada que se registou em Portugal após a saída da Família Real, cometeram entre 1808 e 1809, atos indescritíveis de barbárie. Poderemos citar, inclusivamente, documentação em que são as pessoas mais assisadas que, a risco das suas próprias vidas, pedem aos comandantes franceses que ponham cobro aos saques e devastações provocados pelos seus soldados, mas também pelos populares[27].

---

[24] NAYLIES, M. – *Mémoires sur la Guerre d'Espagne pendant les années 1808, 1809, 1810 et 1811*. Paris: 1817, págs. 112-115. Cit. por: AZEREDO, Carlos – *As populações a norte do Douro e os franceses em 1808 e 1809*. Porto: Museu Militar, 1984, pág. 168.

[25] *Dietário do Mosteiro de Tibães*, fl. 102 v-103:1809: *Janeiro – neste mez houve demaziado frio e ventos nortes e muitas chuvas. Fevereiro – continuarão as demasiadas chuvas. Março – continuarão as grandes chuvas. Abril foi quazi todo chuvoso e o frio fora do ordinario. Maio, o mesmo com pouca diferença no frio. Junho continuou este mez a ser chuvozo e mais frio do que quente. Julho – Este mez não só foi chuvozo, mas atte nevozo bastantemente e por consequente muito frio*.

[26] AZEREDO, Carlos – ob. cit., pág. 168.

[27] CARDOSO, Rui – E tudo foi para o Maneta...Os mitos, as lendas e os preconceitos a propósito das Invasões Francesas. In *Cartaz*, Revista do jornal *Expresso* (9/11/ /2002), pág. 19. Manuel Canaveira, no Congresso sobre a Guerra Peninsular, realizado em Outubro de 2002 no Instituto de Defesa Nacional, evoca textos de Fr. Manuel do Cenáculo, aquando do saque de Évora, em que este pede ao General Loison para pôr cobro à pilhagem, a que este acede. Os portugueses, que entraram posteriormente em Évora, são descritos como "absolutos selvagens".

"As Invasões Francesas forneceram, algumas vezes, o pretexto para muitos saques, roubos e destruições, que foram levados a cabo por camponeses, a coberto da impunidade que a presença dos franceses propiciava, mas onde se denota, por vezes, a desforra para muitos anos de mal sofrida sujeição e outras o fácil remédio para situações aflitivas de momento. Os Mosteiros foram alvo dessa ira e desses levantamentos populares, tendo sido a Abadia de Tibães uma das vítimas"[28]. Esta afirmação de Aurélio de Oliveira podemos corroborá-la na transcrição, que nos relata o sucedido em Tibães:

Tudo aquilo que escapou deve se ao zelo e amizade de hum sirurgião da Freguezia de Tibaens, chamado Domingos Joze (he necessario não esquecer este facto e mostrarmos em todo o tempo o nosso reconhecimento a este homem verdadeiramente bom e honrado amigo), logo que elle soube dos horrores que se cometião no Mosteiro, idiou hum requerimento e aprezentou se com elle ao Marechal Soult que tinha entrado em Braga, e acompanhado de hua mulher com hum cestinho de maçaens que então herão estimadas, foi por entre perigos e sustos solicitar hua ordem para por guardas ao Mosteiro e sustar nos roubos que ali se estavão fazendo. Felismente se agradou o marechal da sinceridade do prezente e da suplica e alcançando o Despacho que desejava, veio aprezenta lo aos Francezes que com o povo andavão roubando. Á vista do Despacho, forão os Francezes postos fora e o mesmo povo que era peor que elles, porque estavão tão imbebidos no saque que foi necessario deita lo fora a pranchadas de espada. Já comtudo a este tempo havia apenas algum vinho e o mais que digo escapou e que a não ser este sucesso teria sido tambem roubado e talves incendiado o Mosteiro, como queria o povo, que depois se arrependia de o não ter feito[29].

No mosteiro de Tibães, mas também noutros mosteiros e paróquias anexas, gente de diversas freguesias próximas provocaram os maiores excessos, destruindo e pilhando tudo o que encontravam, reflexo

---

[28] OLIVEIRA, Aurélio – ob. citada, pág. 734.

[29] SARAIVA, Fr. Luís dos Serafins – *Memorias sobre o Estado actual dos Mosteiros que vou vizitando, sendo 2.ª vez Secretario da Congregação depois que sahirão os Francezes, e segundo as noticias que achei e que me forão communicando os Prelados e diversas pessoas com que falei neste assumpto.* Biblioteca Nacional: Reservados. Manuscrito 11237, fls. 97-97 v.

das precárias condições de vida das populações e da ausência de uma administração judicial e policial que pudesse controlar os abusos populares.

O OURO E A PRATA DAS IGREJAS

Tal como havia já acontecido em 1801, aquando da iminente guerra com a aliança franco-espanhola, também em Outubro de 1807, pouco tempo antes da saída para o Brasil, o Príncipe D. João mandou recolher as pratas das igrejas, a fim de "ficarem em depósito" para evitar o seu "extravio" na previsível entrada do exército de Junot no nosso país. Tal como em 1801, se desconfiou que o fito fosse outro, o de serem utilizadas "com intuitos porventura mais cúpidos, ditados pelas necessidades do estado"[30]. O documento em que o Príncipe Regente ordena a saída das pratas está transcrito no "*Livro das Visitas dos Visitadores*" do mosteiro de Refojos de Basto:

O Principe Regente Nosso Senhor, com o motivo das actuaes circunstancias he servido que Vossa Paternidade Reverendissima fassa inventariar e pezar todas as pratas das Igrejas dos Mosteiros da Sua Congregaçam e as fasa recolher com a devida cautella aos Mosteiros de S.ª Cruz de Coimbra, Thomar ou Palmella, para ficarem em depozito durante as actuaes circunstancias, [...] *Sua Alteza Real fica certo da exactidão com que Vossa Paternidade Reverendissima porá logo em execução esta providencia* [...]*. E ordena que V.ª P.e R.ma me dé conta de assim a ter executado, remetendo-me o Inventario das mesmas Pratas para ser tudo prezente ao mesmo Senhor.*[31]

Causando algumas dúvidas e apreensão na Congregação a ordem régia de 1807, o Geral Fr. Manuel da Conceição consegue autorização para que as pratas das igrejas beneditinas sejam inven-

---

[30] RAMOS, Luís de Oliveira – Problemas e virtualidades da Congregação de S. Bento nos fins do século XVIII. In *Sob o Signo das "Luzes".* Porto: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 91-92. Ver também: ADB-UM, CSBP – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto,* 1786-1821, 191, fl. 118 v. Neste último documento, datado de 28 de Fevereiro de 1802, o Príncipe Regente ordena que as pratas regressem *"ás Igrejas e Corporações a quem pertencem".*

[31] ADB-UM, CSBP – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Refojos de Basto,* 1786-1821, 191, fls. 149 v.-150.

tariadas e transportadas para o mosteiro de S. Bento da Vitória, no Porto, evitando desta forma que elas saiam da corporação:

Tendo-se excitado alguas duvidas sobre o modo de dar a execução o Regio Avizo de 16 de Outubro do prezente anno, pelo qual se mandão invent[ar]iar e por em segurança todas as Pratas das Igrejas dos nossos Mosteiros [...] *podem Vossas Paternidades proceder a inventariar e pezar todas as Pratas das Igrejas dos seus respectivos Mosteiros (exceptuando tão somente aquelas que servem immediatamente e são mais necessarias para os officios do Altar, como são calices, patenas, turibulos, navetas, cruz de procissoens e alampada que deve arder diante do S.mo Sacramento), as quais incaixotadas, serão remettidas com segurança ao nosso Mosteiro de S. Bento do Porto para ahi ficarem em Depozito* [...] *ficando assim suspensa a remessa para S.ª Cruz de Coimbra e em seu vigor a do Inventario que se deve fazer de tudo o que for encaixotado para com elle darmos conta na Secretaria de Estado na forma do Regio Avizo.*[32].

Neste mesmo livro, podemos ler também uma Carta da Secretaria do Reino informando os beneditinos que podiam guardar as pratas inventariadas no mosteiro do Porto e "*exceptuarão as alfaias necessárias ao culto*".[33] Desta forma, conseguiram guardar por mais algum tempo as pratas das suas igrejas. Embora por pouco, pois elas seriam depois enviadas como parte da "Contribuição Extraordinária de Guerra" de 40 milhões de cruzados, que em 1808 o invasor impôs ao nosso país[34].

A "CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE GUERRA"

O Decreto de 1 de Fevereiro de 1808 impõe a Portugal o pagamento de uma contribuição extraordinária de guerra de cem milhões de francos (quarenta milhões de cruzados), a título de resgate de todas as propriedades. Todos os bens pertencentes à Família Real foram também sequestrados. No seu Artigo VII, surge

---

[32] ADB-UM, CSBP – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Refojos de Basto,* 1786-1821, 191, fls. 150 v.-151.

[33] Idem, fl. 151 v.

[34] Decreto de 1 de Fevereiro de 1808, que delapidou irreversivelmente o património do nosso país.

a contribuição que a Igreja portuguesa teria de pagar como quota-parte da contribuição:

Art. VII – Todos os Arcebispos e Bispos do Reino, todos os Prelados e Superiores de Ordens Religiosas de ambos os sexos, as Congregações Regulares e Seculares, que possuam Bens, Fundos ou Capitaes postos a juro, contribuirão com dois Terços do seu rendimento annual, se este rendimento não exceder a dezesseis mil cruzados: se o seu rendimento exceder a dezesseis mil cruzados, contribuirão com tres Quartos deste rendimento. Tanto huns como outros ficarão livres de pagar Décima no presente anno[35].

Suscitando dúvidas, sai em 18 de Fevereiro de 1808, um esclarecimento sobre esta contribuição eclesiástica e sobre a aplicação do Decreto de 1 de Fevereiro, tendo sido estabelecida uma Junta para receber as declarações, relações de bens e rendas sujeitas à Contribuição, assim como as relações das pratas que forem entregues na Casa da Moeda. *Ficão exceptuados os Calices, Patenas e Colherinhas, as Pixides, as Custodias, os Cofres, em que na Semana Santa se costuma depositar o Santíssimo Sacramento, as Coroas e Resplendores, que actualmente adornão as Imagens, e as Imagens de Nosso Senhor Jesus Christo e de Nossa Senhora*[36]. Em 25 de Fevereiro, um outro Decreto excetua também os relicários cujo peso não exceda os dois marcos de prata.

Para a execução deste Decreto, o Geral Fr. Manuel da Conceição envia uma circular aos abades para procederem à entrega de *todo o oiro e prata pertencente as Igrejas e capelas dos seus Mosteiros*[37] e também proceder ao pagamento das respetivas quotas-partes em dinheiro. Manda também executar *tres Mappas destintos assinados pelos Prelados e Depozitarios, a saber: o 1.º: De todas as pratas ou oiro que assim ficarem nas suas Igrejas, com distinção de peças e pezo, para com elle satisfazermos na Secretaria de Estado. O 2.º: de todo o rendimento annual de cada hum dos seos Mosteiros em dinheiro e generos, mas sem avaluação e com os encarrogos certos e sabidos, na forma que se tem praticado. 3.º: De todos os capitaes que os ditos Mosteiros tiverem a juro*

---

35 BPB-UM, ABO – *Collecção de Decretos e Editaes,* Lisboa: Typografia Rollandiana, n.º 52.

36 BPB-UM, ABO – *Collecção de Decretos e Editaes*, Lisboa: Typografia Rollandiana, n.º 52.

37 ADB-UM, CSBP – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 155 v.

com o seu rendimento, para igualmente serem remetidos no tempo determinado. E para podermos satisfazer promptamente o 1.º terço da contribuição que nos he imposta, mandarão Vossas Paternidades entregar ao nosso Secretario todo o dinheiro pertencente ao Monte de Piedade e livrarias...[38].

Esta contribuição tornava-se extremamente pesada para a Congregação, pois para além de entregar o ouro e prata das suas igrejas e capelas, tinha ainda que despender valores que representavam três quartos do seu rendimento total. Para definir a forma como haviam de pagar e tomar as *providencias economicas* necessárias, o Abade Geral convocou uma *Junta* para o dia 3 de Março de 1808, com alguns dos abades (S.º Tirso, Pombeiro e Rendufe e o ex-Geral Fr. Francisco dos Prazeres), visitadores e definidores, que teve lugar em Tibães. As suas conclusões constavam de 9 pontos, entre as quais se contavam: a suspensão de obras em curso ou programadas (ponto 1); a proibição de compra de livros. A esmola da Semana Santa, que os mosteiros tinham por hábito distribuir profusamente nas portarias, ficou suspensa (ponto 2). O despedimento de criados, a diminuição dos gastos com pão, quer para os criados, quer para os pobres; a diminuição da ração conventual e a proibição de doces, excepto em dia de S. Bento e dia de Natal (ponto 5), foram outras das medidas tomadas nesta Junta. No ponto 6, os monges foram dispensados do uso da cogula, excetuando nas festas de 1.ª classe, nos atos da igreja e quando se dirigissem ao Prelado, a fim de poupar no vestuário.

Finalmente, no ponto 9, a Junta decide também que haja todo o rigor na distribuição das esmolas da portaria, para que sejam entregues apenas aos pobres *cuja pobreza for conhecida e não affectada*[39].

Como vimos, grande parte do ouro e prata das igrejas foi entregue às mãos dos invasores, excetuando as alfaias necessárias para a celebração do culto, como cálices, patenas, píxides, custódias, colherinhas, coroas e resplendores; as imagens de Jesus Cristo e Nossa Senhora. Os pequenos relicários foram também excetuados.

Dificuldades tão grandes exigiram medidas severas, que a Congregação teve de assumir na Junta de Março de 1808, para

---

[38] Idem, fl. 156.

[39] ADB-UM, CSBP – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto,* 1786-1821, 191, fls. 157-158 v.

conseguir fazer face às enormes dificuldades que a execução do Decreto de 1 de Fevereiro de 1808 lhe impôs.

1810-1820: PRENÚNCIO DE MUDANÇA PORTUGAL NO PERÍODO PÓS-INVASÕES

O período de 1810 a 1820 permanece ainda um pouco obscuro na historiografia portuguesa. Não existem ainda trabalhos de grande fôlego sobre este período, curto, mas tão intenso da nossa história. O país estava exangue. O rei e o seu governo estavam fora do país e não regressavam. Os negócios do Brasil eram privilegiados em relação aos de Portugal, subordinados a uma Junta Governativa sem força e dominada por estrangeiros.

Após as invasões francesas, vive-se em clima de guerra até à vitória final dos países aliados sobre a França de Napoleão, alcançada em 1814. Os recrutamentos forçados para o exército continuam e intensificam-se. Soldados portugueses são chamados a combater fora do país. O voluntarismo popular da defesa da pátria contra o invasor, inimigo de Deus e da Coroa, dá lugar à incorporação forçada de homens que, em muitas situações, eram o único sustento dos seus lares. Por outro lado, os oficiais ingleses tomaram as rédeas da reorganização e controlo do exército, provocando o descontentamento geral entre os oficiais portugueses. Os estrangeiros conduzem e dominam os destinos do país com mão férrea. À situação inicial de agradecimento aos militares ingleses pelo apoio na expulsão do invasor, vai-se suceder um mal-estar no país e um lento fervilhar contra o domínio estrangeiro, exercido pelo Marechal Beresford. Esta situação iria estar na base da conspiração contra Beresford, em 1817, e que culminaria com a execução, por enforcamento, do grande militar português que foi o tenente-general Gomes Freire de Andrade e mais um conjunto de outros oficiais.

O Estado recorria à repressão e às correções conjunturais à ressaca económica, política e administrativa, para garantir a intocabilidade das estruturas tradicionais e a defesa da "cultura" multissecular do país[40]. No entanto, esta repressão longe de acalmar os

[40] SILVA DIAS – Os Primórdios da Maçonaria em Portugal. In *A Cultura em Portugal: História e Teoria.* Universidade de Évora: Departamento de História, 1993, pág. 181.

ímpetos revolucionários, acabaria por despoletar, a breve trecho, o colapso do regime, com a revolução liberal.

REFLEXOS DAS INVASÕES: DISSENSÕES INTERNAS NA CONGREGAÇÃO

As invasões provocaram a desregulação interna das comunidades religiosas. Vários dos seus membros abandonaram o claustro e foram combater o invasor. Ficou célebre o que aconteceu no Colégio de Rendufe com 17 colegiais, que quando regressaram estavam *inteiramente devassos e esquecidos dos seus deveres, e sem o espirito do seu Estado foi necessario obriga los à observancia, e para este fim usar de varios castigos regulares e determinados pelas leis; metião nos a bulha, e a quem os impunha que era o Prior, Abbade e Mestre puzerão pasquins e fizeram outras coizas mui reprehensiveis como assoadas depois da imposição do castigo; vozes insultantes, desfeitas publicas, etc, etc. e unidos todos concordavão nos excessos praticados (menos dois que nunca concorrerão e por isso estavam ameaçados de levar com hum pao) foram se lhe augmentando castigos e elles forão se exasperando mais e augmentando os excessos de insobordinação de sorte que chegarão a hir em corpo junto e ate sem os vestidos ordinarios com que se fala ao Prelado, tirar lhe huma satisfação dos seus procedimentos onde o insultarão de palavra e ao Mestre e Prior...*[41].

Desta forma, contrariando um voto fundamental para um religioso, que era o da humilde obediência aos superiores, se ia minando a vivência monástica! Mas os reflexos internos das invasões e da difusão de novas ideias de liberdade individual, que de há algum tempo se iam lentamente introduzindo no claustro, não ficam por aqui. A conduta de alguns dos responsáveis máximos pelos mosteiros e pela Congregação, também não eram exemplo a seguir. Pelo menos confiando nas palavras de Fr. Luís dos Serafins. No manuscrito *Continuação da memória que vai neste volume, do que aconteceo no Mostr.º de Tibaens no Trienio do N. R.mo Fr Manuel da Conceição e das consequencias do seu governo...*

---

[41] SARAIVA, Fr. Luís dos Serafins – *Continuação da memória que vai neste volume, do que aconteceo no Mostr.º de Tibaens no Trienio do N. R.mo Fr Manuel da Conceição e das consequencias do seu governo e de seus officiaes como se ve adiante* [1807--1810], Ms. do Arq. de Singeverga, n.º 1, fl. 131.

poderemos apreciar as contundentes críticas feitas por este monge ao Abade Geral que governou no triénio de 1807-1810:

Afectava ignorar tudo e nada saber de quem comia ou bebia para lhe não hirem à mão. Como hera tão cheio de defeitos e havia tantos motivos de o considerar como hum dessipador, como hum relaxado, não reprehendia nem castigava subdito algum a fim de tapar lhe a boca o que em parte conseguia porque cada hum fazia o que queria: Sahia fora so ou acompanhado, a cavalo ou a pe, excedia licença; não guardava silencio nem recolhimento; não hia ao coro se não queria, e finalmente havia ajuntamentos depois de cea em varias cellas por isso que havia varios partidos; aqui se mormurava dos outros e lançavao as primeiras linhas dos planos futuros, concluindo se muitas vezes estas muxagatas na dispensa, alta noite, onde os Padres bebião bem, tocavam viola, dançavam com os moços e cantavam à viola, de sorte que eu ouvia na minha cella; mas o R.mo nem via nem ouvia, nem tinha noticia; Grandes erão os pecados da Congregação; quanto Deos a castigou com um semelhante Prelado!!![42].

A indisciplina interna alastrava: *os novos coristas ou collegiais que* [...] *sabião que da parte delle lhes não vinha mal algum, comessarão a insobordinar se mais ainda do que se fossem seculares e com mais desembaraso do que hum Padre de 20 ou 30 annos de habito, e os Prelados a aturar a sua desordem sem os poderem conter porque receavão fazer maiores procedimentos e serem estes ou paralizados pelo R.mo, ou, que era o mais comum, criticados, reprehendidos surdamente e deixados a si sem apoio; Daqui veio em consequencia e para exemplo, o facto succcedido no Mosteiro ou Collegio de Rendufe com 17 collegiais*...[43] A insubordinação foi tal que o abade fugiu, porque *chegaram as coizas a ponto de sahirem Abbade e Mestre como fugidos para Tibaens a pedir providencia e realmente com medo de levarem algumas pauladas de que estavam ameaçados.*[44] Para conter a indisciplina dos colegiais foi necessária a intervenção da tropa do Regimento de Viana, que prendeu os referidos 17 colegiais, mas que foi recebida a tiro no mosteiro, sendo ferido o oficial que comandava o destacamento militar.

---

42 SARAIVA, Fr. Luís dos Serafins – *Continuação da memória...*, fl. 130.
43 Idem, fl. 130 v.
44 Idem, fl. 131 v.

Em conclusão, Fr. Luís dos Serafins Saraiva diz deste abade, que *Foi o seu trienio hum trienio verdadeiramente disgraçado não so por que nelle sofreu a Congregação consideraveis perdas pela Invazão dos Franceses, mas porque se relaxou a observancia das leis athe ponto de sermos considerados menos Regulares que os Dominicos ou Borras...*[45]

Concluindo estes múltiplos exemplos de como estava a Congregação neste período, Fr. Luís desabafa da forma seguinte: *a Comunidade devidida seguindo estes ramos e humas partes contra outras, que harmonia não haveria nesta Comunidade? Que observancia, querendo o Prior castigar e o R.mo obstando e desaprovando? Daqui o systema do Prior em deixar correr tudo para se não malquistar mais. Daqui a divizão do mesmo Prior encostando se para os inimigos do Geral e mormurando continuamente do R.mo e do seu poderozo alliado. Daqui a animozidade, daqui as entrigas, os ditos picantes, o escandalo geral por toda a Ordem*.[46]

Nos Capítulos Gerais da Congregação, onde era invocado o Espírito Santo de forma a que Deus inspirasse os homens para a escolha dos melhores, estavam desde há muito tempo os dados viciados, pois a escolha dos prelados estava, de maneira geral, previamente preparada pelos diversos partidos existentes na Congregação: *Ex aqui o mizeravel estado a que estão reduzidos os nossos Capitulos Geraes, ex aqui a circunspeção com que se procede nas Elleiçoens mais importantes e as entrigas a que estamos sugeitos quando o chefe da Congregaçam não tem os talentos necessarios e as virtudes proprias de tanta dignidade*.[47]

Assim estava a Congregação Beneditina Portuguesa! A análise que fazemos das apreciações de Fr. Luís dos Serafins sobre o governo dos Gerais que governaram entre 1807 e 1819 e o ambiente interno da Ordem Beneditina é de que a reforma era imprescindível. A indisciplina, o rancor, as divisões internas, a violência, o vício, a maledicência, o carreirismo e a adulação de alguns monges, convivia com outros que queriam a observância, a paz, o zelo religioso, a convivência saudável e fraterna. Estes dois campos

---

45 SARAIVA, Fr. Luís dos Serafins – *Continuação da memória...* fl. 135 v.

46 SARAIVA, Fr. Luís dos Serafins – *Memoria do Trienio do N. R.mo Fr Manuel das Dores Eleito em Maio de 1810*. Arquivo de Singeverga: Ms. n.º 1, fl. 151.

47 Idem, fl. 154 v. Sobre as eleições ver: CASTELO BRANCO, Camilo – "Mosaico e Silva" e OLIVEIRA, Paulo João – Camilo e os primeiro galopins eleitorais à luz das Actas Capitulares de Tibães, pp. 33-49.

antagónicos perpassam pelas páginas que Fr. Luís dos Serafins Saraiva nos legou. Lamentavelmente, como vimos, a má conduta vinha por vezes dos prelados. Irreversivelmente, no seio da Congregação se ia cavando a própria sepultura, através do (mau) exemplo que se dava. As atitudes dos superiores, as disputas e conflitos internos, provocaram fraturas e feridas que não sararam nunca até à extinção de 1834. O período liberal vem, mais tarde, abrir novas frentes de combate interno, com apoiantes do liberalismo e do absolutismo a digladiarem-se no seu interior.

CONFLITOS ENTRE IGREJA E ESTADO: A QUESTÃO BENEDITINA

A controvérsia do regalismo e do beneplácito régio perante os assuntos da Igreja, vincadamente acentuado no reinado de D. José, em que se pretendeu "subordinar a Igreja ao poder do Estado" e onde se admitia "uma Igreja nacional" inserida num contexto de "catolicismo iluminado"[48], em que a reforma da Universidade de Coimbra e a implementação de novo plano de estudos, de cariz mais racionalista, entusiasticamente apoiado por alguns monges beneditinos, como por exemplo Fr. Francisco da Natividade, Fr. Francisco de S. Bento, Fr. Joaquim de S.ª Clara e Fr. Francisco de S. Luís[49] e de imediato adotado nos colégios beneditinos, nomeadamente em S. Bento de Coimbra, continua apesar de atenuado, no reinado de D. Maria I. Senão vejamos: a intromissão governamental nos planos de estudos dos colégios beneditinos; a imposição dos impostos do Quinto e da Décima eclesiástica, que o zelo do Erário leva a limites asfixiantes; a tentativa de extinção do mosteiro de Arnoia para financiar os custos de reconstrução do colégio da Estrela; a tentativa de imposição régia da venda dos bens das Ordens Religiosas no Brasil, o que conduziria a médio prazo à extinção dos mosteiros na então colónia[50]; o impedimento da rea-

---

[48] RAMOS, Luís de Oliveira – Regalismo, cit. por SANTOS, Cândido dos – António Pereira de Figueiredo, Pombal e a Aufklärung. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. P-V. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, pág. 98.

[49] Ver a esclarecedora correspondência entre estes dois últimos monges no Arquivo do Mosteiro de Singeverga, nas caixas n.º 2 e 4. Ver também: RAMOS, Luís de Oliveira – Projecções do Reformismo Pombalino. In *Sob o signo das "Luzes"*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 18-23.

[50] Cf. RAMOS, Luís de Oliveira – ob. citada, pág. 17.

lização do Capítulo Geral de Maio de 1798, sob pretexto das avultadas despesas a realizar com a celebração do conclave, pois tinha-se realizado um em Fevereiro do mesmo ano após a morte do Geral Fr. Bernardo da Esperança Teles[51], e a imposição régia de Fr. Manuel de Santa Rita Vasconcelos para Geral; o impedimento da admissão de noviços sem parecer positivo da *Junta para o Melhoramento Temporal das Ordens Religiosas*, que já analisamos, são apenas alguns dos factos que confirmam o pendor da coroa para se intrometer nos assuntos internos da Ordem, acentuado após o Regente D. João ter assumido o poder em 1792.

OS RENDIMENTOS DA CONGREGAÇÃO E OS IMPOSTOS AO ERÁRIO

Como vimos, as Ordens Religiosas foram as instituições que acabaram por suportar parte substancial das dificuldades económicas do país. A situação de guerra que o país atravessou acabou por onerar aqueles institutos religiosos, que se viram a braços com a obrigatoriedade de entregar ao Erário parte substancial dos seus rendimentos. Segundo o cálculo feito pelos beneditinos, a contribuição a entregar ao Estado em resultado dos impostos da Décima e Quinto, seria de 8 000$000. A contribuição de mais 4 000$000 oferecida pelo Abade Geral em 1801, em nome dos sentimentos patrióticos da Congregação, acabou por se traduzir numa contribuição de 12 000$000, que o Erário entendeu que seria a contribuição ordinária anual. Esta situação causou grandes dificuldades à Congregação, que motivou protestos e exposições a fim de reduzir a contribuição ordinária, como as que encontramos no Arquivo do Mosteiro de Singeverga:

Em 1809, a Congregação foi obrigada a pagar *3 decimas do seu rendimento por modo de Contribuição extraordinaria de Defeza; se pretendeo levar o total que lhe competia pagar por este titulo a soma exorbitante de 48 000$000 de reis*[52], o que não era correto, pois contabilizaram-se 4 000$000 de contribuição voluntária aos 8000$000 da colecta ordinária da Decima e Quinto. Assim, estabe-

[51] Substituído entre Fevereiro e Maio de 1798 por Fr. Sebastião de S. José, como Geral da Ordem.

[52] AMS – Arquivo pessoal de Fr. Francisco de São Luís Saraiva: *Reflexões sobre impostos a pagar pela Congregação*, Caixa 3, n.º 23.

leceu-se o equívoco de que a totalidade dos rendimentos seria de 120 000$000, que acarretou que o cálculo para o ano seguinte fosse errado.

Em 1810, exigiu-se à Congregação o pagamento do terço dos rendimentos no valor de 40 000$000, devido aos pressupostos errados do ano anterior. *Para satisfazer ás contribuiçoens exigidas desde então* [1797] *pelo Governo, se vio precizada a coarctar nos mais estreitos limites as suas despezas domesticas e até desde o infausto anno de 1807 a diminuir a propria porção de pão que se dava aos monges na mesa regular e a suspender todo o genero de obras ainda necessarias*[53]. Para alem disso, a Congregação *tem concorrido também com outras despesas menos apparatozas,* [que] *não deixão ser igualmente uteis ao Real Serviço, como são o aquartelamento das Tropas, os varios donativos em especie para vestuario ou alimento dellas, a hospedagem franca e liberal dos officiaes militares e para os Hospitaes militares, etc, etc., no que a Congregação tem despendido dentro do referido tempo mais de 20 000$000, como he constante e se pode mostrar até por documentos e attestados authenticos*.

Por outro lado, queixam-se também os beneditinos, através do punho de Fr. Francisco de S. Luís, de que *As Dizimarias, que constituem hua porção tão notavel das rendas dos Mosteiros e que nos prezentes Mappas vão carregados pelos arrendamentos, não podem reputar-se como estaveis e permanentes nos seus actuaes valores, visto haverem subido nestes ultimos annos muito alem do maximum ordinario em razão das notorias circunstancias publicas que, provavelmente, serão de longa duração*...[54] Isto é, ao carregarem valores de Décima direta sobre os rendimentos da Congregação, não atendendo à inflação dos preços motivada pelas consequências diretas e indiretas da guerra (que continuou até 1814), a Congregação estaria a pagar também essa inflação, sem se ter em conta a posterior descida dos preços dos géneros e consequente correção da contribuição ao Estado.

A Portaria de 10 de Abril de 1811, que estabelece o lançamento da Terça sobre os Beneficios Ecclesiasticos, veio agravar as dificuldades económicas, com a passagem do pagamento de um Quinto para um Terço desses rendimentos.

---

[53] Idem.

[54] AMS – Arquivo pessoal de Fr. Francisco de São Luís Saraiva: *Reflexões sobre impostos a pagar pela Congregação*, Caixa 3, n.º 23.

No Arquivo Distrital de Braga encontram-se muitos recibos comprovativos do pagamento de impostos pelos beneditinos neste período de guerra. Existe também uma certidão, datada de 5 de Julho de 1809, que foi solicitada pelos beneditinos, para confirmação do pagamento da "Contribuição de Guerra" que efectuaram em consequência do Decreto de 1 de Fevereiro de 1808:

Cujas importancias forão entregues logo ao Recebedor Francez pelo dito Governo nomeado para o referido fim, como se vê do Livro acima declarado[55].

Somando estes valores, verificamos que, no total, o pagamento foi de cerca de 20 000$000 de réis, um quarto dos rendimentos totais da Congregação, que os beneditinos entregaram ao governo do invasor francês para pagamento do valor de 40 milhões de cruzados. Mas estas quantias devem-se apenas ao primeiro pagamento, que seria de três quartos do rendimento total, segundo a legislação de 1 de Fevereiro de 1808, no seu Artigo VII[56]. Se a este valor acrescermos as alfaias de ouro e prata que lhes foram sonegadas por Junot, verificamos que os prejuízos foram enormes, obrigando as Juntas de 1808 e 1810 a diminuir radicalmente as despesas, chegando ao ponto de cortar no pão e dispensando os monges de usarem as cogulas, salvo nas missas e ocasiões solenes[57].

Quanto aos pagamentos da Décima, Quinto e Contribuição Extraordinária de Defesa, existem recibos que vão desde 1799 a 1819, e que nos permitem avaliar e verificar a evolução desses pagamentos, feitos semestralmente[58].

Através destes recibos confirmamos os valores de 8 contos de réis para pagamento da Décima e Quinto do ano de 1799. Para o de 1801, verificamos o aumento de 8 para 12 contos[59].

Estes valores mantêm-se inalterados até 1807. Para 1808, a Congregação teve que pagar então os vinte contos de réis, ficando isenta de pagar Décima, mas pagando o Quinto dos benefícios eclesiásticos.

---

55 ADB-UM, CSBP, *Recibos e contas diversas, impostos*, maço n.º 7, n.º 33.

56 BPB-UM, ABO – *Collecção de Decretos e Editaes*, Lisboa: Typografia Rollandiana, n.º 52. Ver também MATOS, Henrique – ob. cit., pp. 333-335. Este autor refere que não terão sido cobrados mais de 36 % do montante global estimado, devido à evolução dos factos políticos.

57 Cf. ADB-UM, CSBP, *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto*, 1786-1821, 191, fls. 156 v – 158 v e fls. 172 – 173 v.

58 ADB-UM, CSBP, *Recibos e contas diversas, impostos*, maço n.º 7, n.º 33.

59 Idem.

Para 1809, foi decretado o pagamento de três Décimas, 48 contos de réis, o que equivalia na prática a mais de metade dos rendimentos totais da Congregação, devido à sobreavaliação dos seus rendimentos (de 80 para 120 contos, como já vimos).

A REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1820 E A CONGREGAÇÃO

A Revolução de 24 de Agosto de 1820, entendida pelos seus fautores como "regeneração nacional", encontra na Religião católica a sua legitimação, tendo Deus ressuscitado o país por um "milagre da Providência"[60]. Alguns beneditinos encontram-se na primeira linha da regeneração, como Fr. Francisco de S. Luís, membro da Regência do Reino até à chegada ao país de D. João VI, e Fr. Vicente da Soledade, Arcebispo da Baía e 1.º Presidente das Cortes Constituintes. Fr. Francisco torna-se inclusivamente, o autor do primeiro texto constitucional português, as "Bases da Constituição"[61]. Aqueles beneditinos estavam entre os moderados que "buscando um consenso, procuravam determinar uma orientação em que a religião e a liberdade pudessem ser entendidas em relação e não em oposição"[62]. A relação entre religião e liberdade que aqueles religiosos, entre outros, pretendiam, ligava-se com a necessidade de uma reforma no seio da sua Congregação. A liberdade individual seria a chave para essa reforma. A livre escolha e a vocação para o claustro seriam os novos métodos de recrutamento, cerceando formas arbitrárias de ingresso nos mosteiros, tantas vezes ligadas à obrigatoriedade a que muitos jovens se viam compelidos por suas famílias a entrar nos conventos contra sua própria vontade e sem escolha possível. Mas as posições do poder político perante a Igreja e os seus membros vão, dentro de pouco tempo, criar forte antagonismo. A questão da origem do poder, se radica em Deus, pelo Direito Divino (característica da organização político-social e do universo mental dos homens do Antigo Regime), se na nação e

---

60 Ver FERREIRA, António Matos – Desarticulação do Antigo Regime e guerra civil. In AZEVEDO, Carlos – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002. Volume 3, pp. 21-34.

61 VARGUES, Isabel Nobre – O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820. In MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. 5.º volume: o Liberalismo, pág. 61.

62 FERREIRA, António Matos – ob. cit., pág. 27.

no conjunto da sociedade, vem criar forte antagonismo entre a Igreja e o poder político saído da revolução. O cardeal patriarca, D. Carlos da Cunha, recusa-se a jurar as bases da Constituição, entendendo que o poder político, vindo da sociedade e não de Deus, não poderá interferir na condução dos destinos da Igreja. Por outro lado, a tendência para o *vintismo* entender a religião como sendo do foro individual e cuja liberdade tinha como limite o Estado entendido como coletividade organizada, conduziu à relatividade da Igreja como "autoridade religiosa e como mediação entre Deus e o indivíduo"[63]. Assim, a Igreja deixa de ser o âmago de toda a verdade social, para passar a coexistir com o Estado, autonomamente, como garante da coesão social e enformadora da realidade terrena.

A Igreja entra assim, num processo dual, "oscilando entre inssurreição e legalidade; isto é, um modo de ser de situação e outro de resistência"[64]. O poder político, pretendendo assegurar a lealdade do clero, obriga-o a jurar fidelidade ao regime. Manuel Fernandes Tomás endereça, em 6 de Outubro de 1820, um ofício ao Geral Fr. Francisco de S. João Baptista, em que *ordena que V. P. R.ma preste o Juramento devido de obediencia ao Governo estabelecido, ás Cortes e á Constituição que ellas hão de fazer mantida a Religião Catholica Romana e a Dinastia da Serenissima Caza de Bragança; e este mesmo Juramento deverão prestar todos os religiozos da sua religião perante os Prelados locais*[65].

Os liberais pretendem garantir que os religiosos, através do seu próprio juramento e da pregação aos fiéis, se submetam e façam aderir ao novo regime as massas populares, de modo a conseguirem a consolidação do mesmo.

As propostas de reforma dos regulares vindas das Cortes, através da sua Comissão Eclesiástica, em sessão de 7 de Fevereiro de 1822, exacerbou as questões em torno da ingerência do poder político nas questões religiosas e da sua legitimidade para tal, criando clivagens inconciliáveis dentro da Igreja. *Segundo este projecto, as Ordens Religiosas ficavam sujeitas aos bispos, abolindo-se os prelados geraes, provinciaes, definidores e capitulos; seriam facilitadas as secularisações de frades e freiras; a congre-*

---

63 FERREIRA, António Matos – ob. cit., pág 25.

64 Idem, pág. 28.

65 ADB-UM, CSBP, *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 238.

gação de Conegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra ficava reduzida a 4 conventos, a de S. Bento a 10 [...] *Ficava ao arbitrio do governo designar quaes os mosteiros e conventos, que deviam ser conservados, tendo para isso a preferencia os das aldeias sobre os das villas e cidades*...[66]. Fr. Francisco de S. Luís, não conseguiu evitar que muitos o acusassem de que ele próprio tivera algo a ver com o projeto de reforma que fazia desaparecer, de uma só vez, 12 dos mosteiros beneditinos, mais de metade do total. O Marquês de Resende refere-o: *Depois de estar na côrte e ainda antes que se começasse a pôr em execução a lei dos regulares, orou sempre da maneira que pôde, e que a sua prudencia lhe inspirou, pela conservação d'aquella casa* (S. Bento da Saúde) [...] *A malevolencia suppoz mais que o bispo promovêra positivamente a extincção do mosteiro*[67].

A Constituição de 23 de Setembro de 1822 foi aprovada nas Cortes e na sequência dela, o *Decreto da Reforma dos Regulares* de 18 de Outubro de 1822, que determina a extinção dos Prelados maiores e Capítulos Gerais das corporações religiosas, admitindo-se apenas os prelados regulares locais, eleitos anualmente pelas suas comunidades, mas com sujeição ao ordinário. Permite e incentiva também a secularização dos religiosos que desejem abandonar o claustro. Doravante, os mosteiros e conventos terão que ter um mínimo legal de religiosos para poderem subsistir. Os monges dos mosteiros a suprimir, seriam transferidos para outros, dando-se preferência à existência de mosteiros "dos montes", abolindo-se os das cidades. Proíbem-se ainda as admissões de noviços, as profissões dos monges e as entradas de donatos. Este conjunto de iniciativas de reforma dos institutos religiosos levaria, fatalmente, a médio prazo, à extinção gradual das Ordens Religiosas[68].

Esta legislação liberal conduziu a um profundo descontentamento. Os dietaristas dos vários mosteiros referem-se ao regime liberal sempre de forma negativa, ligando-o à maçonaria e repudiando disposições contra a religião, receando que acontecesse

---

66 SOTTOMAYOR, D. Miguel – *Historia da Extincção das Ordens Religiosas em Portugal*. Braga: Typographia Lusitana, 1889, pp. 47-61.

67 REZENDE, Marquez de – *Memoria Historica de D. Fr. Francisco de S. Luiz Saraiva. Tirada dos seus escriptos*. Lisboa: Typographia da Academia, MDCCCLXIV, pág. 27.

68 Cf. SOTTOMAYOR, D. Miguel – ob. cit., pp. 50-55. Ver a legislação da Reforma das Corporações Regulares em: BPB-UM, ABO – *Collecção das Cartas de Lei, Decretos, Etc, das Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822, pp. 445-457.

no nosso país o que havia acontecido aos religiosos em França depois da Revolução:

[...] *A Maçonaria foi o seu principal agente e quem dirigio o Congresso em todo o tempo que durou. Proclamou-se a Religião e Dinastia da Caza de Bragança; ao mesmo tempo, estes dois objectos erão o alvo a que dirigião as setas; disto são exuberantes provas a Constituição, decretos e mais determinaçoens das Cortes e Governo executivo...*[69].

AGRAVAMENTO DOS IMPOSTOS E OS RENDIMENTOS DOS MOSTEIROS

Em 28 de Junho de 1821, as Cortes decidem cobrar mais uma Décima extraordinária às corporações religiosas, em cujo *& 3.º se impoem a todas as corpuraçoens religiosas de hum e outro sexo, huma Decima computada pelo total do seu rendimento e alem da que já pagava com differente applicação.*[70]

Este aumento levou o Geral a convocar a Junta do Definitório para 7 de Agosto de 1821, para fazer face a este novo encargo, pois *achando-se a Congregação ainda em divida ao Erario de avultadas somas, fora ultimamente onerada pelo Decreto das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação, de 28 de Junho do prezente anno, com mais huma Decima alem da que já pagava, computada pelo total dos seus rendimentos* [...] *esta nova Contribuição transcende muito as ordinarias e actuaes possibilidades da mesma Congregação...*[71]. A Junta assentou, para reduzir despesas, diversos cortes na alimentação, nas esmolas, mandou despedir criados e trabalhadores, evitar gastos supérfluos com os hóspedes e, finalmente, parar com as obras[72].

Retorna a Congregação a medidas extraordinárias. As dificuldades dos diversos mosteiros para satisfazerem os seus encargos para com o Estado eram evidentes, como poderemos verificar nas Atas do Capítulo Geral de Maio de 1822, em que se decide o

---

69 APC, *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fls. 33-33 v.

70 ADB-UM, CSBP, *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 241.

71 Idem, fls. 242-242 v.

72 ADB-UM, CSBP, *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto*, 1786-1821, 191, fls. 242 v.-243 v.

perdão das dívidas dos mosteiros à Arca da Congregação: [...] *se tinhão perdoado a varios Mosteiros quantias que montão a soma de dezasseis contos, oitocentos e quarenta mil reis,* [...] *e não tinhão podido pagar no ajuste de contas para o Estado;* [...] *varios Mosteiros da Congregação se achavão devendo á mesma Arca de trienios antecedentes quantias que montão á soma de quaze quarenta contos de reis sendo estes censos muito onerozos para os Mosteiros por cauza do actual avatimento das rendas de todos elles e augmento da Decima que pagavão para o Thezouro Publico, lhe parecia de equidade que se perdoasse aos Mosteiros tudo o que ainda devem...*[73].

As dívidas que a Congregação mantinha ao Erário, agravadas com o aumento brutal dos impostos e outras atitudes reformadoras do Estado, conduziram à tomada de medidas extraordinárias. A situação económica da Congregação agravava-se, provocando grande descontentamento contra o Estado liberal. Para além dos problemas acima aludidos, não poderemos esquecer-nos da grande dificuldade que os senhorios eclesiásticos encontravam para cobrarem as rendas. Os camponeses procuravam fugir aos seus encargos e recusavam-se muitas vezes a satisfazer os pagamentos[74]. Esta situação conduziu a uma evidente quebra de receitas dos mosteiros que por sua vez, viam dobrados os seus encargos ao Erário. A difícil conjuntura refletiu-se de imediato nas obras que decorriam em diferentes mosteiros. Um deles foi o de Pombeiro, que ressurgia do incêndio de 1809 e tinha já construído dois lanços do novo claustro, mas cuja obra foi inevitavelmente interrompida. O sentimento de descontentamento contra o regime liberal alastrava no seio dos regulares, que apoiariam a reação absolutista de 1823, saída da Vilafrancada. Sinal desse facto é o ofício dirigido pelo Intendente Geral da Polícia ao Abade Geral de S. Bento, em 28 de Março de 1822, para que [...] *todos os seus subditos habilitados para o Ministerio do Pulpito,* [...] *nos seus sermoens já mais se afastem da Doutrina Sagrada* [...] *evitando cuidadozamente a mistura criminoza de doutrinas oppostas á boa ordem turbativas da paz publica...*[75]. Tentavam os governantes garantir, através da ação dos

---

[73] ADB-UM, CSBP, *Actas Capitulares* (1807-1822). Capítulo Geral de 1822, n.º 319, fl. 3.

[74] Cf. TENGARRINHA, José – *Movimentos populares agrários em Portugal*, II (1808--1825), pp. 157-163 e 182-196.

[75] ADB-UM, CSBP, *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 250 v.

superiores religiosos, que o conjunto da Igreja se mantivesse fiel ao regime liberal.

1823-1826: O REGRESSO DO ABSOLUTISMO

Os partidários do absolutismo encontraram em D. Miguel o apoio para prepararem a reviravolta política e derrubarem o regime liberal. Com efeito, o golpe militar de 27 de Maio de 1823 conduzido por D. Miguel, deverá ser integrado num conjunto de ações que se desenrolaram em vários países da Europa, onde o conservadorismo monárquico se reapossou do poder. As difíceis condições económicas do nosso país, a unilateral declaração de independência do Brasil no ano anterior e a influência internacional, aliada à dificuldade do regime liberal em vencer os problemas causados por uma Constituição demasiado radical para o Portugal de então, conduziram ao triunfo das forças absolutistas, terminando desta forma a primeira experiência liberal portuguesa.

No *Dietário* de Ganfei encontramos uma versão beneditina sobre o regime liberal e seu governo: *esta cambada de Maçons sumergiria o Rei se o Infante D. Miguel não tomasse a rezolução de sahir da Corte com hua pequena porção de tropa fiel ao seu Rey e em Villa Franca de Xira, hoje Villa Franca da Restauração, he que foi aclamado o Sr. D. João VI Rey absoluto, porque o monarca seguiu seu filho para aquella Villa. Recolhidos o Rey e Infante a Lisboa, a tropa foi disolver as Cortes* [...] *os lucros que deu ao Reino esta cambada de patifes que querião, diziam elles, regenerar Portugal, tirá-lo do aviltamento em que estava, aliviar os povos e melhorar as finanças, foi o levarem a divida publica a desesette milhoens, de mais seis do que a somma em que se achava empenhado...*[76].

Regressa então o país ao absolutismo. No entanto, alguns direitos senhoriais, como os Banais ou o do Foro, não foram restabelecidos. A própria *Lei de Reforma dos Regulares* de Outubro de 1822 foi apenas suspensa e não abrogada por D. João VI, em 14 de Junho de 1823. "Este decreto dava ideia de que se não punha completamente de parte o projecto de reforma"[77]. O conturbado

---

[76] ADB-UM, FMC, Mosteiro de Ganfei, *Dietário*, N.º 59, fl. 170.
[77] SOTTOMAYOR, D. Miguel, ob. cit., pp. 75-76.

período de 1823 a 1826, com diversas tentativas de destituição do rei (*Abrilada*, em 1824), impediram D. João VI de tentar conciliar conservadores e liberais moderados. D. Miguel e a rainha Carlota Joaquina foram afastados do meio político, mas as reações conservadoras continuaram (Outubro de 1824). O país iniciava então o processo degenerativo que iria culminar com a guerra civil de 1832-1834. A situação económica dos mosteiros era difícil. Os impostos continuavam elevados e surgiam ameaças de sequestro. Eram contínuas as mensagens do Geral Fr. Bento de N.ª Sr.ª, para que os mosteiros se não atrasassem na entrega dos impostos, para evitarem sanções, como refere no ofício de 30 de Janeiro de 1826:

Sendo preciso entrar quanto antes no Real Erario com a Decima e Quinto vencido pelo Natal e instados alem disto por Avisos sobre Avisos cada vez mais fortes e ameaçadores a fim de entrarmos com a Contribuição extraordinaria de Guerra de vinte e cinco contos, duzentos onze mil e quarenta e tres reis, de que nos exigem o saldo com a maior prestesa [...] *a fim de nos pouparmos ao sequestro com que somos comminados.*[78].

Suspendendo a Lei de Reforma dos Religiosos, devolvendo aos regulares a posse dos bens, o rei não se coibia, no entanto, de lhes aplicar pesadas contribuições. Em 17 de Dezembro de 1825, o monarca decide aplicar às corporações religiosas mais uma Décima extraordinária, além da que já pagavam[79]. Esta foi a política do longo governo de D. João VI, quer como Príncipe Regente quer como rei para com as Ordens Religiosas. Governo longo e complexo, com atitudes dúbias, assistindo ao final do Antigo Regime em Portugal e acolitando a instauração do mundo contemporâneo. Até na morte D. João VI foi enigmático, suspeitando-se que tenha sido assassinado:

Aos 6 de Março de 1826 faleceo em Lisboa, as 4 horas e 40 minutos, S. M. Imperial, o Sr. D. João 6.º. A sua molestia principiou por huma indigestão, acompanhada de insultos nervozos, a 4 do dito mez. Não faltou quem soppozesse que elle morrera envenenado. Em tempos tão desgraçados, tudo podia acontecer![80].

---

[78] AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fl. 5 v.

[79] BPB-UM, *Collecção Chronologica das Leis, Alvarás, Decretos, etc., desde Junho de 1823 em diante. Numero III. De Junho de 1825 até Junho de 1826*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1827, pp. 103-107.

[80] APC, *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fl. 35.

Também no *Dietário* de Ganfei se aludiu à misteriosa morte do rei: *Morreu o Sr. Imperador e Rey D. João 6.º em Março quando Deus o sabe, sem Sacramentos e com suspeita de veneno.*[81] No *Dietário* de Tibães dão-se mais alguns pormenores: *Aos 3 de Março, D. João 6.º, Rei de Portugal, achou-se gravemente; ao 6 fez testamento politico, nomeando para Regente do Reino a Serenissima Senhora D. Izabel Maria, Infanta de Portugal e aos 10 do mesmo mez morreo e foi conduzido ao seu jazigo de S. Vicente de Fora ao 14 do sobredito mez*.[82]. Neste mesmo *Dietário* insinua-se que o testamento político de D. João VI terá sido falsificado[83].

1826-1828: A REGÊNCIA DO CARTISMO

Com a morte de D. João VI, o país mergulha num período de grave crise política. O rei tinha determinado a regência na infanta D. Isabel Maria, pois D. Pedro era imperador do Brasil e D. Miguel e a rainha Carlota Joaquina tinham sido afastados. As divisões internas entre liberais e absolutistas conduzem ao confronto ideológico, que em breve passa à situação de anarquia política, sucedendo-se os golpes e contra-golpes militares. O país entra, já neste período, numa fase de irreversível confrontação militar.

A Carta Constitucional outorgada por D. Pedro em nome de sua filha menor, a futura rainha D. Maria II, não conseguirá unir o país. Logo após o juramento solene da Carta, eclodem revoltas militares contra a Constituição e as instituições liberais.

Tal como as "Bases da Constituição", também a Carta Constitucional de 1826 terá tido influência de Fr. Francisco de S. Luís, como nos afirma o Marquês de Resende: *Pouco mais de um anno depois que o bispo saiu do convento da Batalha*[84]*, chegou do Brasil a Carta Constitucional que elle* [...] *inspirara ao senhor rei D. Pedro IV, a qual sendo, logo que foi jurada, um verdadeiro pacto entre o monarcha e a nação*...[85].

---

[81] ADB-UM, FMC, Mosteiro de Ganfei, *Dietário*, N.º 59, fl. 170.

[82] *Dietário de Tibães*, fls. 152 v.-153.

[83] Idem, fl. 158.

[84] Para onde foi após a Vilafrancada. Fr. Francisco perdeu, no regresso ao absolutismo, todos os cargos que possuía, sendo afastado então para o exílio interno no mosteiro da Batalha.

[85] RESENDE, Marquês de – *Memoria Historica de D. Fr. Francisco de S. Luiz Saraiva. Tirada dos seus escriptos*. Lisboa: Typographia da Academia, M DCCC LXIV, p. 29.

Esta Carta, mais moderada que a Constituição de 1822, incluía um quarto poder, o *moderador*, representado pelo rei, com direito de veto. Existiam duas Câmaras parlamentares: uma vitalícia, para a nobreza e altos cargos eclesiásticos, e outra para os deputados eleitos pela nação. D. Pedro abdica a coroa na sua filha, D. Maria da Glória. O *Dietário* de Rendufe dá-nos a informação: *A 12 de Julho se fez publica pela Gazeta de Lisboa, a abdicação do Reino de Portugal pelo Sr. D. Pedro 1.º, Imperador do Brazil, na pessoa de sua augusta filha, a Sr.ª D. Maria da Gloria, datada no Rio de Janeiro a 27 de Abril de 1826, com as condiçoens de primeiro ser aceite e jurada a Carta Constitucional que dava a este Reino e de se selebrarem os esponsaes para o casamento do Sr. Infante D. Miguel, seu augusto irmão, com a dita Sr.ª* [86].

Pretendia D. Pedro a pacificação do país e o entendimento entre as fações em confronto, mas não o conseguiu. Como vimos, logo que jurada por uns, a Carta foi rejeitada por outros, através do uso da força. No *Dietário* de Ganfei encontramos uma leitura interessante dos acontecimentos:

Por morte d'El Rey o Sr D. João VI, ficou nomeada Regente a sua filha D. Isabel Maria e começarão os mesmos da primeira Constituição a trabalhar; porem em dous pontos se enganarão muito. O primeiro, em dar ao Rey o veto absoluto e a liberdade de disolver as Cortes quando lhe parecesse; e o segundo foi o crearem huma Camera de Pares dos Bispos e titulares do Reyno: esta camera ou Parlamento alto discutia novamente as sançoens e Leis decididas na Camera dos Deputados e se compunha de homens de sentimentos; eis a cauza de não obterem a sanção muitas Leis. Cuidavão que enganavão os povos e enganarão-se a si mesmos. Ora quem acreditará que a Constituição foi feita no Rio de Janeiro em tres dias e com os Decretos da nomeação dos Pares. Tudo isto que vizivelmente mostra o ter sido forjada a muito, não dezenganou os Portugueses. E tornarão a aparecer na sucia S. Luis Prezidente; Guerreiro vice Prezidente e huma cambada de maçons e alguns estupidos para dizerem amen...[87]. Sintomático o pensamento do dietarista de Ganfei acerca da situação política: em primeiro lugar, o regresso dos vintistas ao poder, através da elaboração da Carta Constitucional e do regresso ao liberalismo. Em segundo, a

---

[86] APC, *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fl. 35 v.
[87] ADB-UM, FMC, Ganfei*, Dietário,* n.º 59, fl. 171 v.

designação de "súcia" aos liberais, incluindo nesta denominação o seu confrade beneditino Fr. Francisco de S. Luís, eleito pela maioria dos votos como Presidente do Parlamento[88], e "cambada de maçons" para dizerem "amen", clarifica o sentimento geral para com os liberais.

De qualquer forma, chegou a Tibães o *Aviso do Ministério do Reino determinando que no dia 31 do corrente [Agosto] se preste o juramento solemne á Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa, dada e decretada em 29 de Abril proximo passado...*[89]. O Geral Fr. Bento de N.ª Sr.ª, enviou esta determinação aos mosteiros para que todos o jurassem: *convocarão seos subditos ao Coro e ahi farão os juramentos aos Santos Evangelhos, dizendo os Prelados na forma seguinte: Juro cumprir e fazer cumprir e guardar a Carta Constitucional decretada e dada por El Rey o Sr. D. Pedro 4.º em 29 de Abril de 1826, para o Reyno de Portugal, Algarve e seos dominios, tão inteira e fielmente como nella se contem. Os subditos darão o mesmo juramento...*[90].

A cena política do país era de anarquia total, com levantamentos militares contra a Constituição e revoltas populares, como as sucedidas na capital entre 24 e 26 de Julho de 1827, as *archotadas*, de orientação republicana: *Estes tumultos se repetirão no Porto e em outras partes e por esse motivo e não menos, porque entre os vivas tambem se davão á Republica; he mais que verossimil que aqui andava mão oculta e não he incrivel o que se dice de que se tratava de formar hua Republica...*[91]. Nem as igrejas escapavam à confusão, pois há referências a procissões de desagravo em 1826: *Em 28 de Maio se celebrou em Lisboa hua solemnissima procissão desagravo do S.mo Sacramento, atrozmente offendido pelos impios e multiplicados dejacatos que nestes ultimos tempos se tem perpretado*, e em 1828: *Em 23 de Janeiro expedio a Sr.ª Infanta Regente hum Decreto mandando dar 400$000 reis de premio a quem desco-*

---

88 Dos apontamentos de Fr. Francisco de S. Luís: *Em 1826, sendo recebida com geral alegria de todos os bons portuguezes a Carta Constitucional d'elrei D. Pedro IV, e havendo de proceder-se á celebração das côrtes, fui outra vez eleito deputado a ellas. Estas côrtes abriram-se em novembro d'esse mesmo anno; e, estando juntos oitenta e tantos deputados, fui eleito presidente por quasi todos os votos*. RESENDE, Marquez de – *Memoria Historica de D. Fr. Francisco de S. Luiz Saraiva,* p. 29

89 AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fl. 9.

90 Idem, fls. 9-9 v.

91 *Dietário de Tibães*, fl. 166.

brir os reos de roubos de igrejas e desacatos, dando outras providencias oportunas[92].

Quanto à condição económica do país, o Estado havia lançado mais encargos sobre as instituições religiosas para amortização da dívida pública. A Congregação encontrou uma modalidade de pagamento, através de uma avença, que incluía os anos de 1824 a 1828, descrita no *Livro das Visitas* do mosteiro de Carvoeiro. Na missiva do Geral, verificamos que a Congregação registava atraso no pagamento dos anos de 1825 e 1826. Fr. Bento de N.ª Sr.ª, Abade Geral, alerta os prelados dos mosteiros *que faltando a este pagamento se expoem ao perigo de ser sequestrado o Mosteiro que faltar ao seu dever.*[93]

1828-1832: O MIGUELISMO E A ESPERANÇA

A regência da infanta Isabel Maria fracassara. D. Pedro tenta um último esforço para salvar o regime constitucional e pacificar o país, acordando com D. Miguel o regresso do exílio em que se achava desde 1826. Nomeia-o Regente do reino, com a condição de jurar a Carta e realizar os esponsais com sua sobrinha, Maria da Glória, a futura rainha D. Maria II. D. Miguel aceita as condições de seu irmão, regressa ao país a 22 de Fevereiro de 1828, jura a Carta e nomeia novo governo. A alegria pela chegada de D. Miguel foi tão grande entre os beneditinos, que logo no dia seguinte o Geral Fr. Bento de N.ª Sr.ª, que se encontrava em S. Bento da Saúde, dirige uma circular aos mosteiros exortando-os a *demonstraçoens de alegria, de repiques e luminarias por trez dias, cantando hum solemne Te Deum* [...] *com todo o fervor ao Omnipotente no Santo Sacrificio se digne inspirar e dirigir ao mesmo Serenissimo Sr. Infante, para bem do Estado e augmento da Religião.*[94] D. Miguel esquece o juramento feito à Carta e em Março assume o poder absoluto. Dissolve as Cortes e convoca uma assembleia dos três estados: *Aos 3 de Maio de 1828, mandou o Regente do Reino e Sr. Infante D. Miguel, por hum Decreto seu, convocar os*

---

92 *Dietário de Tibães*, fls. 157-157 v.

93 AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fls. 10 v-11.

94 Idem, fl. 16.

tres Estados do Reino: Clero e a Nobreza e os Tribunais e Cameras para satisfazer ao grito geral da Nação que o queria Rei Absoluto.[95] O Geral beneditino foi convocado para as Cortes por Carta Régia de 6 de Maio, a que devia assistir "*segundo as Reaes Disposiçoens dos Srs. Reis Meus Antecessores e os usos e costumes antigos desde o principio da Monarchia*". *Esta Carta Regia não teve effeito por chegar tarde á mão do N. R.mo, quando o levantamento do Porto não permittia emprehender a jornada*.[96] Em finais de Junho, foi aclamado como legítimo rei: *Em 23 de Junho de 1828, reunidos os trez Estados deste Reino, reprezentando em Cortes a Nação inteira, por elles formarão os verdadeiros Portuguezes e a Europa inteira o seu juizo imparcial sobre a grande questão da legitimidade do Serenissimo Senhor Infante D. Miguel ao Trono de seus maiores, visto que D. Pedro 4.º, Imperador do Brazil, se constitui estrangeiro pela independencia d'aquelle Imperio.*

Fixado o Trono de Portugal sobre a base da verdadeira legitimidade, n'elle se sentou o melhor dos Reis, o Senhor D. Miguel 1.º, e esperão os seus fieis vaçallos pelo venturoso dia da sua Coroação[97]*.* A sessão solene de aclamação como rei absoluto ocorreu a 7 de Julho de 1828[98].

Em 20 desse mesmo mês de Julho, faz-se a aclamação solene de D. Miguel em Tibães: *Neste dia se fez a Acclamação do Sr. D. Miguel neste Mosteiro de S. Martinho de Tibaens. Concorreo a Camara e Nobreza do Couto e de tudo se lavrou Auto que assinarão o N. R.mo com os padres mais graves, a Camara e a Nobreza e que foi lançado na Nota do Tabelião Manoel Joze Gomes*[99]*.*

Entretanto, os liberais haviam, ainda em Março, realizado um levantamento militar no Porto, cuja proclamação negava a legitimidade de D. Miguel: *Protestamos porem à face de Deus e dos homens que ninguem mais do que nós respeita o Sr. Infante D. Miguel, enquanto Lugar Tenente de seu Augusto irmão, legitimo*

---

95 ADB-UM, FMC, Ganfei, *Dietário, n.º 59, fl. 172.*

96 *Dietário de Tibães, fl. 169 v.*

97 *Dietário de Tibães, fls. 172-172 v.*

98 Cf. VARGUES, Isabel – ob. cit., pág. 75. Neste mesmo dia, Fr. Francisco de S. Luís foi preso e conduzido ao convento da Serra de Ossa, no Alentejo, onde esteve desterrado até 1834, sem visitas, sem correspondência e até, impedido de ir à Cerca. Cf. REZENDE, Marquês, ob. cit., pág. 31.

99 *Dietário de Tibães, fl. 172 v.*

e jurado Rei de Portugal, o Sr. D. Pedro 4.º[100]. Esta revolta conduziu à criação de um governo provisório no Norte, conhecido como "Junta do Porto". As peripécias desta sublevação militar contra D. Miguel estão registadas no *Dietário* de Tibães, que nos informa que a 23 de Junho *houve em Tebosa hua pequena refrega entre Realistas e Constitucionaes, sendo os primeiros commandados pelo Coronel Raimundo Joze Pinheiro. O resultado d'ella foi comico, porque todos fugirão. Entretanto, he certo terem os Realistas assim mesmo salvado Braga de hum insulto e sobretudo este Mosteiro, pois se sabe que aquella boa gente sahio do Porto com intento de virem aqui prender o M.e Fr. Manoel da Graça, Vizitador Mor da Congregação, a quem dedicavão particular veneração*[101].

Também no *Dietário* de Rendufe, mosteiro que acolheu vários religiosos de Braga, se relataram alguns acontecimentos desta revolta: Entrando as tropas *(já acossadas pelas tropas de S. Mag.e) em Braga no dia 4 de Julho de tarde, do dito anno, nessa noute se deo acolhimento neste Collegio alem d'outras muitas pessoas, a alguns padres Carmelitas e a todos os collegiaes do Seminario de S. Pedro, que vinhão fugidos daquella cidade; e no dia 5, logo de manhãa, com a aproximação das tropas revolucionarias, sahirão espavoridos deste Mosteiro todos os conventuaes receozos d'algum insulto;* [...] *ou fosse milagre do ceo ou fosse acazo, he certo que no mesmo dia 5 se recolherão outra vez todos, sem haver em trinta e tantos religiozos dispersos hum mao encontro. O Mosteiro igualmente ficou são e salvo...*[102]. Fracassada esta revolta, presos e condenados à morte diversos dos seus participantes[103], inicia-se então o êxodo de muitos liberais para o exílio. Nos púlpitos louva-se a Deus, por ter evitado a guerra civil, porque *agora fez subir ao Trono hum Miguel 1.º e a sua actividade e energia para pascificar o Reino...*[104]

---

[100] ADB-UM, FMC, Ganfei, *Dietário,* n.º 59, fl. 172.

[101] *Dietário de Tibães,* fl. 171.

[102] APC, *Dietário do Mosteiro de Rendufe* (1774-1833), fls. 39-39 v.

[103] A execução de 12 desses condenados no Porto, demonstra bem a crueldade do regime miguelista. Ao mesmo tempo, o comportamento dos frades Lóios e dos Congregados perante as execuções, mostra-nos também o seu ódio aos liberais, preparando banquetes e festas, divertindo-se com os seus convidados enquanto os infelizes eram enforcados. Cf. SILVA, Germano – Os Mártires da Liberdade foram mortos na Praça Nova há cento e setenta e três anos. *Jornal de Notícias*, 13/10/2002, pág. 14.

[104] *Sermão de Acção de Graças pela restauração do Porto em 1828. Pregado em Santa Clara de Villa do Conde pelo Prior da mesma, Jozé de Sá Cardozo.* ADB-UM, Ms. 655[3], fls. 8-8 v.

Elucidativo o cruel relato de Ménici Malheiro sobre o que os monges de Tibães pensavam dos liberais: "Aqui bem perto de nós, na ânsia de continuarem a mesma vida de lupanar e orgia, os frades beneditinos de Tibãis, ainda em 1828, na ocazião em que a divisão liberal, sob o comando de Sá da Bandeira, ia a caminho do exílio, saíram-lhe ao encalce, pelas encruzilhadas, com tiroteio vivíssimo..."[105].

Aquando da derrota da "Junta do Porto", o novo Geral, Fr. Agostinho dos Prazeres, envia aos mosteiros um ofício, datado de 7 de Julho, solicitando novas luminárias, repiques e Te Deum's festivos: *Tendo sido pela Mizericordia Divina vencida e aniquilada essa infame e abominavel Junta Porvizoria, que* [...] *se atreveo a levantar o grito da Rebellião contra Sua Magestade o Sr. D. Miguel 1.º,* [...] *com o fingido pretexto de manter a Legitimidade do Sr D. Pedro, Imperador do Brazil* [...] *e tendo o mesmo Augusto Senhor D. Miguel sido acclamado solemnemente Rei Absoluto pelos Trez Estados com gosto e applauzo de toda a Nação. He do nosso dever congratularmo-nos mutuamente por tam singulares beneficios e rendermos ao Altissimo as devidas graças. E por tanto V.V. P.P.* [...] *mandarão fazer todas as demonstraçoens de jubilo e alegria com repiques de sinos e luminarias por tres noutes e dias sucessivos, cantando-se no fim delles hum solemne Te Deum...*[106]

No *Dietário* de Tibães, descreve-se a Missa solene na Sé de Braga, de agradecimento por Reino se ter livre na "recente crise da Rebelião Liberal". *O N. R.mo foi convidado para esta função* [...] *a quem se deo lugar na Capella Mor da parte do Evangelho, ficando só acima delle o Serenissimo Principe d'Esse e o Vigario Capitular*.[107].

A TENTATIVA MIGUELISTA DE REFORMAR AS ORDENS RELIGIOSAS

Verificamos então que a Congregação decidiu apoiar determinadamente o regime miguelista. No entanto, constatamos que o Governo de D. Miguel, apesar do retorno à aliança entre o Trono

---

[105] MALHEIRO, A. Ménici – *Braga Contemporânea. A caminho da luz*. Vila Nova de Famalicão: 1933, pág. 32.

[106] AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fl. 18 v.

[107] *Dietário de Tibães*, fl. 58.

e o Altar, não se esqueceu de recuar no tempo e promover também a reforma das congregações religiosas, seguindo um modelo já apresentado em 1819, tendente a reduzir o número de conventos e de admissões de religiosos do sexo feminino[108]. Esta iniciativa, datada de 26 de Setembro de 1829, constituiu uma das últimas ações da *Junta para o Melhoramento das Ordens Regulares*, extinta pelo monarca nesse mesmo ano. Em ofício dirigido ao Geral Fr. Agostinho dos Prazeres, o Governo *informa que El Rey Nosso Senhor houve por bem determinar pelo seu Decreto de sete do presente mez e anno e dezejando proceder em negocio tão delicado e importante com a devida circunspecção, exige que V.ª R.ma a informe sobre o estado de cada hum dos conventos de religiosos de sua obediencia em conformidade dos artigos que remetto a V.ª R.ma...* [109].

Nos quesitos deste questionário, interrogava-se qual a localidade dos conventos (art.º 1); qual o n.º de religiosos que tem e quantos deveria ter (art.º 2); quais os rendimentos de cada um desses conventos ou mosteiros e se deveriam reverter para outrem no caso de extinção (art.º 3). Quais as dívidas e obrigações de cada uma das comunidades (art.º 4); quais as doações e jurisdições que receberam da Coroa (art.º 5); quanto seria necessário despender com a subsistência de cada religioso, com o culto e com a manutenção do edifício (art.º 6) e, finalmente, quais os mosteiros que tinham paróquias (art.º 7).

Tal como seu pai em 1819, também D. Miguel, dez anos depois, tenta promover uma reforma das Ordens Religiosas: "*com este intuito se impetraram de Roma as necessárias bullas para a supressão de alguns conventos, e solicitou-se a nomeação de visitadores, para estabelecerem, nas casas que ficassem subsistindo, a melhor observancia dos respectivos Institutos. Nenhuma d'estas*

---

[108] ANTT, Ministério da Justiça: *Questionários sobre os conventos de religiosos existentes em 1819*. Ms. n.º 40, n.º 7. Neste inquérito, semelhante ao de 1829, dizia-se no Art.º 1.º, que *Não se conserve convento que não possa sustentar 20 religiosas*. O Art.º 2.º previa *Mesadas de 150.000 réis para vestiarias, culto, despezas de enfermas, criadas e criados, obras, etc*. Dizia-se então no relatório que *Da junção destes dois artigos vem a abolição de quase todos os conventos, sem haver onde se possam acomodar a multidão de religiosas dos abolidos*. Mais à frente o parecer do deputado refere que *Seria escandaloso abolir toda essa quantidade de conventos*.

[109] AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fls. 23 v.-24.

medidas chegou, porém, a ter o seu complemento, porque a isso obstara a demorada lucta civil..."[110].

Não se ficaram por manifestações de júbilo as atitudes do Geral e demais prelados beneditinos, prontificando-se os mosteiros a contribuir para o Erário, quer com a Décima em dívida, quer com uma coleta extraordinária, como registado na circular datada de 10 de Julho de 1828: *Sendo tão patentes os enormes gastos que o Estado tem feito para debellar essa facção orgulhoza erigida no Porto e devendo noz como fieis vassalos occurrer as precizoens do Real Erario com o que lhe estamos devendo, recomendamos a V.V. P.P. logo que esta receberem fação com a maior promptidão entregar* [...] *as quantias que vão lançadas á margem tanto do Semestre da Decima vencida neste S. João como da collecta extraordinaria deste prezente anno...*[111].

Esta coleta extraordinária nalguns mosteiros ultrapassou em 50% o valor da Décima do 1.º semestre, chegando até Cabanas a contribuir com um valor acima dos 300% (20$000 de décima e 72$000 de Contribuição). Verificamos também, que todos eles contribuíram com valores superiores, em todos os casos, a mais de 25% do valor da Décima do 1.º semestre de 1828[112].

Na *Junta* realizada em 16 de Julho de 1828, a Congregação decidiu oferecer um *Donativo para as urgencias do Estado,* conforme podemos ler no documento seguinte: *Por julgarmos ficar decorozo a Congregação contribuirmos com hum Donativo para as urgencias do Estado, consultamos os M. R.R. P.P. da Junta celebrada em 16 de Julho de 1828 e pondo-se á votação, foi decidido sem discrepancia de votos que era muito louvavel esta contribuição voluntaria e decidio-se com a mesma approvação que deviamos offrecer por todos os Mosteiros da Congregação = Dous contos de reis =*[113].

Para esta iniciativa muito deve ter contribuído o descalabro das finanças públicas, pois de imediato o Governo onera a Congregação em mais uma Décima extraordinária, a pagar entre os anos de 1828 e 1832. Com a agravante de que os beneditinos tinham de pagar os dois anos de 1828 e 1829 retroativamente, sob pena de

---

[110] SOTTOMAYOR, D. Miguel – ob. cit., pág. 77.

[111] AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fls. 18 v.-19.

[112] AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fl. 19.

[113] Idem, fl. 20.

sequestro dos bens dos mosteiros que o não cumprissem. A isso se refere o Aviso do Ministro da Fazenda, Conde da Lousã, ao Geral Fr. Agostinho dos Prazeres, datado de 30 de Novembro de 1830, e reenviado em circular aos mosteiros, impondo-lhes a quantia de 7 596$000 de Décima extraordinária, a que lhe deveriam juntar mais 15 192$00 reis dos dois anos anteriores. O prazo de entrega era de 30 dias, findo o qual os rendimentos dos mosteiros poderiam ser sequestrados[114].

Cerca de meio ano depois, em 30 de Junho de 1831, novo Aviso do Ministério da Fazenda a pressionar os beneditinos para a rápida satisfação da dívida da Décima ordinária e extraordinária, agora no valor de 19 394$000: *El Rey Nosso Senhor he servido mandar que V. R.ma faça entrar immediatamente nos Cofres da Junta dos Juros dos Reaes Emprestimos a quantia de desanove contos, trezentos e noventa e quatro mil reis que ali estão devendo os Mosteiros da Sua Ordem, sendo oito contos, quinhentos e oitenta e tres mil reis pela Decima Ordinaria, e onze contos, trezentos noventa e quatro mil reis pela Extraordinaria, ambas vencidas em Dezembro de mil oitocentos e trinta...*[115].

Esta situação constituía a asfixia total da Congregação, que havia pago em Dezembro de 1830 a Décima extraordinária correspondente a dois anos e já estava devendo o valor de mais de 19 contos de réis referente ao período do S. João até ao Natal de 1830! Quando o Abade Geral Fr. Bento do Pilar (último da Congregação) escreve esta circular aos mosteiros, já estava devendo outra quantia idêntica, correspondente ao período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1831!

Em Dezembro de 1831, o Geral Fr. Bento do Pilar reforça os avisos aos abades para que satisfaçam prontamente as contribuições ao Estado, evitando assim algum sequestro, *se não satisfizermos com promptidão tudo o que ate ao fim do prezente anno devemos ao Real Erario...*[116].

No ano seguinte, mais uma Décima extraordinária foi exigida à Congregação, para satisfazer as imensas dificuldades financeiras do país: *Tendo ordenado El Rey Nosso Senhor por Decreto de 16 de Junho proximo preterito, o Imposto de huma Decima extraor-*

---

[114] Idem, fls. 27 v.-28.
[115] Idem, fl. 32 v.
[116] AMS, *Livro das Visitas, Ordens e Pastorais do Mosteiro de Carvoeiro* (1825-1834), Caixa 18, Livro 24, fl. 35.

dinaria igual á de 1831, que importa á nossa Congregação = 10.683$000, e sendo-nos esta quantia pedida com expressoens ameaçadoras de immediato sequestro, se promptamente a não fizermos entrar no Real Erario, por isso se faz necessario que V.V. P.P. remettão sem perda de tempo ao nosso Secretario as quantias á margem declaradas[117].

Em Junho de 1832, a Congregação continuava a contribuir para a sustentação do regime miguelista, quando soavam já os tambores de guerra civil.

Duas semanas depois, a 7 de Julho, desembarcava D. Pedro em Pampelido, dando-se então início à guerra civil. Mas durante o conflito, em Abril de 1833, os beneditinos continuavam a contribuir para o regime, através das Décimas: ordinárias e extraordinárias.

Em Março de 1834, com a guerra civil a pender já decisivamente para o lado liberal, ainda os beneditinos recolhem meios financeiros: *Para occorrermos quanto está de nossa parte ás urgentes precizoens do Estado e cumprirmos com o que nos ordenou o Ex.mo Ministro da Fazenda no seu Avizo de 26 de Janeiro do prezente anno, hé necessario entrarmos no Real Erario com o semestre da Decima ordinaria vencida em o Natal proximo passado e com tudo o mais que ate ao prezente se lhe está devendo*[118].

D. MIGUEL EM BRAGA (1832-1833). VISITA A TIBÃES

No 1.º de Novembro, das 6 para as 7 horas, entrou Sua Magestade em Braga, tendo sahido no mesmo dia de Vallongo. Entrou pela Rua Nova, que desde a tarde estava apinhada, assim como as janellas, de gente; [...] *Foi apear a porta da Se, onde o esperava o Cabido. Cantou-se o Te Deum e Ladainha de Nossa Senhora. A entrada esteve vedada ao povo. Acompanhavão a Sua Magestade a Sr.ª Infanta D. Maria da Assumpção e a sua Corte ou Estado Maior. A Senhora D. Izabel Maria chegou as 11 horas por vir incommodada.*

As 2, deo Sua Magestade beija-mão solemne. A 3, foi com as Sr.as Infantas ao Sr. do Monte. A 4, foi vizitar os Hospitaes do Populo e S. Lazaro[119].

---

[117] Idem, fl. 40.
[118] Idem, fl. 49 v.
[119] *Dietario do mosteiro de Rendufe*, fl. 49 v.

D. Miguel, que viveu em Braga no Paço Arquiepiscopal entre 1 de Novembro de 1832 e 1 de Junho de 1833, realizou uma visita ao mosteiro de Tibães em 1832, que passamos a transcrever:

Ao Mosteiro de Tibaens foi S. M. com prepozito e onde se demorou hua tarde, dignando-se acceitar o brinde que o Reverendissimo P.e Geral lhe prestou, depois de lhe patentear o que aquelle tem de grande e rico. Chegou a ser tão benigna e grata esta vizita d'El Rei, que ao retirar-se não poderão os relegiozos conter a saudade de o deixar, que o não fizessem certo ao publico, querendo que quatro dos seus mais respeitaveis padres se apromptassem para acompanhar a Augusta Pessoa até á cidade, o que fizerão tomando a vanguarda do Real accompanhamento e indicando em todo o tranzito a chegada d'El Rey D. Miguel 1.º á cidade. [...]

Todos os conventos de Relegiozas da cidade prestarão a S. M. a sua homenagem, [...] *alem de o brindarem com obzequiozos prezentes de exquezita qualidade e abundancia. Os Mosteiros de Bouro, Tibaens e Vilar, igualmente brindarão as Augustas Pessoas com generos que não poderão occultar-se e por isso faltarei á verdade destas memórias se o omitir, que aquelles abrangião no seu brinde trez vitelas, trez cargas de fructas verdes, de concerva e secas; duas de prezuntos, cinco molheres carregadas de galinhas, capões, peruz e alguma caça de monte. Estes comprehendião no seu obzequiozo prezente hua pipa d'azeite; cargas de bugias de cera, seis molheres com galinhas, frangãos, peruz e algua caça de monte*[120].

No Dietário de Rendufe, também se narrou a real visita a Tibães:

A 13 de Novembro nos fes Sua Magestade a honra de ir ao Nosso Mosteiro de Tibaens, onde foi recebido conforme o Ceremonial. Vio todo o Mosteiro, demorando-se muito na Caza das Pinturas e Medalhas, que lhe merecerão muita attenção. Dignou-se aceitar o refresco que lhe estava preparado na Caza do Capitulo Geral; assentou-se, comeo alguma pêra doce e tomou hum calis de vinho, tratando com muita afabilidade o R.mo e P.es que lhe assistião. Sahio para Braga junto a noute, acompanhado de mais com quatro religiozos, a quem em Braga deo Sua Real mão a beijar, despedindo-os.[121]

---

[120] ADB-UM – *Memórias de Braga desde 1828 até 1850*, Tomo II, 1832-1834, Ms. n.º 334, pp. 41-42.

[121] APC – *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fl. 50.

Visita de D. Miguel ao mosteiro de S.º Tirso**:**

A 15 de Dezembro foi Sua Magestade passar a promettida revista ao seo fiel Exercito: sahio de Braga depois d'huma hora, indo dormir a S.º Tirso, onde era esperado. Foi recebido na forma do Ceremonial. E os seos creados, que tinhão ido mais cedo, forão os que lhe prepararão o jantar na cuzinha da Botica, aprontando-lhes ahi o Mosteiro tudo o necessario. Ficarão no mesmo Mosteiro o Duque de Lafoens e alguns Marquezes e Condes. Cada hum comeo no seu quarto.

A 16, Domingo, ouvio Sua Magestade Missa no Capitulo, que lha disse o seu capellão; almoçou e sahio das 10 para as 11 horas, sem ver mais do Mosteiro que quanto vai do seu quarto (a cella do P. D. Abbade) para o Capitulo, nem ao Hospital foi, sem duvida por ser este terreo.[122]

Aquando da permanência de D. Miguel em Braga, a Congregação foi também brindada com o cargo de *Esmoler-mor*, costume antigo, utilizado quando os monarcas estavam a norte do Douro, privilégios *concedidos desde remotos tempos, pelos Senhores Reis de Portugal aos Dons Abbades do Mosteiro de S.ª Maria de Pombeiro da Ordem de S. Bento,* [...] *todas as vezes que a Corte se transfere para as Provincias que ficão ao Norte do Rio Douro; e tendo-se verificado agora esta circunstancia, foi o mesmo Augusto Senhor servido admitir a fazer as vezes de seu Esmoler Mor Entre Douro e Minho, no dia 29 de Novembro de 1832, no seu Paço em a cidade de Braga, ao Doutor Fr. Antonio de S.ª Rita,* [...] *actual Dom Abbade do Mosteiro de S.ª Maria de Pombeiro...*[123].

A GUERRA CIVIL DE 1832-1834

A abdicação forçada de D. Pedro em 8 de Abril de 1831 como imperador do Brasil, vem relançar a questão da sucessão à coroa portuguesa. D. Pedro vem para a Europa e inicia então o processo diplomático para granjear apoios para a sua causa. A notícia da abdicação de D. Pedro é-nos fornecida pelo *Dietário* de Rendufe, com este delicioso comentário do dietarista: *Perdeu Portugal por querer ser Brazileiro e perdeo o Brazil por ser Portuguez.* [...] *Esta*

---

[122] Idem, fl. 50 v.
[123] Idem, fls. 51 v.-52.

Revolução do Brazil, não se pode duvidar, que he obra das Sociedades Secretas, de inteligencia com as da Europa, a fim de que aquelle ex Imperador, vendo-se sem Estado a que possa acolher-se, reunindo os rebeldes da Ilha 3.ª e todos os furagidos e descontentes, invada com mão armada este Reino[124].

D. Pedro chega à ilha Terceira a 3 de Março de 1832, proclama-se Regente do Reino e nomeia um governo liberal, do qual se destaca Mouzinho da Silveira nas pastas da Fazenda e da Justiça, "que empreendeu um vasto plano de reformas legislativas de grande importância: extinguiu alguns conventos, restringiu os morgadios, reduziu os dízimos, direitos senhoriais, portagens e alcavalas, reestruturou a organização administrativa e o sistema tributário."[125]. Toda esta legislação, que previa a extinção de mosteiros mas não a supressão das Ordens Religiosas, seguia o pensamento reformista que, como já verificamos, não tinha sido ainda aplicado por vicissitudes diversas. Esta legislação de Mouzinho da Silveira, tendente à modernização do país, acirrou ainda mais a resistência das Ordens Religiosas contra os liberais, pois estas eram diretamente penalizadas pelo ânimo reformista do ministro, que continuou no seu trabalho legislativo após a entrada no continente.

Nesse ano de 1832, acontece o desembarque das tropas liberais em Pampelido e a ocupação da cidade do Porto, seguindo-se-lhe o "Cerco do Porto", que quase fazia ruir as pretensões liberais, não fosse a desorganização e inépcia do exército miguelista. São noticiadas algumas incursões, nomeadamente a Braga, e terá sido pilhado e incendiado o mosteiro beneditino de Bustelo:

A 7 de Julho appareceo a Esquadra do ex Imperador D. Pedro defronte de Vianna e Povoa, composta de sincoenta vasos pouco mais ou menos, entre grandes e pequenos. A nossa força achava-se espalhada por toda a costa do mar e por isso facil lhe foi desembarcar entre Lavra e Matosinhos a 8, sem que houvesse hum tiro! A 9 entrarão no Porto, retirando-se a nossa tropa, Autoridades civis e eclesiasticas, Relação, Companhia e quase todas as pessoas de bem, reunindo-se tudo em Lamego, conforme as providencias dadas por Sua Magestade.

---

[124] *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fls. 44-44 v.

[125] SILVA, A. Martins – A vitória definitiva do liberalismo e a instabilidade constitucional: cartismo, setembrismo e cabralismo. In MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. 5.º Vol.: O Liberalismo, pp. 89-90.

No Sabbado, 14 do mesmo, vierão a Braga coiza de 400 rebeldes, a maior parte destes contornos (?) *e ilheos, que vindo forçados, dezertarão pela maior parte. O conde de Monte Alegre, que ali se achava com mais de 800 homens de melicias e voluntarios realistas e paizanos, retirou-se para o Carvalho d'Este e dahi para as vizinhanças de Salamonde, ficando a cidade dezamparada e dizerta, pois tudo fugio* [...] *Desta cidade, fizerão algumas sortidas, huma na noute de 16 para 17 ao Mosteiro de Bouro com o fim de pilharem as bestas do Vigario Capitular, de Martinho Correia e doutros hospedes que se sabia estarem ali e na Abbadia; porem, não o conseguindo, comerão e beberão sem fazer mais estrago.* [...] *Na noute de 5.ª feira, 19, dezampararão a cidade e se recolherão ao Porto.*

A 18, huma força rebelde pertendeo surprender em Paredes, junto a Penafiel, a Divisão de S.ª Martha, que voltava de S. João da Madeira para aquelles sitios. Baterão-se e os rebeldes perderão 42 inglezes mortos e muitos feridos. Ficarão comtudo na cidade, onde deitarão o fogo ao Convento de S.º Antonio e forão ao nosso de Bostello, que saquearão, sem perdoar aos vazos sagrados e com sacrilega profanação das Sagradas formas. Pozerão fogo ao mesmo Mosteiro em differentes pontos; porem, retirando-se logo, os moços acudirão a tempo de o apagarem[126].

Não querendo neste trabalho desenvolver todo o conjunto de acontecimentos que se sucederam durante a guerra civil[127], não deveremos deixar, no entanto, de fazer referência aos circunstanciados e desenvolvidos relatos que os dietários dos mosteiros nos legaram sobre a guerra civil, dos quais o de Rendufe é o mais pormenorizado.

A análise que deles fazemos é de que os mosteiros estavam efetivamente ao lado de D. Miguel. São contínuas e insistentes as referências às forças miguelistas como "nossas", considerando, pelo contrário, os liberais como "rebeldes". Referem, de modo geral, as tropas absolutistas como mal comandadas, cujos generais, apesar

---

[126] APC, *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fl. 47 v.

[127] Sobre a guerra civil, ver SORIANO, Simão J. da Luz – História da Guerra Civil. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881. 5 tomos. SILVA, A. Martins – A vitória definitiva do liberalismo e a instabilidade constitucional: cartismo, setembrismo e cabralismo. In MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. 5.º Vol.: O Liberalismo, pp. 89-95. Os Dietários dos mosteiros são uma inédita e valiosa fonte para o estudo de toda a guerra civil O de Rendufe talvez o mais completo.

do maior número de militares, perdiam por manifesta incapacidade de comando[128].

Segundo o *Dietário* de Rendufe, as forças miguelistas eram em número muito maior, pois *A força com que D. Pedro dezembarcou em Portugal, segundo as noticias que derão pessoas que as observarão no Porto, não excedia a 8 000. Quando se deo, porem, o assalto, já grande parte da cidade tinha tomado armas, huns por vontade, outros por força. Da nossa parte cercavão sem duvida o inimigo, para cima de quarenta mil homens!*[129]. Duvidava-se também da lealdade dos generais miguelistas: *Entre o povo, e ainda muitos que o não parecião, foi suspeita a fidelidade dos Generaes, ou que havia interesse em demorar a guerra, o que deo lugar ao dito que correo – O pai não mata a filha, nem o filho mata a mai – alludindo a Gaspar Teixeira ter entrado na Revolução de 1820 e S.ª Martha ser creatura desta. Mas se os bons Generaes e capazes de fazerem e executarem planos são tão raros, por que não atribuiremos antes a impericia que á vontade esta demora, disgraça e vergonha da Nação?*[130]

Foi para comandar pessoalmente o assalto final e decisivo à cidade do Porto, que D. Miguel viajou para o norte do país, alojando-se então em Braga de 1 de Novembro de 1832 a 1 de Junho de 1833. Neste dia deixou a cidade de Braga: *No 1.º de Junho partio Sua Magestade de Braga para Coimbra, aonde chegou a 2, as 3 da tarde*. [...] *Quanta foi a alegria na sua chegada no 1.º de Novembro de 1832, tanta foi a tristeza em que deixou aquella cidade, que parecia estar toda de luto!*[131] O objetivo era instalar-se em Santarém para preparar a reocupação de Lisboa. Só que o desaire de Almoster, em Fevereiro de 1834, e o da Asseiceira, em 16 de Maio, ditou a derrota definitiva de D. Miguel, que se viu forçado a retirar para Évora, onde negociou a sua rendição, saindo então do país após a convenção de Evoramonte.

A EXTINÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS (1834)

O processo de extinção dos mosteiros, conventos, colégios e hospícios das Ordens regulares, inicia-se com o Decreto de 5 de

---

[128] APC, *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fls. 48-48 v.
[129] APC, *Dietário do Mosteiro de S.º André de Rendufe* (1774-1833), fl.48 v.
[130] Idem.
[131] Idem, fl. 53.

Agosto de 1833. No seu art.º 1.º declaram-se rebeldes e traidores os eclesiásticos que abandonaram as suas instituições e seguiram o partido de D. Miguel. O art.º 2.º diz que o mosteiro ou convento que receber algum destes eclesiásticos será suprimido e os seus bens declarados nacionais.

Inicia-se então, ainda em plena guerra civil, o processo de perseguição aos religiosos que abandonaram os seus institutos e se colocaram ao lado de D. Miguel, castigando com a extinção os mosteiros e conventos que acolhessem os "traidores".

O Decreto de 9 de Agosto de 1833, que vem a suprimir algumas destas casas religiosas, constitui a aplicação das tentativas de reforma dos religiosos, proposta já por várias vezes, como em 1819, 1822 e 1829, seguindo, no entanto, mais de perto a de 1822. O Art.º 2.º do Decreto de 9 de Agosto determina que os conventos ou mosteiros que tiverem menos de 12 monges serão suprimidos e os seus religiosos integrados noutras casas da mesma Congregação. Os bens dos mosteiros e conventos abolidos seriam integrados nos bens nacionais. Os religiosos das casas com mais de 12 monges escolherão um Prelado para os governar, que se submeterá ao bispo da respetiva diocese (art.º 1.º). Estes, deterão agora a administração espiritual das casas religiosas (art.º 3.º). Na prática, uma série de mosteiros e conventos são agora suprimidos, pois parte deles tem menos de 12 monges na altura, devido à fuga dos seus religiosos. Foi o caso do mosteiro de Tibães, que estava na alçada deste Decreto, pois na época tinha menos de 12 monges. Daí que, quando sai o Decreto de 28 de Maio de 1834, a Casa-mãe dos beneditinos estava já em processo de inventariação dos seus bens para venda em hasta pública. Os bens mais valiosos, como pratas, paramentos, livros da biblioteca, pinturas, estampas e documentos do cartório, estavam sendo inventariados ainda antes da assinatura do Decreto de extinção. Temos notícias do transporte de livros, pratas e outros bens não especificados, durante todo o mês de Maio de 1834[132].

O Decreto de extinção das Ordens Religiosas resultou da iniciativa de Joaquim António de Aguiar que, *apesar do voto unanimemente contrario do Conselho d'Estado*[133], convence D. Pedro a

[132] ADP, Fundo do Governo Civil, Série Inventário, Lv. N.º 47, fls. 192-192 v.
[133] SOTTOMAYOR, D. Miguel – *Historia da Extingção das Ordens Religiosas em Portugal*, pág. 85.

assinar o Diploma. Por isso é que o Decreto contém apenas duas assinaturas: a de D. Pedro e a de Joaquim António de Aguiar. Acreditamos que a extinção das Ordens Religiosas não era desejada pela maioria. Pretendia-se de novo a reforma. Para isso, se restaurou a *Junta para o Melhoramento*, em 23 de Agosto de 1833.[134] Simplesmente, os diversos condicionalismos desde os económicos, aos políticos, militares e sociais, conduziram a que o ministro Aguiar, designado para a posteridade como "mata-frades", convencesse o monarca dos benefícios da extinção, perante as hesitações dos outros ministros e secretários do Governo.

CONCLUSÃO

1 – As dificuldades económicas do país que se agudizaram no início do século XIX, conduziram a que a Congregação Beneditina, tal como o conjunto das Ordens Regulares em Portugal sentissem, de forma acentuada, as suas consequências.

A imposição da contribuição do Quinto dos rendimentos, pelo Decreto de 24 de Outubro de 1796, que se associou à Décima, que se pagava desde 1641, conduziu a que as contribuições para o Estado não cessassem de crescer. A partir de 1801 a Congregação passou a pagar por aquelas contribuições, 12 contos de réis. As invasões francesas, para além da destruição e espoliação que causaram, provocaram que os impostos para o Estado disparassem para valores muito elevados. As contribuições extraordinárias de guerra, as Décimas extraordinárias, os Terços extraordinários e os donativos e contribuições de defesa, conduziram à asfixia financeira da Congregação.

A destruição causada nos diversos mosteiros e igrejas anexas pelas invasões e a ocupação e consequente degradação de vários edifícios conventuais quer pelos espanhóis e franceses, quer pelos militares luso-britânicos, provocaram enormes gastos na recuperação dos mosteiros e igrejas, devido às necessárias obras efetuadas e à recuperação ou aquisição de bens de uso quotidiano.

A quebra nos rendimentos, devido à recusa de muitos rendeiros em pagarem as rendas aos mosteiros, provocou abatimentos significativos nas receitas, que impediam o equilíbrio financeiro da mesma.

---

[134] Idem, pp. 75-87.

Todos estes fatores conduziram a um efetivo empobrecimento da Congregação, compelida a cortes nas despesas, e que não foram acompanhados por administrações capazes de obter o seu saneamento financeiro. Assistimos assim a um profundo declínio económico desde início do século XIX, que se refletiu no gradual e definitivo empobrecimento. Este facto é notório ao nível da produção artística e cultural dos beneditinos, que decai após as invasões e quase paralisa após a Revolução liberal.

2 – Os conflitos internos que desde sempre se verificaram no seio da Congregação agravam-se devido ao combate ideológico que o iluminismo e o liberalismo provocaram na sociedade portuguesa. O início do século assistiu ao desenvolvimento do choque entre fações internas e que continuam o seu confronto, agora de forma mais aberta. Por um lado, mosteiros de observância mais rigorosa e menos permeáveis à mudança e do outro os colégios, sobretudo o de Coimbra, mais permeáveis às novas ideias que a proximidade da Universidade faziam aportar ao país. Estes conflitos agravam-se após as invasões devido à fuga e exclaustração de muitos monges, à quebra da disciplina monástica devido à incorporação de religiosos no exército e nos corpos militares eclesiásticos, à fuga de abades e priores que abandonaram os conventos, deixando-os desamparados. No regresso, os escândalos sucedem-se com quebra da disciplina e da observância, desobediências aos superiores, ameaças e agressões físicas. Os comportamentos de diversos membros da Ordem conduziam a que, quer a nível interno quer externo, esses exemplos fossem criticados. As dissensões causadas pelos conflitos internos agudizam-se após a Revolução liberal, com monges integrados em campos opostos, defendendo ideias e filosofias divergentes, que culminavam em atitudes ofensivas, desbaratando por completo a disciplina e sã convivência. As posições de apoio explícito a um ou outro campo, liberal ou absolutista, guiaram diversos monges ao conflito, numa luta fratricida, nada consentânea com o caminho que S. Bento havia recomendado: de amor, paz, oração e recolhimento.

3 – A extinção das Ordens Religiosas em Portugal deverá ser entendida como o culminar de um longo processo, que as condições político-ideológicas do nosso país iriam fazer precipitar em 1834. Os diversos governos desde Pombal, a pretexto da realização de reformas no conjunto das Ordens regulares, foram tentando, de forma mais ou menos explícita, realizar um conjunto de diligências

que convergiam para a supressão de alguns mosteiros e para a redução do número de religiosos. Podemos referir o governo de D. Maria I, mas sobretudo a regência e reinado de D. João VI, como os mais ameaçadores nesta operação de reforma. Mesmo o regime de D. Miguel seguiu esta linha, inspirada no modelo definido em 1819, que a Revolução Liberal radicalizou na Lei de Reforma dos Religiosos de 1822. As reformas foram sendo adiadas porque um conjunto de acontecimentos perturbadores as impossibilitou. A de Pombal, porque o falecimento do rei e a queda do seu ministro o impediram. A de 1819 porque se lhe seguiu a Revolução Liberal. A de 1822 porque se sucedeu a reação absolutista. A de 1829 porque a situação político-militar e a guerra civil a impossibilitaram, provocando que as alterações radicais saídas do conflito acelerassem o processo, não de reforma, mas agora de extinção pura e simples, embora contrariando o pensamento reformista (e não de supressão) da maioria dos conselheiros de D. Pedro. A extinção foi então fruto do adiamento consecutivo da reforma, que era defendida pelos sucessivos governos desde D. José, e que vários membros dos institutos religiosos propugnavam, e também da conjuntura política saída do conflito militar de 1832-1834.

A extinção do Mosteiro de São Martinho de Tibães

PAULO OLIVEIRA

> *Naquelles lugares aonde se vião grandes Mosteiros, acompanhados de templos magnificos, aonde Deos era servido com a degnidade que lhe era devida, não se encontrará mais que montões de ruinas e pardieiros que só ofrecerão aos olhos do estrangeiro e do patriota hum triste e horrendo espetaculo* [...]. *Esta imagem, longe de anunciar hum Reyno rico e opulento, não dá ideya mais que de huma profunda mizeria*[1]

A extinção do Mosteiro de S. Martinho de Tibães enquadra-se no processo de supressão das Ordens Religiosas em Portugal, iniciado com os Decretos de 5 e 9 de Agosto de 1833 e finalizado com o de 28 de Maio de 1834. A guerra civil de 1832-1834 foi o acontecimento que conduziu à referida extinção. Impõem-se algumas reflexões sobre os motivos que conduziram àquele desfecho, ainda hoje presente na memória coletiva dos portugueses.

Os governantes sentiam necessidade de combater privilégios antigos. Procuravam ampliar e consolidar o poder do Estado perante todos os cidadãos. Defendiam uma profunda revitalização das atividades económicas, mas para isso colidiam com velhas prerrogativas de que desfrutavam as Ordens Religiosas, desde a autono-

[1] ADB-UM, Colecção de Manuscritos – *Questão Politica em que se examina se as Religioens que tem rendas são uteis ao Estado*, por D. B. G., Manuscrito n.º 325, fls. 49-50 v.

mia jurídico-administrativa de que gozavam nos seus coutos, aos direitos banais e de foro. Tentavam os governantes nacionalizar, e posteriormente alienar, as vastas propriedades das corporações religiosas. Aquela reforma, por diversas vezes tentada, não foi na prática implementada por vicissitudes diversas.

A primeira tentativa de fundo foi iniciada, e não concluída, pelo Marquês de Pombal. Relativamente aos beneditinos, previa-se a extinção, no triénio de 1773-1775, de uma parte considerável dos seus Mosteiros: *Sebastião Joze de Carvalho, Marques de Pombal, que governava o Reyno como se fosse Rey* [...] *queria desfazer quazi todos os Mosteiros do Minho e por isso no fim dos tres annos não se elegerão Abbades para todos os Mosteiros, so sim para aquelles que elle queria ficassem*[2]. Devido ao falecimento do rei, e consequente queda do seu Ministro, a alteração foi adiada.

O reinado seguinte, de D. Maria I, tentou também a reforma. A 19 de Junho de 1789, foram secularizadas as Ordens Militares. Em Decreto de 21 de Novembro de 1789, a rainha instituiu a *Junta do Exame do Estado Actual e Melhoramento Temporal das Ordens Religiosas*, confirmada pelo Breve *Apostolici*, de 3 de Agosto de 1790, com poderes para suprimir, unir ou incorporar mosteiros de ambos os sexos. A 10 de Fevereiro de 1790 tinha saído outra disposição legal que impedia a admissão de noviços, o que constituiu também um duro golpe nas congregações, pois representava a sua morte lenta. Em 19 de Julho de 1790, saiu nova lei que retirou poderes aos donatários, extinguindo as Ouvidorias e as isenções de correição, o que teve implicações nos direitos da Congregação, cujos mosteiros tinham, muitos deles, autonomia jurídica e administrativa através das Cartas de Couto que lhes tinham sido outorgadas pelos monarcas e por diversas vezes confirmadas.

Já com D. João VI continua o impedimento de entrada de noviços na Congregação, argumentando-se com a necessidade de incorporar recrutas no exército[3]. Durante e após as invasões francesas, continuou o impedimento da admissão de noviços, proibindo-se até a tomada de votos, com o argumento da necessidade de defesa da Pátria contra o invasor. Esta situação manteve-se até ao final da guerra, em 1814.

---

[2] ADB-UM, FMC, Mosteiro de Miranda, *Costumeiro*, Livro n.º 4, fls. 92-92 v.

[3] ADB-UM,CSBP – *Livro das Visitas dos Visitadores do Mosteiro de Refojos de Basto*, 1786-1821, 191, fl. 190 v.

Entretanto as tentativas de reforma continuam, como a de 1819, onde se previa a extinção de muitos conventos femininos[4].

Questionários sobre os conventos de religiosos existentes em 1819. Ms. n.º 40, n.º 7.

O Art.º 1.º diz que *Não se conserve convento que não possa sustentar 20 religiosas*.

O Art.º 2.º previa *Mesadas de 150.000 réis para vestiarias, culto, despezas de enfermas, criadas e criados, obras, etc*.

Dizia-se então no relatório que "*Da junção destes dois artigos vem a abolição de quase todos os conventos, sem haver onde se possam acomodar a multidão de religiosas dos abolidos"*. Mais à frente o parecer do deputado refere: *Seria escandaloso abolir toda essa quantidade de conventos*.[5]

Com a Revolução Liberal de 24 de Agosto de 1820, acentua-se o esforço reformista das Ordens Religiosas. As propostas de reforma dos regulares vindas das Cortes, através da sua Comissão Eclesiástica, em sessão de 7 de Fevereiro de 1822, exacerbaram as questões em torno da ingerência do poder político nas questões religiosas e da sua legitimidade para tal, criando clivagens inconciliáveis dentro da própria Igreja. *Segundo este projecto,* [...] *a congregação de Conegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra ficava reduzida a 4 conventos, a de S. Bento a 10* [...] *Ficava ao arbitrio do governo designar quaes os mosteiros e conventos, que deviam ser conservados, tendo para isso a preferencia os das aldeias sobre os das villas e cidades*...[6]. Deveremos salientar que com esta reforma seriam abolidos mais de metade dos mosteiros da Congregação de S. Bento, 12 em 22.

---

4 IANTT, Ministério da Justiça: *Questionários sobre os conventos de religiosos existentes em 1819*. Ms. n.º 40, n.º 7. O Art.º 1.º diz que *Não se conserve convento que não possa sustentar 20 religiosas*. O Art.º 2.º previa *Mesadas de 150.000 réis para vestiarias, culto, despezas de enfermas, criadas e criados, obras, etc*. Dizia-se então no relatório que *Da junção destes dois artigos vem a abolição de quase todos os conventos, sem haver onde se possam acomodar a multidão de religiosas dos abolidos*. Mais à frente o parecer do deputado refere: *Seria escandaloso abolir toda essa quantidade de conventos*.

5 IANTT, Ministério da Justiça: *Questionários sobre os conventos de religiosos existentes em 1819*. Ms. n.º 40, n.º 7.

6 SOTTOMAYOR, D. Miguel – *Historia da Extincção das Ordens Religiosas em Portugal*. Braga: Typographia Lusitana, 1889, pp. 47-61.

Doravante, os mosteiros e conventos teriam que ter um mínimo legal de religiosos para poderem subsistir. Os monges dos mosteiros a suprimir, seriam transferidos para outros. Permitia e incentivava também a secularização dos religiosos. Proíbem-se ainda as admissões de noviços, as profissões dos monges e as entradas de donatos. Este conjunto de iniciativas de reforma dos institutos religiosos levaria, fatalmente, a médio prazo, à extinção gradual das Ordens Religiosas[7].

Esta legislação liberal conduziu a um profundo descontentamento dentro das Ordens Regulares. Os dietaristas[8] dos vários mosteiros referem-se ao regime liberal sempre de forma negativa, ligando-o à maçonaria, a ideias jacobinas e repudiando as suas disposições contra a religião.

Com a morte de D. João VI, em 1826, o país mergulha num período de grave crise política. As divisões internas, entre liberais e absolutistas, conduzem ao confronto ideológico, que em breve passa à situação de anarquia política, sucedendo-se os golpes e contra-golpes militares. O país entra numa fase de irreversível confrontação militar, que culminará na guerra civil de 1832-1834.

A Carta Constitucional outorgada por D. Pedro em nome de sua filha menor, a futura rainha D. Maria II, não conseguirá unir o país. Logo após o juramento solene da Carta, eclodem revoltas militares contra a Constituição e as instituições liberais. As Ordens Religiosas decidem-se pelo apoio a D. Miguel e à sua causa, combatendo a legislação reformista liberal.

No entanto, o Governo de D. Miguel (1828-1834), apesar do retorno à aliança entre o Trono e o Altar, tentou também promover a reorganização das congregações religiosas, seguindo um modelo já apresentado em 1819, tendente a reduzir o número de conventos e de admissões de religiosos do sexo feminino[9]. Esta iniciativa, datada de 26 de Setembro de 1829, constituiu uma das últimas ações da *Junta para o Melhoramento*, extinta pelo monarca nesse mesmo ano.

---

7 Cf. SOTTOMAYOR, D. Miguel – ob. cit., pp. 50-55. Ver a legislação da Reforma das Corporações Regulares em: BPB-UM, ABO – *Collecção das Cartas de Lei, Decretos, Etc, das Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822, pp. 445-457.

8 Cronistas dos *dietarios* dos mosteiros, que relatavam os acontecimentos mais notáveis da vida quotidiana.

9 Este questionário era semelhante ao de 1819.

Tal como seu pai, em 1819, também D. Miguel, dez anos depois, tenta promover uma reforma: *com este intuito se impetraram de Roma as necessárias bullas para a supressão de alguns conventos, e solicitou-se a nomeação de visitadores, para estabelecerem, nas casas que ficassem subsistindo, a melhor observancia dos respectivos Institutos. Nenhuma d'estas medidas chegou, porém, a ter o seu complemento, porque a isso obstara a demorada lucta civil*...[10].

Como verificamos, a ideia de Reforma estava desde já há muito tempo prevista, não representando qualquer novidade para o país. Os tempos para a sua execução é que foram sendo ultrapassados por circunstâncias políticas ou militares que impediram a sua concretização.

A extinção das Ordens Religiosas em Portugal deverá ser entendida como o culminar de um longo processo, que as condições político-ideológicas do nosso país iriam fazer precipitar em 1834. As motivações para a supressão, para além das ideológicas, teriam que ver também com a consolidação definitiva do regime liberal: *O decreto exterminador* [...] *allega, como principaes causas da extincção, a relaxação das Ordens religiosas, a sua actual inutilidade á Egreja e á nação, e o seu perigo na presença das ideias liberaes*...[11].

Depois de todas aquelas tentativas de beneficiação ou melhoramento, o processo de extinção dos mosteiros, conventos, colégios e hospícios das Ordens Regulares desencadeia-se, finalmente, com o Decreto de 5 de Agosto de 1833. No seu art.º 1.º declaram-se rebeldes e traidores os eclesiásticos que abandonaram as suas instituições e seguiram o partido de D. Miguel. O Art.º 2.º diz que o mosteiro ou convento que receber algum destes eclesiásticos será suprimido.

O Decreto de 9 de Agosto de 1833, que vem a encerrar algumas destas casas religiosas, constitui a aplicação das tentativas de reforma proposta já por várias vezes: 1819, 1822 e 1829, seguindo no entanto, mais de perto, a de 1822. O Art.º 2.º daquele Decreto determina que os conventos ou mosteiros que tivessem menos de 12 monges seriam suprimidos e os seus religiosos inte-

---

[10] SOTTOMAYOR, D. Miguel – ob. cit., pág. 77.

[11] CRUZ, P.e João Vieira Neves C. da – A extincção das Ordens religiosas. In *Comércio do Minho*, (6 de Agosto de 1896).

grados noutras casas da mesma Congregação. Os bens dos mosteiros e conventos abolidos seriam integrados nos bens nacionais. Na prática, uma série de mosteiros e conventos são agora suprimidos, pois parte deles tem menos de 12 monges, devido à fuga dos seus religiosos. Daí que, quando sai o Decreto de Extinção das Ordens Religiosas, de 28 de Maio de 1834, muitos dos mosteiros beneditinos estavam já em processo de encerramento.

O Decreto de extinção resultou da iniciativa de Joaquim António de Aguiar que, *apesar do voto unanimemente contrario do Conselho d'Estado*[12], convence D. Pedro a assinar o Diploma. Por isso é que o Decreto contém apenas duas assinaturas: a de D. Pedro e a de Joaquim António de Aguiar. Acreditamos que a extinção pura e simples das Ordens Religiosas não era desejada pela maioria. Pretendia-se sim, e novamente, a reforma dos institutos religiosos. Para isso, se restaurou a *Junta para o Melhoramento*, em 23 de Agosto de 1833[13]. Encerravam-se os mosteiros e conventos que não estivessem dentro do espírito da Lei de 9 de Agosto, transferindo-se depois os religiosos dos mosteiros e conventos suprimidos para os mosteiros que subsistissem. Nessa altura, a Congregação possuía 229 monges, distribuídos pelos seguintes mosteiros:

---

12 SOTTOMAYOR, D. Miguel – *Historia da Extincção das Ordens Religiosas em Portugal*, pág. 85.

13 Idem, pp. 75-87.

Mapa dos mosteiros e Monges ao tempo da extinção (1834)

	Mosteiros	Monges
1	Arnoia	7
2	Braga, Hospício	2
3	Bustelo	8
4	Cabanas	2
5	Carvoeiro	12
6	Coimbra	21
7	Couto de Cucujães	6
8	Estela, Couto da / Póvoa de Varzim	1
9	Estrela / Lisboa	3
10	Foz do Douro	2
11	Ganfei	4
12	Lisboa, S. Bento da Saúde	8
13	Miranda, Santa Maria	2
14	Neiva, S. Romão	5
15	Paço de Sousa	10
16	Palme	4
17	Paraíso (não é mosteiro)	1
18	Pendurada	15
19	Pombeiro	7
20	Porto	4
21	Refojos de Basto	11
22	Rendufe	35
23	Santarém	1
24	Santo Tirso	20
25	Tibães	28
26	Travanca	10
Total	**22 Mosteiros + 4 casas = 26**	**229 Monges**

O PROCESSO DE EXTINÇÃO DO MOSTEIRO DE TIBÃES

A 7 de Maio de 1834, 21 dias antes do Decreto de extinção, o Duque de Bragança manda, pela *Junta do Melhoramento Temporal das Ordens Regulares*, *que o Prefeito da Província do Minho nomeie um Magistrado da sua confiança o qual com o Escrivão* [...] *e com a assistência do Fiscal da Fazenda* [...] *e de acordo e intelligência com o Juiz Commissario Ecclesiatico que for nomeado pelo Bispo ou Vigario Geral do mesmo destricto entre no Convento ou Mosteiro de São Martinho de Tibaens da Congregação de São Bento proceda na arrecadação e inventário dos bens* [...] *formando Autos com juramento de Cabeça de Cazal inventariante eleito d'entre o número dos Religiosos ou Monges* [...] *fazer depois a discripção e arrolamento e avaliação de bens* [...] *e feitos os termos do Deposito que necessarios forem dos objectos de importância valiosos ou remessa d'elle, bem como de todos os dinheiros ou fundos que apurar à Recebedoria Geral da Provincia* [...] *remetendo igualmente todo o Archivo ou Cartorio fixará o inventario e o entregará juntamente com o inventario dos objectos sagrados e Processo Canonico que o Juiz Ecclesiástico lhe hade ter apresentado, ao Prefeito da Provincia para serem remettidos a esta Junta...*[14]. O exemplo que aqui apontamos para o Mosteiro de Tibães serve para muitos outros, que ainda antes do Decreto de extinção e ao abrigo dos Decretos de 5 e 9 de Agosto de 1833, entraram em processo de inventário de bens para nacionalização e posterior venda. As alfaias litúrgicas foram entregues à diocese para distribuição pelas paróquias mais necessitadas, como disposto no Art.º 3.º do Decreto de 28 de Maio de 1834. É na sequência desta disposição que *"Entrou para a Sé hum comboi de alguns carros com paramentos de Rendufe e Tibaens."*[15]

No cumprimento desta portaria escolhe-se o escrivão que, sob compromisso de honra, irá acompanhar e fazer os autos de inventário, descrição e avaliação de todos os bens, direitos e ações do mosteiro. O Governador e Vigário Capitular do Arcebispado de Braga, e o Desembargador da Relação Eclesiástica de Braga, deveriam

---

[14] IANTT, Ex-AHMF (Arquivo Histórico do Ministério da Fazenda) – Convento de São Martinho de Tibães, *Processo de Extinção do Mosteiro de São Martinho de Tibães*, Cx. 2256. Portaria de 7 de Maio de 1834, fls. 2 e 2v.

[15] VIEIRA GOMES, João Baptista – "Memórias de Braga desde 1828 até 1850", fl. 97. A.D.B., *Colecção de Manuscritos*. Manuscritos 333-339.

indagar *de três testemunhas zelozas do Serviço de Deos, da Rainha e da Nação quaes são as vantagens que tira a Rellegião e o Estado na conservação do referido Convento; se está na letra do Decreto de nove de Agosto de mil oitocentos e trinta e três para ser conservado, ou suppremido, qual era o número dos religiosos antes de se proclamarem o actual Governo, e se quando se aproximarão as Tropas Libertadoras se retirarão do mesmo convento alguns, ou todos os seus Religiosos; formando huma relação dos seus nomes e aptidões, qualidades, serviços e descerviços feitos à Rellegião, à Cauza da Rainha e da Nação; ordenará que assinem seus nomes, e achando-se que o Convento não tem o numero de doze Rellegiozos profeços, ou que se rebellarão, pegarão em armas contra cauza da Legitimidade, dando auxilio e ajuda a favor da uzurpação, de forma que achando o dito Dezembargador verificada alguma das cauzas de suppreção, e portanto que proceda ao inventário...*[16].

Oficialmente extinto em 28 de Maio de 1834, o Mosteiro de S. Martinho de Tibães foi no entanto suprimido segundo a legislação de 5 e 9 de Agosto de 1833. A celeridade de todo o processo prende-se, em nossa opinião, com a necessidade de suprimir o mosteiro o mais rapidamente possível.

9 de Maio de 1834 – Mosteiro de Tibães

Desembargador da Relação Eclesiástica, António Bernardo de Morais Leal

Escrivão: Francisco José Vieira de Carvalho

Portaria de 7 de Maio do Governador Vigário Capitular de Braga, Manuel Pires de Azevedo Loureiro.

Tarefa: averiguar das vantagens que tira a Religião e o Estado da conservação do mosteiro;

– Se está na letra do decreto de 9 de Agosto de 1833 para ser conservado ou suprimido;

– Qual o número de religiosos antes de se proclamar o atual Governo; com a aproximação das tropas libertadoras se se retiraram alguns ou todos os religiosos do convento; se tem o número

[16] IANTT, Ex-AHMF (Arquivo Histórico do Ministério da Fazenda) – Convento de São Martinho de Tibães, *Processo de Extinção do Mosteiro de São Martinho de Tibães*, Cx. 2256, fl. 1v.

de doze religiosos professos ou se pegaram em armas contra a causa;

– Achando que deva ser suprimido, proceda ao Inventário dos objetos do culto e os entregue ao pároco com a igreja do convento;

– Os mais objetos e bens pertence ao corregedor inventariá-los, ordenando aos religiosos que assistam a este inventário ou um com procuração de todos, que faça de cabeça de casal.

Fr. José de S.ª Apolónia, vigário da freguesia de Mire de Tibães (tinha 26 anos), respondeu aos quesitos, afirmando:

– Um padre do Mosteiro regia a cadeira de primeiras letras paga pelo Estado, à qual concorriam os meninos desta como das freguesias próximas e se lhes dava a educação cristã e civil;

– Um outro padre deste Mosteiro tinha a cura espiritual assim desta freguesia de Tibães como da de Mire, anexa do Mosteiro; por conta do qual se pagava em cada ano o estipêndio anual de vinte mil réis a uma mulher honesta para que ensinasse as meninas assim da freguesia como das imediatas, às quais todas se dava diariamente uma esmola de pão cozido;

– Se distribuía em cada um dos dias do ano à Portaria do Mosteiro que a ele concorriam, quatro alqueires de pão cozido.

– Que da Botica do Mosteiro se forneciam gratuitamente os medicamentos a todos os pobres da freguesia nas suas enfermidades.

– Disse mais que estas e outras mais obras pias era de esperar se continuassem e aumentassem de futuro, porquanto os monges que se conservaram neste Mosteiro ao tempo da entrada das Tropas Libertadoras na cidade de Braga [...] dirigiram a Sua Majestade Imperial uma representação em que se ofereciam em estabelecer e reger gratuitamente as aulas de primeiras letras, Gramática Latina e Filosofia Racional e Moral.

Quanto ao número dos monges (20 no total) que se achavam neste Mosteiro antes de se proclamar o atual Governo, disse (Fr. José de S.ª Apolónia), serem os seguintes:

O Dom Abade Geral, Fr. Bento do Pilar

O Secretário da Congregação, Fr. João de Santa Rita

O Procurador da Congregação, Fr. João de Deus

O Prior do Mosteiro e Vigário da freguesia, Fr. Manuel Joaquim de Santa Rita

O Mestre de Noviços, Fr. João das Neves

O Hospedeiro Mor, Fr. João dos Remédios
O Celeireiro Mor, Fr. Matias da Anunciação
O Cantor Mor, Fr. José de S. Luís
O Sub-Prior, Fr. António de S.ª Clara
O Recebedor, Fr. Jacinto da Assunção
O Padre Fr. Manuel de São Carlos
O Padre Pregador, Fr. Florêncio do Desterro
O Padre Pregador, Fr. João de São Pedro
O Padre Pregador, Fr. Bernardino da Expectação
O Padre Pregador, Fr. José do Carmo
O Padre Pregador, Fr. Vitorino de Santa Rosa
O Padre Pregador Fr. José de S.ª Teresa de Jesus
O Padre Pregador Fr. António do Amor Divino
O Irmão Ex-Colegial Fr. Júlio da Conceição
Todos os quais por serem decididamente afetos ao Governo da Usurpação, abandonaram o Mosteiro, levando consigo o Cartório (que depois se recuperou), todo o dinheiro da casa e Congregação e outras muitas preciosidades e alfaias;

A 9 de Maio de 1834, estavam seis monges presentes no mosteiro:

1 – O Padre Pregador Frei Francisco Xavier de Santa Ana Cunha, atual Presidente do Mosteiro.
2 – O Padre Pregador Frei José de Santa Apolónia de Sousa, vigário desta freguesia.
3 – O Padre Frei José do Vale Brandão
4 – O Padre Pregador Frei José de São Luís Pinheiro (regressou 4 dias após a entrada das tropas em Braga)
5 – Frei António de Santa Clara Dias, ainda não ordenado *in sacris*
6 – O Irmão professo Frei Manuel de Jesus, Boticário do Mosteiro

Por todos foi dito que de todos os conventuais só cinco permaneceram nele antes e depois da entrada das tropas libertadoras na cidade de Braga, tendo todos os mais, com o seu Padre Geral, abandonado o Mosteiro quando as ditas tropas se aproximaram da cidade. O sexto, Fr. José de São Luís, regressou 4 dias depois dos liberais entrarem em Braga.

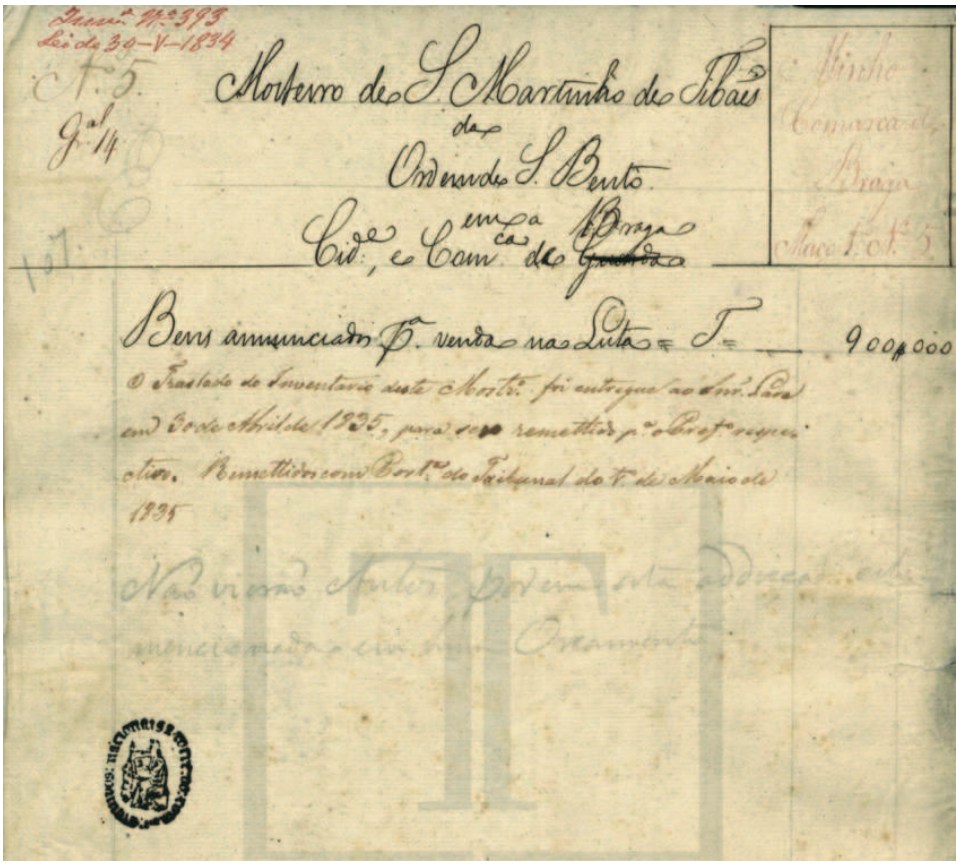
Em 10 de Maio procede-se ao Auto de Inventário da igreja e dos objetos de culto que por ser demasiado extenso não incluímos neste trabalho.

Data: 10 de Maio de 1834
Local: Mosteiro de Tibães
Presentes: o Desembargador da Relação Eclesiástica António de Morais Leal
O Escrivão Francisco José Vieira de Carvalho
O prelado/presidente interino e cabeça de casal, Fr. Francisco Xavier de S.ª Ana Cunha
Assunto: Inventário de todos os objetos pertencentes ao culto Divino deste Mosteiro

A Igreja do Mosteiro de Tibães, como todos os templos das extintas congregações religiosas, foi abrangida pela portaria de 20 de Junho de 1834, que mandava *"para serem conservados os Templos, que, ou deverem servir de Parochias, ou para maior commodo dos fieis, convier que fiquem substituindo como Capellas"* e que *"se guardem com a decencia devida as Imagens, Vasos Sagrados e Utensílios de Culto..."*, sendo autonomizada do conjunto conventual e confiada à Igreja, para servir de Paróquia. De igual modo, foram cedidas, pelo Estado, uma parte do Edifício para habitação do Pároco, e da Cerca *"a porção que for suficiente para nela ter a sua horta"*.

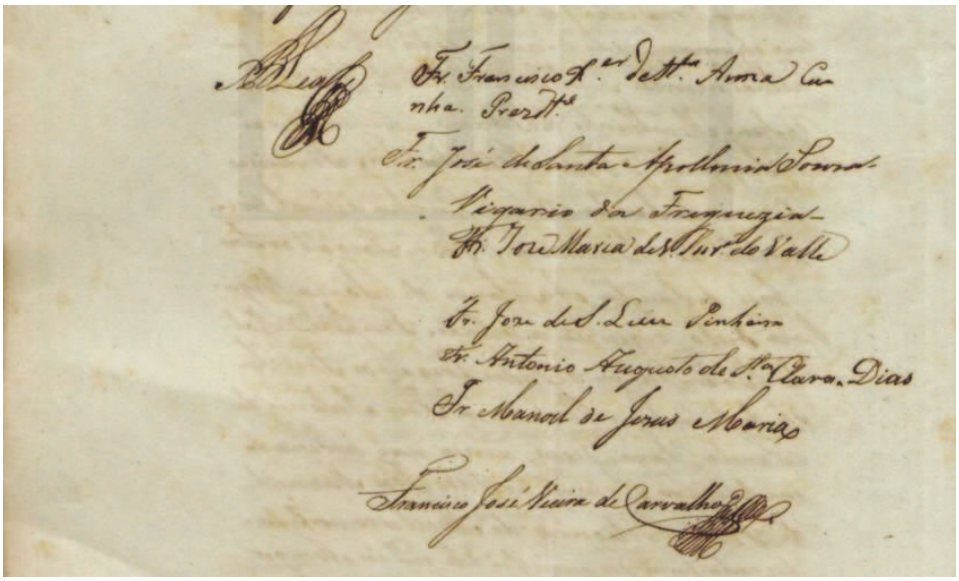
A VENDA DOS BENS DO MOSTEIRO DE TIBÃES

À luz do Decreto de 5 de Agosto de 1833, de José da Silva Carvalho, que mandava encerrar *"Conventos, Mosteiros, Casas Regulares e Hospícios em que houver menos de doze indivíduos professos"* foi extinto o Mosteiro de S. Martinho de Tibães. De imediato foram os seus bens, móveis e imóveis, inventariados e avaliados e logo em 1834 ocorreram as primeiras vendas, em hasta pública. Foi o começo de um longo processo que só terminaria em 1864, com a venda do edifício conventual.


Mosteiro de S. Martinho de Tibães
da
Ordem de S. Bento.
Cid.e e Com.ca de Braga

Inventário dos bens móveis do Mosteiro de Tibães

Aos 10 de Maio de 1834, António Morais Leal fez reunir os monges presentes no Mosteiro e a todos fez saber que passava a fazer o inventário de todos os móveis, alfaias e coisas pertencentes ao culto divino e que para este efeito, os monges deveriam proceder à eleição do língua e cabeça de casal na enumeração e descrição dos ditos objetos pertencentes ao culto... Os monges elegeram Fr. Francisco Xavier de S.ª Ana Cunha, que serve de Prelado do convento. Assinaram os 6 monges presentes no Mosteiro.



No entanto, devemos salientar neste processo a fuga do Abade Geral Fr. Bento do Pilar, que ao abandonar o mosteiro de Tibães tinha levado consigo múltiplas preciosidades na tentativa provável de chegar à Galiza, como o abade do mosteiro de S.ª Maria de Bouro, por exemplo, tinha também feito. No entanto, acabou Fr. Bento do Pilar por entregar a totalidade desses bens no concelho de Coura, e que eram os seguintes:

Inventário da prata, dinheiro e outras alfaias que entregou o Ex-Geral dos Bentos no concelho de Coura e se acham em depósito nesta Recebedoria Geral da Província do Minho

Uma **Custódia dourada com treze diamantes**, entrando nesta conta um grande, no alto, cravada com pedras de várias cores, com dois vidros, com um serafim de meter a sagrada formula, pesando tudo onze marcos com sete oitavas.

Uma **dita de prata lavrada**, com dois vidros e um serafim, que tudo pesa trinta marcos.

Cinco cálices, cinco patenas e cinco colherinhas, tudo de prata dourada e os cálices lavrados no pé e copos, pesando tudo vinte marcos e três onças.

Uma **cruz grande de prata com um crucifixo com quatro raios dourados** e um resplendor e uma coroa de espinhos e o cabaço da mesma com dois serafins, tudo isto dourado, a qual tinha um canudo de cobre e uma buxa de pau dentro e quatro canudos de prata da haste da mesma, pesando tudo vinte e sete marcos e duas onças.

Uma **cruz de prata de altar com várias relíquias** e com uma buxa de pau dentro, a qual é lavrada, pesando cinco marcos, sete onças e uma oitava.

Uma **dita de altar de prata lavrada** com tarraxa de ferro, pesando tudo seis marcos, duas onças e quatro oitavas.

Dois turíbulos e uma naveta, com sua competente colher para incenso, tudo de prata lavrada, pesando treze marcos, sete onças e uma oitava.

Uma **caldeira de prata lavrada** com aspergel, pesando cinco marcos, seis onças e cinco libras.

Duas galhetas grandes e o competente prato, tudo de prata lavrada, e uma delas com um canudo de chumbo dentro, pesando tudo nove marcos, uma onça e cinco oitavas.

Um braço e mão de prata lavrada e em parte dourada, contendo duas relíquias, pesando quinze marcos e seis onças.

Uma perna e sua peanha, tudo de prata contendo uma relíquia, pesando cinco marcos e duas onças.

Uma porta-paz com cruz no meio dourada, toda de prata, com asa no revés, pesando tudo dois marcos, duas onças e cinco oitavas.

Oito resplendores de santos, de prata, pesando todos um marco e duas onças.

Uma coroa de Nossa Senhora, lavrada, pesando sete onças.

Um báculo de prata, dourado, dividido em cinco peças e uma com uma buxa de pau dentro, pesando tudo nove marcos, cinco onças e três oitavos.

Uma campainha de prata lavrada por fora, servindo capa a uma de metal, pesando um marco, uma onça e seis oitavas.

Um ponteiro de prata liso, que pesa um marco, cinco onças e uma oitava.

Uma chave de sacrário com um galão fino e borla fina de prata dourada e **uma cruz de prata dourada** com seus cordões e borla, pesando tudo um marco, seis onças e três oitavas.

Uma cruz peitoral de ouro, com seu cordão verde e borlas, marchetado o cordão de prata, que tudo pesa cinco onças e duas oitavas.

Uma estante de pau forrada de prata lavrada pela frente, pesando tudo quinze marcos e uma onça.

Três anéis prelatícios, um deles com círculos de diamantes e dous com círculos de pingos d'água com arcos de ouro.

Uma candela de prata, pesando dois marcos e duas oitavas.

Uma bacia com o competente jarro de prata lavrada, pesando dezassete marcos, uma onça e duas oitavas.

Uma bandeja redonda de prata lavrada, pesando seis marcos, sete onças e seis oitavas.

Uma dita comprida, com bordo lavrado (de prata), pesando dez marcos e duas oitavas.

Uma dita comprida, de prata, com o bordo lavrado, pesando sete marcos, duas onças e três oitavas.

Uma dita e seu pé, de prata lavrada, pesando cinco marcos e três onças.

Uma dita com o pé e bordo lavrado, pesando cinco marcos, seis onças e cinco oitavas.

Duas ditas pequenas com os bordos lavrados, uma delas com pés, pesando um marco, quatro onças e três oitavas e meia.

Uma escrivaninha aparelhada com tinteiro, arieiro, caixinha d'obreias quadrada e outra redonda, um tinteiro pequeno, uma bugia pequena, uma campainha, uma espevitadeira com seu prato, tudo de prata, pesando tudo dezoito marcos, uma onça e uma oitava.

Dois castiçais de prata com duas tulipas lavradas, pesando três marcos, seis onças e uma oitava.

Dois ditos antigos, pesando quatro marcos e uma onça.

Dezoito colheres, dezassete garfos, bem como dezoito facas, tudo de prata lisa com meia cana em volta, que tudo pesa sem o ferro das facas, quinze marcos e três onças.

Doze garfos, doze colheres, uma colher de sopa e outra de molho, que tudo fazem catorze colheres, uma espumadeira, tudo de prata, com doze facas e mais uma, e um garfo de trinchar, pesando tudo, sem o ferro das facas, dez marcos, sete onças e cinco oitavas.

Sete facas, um trinchador, seis garfos e seis colheres e mais duas, uma de sopa e uma de molho, pesando tudo, sem o ferro das facas, oito marcos e seis oitavas.

Mais prata miúda, que vem a ser: dois paliteiros, duas espevitadeiras, uma leiteira, quarenta e seis colheres de chá, pesando tudo seis marcos, seis onças e três oitavas.

Uma **vestimenta roxa de lhama** aparelhada, com bolsa de corporais, com galão fino em volta.

Uma **dita verde de lhama** aparelhada de tudo, com galão fino.

Uma **dita preta de veludo,** aparelhada com galões finos.

Uma **bolsa de corporais verde**, com um véu de cálix da mesma cor.

Uma **dita roxa**, com véu de cálix da mesma cor.

Uma mitra cravada com pedras, bordada a galão fino.

Uma bolsa de corporais preta com véu de cálix da mesma cor.

Uma mitra bordada a galão fino.

Uma dita de lhama.

Um par de luvas vermelhas, guarnecidas a galão fino.

Umas ditas verdes, guarnecidas a galão fino.

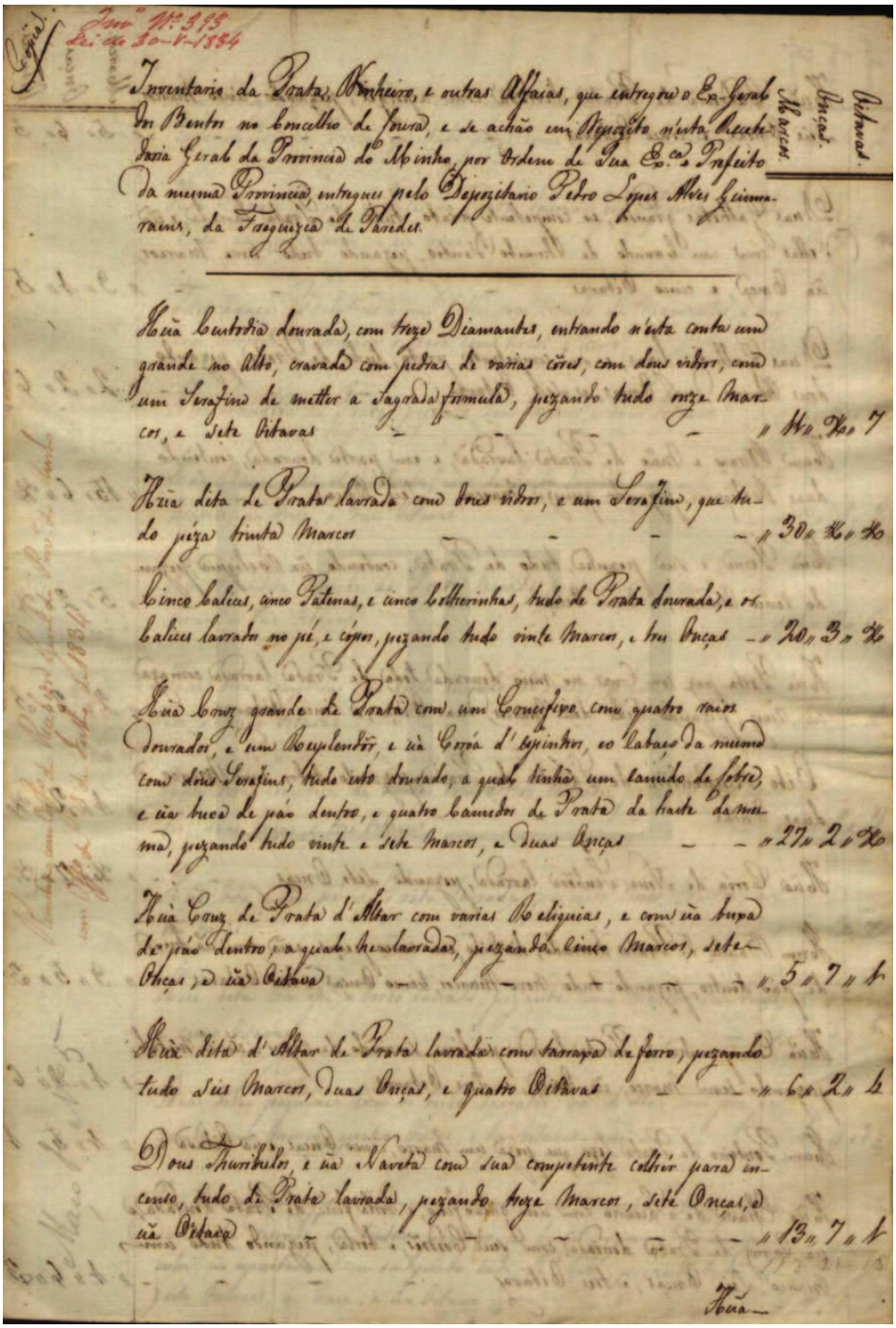
Umas ditas brancas, bordadas do mesmo galão.

Umas ditas lisas, brancas.

Um pano de estante de lhama, guarnecido de galão fino.

Mais em dinheiro metal: 1 774$200
Mais em papel moeda: 1 225$800
Soma tudo: 3 000$000

Todos estes bens, transportados em duas mulas, foram capturados e inventariados, não se conhecendo, no entanto, o seu posterior destino. Foram entregues e depositados na Recebedoria Geral da Província do Minho. Abaixo deixamos a imagem do arrolamento e inventário desses bens que incluíam também uma considerável soma em dinheiro. O objetivo provável seria o de o “salvar” dos liberais e numa restauração futura o devolver à sua corporação religiosa.



Legal.
Doc.º N.º 575
Lei de 30-V-1834

Inventario da Prata, Ornatos, e outras Alfaias, que entregou o Ex.mo Geral do Centro no Concelho de Souza e se achão em Depozito neste Recebedoria Geral da Provincia do Minho por Ordem de Sua Ex.ca o Prefeito da mesma Provincia, entregues pelo Depozitario Pedro Lopes Alves Guimaraens, da Freguezia de Pinheiro.

Onças. Oitavas. Marcos.

Hũa Custodia dourada, com trese Diamantes, entrando n'esta conta um grande no Alto, cravada com pedras de varias côres, com dous vidros, com um Serafim de metter a Sagrada formula, pezando tudo onze Marcos, e sete Oitavas — — — — " 11 " 7 " 7

Hũa dita de Prata lavrada com dous vidros, e um Serafim, que tudo pêza trinta Marcos — — — — " 30 " 0 " 0

Cinco Calices, cinco Patenas, e cinco Colherinhas, tudo de Prata dourada, e os Calices lavrado no pé, e copos, pezando tudo vinte Marcos, e tres Onças — " 20 " 3 " 0

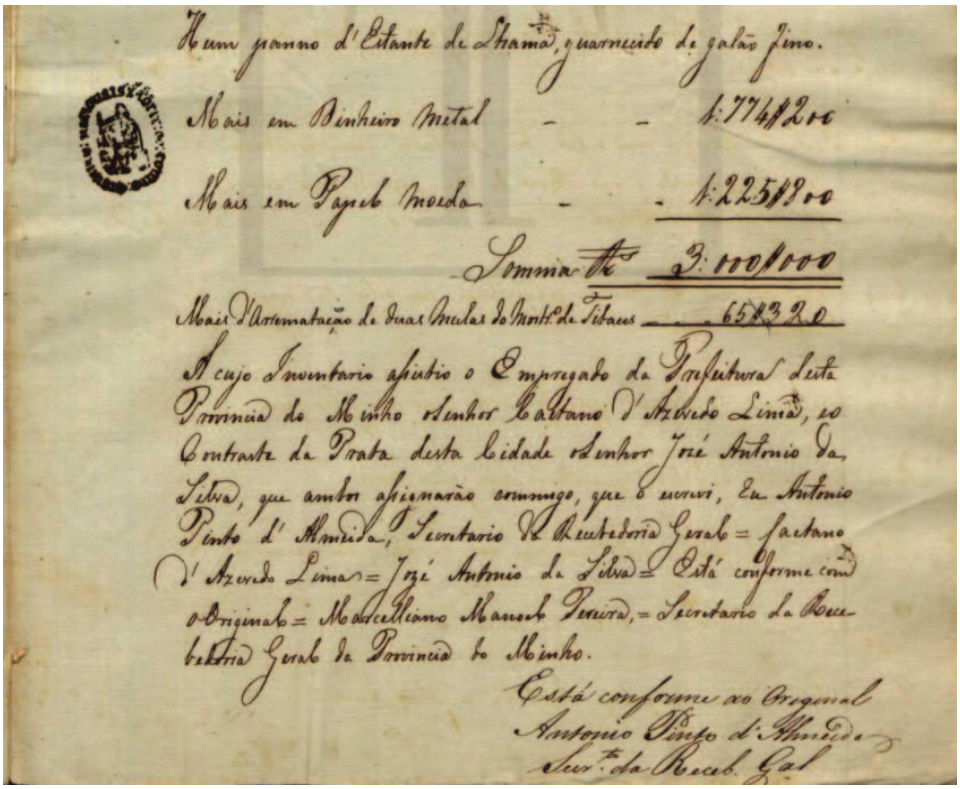
Hũa Cruz grande de Prata com um Crucifixo com quatro raios dourados, e um Resplendor, e hũa Cruz d'Espinhos, o Labaro da mesma com dous Serafins, tudo isto dourado, a qual tinha um Caniado de sobre, e hũa buca de páo dentro, e quatro Castiçaes de Prata da haste da mesma, pezando tudo vinte e sete Marcos, e duas Onças — — " 27 " 2 " 0

Hũa Cruz de Prata d'Altar com varias Reliquias, e com hũa bupa de páo dentro, a qual he lavrada, pezando cinco Marcos, sete Onças, e hũa Oitava — — — — — " 5 " 7 " 1

Hũa dita d'Altar de Prata lavrada com farragem de ferro, pezando tudo seis Marcos, duas Onças, e quatro Oitavas — — " 6 " 2 " 4

Dous Thuribulos, e hũa Navetta com sua competente colher para incenso, tudo de Prata lavrada, pezando treze Marcos, sete Onças, e hũa Oitava — — — — " 13 " 7 " 1

Hũa—



Hum ganno d'Estante de Thamá, guarnecido de galão fino.
Mais em Dinheiro Metal - - 1:774$200
Mais em Papel moeda - - 1:225$800
Somma tt 3:000$000
Mais d'Arrematação de duas Mulas do Mostr.º de Tibaens 65$320
A cujo Inventario assistio o Empregado da Prefeitura desta Provincia do Minho o Senhor Caetano d'Azevedo Lima, o Contraste da Prata desta Cidade o Senhor José Antonio da Silva, que ambos assignarão commigo, que o escrivi, Eu Antonio Pinto d'Almeida, Secretario da Recebedoria Geral = Caetano d'Azevedo Lima = José Antonio da Silva = Está conforme com o Original = Modesto Luciano Manoel Pereira, = Secretario da Recebedoria Geral da Provincia do Minho.
Está conforme ao Original
Antonio Pinto d'Almeida
Secr.º da Recab. Gal

As mulas que carregaram todo esse material foram também apreendidas e posteriormente leiloadas em hasta pública.

Auto de arrematação de duas mulas que foram apreendidas ao ex-geral do convento de Tibães

Data: 18 de Julho de 1834
Local: Braga
Uma mula fusca, avaliada em 14$400
Outra mula grande avaliada em 12$000

29 de Julho de 1834
Rematação de duas mulas apreendidas ao ex-geral de Tibães
A mula pequena por 19$050 réis. Não foi vendida, porque os lanços foram baixos.
A mula grande por 14$050 réis, para Fernando José Gomes, do Campo de Santa Ana.

A mula que não foi vendida, foi apregoada no dia 30 de Julho e arrematada por Manuel Marques, pela quantia de 20$000 réis

Nesta mesma data, de 28 de Julho, foram arrematados os foros pertencentes ao Mosteiro, adquiridos por 3 contos de réis por Pedro da Silva Ferreira, do Porto.

Rematação dos foros do Mosteiro de Tibães
Local da arrematação: Paços do Concelho da cidade de Braga
Data: 28 de Julho de 1834
Rematante: Pedro José da Silva Ferreira, da cidade do Porto
Valor: três contos de reis – 3 000$000, metade em metal, metade em papel
Pagamentos no Natal e Páscoa

Foi-lhe cedido o celeiro do Mosteiro para nele se recolherem as medidas e pensões, concedendo-lhe também algumas vasilhas para acautelar o seu vinho, querendo recolher na adega do mesmo Mosteiro

Alguns meses mais tarde, procede-se ao leilão dos bens móveis do Mosteiro:

Auto de rematação dos móveis pertencentes ao convento extinto de Tibães
Data: 17, 20 e 26 de Agosto de 1834

Relógio de Sala na sala da galeria
Rematou João Baptista Alves, da cidade de Braga
Valor: 36 000 reis

Dada a concentração de informação necessária num trabalho necessariamente curto, descreveremos apenas os principais compradores da hasta pública e que foram:

Maiores compradores da hasta pública:

1 – António Vieira de Araújo, de Braga, adquiriu:
Seis pias de pedra – Valor: 30 000 réis
4 panos de porta – Valor: 5 420 réis
Cinco cortinados e doze florões de latão – Valor: 5 600 reis

Uma mesa do gamão com seu competente aparelho de tabuas – Valor: 1 220 reis

Cinco cobertas brancas, de borbotos – Valor: 4 900 reis

Cinco bancos que compõem a Casa da Audiência – Valor: 2 400 réis

Trinta e duas cadeiras com assentos de couro – Valor 5 125 réis

Nove cadeiras com assentos e encostos de couro, na Sala A – Valor: 1 445 réis

Quatro mesas de castanho do hospício – Valor: 2 450 réis

14 colchões de riscadilho muito usados – Valor: 5 100 réis

Três enxergões – Valor: 1 220 réis

Uma tulha pequena de castanho na despensa com os seus assentos – Valor: 720 reis

2 – Manuel José Rodrigues, da cidade de Braga

Oito cobertas de chita, usadas – Valor: 2 900 réis

Doze fronhas e dois travesseirinhos – Valor: 1 300 réis

Doze travesseiros e doze travesseirinhas – Valor: oitocentos réis – 800

Quatro cobertores – Valor: dois mil réis – 2 000

Doze travesseiros e doze travesseirinhas – Valor: 900 reis

Sete colchas de xita – Valor: 5 000 réis

Mesa de bilhar com os aprestos respetivos – Valor: vinte e quatro mil réis – 24 000

Mesa de castanho com gavetas, na cela B – Valor: 1 300 réis

Seis penicos de louça ordinária – Valor: 480 réis

Doze toalhetes de mesa de segunda ordem – Valor: 1 650 réis

Dezasseis guardanapos de segunda ordem – Valor: 660 réis

3 – António Joaquim Gonçalves de Carvalho e Costa, de Braga

Vinte e quatro cadeiras de castanho com assentos de palhinha – 5. 000 réis

Duas escrivaninhas de castanho com gavetas e uma papeleirinha pequena. Valor: 3 950 réis

Despertador. Valor: 2 400 réis

Cómoda de pau de fora com ferragens amarelas, que estava na cela Abacial. Valor: 5 700 réis

Despertador velho e arruinado. Valor: 1 200 réis

4 – António José Pereira, da rua da Cónega

Caixão de castanho sem tampa – Valor: 100 réis

Dois tonéis novos – Valor: vinte mil réis – 20 000

Apeiros de lavoura: arado beçadouro; outro ordinário; duas grades; um carro aparelhado; um dito quebrado; dois jugos; um arado; três grades; dois cambões; quatro machados; dois carros aparelhados; dois ditos quebrados; dois machados; uma marra de rachar lenha; quatro cordas velhas; cinco sacholas velhas; três jugos velhos; – Valor: quinze mil réis – 15 000 réis

Oito cadeiras de castanho aguadas – Valor: 970 réis

Armário de pinho pintado, da cela da galeria n.º 5 – Valor: 820 réis

Madeira da casa da madeira do laranjal; um armário da Cela do Mestre dos Noviços; uma meia cómoda na capela do Coristado – Valor: 30 140 réis

Vinte cadeiras com assentos de palhinha – Valor: 2 400 réis

Meia dúzia de cadeiras de nogueira com assentos de palhinha, muito usadas e cheias de caruncho; uma mesa de castanho usada, com uma gaveta; uma esteirinha de junco redonda e muito usada – Valor: 1 320 réis

Dezasseis candeeiros de latão amarelos, antigos e alguns desconcertados, que pesão uma arroba e onze arráteis, a preço de cento e oitenta réis – Valor: 7 740 réis

Um tonel de arcos de pau – Valor: 8 400 réis

Um tonel de alçapão (8 400 réis) e sete pipotes, todos com arcos de pau (4 600 réis) – Valor total: 13 000 réis

14 xumaços, dois grandes e os mais pequenos; um pote de cobre; uma mesa velha, mais duas usadas, de castanho; um caixão com banco de encosto no Coristado; uma mesa de castanho usada – Valor: 2 700 réis

Paus velhos serrados, alguns cortados, que existiam na Cerca – Valor: 7 200 réis

Duas caixas grandes de pinho que estão na casa do moinho da Eira – Valor: 1 600

Oito cadeiras de nogueira que estavam numa das Hospedarias, muito usadas e carunchosas por 820 réis, e uma estante pequena de castanho velha por 200 réis, e uma bispoteira de pau de caixão por 300 réis que estava descolada e usada – Valor: 1 320 réis

Uma cadeira de encosto e assento de couro com braços, usada – Valor: 200 réis

5 – Padre José Maria Coelho Brandão, *assistente neste Couto* – (ex-monge beneditino)

Colcha de damasco vermelho com folhos amarelos – Valor: 6 200 réis

Duas cobertas de chita; uma coberta branca de primeira ordem; uma dita de primeira ordem; dois lençóis de primeira ordem; seis lençóis de segunda ordem; uma manta branca; sete travesseiros de primeira ordem; oito travesseirinhos ditos; – Valor: 9 340 rs.

Uma mesa do Hospício; outra dita da casa de comer, dividida em duas; uma dúzia de cadeiras de assentos de palhinha; uma mesa redonda do chá, da sela Abacial, de pau preto; uma mesa do chá; uma mesa do chá da cela dita; uma escrivaninha; uma papeleira; quatro toalhas – Valor: 10 765 réis

Cinco cortinas de três janelas e duas portas, de cassa, brancas, pertencentes à Cela das Pinturas; o pano da porta do Coro; duas cortinas de chita apenhoradas e riscadas na hospedaria letra U; um tapete de lã de camelo na mesma; uma cortina da porta de chita riscada e escura na cela letra A; duas cortinas riscadas na cela letra B; um lavatório de pau com a bacia; uma mesa de comer na cama; – Valor: 6 210 réis

Duas mesas de castanho da casa de comer – Valor: 1205 réis

Doze cadeiras de castanho com assentos de palhinha na casa de comer – Valor: 2 460 reis.

Um alambique de cobre que pesa quarenta arráteis, a cento e cincoenta e seis colmeiros de palha por 6 200, e dez leitos usados com pés de ferro – Valor: 11 000 réis

19 toalhas de mesa de primeira e segunda ordem – Valor: 5 120 réis

Bens vendidos na cidade de Braga – 26 de Agosto, nos Paços do Concelho

O padre José do Vale, *páraco de Tibães*, (que é o mesmo padre José Maria do Vale Coelho Brandão, ex-monge beneditino)

Nove enxergões, sete lençóis, dois chumaços, um lavatório de pau, outro dito velho, cinco cadeiras de pinho pintadas de verde; uma mesa de pau de caixão; uma mesa de pau-preto; um cântaro

de cobre; quatro dornas de pau; três canecos de pau; doze talheres de ferro; quatro pratos de louça da Índia; um talher de casquinha; um leito de pau pintado de vermelho; um leito com bancos de ferro e cabeceira de pinho; seis cadeiras com assento de couro; três cadeiras de pau pintadas de verde; Valor: 19 025 réis

Vinte e seis pratos de guardanapo; trinta pratos; quatro travessas; duas cortinas da casa de comer; oito cortinas do refeitório. Valor: 2 840 réis

6 – Francisco José Fernandes (de Azevedo), de Braga

Três caçarolas de metal, um tacho de fritar, dois triângulos de ferro de servir ao lume; um espeto de ferro; uma bacia de cobre; uma canoa de folha-de-flandres de tomar banhos; duas dúzias de pratos de guardanapo; doze ditos de sopa, quatro travessas; três compoteiras; quatro garrafas de vidro branco; doze copinhos de vidro pequenos e quatro ditos de água; quatro fundos de garrafa; aparelho de chá aparelhado e um do café com oito chícaras e uma cafeteira; dois candeeiros de latão;

Valor: 35 000 réis

7 – Manuel António Pagarim, do Campo da Vinha, da cidade de Braga

Trinta cadeiras respetivas às celas H e J – Valor: 4 100 réis

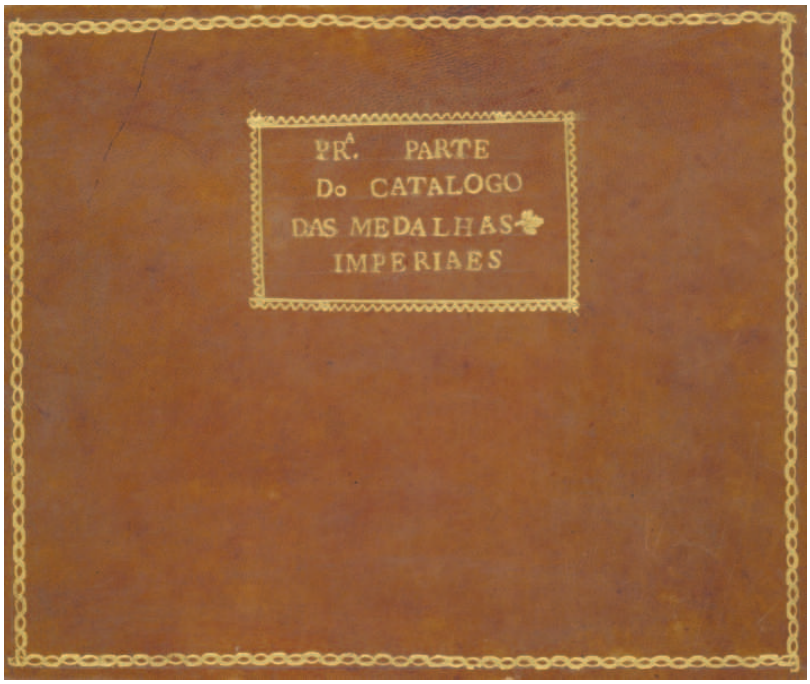
Três mesas do hospício, das mais pequenas – Valor: 1 840 réis

Uma barra de pau de castanho na cela O – Valor: 1 520 réis

Uma mesa de castanho aguada na cela letra O – Valor: 520 réis

Pote e bacia de cobre que estava na enfermaria – Valor: 2 120 réis

Após esta primeira e célere venda de bens de uso quotidiano, assim como dos foros e rendas do Mosteiro, salvaguardaram-se no entanto, outros importantes e valiosos bens que foram afastados da venda pública, tendo sido incorporados no património do Estado por serem considerados bens de elevado valor cultural, como a coleção de medalhas e moedas existente no mosteiro, assim como a valiosa Casa das Pinturas e parte significativa da Livraria, que estiveram na origem da criação do Museu Portuense ou foram enviados para a Biblioteca Nacional ou então para a Torre do Tombo, Biblioteca Pública do Porto ou integrados na Biblioteca e no Arquivo Distrital de Braga.



Para mais tarde ficaram outros bens para venda, de valor patrimonial elevado, como foi o caso da Cerca monástica e também do edifício conventual. A Cerca foi louvada, avaliada e vendida no ano de 1838. Segue-se a sua descrição:

7 de Janeiro de 1838 – louvação da Cerca

... ella se compunha de terra cultivada com alguns campos, ortas, pomares, frutas, vinho, pão, lenha e matto... se acha toda morada em volta com hum muro bem constituído agramaçado a cal e areia, com cabalete de mais de vinte e cinco palmos d'altura;

... abondante d'ágoa, posto que a natureza da terra hé fraca e de pouca produção, avendo antigamente sido monte... ficando libre a parte destinada para Paçal do Parrocho, acharão ter de cumprido unida a medição a face do muro pela parte do Sul, desde a quina do Nascente athe a quina do Poente, seis centas e sessenta varas e pela fasse do poente athe a quina do Norte com a chave ate topar no Edifício, quinhentas e oitenta e cinco ditas; e pela parte do Nascente, principiando do Edifício seguida em volta do

Passal do Parrocho a fasse do muro athe onde teve principio a medição, tem quinhentas e oitenta ditas.

Julgarão valer a quantia de sette contos sete centos e oitenta mil reis – ***7 780$000***

A venda da Cerca do Mosteiro

Iniciou-se em 1838 o processo de venda. José António da Silva Reis, compra em 9 de Julho de 1838, toda a Cerca do Mosteiro de Tibães (com exceção do passal) pelo preço de sete contos, oitocentos e sessenta mil reis (7 860$000) incluindo a capela de S. Bento[17].

No Mosteiro de Rendufe, em 1839, José António Silva Reis adquiriu vários lotes da Cerca, como foram o *Campo do Comendatário, que parte do nascente com o campo do Tourão, norte com o passal do Parocho, poente com a estrada que vai para Braga e sul com a mata;* Por este campo pagou trezentos e oitenta mil reis (380$000). Outro lote era constituído pelo *Laranjal, que parte do nascente, norte e poente com o olival de cima e do sul com o passal da Igreja; toda circuitada de muro alto, produz pão, peras, cerejas; A soma das duas arrematações faz o total de quinhentos e cinco mil reis.* A Carta de Venda foi passada em Lisboa a 11 de Outubro de 1839.

Pouco tempo depois, no mês de Novembro do mesmo ano, José António da Silva Reis comprou em hasta pública o Campo do Tourão e Olival, que incluía "*um grande coberto com eira de pedra e tudo fechado de paredes altas*". Comprou estes espaços com água de lima e rega, pelo preço de dois contos, quatrocentos e cinco mil reis (2 405$000). Comprou também a mata de cima, com "*lenha de carvalhos e pinheiros e o olival dentro do mesmo muro",* por oitocentos e cinco mil reis (805$000). A soma das duas arrematações rendeu à Fazenda Nacional três contos, duzentos e dez mil reis (3 210$000). A Carta de Venda foi redigida em 18 de Dezembro de 1839. O valor investido com estas aquisições foi então de 3 715$000 reis.

Em 20 de Março de 1841, comprou também em Rendufe, a "casa dos criados", pela quantia de duzentos e dez mil réis (210$000), *com seu pedaço de terreiro junto, a principiar desde a pilastra, e vai da portinha que dá entrada para o coberto que*

[17] *Diario do Governo*, n.º 179, 31 de Julho de 1838.

está á porta da cosinha em direitura ao cunhal que fica ao fundo das escadas do Cabanal. A Carta de Venda data de 29 de Março do mesmo ano.

Tal como tinha concretizado em Tibães, José António da Silva Reis comprou a quase totalidade da Cerca de Rendufe, tornando-se num grande proprietário agrícola que, tal como outros capitalistas, absorveram parte substancial dos bens das Ordens Religiosas que o Liberalismo alienou para suprir necessidades de tesouraria prementes.

A venda do edifício do Mosteiro de Rendufe, foi registada em Carta de Venda datada de 4 de Agosto de 1866, tendo sido o edifício rematado previamente em hasta pública por António Inácio Marques, em 9 de Julho do mesmo ano. O valor da venda foi de cinco contos, cento e cinquenta e dois mil réis (5 152$000), e constava de dois lotes. Salientamos que em 1884 o proprietário do edifício do mosteiro de Rendufe era António de Azevedo Magalhães, casado com D. Amélia Augusta Vieira Marques, filha do primeiro proprietário de Rendufe, António Inácio Marques, falecido em 1877.

Voltando a Tibães, em Junho de 1838, é tornada pública uma nova arrematação, agora só para a Cerca. E é neste edital que, ao apresentarem a medição, excetuam a parte destinada para passal do Pároco. Também os editais de Julho de 1863 e Fevereiro de 1864, que põem à venda o *Edifício Urbano em Tibães*, referem a existência da residência do Pároco e do passal; limitam zonas; definem serventias e estipulam obrigações.

7 de Janeiro de 1838 – louvação da Quinta da Eira

He uma propriedade toda unida e circuitada com muro bem edificado agramassado a cal com cavallete de quinze palmos d'altura, com seu portal d'entrada e uma grande Eira ladrilhada de Pedra, cubertos e pequena casa junto á mesma e dous espigueiros e hum grande Olival, terra d'altura e em grande parte bravio, sendo sua produção alguma fruta, pão, vinho, matto e lenhas…

… proceder à medição da mesma Quinta, acharão ter de cumprido pela parte do Norte, três mil cento e noventa varas, e pella parte do Poente duas mil cento e noventa ditas e pela parte do Sul quatro mil e do Nascente com a chave athe o portal donde teve principio a medição, quatro mil, quatro centos e cincoenta…

atendendo a sua localidade ser lugar solitário, terra de pouca produção e de sua natoresa antigamente monte.

Elles louvados acharão valer a quantia de ***cinco contos seis centos e quarenta mil reis... – 5 640$000***

7 de Janeiro de 1838 – Louvação do Edifício da Clauzura do Mosteiro de Tibães

Acharão ter de cumprimento cento e quatro varas e hum palmo e d'altura dez ditas, achando-se na ditta frente o portal da entrada principal para o dito Mosteiro com dezasseis palmos d'alto e onze de largo e outro que do Patio da Igreja dá entrada para o mesmo Mosteiro, com egual altura e largura; doze janelas rasgadas com sacadas ou varandas de ferro, todas uniformes de onze palmos d'Alto e seis de largo; [...]

ocupando a igreja parte da mesma frente, a qual se acha encostada e unida, e passando a medir a frente da parte do poente, acharão ter de cumprimento setenta e oito varas e dous palmos e d'altura dez ditos, com quinze janelas ordinárias dos cubículos e cinco rasgadas com sacadas ou varandas de ferro.

E continuando a medição na frente do Sul para o interior da Cerca da mesma Clauzura, acharão ter de cumprimento cento e huma vara e d'altura dez ditas, com duas portas que dão sahida para a varanda; e sete frestas grandes rasgadas.

O lucal da Cusinha, com quatro janelas piquenas, mais dez em continuação da mesma frente e huma porta que dá entrada para a Cerca e medindo a fasce do Nascente, acharão ter de cumprido setenta e sete varas e hum palmo e d'altura dez ditas, com doze janellas ordinárias de cubículo e quatro rasgadas com sacadas ou varandas de ferro;

e passando a examinar o estado das paredes e madeiramentos do mesmo edifício, acharão tudo em bom estado, posto que as paredes se achão com linhas de ferro transversais; e examinando menciozamente a sua construção estado interior e exterior, convinarão a sua avaluação e louvação, [...] *que o dito Edifício do mosteiro e Clauzura, ficando libre a Igreja e residência do Parrocho,*

... vale a quantia de ***vinte e oito contos, quinhentos e cincoenta mil reis****, atendendo a sua lucalidade ser em lugar sulitario montanhozo, distante de vizinhos e da cidade de Braga três quartos de légua –* **28 550$000**

O edifício do Mosteiro de Tibães foi apenas vendido em 1864 a António de Moura Monteiro pela quantia de 3 605$000. Terminou assim o processo de supressão e venda da antiga casa-mãe dos beneditinos portugueses.

Espaço patrimonial de referência, o Mosteiro de São Martinho de Tibães, fundado pelos finais do séc. XI e extinto em 1834, recupera de décadas de abandono a que foi votado pelo uso privado. Tendo sido reconhecida a sua importância histórica e cultural, foi resgatado da ruína em 1986, posteriormente restaurado e reabilitado, constituindo hoje sem qualquer dúvida, um Monumento emblemático do nosso país.

Tibães no contexto geral da venda dos bens nacionais *

AURÉLIO DE OLIVEIRA **

O processo da venda dos bens da Abadia de Tibães (como de outros mosteiros da O. de S. Bento, como de mais bens do clero Regular) em termos gerais, seguiu o padrão que alguns contemporâneos não deixaram de relatar e de que alguns estudiosos, recentemente, têm tratado, aclarando passos particulares, ou gerais, que no processo se verificaram. Isto é, quer em termos particulares de certas casas religiosas, quer também em termos locais ou regionais. Diga-se, porém, que neste particular de abordagem sectorial, muito imperfeitamente conhecidos os meandros nos seus detalhes e pormenores e nas suas consequências, isto é, em termos de impactos finais sobre a estrutura fundiária e dos impactos gerais, seja no campesinato seja do baronato comprador.

O caso particular de Tibães pode servir de exemplo a uma e outra das duas ou três dimensões que importaria aclarar e seguir nos seus pormenores sem prejuízo de, no particular de clientes--arrematadores, se conhecerem ou irem conhecendo particularidades que vão de clientelas familiares a clientelas e redes de influência estabelecidas no tecido regional e local, isto é, a partir dos instalados na administração local bracarense. (Sem que isso seja também novidade no processo geral que as intervenções dos presentes nesta conferência, trazem aqui em alguns pormenores específicos relativamente a esta casa. Assim, remetemos para o resultado dos seus trabalhos e o estado da questão neste momento).

---

* Não se respeita a castração ortográfica.

** Faculdade de Letras do Porto / aposentado. Instituto Universitário da Maia.

Permitir-me-ão, por isso, que fique no contexto geral, e sem pretensão de, neste quadro, vos trazer novidades.

Todos reconhecem que a supressão e a consequente venda dos bens representou um saque geral praticado pelos barões da altura que tomaram o grosso dos bens e propriedades, mas não só estes. Na realidade, houve muita mais clientela – como disse uma testemunha ocular "pessoas de toda a casta: vereadores, juízes de Fora, Juízes Provedores, Corregedores (e algum Juiz de Vintena (!), além de fraternos elementos do clero: "frades, padres, leigos para-eclesiásticos". Corrobora outro contemporâneo a verdadeira razão para liquidar, isto é, confiscar, a grande propriedade: o que presidiu, foi o "interesse pessoal de homens influentes". "Os mercadores políticos viam-se no poder, no parlamento, nos concelhos, nos altos cargos administrativos judiciais e militares. Olharam para essa mole apetitosa, imensa que tinham ante si e repartiram-na por preços insignificantes. Os capitalistas vieram substituir-se aos donatários, aos comendadores e aos frades..."

A Ordem de S. Bento no seu conjunto era um poderoso senhorio fundiário (deixadas as poucas casas urbanas (do Porto ou de Coimbra ou de Lisboa sempre sustentadas e subsidiadas com os réditos das restantes casas implantadas nos meios rurais, sendo algumas particularmente grandes e abastadas como é o caso manifesto de S. Tirso com bens que podia ser um bispado, como bem assinada o Ouvidor João de Barros que pela província, a mando do rei e como Ouvidor do Arcebispado, por aqui tudo via e ouvia. Mas o mesmo se poderia dizer de Pombeiro, na realidade era ainda maior que S. Tirso, pois passava bem, na sua "módica" avaliação os 3.000 cruzados de renda e – testemunha João Barros – que na Chancelaria de Roma pela expedição das letras para este mosteiro, se pagava tanto como para as do bispado do Porto. Tibães situava-se bem abaixo dessa grandeza mas era, sem dúvida também, um grande senhorio rural com bens de foro e directos (quintas e granjas), bem alargadas e modelares no circuito do seu Couto. Todas estas casas substancialmente alargadas nos seus ingressos na segunda metade do século XVIII, sendo essa realidade que persistia à altura da extinção dos dízimos em 1832 por Mouzinho da Silveira que lhes retirou o principal sustentáculo financeiro (fonte de ingressos), e depois cumulado com o decreto do Mata Frades (Joaquim António de Aguiar) em 1834, que lhes cerceou o laço

fundiário que os mantinha com uma presença fundiária alargada, seja pela vertente dos foros seja das propriedades de exploração directa ou semi-directa. Na realidade, tratou-se de uma nacionalização dos bens do clero regular ou, em alguns casos, para-regular.

Quer dizer, até esta altura de 1834 um alargado senhorio fundiário (não obstante como dizemos não ser o maior entre as mais casas de Ordem de S. Bento), mas certamente um alvo apetecido e cobiçado quando depois de 1834 todas estas propriedades foram nacionalizadas e depois postas em almoeda, dando início ao processo que ficou conhecido como Venda dos bens Nacionais (isto é, dos bens confiscados e rapinados).

Este processo de irradicação fundiário foi visto por certas correntes do liberalismo como o fim da escravatura camponesa a libertação das terras e das peias que as ligavam aos senhorios, com uma série de laços pessoais que persistiam e que, em última análise, nos remetem quase para o estatuto de servos da gleba (que assim designava o Corregedor de Trás-os-Montes ao observar e considerar os laços directos e pessoais que ligavam o campesino aos senhorios pelos finais ainda do seculo XVIII. (Ver, José António de Sá, *Memória dos abusos*). Certo. Era uma realidade. Mas é necessário que nesta realidade se conjuguem outros factos que acabaram por manter e ás vezes reforçar toda essa estrutura fundiária e social. Estruturas que, na verdade, permaneceram e se volveram não menos pesadas e estranguladores da terra e das gentes para além de, nesta questão, haver de estabelecer tempos e datas ao logo do de todo o século XIX.

É certo – e não é aspecto menor – que a abolição dos dízimos representou um passo decisivo e de não reversão nesta questão. Mas a sua natureza era diferente, como diferente a sua filosofia política que sustentaram as duas medidas. Com a compra dos bens imóveis (deixo os móveis) as propriedades compradas pelo baronato mudaram de mãos, mas não de estatuto. Abolidos os forais, muitas das terras continuariam “vinculadas” pelos foros e pensões e de contratos de arrendamento não menos gravosos e usurários do que anteriormente, a que acresceu o agravamento financeiro para as pôr a produzir e beneficiar. Aspectos que estrangularam igualmente a estrutura tradicional. Testemunham contemporâneos, bem conhecedores da situação: “As chagas sociais ficaram… assim as complicações do direito enfitêntico… tais os vínculos, tais as contribuições municipais (e outras)” (Herculano), que manietavam (e continuaram manietando) o campesinato e a produção.

O que se verificou é que que as mentalidades tradicionais da aristocracia antiga não se alteraram com os novos senhores (salvo casos muito pontuais). Quer dizer, continua-se, por parte dos compradores (e em simultâneo financiadores), com a tradicional mentalidade rentista seja pela posse da terra que lhe foi caindo nas mãos, seja pela via da "renda do dinheiro" (juro) que o empréstimo propiciava, mantinha e reforçava. No final, a terra não beneficiou por tempos muito alargados como propunham os corifeus das medidas que seria necessário tomar e que acabaram por se concretizar.

E, mais uma vez, salvo poucas excepções, não houve investimento na produção fundiária. Não surgiram as modelares explorações como as das casas saqueadas que geralmente mantinham, como é o caso manifesto e documentado das casas da Ordem de S. Bento. A mentalidade rentista continuou e se reforçou estrangulando novamente a terra e as gentes. Daí que Garrett, outro contemporâneo, como Oliveira Martins, como Herculano (e outros) tenham dito que foram mais úteis os frades à terra e à sociedade que os novos possuidores, e mais respeitados e queridos os frades, visto o comportamento dos novos terra-tenentes. A mentalidade social da nova classe não se poutou por outros princípios, mas pelos tradicionais em que a posse de terra, a simples titularidade da terra, era e continuou a ser vista como um sinal máximo de representação social, equiparando-se à antiga aristocracia. Assim, a terra em grande parte por esse motivo não entrou em um novo ciclo de produção (produção e mercado) mas manteve-se no mesmo ciclo de representação social e agora política também.

"...as terras caíram nas mãos de homens opulentos... em muitos casos foi o rico proprietário que conglobou nos seus prédios vastos prédios nacionais num mercado onde reinava pela abundância a depreciação do género e isto num mercado onde a concorrência era difícil. Em outros casos, serviu para converter muitos capitalistas em proprietários" (Herculano), gorando por completo o objectivo das reformas).

E por aquilo que se conhece, foi essa a grande realidade para os bens comprados aos frades de Tibães e em uma altura em que a boa administração dos bens e os melhoramentos fundiários que levavam a cabo, eram (foram) um exemplo notável do contexto da província e não só. Disse o Cardeal Saraiva, para os que acusavam os bentos de grandes riquezas, que os bens dos Bentos se sobrepunham aos outros não pela sua extensão (que na realidade eram

grandes) mas pela boa gestão administração dos mesmos. (Ver Obras Completas). Por motivo semelhante certamente, dizia Garrett (como acima já se referiu), que preferia ver as terras nas mãos destes monges do que nas deste baronato de ostentação e ócio, de bazófias e corrupção. Um outro testemunho: "Nós que assistimos à supressão de uma parte dos velhos mosteiros do Minho e que vimos as lagrimas do povo que nelles encontrava os socorros na doença e o pão na decrepitude, não sabemos se aquellas lagrimas mentiam ou se mentem as teorias dos politicos que escrevem no silencio do seu gabinete. O que é certo, é que todos os argumentos económicos que se hajam de fazer contra a existência das ordens monachaes a que com mais propriedade deveríamos chamar sociedades agricultoras, vão ferir talvez com mais força, os senhores de terras, os proprietarios opulentos". (Em "*O Panorama*". 1837).

O processo foi rocambolesco desde a inventariação à venda final. Refe uma testemunha presencial acerca dos inventariantes: "*Ninguém sabia o que se escrevia e o que se deixava de escrever, sendo alguns mesmo eclesiásticos que não hesitaram em repartir cristãmente as vestes de seus irmãos de religião" (*Pereira Cabral). Assim, sem dúvida, o que aconteceu com muitos bens imóveis e móveis de Tibães onde, em particular, constavam boas terras e granjas modelares, como dentro de portas, bons tesouros de ordem cultural (e material) sobretudo na pintura e na numismática, mas também na imaginária (fontes, estátuas, alfaias etc.) que se dispersaram ou desapareceram. Pinturas e moedas em parte entregues, na verdade, a entidades ou instituições públicas. Mas… fica o aviso do testemunho: cada um arrolava o que queria e entregava o que entendia…

Não conheço estudos de pormenor no contexto desta Província mas o que a se apurou para algumas localidades do Sul pode dar-nos uma ideia do lauto jantar que os barões e os políticos da altura fazendo, aliás, jus ao que nos dias de hoje se vai passando com alguns dos presentes Pais da Pátria.

Uma inventariação, um arrolamento praticado nos moldes acima referidos ("nunca se soube o valor exacto destes arrestos" – disse também Herculano), mostra a seguinte distribuição geral do valor dos bens do clero.

Desamortização-Arrolamentos

	Casas	hosp.	valor	
Cruzios	12	5	120.244	
bentos	22	4	106.665	
bernardos	15	1	63.178	
Loios–	8	1	55.066	
Jeronimos	9	1	44.391	
Camilos	6	6	42.700	(Camilianos)
Neris	8		30.053	
cartuxos	2	6	25.800	
Rilhafoles	4		9.015	(S. Vicente de Paulo)
Congregado	6		1.674	
Teatinos	1		1.116	(de S. Caetano)
O. Militares (-Cristo, Santiago, e de Aviz) –			34.482	

Acrescem outros com pequenas quantias mas, no conjunto, um valor relevante.

Os Bentos, no seu conjunto, figuram como a segunda corporação com mais bens no reino. Principalmente implantados no Entre Douro e Minho, o que dá para esta província uma assinalável concentração de propriedade quer de foro, quer directa, indiciando à partida um "assalto" proporcional neste espaço rural: um notável volume de saque.

Espinha da Silveira estudou casos concretos no Alentejo. Do conjunto dessas propriedades chegou a resultados verdadeiramente "notáveis". Valores que, para o caso de Tibães ou para o Entre Douro e Minho se não transpõem, mas que assinalam ordens de grandeza que, indubitavelmente, se verificaram por aqui também. As compras, os valores desses bens, foram arrematados na ordem dos 7% do seu valor real e em muitos casos não foi além de 1%! (De qualquer modo, nunca passando os 8,5%)! Aplicando estes valores aos valores dos arrolamentos atrás, faremos ideia dos altos e lucrosos "investimentos" feitos pelos compradores com a agravante de terem sido adquiridos, ainda que não todos certamente, com papéis (títulos de dívida) do próprio Estado, completamente desvalorizados. Também, por esta via, um chorudo negócio. Para mais cumulados, aqui também, com fraudes: "papéis extravagantes em que grandes capitães chegaram a somar por centenas de milhares de reis as ferraduras perdidas de cavalos mortos! (Oliveira Martins).

Quer dizer, avaliados (além dos que simplesmente foram sonegados), ficamos com uma ideia clara (quantitativa) do banquete e, como se viu depois, sem nenhum do apregoado benefício público que alegadamente se pretendia para a Fazenda. Igualmente para os colaterais, isto é, para o campesinato.

Como dissemos, não temos estudos deste tipo (que saiba) para o Entre Douro e Minho, a área de maior concentração dos bentos. Todavia, nada de diferente se deve ter passado. Se ajuntarmos a isso a estatística de Franzini (1843) vemos que a repartição deste fantástico bolo e fantásticos valores caiu nas mãos de uma minoria muito restrita que dominava as cidades ou os campos, quer a partir da cidade, quer algumas vezes a partir do próprio tecido paroquial ou regional, porque havia, efectivamente, uma certa "aristocracia" fundiária nos mesmos rurais.

Principais clientes da desamortização, segundo no M. Franzini (1843):

Proprietários capitalistas e indivíduos que vivem de suas rendas.....	2,45%
Lavradores e proprietários –.....	4,29
Totais	**6,74%**

Isto é, uma minoria muito reduzida. Uma clientela que, como acima referimos, ao apoderar-se destes bens acabou por não alterar, antes estrangular ainda mais as estruturas tradicionais do *fundus* e da sociedade, toda arredada, incapaz de participar no banquete porque verdadeiramente descapitalizada (Ver, *Terra e trabalho. Senhorio e gentes*.....). Um campesinato foreiro que, com a mudança de mãos para outro senhorio, continuou a pagar as rendas e foros aos novos senhorios e, como é manifesto, assim continuaria a mendigar por muito tempo uma melhoria para o seu status, com o cúmulo de se ter chegado a discutir em Cortes, a reposição dos dízimos – a mais pesada prestação imposta ao mundo rural e ao campesinato.

Dos arrolamentos à venda final, uma saga de funcionários e "onestos" barões.

"... Quando uma vez vi um destes Juizes profanadores voltar d´uma comissão acompanhado de sua alçada, mais estrondosa do que a do Arcebispo de Colónia, todos montados em roliças mullas,

que sem as comprarem, nem lhas darem, chamavam suas, munidos de grossas malas, e largos alforges, que vinham arrebentado e que para encobrirem aquelle empertigamento, que a todos dava nos olhos, diziam ser os inventários dos bens dos conventos que ali levavão, mas Deus sabia o que era e nós tambem o não ignorávamos. Confesso que logo me occorreo a ideya da volta dos Romanos d´Azia todos carregados dos ricos despojos dos Parthos"...

... "Como esses inventarios se fazião, o que nelles se descrevia e o que se deixava de escrever – que era o essencial – não o sei. O que soube, porque o vi, foi que encarregando a extincta Junta do Melhoramento ao Juiz – *por signal que era Ordinario* – o inventario de um insignificante Convento donde os frades tinhão sido removidos repentinamente e que por isso lá deixarão tudo quanto tinhão inclusive bastante vinho, azeite, arroz, bacalháo, e legumes, o inventario que muito à folga se podia fazer em dous ou três dias, durou quasi um mês, e todo este tempo era, desde pela manhã até alta noite consumido n´uma continuada bambochata para a qual se ajuntavão no Convento alguns Ecclesiasticos, os quais por fim destas, não tendo mais que espoliar, sortearão a dados, para evitar contendas (segundo foi publico), um crucifixo que lá existia, mui rico e que, por isso, todos ambicionavão. Os Judeos sortearão túnica de Cristo ....porem aquelles bons Ecclesiasticos sortearão o mesmo corpo"!...

"...Este sistema de supressão foi péssimo com roubos e depredações de todo o género e por todo o tipo de pessoas... "não só pelas delapidações a que os Juizes supressores derão causa, mas também porque os frades vendo arder as barbas dos seus irmãos, botarão logo as suas de remolho e desde então começarão a occultar e subtrahir tudo o que tinhão de mais precioso e muitos, levados d´uma infernal desesperação, queimarão ou sumirão livros da fazenda, os títulos, e tombos dos Conventos para que se não podesse saber quaes erão as suas rendas afim de senão poderem cobrar... Os frades, (perante a rapina geral dos seus bens) sumiram tudo quanto puderam ... Que outra cousa se poderia esperar de tais inventariantes se não escandalosas depredações"?...

Foram os móveis. Todavia, muitos imóveis sumiram também...

"....os cartórios de alguns conventos desapareceram como se verificou em Leiria dizendo-se por isso que não era possível saber dos bens pertencentes ao Mosteiro de Alcobaça ... o qual tinha sido preza de esfaimadas aves de rapina *que ainda por aí andão gras-*

nando... dizendo que os frades tinham levado o cartório...e deixado em depositário de confiança (que nunca se achou ou deu parte do recebido – se é que os recebeu).... O mesmo, com o Mosteiro Lorvão donde se levaram ricas alfaias e paramentos que depois se encontraram em caixões escondidos por diferentes lugares...".

Enfim, remata o autor: "o que chegou ao Thezouro Publico foram algumas imperfeitas relações dos bens pertencentes aos diferentes conventos*". (*Pereira Cabral*, Ideya Geral.* Passim*).*

Mas o que sobrou, sobretudo no imobiliário, foi ainda uma massa enorme de bens os quais continuaram a propiciar lautos banquetes aos barões e aos políticos de então.

Não se resolveram nem podiam resolver assim os problemas financeiros... (se é que alguma vez houve esse objectivo), tal como não se resolveram os entorses estruturais da economia e da sociedade. Para o Estado igualmente delapidado (que não os seus "servidores"), vieram logo depois os endividamentos ... e os enormes encargos com empréstimos exteriores – capital e juros.

*"A verdadeira razão das vendas foi o interesse meramente pessoal de homens influentes... Tinham-se inventado as indemnizações..... o que não serviu para se trocar a honra política por fortuna predial, desbaratou-se por preços insignificantes. Os capitalistas vieram substituir-se aos donatários, aos comendadores e frades. Depois, (*de barriga cheia*), os "heróis" e os capitalistas foram ao templo dar graças a Deus... (*Herculano). Pudera!

No que a Tibães, finalmente concerne e em juízo final:

Sobre muitas dessas peripécias e sobre alguns clientes, os jornais bracarenses do último quarto do seculo XIX, deixaram ainda bons testemunhos de que não faço sumário, antes remeto para a sua leitura. Recentemente Ademar Santos deixou-nos, por sua vez, uma panorâmica elucidativa do que se foi passando nesta casa (para onde naturalmente remetemos também).

Uma lástima que se prolongou pelos tempos posteriores com muita mais delapidação e dispersão.

Uma infindável crónica de um desbarato patrimonial... vendido osso a osso, jarra a jarra, prato a prato, frasco a frasco, penico a penico – passe a expressão....

O resultado final foi por todo o lado a queda em ruinas do património não removível. Assim em Tibães: "Do que foi a sede da

Ordem de S. Bento no país restam apenas, hoje (c.1950), a igreja e os despojos do edifício em mãos de particulares... Estranha sensação de percorrer os longos corredores conventuais com suas tábuas esburacadas, azulejos seiscentistas partidos, os painéis laterais delidos pelo tempo, restos de capitéis pelo chão..." (Forjaz Trigueiros.

O "processo" não parou aqui. Continuariam as perdas pelos tempos posteriores. Referia Baptista Duarte em 1969: "... ficamos dolorosamente impressionados com o emporcalhado aspecto dos corredores do convento, com painéis desfigurados, rasgados madeiramentos apodrecidos e tudo o que conduz a um triste fim do que foi a grande casa da Ordem S. Bento de Portugal... onde por longos anos viveram e onde morreram muitos dos sábios beneditinos".

Enfim, por todo o lado, tudo caído e em mãos de idêntica e restrita clientela. Tudo terminaria (das artes aos bens) "em mãos de sucedâneos barões "usurariamente revolucionários, revolucionariamente usurários", ... um "bando de agiotas, zebrados de riscas monárquico-democráticas por todo o pêlo" – Garrett). (NB: Caríssimo Garrett, os zebrados (e as mulas) ficaram. Ainda por cá andam) ...

Ainda bem que depois de estudos recentes (alguns antes de 1970, a maioria depois) sobre património fundiário e património artístico, se chamou a atenção para o abandono que persistia e por esses estudos se evitou, finalmente, ou tem evitado, o total apagamento de toda uma *Memória* (senhorial – sem dúvida – mas também colectiva) envolvida e às vezes mistificada, pela venda dos Bens Nacionais, para felicidade dos povos.

Cônscio de que não lhes tenha trazido novidades, termino com duas ou três citações porque o conhecimento da História e o passado é o primeiro passo para a consciência analítica e crítica do presente e onde a semelhança do testemunho com o que hoje temos não é apenas virtual. Mas, para além das citações e da culpa primeira dos autores, deixo isso ao juízo de cada um.

O Mata Frades e as leis da redenção puseram à disposição dos famintos "uma vasta seara de... campos, alfaias, joias... numa venda que era uma farsa sob uma legalidade aparente vendidos contra os bilhetes de tesouro desvalorizados... por sua vez "numa luta de canídeos" à mesma posta... Cito: "Disse o Cláudio... O Seabra é um ladrão... e o Palmela outro"... (em Oliveira Martins). Um bom retrato da praça!...

Assim, termino aqui com mais estas as palavras insuspeitas com as quais se remata todo este processo político rocambolesco a que se assistiu e que hoje, a serem repetidas na praça, seriam um vitupério e um rasgo de muito perigoso extremismo. Porque a História, o passado, tem lições que nos ajudam a situar criticamente no presente, (e quer os presentes gostem ou não gostem), deixo a cita de consagrados liberais de pensamento autónomo e não acartilhado. Cada um julgue como entender:

.... "A geração vencedora cônscia do grande serviço prestado à Nação achou então natural que as gerações futuras pagassem nos juros dos grandes empréstimos contraídos (em Londres) uma parte do preço de uma redenção inestimável e onde por sua vez, foram os maiores beneficiários".

..."O triste espectáculo a que esta situação conduziu e nos parâmetros em que se materializou conduziu-nos ao que hoje presenciamos de uma grande nação que privada de seus foros é a mais tremenda lição que nos oferece a História sobre as consequências de converter o porco de Epicuro em símbolo exclusivo da religião social" (Herculano).

De Oliveira Martins, sem dúvida mais cáustico e abrasivo para os tempos que presenciou (e que na verdade correm ainda). Com ele se remata aqui todo este patriótico processo da supressão da propriedade dos frades e da venda dos bens nacionais e da desamortização da terra. Um testemunho, mas também em uma expressão premonitória dos tempos que passam:

"Se a nossa liberdade é a expressão da nossa absoluta anemia politica, a nossa aparente fortuna exprime a nossa cegueira económica. E assim, como a todos convém não bulir na Constituição, assim convém a todos que se não bula na reputação dos filhos deste sistema..." (Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*).

Referências bibliográficas

Cabral, António Leite Pereira, *Ideia Geral dos trabalhos administrativos.* Lisboa 1835.

Cardoso, J. Luís, Legislação económica do Vintismo – "Análise Social". XXVI. 1991.

Dulac, António Máximo, *Marasmo Politico de Portugal*. Lisboa. 2 vols. 1834.

– *Vozes dos Leais Portuguezes.* Lisboa. 1830.

Franzini, M. M. *Considerações acerca da renda total da nação portugueza e sua distribuição por classes*. Lisboa. 1843.

Garrett, *Viagens na minha terra*. Porto. 1890.

Godinho, Vitorino Magalhães, *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa. 1975.

Herculano, Alexandre, *Opúsculos.* II. Lisboa. 1980, IV. Lisboa. 1882.

Luz Soriano, Simão José*, Utopias desmascaradas do Sistema Liberal ou epítome do que tem sido entre nós o Sistema Liberal.* Lisboa 1858

– *História da Guerra Civil.* Lisboa. 1866

Marques *Gomes*, *Luctas caseiras (1834-1851).* Lisboa 1854.

Oliveira, Aurélio, *Terra e trabalho. Senhorio e gentes no Vale do Cávado. 1620-1828*. II Vol. Ismai. Maia.

Oliveira, Martins, J.P. de, *Portugal Contemporâneo.* T. II. Lisboa. 1881

– *Dispersos. Artigos políticos, económicos, históricos e críticos.* Lisboa. 1923-24. 2 vols.

Porchester, Lord, *The Last days of Portuguese Constitution.* London. 1830.

Ramos, Luís António de Oliveira, *O Cardeal Saraiva*. Porto. 1972.

– *Inéditos do Cardeal Saraiva.* Braga. 1976.

Sá, José António de, *Memoria dos abusos praticados na Comarca de Moncorvo e provimentos*. A.D. de Braga. Ms. 150.

– *Provimentos e aditamentos à Correição de Moncorvo* Idem, Ms. 850.

Santos, Ademar Ferreira dos, *Mosteiro de Tibães 1834-1864 Trinta anos para perder o rasto de uma memória de Séculos*. ("Mínia". Nº. 8). Braga. 1986.

Saraiva (Cardeal) – Fr. Francisco de S. Luís *Obras Completas*. T. I. Lisboa.1872; e T. VI Lisboa. 1876.

Serrão Joel, *Temas Oitocentistas Temas Oitocentistas*, Liv. Horizonte. Lisboa. 1980 (Vol. I).

Silva António Martins da, *A venda dos Bens Nacionais: A Carta de Lei de 15* de *Abril de 1835*. (Revista Portuguesa de História. XIX). Coimbra. 1981

Desamortização e venda dos bens nacionais em Portugal na primeira metade do século XIX. Coimbra. 1989.

Silveira, Luís Espinha da, *A venda dos bens nacionais,* (1834-43). "Análise Social". XXVI. 1991.

Sotto Mayor, D. Miguel, *História da extinção das Ordens Religiosas em Portugal.* Lisboa 1889.

Teles, Bazílio, *Carestia de Vida nos campos*. Porto. 1903

Trigueiros Luís Forjaz, *Campos Elíseos*. Braga. 1956.

Jornais bracarenses...

Por todos ver

Oliveira A. Lopes de*, Imprensa bracarense*. Braga. 1976.

Prática religiosa e social em São Martinho de Tibães – 1834-1986

JOSÉ CARLOS GONÇALVES PEIXOTO

INTRODUÇÃO

Não foram os astros, nem o acaso, nem a mera coincidência, mas um convite do Grupo de Amigos do Mosteiro de Tibães (doravante GAMT) para proferir esta palestra, integrada no curso «Conhecer o Mosteiro de Tibães – 1834-1986», em 6 de abril de 2019.

Mais uma excelente ideia para comemorar os 450 anos da casa capitular ou casa-mãe da Congregação dos Monges Negros de São Bento (1569-2019). Germinam, portanto, no meu íntimo duas palavras, uma de agradecimento pelo convite, outra de felicitação pela iniciativa.

Uma primeira leitura do título da comunicação aponta para a existência de dois capítulos: a prática religiosa e a prática social. Efetivamente partimos deste pressuposto, mas logo concluímos da existência de uma interligação entre as duas práticas. Deste modo decidimos juntar um conjunto de subtemas, onde simultaneamente, são abordadas as duas vertentes: a religiosa e a social. Ou seja, as festividades religiosas sempre tiveram uma componente social; a solidariedade, a caridade e o esmolar podem ser abordados, apenas, num paradigma humanista, mas, igualmente, por um prisma religioso; o patronato de São Bento, obra eminentemente social, prosseguia propósitos catequéticos e espirituais; o Monte da Piedade era um fundo social, mas servia desígnios religiosos e o mesmo sucedia com os restantes assuntos.

LIVRO DE ÓBITOS DO MOSTEIRO DE TIBÃES

Este manuscrito encontra-se no Arquivo do Mosteiro de Singeverga[1]. Pelo conteúdo do exposto a seguir se conclui o extravio de muitos livros, alguns dos quais foi possível recuperar. Frei Geraldo, OSB, escreveu na folha do índice uma nota do seguinte teor: «este livro era da biblioteca do pai da senhora Delfina Gomes, de Braga, a quem foi adquirido, juntamente com outros livros, *Livro das certidões dos sufrágios dos Irmãos da Confraria do Rosário e seu legado*, mosteiro de Tibães, 1721; *Livro dos Assentos dos baptismos, matrimónios e óbitos da freguesia de Mire e Tibães*, 1811; *Livro dos assentos dos testamentos*, freguesia de S. Maria de Mire, 1790».

Ord	Nome		Pág.
1	Fr. Luís da S.ta Teresa		1
2	Dr. Fr. Manuel dos Serafins	Filósofo, vide óbitos de Rendufe	1v
3	Fr. Bento de S. José		2
4	Fr. João marcos de S. José		2v
5	Fr. Manuel de S.ta Teresa	Vide óbitos de S.to Tirso	3
6	Fr. Agostinho de Jesus		3v
7	Fr. Luís da Conceição		5
8	Fr. Luís Caetano de S. José		6v
9	Fr. Bernardo da Esperança Teles	Ordenou se escrevesse este livro	9
10	Fr. Feliciano da Conceição	Vide óbitos de Cabanas	14
11	Fr. José de S. Francisco de Sales		14v
12	Fr. Pedro de Jesus Maria José		16
13	Dr. Fr. Francisco da Natividade	Lutou contra o Marquês de Pombal. Fez o plano de estudos da congregação (1776).	17
14	Fr. Manuel dos Prazeres	Rigor com os novos pp 27v-28	24
15	Fr. António do Rosário		31
16	Ir. Corista Manuel de São Dâmaso		34
	ATÉ AQUI ESCREVEU FR. FRANCISCO DE S. LUÍS		

[1] Para a frente utilizaremos a sigla AMS. Cx. 17, liv.22, IGP 3185.

Ord	Nome		Pág.
17	P. Colegial José de S.ta Gertrudes		34v
18	Fr. Luís de São Cetano	Prover as vocações pp 36. Porteiro	35
19	Ir. Donato José de S.to António	Entalhador	38v
20	Fr. José de S. Domingos		40
21	Fr. Rodrigo dos Serafins		41v
22	Fr. Rodrigo de S.to Inácio de Loiola		44
23	Ir. Donato	Fr. Manuel da Rainha dos Anjos	45
24	Fr. Manuel Inácio das Dores		46v
25	Fr. António de S. José Monteiro		48v
26	Fr. Fernando de S.ta Teresa		49
27	Fr. António da Piedade		51
28	Fr. Francisco Custódio da Graça		51v
29	Fr. Joaquim da Purificação	Vide óbitos da Pendurada	53v
30	Dr. Fr. Francisco dos Prazeres	94 anos. Exegete	54
31	Ir. Noviço João da Madre de Deus		59
32	Fr. Custódio da Assunção		60
33	Ir. Corista Joaquim de São Bento		61v
34	Fr. António de S.to Agostinho		63
25	Fr. Baltazar de S. José	Óbitos de Pombeiro	64
36	Fr. Manuel de S. António	Copiava livros corais	64v
37	Fr. Custódio de S.ta Cristina	Óbitos de Palme	67

No verso do índice, lê-se outra nota com o título «muito interessante» onde já se anuncia a extinção das ordens: «*Muito interessante. Metade do livro (até ao verso da pag. 34 é da autoria de Frei Francisco de S. Luís (Cardeal Saraiva), autógrafo como se prova pela letra da assinatura da folha 38... Estas «memórias» compreendem o tempo entre 23 de fevereiro de 1788 e 22 de julho de 1831. No verso da última folha escrita (p. 67) está o visto feito em 18 de fevereiro de 1834. Em maio imediato foram as ordens*

extintas»[2]. Para curiosidade, inserimos a assinatura do autor das 33 primeiras páginas[3].



1 – Assinatura de fr. Francisco de S. Luiz, em abril de 1803, in Arquivo do Mosteiro de Singeverga (AMS), cx. 17, liv.22, IGP 3254.

O SUFOCO DOS IMPOSTOS

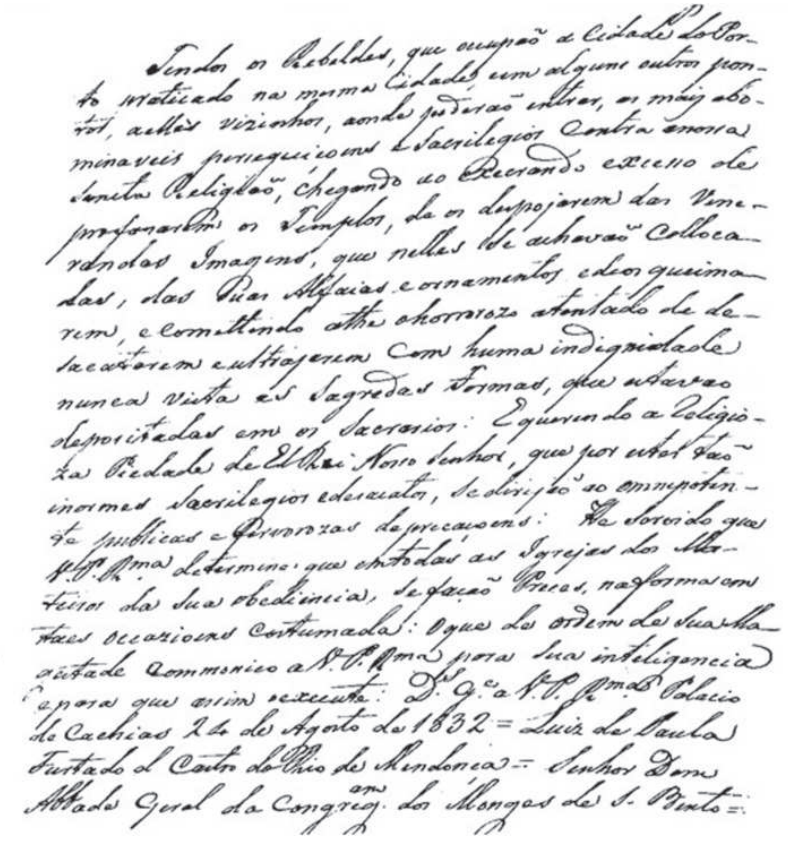
Não só as ameaças políticas, mas também os impostos sufocavam cada vez mais as instituições religiosas, colocando sobre elas um garrote e um sufoco financeiro. Para credibilizar a afirmação anterior, juntamos as decisões emanadas da junta geral para fazer face às dificuldades financeiras resultantes da aplicação da décima extraordinária, emanadas do mosteiro de Tibães em 7 de agosto de 1821: «*1 – que vistas e maduramente consideradas as circunstâncias do empenho que já tem contrahido quazi todos os mosteiros da congregação por efeito do abatimento das MRRPP dons abades e presidentes dispensados de preencherem nos seus estados para capítulo geral os alcances dos livros da livraria e Monte de Piedade, que se aplicam, onde os houver, para pagamento desta nova contribuição; 2 – que pelo que respeita à esmola da semana santa do último triénio, ficam autorizados os prelados com seu conselho, para decidirem se o estado económico dos seus mosteiros exige fazer-se alguma diminuição nas quantias que atualmente costumam repartir-se; 3 – manda a presente junta a todos os prelados tenham toda a possível economia na administração das rendas dos seus mosteiros (…) recomenda que fação todo o possível esforço para arrendarem as medidas sabidas das terras que estão fora da clausura e que até agora se faziam de casa, para poderem diminuir por este motivo o número dos criados e trabalhadores que consomem todo o produto da lavoura; 4 – manda outrossim a presente junta que no refeitório se dê a cada monge tão somente meio pão ao jantar e outro tanto à ceia, ficando contudo a liberdade a cada hum deles de pedirem mais se de mais necessitarem; 5 – que sem faltarem a civilidade que é própria da boa educação, se hajam os prelados com moderação e economia no tratamento dos hóspedes*».

---

[2] AMS, cx. 17, liv.22, IGP 3188.
[3] AMS, cx. 17, liv.22, IGP 3254.

Outro documento, datado de 1830, não mostra a dureza da carestia de então, nem suaviza a alimentação dos monges[4]: «*He lei confirmada, que no refeitório se dem as iguarias costumadas, e se dê arroz todos os dias ao jantar, e aos Monges que comerem ovos se dem 6 ao jantar, e 4 á Cea, o que se entende encomendando-os antes de tocar ao refeitório; e que no Advento, e Quaresma se dê Polvo, ou Litão nos Domingos, Terças e Quintas, e antipasto todos os dias dos referidos tempos. He lei confirmada que se coma carne na 3.ª oitava da Pascoa, e Festas de 1.ª Classe que vierem de novo; e declara-se legitimo o uso da congregação de comer-se carne nos dias de santos innocentes*».

Em 24 de Agosto de 1832, a congregação recebeu do Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, um aviso do seguinte teor[5]:



2 – Aviso datado de 24 de agosto de 1832, in AMS, cx. 18, liv. 24.

4 AMS, cx. 14, liv. 16 _IGP1726.
5 AMS, cx. 18, liv. 24.

Posteriormente, este aviso foi acompanhado de uma carta do abade geral de Tibães[6], frei Bento do Pilar, endereçada aos abades dos mosteiros da congregação, datada de 3 de setembro de 1832, e de uma ordem, a todos os cenóbios sob a jurisdição do abade geral que se fizessem preces públicas três dias consecutivos para desagravo da majestade divina, pois já se sentia o movimento revolucionário. Segundo frei Bento do Pilar, assiste-se, no Porto e por todo o país, a perseguições, sacrilégios, profanação dos templos, despojando-os das imagens, das alfaias, e à queima de ornamentos.

Além das ameaças era o sufoco dos impostos, que contribuíram para uma expulsão forçada e resignada das ordens religiosas.

Conforme ordem do Ministro da Fazenda Pública, datada de 26 de novembro de 1830, os mosteiros da congregação deviam pagar de décima extraordinária 7.596.000rs anuais, para amortização da dívida pública, durante 4 anos, com princípio no dia de S. João de 1828 e termo em 1832, em observância às reais ordens. Mais informa que se não entrar nos cofres públicos, impreterivelmente dentro de 30 dias, a importância de 15.192.000rs correspondente a dois anos vencidos em junho último se procederá a sequestro dos rendimentos dos mosteiros. Ficará assim distribuída a comparticipação anual por cada um dos mosteiros[7]:

Rendas da arca da congregação	740$000
S. Martinho de Tibães	660$000
S. Bento da Saúde	550$000
S. Tirso de Riba d'Ave	690$000
S. João de Arnóia	260$000
S. Miguel de Bustelo	310$000
S. João de Cabanas	34$000
S. Maria de Carvoeiro	280$000
S. Martinho do Couto de Cucujães	280$000
S. João de Ganfei	220$000
S. Maria de Miranda	072$000
S. Romão do Neiva	180$000
Salvador de Palme	210$000
Salvador do Paço de Sousa	400$000

[6] AMS, cx. 18, liv. 24.

S. João de Pendurada	380$000
S. Maria de Pombeiro	420$000
S. Bento da Vitória do Porto	100$000
S. Miguel de Refojos de Basto	430$000
S. André de Rendufe	487$000
Salvador de Travanca	353$000
Colégio de S. Bento de Coimbra	470$000
Nossa Senhora da Estrela, Lisboa	050$000
S. Bento dos Apóstolos, Santarém	020$000
Total	**7.596$000**

Numa recomendação do dom abade aos mosteiros, datada de 18 de dezembro de 1831, refere-se que o ministro da fazenda emitiu sucessivos avisos e ameaças de sequestro caso não procedessem, com prontidão, à liquidação ao erário público do que deviam, até ao fim do presente ano[8].

Mas a enorme carga de impostos continuou. Noutra carta[9], de 11 de abril de 1832, informa que cabe à congregação a obrigação de contribuir com 10.683.000rs para o imposto extraordinário da décima, para além da coleta ordinária liquidada pelo S. João. Esta quantia foi pedida com expressões ameaçadoras e medidas violentas.

Mas a Junta da Fazenda não se ficou por aqui, em 28 de janeiro de 1833, ordena ao dom abade geral que dê as ordens necessárias a todos os conventos de ambos os sexos para que até ao fim de fevereiro formalizem as relações exatas e circunstanciadas de todos os rendimentos e encargos de cada mosteiro cujos impostos serão liquidados em duas prestações: no S. João e no Natal, conforme os anos antecedentes[10].

Em 8 de março de 1834, frei Bento do Pilar comunicava, novamente, a todos os mosteiros que o Ministro da Fazenda por aviso de 26 de janeiro de 1834 exigia dois procedimentos: além da décima ordinária vencida no último natal, também era necessário prover o erário público com a décima extraordinária lançada por decreto de 26 de junho de 1832.

---

7 AMS, cx. 18, liv. 24, IGP: 2220.
8 AMS, cx. 18, liv. 24.
9 AMS, cx. 18, liv. 24.
10 AMS, cx. 18, liv. 24.

Por tudo isto, frei Bento do Pilar, em 11 de junho de 1832, sobre a revolução em curso, desabafou deste modo: «*que se cubram de pejo e vergonha (...), que lhe digam que é terrível cair nas mãos de Deus vivo e incorrer na sua indignação e na sua cólera*»[11].

Em consequência, as ordens religiosas foram desmembradas na lógica dos acontecimentos que conduziram à redistribuição e apropriação do património das congregações pelo Estado.

ORFANDADE E DEBANDADA

A São Bento, padroeiro da Europa, pai do monaquismo ocidental, devemos a fundação da O.S.B. (Ordo Sancti Benedicti), a mais antiga ordem religiosa de clausura monástica a Congregação dos Monges Negros, a «*Regula Benedicti*», cujo princípio fundamental «*Ora et Labora*», conduz-nos ao «*Reza e Trabalha*».

Todo o seu carisma, permitiu decisivas reformas do modo de viver beneditino, herdeiros e continuadores do legado de São Bento de Núrcia, como a Ordem de Cister, onde brilhou São Bernardo.

Só o crime de 28 de Maio de 1834, com a dita lei do «mata-frades», no reinado de D. Maria II, os beneditinos além de serem apagados da nossa paisagem espiritual, da extinção das ordens religiosas, foram expulsos das suas casas e moradias, dos seus bens, foros, pertenças e direitos que passaram para a posse do Estado.

Então, os monges foram forçados a abandonar a terra que tanto amaram e que se fixaram em tempos longínquos na encosta do monte S. Gens, sobranceiro ao rio Cávado.

Os últimos representantes da ordem beneditina constam do nosso Catálogo dos Monges:

---

[11] AMS, cx. 18, liv. 24.

25-10-1825[12]	**01-05-1828**[13]	**1834**[14]
António da Purificação; António de S.ta Teresa, recebedor e procurador; António de S.to Atanázio, porteiro e organista; António dos humildes, hospedeiro mor e mestre de obras; Bento da Soledade, organista; Bernardo de S.ta Eulália; Custódio da Assunção; Custódio do Pilar, processos da Estela; Diogo do Espírito Santo, mordomo, organista; Francisco da Encarnação, bibliotecário e cartorário; Francisco de S. João Batista, abade geral; Francisco de S.ta Quitéria; Francisco do Loreto, secretário; frei Joaquim dos Serafins, 2.º cantor; frei Manuel da Graça, companheiro; Inácio de S.ta Rita; João de N. S.ra dos Remédios, sacristão, enfermeiro, mestre escola, notário; João de S. Bento; João de S. Joaquim; Joaquim de S. Plácido, cantor mor; José d'Avé Maria; Luís da Lapa, subprior e organista; Manuel Custódio da Purificação, prior e vigário; Manuel de S.ta Rita de Cassia; Manuel Joaquim de S.ta Rita, mestre de Noviços.	António de Jesus, subprior e notário; António de S.to Atanázio, porteiro e organista; António de S.ta Ana; António de S.to Agostinho, procurador; António de S.to Inácio; Bento de N. S.ra, abade geral; Carlos de Jesus; Custódio do Pilar, Proc. da Estela; Francisco do Loreto, companheiro; Francisco Xavier de S.ta Ana; Izidoro de S.to António; Jacinto da Ascenção, recebedor; João das Graças, organista; João de S.ta Ana; João de S.ta Rita, mestre de noviços; João dos Remédios, sacristão, enfermeiro, mestre escola; João Guadalupe; Joaquim da Soledade; Joaquim de S. Bento; Joaquim de S. Plácido, dietarista; Joaquim de S.ta Rosa, hospedeiro mor e mestre de obras; José da Natividade; José de Aquino; José de N. S.ra do Vale, cantor- mor; José de S. Vicente; José de S.ta Escolástica, pedagogo, cartorário e organista; José Maria da Luz; Júlio da Conceição; Manuel de S. Vicente Ferreira, secretário; Manuel de S.ta Ana, prior e vigário; Mateus da Anunciação, celeiro e mordo mor; Matias de S. Paulo; Sebastião de S.ta Rita; Venceslau de Maria Santíssima.	António de S.ta Clara Vicente Cunha; António de S.ta Clara, subprior, f. 1850; António do Amor Divino; Bento de Nossa Senhora, f. 1847; Bento do Pilar, f. 1846, abade geral; Bernardino da expectação, organista; Bernardo de S.ta Ana, f. 1835; Florêncio do Desterro; Francisco do Desterro; Francisco Xavier de S.ta Ana, f.1849; Jacinto da Ascensão, recebedor, f. 1843; João de Deus, f. 1842; João de Nossa Sr.ª das Neves, mestre de noviços; João de S. Pedro, f. 1846; João de Santa Rita, secretário da congregação, f. 1840; João dos Remédios, hospedeiro mor; José de S. Luís, cantor mor, f. 1849; José de S.ta Apolónia; José de S.ta Teresa de Jesus, organista; José do Carmo; José Júlio da Conceição, diácono, f. 1853; José Maria do Vale, f. 1850; Luís de S. Joaquim, boticário; Manuel de Jesus, boticário; Manuel de S. Carlos, f. 1845; Manuel Joaquim de S.ta Rita, prior e vigário; Mateus da Anunciação, celeireiro; Vitorino de S.ta Rosa, organista, f. 1850.

[12] AMS, cx. 16, liv. 20.
[13] AMS, cx. 16, liv. 20.
[14] *Quando os monges eram uma civilização*, Frei Geraldo Dias, ed. Afrontamento, pp. 220-225.

Segundo Frei Geraldo Dias: «*aqui apresentámos os nomes de 229 monges dispersos pelo Decreto de Expulsão de 1834, isto é, mais de 2/3 do total dos monges ao tempo*»[15], mas, apenas, 4 religiosos de Tibães, que aderiram à causa liberal, assinaram o termo, em 30 de março de 1834, domingo de páscoa, onde é aclamada a rainha D. Maria II e se deu posse à nova «Comissão Municipal».

	MOSTEIROS AO TEMPO DA EXTINÇÃO (1834)	**MONGES**
1	S. Martinho de Tibães	28
2	S. Bento da Saúde, Lisboa	8
3	S. Tirso de Riba d'Ave	20
4	S. João de Arnóia	7
5	S. Miguel de Bustelo	8
6	S. João de Cabanas	2
7	S. Maria de Carvoeiro	12
8	S. Martinho do Couto de Cucujães	6
9	S. João de Ganfei	4
10	S. Maria de Miranda	2
11	S. Romão do Neiva	5
12	Salvador de Palme	4
13	Salvador do Paço de Sousa	10
14	S. João de Pendurada	15
15	S. Maria de Pombeiro	7
16	S. Bento da Vitória do Porto	4
17	S. Miguel de Refojos de Basto	11
18	S. André de Rendufe	35
19	Salvador de Travanca	10
20	Colégio de S. Bento de Coimbra	21
21	Nossa Senhora da Estrela, Lisboa	3
22	S. Bento dos Apóstolos, Santarém	1
23	Braga, Hospício	2
24	Estela, couto da / Póvoa de Varzim	1
25	Foz do Douro	2
26	Paraíso (não é mosteiro)	1
	Total: 22 mosteiros + 4 casas = 26	**229 monges**

[15] *Quando os monges eram uma civilização*, Frei Geraldo Dias, ed. Afrontamento, p. 227.

Juntamos os termos do juramento[16] e profissão de fé do último Abade Geral da Congregação Beneditina, na sessão de 6 de maio, do último Capítulo Geral realizado em Tibães, com início em 3 de maio de 1831: «*Ego fr. Benedictus do Pilar generalis electus triennalem tantum admenistrationem in hoc munere juro; item que perpetuitatem in eo nullatenus a me procurandam juro, ac promitto; constitutiones etiam, definitiones, ac ceremonias, laudabiles que consuetudines congregationis nostre me minime vislaturum, aut violari mermissurum quantum in me fuerit, et humana tulerit fragilitas. Sic me Deus adjuvet, et hoc Santa Dei Evangelia. Frater Benedictus do Pilar. Dominus Abbas Generalis*».

Enquanto, atualmente, os acontecimentos do exterior se propagam rapidamente no interior, no passado, esse contágio processava-se lentamente. É o caso dos ideais da revolução francesa, traduzidos no fim dos senhorios e das donatarias, com a lei de 19 de julho de 1790. Interessante verificar que, também, entre as reações à dita lei se processam a ritmos diferentes. Enquanto no senhorio de Braga, o arcebispo Caetano Brandão se mostrou indiferente e se conformou pois não se considerava um senhor temporal, os beneditinos de Tibães não reagiram, deixaram andar, perdendo sucessivamente os seus direitos, até ao golpe final com a expulsão em 1834.

Obviamente que a lei das donatarias traçava novos horizontes na unificação territorial, acabando com os coutos, as honras, abolindo e substituindo as ouvidorias pelos corregedores. Tibães foi perdendo, assim, os direitos:

– sobre as nove ermidas: «*a de Nosa Senhora do Ó que esta no logar em que houve a freguezia de Mire, hoje emcorporada na do Mosteyro e a de São Gens que toma o nome do santo por se achar em aquelle monte, sam ambas do Mosteyro e estam na sua freguezia; a de Nossa Senhora do Carmo que he de Dona Roza Maria Correa e Sylva e outra de S. Roque ambas na freguezia de S. Payo de Merilim. A de Nossa Senhora da Graça e a de Santo Antonio na freguezia de Santo Adriam Padim. A do Senhor do Lirio na freguezia de Semelhe. A de S. Sebastiam e a de Nossa Senhora da Ajuda* (ou da Guia) *na freguezia de S. Payo de Parada. Esta ultima he do Mosteyro a as mais pertencem ao povo. Em nenhuma*

[16] Arquivo do Mosteiro de Singeverga, cx. 14, liv. 16.

dellas há romaria nem se festeijam senão em os seus dias proprios. Os fructos que se recolhem nesta freguezia e couto sam milho, senteyo e vinho verde: trigo e azeite em pouca quantidade»[17];

– sobre as dez igrejas que lhe estavam unidas, in perpetuum, e apresenta nelas vigários, ou curas ad nutum. As igrejas estão todas situadas no arcebispado de Braga: uma vigararia regular e trienal, a freguesia do Mosteiro; três vigararias seculares, Santa Eulália de Oliveira, Santa Maria da Estela, Santa Eulália de Vila de Punhe; seis curatos (paróquia provida de um cura para cuidar das atividades religiosas, dotada de uma igreja menor, de uma capela com um batistério) anuais, S. Salvador da Lama, São Cláudio, São Pedro de Serreleis, S. Salvador de Gondar, São Miguel de Azevedo, São Sebastião de Vila[18];

– sobre os baldios e maninhos;

– sobre as azenhas, açudes, moinhos e pesca no rio Cávado de bogas, escallos, trutas e algumas lampreias;

– sobre «Hé voz popular que haverá nesta serra (monte de São Gens) ouro por se terem achado alguns graos delle em diversos tempos»[19];

– sobre a caça ao coelhos, lebres ou perdizes;

– sobre as dezenas de propriedades e fazendas no norte;

– sobre o couto da Estela «*hé também Senhor este Mosteiro do Couto de Mendo e Santa Maria da Estella por doação do Santo Rey Dom Affonço Henriques na era de 1178. Neste Couto da Estella punha o Dom Abbade Geral de Tibaens hum Juiz Ordinario, mas desde o tempo, em que a villa de Barcellos passou a ser da sereníssima Caza de Bragança somente nomeya o Donatario hum homem, que serve de mordomo, e defende entrar no dito couto justiça alguma no que pertence ao governo da Camara como são almotaçarias, concertos de caminhos. Tambem pertencem ao Mosteiro os quartos de todos os fructos, que se lavrão no dito couto*»[20].

Portanto, em 1834, não só se extinguiu a abadia de Tibães, o couto de São Martinho de Tibães, mas, também, o seu couto

---

17 *Memórias Paroquiais de 1758*: «Noticia dos Mosteiros Beneditinos, que por obediência às leaes ordens de S. Magestade, oferece à Secretaria de Estado Fr. Francisco de S. Jozé e Souza, Dom Abbade Geral da Congregação de S. Bento neste Reyno de Portugal, Principado do Brasil», ANTT, cód. 891.

18 Idem.

19 Idem.

20 Idem.

anexo de S.ta Maria da Estela, como se diz no último capítulo geral de 1831: «*Leo-se outra petição de António Luís da Rocha Peixoto da casa e quinta da Torre de Bassas, couto d'Apúlia, em que pede licença para subemprazar um prazo sito dos marcos do Couto de S.ta Maria da Estela, de que o Mosteiro de Tibães é Senhor direito*»[21] e logo a seguir acrescenta «*e confirma a presente junta a determinação das duas juntas passadas, que a respeito dos coutos de Mendo, e Estela e N. Rever. mo poderá providenciar tudo que for a bem, e utilidade do mosteiro, não obstante as determinações e atas existentes*»[22].

O INVENTÁRIO DE 1879

O inventário[23], datado de 22 de junho de 1879, da freguesia de Mire de Tibães, promovido pela Junta de Paróquia, regedor e fábrica da igreja, para dar cumprimento ao disposto no art. 166, n.º 1, do código administrativo, faz um retrato exaustivo dos bens da paróquia, sendo presidente – Manuel Ferreira Dias Coelho, vogais – Domingos José Gomes Veiga, Francisco Luiz Duarte, José Barbosa, José Coelho, regedor – José Joaquim de Brito. Eis a relação existente no dito inventário: «*Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e nove, aos vinte dias do mez de Junho do dito anno, n'esta freguesia de Mire de Tibães, na residência da Egreja Parochial da dita freguesia, compareceram presentes o Reverendo Parocho da dita freguesia, a fim de proceder-se a Inventario de todos os bens, e rendimentos pertencentes a Parochia e a fabrica da Egreja, segundo o disposto no art. 166, n.º 1, do código administrativo. Inventariar as escripturas, sentenças, títulos ou quaisquer documentos que digam respeito aos objetos inventariados, segundo o § 1.º do mesmo art. Bem como os paramentos, vasos sagrados, alfaias (n.º 2 do m.º art.) o que tudo-teve lugar pela forma e numeração seguinte*»:

1 – Quanto à Junta de Paróquia:

– dois livros de atas da Junta de Paróquia com princípio em 16 de março de 1837 e 7 de julho de 1874 (art. 2 e 3);

---

[21] Arquivo do Mosteiro de Singeverga, cx. 14, liv. 16.
[22] Arquivo do Mosteiro de Singeverga, cx. 14, liv. 16.
[23] Arquivo do Mosteiro de Singeverga, Caixa 17, Liv. 21, fls. 167 (IGP 3560) a 184 (IGP 2590).

– um livro para as contas da Junta de Paróquia com início em 16 de março de 1837, finalizando com o orçamento de 1839 (art. 4);

– um livro de termos da freguesia com início em 2 de fevereiro de 1775 (art. 7);

– um livro com os «trastes» da igreja com início em 15 de julho de 1838 (art. 10);

– um livro destinado aos títulos da freguesia com início em 2 de fevereiro de 1824 (art. 11), contendo a descrição dos foros sub-enfiteuticos, inscritos na Junta de Paróquia de Mire de Tibães:

Descrição e valor anual em réis	**reis**
Casal de propriedades, outorgado em 9-3-1727 a António Gomes Ferreira, mulher e consorte. São atuais enfiteutas Manuel Coelho e mulher Maria Fernandes, pelo prazo fateusim perpétuo e não declara laudémio. Paga metade em dia de S. Jorge e a outra metade no primeiro domingo da quaresma.	3.200
Um terreno no lugar da Bouça da Cruz (expressão substituída por *), baldio e devesa, qua a Junta de Paróquia tomou de prazo fateusim perpétuo e com laudémio da quarentena, à Câmara Municipal de Braga, em 12-12-1851.	2.000
*, outorgado em 13-4-1852, a Manuel Agostinho e mulher	90
*, outorgado em 13-4-1852, a Francisco de Oliveira e mulher	180
*, outorgado em 13-4-1852, a Manuel Peixoto e mulher	90
Um terreno no Monte de S. Gens (expressão substituída por **), outorgado em 13-4-1852, outorgado a José Gonçalves e mulher	260
**, outorgado em 14-4-1852, outorgado a Francisco José Pereira e seus herdeiros.	740
**, outorgado em 14-4-1852, outorgado a António José Carneiro de Magalhães.	1.075
**, outorgado em 14-4-1852, outorgado a Francisco José Ferreira Carmo.	1.035
**, outorgado em 15-4-1852, outorgado a Manuel António Coelho e mulher.	1.665
**, outorgado em 16-4-1852, outorgado a Francisco Gonçalves Barreto e mulher.	305
**, outorgado em 17-4-1852, outorgado a Domingos José Carneiro, solteiro.	250
**, outorgado em 14-4-1852, outorgado a José de Araújo e mulher.	550
*, outorgado em 24-4-1852, a Bento Luís Gonçalves e hoje José Dias.	45
*, outorgado em 24-4-1852, a Pedro F. de Barros e mulher e hoje António V. de Araújo.	45

Descrição e valor anual em réis	reis
*, outorgado em 24-4-1852, a José Joaquim de Brito.	550
*, outorgado em 24-4-1852, a Luís Peixoto de Magalhães, solteiro.	130
**, outorgado em 24-4-1852, a João ferreira e mulher.	400
**, outorgado em 5-5-1852, a Félix Coelho de Araújo Ribeiro e herdeiros.	895
**, outorgado em 24-4-1852, a Gabriel José Pimenta.	740
*, outorgado em 6-5-1852, a José Antunes e mulher.	45
*, outorgado em 6-5-1852, a António Vieira de Araújo.	900
**, outorgado em 6-5-1852, a João de Araújo.	260
**, outorgado em 6-5-1852, a João Gomes da Bouça.	350
**, outorgado em 6-5-1852, a Manuel Lopes Areias.	260
Um terreno no lugar da Boavista, outorgado em 6-5-1852, a Francisco Peixoto e hoje José Maria da Boavista.	45
**, outorgado em 6-5-1852, a António Peixoto Paleiro.	135
**, a José Barbosa.	260
**, a Francisco Peixoto das Cangostas.	45
**, a Francisco Gomes.	260
**, a Francisco Lopes.	420
**, a José António Peixoto.	280
**, a Gregório Luís.	200
**, a António Peixoto de Magalhães.	630
**, a Teresa Maria Machado e hoje José Dias.	315
**, a Francisco da Cunha.	90
**, a José Luís Gonçalves.	225
**, a José de Oliveira.	135
**, outorgado em 19-12-1853, a António Pinto e hoje José Maria Pinto.	45
**, a Domingos Pinto e hoje Domingos Coelho.	45
**, a Miguel Peixoto e hoje José Maria Pinto.	90

– um livro com o título «contas do tesoureiro da junta de paróquia» (art. 34) com as contas relativas aos anos de 1866-1867, 1868-1869.

2 – Quanto à Confraria do Subsino:

– um livro para as contas da confraria do subsino com início em 7 de dezembro de 1802 e fim em 24 de novembro de 1820 (art. 5);

– um livro de termos da confraria do subsino com início em 6 de maio de 1822 e terminou em 2 de fevereiro de 1840 (art. 6);

– dois livros com encadernação em couro, contendo os *Estatutos da Confraria do Subsino*, um de 1791, outro de 1822, contendo 22 folhas (art. 8); tombo da confraria do subsino passado pelo escrivão dos resíduos Feliciano Barbosa datado de 10 de abril de 1681 (art. 12).

3 – Outros documentos:

– um documento[24] passado pelo escrivão em 25 de agosto de 1834, da confraria do subsino da freguesia do seguinte teor: «*tendo em conta que era obrigação dos religiosos de Tibães forneceram todo o azeite necessário para o Santíssimo Sacramento, a cera e os paramentos, deve-se fazer prevalecer estes deveres, agora, sobre o arrematante da Quinta do Assento*». Art. n.º 13: «*enstrumento da justificação a favor da confraria do subsino d'esta freguesia para esta provar a obrigação que os religiosos de tibães tinham de dar todo o azeite necessário para o sanctissimo sacramento e a cêra e paramentos afim da mesma confraria fazer prevalecer esta obrigação na pessoa do arrematante da quinta do assento, passada pelo escrivão da provedoria de braga, francisco antonio vieira a face dos respetivos autos em 26 de agosto de 1834*».

– uma sentença relativa à vigilância dos matos (art. 14);

– vários libelos, sentenças e carta de inquirição contra vários moradores para entregarem à confraria do subsino foros convertidos em dinheiro (art. 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30);

– uma certidão do tombo da confraria emitida em 17 de abril de 1819 (art. 17);

– um documento, datado de 28 de maio de 1838, para que o «rego do Estevez» deixasse transitável a estrada pública do Barco da Graça (art. 27);

---

[24] *Inventário*, Arquivo do Mosteiro de Singeverga, cx. 17, liv. 21.

– um livro com o índex e com o nome dos foreiros da freguesia de S. Martinho de Tibães e Mire, com início em 6 de agosto de 1852 (art. 33):

NOMES	FORO EM DINHEIRO
Manuel Agostinho Pinto	90
Herdeiros de Francisco José de Oliveira	90
Herdeiros de José Gonçalves da Cancela	520
Herdeiros de Francisco José Pereira Braga, Cónega	740
Francisco Xavier Couto, Panoias	1335
Francisco José Ferreira Carmo	700
Manuel José de Miranda	335
Herdeiros de Manuel António Coelho	1665
Francisco Gonçalves Barreto	305
José de Araújo	550
José Dias	450
José Pereira Beato	135
José Joaquim de Brito	550
Luís Peixoto de Magalhães	130
Herdeiros de João Ferreira Gondizalves	100
José António dos Santos Coelho, Braga	2895
Herdeiros de Gabriel José Pimenta	730
José Antunes	45
Herdeiros do Dr. António B. de Araújo, Braga	900
João de Araújo	250
José Gomes da Bouça	350
Herdeiros de Manuel Lopes Ariaz	250
José Maria Pinto	180
António Peixoto Pateira	135

NOMES	FORO EM DINHEIRO
José Barbosa	260
Herdeiros de Francisco Lopes	420
Herdeiros de José António Peixoto	280
Herdeiros de José Luís Gonçalves	225
Herdeiros de Gregório José Luís	200
José de Oliveira	135
Domingos Coelho, Semelhe	45
Francisco Peixoto Cangostas	90
Maria Teresa Duarte	600
José Coelho, da Barda d'Água	1200
Total	**17.295**

– um inventário das alfaias do exterior e interior da igreja (art. 48 e ss.);

– uma caixa de esmolas da Bula da Cruzada (art. 85);

– uma liteira (art. 89);

– um painel ao subir as escadas da portaria de cima, com a árvore genealógica da Ordem de São Bento (art. 104);

– um livro com o título «arrecadação do vinho» (art. 35), com a indicação dos moradores que tinham a obrigação de entregar várias medidas de vinho, em determinadas épocas do ano, à Confraria do Subsino, na capela de Mire:

VINHO A ENTREGAR PARA O DIA DE NATAL	canadas	quartilhos
António José Chiolo	3	
Maria Josefa Ferreira (Barrosa) e filha Teresa Rosa	3	
Francisco Barbosa, de Penelas, filho e viúva		0,5
Francisco Coelho, da Barca d'Água e José Coelho		1
Bento Luís, de Melhorado	1	2

VINHO A ENTREGAR PARA O DIA DE NATAL	canadas	quartilhos
Manuel António Coelho	1	2
Domingos Gonçalves, da Agravelha	2	
VINHO A ENTREGAR NO DIA 2 DE FEVEREIRO		
Paulo Peixoto, posto na capela	1	1
Maria Joaquina, de Braga, e Gabriela Pinto, posto na capela	5	
Gabriel Barros e Paulo Peixoto	3	1
Manuel Francisco, de Resende, e Paulo Peixoto	2	2
VINHO A ENTREGAR NO 1.º DOMINGO DE FEVEREIRO		
Jerónimo Veloso, Estrada do Carmo	2	
Manuel Peixoto, do Padrão	1	
Maria da Costa, de sobrado e Manuel Pinto Machado	1	
António Francisco de Magalhães, de Sobrado,	1	
Francisco José Gomes (bens da barriguda) e José Joaquim de Brito	1	
Francisco Coelho, da Barca d'Água		3
Domingos Luís de Carvalho	1	
Herdeiros de António Ferreira, do Ribeiro da Graça		0,5
Isabel Maria da Graça e João Soares		0,5

Depois da expulsão dos monges, o mosteiro acabou por ser vendido em hasta pública, incluindo todas as propriedades, bens, inclusive os foros (quantia que o foreiro ou enfiteuta teria de pagar anualmente ao senhorio, em dinheiro ou em géneros). Geralmente um terreno agrícola era vendido por uma pequena quantia e ficava a pagar anualmente essa renda ou foro. Quando se vendia o terreno, este era adquirido com aquela obrigação. O enfiteuta (arrendatário ou o que tem o domínio útil do prédio) tinha preferência na compra, ficando obrigado a pagar o foro à fazenda nacional porque só adquiriu o uso do terreno. Também pode significar a remissão do foro, isto é resolver liquidar as futuras rendas. O tamanho das terras devia estar inscrito no documento de remissão do foro.

Muitos anos mais tarde, em 29 de setembro de 1918, ainda se mantinham os foros que deveriam ser liquidados na secretaria da Junta de Paróquia, cuja relação dos indivíduos que pagam foro passamos a enumerar:

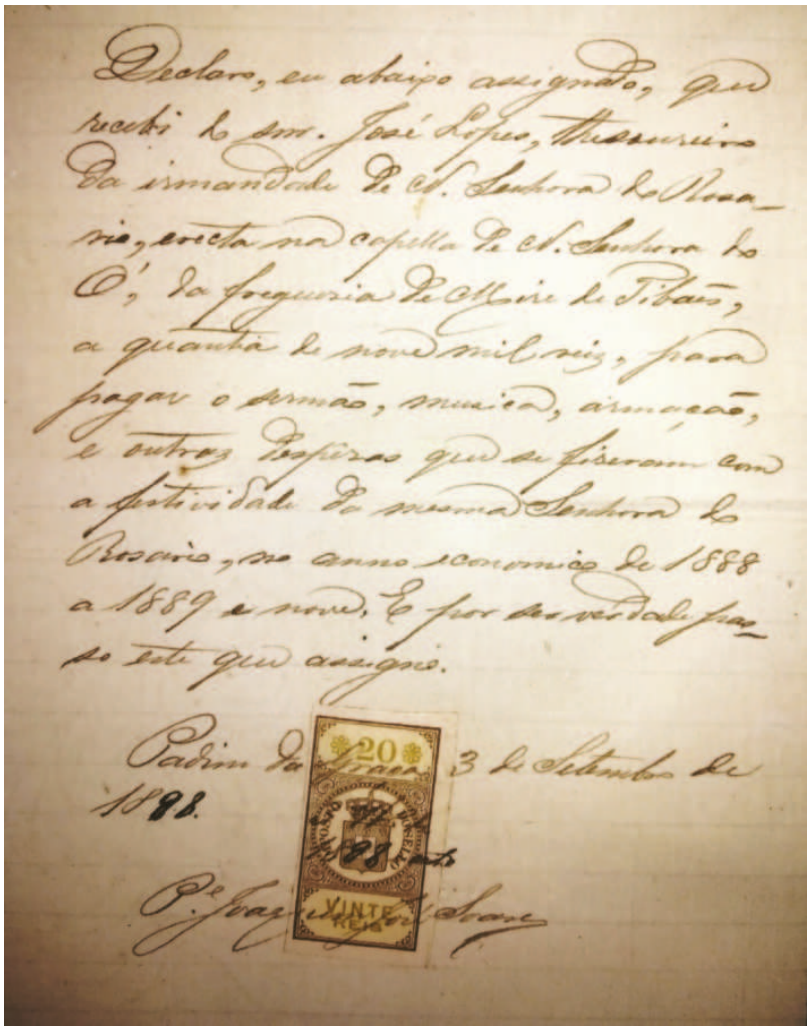
Nomes	**Morada**	**escudos**
Herdeiros de Manuel Agostinho Pinho	Boavista	180
Herdeiros de António Joaquim de Oliveira	Tibães	90
Herdeiros de José Ferreira da Silva	“	90
Herdeiros de Francisco Gonçalves	“	520
Herdeiros de Francisco José Ferreira Carmo	Parada	700
Herdeiros de Paulo José Gonçalves	“	260
Joaquim António Dias de Carvalho	Braga	400
Joaquim de Sousa	Boavista	150
José Dias	“	405
António Alves Painções	Real	045
“	“	350
Herdeiros de Luís Peixoto de Magalhães	Tibães	250
Herdeiros de Lourenço Ventura Pinheiro	Braga	7.000
António Peixoto de Magalhães	Tibães	3.500
Augusto Borges	Tibães	500
“	“	145
Major Alfredo Dias Pereira	Braga	895
Herdeiros de José Joaquim Pimenta	Palmeira	730
José Dias	Tibães	270
Ana Joaquina da Cunha	Cruzeiro	900
Bento Rodrigues	Gondizalves	520
José Gomes	Bouça Boa	350
José Maria Pinto	Parada	135

Nomes	Morada	escudos
Herdeiros de Francisco Peixoto Pateiro	Tibães	135
Herdeiros de José Barbosa	Cabanelas	1.130
Francisco Lopes	Carrascal	420
João dos Santos Vieira	Braga	560
António José Gonçalves	Boavista	835
Francisco Luís	Tibães	400
Herdeiros de José de Oliveira	Boavista	600
António Pinto Dias Braga	Lisboa	045
António Ferreira Dias Coelho	Tibães	600
Herdeiros de Manuel José de Miranda		335
Herdeiros de José Coelho	Tibães	600
António Coelho da Silva	“	600
Bento de Sousa	Lama	045
Domingos Duarte Peixoto	Parada	295
Teresa Maria Gonçalves	Parada	655
Herdeiros de José de Carvalho	Semelhe	765
Herdeiros de José Lopes Areias	Tibães	260
Herdeiros de Teresa Soares de Queirós	“	550
Herdeiros de Manuel Joaquim Ferreira Pias	“	3.320
Herdeiros de José de Oliveira	Braga	800
Teresa Rodrigues Leça	Boavista	090

A CONFRARIA DO SUBSINO (SUBSIGNO)

Todas as confrarias, com um papel de relevo na comunidade, nasceram no período beneditino e conservaram-se até à atualidade, à exceção da confraria do subsino, extinta por volta de 1836, organização típica da cultura popular medieval, animada de objetivos sociais globais e muito presente e associada a concelhos rurais.

Para além da Senhora do Rosário possuir um altar próprio no mosteiro, todas as confrarias, mesmo no tempo dos beneditinos, tinham a sua sede na Capela de Mire, como refere o documento referente aos gastos com a festa da Sr.ª do Rosário[25], em 1889.


Declaro, eu abaixo assignado, que recebi do snr. José Lopes, thesoureiro da irmandade de N. Senhora do Rosario, erecta na capella de N. Senhora do Ó, da freguezia de Mire de Tibães, a quantia de nove mil reis, para pagar o sermão, musica, armação, e outras despezas que se fizeram com a festividade da mesma Senhora do Rosario, no anno economico de 1888 a 1889 e nove. E por ser verdade passo o este que assigno.

Padim da [illegible] 3 de Setembro de 1888.

[illegible]

3 – Declaração datada de 3 de setembro de 1898, in AMS, cx. 17, liv. 21, IGP 3608.

[25] AMS, cx. 17, liv. 21, IGP 3608.

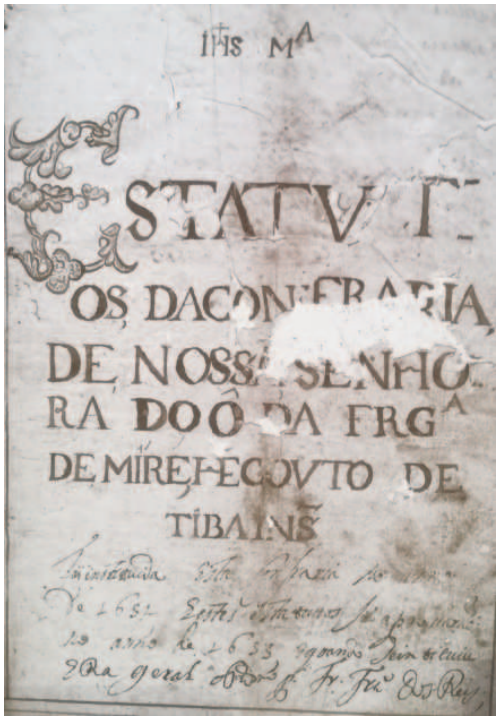
As irmandades organizavam-se em torno da capela de Mire, e eram, sobretudo, constituídas pelos denominados «homens bons» e seus familiares. As confrarias do Subsino recebem o seu nome por reunirem na torre da igreja, mas, na capela de Mire, não era crível que tal sucedesse, mas no coro, imediatamente abaixo da pequena torre sineira e que lhe dava acesso.

A confraria da Sr.ª do Rosário foi fundada em 1672, por d. Bernardo da Cruz, o último comendatário da Tibães, os estatutos aprovados em 1720 e obteve a aprovação pontifícia em 1728.

A confraria da Senhora do Ó foi instituída em 1652. De seguida, em 1653, foram aprovados os estatutos, aos 4 dias do mês de dezembro. Em 5 de abril de 1727 foram alterados alguns capítulos dos estatutos anteriores. Por decreto de 28 de outubro de 1763, assinado pelo arcebispo D. Gaspar de Bragança, foram reformados os estatutos anteriores. Em 1911 teria lugar nova reformulação estatutária da confraria.



4 – *Estatutos da Sr.ª do Rosário*, datados de 1720, in espólio paroquial da freguesia.



5 – *Estatutos da Confraria da Sr.ª do Ó*, 1652, in espólio paroquial.

No século XVII, as confrarias dominantes eram as das Almas, do Subsino (Subsigno, ou Nome de Deus) e do Rosário. Em Tibães, a confraria das Almas foi substituída pela confraria da Senhora do Ó, em 1763.

A confraria do Subsino, que já existia em 10 de abril de 1681, era o principal órgão representativo do povo e do governo de toda a paróquia no civil e eclesiástico. Na generalidade, a confraria do subsino assumia os principais órgãos de gestão da freguesia em coordenação com os órgãos competentes dos paços do concelho, com sede em sobrado, para cumprimento do foral do couto. A paróquia é assim um quadro de extraordinária vitalidade, afirmação e autonomia. A fundação da confraria do subsino, em Tibães, é anterior às orientações emanadas do arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Telles que ordenou a instalação nas paróquias da confraria do Subsino, conforme pastoral de 20 de novembro de 1706, relativa à «*disciplina do clero, costumes populares, obrigações dos párocos e decência do culto divino*», pois o mais antigo tombo conhecido desta confraria, em Tibães, é datado de 1681.

Em regra, as paróquias e seus oficiais mantêm relativamente às câmaras uma atitude de hostilidade, indiferença, por vezes com razões de queixa das populações paroquiais, particularmente vexadas com o processo de aforamento dos baldios, do agravamento fiscal sobre a população, dos excessos dos rendeiros, das coimas municipais, das obras nas ruas, calçadas e caminhos.

A confraria do Subsino (*sub signum crucis*) é das mais antigas e omnipresentes em todas as paróquias que assumem as mais amplas tarefas e funções na igreja e também na freguesia. No fundo é mais um órgão de governo civil (paroquial) e administrativo (da coroa, da câmara do couto e da igreja).

Pode ser definida como uma irmandade laical, com estatutos aprovados pela autoridade eclesiástica e apresentados às autoridades civis, que os reconhecem. É um órgão administrativo, religioso e civil, com incidências políticas e sociais, que incorporava toda os paroquianos, e que a todos subordinava. Sabemos que existiram os estatutos da confraria do subsino de 1791 e 1822, mas, infelizmente, estão desaparecidos, conhecidos, apenas, por extratos e citações.

Até 1834, a Confraria do Subsino exercia o poder executivo na paróquia. Esta corporação atingiu grande prestígio, durante os séculos XVII e XVIII, vindo a seu eliminada ou empobrecida nas

suas competências, após a revolução liberal, ao transferir as tarefas mais públicas da Confraria do Subsino para a Junta de Paróquia, antepassado da Junta de Freguesia. Com a monarquia liberal, o poder passa a ser exercido pela «Junta da Paróquia», e, em outubro de 1910, com a implantação do regime republicano, pela «Junta de Freguesia».

Neste campo de busca, não podemos esquecer que o modelo da Confraria do Subsino gerou a Junta de Paróquia, a Junta de Freguesia, a Corporação Fabriqueira Paroquial e, finalmente, a Fábrica da Igreja Paroquial.

Em 1830, inicia-se um movimento de autonomia da administração civil das comunidades, com a criação das juntas de paróquia, que se apropriam de muitas das competências da Confraria do Subsino.

O Presidente da Junta segue o modelo do juiz da Confraria do Subsino.

Não admira que o pároco fosse assumido legalmente como Presidente da Junta de Paróquia, várias vezes, devido à relação direta que ela tinha com a igreja, nomeadamente, na conservação dos edifícios, na guarda dos objetos de culto e, até, nas coletas.

Em Tibães, com a extinção da confraria do subsino, sucedeu-lhe a primeira Junta da Paróquia instituída no ano de 1836, criada pelos liberais e rebatizada pelos republicanos de Junta de Freguesia, com a publicação da Lei de Separação entre a Igreja e o Estado, em 20 de abril de 1911, que passou a gerir os destinos da freguesia.

A «Junta da Paróquia» era eleita, presidida pelo «comissário da paróquia», escolhido pelo Administrador do Concelho, de ente três nomes apresentados pela Junta de Paróquia. Este «Comissário da Paróquia» foi substituído pelo «Regedor da Paróquia», no Código Administrativo de 06 de novembro de 1836. Em 1842, o Pároco preside à Junta de Paróquia, mas a Junta de Paróquia fica apenas com competências eclesiásticas. As competências civis são transferidas para a Câmara Municipal e o Administrador do Conselho. Em 1878, os párocos são afastados da presidência da Junta de Paróquia. Mas o Código Administrativo de 1895 determina, novamente, que o pároco seja o seu presidente nato, acumulando competências civis como eclesiásticas.

Depois da Lei de Separação do Estado da Igreja, publicou-se um novo código administrativo, designado «lei n.º 88, de 07 de

agosto de 1913», mas só sobre os órgãos administrativos. Então, a Junta de Paróquia passou a chamar-se Junta de Paróquia Civil. Em 1916, mudou de nome, outra vez, mas para Junta de Freguesia: o seu presidente passou a denominar-se «Presidente da Junta de Freguesia». As paróquias sujeitas à autoridade civil, que se apropriaram de imóveis (igreja, residências paroquiais) e móveis (alfaias litúrgicas, livros de registo paroquiais), tiveram de lutar pela sua sobrevivência e foram encontrando novas formas administrativas.

Assim aparecem as comissões fabriqueiras e, com a concordata de 1940 entre a República Portuguesa e a Santa Sé, as Fábricas da Igreja Paroquial, reconhecidas pelo Estado Português como entidades jurídicas. Uma lei de 1959 determina que a «Junta de Freguesia» seja eleita pelos chefes de família residentes na própria freguesia, sendo a própria Junta supervisionada pelo Regedor (nomeado pelo Presidente da Câmara).

Em muitas regiões, verifica-se um número elevado de confrarias ou irmandades do subsino, só superado pela confraria de Nossa Senhora do Rosário, das Almas e do Santíssimo Sacramento.

CONFRARIAS DO DISTRITO DE BRAGA, EM 1758	TOTAL	%
Nossa Senhora	212	28,7
Santa	4	-
Almas	100	13,5
Paixão	32	4,3
Santíssimo Sacramento	126	17,0
Santos	100	13,5
Santíssima Trindade	87	11,8
Subsino	58	7,8
Outras	18	2,4
Total	**737**	

As competências da Confraria do Subsino, no âmbito religioso, mas, igualmente, profano, antes da extinção das ordens religiosas, em 1834, eram sempre coordenadas com o superintende maior da abadia:

– transportar a cruz da igreja nas procissões paroquiais, nos clamores, nos funerais e demais atos processionais atrás e debaixo da qual se perfilam os fregueses. Normalmente a cruz da paróquia era levada pelo juiz do subsino, que, também, era denominado juiz da cruz e, mais tarde, mordomo da cruz;

– funcionar como órgão administrativo de uma comunidade paroquial, com competências em áreas de interesse comum, quer relativamente à vida coletiva laboral e de relações interpessoais e interfamiliares, quer no que toca à vida religiosa, quer nas suas conexões com a morte e o Além;

– ser responsável pelas obras da igreja, apoio ao culto divino, compra de alfaias religiosas, bênção pascal das casas, funerais, cercos, clamores, procissões;

– o juiz da cruz intervinha na resolução dos conflitos entre moradores, vigilância dos costumes, manutenção dos caminhos e atravessadouros, águas comuns, montes comuns;

– o juiz da cruz representava a comunidade face ao mundo exterior e também face ao pároco do lugar;

– ser uma corporação no sentido legal do termo, respondia perante a lei, e as suas despesas teriam de ser pagos pela comunidade;

– todos os moradores da paróquia tinham de pagar os impostos da confraria do subsino, chamados «fintas» ou «anuais». Cada um pagava conforme a sua riqueza, e também havia penas pelo não-pagamento.

– acolher todos os paroquianos;

– administrar a fábrica da igreja;

– zelar pelos interesses comuns dos paroquianos;

– apoiar os pobres e gente vinda de fora da paróquia, na alimentação, no acolhimento e na doença;

– marcar presença nas cerimónias fúnebres. Os defuntos eram enterrados no interior das igrejas, ou nos claustros anexos. A legislação liberal impôs a sepultura nos cemitérios, o que originou alguns atritos com as povoações inconformadas. Na galilé dos mosteiros, as sepulturas costumavam ser numeradas, caso de Tibães;

– prestar assistência mútua e serviços cívicos comunitários;

– participar nas festividades religiosas.

A administração e os destinos da paróquia estavam confiados à Confraria do Subsino, composta por vários elementos eleitos pelos votos do povo da localidade, eleitos bienalmente. Dos corpos gerentes fazia parte um juiz, um mordomo da cruz, um procurador, um escrivão e um zelador. A constituição da confraria podia ser alterada apenas pela assembleia de todos os membros onde o voto maioritário decidia.

À responsabilidade da Confraria do Subsino estava, também, a fábrica da igreja. A Confraria regulava-se, então, pelos antigos usos e costumes e pelo determinado no Livro das Visitações. Reunia no fim da Missa do Povo, na capela de Mire, onde eram tomadas as decisões de interesse coletivo paroquial. Geralmente, os livros de *Usos e Costumes* incorporam os estatutos da confraria do subsino.

Com referimos atrás, o *Livro de Usos e Costumes*, foi aconselhado para toda a diocese por D. Rodrigo de Moura Teles pela Pastoral de 1706. Nela se especifica que em livro próprio «*se declare as obrigações que têm os párocos em razão dos seus benefícios e se declararão os usos e costumes da mesma igreja sobre os bens d'alma e direitos paroquiais*». A Pastoral ordena, também, a existência de um *Inventário dos bens da Igreja* e um livro para os *títulos das Sepulturas*.

Pelo exposto, as paróquias, geralmente, possuíam um livro com os seus usos e costumes, para dar cumprimento às constituições sinodais do arcebispado, onde constava também: a obrigatoriedade de acompanhar o defunto até à sua sepultura; o número de sacerdotes para a celebração dos ofícios; as ofertas devidas a estas cerimónias; o preçário do sacerdote para acompanhar o féretro; o custo das «obradas» e da «reza anual», segundo a condição do freguês falecido, como se pode verificar nos livros das freguesias vizinhas: *Livro dos Costumes de Cabreiros*; *Livro dos Usos e Costumes de Algozo da Pousa*, de 1707; *Livro dos Uzos e Costumes desta Freguezia de Santo Adrião de Padim* [26], datado de 14 de dezembro de 1707; *Estatutos da Confraria do Subsino da freguesia de S. Pedro de Merelim*, datado de 1738.

[26] Espólio paroquial de Padim da Graça.



6 – *Livro dos Costumes de Cabreiros*, in espólio paroquial de Cabreiros.



7 – *Estatutos da Confraria do Subsino da freguesia de S. Pedro Merelim do termo desta cidade de Braga*, datados de 1738.

Em grande parte, o *Livro de Usos e Costumes da paróquia* contêm entre outras matérias, estatutos ou regulamentos da Confraria do Subsino. Em Tibães este livro foi substituído pelo *Costumeiro*. Faz lembrar os caderninhos batizados de *Couseiros* (onde registava *cousas*, anotações) que, posteriormente, Francisco Manuel Alves (1865-1947), mais conhecido por Abade de Baçal vertia para as suas memórias.

As eleições para Juiz da Confraria do Subsino decorriam no dia 2 de fevereiro, na capela de Mire. Era obrigatório votar uma pessoa de cada casa, sendo homem.

Por lamentável desaparecimento dos estatutos da confraria do subsino de São Martinho de Tibães, contentando-nos, apenas, com citações de fontes secundárias. É, com emoção, que ilustramos com o belo frontispício dos *Estatutos da Confraria do Subsino da freguesia de São Pedro de Merelim*, datados de 1738 e a capa em pergaminho do *Livro dos Costumes de Cabreiros*.

O MONTE DA PIEDADE

Alguns fundos eclesiásticos, bem como a sua guarda, merecem uma intervenção aprofundada.

O Monte da Piedade funcionava no âmbito do crédito à produção, em especial de cereais.

Constituía-se um fundo cerealífero, uma associação de crédito de cereais, por testamento ou por vontade de alguém, onde os agricultores em dificuldades podiam recorrer, retirando, antecipadamente, cereal num montante correspondente à expetativa da colheita.

Posteriormente devolvia o equivalente ao cereal retirado, acrescido de um pequeno juro, em cereal, para custear as armazenagens do celeiro comum.

No relatório de 1855 sobre os celeiros comuns, o relator Rodrigo de Morais Soares, não faz distinção entre celeiro e monte da piedade.

Na sua génese, o monte da piedade foi concebido como um fundo em dinheiro para socorrer os mais necessitados e as dívidas inesperadas e não como um fundo de produtos. Os lucros eram retidos para socorrer os momentos de maior aflição.

Segundo o manuscrito[27], a situação económica do *Monte de Piedade*, em 1825, era a seguinte: «*ficou alcançado no Estado em trezentos e noventa e oito mil cento e cinco rs. Recebeo dos espólios dos monges falecidos duzentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta rs, o que tudo soma 686,510 (seis contos e oitenta e seis mil quinhentos e dez rs, em que fica alcançado*».

Segundo o Estado Geral do Mosteiro de Tibães, para o capítulo geral de 1828, o *Monte da Piedade* atingia verbas mais avultadas: «*ficou alcançado no Estado em seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dez rs. Recebeo dos Espolios dos Monges falecidos cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa rs, o que tudo soma, oitocentos, sessenta e dois mil e trezentos rs em que ficou alcançado (862.300rs)*» [28].

Dadas as dificuldades económicas e o elevado aumento de impostos, segundo o capítulo geral de 1831, na sessão de 5 de maio, sugere-se ser de absoluta necessidade que os prelados dos mosteiros retirem do monte da piedade o segundo ano de colheita

---

[27] AMS, cx. 16, liv. 20, IGP 2159.

[28] AMS (Arquivo do Mosteiro de Singeverga), cx. 16, liv. 20, 1828, IGP 2168.

extraordinária[29]: «*Propoz mais o Nosso R.mo, que lhe parecia de absoluta necessidade autorizar os novos Prelados para pagarem dos Montes da Piedade o 2.º anno da Colheita Extraordinaria, já vencido, e que aquelles que tivessem satisfeito o sobredito anno, tirassem dos m.mos Montes a sua importância, e que esta graça não fosse extensiva aos anos seguintes, e pondo-se a otação, unanimemente se deedio, que assim se observasse*».

Em Tibães, em 1831, foi proposto retirar do monte de piedade 2.000.000rs para construir um barco para o rio Cávado[30] e a compra de uma Barca Nova e três barcos e reparos nos telhados do mosteiro[31]: «*No rio fez-se hua Barca nova, e três Barcas, hum para a passage, outro p.ª as azenhas, e outro p.ª o pescador. Fez-se de novo o Engenho de pilha peixes, Soalhar-ao-se todas as azenhas, e veisarão-se os telhados; assim como nos Moinhos de Panoias se concertarão os telhados, e soalho, fazendo no rio hum paredão para desviar parte das agoas dos moinhos. Fizeram-se finalmente alguns reparos nos telhados do mosteiro, e outros também nas oficinas, segundo as circunstâncias e necessidades de cada hua dellas*».

A BULA DA CRUZADA

A designação de Bula foi atribuída às sucessivas indulgências concedidas aos fiéis que contribuíssem com os seus bens para a expansão do catolicismo.

Trata-se de uma emanação pontifícia que concede graças aos fiéis que dão esmolas para despesas da igreja. Foi criada com o intuito de suportar a guerra contra os mouros, mas desde 1849, que Pio IX reformou esta instituição destinando as esmolas ao sustento e melhoramento dos seminários e a socorrer as igrejas mais carenciadas. Em 31 de dezembro de 1914, Bento XV substituiu à Bula da Cruzada por Indultos Pontifícios, ligados à disciplina penitencial, tendo os seus réditos em vista especialmente a fundação e manutenção dos seminários. Com a nova disciplina penitencial decretada pela Constituição Apostólica Paenitemini de Sua Santidade Paulo VI, em 1966, ces-saram esses Indultos.

---

29 AMS, cx. 14, liv. 16, IGP 1678.
30 AMS, cx. 14, liv. 16, IGP 1678.
31 AMS. cx. 16, liv. 20, IGP 2172, Estado do Mosteiro de Tibães de 1825 a 1828.

A carta pastoral, datada de 8 de janeiro, aos párocos sobre a Bula da Cruzada para a quaresma de 1888, o bispo elogia o aumento dos rendimentos devido ao zelo dos párocos. A provisão de 29 de fevereiro de 1888, relativa à prestação de contas da Bula da Cruzada, fixa novos prazos para cumprimento da determinação de prestar contas das esmolas da Bula da Cruzada.

A Bula da Cruzada atribui um direito e não uma regalia, ou seja, há quem olhe para a Bula como uma regalia por a Igreja vender a possibilidade de se quebrar o jejum.

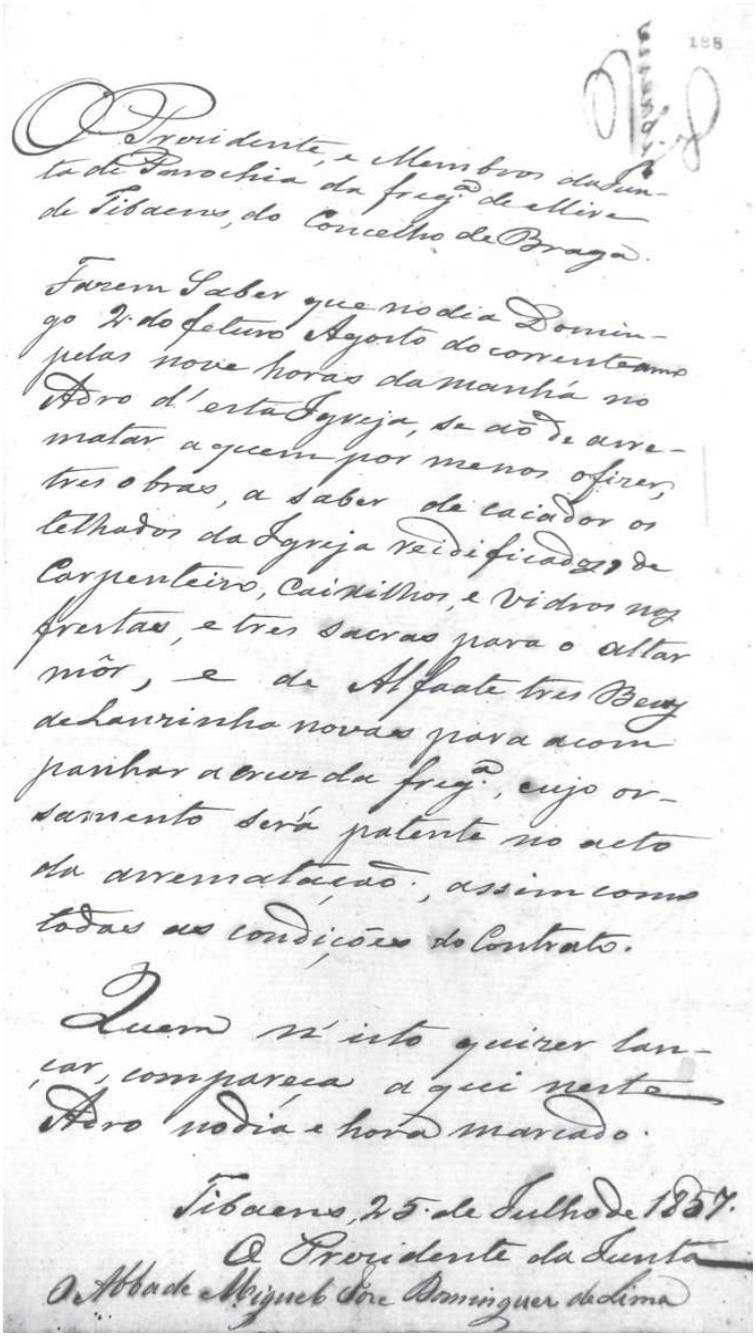
A Bula da Cruzada esteve sempre muito pujante em Tibães, quer durante a permanência beneditina, quer posteriormente, sobretudo, na década de 30 do século XX.

Em requerimento dirigido a S. Majestade[32], digitalizado abaixo, na primeira folha, Miguel José Domingues de Lima presidente da Junta de Paróquia da freguesia de São Martinho de Tibães e Mire e restantes membros da junta, atendendo à urgente necessidade de obras na igreja, sem as preciosas alfaias e paramentos, imploram um subsídio da Bula da Santa Cruzada, num total de mil e oitocentos rs, templo que, segundo a carta mede 57 metros e 30 decímetros de comprimento, que depois da expulsão da ordem, outrora opulentíssima, ficou reduzida á extrema pobreza, e que tudo o que havia de mais rico na igreja e convento foi dado pelo governo de Sua Majestade a catedrais e igrejas particulares. Estava a referir-se às obras do telhado e ao abatimento de uma fresta na capela mor e fendas nas predes laterais. Mesmo sem grandes meios e recursos, a igreja da paróquia, que não havia sido expropriada, nem nacionalizada, foi sempre objeto de todos os cuidados dos moradores, não chegando ao lastimável estado de ruína em que se encontrava a restante parte conventual.

Na sequência do exposto, a igreja, em 1857, foi objeto de várias obras, não de reabilitação, pelas mãos da Junta de Paróquia, mas de preservação, sobretudo dos telhados, caixilharia, vidros, conforme auto de arrematação junto[33].

---

[32] Obras, confrarias, Bula da Cruzada, AMS, cx. 17, Liv. 21, IGP3608.
[33] AMS, cx. 17. Liv. 21, IGP 3599.



O Provedente, e Membros da Junta de Parochia da freg.ª de Mire de Tibaens, do Concelho de Braga.

Faremm Saber que no dia Domingo 2. do futuro Agosto do corrente anno pelas nove horas da manhã no Adro d'esta Igreja, se ão de arrematar a quem por menos ofirer, tres obras, a saber de caiador os telhados da Igreja ja edificados de Carpenteiro, caixilhos, e vidros nas frentas, e tres Sacras para o altar mõr, e de Alfaiate tres Beiras de Laurinha novas para acompanhar a Cruz da freg.ª, cujo orçamento será patente no acto da arrematação, assim como todas as condições do Contrato.

Quem n'isto quizer lançar, compareça aqui neste Adro no dia e hora marcado.

Tibaens, 25. de Julho de 1857.

O Provedente da Junta
O Abbade Miguel José Domingues da Lima

8 – Documento relativo a obras na igreja, datado de 25 de julho de 1857, in AMS, cx. 17, liv. 21, IGP 3599.

CLAMORES E ENCOMENDAÇÃO DAS ALMAS

O termo clamores tem, na igreja, muitos significados, a par de outras manifestações de cunho religioso como «incelências», «misericórdias» ou «benditos de defuntos». Em regra, consistiam em atos informais, cantados, que acontecia, sobretudo, nas aldeias, de forma a evocar a memória das almas e dos entes queridos falecidos. Pode, igualmente, ser um canto próprio da liturgia que tem lugar depois da salmodia em algumas solenidades, formando um todo. Consta de uma primeira seção que conclui com a aclamação «*Deo gratias e um versículo»*. Repete-se, depois, o refrão da salmodia.

Conexo com o referido, existe um conselho muito interessante e importante de São Bento relativamente ao ofício divino: **«***Estejamos na salmodia de tal modo que a nossa mente concorde com a nossa voz – stemus ad psallendum, ut mens nostra concordet voci nostrae»*.

Ao longo do tempo, verificou-se, nesta paróquia e numa perspetiva alargada, várias manifestações, utilizações e designações diferenciadas dos «clamores».

1 – Desde designações como romarias, rezadas, bem como uma multiplicidade de atos religioso-profanos, fosse à volta de uma devoção, fosse para pagamento de promessas como romeiros.

2 – Desde uma oração coletiva para obter da providência divina favores para certas adversidades como cataclismos, tremores de terra, devastação de colheitas, cheias, pragas, fome, peste e guerra;

3 – Desde as denominadas «procissões, rogações ou deprecações públicas», que representavam mais um meio de uma paróquia se posicionar, de proporcionarem algum divertimento, de organizar procissões, manifestações que alguns arcebispos não viam com bons olhos, aplicando, inclusivamente coimas: «*feitos na capela de N.ª S.ª de Mire, aonde alguns freguezes desta mesma repudião hir movidos do urgulho… condemnando em quinhentos reis que aplico para a futura vezita*»[34].

Na capela de Mire, durante muitas décadas, era normal antes da primeira missa da manhã, haver procissão, em redor da capela, onde se cantavam os clamores a que se denominavam as ladainhas

---

[34] *Bracara Augusta*, vol. LIV, n.º 109 (122), 2006, p. 56.

(pois nelas se clamam a todos os santos que orem por nós), ou rogações (pois se roga aos santos a sua interceção).

Algumas destas procissões penitenciais, onde dominavam as ladainhas, a certas capelas e igrejas como promessa contra infortúnios e desastres, chegavam a assumir, também, um sentido funcional. Por vezes era necessário escolher cônjuges que não pertenciam à mesma comunidade para evitar problemas de consanguinidade ou casamentos proibidos pela Igreja. Assim, os clamores ofereciam oportunidades, através de procissões organizadas que passavam por capelas e freguesias vizinhas, à juventude para conhecer cônjuges das paróquias próximas. Cabia às autoridades da paróquia, juízes ou outros oficiais do Subsino e aos párocos, a organização, a direção e o comando destas procissões: «*vão cantando com o páraco ou outro sacerdote uma pessoa de cada casa dos fregueses... homens ou mulheres, maiores, cantando e rezando assim que todos ouvem*», dando origem a desregramentos e escândalos que desde sempre as autoridades eclesiásticas pretenderam morigerar ou simplesmente extinguir. A prática dos clamores, em Tibães, vem descrita no livro *Costumeiro* e nos *Estatutos da Confraria do Subsino.*

A pastoral, de 20 de novembro de 1706, de D. Rodrigo de Moura Teles associa a realização e cumprimento destes votos à realização incontrolada de danças, festas, galhofas, condenáveis, na convicção de que tais votos servem mais para pecar do que para orar. Com o passar do tempo, o povo passou a praticá-los com mais rotina, e com um espírito mais mundano. Era o lado profano e festivo das romarias, muitas vezes associadas, à realização, em simultâneo, de feiras, com tudo o que esta manifestação tem de diversão.

Também o Arcebispo D. José de Bragança, na Pastoral de 1742, no que concerne ao cumprimento de votos em lugares distantes, sugere que sejam satisfeitos nas ermidas das respetivas localidades, atendendo aos abusos praticados, quando muito nas freguesias mais próximas.

Após o toque das trindades, ao escurecer, ao findar a labuta diária, dados pelo sineiro da freguesia, no passado pelo mordomo do celeiro da confraria do subsino, que segundo os estatutos da confraria deveria «*tanger o sino para as prociçoens e clamores, hé mais obrigado a hir buscar a agoa para se benzer para a igreja, e a barrer a igreja e adro della todos os domingos, e festas*», ou seja,

por volta de 1707, constava das obrigações do mordomo do celeiro tanger o sino para as procissões e clamores, buscar água para se benzer na igreja, varrer a igreja e adro todos os domingos e festas.

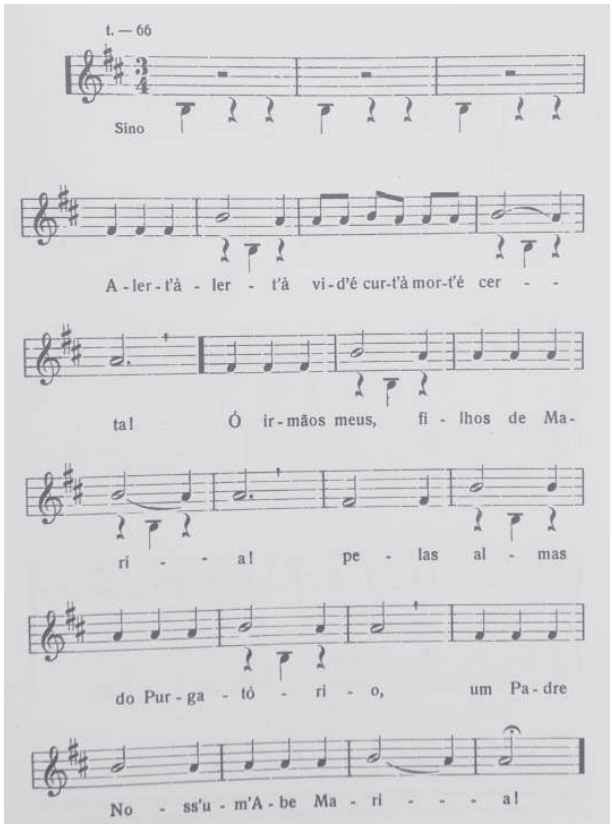
Desde manifestações de caráter particular suscitando à oração coletiva e que poderia receber outras designações «amamentar as almas, encomendação das almas, botar as almas, cantar às almas santas». Aqui entram os «lançadores ou lançadeiras das almas» entoavam o «Alerta» apelando à reza do Pai-Nosso e da Ave-Maria pelas benditas almas do purgatório, que ecoavam a partir do cimo das árvores, de um terraço, por cima da cozinha, de um barraco, de um muro, de uma escada junto a uma meda de palha ou ramada. Este ritual dos clamores tinha lugar ao fim da tarde das sextas-feiras da quaresma, nos três dias que precedem a festa da Ascensão, e no mês dos finados. Em Tibães foram muitos os lançadeiros, lançadeiras, ou «botadores» das almas. De entre muitos, recordamos alguns: Maria da Conceição Ribeiro da Silva, Ana Gomes, Esperança Lopes, Teresa de Jesus Gomes Alves, Jerónimo Gomes de Sousa, Margarida Beato, Maria Pinto Coelho Novais Duarte, Maria Rodrigues Capa Mendes, Maria da Conceição Gomes, Francisco Fernandes Gonçalves, Cândida Pinto Coelho, Clarinda Pereira.

Os clamores eram repetidos três vezes, olhando sempre na direção do céu. Quem escutava tais clamores, levantava-se e, em silêncio, rezava o Pai Nosso.

Este ritual da religiosidade popular da encomendação das almas, botar, ou lançar as almas, marcou tão intensamente a prática religiosa que Gonçalo Sampaio[35], a recolheu e transcreveu a respetiva partitura da encomendação das almas:

---

[35] Cancioneiro Minhoto, 2.ª ed., liv. Educação Nacional, 1944, p. 181.

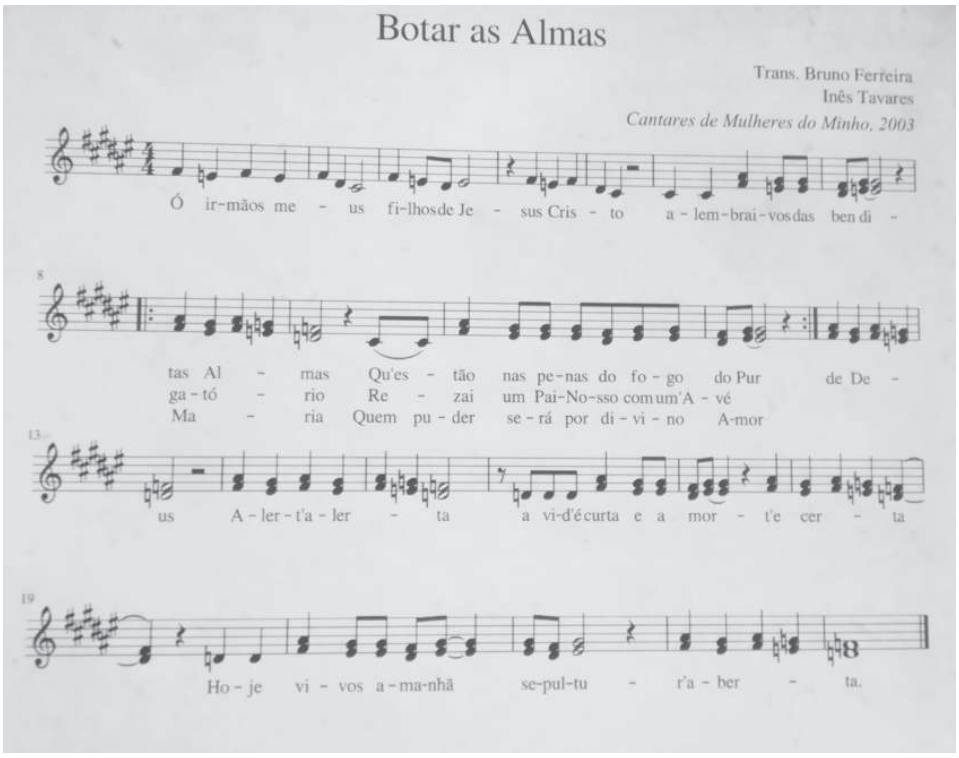


Letra:

«*Alerta, alerta, alerta!*
A vida é curta, a morte é certa!
Ó irmãos meus, Filhos de Nosso Senhor Jesus Cristo;
Lembrai-vos das benditas almas
Que estão nas penas do fogo do purgatório.
Quem puder será pelo Divino amor de Deus.
Ando por aqui de noite,
Por causa dos meus pecados.
Confessa-te ó pecador, que eles serão perdoados.
Rezai um Padre Nosso e uma Avé Maria,
Pelas benditas almas que estão nas penas do Purgatório».

9 – Partitura da «Encomendação das Almas», *in Cancioneiro Minhoto*, 2.ª ed., liv. Educação Nacional, 1944, p. 181.

A letra dessa música, proclamada com voz forte e solene, pelas lançadeiras ou lançadores do *deitar das almas*, sofria algumas «nuances» conforme as pessoas e os lugares.



10 – Partitura «*Botar as almas*», in *Cantares de Mulheres do Minho*, 2003.

RESTAURAÇÃO DA ABADIA BENEDITINA

Depois da expulsão dos beneditinos da encosta do Monte de São Gens, em 1834, três grandes iniciativas e tentativas estiveram em curso para reabilitar e restaurar a antiga abadia de Tibães, pois sempre borbolhou no espírito dos tibaenses a secreta e discreta esperança que os beneditinos voltariam, um dia, novamente, à sua casa-mãe.

1 – A nomeação de fr. José de Santa Maria Amaral, por Breve de 8 de janeiro de 1866. O Santo Padre Leão XIII nomeou-o abade titular de S. Martinho de Tibães, religioso professo da Ordem de S. Bento, do Convento da Cidade do Rio de Janeiro, em memória da extinta abadia. Esteve em Tibães entre 1866-1875.

2 – Dom António Dias Coelho, OSB, natural de Maximinos, foi nomeado abade de Tibães em 1 de maio de 1932, conservando-se

até julho de 1938. Desenvolveu um papel fundamental no 1.º Congresso Litúrgico, entre 26 de junho a 1 de julho de 1928, realizado em Braga. Simultaneamente decorreu uma feira de amostras, no edifício do Liceu, antigo Colégio do Espírito Santo. Um dos oradores, do congresso, foi Dom António Coelho, doutor em Liturgia e futuro pároco de Mire de Tibães. Segundo notícia do *Diário do Minho*, de 7 de maio de 1929, por proposta do arcebispo primaz foi nomeado membro efetivo do comité permanente dos congressos eucarísticos internacionais, com sede em Paris. Substitui naquele cargo D. Manuel Cerejeira, arcebispo de Mitilene. Em Tibães, foi coadjuvado pelos padres Bento Alves Ferreira, Martinho da Cunha e Ludgero Jaspers.

Fr. Martinho da Cunha depois tentar a restauração da abadia de Tibães (1932-1938) partiu para as missões beneditinas, em Angola, sendo o primeiro a tombar nesse campo de apostolado. Faleceu no alto do Zambeze a 15 de novembro de 1950.

Fr. Bento Alves Ferreira deu entrada na clínica do Conde de Agrolongo, no dia 6 de novembro de 1933 com um ataque de apendicite.

Fr. Ludgero Jaspers faleceu em Tibães em 2 de outubro de 1935, onde jaz sepultado.

É de realçar a criação da publicação do jornal «Vida Paroquial» que procura criar os laços necessários para estabelecer a comunidade beneditina em Tibães, bem como a relação com frei Bernardo de Vasconcelos, hoje considerado santo.

3 – Mas esta ligação umbilical de Singeverga e Tibães viria a terminar em 1949. Neste processo, outras anotações ficam para a história: em 20 de abril de 1948, o beneditino dom Gabriel de Sousa escreve «*os proprietários de Tibães são pessoas cujos verdadeiros sentimentos a gente nunca conhece*»; em 2 de junho de 1948, o Ministro das Colónias, capitão Teófilo Duarte visita Tibães e promete esforços para o conjunto monumental voltar ao seio dos beneditinos; em 18 de outubro de 1949, uma portaria do Ministério da Educação fixa o perímetro de proteção do cruzeiro e do mosteiro; no mesmo ano, visitou Tibães o Belga, Superior Geral da Ordem Beneditina, que se assustou com a dimensão do mosteiro, com a sua ruina e abandonou a ideia de a ordem voltar para Tibães, mandando consolidar o mosteiro de Singeverga.

O INVENTÁRIO DE 1911

Ramalho Ortigão numa carta a João do Amaral, que representa uma espécie de testamento político do autor, escrita um ano antes da sua morte, escreve: «*(...) A obra liberal de 1834 – convém nunca o perder de vista – foi inteiramente semelhante à obra republicana de 1910. Nos homens dessas duas invasões é idêntico o espírito de violência, de anarquismo e de extorsão. Dá-se, todavia, entre uns e outros uma considerável diferença de capacidade. Tinham tido por mestres ou por companheiros de estudo homens tais como António Caetano de Sousa, o autor da História Genealógica; Barbosa Machado, o autor da Biblioteca Lusitana; Bluteau e os colaboradores do seu Vocabulário; Santa Rosa de Viterbo, o autor do Elucidário; João Pedro Ribeiro, o admirável erudito iniciador dos altos estudos da nossa história e precursor de Herculano; António Caetano do Amaral, o infatigável investigador da História da Lusitânia; D. Frei Caetano Brandão, seguramente o mais elevado espírito e a mais formosa alma que deitou o século XVIII em Portugal; o padre Cenáculo, o mais prodigioso semeador de bibliotecas; o padre António Pereira de Figueiredo, o autor do famoso Método de Estudar; Félix de Avelar Brotero, o insigne naturalista; o polígrafo abade Correia da Serra, e outros que não menciono porque teria de reproduzir um copioso catálogo se quisesse dar mais completa ideia do que foi a cultura portuguesa nessa fase da nossa evolução literária*»[36].

Em 1911, o Estado, tendo em conta a Lei da Separação das Igrejas do Estado, ordena novo inventário dos bens imobiliários e mobiliários desta freguesia, declarados propriedade do Estado e dos corpos administrativos pelo art. 62.ª da lei de 20 de abril de 1911, que consta de 20 páginas, incluindo um auto de atuação (por não ser incluída uma custódia de prata; a capela de S. Gens, um terreno à volta da capela e o cruzeiro de pedra; a capela da Senhora do Ó; e um terreno solto de mato com um cruzeiro em frente da igreja paroquial em terreno de logradouro público) e um auto de arrolamento.

---

[36] Cascais, 7 de Setembro de 1914. Carta dirigida a João do Amaral e publicada no diário *A Restauração*, de Homem Cristo, Filho.



Serviço da Republica

DISTRICTO DE BRAGA CONCELHO DE BRAGA

Mère de Tibães

Parochia de S.ta Maria de Tibães (Mère de)

Inventario dos bens immobiliarios e mobiliarios d'esta freguezia, declarados propriedade do Estado e dos corpos administrativos pelo artigo 62.º da lei de 20 de abril de 1911.

11 – *Inventário dos Bens do Estado em Tibães*, in art. 62.ª da lei de 20 de abril de 1911.

O PATRONATO DE S. BENTO

A existência do patronato de São Bento de Tibães foi de curta duração, mas de uma atividade intensa e frenética. Talvez, por esta razão, e por ausência de individualidades à altura, o patronato se tenha esfumado no vapor dos dias.

Inaugurado solenemente em setembro de 1932, com cunho dos beneditinos que nesta altura presidiam aos destinos da paróquia, terá conhecido o seu termo em 1945.

O mentor e primeiro diretor do patronato foi o célebre dom António Dias Coelho, OSB. Tinha a sede na sala capitular do mosteiro beneditino e como patrono S. Bento.

Além da sede, de um regulamento[37], tinha um hino, uma bandeira, um boletim e como objetivos: criar em redor do pároco, cooperadores leais; a formação intelectual e moral dos seus sócios; e a promoção e prosperidade da freguesia, em especial, dos mais desfavorecidos.

Os adultos dedicavam-se no seu tempo de lazer, em especial, ao solfejo, ao orfeão, ao teatro, jogos de salão, passeios. Também são relevantes a dramaturgia representada por este grupo relativa ao Natal. Enquanto o pároco se dedicava ao patronato dos adultos, os seus coadjutores (Padre Bento Ferreira e Padre Martinho da Cunha) incumbiam-se do patronato das crianças. O patronato das crianças funcionava todas as tardes no lugar de Sobrado, num salão da casa de Constantino Ferreira Dias Coelho. Eram encontros com as crianças, onde estudavam, cantavam, dedicavam-se à cultura, à arte do canto, à solidariedade, à ocupação dos tempos livres e se divertiam longe do perigo dos caminhos. Às quintas-feiras faziam excursões e passeios, em pequenos bandos, pelos lugares da aldeia, acompanhadas pelos seus professores, os padres Bento Ferreira e Martinho da Cunha.
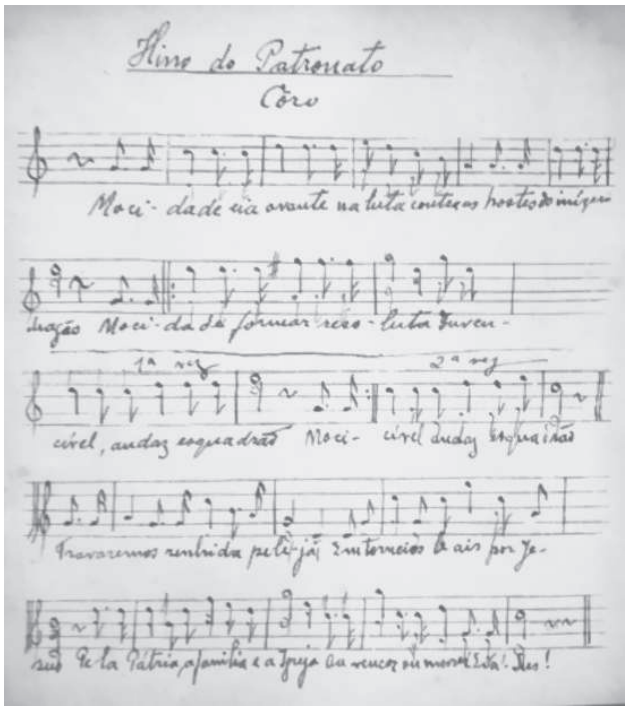
---

[37] Publicado na *Vida Paroquial*, n.º 2, de fevereiro de 1933.

Letra do Hino do Patronato

Mocidade eia avante na luta
Contra as hostes do iníquo dragão
Mocidade formar resoluta
Invencível audaz esquadrão.

Travaremos renhida peleja
Em torneios leais por Jesus
Pela Pátria, a família e a Igreja
Ou vencer, ou morrer eia Jus!



12 – Partitura do *Hino do Patronato*. Arquivo Pessoal.

INICIATIVAS DE ÂMBITO SOCIAL

Muitas manifestações de caráter social têm origem no tempo dos beneditinos, sobretudo as de caráter caritativo.

Desse tempo, do início do século XIX, prevaleceu um costume antiquíssimo, conhecido por «entrega do cornipo» ou entrega do trigo, que visava socorrer os necessitados.

Antes da cerimónia da entrega da cruz havia a entrega do trigo, chamada a «*entrega do cornipo*», de remota tradição. Cada casa devia levar o trigo que lhe competia na capela de Nossa Senhora do Ó. Esta obrigação está descrita nos *Estatutos da Confraria do Subsino*, da freguesia de Santa Maria de Mire, couto de Tibães, datada de 1822, onde se lê: «*Dia de Nossa Senhora da Purificação de que he a dous de fevereiro, levarão todos à mesma*

freguesia o pão que se costuma levar, até a hua hora da tarde: que vem a ser, os casados um vintem de rosca e desta se tomará metade a eles casados, e os viúvos e solteiros levarão dez reis de rosca e dessa se lhes tornará metade: e não o levando serão condenados em cem rs cada hum que faltar: e este pão se repartirá pelos pobres como he costume, para o que o mordomo da Cera tocará o sino pelas onze horas».

Depois da cerimónia na capela procedia-se à distribuição do «*cornipo*» e um «*copo de vinho*» pelos pobres da freguesia.

As oferendas pelos mortos, no dia de finados, são comuns em diversas culturas, e uma tradição bem portuguesa, em muitos locais, com a designação de Pão de Deus.

O Pão de Deus foi acarinhado pela Igreja Católica desde o costume de reservar lugar à mesa, e também de deixar comida para os mesmos, desde deixar o primeiro pão de uma fornada nesta altura à porta da casa tapado por um pano, como honrar os que já partiram, ou com uma intenção mais subtil de permitir que o pobre tomasse para si a oferenda.

O Pão dos Pobres, no dia de finados, converteu-se numa partilha com os necessitados, com a evolução passou a englobar outros géneros de oferendas.

Este peditório com o acumular de pobres estendeu-se posteriormente, nesta localidade, a todas as segundas-feiras. Era vulgar assistir a seres humanos, vergados pela necessidade, das freguesias vizinhas, acorrerem às casas com algo para dar. Às segundas-feiras era comum os pobres de Padim da Graça, outrora uma freguesia com muitas carências, visitarem as casas dos abastados de Mire de Tibães.

Vem do tempo dos beneditinos, os pobres acorrerem às centenas à portaria do mosteiro, para mitigarem a fome durante algum tempo, sobretudo em épocas de crise e em anos de más colheitas.

Nos *livros de gastos* do mosteiro podem ser contabilizadas as verbas que o mosteiro acarretava mensalmente.

Poderíamos dar muitos exemplos da corrida dos pobres à portaria do mosteiro, em socorro da fome e da penúria, em tempos de escassez, em maus anos agrícolas, em anos com condições atmosféricas adversas, em momentos de guerra. Houve anos em que o dom abade aumentou a esmola da portaria e de milho cozido para fazer face a um número avultado de gente na miséria. Entre maio de 1788 e 1789, gastaram-se *2.404 alqueires de milho cozido*

às centenas de pessoas, chegaram a ser mais de mil, que acorriam à portaria[38].

Muito perto do êxodo beneditino, em 1811, após as famigeradas invasões francesas, o cenário não era nada animador, tendo em conta as desgraças da colheita do ano anterior: «*Concorre a esta Portaria diariamente para cima de 400 pessoas, a quem o N. R.mo Fr. Manoel Ignacio das Dores manda socorrer... Nas mais Provincias não só devem padecer a mesma necessidade, mas ainda maior, ou pellos estragos dos Francezes ou inda por o augmento de bocas nas passagens de Exercitos; hoje, fins de Abril, que isto escrevemos, dizem estar o Trigo na Beira o alqueire a 2400; milhão, 1600; vinho, a 3200*»[39].

Na primeira metade do século XX, a paróquia de Mire de Tibães, graças às iniciativas dos órgãos executivos da freguesia, das empresas e de particulares, conheceu um fulgor pouco habitual noutras localidades. São de especificar a criação da Casa do Povo, do Posto Médico, do Cemitério, da abertura de estradas e caminhos, de campos e equipas de futebol, de grupos de teatro, de ranchos folclóricos, da conferência vicentina, do Movimento da Juventude de Mire de Tibães e de outras iniciativas promovidas pela Companhia Fabril do Cávado: uma creche, uma cantina, campos de férias, um bairro social. Quase todas estas associações possuíam o seu estandarte e o respetivo hino.

A CASA DO POVO E A OBRA SOCIAL

A Casa do Povo foi instituída em 22 de outubro de 1942 e em 13 de janeiro de 1962 foi inaugurado o Centro Social Familiar da Casa do Povo[40]. A estas instituições se devem muitas iniciativas: a criação da obra das mães em 1957; a criação de um orfeão, de um Grupo Folclórico, de um Grupo Cénico e de um grupo desportivo o Sport Operário de Ruães.

A Casa do Povo chegou a ter um hino, da autoria, letra e música, de Álvaro Igreja, encontrada no espólio do falecido sr. João Veiga, cantada muitas vezes nos momentos de teatro da Casa do Povo. Tivemos a oportunidade de fazer a gravação junto do Sr. Arnaldo Rocha.

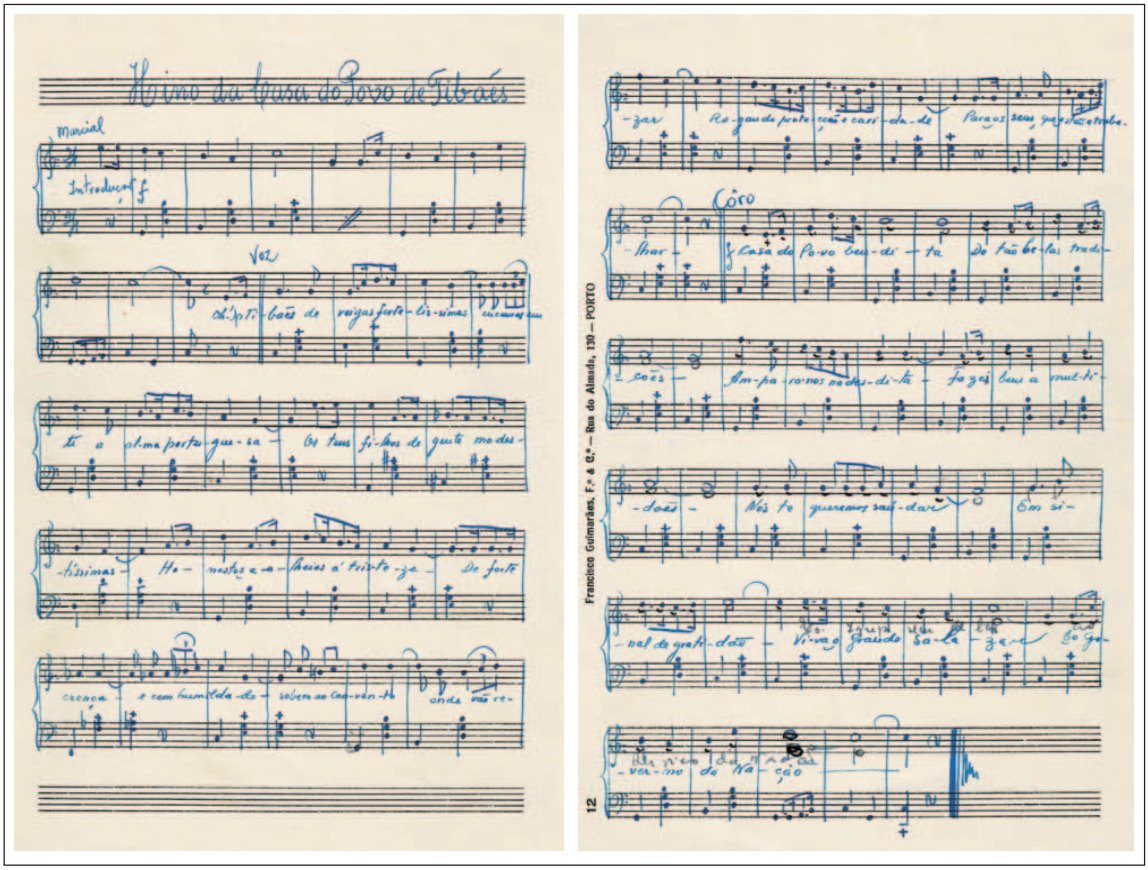
---

[38] *Dietário* do Mosteiro de Tibães, fl. 52.
[39] *Dietário* de Tibães, fl. 53.
[40] *Correio do Minho*, de 14 de janeiro de 1962.

Ó Tibães, de veigas verdejantes,
E quanto a ti, ó vida portuguesa.
Os teus filhos, de gente modestíssima,
Alheios à tristeza, mas com forte crença e humildade.

Sobem ao convento, quando vão rezar,
Pedindo proteção e caridade,
Para os seus que estão a trabalhar.

Casa do Povo bendita, de tão belas tradições,
Amparai-a na desdita, que só fez bem às multidões.
Nós a queremos salvar, em sinal de gratidão,
Como todas as associações, ao serviço da Nação.



13 – Partitura *Hino da Casa do Povo*, letra e música de Álvaro Igreja. Espólio de João Veiga.

14 – Continuação da Partitura do *Hino da Casa do Povo*, letra e música de Álvaro Igreja. Espólio de João Veiga.

Desde tempos remotos, a assistência social aos mais desfavorecidos esteve sempre presente nas instituições e nas gentes da terra.

Durante a primeira guerra mundial, em fevereiro de 1916, a população de Tibães vai manifestar-se. A Alemanha, em 9 de março, declara, formalmente, guerra a Portugal. O país responde, no dia seguinte, com igual declaração. Deste conflito resultou um avil-tamento das condições de vida das massas populares. O medo e a fome fazem tocar e soar os sinos da aldeia. Em 28 de maio, muitos populares de Mire de Tibães, Parada de Tibães, Padim da Graça e outras freguesias manifestaram-se em protesto, na cidade de Braga, receando que os militares requisitassem o milho aos lavradores locais. Como resposta, as autoridades responderam com o envio de forças militares de Infantaria e Cavalaria e, ainda, da Guarda Republicana, para a estação do caminho de ferro, receando que o povo quisesse roubar o milho que aí estava depositado. A manifestação de protesto dirigiu-se, então, para o Governo Civil, onde reclamou das autoridades o milho que tanto escasseava. Na década de trinta procederam-se a muitos peditórios, em Tibães, para socorrer os mais necessitados. Temos relatos, que em 1935, a pobreza continua a ser muita e voltaria a aumentar com a segunda guerra mundial.

A generosidade dos tibaenses esteve, constantemente, à prova. As senhoras da conferência vicentina de São Martinho de Tibães constituíram-se como canais, por onde passavam as esmolas, das mãos que têm para as que não têm. Nos meses de janeiro e fevereiro, segundo a *Vida Paroquial*, de abril de 1935, angariaram fazendas para confeção de camisas, calças e blusas, no valor de quinhentos escudos, doadas pela fábrica de tecidos de Ruães.

João Soares Coelho presenteou a conferência dos pobres com 21 quilos de bacalhau, em 1936.

DE ABADES GERAIS A PÁROCOS

Quanto à prática religiosa consideramos que foi mais aquilo que desapareceu da freguesia e do mosteiro, que não teve continuidade, que o inverso:

– a liturgia das horas não mais continuou,
– acabou-se o frenesim dos capítulos gerais e das juntas gerais,
– o movimento dos noviços.

Mas a saída dos monges deixou, nos espíritos, duas maldições latentes na voz do Pópulo e nos ditos correntes:

– a primeira maldição recairia sobre quem adquirisse os bens da igreja. Assim aconteceu. Da primeira vez que os bens de Tibães foram à praça, apenas, apareceu uma proposta tendo por base a oferta de uma libra (4$500rs). Em função do exposto fora marcada nova data para os bens irem à praça novamente;

– dizia-se que, por causa da expulsão dos monges de Tibães, não se ordenaria mais nenhum padre nesta freguesia. De facto no século XIX não se ordenou nenhum padre na freguesia, mas a maldição quebrou-se no século XX, com a ordenação do primeiro sacerdote, o padre Severino, e para colmatar tal maldição a freguesia teve a oportunidade de festejar mais paroquianos que subiram ao altar.

A partir de 1834, Tibães habituou-se a conviver sem os abades gerais, passando, em contrapartida, a lidar mais de perto com os párocos, vigários, priores e coadjutores.

Nem sempre os paroquianos compreendem o esforço que, muitos deles, despenderam em prol do bem comum da paróquia, da dedicação, esforço e entrega às obras, atividades da igreja e bens patrimoniais. Dado que o espaço temporal do nosso trabalho termina em 1986, não quisemos deixar de mencionar os párocos posteriores a essa data.

1834 Padre frei José de Santa Apolónia Sousa – foi-lhe entregue em depósito para «dos mesmos dar inteira conta quando lhe fosse pedida pelas competentes autoridades» a quem foi dada guarda do tabernáculo e «coisas santas» e ordenado que todos os domingos e dias festivos dissesse ou fizesse dizer missa ao povo na igreja do convento «tudo debaixo da mais rigorosa responsabilidade».

1834 Padre José Maria Coelho Brandão, vigário da freguesia.

1851 Padre Miguel José Domingos de Lima, natural de S. João do Souto, coadjutor. Faleceu em 28 de março de 1858.

1859 Reverendo António José de Oliveira, coadjutor.

1861 Reverendo Bento Esteves Dias, coadjutor.

1866 Fr. José de Santa Maria Amaral.

1875 Reverendo Tiago César de Figueiredo Mendes, coadjutor.

1891 Padre Joaquim Machado Duarte, natural de Oliveira, Barcelos.

1893 Padre Manuel Joaquim Marques Coelho, natural da Casa Nova, Parada de Tibães. Viveu no mosteiro de Tibães como refugiado de Espanha. Assina um manifesto público, em 29 de abril de 1897, que integra uma Lista dos Regeneradores de Braga, no qual anunciam o abandono da disputa eleitoral, em sinal de protesto contra os abusos e ilegalidades cometidas pelas autoridades locais ao serviço dos progressistas, visando o controlo das mesas eleitorais. Este manifesto pode ser consultado no n.º 446 do Jornal *O Progressista* de 27 de abril de 1897. Era filho de um abastado proprietário de Parada de Tibães José António Coelho (f. em 15-12-1915) e irmão do padre José Marques Coelho, capelão do Sameiro (*Commercio do Minho*, 18-12-1915).

1931 Padre José Dias de Sousa, natural de S. Paio de Merelim (anexa a Semelhe) e padre Manuel José da Silva Ferreira, da Companhia de Jesus, natural de Barcelos.

1931 Padre António Crespo Simões, S.J e Padre José Dias de Sousa.

1932 Dom António Dias Coelho, OSB. Coadjutores: fr. Martinho da Cunha, fr. Bento Alves Ferreira, fr. Ludgero Jaspers.

1938 Padre Joaquim de Sousa Carvalho Macedo, natural de Carreira, V. N. de Famalicão.

1947 Padre David José Antunes, natural de Pedralva, Braga. Faleceu em 14 de maio de 2008. Era um padre do povo, que viveu com o povo e para o povo do Senhor. Possuía uma memória prodigiosa. Qualidade que era reconhecida por todos que privaram com ele. Cultivou sempre a simplicidade. Nunca deixou o hábito, o fato preto; nunca adquiriu uma

viatura; andou sempre nos transportes públicos e misturava-se com os trabalhadores. Nasceu a 6 de janeiro de 1912 na freguesia de Pedralva. Ordenado sacerdote a 11 de julho de 1937. Pároco de Semelhe e Gondizalves de 1937 a 1947. Pároco de Mire de Tibães de 1947 a 1967. Pároco de S. Mamede de Este de 1967 a 1987. A partir de 1987, optou por viver na freguesia de Mire de Tibães, na casa de uma sobrinha, onde viria a falecer em 14 de maio de 2008. Jaz sepultado, igualmente, nesta freguesia.

1967 Padre Domingos Fernandes da Silva, natural de Parada de Gatim, Vila Verde.

2000 Cónego Dr. António de Oliveira Fernandes, natural de Ribeira, Ponte de Lima.

2001 Padre Dr. Luís Miguel Teixeira Pereira, natural de Refojos, Cabeceiras de Basto.

2002 Padre José Morais da Costa, natural de Vale, S. Cosme, V. N. de Famalicão. Tomou posse a 22-9-2002.

2005 Padre Dr. Mário Rui Fernandes Leite de Oliveira. Nasceu a 17 de abril de 1973, ordenado presbítero a 20 de julho de 1997, tendo sido pároco de S. Miguel de Vizela e S. Paio de Vizela e Tagilde. Neste dia tomou, igualmente, posse como diácono José Figueiredo de Sousa, natural de S. Pedro de Rates, Póvoa de Varzim. Sai da Paróquia para Roma em setembro de 2007.

2006 Padre José Figueiredo de Sousa. Segundo o *Diário do Minho*, de 16 de julho de 2006, foi nomeado vigário paroquial de Mire de Tibães, permanecendo como pároco o Dr. Mário Rui Fernandes Leite Oliveira. Em 2006, o padre Mário Rui é nomeado para a cúria romana.

2007 Padre Luís Gonzaga Marinho Teixeira da Silva.

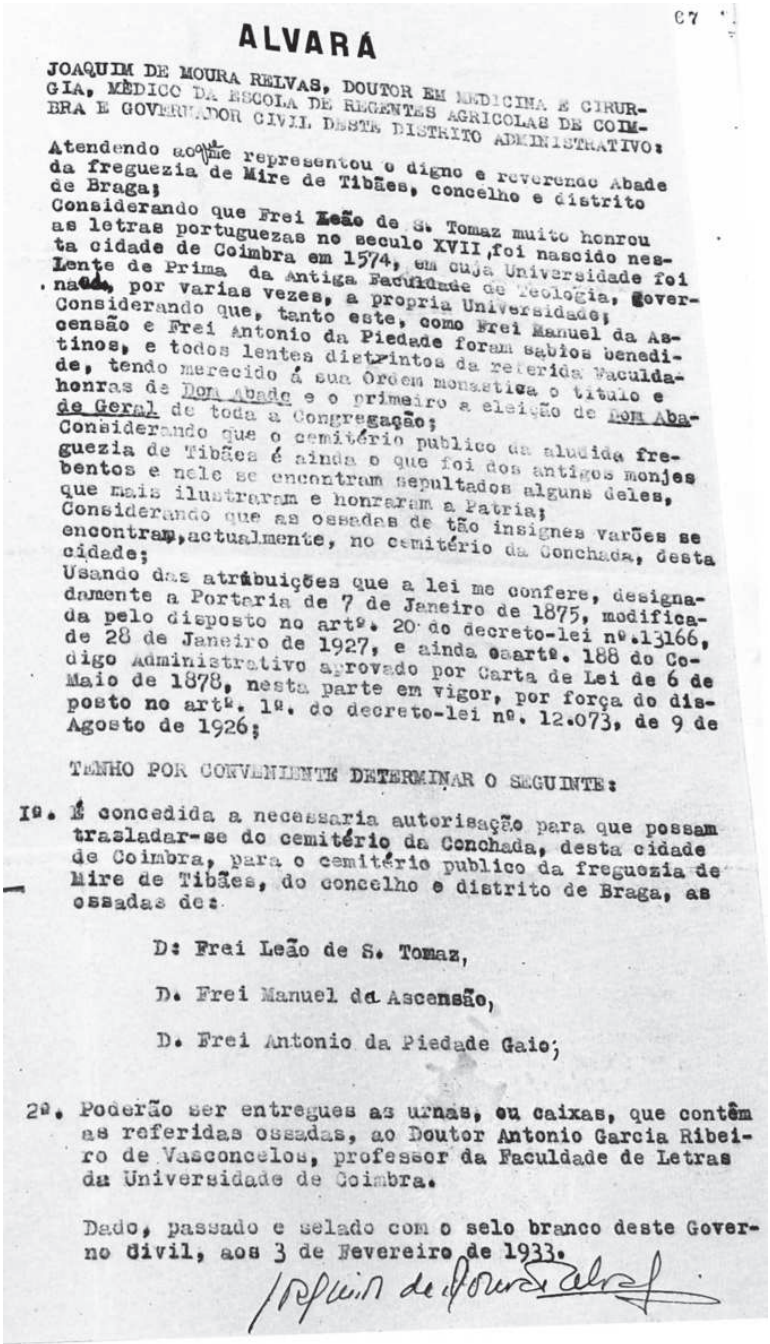
2013. Padre Francisco Marcelino Monteiro Esteves.

TRASLADAÇÃO DE OSSADAS

Conforme alvará[41] emitido pelo Governo Civil de Coimbra, datado de 3 de fevereiro de 1933, a pedido de Dom António Coelho, O.S.B., pároco de Mire de Tibães, foi autorizada a transferência das ossadas de frei Leão de S. Tomás, frei Manuel da Ascensão e frei António da Piedade Gaio, ao abrigo no disposto na portaria de 7 de janeiro de 1875, no D.L. n.º 13166 de 28 de janeiro de 1927 e no art. 188 do código administrativo, do cemitério da Conchada, em Coimbra para o cemitério público de Tibães por ser, ainda, o que foi dos antigos monges bentos. O próprio alvará procede, também, a um elogio dos três monges. O primeiro que muito honrou as letras portuguesas no séc. XVII, nasceu na cidade de Coimbra em 1574, lente de prima na universidade desta cidade e abade geral da congregação. O segundo e terceiro, igualmente, sábios beneditinos e lentes da respetiva universidade.

Esta cerimónia teve lugar em 26 de março de 1933.

[41] Arquivo do Mosteiro de Singeverga, cx. 17, liv. 21, IGP 3558.



67

ALVARÁ

JOAQUIM DE MOURA RELVAS, DOUTOR EM MEDICINA E CIRURGIA, MÉDICO DA ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE COIMBRA E GOVERNADOR CIVIL DESTE DISTRITO ADMINISTRATIVO:

Atendendo ao que representou o digno e reverendo Abade da freguezia de Mire de Tibães, concelho e distrito de Braga;

Considerando que Frei Leão de S. Tomaz muito honrou as letras portuguezas no seculo XVII, foi nascido nesta cidade de Coimbra em 1574, em cuja Universidade foi Lente de Prima da Antiga Faculdade de Teologia, governando, por varias vezes, a propria Universidade;

Considerando que, tanto este, como Frei Manuel da Ascensão e Frei Antonio da Piedade foram sabios benedictinos, e todos lentes distrintos da referida Faculdade, tendo merecido á sua Ordem monastica o titulo e honras de Dom Abade e o primeiro a eleição de Dom Abade Geral de toda a Congregação;

Considerando que o cemitério publico da aludida freguezia de Tibães é ainda o que foi dos antigos monjes bentos e nele se encontram sepultados alguns deles, que mais ilustraram e honraram a Patria;

Considerando que as ossadas de tão insignes varões se encontram, actualmente, no cemitério da Conchada, desta cidade;

Usando das atribuições que a lei me confere, designadamente a Portaria de 7 de Janeiro de 1875, modificada pelo disposto no artº. 20 do decreto-lei nº.13166, de 28 de Janeiro de 1927, e ainda o artº. 188 do Codigo Administrativo aprovado por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878, nesta parte em vigor, por força do disposto no artº. 1º. do decreto-lei nº. 12.073, de 9 de Agosto de 1926;

TENHO POR CONVENIENTE DETERMINAR O SEGUINTE:

1º. É concedida a necessaria autorisação para que possam trasladar-se do cemitério da Conchada, desta cidade de Coimbra, para o cemitério publico da freguezia de Mire de Tibães, do concelho e distrito de Braga, as ossadas de:

D. Frei Leão de S. Tomaz,

D. Frei Manuel da Ascensão,

D. Frei Antonio da Piedade Gaio;

2º. Poderão ser entregues as urnas, ou caixas, que contêm as referidas ossadas, ao Doutor Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcelos, professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Dado, passado e selado com o selo branco deste Governo Civil, aos 3 de Fevereiro de 1933.

Joaquim de Moura Relvas

15 – Alvará da *Trasladação das Ossadas*, in AMS, cx. 17, liv. 21, IGP 3558.

FESTIVIDADES RELIGIOSAS

As constituições beneditinas relevam para um plano superior determinadas festas religiosas. Sem dúvida que a festa a São Bento ocuparia a hierarquia. Mas outras ganhavam, igualmente, relevo, o Natal, a Páscoa, o Dia de Ramos, Nossa Senhora dos Prazeres, Oitava do Espírito Santo, Nossa Senhora da Assunção, São Miguel, S. Tomé, Dia de Todos os Santos e Dia dos Fiéis Defuntos.

Nestas festas havia sempre algo em comum: as celebrações litúrgicas, a ementa conventual, a música e o teatro.

Nets dias festivos não faltavam os leitões, os anhos, o peixe, o arroz doce, os pastéis. Contratavam os melhores músicos, onde se cantava e tocava ao som da corneta, clarim e gaita de foles. Também se contratavam atores que exibiam as suas comédias.

Na comunidade, todos os anos, no mês de fevereiro, novos mordomos recebiam a Cruz, para, durante um ano, representarem a freguesia em todas as celebrações e obrigações e manterem uma tradição secular, manifestação clara de que somos uma comunidade que vive o mistério central da sua fé e que, no meio de tanta azáfama, sabe encontrar tempo para o essencial.

Em 1707, constava das obrigações do Mordomo da Cruz:

– assistir nas procissões dos defuntos, que se faziam todos os domingos do ano na igreja;

– acompanhar o sacramento do Santíssimo Viático e o da Extrema-Unção aos doentes;

– estar presente em casa dos defuntos enquanto estão sobre terra;

– acompanhá-los até à sepultura.

Em 1737, o mordomo da cruz e da cera, tendo em conta a dignificação dos sacramentos, deveriam assistir aos batizados sob pena de uma coima de cinco tostões[42] e no caso de não comparecimento ao casamento a pena seria de dois tostões[43].

Nas Memórias Paroquiais, de 1758, com o título *Noticia dos Mosteiros Beneditinos, que por obediência às leaes ordens de S. Magestade, oferece à Secretaria de Estado Fr. Francisco de S. Jozé e Souza, Dom Abbade Geral da Congregação de S. Bento*

---

[42] *Bracara Augusta*, vol. LIV, n.º 109 (122), 2006, p. 56.

[43] Costa, Avelino Jesus – *Liber Fidei*, doc. 136, tomo I, 1965, p. 159; doc. n.º 609, tomo III, 1990, p. 35.

neste Reyno de Portugal, Principado do Brasil [44], podemos inferir que na freguesia de S. Martinho de Tibães, *«... onde a camara se junta nos dias primeiro de Janeyro e no de corpo de Deos, e a fazer as porcissoens, a que assistem as mais freguezias com as suas cruzes* [...]».

Os estatutos da Confraria do Subsino preveem a existência de mordomos: do celeiro, da cruz e da cera. Competia ao mordomo da cruz estar presente nas procissões dos defuntos, nos clamores da freguesia, na companhia do Santíssimo Viático e Extrema-Unção aos doentes e na Páscoa.

Posteriormente, a nomeação dos mordomos da cruz e da cera (das lanternas) passou a ser da Junta de Paróquia e, nos alvores da república, da Junta de Freguesia, veja-se a ata da sessão da junta de 25 de janeiro de 1925.

Mais tarde, a eleição ou escolha dos mordomos passou a fazer-se pelo *rol dos casados* mais antigos e mais capazes, ou seja, a seleção dos mordomos obedecia a uma ordenação conforme a data de casamento.

A cerimónia da entrega da cruz tem lugar na capela da Senhora do Ó, pelo mês de fevereiro que, no passado, constava de terço, missa e sermão, resumindo-se, presentemente, a uma missa cantada.

No fim da eucaristia, o pároco entrega a cruz ao mordomo, beijando-a. Em seguida toma a cruz em suas mãos, dá-a ao pároco a oscular e, de seguida, vem pela igreja abaixo dando a cruz a beijar ao povo.

Segue-se um cortejo, os sinos repenicam festivamente e começa a troar o foguetório, terminando na casa do mordomo da cruz com um beberete aos convidados. Chegado o cortejo a casa do mordomo, que está ornamentada como na Páscoa, este vai colocar a cruz em lugar honroso, adrede preparado na melhor sala, onde se ergue um altar com a cruz no lugar cimeiro, que pode ser visitada por toda a gente ao longo do dia.

Geralmente, convida todos os habitantes do seu lugar, pelo menos os mais próximos de sua casa. Na sua habitação também se ergue, no exterior, um arco ou uma cruz com os respetivos enfeites.

---

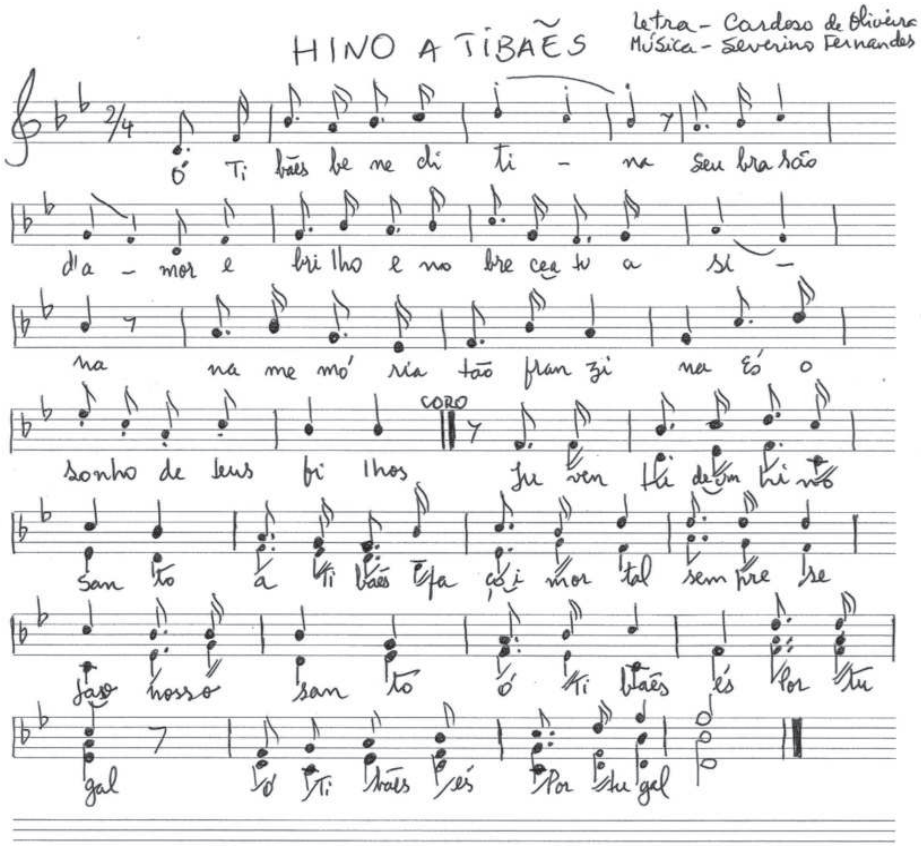
[44] ANTT, cód. 891.

Se na década de 30 a 50, do século XX, havia, apenas, um mordomo da cruz e da cera; na década de 60 dois mordomos da cruz e da cera; a partir do último quarto do século XX, correspondendo ao aumento populacional, ao aparecimento de novos aldeamentos, à dispersão habitacional da freguesia, a par de um desenvolvimento económico, apresentam-se cinco mordomos da cruz e outros tantos da cera.

Presentemente, nesta freguesia, se fizermos uma retrospetiva constata-se que já se perdeu parte da tradição e, em certos anos, desvirtua-se ou adapta-se aos novos tempos, quando falta uma banda de música há sempre uma fanfarra para a substituir.

Nem todas as festividades têm origem nos beneditinos. Desta época assinalamos a festividade em honra de São Bento, São Martinho, Natividade, e missas solenizadas em honra da Senhora do Rosário e da Senhora do Ó. Depois da expulsão das ordens dos seus mosteiros, no caso de Tibães, além das festividades anteriores, começaram a florescer outras: a festa em honra do mártir São Sebastião (também denominada do Cerco), em honra da Senhora do Ó ou da Expetação, da Senhora do Rosário e de São Gens e uma diversidade de manifestações penitenciais, peticionais, de sufrágio que davam uma imagem da espontaneidade da fé popular.

Os clamores, os cortejos penitenciais e os «exorcismos» que se faziam em dia e honra de São Sebastião (advogado dos três grandes males da humanidade: fomes, guerras e epidemias) estejam na origem da festividade do Cerco, nesta paróquia, denominação mais usual para substituir a tradicional festividade em honra do mártir S. Sebastião. É um santo e uma figura muito popular. É um dos primeiros mártires da Igreja Católica. A devoção a São Sebastião, expandiu-se em Portugal por ação do rei D. Sebastião. A sua imagem era levada pelas naus portuguesas, como símbolo de proteção, aos quatro cantos do mundo. Esta festividade conquistou o coração da paróquia, pois no século XIX, a procissão tinha início de manhã, parava para almoço, retomando de tarde, procurando cercar toda a freguesia, daí a razão da denominação. Já em 1882 recebia forasteiros e jornalistas e um deles referia a tipicidade da procissão acompanhada por duas bandas de música. No século XX há muitas referências a esta solenidade, onde se entoava o hino da freguesia, com letra de João Cardoso de Oliveira e Música de Severino Fernandes, padres nascidos na paróquia.



16 – Partitura do *Hino a Tibães*. Música de Severino Fernandes e letra de João Cardoso de Oliveira. Arquivo Pessoal.

I Ó Tibães beneditina Teu brasão d'amor e brilho Enobreceu a tua sina. Na memória tão franzina És o sonho de teus filhos.	**III** Ó Tibães! Ó terra santa! De esquecer-te é incapaz Esta gente que te canta! Até o Cávado se espanta Porque és ninfa das manhãs.	**V** Ó Tibães, terra inaudita! Tuas veigas são um encanto Ó Tibães terra bendita Tua glória em bronze escrita No solar três vezes santo.
II Ó canteiro sem igual! Ó Tibães solar bendito! Num cantinho em Portugal Só te faz sempre imortal Teu fadário sempre invicto	**IV** Mostrarás aos maiores teus Indo avante, sempre avante, Com tão nobres filhos teus A subir até aos céus: Peito grande irás avante.	*Coro* Juventude! Um hino santo A Tibães faço imortal Sempre seja o nosso canto: – Ó Tibães és Portugal.

A festa da Sr.ª do Ó e da Senhora do Rosário, dada a existência de confrarias em sua honra, datadas, respetivamente, do século XVII e XVIII, era absolutamente normal e existência de pequenas festividades de índole religiosa, mas, apenas, nos chegaram relatos dos inícios do século XX.

A natividade era celebrada pelos monges negros de São Bento com elevada solenidade, desde as cerimónias religiosas até à mesa. Eram convidados os melhores músicos e instrumentistas da região para acompanharem a liturgia natalícia. Havia os moços de reis, as charamelas, sacabuchas, clarins, atabales e vozes de tiple. Havia as novenas. Tudo isto ficou em legado para as gerações seguintes, ou não fosse Tibães durante todo o século XX, talvez o maior centro aglomerador de população do norte do país devido ao célebre presépio.

A festa de S. Martinho e o respetivo culto remontam ao período beneditino. O próprio mosteiro é consagrado ao santo e o mesmo é o padroeiro da freguesia. Era comemorado internamente pelos monges, enquanto este dia estava consagrado ao aumento do celeiro, ou seja, os caseiros do couto depositavam os géneros e produtos oriundos da agricultura na sala do recibo, local onde figuravam os instrumentos de assento e de medida, as balanças, os pesos, a rasa, o alqueire, a canada e o quartilho.

A festividade em honra de S. Gens é realizada com toda a pompa em 30 de agosto de 1874. Mas é natural que a festa em honra ao santo viesse de períodos muito anteriores pois a capela pertencia aos beneditinos, sendo por eles reabilitada em 1699 e entregue, por portaria n.º 6199, de 7 de junho de 1929, à corporação encarregada do culto da freguesia, bem como o respetivo cruzeiro.

Era habitual, nesta terra, desde o tempo dos beneditinos, comemorar festivamente o dia de S. Bento, em regra, a 11 de Julho, com cerimónias religiosas. No tempo dos monges, a festa de S. Bento era o dia maior e um dos pontos altos da comunidade. Neste dia era habitual os monges deliciarem-se com as viúvas, ou seja, com os «*Pastéis do Convento dos Remédios*, de Braga», e que, segundo os livros de despesa do Mosteiro de Tibães, os monges de Tibães faziam grandes encomendas por altura das festas de São Bento.

Os romeirinhos, nesta terra, era mais uma manifestação religiosa em honra de São Bento.

O culto a São Bento, pai e patrono da Europa, advogado das coisas ruins e dos males desconhecidos, é um caso raro de devoção popular, onde a religiosidade se mistura com as tradições e usos de cada terra.

Ao santo milagreiro recorrem, nos momentos de grande aflição, como terapêutica religiosa, os povos das aldeias minhotas, nas horas de maior aflição, em qualquer dia da semana.

Também em Tibães grupos de cantadores (aqui não é usual o uso de tocadores), vulgarmente denominados de romeiros, recriam cânticos e pregões a S. Bento, normalmente a S. Bento do Hospital ou ao S. Bento da Cerca do Mosteiro.

Os romeiros, em vias de desaparecimento, figuram no imaginário tradicional, que a pé, entoando cânticos, se dirigiam ao S. Bentinho, em agradecimento por qualquer cura milagrosa. Os romeiros, geralmente, caminhavam de noite. Conforme o poder económico de quem organizava os romeirinhos, assim variavam os trajes simples ou remediados, descalços ou calçados, com as mantas pelas costas, com os filhos *dependurados* nos ombros e velas nas mãos. Por vezes eram acompanhados por senhoras com cestas de vime à cabeça, onde era conduzido o merendeiro.

Durante o percurso, os romeiros enfileiravam-se dois a dois, três a três, em regra eram nove, mas há exceções em que os romeiros chegavam aos vinte, cantando, pelo caminho, as estrofes gratulatórias dos romeiros.

O CANTO E A MÚSICA NO MOSTEIRO

Gostaria de começar por dizer que Tibães tem uma grande tradição de música sacra e de organistas. Basta consultar o livro *A Música no Mosteiro de Tibães*, publicado pela Aspa em 1994.

As Constituições da Ordem Beneditina apelam à qualidade do desempenho musical em todos os serviços litúrgicos, nomeadamente, nas principais festas religiosas celebradas no Mosteiro. No cap. 37, das constituições da Ordem Beneditina, intitulado «do ofício divino[45], assim do coro como do altar» dá indicações precisas

---

[45] *O Livro das Horas continha as Horas Canónicas* (Ofício Divino, Liturgia das Horas) são antigas divisões do tempo, desenvolvidas pelo Cristianismo, que serviam como diretrizes para as orações a serem feitas durante o dia. A versão atual das horas na Igreja Católica de Rito Latino é chamada Liturgia das Horas (Latim: *Liturgia horarum*): Matinas (0.15), Laudes (a seguir), Prima (7.00 hs), Terça (10.00 hs), Sexta (12.00 hs), Noa (14.00 hs), Vésperas (16.00 hs) e Completas (18.45 hs).

do canto ao longo do dia e da noite: Matinas e laudes cantadas e acompanhadas a órgão; A terça e a sexta cantada; A prima e a noa entoadas.

Sabemos que no século XVIII, entre 1746 e 1748, foram contratados para as cerimónias de natal, instrumentistas com charamelas, sacabuchas, clarins, atabales e os cantores reforçados com Voz de Tiple (equivalente à voz feminina de soprano, era executada pelas crianças antes da mudança de voz, e por cantores adultos, contratenores ou em voz de falsete.

O Natal e a Páscoa, o dia de S. Bento e S. Isabel eram momentos altos do calendário litúrgico. As festividades da natividade e da Páscoa, em Tibães, eram valorizadas pela presença de músicos convidados. No ano de 1718, foi convidado um arpista de S.to Tirso, para acompanhar as cerimónias de Natal. No primeiro domingo de Janeiro de 1719, a ordem procedeu ao pagamento simbólico de «Moços dos Reis».

Segundo *os Livros de Gastos*, constata-se os esforços monetários com as respetivas festividades, no que toca ao enriquecimento com a colaboração de instrumentistas (trombetas, atabales (tambores, timbales), rabecas (violinos), charamelas (flauta, charanga), sacabuchas (trombone), clarins, harpas; ao reforço de cantores com voz de Triple (voz masculina, em regra crianças, equivalente à de soprano feminina, ou contratenores com voz de falsete); ao aluguer de instrumentos de outros mosteiros (S. Tirso); ao pagamento de músicos oriundos do exterior para tanger e cantar.

Os monges deviam ter conhecimentos de cantochão (canto gregoriano). A própria admissão de noviços no mosteiro de Tibães muitas vezes estava condicionada, aos que tivessem conhecimentos de canto, órgão e outros instrumentos.

Entre 1779 e 1806 foram admitidos 13 noviços organistas ou para aprenderem órgão «veio por organista, aceite para prenda de órgão, entrou por organista»,

– Os organistas e cantores estavam dispensados de certos serviços, caso «ensinassem diariamente uma hora de cantochão» ou se dessem lições de órgão aos noviços que entraram «por esta prenda».

As tarefas e funções estavam perfeitamente distribuídas pelo: o organista principal, outros organistas, o cantor-mor e os primeiros cantores. Pelo mosteiro passaram grandes organistas beneditinos: frei Francisco de S. José, frei Luís da Lapa, frei Manuel Elias, frei Bento da Soledade e frei Domingos Varela.

O próprio mosteiro também dispunha de vários instrumentos: órgão do Hospital de S. Marcos, grande órgão de tubos, realejo (órgão pequeno), clavicórdio, manicórdio (instrumento com teclado), cravo, viola, harpa, rabeca (violino), baixão, fagote, charamelas (flauta), sacabuchas (trombones).

Depois da década de trinta, do século anterior, muitos organistas passaram pelo mosteiro de Tibães. Como já aconteceu com os párocos e, dado que o espaço temporal do nosso trabalho termina em 1986, não quisemos, também, de deixar de mencionar os organistas posteriores a essa data.

1940	D. Tininha, irmã do Padre Joaquim de Sousa Carvalho. Macedo, natural de Carreira, V. N. de Famalicão.
1945	José Joaquim F. Dias Coelho, conhecido por Machinho);
1946	Mestre Joaquim dos Santos Martins (conhecido por Pardelho, residente em Gondizalves, elemento da Banda Musical de Cabreiros, na foto, em baixo, último do lado esquerdo); Albino Ferreira (pertencente à Tuna de Cabreiros).
1947-1949	Albino Ferreira e Tuna de Cabreiros.
1951-1953	Teresa de Jesus Fernandes Antunes e Marinha Fernanda;
1954-1964	Celeste de Pedralva.
1965-1972	José Carlos Gonçalves Peixoto.
1974-1976	Zeferino Esteves.
1976-1978	António Esteves.
1978-1995	Padre Marcelino Esteves, Padre João Correia e Jorge Martins.
1998-2016	Paulo Campos.
2016	Hélder Dias.

O Grupo Coral de Tibães continua essa tradição musical que vinha do tempo dos beneditinos, como instrumento de expressão humana de louvor a Deus (quem canta reza duas vezes), como se fosse uma verdadeira herança cultural dos beneditinos.

O interesse pela música e pelo canto na liturgia, vem de longe, devendo-se, fundamentalmente, às iniciativas litúrgicas dos párocos e à dinamização pastoral, ao empenho dos organistas e ao carinho dos habitantes da freguesia.

Havia sempre uma preocupação cuidada e atempada da música que seria executada nas diferentes festividades.

Cada festividade era preparada com meses de antecedência.

Também havia uma preocupação por apresentar as últimas novidades em melodias litúrgicas, socorrendo-nos das últimas novidades e das partituras que nos apresentavam os livros ou revistas de música sacra.

A partir de 1978, José Carlos Gonçalves Peixoto, transformou o pequeno coral num grande grupo coral, com cerca de 30 elementos, a 4 vozes mistas.

Mas foi a partir de 1998 que Paulo Campos lhe deu um grande impulso e projeção, participando e organizando diversos encontros de grupos corais e em eucaristias transmitidas pela televisão. Em muitos cerimoniais Paulo Campos dirigia o coro, enquanto o Eduardo M. Gomes de Oliveira acompanhava ao órgão.

Ao longo do ano formavam-se, também, pequenos grupos, segundo a tradição, para determinadas festividades: Coro dos Anjos para o Natal e a Epifania, Coro dos Pastores para as novenas do Menino Jesus, Coro das Virgens para a festividade de São Sebastião.

CONCLUSÃO

A terra onde nascemos, a comunidade que nos viu crescer, exercem, de alguma maneira, influência ao longo do nosso percurso terrestre, desde a sua história, as suas gentes, os seus costumes e tradições, os amigos.

Essa influência é luz que não se apaga, é força que não se quebra, é testemunho que legamos às gerações vindouras.

A paisagem é uma construção social, sujeita a permanências e transmutações. A relação determinante entre a paisagem e o

lugar faz parte da nossa memória latente e participa no fluxo mais abrangente da história. É evidente que não abarcamos tudo, de outra forma o infinito não existia.

O alcance e a influência da abadia de Tibães, na paróquia e na região estiveram sempre presentes, crescendo com brilho e esplendor no decorrer dos tempos.

Como as terras da abadia se instalaram em toda a região, sente-se, fortemente, a sua presença em todo o Norte, na religião, na sociedade, na economia, na arte e em muitos outros domínios.

Os conjuntos monásticos assumiram, depois da extinção das ordens religiosas e depois de serem vendidos em hasta pública, outras funções, outras atividades, assumindo, em alguns casos, um papel reconhecidamente cultural. Muitos deles voltaram a ser adquiridos pelo Estado, que depois de reabilitados e salvaguardados, não voltaram ao seu ideário medieval, mas comprometeram-se com uma integridade cultural

A defesa deste património desafetado e desamortizado pelo ímpeto liberal, foi objeto do pensamento romântico português, pilar da estruturação da cultura nacional. Neste ideário romântico, urgia salvaguardar os espaços conventuais com uma identidade própria, quer na parte dos edifícios, quer nos bens móveis.

Reconhecer a importância patrimonial dos bens monacais devia ultrapassar o limbo do pensamento romântico, das ideologias, sustentando a sua perpetuação, no classicismo dos valores, na estética e no belo.

Assistimos no século XIX a uma dessacralização dos conventos e dos mosteiros correspondendo a uma valorização do universo individual em detrimento de uma existência mais coletiva. A ascensão da classe burguesa de oitocentos, pressupôs uma conquista do espaço social dominado, até então, pelo clero e nobreza.

A venda de bens religiosos em hasta pública permitiu à nova classe dominante ocupar os espaços sacralizados. O caso flagrante de Tibães, onde dois irmãos burgueses o comendador Vieira Marques (1880-1965) e irmã Maria Amália Marques de Pádua (1883--1966), passaram a viver nos espaços onde outrora se rezava. A vida e o ritmo dos antigos conventos e mosteiros converteram-se, durante mais de um século, numa frenética forma de existência.

Reis, Monteiro, Marques e companhias

AIDA MARIA REIS DA MATA [1]



1 – Mosteiro de Tibães. Gravura.

[1] A autora escreve segundo a antiga ortografia.

1. A EXTINÇÃO E VENDA DO MOSTEIRO DE S. MARTINHO DE TIBÃES

Oficialmente extinto em 28 de Maio de 1834, pelo decreto de Extinção das Ordens Religiosas, o Mosteiro de Tibães foi suprimido, contudo, segundo a legislação de 5 e 9 de Agosto de 1833. A decisão do Desembargador António Bernardo de Morais Leal, da Relação Eclesiástica de Braga, e sobretudo o seu parecer, enviado à Rainha D. Maria I, a 21 de Maio de 1834, reflecte o espírito do legislador e o próprio ideário liberal: *(...) A maneira por que as testemunhas respondem ao quesito das vantagens, que à religião e ao Estado resultão da conservação do Mosteiro de Tibães, assàs indica, que nenhuma verdadeiramente interessante se pode esperar de futuro, visto que de preterito nenhuma se aponta, que mereça este nome, posta em parallello com as que se podem esperar da sua supressão. Huma fabrica, huma caza de invalidos, que se estabeleça na dita caza, talvez seja mais proficua ao Estado, que por outra parte lucrará com os redditos das propriedades pertencentes ao Mosteiro. – E hum Parocho, que bem cumpra com o seu dever, suprirá tudo o mais, que o Mosteiro fazia em bem da Religião, não fallando, em continuar das horas canonicas, rezadas ou cantadas às horas da noite e do dia, como mandão os Estatutos Benedictinos, quasi exclusiva ocupação dos de Tibães (...)*[2].

Parecer dado, e extinto o Mosteiro de Tibães, de imediato, deu-se início à descrição, arrolamento e avaliação de todos os seus bens, desde os *objectos do comum* dos espaços do quotidiano monástico e agrícola aos livros e manuscritos da livraria e cartório; às medalhas da Casa das Pinturas[3]; aos bens rústicos e urba-

---

[2] ANTT, Ex-AHMF (Arquivo Histórico do Ministério da Fazenda) – Convento de São Martinho de Tibães, *Processo de Extinção do Mosteiro de São Martinho de Tibães*, Cx. 2256. Portaria de 7 de Maio de 1834, Parecer, fls. 1 e 2.

[3] O acervo*, pinturas e estampas*, da Casa das Pinturas que contava com mais de trezentas peças, já não se encontrava no mosteiro, pois fora levado para o Porto, a mando da Comissão Administrativa dos Conventos Abandonados, passando, algumas delas, a integrar o património do designado "*Museu Portuense de Pinturas e Estampas*", fundado em 1833, e que viria a constituir o primeiro museu público de arte, em Portugal.
Nesta "expedição" seguiram também para o Porto os melhores livros e manuscritos da Livraria, selecionados por Alexandre Herculano, à data, bibliotecário da Real Biblioteca Pública do Porto.

nos; aos rendimentos; aos foros; aos títulos; às dívidas activas e passivas.

Entre 9 de Maio e 27 de Julho de 1834, tudo foi inventariado, descrito e avaliado, de acordo com as portarias de 4 e 20 de Junho do mesmo ano, com a participação do monge Cabeça de Casal e de 6 louvados - dois lavradores, um pedreiro, dois carpinteiros e um alfaiate - nomeados pelo Meirinho do Couto, e ainda em Maio, mais precisamente a 17, já se vendiam em hasta pública os semoventes; o pão e o vinho existentes no mosteiro; os rendimentos (*fructos do ano)* da cerca e das quintas em exploração directa.

É do conhecimento geral que, para além dos ideais do liberalismo, a razão da vendas dos bens nacionais ou nacionalizados foi a tentativa, hoje sabemos que gorada, de resolução das finanças públicas. O estado, a braços com uma enorme quantidade e variedade de títulos de venda pública, não tinha dinheiro e necessitava de o realizar a todo custo.

Tibães é um bom exemplo deste esforço. A seguir à venda de 17 de Maio, são postas à venda, de imediato, os rendimentos das azenhas e moinhos; das pesqueiras e engenhos de pesca; dos barcos e barca de passagem do rio Cávado e também os foros; os *objectos do comum*; a botica e a estrebaria.

As vendas dos bens rústicos e urbanos, não vão acontecer tão rapidamente. Serão precisos três anos, para que apareça o primeiro edital com a venda de bens do mosteiro: a arrematação, no dia 9 de Julho de 1838, da Cerca do Mosteiro e da Quinta da Eira. É o começo de uma nova leva de vendas que se arrastará por toda a primeira metade do século e terá o seu expoente máximo, em 1864, com a arrematação do Mosteiro de Tibães, que poderá ter sido "protegido" da grande venda de 1835 pela intervenção do Cardeal Saraiva, o monge beneditino liberal que foi ministro, deputado, presidente das Cortes, par do reino e conselheiro de Estado.

2. QUEM SÃO OS COMPRADORES?

Lembrando Joel Serrão, e o seu artigo *BURGUESIA* no Dicionário de História de Portugal[4], *a venda dos bens nacionais fora operando uma transferência da maior riqueza nacional – a terra –*

[4] Ver Burguesia in *Dicionário de História de Portugal,* Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 395 a 406.

das mãos do clero para as da burguesia. A nova redistribuição da terra fez, assim, emergir uma nova classe de proprietários que irá defender o sistema que lhes proporcionou o acesso à propriedade e ao poder e se transformará, ela própria, num esteio importante do regime. São, como diz Mouzinho da Silveira, uma das figuras mais carismáticas do liberalismo português, *financeiros e barões, viscondes, condes, marqueses, de fresca e até velha data, comendadores, grão-cruzes, conselheiros: uma turba que grunhe, burburinha, fura, atropelando-se no afã de roer um magro osso chamado orçamento, e que grita aqui d'el rei! quando não pode tomar parte no regabofe* [5].

Ao longo do século XIX, três nomes, oriundos da burguesia bracarense, vão aparecer no universo territorial do extinto Mosteiro de Tibães: José António Silva Reis [?], António de Moura Monteiro [?-1890] e António Ignácio Marques [1801-1877].

José António Silva Reis compra, a 9 de Julho de 1838, a cerca do Mosteiro, a chamada Quinta da Clausura, que é arrematada por sete contos, oitocentos e sessenta mil réis (7. 860$000)[6] e, três anos mais tarde, em 1841, adquire o Engenho de Azeite, da mesma cerca, por dezoito mil e quinhentos réis (18$500) [7];

António de Moura Monteiro arremata em praça pública, a 13 de Junho de 1864[8], o edifício do Mosteiro por três contos, seiscentos e cinco mil réis (3. 605$000) e, nessa data, já é proprietário da Quinta da Clausura, pois em 1865 procede ao seu arredamento. Esta mudança de proprietário deve ter sido feita através de uma transacção amigável[9] entre sua mulher, Rita Angelina Vieira da Silva, e José António Silva Reis, seu tio e tutor, no âmbito das heranças de seus pais Manuel António Vieira Gomes e Purcina Maria do Rosário.

---

5 MARTINS, Oliveira, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Guimarães & Cª Editores, 1976, pp. 366, 367.

6 *Diário do Governo*, n.º 179, 31 de Julho de 1838.

7 ANTT, Processo citado, *Auto de Louvação e Cartas de Venda da Quinta da Clauzura e Engenho de Azeite do Extinto Mosteiro de Tibães*.

8 *Diário de Lisboa*, 1 de Março de 1864.

9 Não conseguimos, ainda, encontrar no Fundo Notarial do Arquivo Distrital de Braga nenhuma escritura sobre este assunto. Mas descobrimos uma escritura de transacção amigável entre José António da Silva Reis e Ana Cândida Vieira da Silva, irmã de Rita Angelina Vieira da Silva, sobre as heranças da primeira. Trataremos desta transacção no ponto seguinte.

António Ignácio Marques toma posse do Mosteiro de Tibães, em 1868, em resultado de uma partilha de bens[10] entre sua mulher, Ana Cândida Vieira Marques, herdeira universal de sua irmã Rita Angelina Vieira da Silva, e António de Moura Monteiro, já viúvo de Rita Angelina, falecida em 1867, sem descendentes ou ascendentes.

Os "Marques" serão os donos do Mosteiro de Tibães até 14 de Março de 1971, data da morte de Maria Amália Monteiro Vieira Marques de Pádua, neta de António Ignácio Marques, filha de José António Vieira Marques e irmã de José António Monteiro Vieira Marques, falecido em 1965.

2.1. Como classificamos socialmente estes homens?

Oriundos, sem dúvida, de uma burguesia mais ou menos opulenta da cidade, ligados ao comércio, à pequena indústria e às actividades creditícia e financeira integram um grupo muito restricto de indivíduos residentes em Braga[11] que vão beneficiar com a venda dos bens nacionalizados, transformando-se numa nova classe de proprietários, suportes do sistema político que lhes proporcionou o acesso à propriedade e à acumulação de riqueza.

Apesar de os nomes de José António Silva Reis, António de Moura Monteiro e de António Ignácio Marques não constarem na lista de 1838 dos *Proprietários, Commerciantes e Fabricantes elegíveis para senadores nos differentes Districtos Administrativos do Continente do Reino, formado em vista das listas parciais remetidos à Secretaria de Estado dos Negócios do reino pelos respectivos Conselhos do Districto*[12], eles pertenciam, ou passaram a pertencer, nos anos seguintes, à classe média alta da cidade. Os seus rendimentos, que analisaremos nos pontos seguintes, ultrapassavam, com toda a certeza, o montante definido legalmente para o nível mais elevado da classe média, a que pertenciam os elegíveis

---

[10] ADB, Fundo Notarial, *Tabelião José Joaquim de Penha Fortuna,* 1845*,* proc. 0662, livro 219, pp. 64v-73.

[11] Pela sua importância neste quadro financeiro e político não podemos deixar de referir os nomes dos bracarenses António Vieira de Araújo e Manuel Justino Marques Murta, grandes proprietários e compradores de avultado património religioso, sobretudo beneditino, e peças importantes no xadrez político do tempo. Sobre este assunto ver o trabalho de Ademar Ferreira dos Santos, *Mosteiro de Tibães (1834--1864) Trinta Anos para perder o rasto a uma memória de séculos.*

[12] In *Diário do Governo*, 17 de Julho de 1838.

deputados que, para o ser tinham de ter uma renda anual mínima de 2 contos de réis, se fossem proprietários, ou de 4 contos, se fossem comerciantes ou fabricantes.

2.2. Os Percursos

Os percursos das três figuras, personagens principais dos tempos do domínio privado do Mosteiro de Tibães, que passaremos a analisar, são os alicerces da instauração de uma autêntica dinastia de proprietários com grande poder económico, financeiro e político.

2.2.1. José António da Silva Reis

A primeira referência que encontrámos a José António da Silva Reis é no testamento de Manuel António Vieira Guimarães, seu cunhado, negociante morador no Campo do Reducto, (actual Campo Novo), freguesia de S. Lázaro, Braga, datado de 5 de Setembro de 1822[13].



2 – Vista do Campo Novo. Foto de Manoel Carneiro. C.ª 1900-1905. ASPA/Centro de Documentação Fotográfica-Museu Nogueira da Silva.

13 ADB/*AC/PRVBRG/002/07343*.

O autor do testamento, casado com Purcina Maria do Rosário, irmã de José António da Silva Reis, é pai de dois rapazes e de Rita Angelina Vieira da Silva, futura mulher de António de Moura Monteiro, e de Ana Cândida Vieira da Silva, futura mulher de António Ignácio Marques. Como os filhos eram menores, nomeia a mulher tutora e administradora deles e *para a ajudar, dirigir e administrar quanto for necessário acerca desta administração da pessoa e bens deles (...)* nomeia também para tutor administrador deles o seu tio José António da Silva Reis.

A fortuna de Manuel António Vieira Guimarães, muito considerável, era constituída por dinheiro e bens de prazos, quer de casas, espalhadas pela cidade de Braga, nas actuais freguesias de S. Vítor e de S. José de S. Lázaro, quer de propriedades nas freguesias de S. Pedro de Escudeiros e de S. Vicente do Penso, no concelho de Braga. Para além das legítimas que deixou aos filhos, com as filhas a receberem, cada uma, sete contos novecentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito réis, (7. 947$378 réis), deixou cento e sessenta e quatro mil réis (164$000) a várias instituições religiosas da cidade; um conto e seiscentos mil réis (1. 600$000) ao Hospital de S. Marcos e cento e cinquenta mil réis (150$000) ao Santuário do Bom Jesus do Monte. Notável pelo volume, é a doacção que fez aos seis Irmãos Terceiros que o *conduzem no dia do enterro e o sepultem* na Igreja, no valor de um conto e seiscentos mil réis (1. 600$000) a cada um.

A par desta função de tutor e administrador de bens dos sobrinhos, Silva Reis era negociante, desconhecemos de quê, e emprestava dinheiro a juros. O libelo de dívida móvel de catorze mil réis (14$000 réis)[14] que move contra um casal da freguesia de Monsul, concelho de Póvoa de Lanhoso, em Março de 1833, atesta a sua actividade creditícia, que se prolonga, pelo menos, até 1843, data da última escritura com empréstimos a juros que encontrámos[15]. Lembramos que, nesta altura, emprestar ou pedir dinheiro era uma prática comum. O crédito sustentava um universo alargado e diversificado de relações económicas e era um instrumento que se caracterizava pela sua diversidade. Se haviam empréstimos de dinheiro gratuitos, como forma de entreajuda, e empréstimos informais não reconhecidos notarialmente, registavam-se também os

[14] ADB/*JUD/TCPVL, A-232*, pp 90v. 91.
[15] ADB, ADB, Fundo Notarial, *Tabelião António José da Silva Pereira Suécia*, 1843, livros 59 e 67.

empréstimos a juro, nesta data a 5%, protagonizados por credores que procuravam, essencialmente, aumentar os seus rendimentos.

As pesquisas efectuadas não nos permitem concluir se José da Silva Reis já tinha fortuna ou se enriqueceu ao longo do tempo. Sabemos apenas que, num curto espaço de alguns anos, se tornou num grande proprietário da região, com bens oriundos sobretudo dos extintos mosteiros de Tibães e Rendufe.

Vejamos:

Ano	Aquisições	Localidade	Valor
1838	Cerca do Mosteiro de Tibães	Mire de Tibães/Braga	7.860$000
1839	A quase totalidade da Cerca do Mosteiro de Rendufe	Rendufe/Amares	4.220$000
1841	"Casa dos Criados" do Mosteiro de Rendufe	Rendufe/Amares	210$000
1841	Engenho de Azeite da Cerca do Mosteiro de Tibães	Mire de Tibães/Braga	18$500

A estas compras deve juntar-se a compra de foros, disseminados pela região, e a aquisição, pelo valor de cento e doze mil réis (112$000), de uma propriedade com terra lavradia e mata em S. Pedro de Escudeiros, contígua a uma propriedade que já possuía e tinha pertencido a Manuel António Vieira Guimarães.

A última informação que temos sobre José António Silva Reis é a escritura da transacção amigável feita entre ele, na figura de tutor, e Ana Cândida Vieira da Silva e marido, António Ignácio Marques, em 6 de Setembro de 1845[16] . Abordaremos esta transacção quando falarmos de António Ignácio Marques.

Esta escritura revela-nos, também, um dado muito importante para compreendermos a acumulação de riqueza de Silva Reis. Ficámos a saber que, para além de tutor dos filhos de Manuel António Vieira Guimarães e de Purcina Maria do Rosário, ele foi também herdeiro do último filho do casal, Manuel Bernardo Viera da Silva, que morreu solteiro e sem herdeiros, à imagem do outro irmão, Francisco Vieira da Silva. Infelizmente, não conseguimos encontrar nenhum testamento que nos elucidasse do montante herdado.

[16] ADB, Fundo Notarial, *Tabelião Agostinho Monteiro da Silva*, 1845, livro 206, pp. 90.

Com estas heranças e alianças, a teia à volta do Mosteiro de Tibães começa a desfazer-se. Passemos ao nó seguinte.

2.2.2 António de Moura Monteiro

O *illustrissimo* António de Moura Monteiro, como é designado pelo Tabelião José Joaquim de Penha Fortuna, numa escritura de partilha amigável de bens, pagamento e obrigações de 8 de Setembro de 1868, foi o arrematante do edifício conventual do Mosteiro de Tibães em 7 de Abril de 1864[17], que lhe custou três contos seiscentos e cinco mil réis (3. 605$000 réis).

Conhecido *proprietário e capitalista* desta cidade de Braga, era oriundo de Santiago de Lustosa, Lousada, e era sócio da firma Monteiro e Lixa, de que desconhecemos o ramo de actividade, desde 1840.

A 11 de Outubro de 1852 casa com Rita Angelina Vieira da Silva, como já vimos, filha e herdeira de Manuel António Vieira Guimarães e irmã de Ana Cândida Vieira da Silva, mulher de António Ignácio Marques. Levou para o casamento um dote de vinte e quatro contos de réis (24.000$000 réis) em *metal sonante*; o da consorte foi de dez contos de réis (10.000$000 réis).

Em 1854 é eleito para a Câmara Municipal de Braga nas listas do partido do governo do Duque de Saldanha [1851-1856].

O seu percurso de proprietário e capitalista é longo e diversificado, desde a compra de propriedades, de foros e de prazos até às actividades financeira e de crédito. Pela leitura da partilha amigável de bens, pagamentos e obrigações, de 8 de Setembro de 1868[18], assinada entre António de Moura Monteiro e António Ignácio Marques, na figura de procurador da mulher, a herdeira única e universal da irmã, falecida em 1867, apercebemo-nos do volume dos bens do casal, avaliados em sessenta contos, cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta réis (60. 155$350 réis). Este montante reportava-se a bens fundiários e urbanos, a dinheiro em contado, proveniente de letras, escrituras e juros de capital e a acções. Nomeadamente inscrições de Junta de Crédito Público e acções, 181, em 6 bancos – Banco de Portugal; Banco do Minho; Banco da

---

[17] Hasta pública publicada no *Diário de Lisboa*, 1 de março de 1864

[18] ADB, Fundo notarial, *Tabelião José Joaquim de Penha Fortuna*,1868, livro 223, pp. 64v.

União; Banco Aliança; Banco Mercantil; Banco Comercial e no ramo dos seguros – Companhia Segurança e Companhia Garantia e ainda acções do teatro S. Geraldo e da Companhia Geral Bracarense.

Na categoria dos bens rústicos têm peso considerável os foros e respectivos direitos dominiais. Num período compreendido entre os anos de 1854 e 1859 António de Moura Monteiro arremata foros que pertenceram aos extintos Mosteiros de Tibães, Mosteiro de Bouro, Mosteiro de Rendufe, aos religiosos do Pópulo e também às extintas comendas de Caldelas e de S. Salvador do Souto, esta no concelho de Guimarães. Estes foros espalhavam-se por 15 freguesias dos concelhos de Braga, Barcelos, Amares, Vila Verde, Póvoa de Lanhoso e Guimarães. A raiz destes foros foi avaliada em três contos, setenta e oito mil quatrocentos e quinze réis (3. 078$415 réis).

Entre os bens rústicos, para além do Mosteiro de Tibães, encontravam-se também quintas em Adaúfe e Tibães e também 3 casas e eidos na freguesia de S. Vicente do Penso a ainda campos, casa e eido na freguesia de Monsul, no concelho da Póvoa de Lanhoso. Integrando os rendimentos dos bens rústicos existiam os rendimentos da azenha de trigo e engenho de serra na freguesia de S. Vicente do Bico; das azenhas em Rendufe; do barco de passagem de Rendufe, todos no concelho de Amares e do engenho de azeite da Cerca do Mosteiro de Tibães.

Entre os bens urbanos, possuía, para além da morada de casas no Campo de Reducto/Campo Novo onde vivia, uma morada de casas no Beco de Nossa a Branca e os foros, arrematados à Câmara Municipal de Braga, de duas casas situadas na rua de S. Marcos, uma na rua do Anjo e outra na rua dos Chãos de Baixo.

A par destes empreendimentos imobiliários, não podemos deixar de referenciar a actividade creditícia de António de Moura Monteiro. A partir de 1860, são inúmeras as escrituras existentes no fundo notarial de Braga sobre empréstimos de dinheiro a juros, muitas vezes com hipotecas de bens imobiliários e obrigações. Destes empréstimos o mais relevante é, com certeza, o empréstimo concedido, em Março de 1864, à Câmara Municipal de Braga no valor de sete contos e oitocentos mil réis (7.800$000 réis)[19]. Podemos dizer que esta actividade vai acompanhá-lo até à morte, ocorrida a 23 de

[19] Arquivo da Câmara Municipal de Braga, *Livro de Actas da Câmara Municipal de Braga*, Acta à sessão de 4 de Março de 1864.

Fevereiro de 1890, pois ainda na década de oitenta encontramos vários assentos notariais de empréstimos.

Segundo o registo do padre da paróquia de S. Lázaro, que escreveu o seu óbito, morreu com testamento feito e foi sepultado em jazigo de família no cemitério do Porto. Infelizmente não conseguimos, até à data, encontrar este testamento que nos permitiria estabelecer o valor da sua fortuna à hora da morte. De qualquer modo podemos afirmar que António de Moura Monteiro foi um grande proprietário capitalista da cidade de Braga e um dos homens importantes do seu tempo.

2.2.3. António Ignácio Marques

Nunca estas palavras de Alexandre Herculano sobre a burguesia liberal portuguesa – *(...) através de alianças matrimoniais, heranças e mercês régias, aumentou expressivamente o seu património (...)* [20] – foram tão verdadeiras, como no caso de António Ignácio Marques.

A acumulação da riqueza de António Ignácio Marques está, indubitavelmente, ligada ao casamento que fez com Ana Cândida Vieira da Silva, herdeira de pais, irmão e irmã, da qual foi única e universal herdeira. Entre 1845, data da escritura de transação amigável com José António da Silva Reis e 1868, ano da escritura de partilha amigável de bens com António de Moura Monteiro, António Ignácio Marques torna-se gestor de uma vasto património de bens rústicos e urbanos situados na cidade de Braga e no seu concelho, e também nos concelhos vizinhos de Braga, Barcelos, Amares, Vila Verde, Póvoa de Lanhoso e Guimarães e ainda em direitos, acções e dinheiro *de contado*.

Vejamos o seu percurso:

Nasce a 27 de Maio de 1801, em Eirado, freguesia de S. João do Souto, filho e neto de habitantes de Braga, tendo como padrinho um negociante da Porta do Castelo. Desconhecemos o estatuto social da família mas sabemos que, em 1842, trabalhava no Governo Civil de Braga, com a categoria de Oficial-Chefe da 2ª repartição e que era tio do secretário-geral do Governo Civil, Francisco Manuel da Costa, que seria comendador da Ordem de Cristo e presidente da Câmara de Braga, eleito em 1862.

---

[20] HERCULANO, *Alexandre*, *Mouzinho da Silveira ou la révolution portugaise* in Opúsculos, ed. crítica, t.1, Lisboa, Presença, 1982, p. 303.

Nos anos decorrentes a 1842, António Ignácio Marques sobe de categoria, pois já é Chefe de Repartição em Setembro de 1844, quando recebe da Rainha D. Maria II a *mercê* de Cavaleiro da Ordem de Cristo *(...) em attenção à sua fidelidade e adesão à Carta Constitucional da Monarquia e aos bons serviços que tem prestado na qualidade de chefe de Repartição do Governo Civil do Districto de Braga (...)*[21].

O poder a apoiar quem o apoia!

Até à data da tomada de posse dos bens da primeira herança, não encontramos nada de registo na sua actividade económica, com excepção da compra de uma tença vitalícia ao abade de S. Bartolomeu de Tadim, em 1844, no valor de oitenta mil réis (80$000 réis).[22]

Em 1845, sua mulher, recebe uma herança no valor de doze contos trezentos e vinte mil réis (12. 320$000 réis), correspondente às legítimas paterna e materna, à cota da terça paterna e ao legado do irmão falecido. Este pagamento foi efectuado em moeda metálica, seis contos e trezentos mil réis relativos a créditos activos de acções do Banco de Lisboa e a juros de empréstimos e de dívidas. Os restantes seis contos duzentos e noventa mil réis (6. 290$000), foram pagos em bens de raiz, outrora pertença do Mosteiro de Rendufe e adquiridos por José António da Silva Reis em 1839 e 1841. Somam-se, ainda, a estes bens, quatro inscrições da Junta de Crédito Público, no valor de nove contos e trinta mil réis (9. 030$000)[23].

Podemos dizer que foi o começo de uma nova etapa no seu percurso. Embora continuando a trabalhar no Governo Civil de Braga, a sua vida ganha outra dimensão. Em 1848, na Junta de 21 de Junho,[24] António Ignácio Marques, com o título de proprietário, é eleito Irmão Mesário da Santa Casa da Misericórdia de Braga, onde, como Irmão Nobre desempenhou os *empregos* de Provedor das Capellas, entre 1863 e 1866 e de Escrivão entre 1866 e 1871[25]. A partir de 1849, encontramo-lo a comprar moradas de casas e

---

21 ANTT, *Registo Geral de Mercês,* Livro das Mercês do reinado de D. Maria II, livro 21, fl. 239v.

22 ADB, Fundo Notarial, *Tabelião António José da Silva Pereira Suécia,* 1844, livro 103, p. 86

23 ADB, Fundo Notarial, *Tabelião Agostinho Monteiro da Silva*, 1845, livro 206, pp. 90.

24 ADB, Misericórdia, *Livros das Eleições e Aceitação de Irmãos*, 62, fl.1v.

25 Idem, 63, fls. 51v, 52.

propriedades nas freguesias de S. Vítor e de S. Lázaro, estas últimas no Campo de Sant'Anna, onde, no n.º 40, junto à Igreja dos Congregados, passa a viver.



3 – Vista do Campo de Sant'Anna. Foto de Antero Seabra. C.ª1862-1863.

Com este novo estatuto social deixa de receber, em 1851, a gratificação de 42$800 réis que recebia do Governo Civil onde exercia o cargo de chefe da Repartição Central dos Expostos.

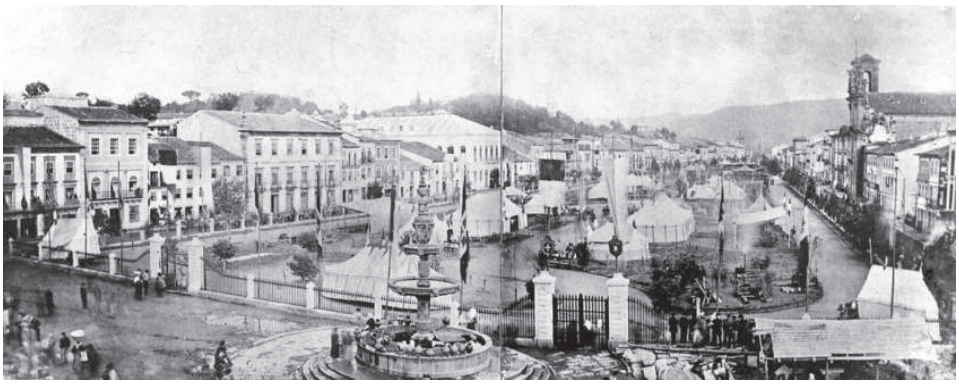
Em 1864 atinge um outro degrau na sua carreira social. O rei D Luís I [26] atribui a António Ignácio Marques a Comenda da Conceição *em reconhecimento dos altos serviços* que prestara aquando da realização da Exposição Agrícola e Industrial de Braga, de 1863[27].

---

[26] ANTT, *Registo Geral de Mercês*, Livro das Mercês de D. Luís I, livro 30, fl. 244

[27] Sobre a Exposição Agrícola de Braga de 1863, ver o artigo de Henrique Barreto Nunes in *Separata de FORUM*, Braga, 47. 48, 2012/2013.

António Ignácio Marques devia integrar a comissão constituída para a organização do evento, a que presidia Januário Correia de Almeida, governador civil do distrito entre 1862 e 1864, também ele agraciado na altura.



4 – Vista do Campo Sant' Anna, Exposição Agrícola e Industrial de Braga, Foto de Antero de Seabra, 1863.

Era o tempo das grandes mercês régias. Pela ironia do texto, não resistimos a transcrever excertos de uma notícia publicada, no dia 9 de Março de 1864, no jornal *O Distrito de Braga*:

Temos mais 4 comendadores nesta cidade. O cofre das graças está aberto de par em par para quem quizer alistar-se nas fileiras históricas. (...) não se compreende como os progressistas democraticos, os patuléas, os amantes da liberdade avançada, andam atraz de taes mercês, como os cães atraz dos ossos.

Deixal-os.

Os históricos devem ser todos comendadores, barões, e grandes do reino. Os lobos vão descendo todos para a cidade, e os homens devem retirar-se para o monte. (...)

Continuando o percurso da nossa personagem, chegamos a 1866, ano da compra, em hasta pública, do Mosteiro de Rendufe, arrematado a 9 de Julho, pelo valor de cinco contos, cento e cinquenta e dois mil réis (5. 152$000). António Ignácio Marques segue, assim, as pegadas de José António da Silva Reis e de António de Moura Monteiro na senda dos bens das ordens religiosas do distrito.

E se na altura os bens de António Ignácio Marques eram já avultados, passarão a ser muitos mais com a herança que sua

mulher recebe, em 1868, legada pela irmã, Rita Angelina Vieira da Silva. Por partilha amigável com António de Moura Monteiro, de que já falámos em capítulos anteriores, Anna Cândida Vieira Marques recebe vinte e cinco contos, duzentos e vinte cinco mil trezentos e cinquenta réis (25. 225.350$000) em bens urbanos e rústicos, em raiz de foros e em acções, direitos e dinheiro *de contado* por letras de empréstimos, em escritura pública, capital e juros.

Os bens urbanos e fundiários, entre os quais se encontra o Mosteiro de Tibães, avaliado nesta altura em 5 contos de réis, encontram-se disseminados pela cidade de Braga, Beco de Nossa Senhora a Branca e pelas freguesias de S. Vicente do Penso (quatro casas e eidos); de Adaúfe (quinta com terra lavradia, pomar; olival e matos); de Monsul (casa e eido) e de Rendufe (arrendamentos das azenhas de trigo, engenho de serra e barco de passagem, arrendado por vinte anos, à Câmara de Amares, com uma renda anual de oito mil réis (8$000).



5 – Barca de passagem em Ruães. Foto de Manuel Carneiro. C.ª 1900-1905. ASPA/Centro de Documentação Fotográfica-Museu Nogueira da Silva.

No que respeita à raiz dos foros, avaliada em um conto, oitenta e sete mil trezentos e vinte réis (1. 087.320$000) há-os espalhados por freguesias dos concelhos de Braga (S. Paio de Merelim); Barcelos (Pousa); Vila Verde (Cabanelas; Loureira; S. Mamede de Escariz); Amares (Rendufe; S. Martinho do Lago; Cabanelas; S. Paio de Seramil); Guimarães (S. Cláudio de Barco; S. Salvador do Souto; Santo Estevão de Briteiros). A estes foros rústicos juntam-se os prazos urbanos de duas casas na Rua de S. Marcos; uma na Rua do Anjo e outra na Rua dos Chãos de Baixo, todas na cidade de Braga.

No que diz respeito às acções, que lhe foram entregues, foram as seguintes: 12 do Banco União, no valor de um conto, quatrocentos e dezasseis mil réis (1. 416$000); 10 do Banco Mercantil, no valor de um conto, duzentos e vinte cinco mil réis (1. 225$000); 3 do Banco Comercial, no valor de setecentos e vinte e um mil réis (721$000) e 2 do Banco de Portugal, no valor de nove contos, e quarenta mil réis (9. 040$000). A estas acções devemos ainda acrescentar Inscrições de Junta de Crédito Público no valor um conto, duzentos mil réis (1. 200$000).

Pelo registo desta herança foi pago às finanças o montante de um conto, novecentos e quarenta e três mil e seiscentos réis (1. 934$000).

Pode-se dizer que, nesta data, António Ignácio Marques é já senhor de grande poder económico e detentor de vasto património.

Apesar de não conhecermos estudos de micro história da sociedade bracarense da altura, estamos convictos que a comunidade familiar de António Ignácio Marques se movia, facilmente, no seio das famílias burguesas mais importantes da cidade. Prova o que afirmamos os casamentos das suas três filhas, Maria José Vieira Marques, Maria Amélia Augusta Vieira Marques e Maria Delfina Adelaide Marques Gomes, que levaram para o matrimónio importantes dotes, quer em bens imobiliários, quer em acções, sujeitos a contratos ante-nupcial ou mesmo a escritura de esponsais.

Maria Delfina Adelaide Marques Gomes casa em Janeiro de 1869, com Manuel Gomes da Silva Mattos, filho do Comendador Joaquim Gomes da Silva e neto do Conselheiro Manuel de Ignácio Mattos Cardoso. Por escritura de esponsais[28], é-lhe entregue a

[28] Esta escritura de esponsais foi testemunhada por onze testemunhas, entre as quais se encontravam Arcediago de Braga; o Cónego da Sé de Braga; o Conselheiro Francisco Manuel da Costa, sobrinho de António Ignácio Marques, ex-secretário do

quinta de Monsul, avaliada em sete contos, oitocentos e dois mil e trezentos réis (7. 802$300); acções do Banco de Portugal, do Porto e do Minho no valor de oito contos e quinhentos mil réis (8. 500$000) e uma pensão anual de 500$000 réis para sustentação dos encargos do seu património. Ainda no mesmo ano, mas em Maio, casa Maria Amélia Augusta Vieira Marques com António dos Santos d'Azevedo Magalhães que, alguns anos mais tarde, em 1898, integra a lista dos capitalistas da cidade de Braga, publicada no *Almanaque Bracarense* do mesmo ano, e recebe, como dote acções bancárias, no valor de seis contos de réis. Em 1874, casa Maria José Vieira Marques com António de Araújo Azevedo Vasconcelos Feio, que recebe como dote a quinta de Cedofeita, em Adaúfe, onde passa a viver, avaliada em doze contos de réis.

Em 1876, morre Ana Cândida Vieira da Silva Marques e um ano mais tarde é a vez de António Ignácio Marques. No seu registo de óbito lê-se: *Faleceu a 17 de Abril de 1877, pelas três horas da manhã no Campo de Santa Anna, n.º 49 da freguesia de S. Lázaro. Foi sepultado no cemitério público depois de pomposos ofícios fúnebres celebrados no templo dos Congregados.*

António Ignácio Marques, a quem Pereira Caldas intitula *proprietário dos mais abastados, mais trabalhadores e mais económicos do nosso distrito*[29], morreu sem testamento. Na partilha igualitária de bens[30], feita entre os seus quatro filhos, a 23 de Maio de 1877, coube, a cada um, os montantes de trinta e dois contos, quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos réis (32.436$600), em imobiliário rústico e urbano, e as acções dos seguintes bancos e companhias:

Bancos/Companhias	Nr.º Acções	Valor nominal
Banco Português	24	100$000 réis
Banco Comércio de Coimbra	20	50$000 réis
Banco de Braga	20	50$000 réis
Banco Aliança	25	100$000 réis
Banco Comercial de Braga	50	50$000 réis
Banco de Portugal	20	500$000 réis

Governo Civil e ex-Presidente da Câmara de Braga e o Conde de Bertiandos, ex-Governador Civil de Braga e Deputado nas Cortes, ambos figuras fortes do partido da Regeneração em Braga.

29 CALDAS, Pereira, *O Mosteiro de Rendufe*, in "A Borboleta", 3 (21), 12 de Agosto de 1877, p. 174.

30 ADB, Fundo Notarial, *Tabelião Bento da Luz Pereira da Silva*, 1877, livro 1259, pp. 15 a 41.

Bancos/Companhias	Nr.º Acções	Valor nominal
Banco Mercantil Portuense	10	200$000 réis
Banco da Covilhã	10	100$000 réis
Banco Lusitano	3	100$000 réis
Banco Alentejo	21	50$000 réis
Banco Comercial de Vila Real	10	50$000 réis
Banco de Guimarães	20	100$000 réis
Banco Comercial de Guimarães	10	50$000 réis
Banco da Régua	22	50$000 réis
Banco do Porto	20	50$000 réis
Banco Comercial do Porto	15	200$000 réis
Banco Comercial de Viana	20	100$000 réis
Banco União	12	100$000 réis
Banco do Minho	40	100$000 réis
Companhia de Utilidade Pública	10	100$000 réis
Companhia Tranquilidade	1 título de 5 acções	100$000 réis
Companhia dos Banhos de Vizela	12	100$000 réis
Companhia Geral Bracarense	9	25$000 réis
Companhia Indemnizadora	1	1.000$000 réis
Companhia das Águas de Lisboa	1	100$000 réis
Companhia das Águas de Lisboa	4	500$000 réis
Sociedade de Teatro Bracarense	4	10$000 réis
Inscrições de Assentamento da Junta de Crédito Público	9	1.000$000 réis
Inscrições de Assentamento da Junta de Crédito Público	20	500$000 réis
Inscrições de Assentamento da Junta de Crédito Público	10	100$000 réis

Estas acções, depois de divididas pelos quatro herdeiros, perfizeram o montante de vinte e seis contos, cento e dezoito mil réis (26:118$000) a cada um.

Os foros e domínios directos, que foram alvo de uma outra partilha, distribuíam-se pelas seguintes comarcas:

Comarca de Amares – 5. 181$825 réis
Comarca de Vila Verde – 873$370 réis
Comarca de Barcelos – 101$320 réis
Comarca de Viana – 216$620 réis
Comarca de Guimarães – 15$300 réis
Comarca de Braga – 616$290 réis

Foram avaliados em sete contos, quatro mil e setecentos e vinte e cinco réis (7.004$725), cabendo a cada filho um conto, setecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e um réis (1. 751$181).

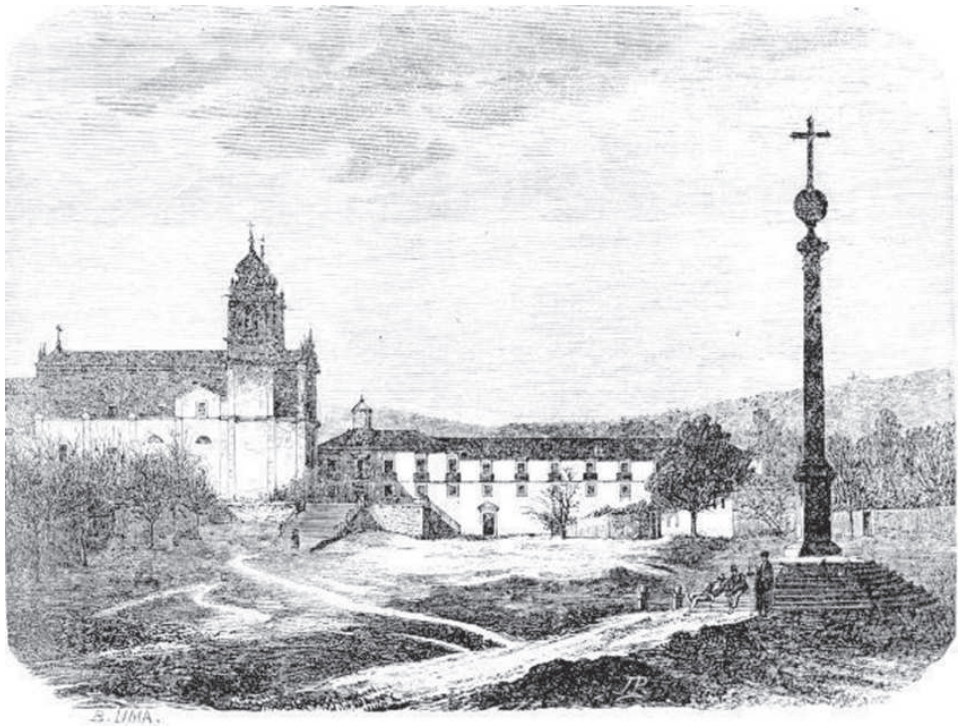
Segundo a escritura da partilha ficaram por dividir, nesta altura, as joias, pratas, móveis, papéis de crédito, letras, escrituras e outros títulos.

Comparando o património que António Ignácio Marques deixou para os filhos com as heranças recebidas verifica-se que não houve delapidação de bens ou perda de capital mas, muito pelo contrário, registou-se um crescimento exponencial do investimento que permitiu, não só a manutenção do património existente, mas também o seu engrandecimento.

2.2.3.1 José António Vieira Marques

Único filho varão de António Ignácio Marques nasceu aos vinte dias do mês de Dezembro de 1848 e foi batizado a 28 de dezembro do mesmo ano na igreja de S. João do Souto. Foram padrinhos, os nossos já conhecidos, José António da Silva Reis, segundo tio materno, e Rita Angelina Vieira da Silva, tia materna, moradores no Campo do Reducto, freguesia de São Lázaro.

Em 1877, por morte de seu pai, torna-se num importante proprietário capitalista, senhor de um vasto património que, entre outros, inclui o Convento e Quinta de Tibães, avaliado, na partilha entre irmãos, em dezoito contos, novecentos e nove mil e quatrocentos réis (18. 909$400). Sobre esta avaliação, convém relembrar o valor de três contos, seiscentos e cinco mil réis, (3. 605$000) pelo qual o mosteiro foi comprado em 1864. Alguém avaliou mal....



6 – Vista da fachada norte do Mosteiro de Tibães.
Foto de B. Lima, in *Archivo Pittoresco*, 1866.

Os restantes bens foram: uma morada de casas, com o n.º 49, no Campo de Santa Anna, com um valor de cinco contos de réis (5. 000$000); propriedades e casas nas freguesias de S. Pedro de Escudeiros, S. Pedro de Oleiros; S. Vicente do Penso, Guizande e Portela, estimadas em sete contos, duzentos e setenta e três mil e oitocentos réis (7. 273$000) e ainda azenhas em Rendufe, nas margens do rio Homem avaliadas em um conto, trezentos e cinquenta mil réis (1. 350$000). A par destes bens, e como já foi dito, possui acções em bancos e companhias no valor de vinte e seis contos, cento e dezoito mim réis (26. 118$000).

E mais uma vez, encontramos a célebre aliança entre o sistema político vigente e o capital. Tal como o pai, José António Vieira Marques receberá também mercê régia. A 16 de Maio de 1878, o Rei D. Luís, agracia-o com a comenda da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo *atendendo aos merecimentos e mais circunstancias que concorrem na pessoa de José António Vieira Marques*

abastado proprietário residente na cidade de Braga[31]. E a Igreja segue as pisadas régias. Na Junta de eleição de 1879, José António Vieira Marques é eleito Irmão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Braga.

Neste momento pouco mais conhecemos da sua vida. Há que continuar a demanda pelas escrituras notariais que atestem a sua actividade económica e nos permita avaliar se houve crescimento da sua fortuna ou se houve perda de bens ou de capitais. Sabemos apenas que em 1894, segundo o *Almanaque do Minho,* é um dos directores do Asilo da Infância Desvalida de D. Pedro V e que, em 1898, integra a lista de proprietários capitalistas da cidade de Braga, revelada pelo *Almanaque da Província do Minho* do mesmo ano.

Na sua obra *Portugal Antigo e Moderno*, Augusto Soares de Azevedo Barbosa Pinho Leal, quando aborda o Mosteiro de Tibães, diz sobre José António Vieira Marques: *Possue uma boa fortuna e é elle quem no próprio albergue procura os pobres para os soccorrer. Casou com uma menina extremamente pobre, mas de subidas virtudes*[32]. Esta *"menina"* era Maria Carolina da Apresentação da Silva Monteiro, filha de António José Monteiro e de Maria Carolina da Silva Ramos, moradores na Rua do Farto da freguesia da Sé. Nos banhos matrimoniais[33] da boda, realizada em Setembro de 1880, lê-se *he de contentamento da família da nobente porque vive com poucos meios e já se torna sensível esta amizade de anos.* Pelo contracto ante – nupcial, realizado em notário, ficamos a saber que casaram com completa e absoluta separação de bens, mas que à noiva, que nada tinha de seu, lhe foi atribuído um montante mensal de cinquenta mil réis (50$000) até à data da sua morte.

Continuando pelo campo da micro-história, e servindo-nos da informação fornecida por Albano Belino no seu livro *Arqueologia Cristã*[34], sabemos que José António Vieira Marques era *ilustre consócio* da Associação dos Arqueólogos e que oferecera a Albano Belino um capitel da época da reedificação do mosteiro do século XI *bem como outro compósito e outro ainda pertencente ao século XIV, todos encontrados na alvenaria do antigo Claustro do*

---

31 ANTT*, Registo Geral de Mercês*, Livro das Mercês de D. Luís I, livro 30.

32 LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa Pinho – *Portugal antigo e moderno*. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira, 1880, Vol. 9, p. 576-579.

33 ADB, Fundo Paroquial, *Paróquia de S. Lázaro*, Registos de casamentos, 0070, casamentos 1880/1880.

34 BELINO, Albano, *Arqueologia Cristã*, Lisboa, Empreza da História de Portugal, 1900, p. 231.

Tronco, destruído pelo incêndio do dia 11 de Julho. Perante este dado sobre a vida deste Marques fica a pergunta. Qual seriam os estudos do nosso comendador? Teria formação académica? Donde teria surgido o seu interesse pela arqueologia? Campo interessante a explorar.

Da união de José António com Maria Carolina nascerão dois filhos, José António Monteiro Vieira Marques e Maria Amália Vieira Monteiro Marques, os últimos membros da dinastia Marques, falecidos, respectivamente a 12 de Maio de 1965 e a 14 de Março de 1971. Os seus percursos, bem como a história dos últimos anos do domínio privado no Mosteiro de Tibães, serão alvo de um outro trabalho, a apresentar brevemente.

Acabado o capítulo referente aos compradores/possuidores do Mosteiro de Tibães podemos afirmar que José António da Silva Reis, António de Moura Monteiro e António Ignácio Marques constituem um bom exemplo para o estudo do comportamento da classe média alta, o grupo mais bem posicionado na escala social oitocentista. Poderosa e influente, constitui, como vimos, autênticas dinastias nas quais se perpetua o poder económico e financeiro, que favoreceu a apropriação privada de vastos bens de raiz, outrora pertença das ordens religiosas.

E O MOSTEIRO DE TIBÃES?



7 – Igreja e ala norte do Mosteiro de Tibães.

Como estava o Mosteiro de Tibães, decorridos trinta anos, de abandono, após a saída dos monges?

Recorrendo à imprensa da época podemos saber qual a opinião, embora diversa consoante os quadrantes políticos e culturais, dos contemporâneos.

O Jornal *O Conservador* de 30 de Agosto de 1863, rebelando-se contra o anúncio da venda do Mosteiro de Tibães, escreve *(...) Como edifício, é um dos mais ricos e grandiosos. É o maior de todos os edifícios do distrito de Braga. Para dar ideia da sua grandeza, basta dizer que contém 8 claustros, sendo 4 maiores nos ângulos e 4 menores no meio das faces; conta extensas galerias e cerca de 100 celas e cubículos; uma grande casa capitular, uma espaçosa livraria, soberbas escadarias, um extenso refeitório, grandes armazéns e elegantes capelas, onde existem ricos retábulos dourados. Como recordação histórica, foi o edifício principal cabeça*

da ordem beneditina e basta dizer que pertenceu a essa ordem para dar ideia da sua riqueza e importância. (…)

Cerca de um ano depois, o deputado bracarense Francisco Manuel da Costa, na Câmara dos Deputados, na sessão de 21 de Abril de 1864[35], insurgindo-se contra a já consolidada venda do mosteiro afirma *(…) O grandioso mosteiro de Tibães e principal da ordem beneditina, cheio de recordações históricas, que custou tantos contos de réis e que data da mais remota antiguidade, acaba de ser arrematado para ser demolido! Se não houve nisto empenho de fazer desaparecer este magnífico monumento, que pela ruína em que ia caindo estava fazendo a censura de quem era a causa dela, também não houve por certo o de apurar dinheiro, porque me consta que fora vendido por 3. 500$000 réis, preço que não pagava a telha daquele imenso edifício. A iniquidade está consumada, e não há valer-lhe. (…)*

Destas opiniões sobre a grandiosidade do Mosteiro de Tibães não comunga Vilhena Barbosa que, num vasto artigo publicado em 1866 no *Archivo Pittoresco*[36], escreve sobre uma visita que fez ao mosteiro:

Antes de fazermos a primeira viagem á província do Minho, tínhamos ouvido encarecer tanto as grandezas do mosteiro de Tibães, e por tal modo accrescentavam esta fama os pergaminhos da sua antiguidade e os brazões da sua nobreza, que tudo isto excitou em nós o mais vivo desejo de visitarmos aquele celebrado monumento. (…) A desilusão que tivemos á nossa chegada a Tibães foi das mais completas que se tem apresentado ao nosso espirito. (…) Não encontrámos no mosteiro de Tibães coisa alguma que nos captivasse a attenção; e se achámos de que nos admirarmos foi da mesquinhez de construção da maior parle dos edificios que constituiam o mosteiro. A egreja, dedicada a São Martinho, foi reconstruida a fundamentis no seculo XVII. É um templo grande, de proporções regulares, de architectura singela, mas pesada e desengraçada, tanto no exterior como interiormente. E n'isto faz singular contraste com a esbelta columna de ordem coryntia, coroada com um globo e cruz, tudo de pedra, que se ergue em frente da sua fachada, servindo-lhe de cruzeiro. (…)

---

[35] *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 21 de Abril, in *Diário de Lisboa*, 90, 23 de Abril de 1864, p. 1240.

[36] BARBOSA, I. de Vilhena, in *Archivo Pittoresco*: semanário ilustrado, *Mosteiro de S. Martinho de Tibães,* tomo IX, 1866, n.º, 16, pp. 121, 122 e n.º 17, pp. 135, 136.



8 – Cruzeiro de Tibães.

Tem varios claustros, porem nenhum se distingue por genero algum de beleza que o faça digno de descripção (...). Quando visitámos o mosteiro não achámos n'elle obra alguma de arte, não diremos primorosa, mas nem sequer de merecimento medíocre, exceptuando talvez alguma obra de talha doirada nas capelas do templo. (...)



9 – Mosteiro de Tibães, Igreja, Capela de Santa Gertrudes.
Foto de Arcelino de Azevedo. C.ª 1950.
ASPA/Centro de Documentação Fotográfica-Museu Nogueira da Silva.



10 – Mosteiro de Tibães, Igreja, Coro Alto.
Foto de Arcelino de Azevedo. C.ª 1950.
ASPA/Centro de Documentação Fotográfica-Museu Nogueira da Silva.

Sobre este texto não posso deixar de dar a minha opinião e dizer que estou totalmente em desacordo com a opinião expressa. O Mosteiro de Tibães tinha um edificado monumental; uma perfeita organização espacial à volta de claustros, jardins, pátios e terreiros; vastas alas conventuais, com variada decoração azulejar, entalhados tectos de madeira e soberbos soalhos; uma magnífica sala do capítulo; uma igreja e uma sacristia com talha dourada e imaginária de muito boa qualidade, da responsabilidade dos melhores arquitectos, entalhadores e escultores dos séculos XVII e XVIII; uma cerca muito bem organizada, pontuada por elementos arquitectónicos de grande beleza.

Abordada a grandiosidade, ou não, do mosteiro, passemos ao seu estado de conservação. A 2 de Abril de 1863, o jornal *O Defensor do Catolicismo*, num artigo em que se insurgia contra a venda do mosteiro dizia sobre ele *(...) casa mui espaçosa se acha hoje algum tanto deteriorada, pelo abandono em que tem estado, mas que com os reparos precisos, o que importaria em poucos contos de réis, poderia servir para um bom Seminário ou Asilo.* Também o deputado Francisco Manuel da Costa, na sua já citada intervenção na Câmara dos Deputados, diz: *(...) Para o que peço remédio é para o templo, que é um dos mais majestosos da província e talvez do reino. Houve negligência dos povos, a que aquela igreja serve de paróquia, em lhe fazer os reparos indispensáveis, e com isso foi-se arruinando, por tal forma que hoje não podem os paroquianos, por pobres que são quase todos, acudir-lhe com as obras necessárias, e em breve estará por terra (...)*.

Estes pareceres sobre o estado do mosteiro não deveriam ser só alarmistas. António de Moura Monteiro, em ofício de 21 de Julho de 1864 ao jornal *O Bracarense*, no qual nega que pretenda demolir o edifício, informa que está *mandando reparar todos os telhados e fazer outros consertos de valor que só provam conservação e melhoramento e não desmuramento*.

Estes trabalhos, porém, não devem ter sido muitos pois, em 1874, Pinho Leal, na obra já citada escreve *(...) o interior do convento está a cahir em ruinas. Aquelles vastos corredores desertos, infundem pavor. Há apenas algumas cellas que teem sido reparadas, para servirem d'aposento ao seu proprietário actual, o commendador José Antonio Marques e sua família. (...)*

Só a cerca parece ter escapado a esta desolação. Vilhena Barbosa, apesar da opinião depreciativa sobre o Mosteiro de

Tibães, não deixa de informar que *a cerca do mosteiro é toda murada, não obstante ter de circunferência 3 ou 4 Kms*, e que consta de *muitas terras de pão, pomares, olivaes, arvores com vides entrelaçadas e matta de arvoredo copado. Tem várias fontes de excelente agua.(...)*. Talvez não seja estranho, a este estado produtivo, o arrendamento que António de Moura Monteiro e sua mulher fizeram da Quinta da Clausura em Agosto de 1865.



11 – Mosteiro de Tibães, Chafariz do Escadório. Foto de Arcelino de Azevedo. C.ª 1950. ASPA/Centro de Documentação Fotográfica-Museu Nogueira da Silva.

E com o passar dos anos, a degradação do mosteiro continua a acentuar-se ou é estancada com trabalhos de reparação?

Mais uma vez, a imprensa ajuda. Datada de 1882 e inserida no jornal *O Comércio do Minho*[37] aparece-nos uma interessante informação. O autor do artigo, F. Azevedo, apresenta-nos, em tons muito elogiosos, o Mosteiro de Tibães: *(...) Espessas e bem construídas latadas se viam logo à entrada da cerca, carregadas de uvas já perto da maturação; um bello pomar que tentava os visitantes a colher o fructo como n'um paraizo terreal, jorros de água correndo por entre as hortas, o murmurio de muitas fontes, todas lançando água (...).*

D'estas hortas e pomares subimos á capellinha de S. Bento (...). A capellinha está pintada e caiada, á volta tudo limpo de espinhos e cardos; em frente da capella um lindo jardim, no centro da qual uma taça de granito jorra agua em um tanque que logo abaixo e descendo a escada cahe em outro mais, onde nadam muitos peixinhos, e d'este tanque vem descendo a agua para outras espaçosas fontes até que entra pelas hortas e pomares (...).

A tudo isto preside o gosto de Vieira Marques (...). D'aquelle espaçoso edíficio pouco aproveita para residir algum tempo do anno com sua família, mas não se poupa a despezas, e note-se que sem nenhum proveito, para ir solhando as cellas e corredores, concertando e pintando os tectos e fazendo os reparos necessários (...).

Não sabemos se esta foi uma notícia encomendada ou não, como acontece, infelizmente, nos dias de hoje. Só podemos dizer que José Augusto Vieira, na sua obra *O Minho Pittoresco* de 1887[38], tem uma opinião completamente diferente. Arrasando o mosteiro, escreve: *É vasto o convento, mas completamente descurado e parte mesmo cahindo em ruinas, e não há n'elle belezas que sejam dignas de uma descripção especial. Quem hoje visita o mosteiro de Tibães vê por toda a parte a melancolia da velhice e a tristeza da decadência, a ruína, o desmazelo, as cantarias vestidas de musgo, as taças cheias de limo, os claustros cobertos de herva, e apenas póde soletrar n'essa decadência a recordação das eras brilhantes e faustosas da poderosa ordem de S. Bento.*

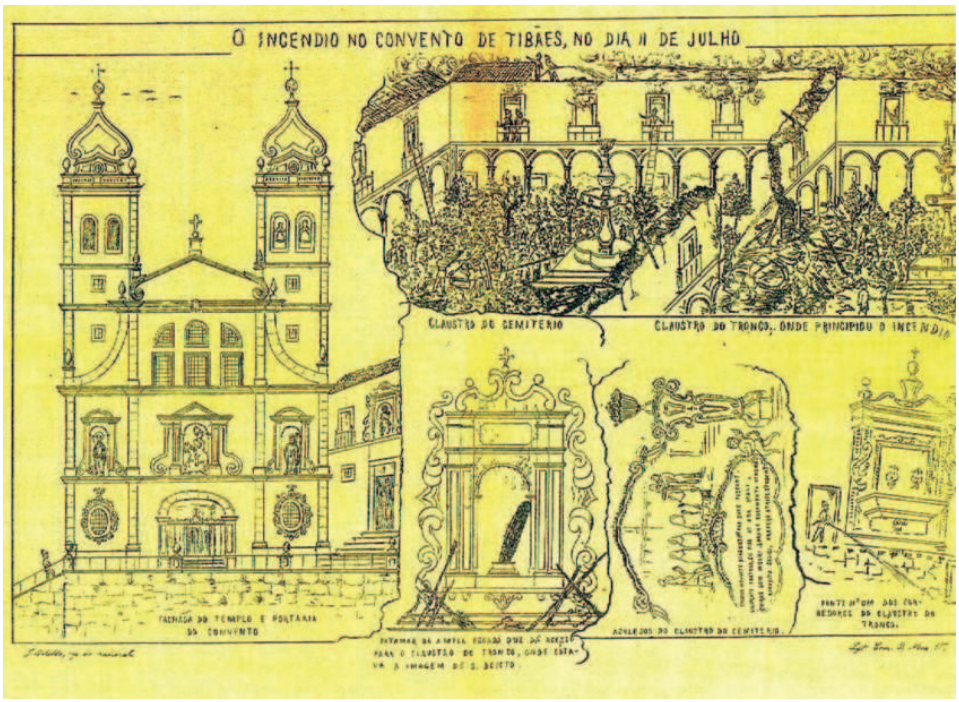
---

[37] AZEVEDO. F, in *O Comércio do Minho*, 16 de Setembro 1882

[38] VIEIRA, José Augusto, *O Minho pitoresco*, Lisboa: Livraria António Maria Pereira, 1887, Tomo 2, p. 59.

Como não dispomos de uma máquina do tempo e não podemos ter a nossa própria opinião limitamo-nos apenas informar que, em 1891, e segundo notícia da época, um dos almoços de honra do Congresso Católico de Braga foi realizado na Sala do Capítulo *vistosamente adornada com arbustos e flores*.

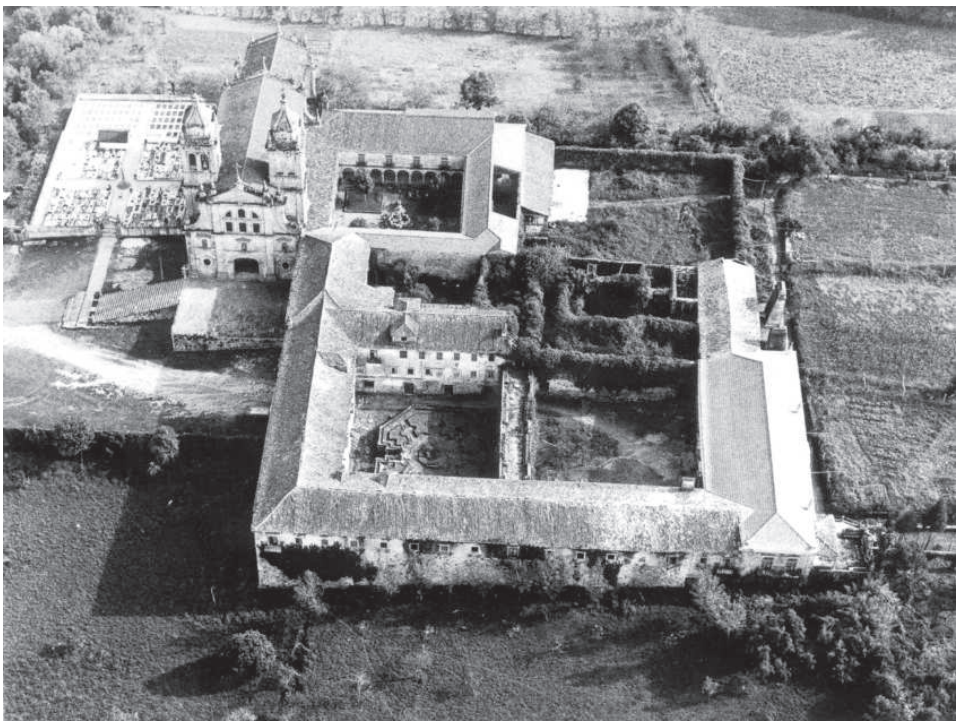
De qualquer modo, fosse qual fosse o estado de conservação do edifício, ele vai deteriorar-se muito mais depois do incêndio de 11 de Julho de 1894.



12 – O Incêndio de 1894, in *O Folião* de 13 de Julho de 1894.

(...) O incendio ateou-se por toda a parte, reduzindo a grandes montões de cinza alguns dos corredores e as dezenas de céllas que havia por cima dos claustros (...) e bem assim a chamada Capella das Culpas, onde existiam magnificos paineis, talhas e pinturas de grande merecimento artístico.(...) Os azulejos que, nos differentes claustros continham magnificas pinturas e versos latinos

correspondentes à vida do glorioso Patriarcha S. Bento, ficaram quasi todos deteriorados já pela acção do calor das chammas, já pela ruína das paredes, já pelo vandalismo de muitos e já pela indifferença de todos (...). O que alli se vê causa dó; pois ninguém imagina sequer na possibilidade de que desappareçam, um dia, aquellas ruinas, aquelles escombros, que metem medo, mas que accusam uma certa opulencia e grandeza do que foi outr'ora a Ordem Benedictina em Tibães(...) [39].



13 – Vista aérea do Mosteiro. Foto de Miguel Louro. 1985. DRCN/Mosteiro de Tibães.

Mas apesar da ruina que se instalou, por muitos e muitos anos, na zona do Noviciado, Claustro do Cemitério e Claustro de Refeitório, o Mosteiro de Tibães, atraía visitantes. Órgãos de imprensa bracarense como o *Comércio do Minho*, *Diário do Minho*, e *a Ilustração Cathólica*, entre outros, fazem notícia, amiúde, de visitas e eventos ocorridos no Mosteiro na primeira metade do século XX.

[39] In Jornal *O Folião,* Braga, de 13 de Julho de 1894.



14 – Romeirinhos a S. Bento, in *Ilustração Cathólica* de 25 de Outubro 1913.


DIARIO DE BRAGA

Da Montanha ao Vale. Ainda os passeios ao Convento de Tibias

No convento de Tibães—Um grupo de visitantes

15 – Visitantes em Tibães in *Primeiro de Janeiro*, 22 de Agosto 1936.



16 – Reunião de Jornalistas in *Ilustração Cathólica* de 30 de Setembro 1913.



17 – Visitantes em Tibães in *Ilustração Cathólica* de 25 de Outubro 1913.

Entre os outros, encontra-se a Revista *Propaganda,* em cujas páginas, Baptista Ribeiro, maravilhado, escreveu em Junho de 1940.[40]

(...) nos altos, onde se entra por uma ampla e linda escada de pedra, longos corredores, célas espaçosas e cheias de luz e, ao fundo, a grandiosa Sala do Capítulo enfeitada por um lambrim de preciosos azulejos, onde se apresenta a vida de José do Egipto, e, no alto, inumeráveis retratos, a óleo, dos Dons abades e, na parede grandes quadros, com retratos em tamanho natural do Papa Xisto V, do Rei-Cardeal D. Henrique e de El-Rei D. Sebastião, instituidores e sustentáculos da Ordem.

[40] RIBEIRO, Baptista – O Convento de Tibães, *Propaganda,* Revista Ilustrada pª distribuição gratuita, Ano VI, Junho de 1940, pp. 77, 81, 83.

Depois a cêrca!...Que formoso recinto!

Por entre a opulência exuberante dos pomares cheios de flores ou frutos, das vinhas pejantes de rôxos ou dourados cachos e, a surgir pelos rasgos abertos nas ramarias e das árvores seculares, preciosos ornamentos artísticos. Fontes ornamentadas com caprichosa talha aberta em alvo granito e valorizadas com motivos mitológicos e religiosos, deixando a água cair em jorros e que, no seu borbulhar parece pronunciar uma fervorosa préce ou entoar um hino dorido de um amor passado ou abafado e esquecido na clausúra.

Percorridas algumas ruas ladeadas de altas murtas e cobertas de latadas espêssas e viçosas, aparece um majestoso e grande escadório que, em lanços entrelaçados e com fontes amiudadas (...) vai, por entre um docel de verdura, ter à poetica e linda capelinha de S. Bento.

Descendo o caminho, em calçada romana, vai-se pelo bosque ter ao grande lago que uma grande fonte simbolizando a Arca de Noé enche, em cascata, constantemente de água, onde deslizam os barcos. (...).

Quantas estancias de Portugal lhe invejariam a beleza e lhe desejariam os seus encantos e as suas preciosidades artísticas?



18 – Capela de S. Bento. Arquivo António Fernando S. Barbosa Sottomayor, 1928. DRCN/Mosteiro de Tibães.



19 – Vista da ala sul do Mosteiro com os campos das hortas. 1937.



20 – Jardim da Capela de S. Bento. Foto de Manoel Carneiro. C.ª 1900-1905. ASPA/Centro de Documentação Fotográfica-Museu Nogueira da Silva.



21 – Lago. Arquivo António Fernando S. Barbosa Sottomayor, 1928. DRCN/Mosteiro de Tibães.


A CASA PORTUGUESA

JARDINS DO CON-
VENTO DE TIBÃES

BRAGA

22 – Os Jardins do Convento de Tibães, in *Ilustração*, de 1 de Julho 1928.

Mas outros tempos viriam. E esses, muito negros para o Mosteiro de Tibães que, a partir da segunda metade do século XX, assistiu gravemente à delapidação do seu património nuclear, à sua degradação física e mesmo à sua ruína.

Mas isso é outro assunto, como diz Joel Cleto são outros Caminhos da História.

BIBLIOGRAFIA

Manuscritos

ADB, Fundo Notarial*, Tabeliões, 1840-1901.*

ADB, Fundo Paroquial*, Paróquia de S. Lázaro e Paróquia de S. João do Souto.*

UM, ADB, Livros da Misericórdia, *Livros dos Termos* e *Livros das Actas*

ANTT, Ex-AHMF (Arquivo Histórico do Ministério da Fazenda) – Convento de São Martinho de Tibães, *Processo de Extinção do Mosteiro de São Martinho de Tibães*, Cx. 2256. Portaria de 7 de Maio de 1834, Parecer, fls. 1 e 2.

ANTT, *Registo Geral de Mercês.*

Impressos

BARBOSA, Inácio de Vilhena – Fundação e reedificações do Mosteiro. *Archivo Pittoresco*. Lisboa: Castro Irmão e Companhia, 1866. Vol. 9, p. 121-122, 135-136.

BELLINO, Albano – *Archeologia christã*. Lisboa: Empreza da História de Portugal, 1900, p. 231-234.

BRAGA, Vicente – Reunião de jornalistas**.** *Ilustração Católica*. Braga: António José Carvalho. Ano 1, n.º 12, (20 Set. 1913), p. 183-184.

FREITAS, Bernardino José Senna – *Memórias de Braga (...)*. Braga: Imprensa Cathólica, 1890. Vol. 5, p. 269.

IMPRENSA , Braga, séculos XIX, XX

LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa Pinho – *Portugal antigo e moderno*. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira, 1880. Vol. 9, p. 576-579.

MARTINS, Oliveira – *Portugal Contemporâneo*. Lisboa. Guimarães & Cª Editores, 1976, pp. 366,367.

MATA, Aida; OLIVEIRA, Paulo João – O processo de Extinção do Mosteiro de Tibães, *Património: Estudos*. Lisboa: IPPAR. N.º 7 (2002), pp. 86-95.

MOTA JUNIOR, José Carlos de Araújo – *O Mosteiro de Tibães.* Braga: Imprensa Comercial, 1890.

SÁ, Victor – *Instauração do Liberalismo em Portugal*. Lisboa. Livros Horizonte, 1988.

SANTOS, Ademar Ferreira dos – *Mosteiro de Tibães (1834-1864): trinta anos para perder o rasto a uma memória de séculos*. Braga: Aspa, 1986. Sep. de: *Mínia*. 2.ª série, n.º 8.

SILVEIRA, Luís Espinha, *A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem*, Análise Social, Segunda Série, vol. 16, N.º 61/62. O Século XIX em Portugal: Comunicações ao Colóquio organizado pelo Gabinete de Investigações Sociais (Novembro 1979-1980), pp. 87-110.

VIEIRA, José Augusto – *O Minho pitoresco*. Lisboa: Livraria António Maria Pereira, 1887. Tomo 2, p. 59.

A intervenção de D. Rodrigo de Moura Teles na arte da cidade de Braga através de textos da época

EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA [1]

São várias as condições que temos de ter em conta quando se estuda a arte no tempo do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles.

– a arquitectura que se fazia em Braga nesse momento, a falta de mestres pedreiros conhecedores de novas tendências e disponíveis para avançar em ousadias
– a fortíssima ligação dos arcebispos aos engenheiros militares que trabalhavam em Viana do Castelo, na orla do mar e na raia do rio Minho, desde o tempo do seu antecessor D. Luís de Sousa
– a avançada idade com que o arcebispo, D. Rodrigo de Moura Teles, chegou a Braga, 64 anos e, não menos importante, o seu feitio extremamente enérgico.

Estas e outras razões condicionaram muito fortemente a arte que se viria a desenvolver durante o longo período em que governou a arquidiocese, quase um quarto de século, entre 1704 e 1728.

---

[1] *epoeduardo@gmail.com*. ARTIS, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Texto escrito em 2017.
Como é natural, este texto é devedor dos que o antecederam. Queremos salientar, sobretudo, o de António Matos REIS, *A arte na arquidiocese de Braga. Sob a égide do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728): o estilo, as obras e os artistas*. In: IX CENTENÁRIO DA DEDICAÇÃO DA SÉ DE BRAGA. CONGRESSO INTERNACIONAL – *Actas*. Vol. 2 (2), Braga: Universidade Católica Portuguesa / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, p. 389-390.

D. Luís de Sousa (arcebispo entre 1677 e 1690) foi embaixador em Roma em 1675. Conhecia bem a arte que então ali se fazia e os jogos de poder. Por essa razão não teve a menor dúvida em criar uma nova igreja paroquial na cidade, com uma volumetria sem par entre as paroquiais e uma implantação que a afirmassem como obra sua, a de S. Vítor (1686), mesmo para quem a via ao longe, desde a Arcada, um espaço que se estava a começar a afirmar como o novo centro económico da cidade. O desenho da igreja, demasiado austero, com recurso ao jónico, não só mostra bem que saiu das mãos de um engenheiro militar, Miguel Lescole mas, também, que na cidade não havia outra gente capaz, capaz de desenhar um edifício com ousadia, com um sentimento barroco.

Mais: para construir esta igreja foi preciso virem mestres de fora: Domingos Moreira, que era de Moreira da Maia, terra de pedreiros, e Pascoal Fernandes, que não veio só do Porto pois trouxe consigo seu o filho, Manuel Fernandes da Silva, um nome que viria a ter a maior importância na arquitectura da cidade, não tanto pelo desenho das obras que viria a conceber mas pelo volume de obra que construiu, para além de outros cargos que teve como, por exemplo, ter sido o responsável pelo tombo dos bens da Câmara Municipal de Braga (1737).

E mais ainda: Domingos Moreira e Pascoal Fernandes passariam não só a ser chamados os “mestres de S. Vítor” como Moreira viria a ganhar uma maior importância pois foi ele quem riscou o primeiro projecto da nova igreja de S. Vicente, embora esta seguisse depois outros rumos porque a sua construção se estendeu durante mais de três décadas e meia. Essa seria, aliás, uma das características das igrejas de Braga, a extensão da construção por várias décadas, o que levava a que houvesse sucessivas mudança de planos, a que o projecto inicial fosse sendo alterado, o que na maior parte das vezes equivale a dizer, desrespeitado.

Ainda antes da chegada de Moura Teles a Braga houve outro arquitecto a trabalhar em terras do Minho, embora de forma muito pontual. Não foi um qualquer, foi o arquitecto régio, João Antunes, que riscaria uma igreja de planta centrada, um gosto já com pelo menos dois séculos, mas que o Minho nunca perdeu. Para a escolha do projecto da igreja do Bom Jesus da Cruz, de Barcelos, outro antecessor de Moura Teles, D. João de Sousa (1696-1703), não teve a menor dúvida em escolher o arquitecto lisboeta em detrimento de Manuel Fernandes da Silva que apresentara uma proposta que,

como é fácil de compreender, tinha uma linguagem bem menos ousada.

A verdade é que João Antunes era já bem conhecido de D. João pois fora ele quem gizara o belíssimo projecto da sacristia da Sé de Braga. Mais importante ainda é o facto de D. João de Sousa ter abandonado outro desenho anterior para a sacristia, que deveria ser bem menos interessante, muito possivelmente desenhado em Braga.

A nova sacristia da Sé seria extremamente inovadora, sobretudo pela introdução da luz como elemento fundamental da animação da arquitectura: veja-se a dimensão das grandes janelas, sem par com o que até aí se fizera em Braga; ou a cor bem mais clara do granito escolhido, na dificuldade de ter mármore, um material que, aliás, não conjugaria bem com a arquitectura do restante edifício da Sé; e veja-se ainda o pé direito desta grande sala, o que introduz o gosto por novas, bem mais poderosas volumetrias. E isto para não falar do rigor da arquitectura, do paralelo entre as grandes janelas em contraponto com as pinturas existentes no lado oposto, na parede que a divide das naves da Sé; e no desenho das portas e no da colocação das fontes. Tudo aqui apresentava uma volumetria que nada tinha a ver com a arte que se fazia em Braga, em que se exceptua a igreja de S. Vítor, atrás referida.

O projecto seguinte de João Antunes para a Sé de Braga foi o da Casa do Tesouro (1705). Mas se exteriormente ainda tem algo a ver com o exterior da Sacristia – embora com janelas bem mais pequenas, o que até se compreende dada a sua função – o interior é perfeitamente banal, não é mais do que um simples aproveitamento do espaço existente, com paredes nuas, sem qualquer tipo de ornato, nem sequer de carácter arquitectónico. Mas a verdade é que os tempos eram outros muito, muito diferentes. Agora estava-se no governo de D. Rodrigo de Moura Teles.

Este arcebispo provinha de famílias nobres. Antes de chegar a Braga já ocupara cargos importantes, uns civis e outros religiosos, pois fora reitor da Universidade de Coimbra e bispo da diocese da Guarda. Em Braga conjugaria esses dois poderes, o civil e o religioso, pois seria senhor da cidade – a Câmara tomou posse perante o novo arcebispo em 5 de Junho de 1704[2] – e arcebispo da mais antiga e emblemática diocese portuguesa.

---

[2] FERREIRA, José Augusto – *Fastos episcopaes da igreja primacial bracarense*. vol. 3. Braga, Mitra Bracarense, 1932, p. 229.

Chegado à sua nova cidade, deve ter traçado logo um projecto coerente de actividades. As suas atitudes posteriores mostram-nos que não deveria ser uma pessoa de palavrinhas mansas ou de ficar a pensar demoradamente nas atitudes que teria de tomar.

É bem possível que tenha de imediato sabido da importância que os engenheiros militares haviam tido não só nas obras dos seus antecessores como, também, na que estavam a desenvolver em toda a região. A verdade é que Miguel Lescole não só já concebera o projecto da nova igreja paroquial de S. Vítor como, também, tinha intervido na colegiada de Guimarães. Mais ainda: tudo indica que começara a pensar num novo projecto para a cabeceira da catedral de que, infelizmente, não se conhece bem a real extensão que poderia vir a alcançar. Essa ideia viria, porém, a ser retomada por Moura Teles como mais adiante veremos.

Mas Lescole não ficaria ligado ao Minho só pelos fortes militares que desenhou frente ao mar ou ao rio Minho, defrontando a Galiza, ou pelo apoio que deu ao arcebispo. Há outro facto que não tem sido referido e que é, também, de uma grande importância: uma sua familiar casou com um mestre pedreiro, de nome Rego, membro de uma família de construtores que iria intervir em várias obras de grande volume por todo o Minho[3]. Este homem viria a ser o primeiro com certa importância dessa família. Desta forma pôde passar a outros pedreiros, familiares ou ajudantes, parte do que o engenheiro militar sabia. Este relacionamento viria, assim, a ter uma grande, enorme importância na história da construção no Minho.

O discípulo de Lescole que teve maior aceitação foi o homem que por essa razão se tornaria no seu sucessor, Manuel Pinto Vilalobos. Natural da cidade do Porto, cedo foi morar para Viana do Castelo. Viria a ser o braço direito do arcebispo no que respeita a projectos de arquitectura. Terá sido apenas em arquitectura? A questão é interessante porque se sabe que Vilalobos também riscou obras de talha, retábulos, por exemplo (retábulo-mor da igreja do convento de S. Domingos, Viana do Castelo), ou a caixa do órgão da igreja da Misericórdia, também nesta cidade. Mas não se ficou apenas pelo seu trabalho de engenheiro militar e pelo apoio que deu ao arcebispo: ele tornou-se na grande figura do desenho de solares no Minho. Voltaremos também a ele um pouco mais à frente.

---

[3] SOROMENHO, Miguel – *Contributos para a História de Arte no Alto-Minho nos séculos XVII e XVIII – 1: Uma linhagem de pedreiros do Noroeste: os Alves do Rego*. Cadernos Vianenses, Viana do Castelo, 23, 1998, p. 221-242.

Vejamos agora o próprio Arcebispo, tentemos perceber quais eram as suas ideias em relação à arte.

Vimos já que entrou em Braga com 64 anos, uma idade muito avançada naquela época, em que não é normal um homem aventurar-se por caminhos de novidades. Prático como era, escolheu alguém que estava habituado à disciplina, um militar, Vilalobos; e para o complementar, deu muita força a um mestre de pedraria, Manuel Fernandes da Silva. Este homem deveria ter-se em grande conta pois também se aventurou pelo caminho de projectar edifícios algo que, deve dizer-se, foi normal naqueles tempos. Ou, então, avançou pelos caminhos do projecto devido a não haver mais ninguém em Braga que o fizesse.

Foi talvez por esta razão que a arquitectura barroca chegou tão tardiamente a Braga, bem depois de um tempo em que a uma arquitectura maneirista sucedeu outra tardomaneirista muito desornamentada, com volumes discretos e o uso de estilos mais conservadores, o dórico e jónico e não do coríntio; e raras aletas, quando muito enrolamentos oriundos do maneirismo flamengo que, isso sim, irão tendo uma cada vez maior volumetria conforme os anos foram avançando e que apresentam a sua maior expressão nas cartelas da fachada da igreja de S. Vicente, já em meados do primeiro terço do século XVIII.

Vejamos agora o perfil do arcebispo Moura Teles. Ele foi inquestionavelmente o principal animador da arte da cidade e arquidiocese. Não se restringiu a ter poder. Utilizou-o também. É certo que herdou ideias e métodos dos seus antecessores; mas usou-os de forma pragmática, só após os analisar muito detidamente. E foi esse pragmatismo que o levou a usar a arte não de um modo meramente estático mas sim como uma forma de atracção, como iremos ver sobretudo através de um exemplo, o das mil e uma transformações que operou e fez operar na sua Catedral, um espaço que deveria ser governado pelos cónegos mas que durante o seu tempo esteve totalmente sobre a sua alçada, ficando os cónegos com muito pouco poder, ressaltando nós a direcção da irmandade do Santíssimo Sacramento, sem dúvida a que tinha maior peso no templo.

É certo que os seus antecessores estiveram pouco tempo no governo da igreja bracarense e que D. Rodrigo se manteve durante um período considerável, quase um quarto de século, o que lhe

possibilitou trabalhar a cidade e toda a área na sua dependência, que representava cerca de 3/4 partes do Norte de Portugal. Há, aliás, uma diferença fundamental neste aspecto: o número e a qualidade e empenho das visitas *ad limina* realizadas por D. Rodrigo e pelos seus antecessores não têm comparação possível entre si[4]. Logo, foi muito mais fácil a este arcebispo intervir e deixar obra que aos seus antecessores. O quadro que se vê hoje no Tesouro da Sé e pertencia à Confraria das Almas da catedral é apenas uma pálida, embora importantíssima mostra, sobretudo do ponto de vista iconográfico, da sua obra realizada quer na capital, quer no restante território da arquidiocese.

Em Braga a sua acção vai ter lugar, sobretudo, na sua igreja, na catedral. Ele transformá-la-á decisivamente, aproveitará a lição deixada na sacristia por João Antunes e mandará abrir uma série de grandes janelas na nave e um alto lanternim no meio do transepto. Desta forma, o templo ficou muitíssimo mais airoso e vistoso. Se juntarmos os rodapés corridos de azulejo que ornamentavam as paredes das naves numa altura de seis palmos, que com o vidrado faziam refletir a luz, teremos um templo muito mais alegre, bem mais animado.

Mas essa animação não era suficiente, era necessário preencher os espaços dos tectos, que deveriam ser em madeira, e a parte superior das paredes laterais, bem como as grandes colunas que sustentavam esses telhados. Para isso nada melhor do que estucar as paredes e tectos e dar-lhes vida e cor com uma série de pinturas.

Não era, porém, ainda suficiente. Havia que harmonizar também o interior, preenchê-lo com mais retábulos de forma a ficar mais vivo, mais participado.

A culminar toda esta obra temos a renovação arquitectónica das capelas da cabeceira, naturalmente de uma forma homogénea. Quem entrasse não teria qualquer dúvida que estava num templo

---

[4] Para o conhecimento das visitas pastorais dos arcebispos de Braga veja-se SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva – *Relatório das visitas* ad limina *da arquidiocese de Braga (1585-1910).* 2 vols. Braga, Arquidiocese de Braga, 2015. Os relatórios estão apresentados em latim. Pena é que não tenha sido feita uma tradução para português de forma a dar a esta importantíssima recolha um alcance incomparavelmente maior. Assim o seu interesse fica extremamente restrito, isto é, ficará apenas ao alcance de um número extremamente reduzido de pessoas, investigadores incluídos, que sabem aquela língua e que se devem poder contar pelos dedos de uma só mão.

excepcional e, mais ainda, agradável. E era isso que interessava ao arcebispo: ter uma igreja que atraísse as pessoas, fosse pelo luxo, fosse pela qualidade dos seus interiores, fosse por qualquer outra razão. Repetimos, era isso que interessava ao arcebispo. Ter uma igreja que atraísse as pessoas, fosse pelo luxo, fosse pela qualidade dos seus interiores. Porque gostando do que viam, haveriam de voltar uma e mais vezes.

Num primeiro momento podemos ficar satisfeitos em perceber que houve estas transformações. Mas quando queremos percebê-las melhor vem-nos de imediato à mente uma primeira questão: terá esta tão grande obra de transformação saído da mente de D. Rodrigo ou será que a herdou dos seus antecessores? Essa importantíssima questão é complicada e muito difícil de resolver. Num primeiro pensamento poderemos dizer que deveria haver um plano anterior, como Robert Smith já apontou ao salientar no seu texto uma certa continuidade na repetição dos desenhos das pilastras da nova sacristia nas que ornam as renovadas capelas do transepto. Se assim era, poder-se-á pensar que foi João Antunes quem esteve por detrás da renovação destas capelas.

Mas terá sido? Ou terá havido uma intenção anterior já do tempo de D. Luís de Sousa? Conhecendo a sua maneira de ser, sabendo que ele queria afirmar-se, que trabalhou várias vezes com Miguel Lescole, não nos admiraria que lhe tivesse pedido um projecto para a renovação da cabeceira da Sé. Se fizera uma nova igreja paroquial de grande dimensão e volume, a de S. Vítor, porque é que não interveio na igreja maior, na cabeça da arquidiocese? É uma questão de analisar a documentação conhecida e fazer ainda outras pesquisas. Talvez desta forma se consiga compreender um pouco melhor esta questão fundamental para o conhecimento da catedral.

Essas obras não se restringiram, porém, ao interior, se bem que a abertura das grandes janelas laterais intervenha nas paredes laterais da Sé. Bem mais visível é a obra da fachada. Alterou as torres e colocou um nicho com a imagem de Santa Maria de Braga entre elas; abriu as janelas no coro alto e, ainda, e esta é a obra com maior peso simbólico, mandou colocar na parte central o grande brasão com as suas armas, como que a querer dizer que a Catedral era uma obra sua. Nem o seu antecessor D. Diogo de Sousa, que tantas e tão belas obras fizera no edifício, ousara tomar uma atitude semelhante, tão egocêntrica!

Vejamos agora alguns casos bem concretos da sua actuação no templo, usando sempre que possível as palavras da época para, assim, se poder compreender melhor o espírito daquele tempo:

(1) Na capela de S. Martinho, no ano de 1707, foi observado *o que neste particular mandou Sua Ilustríssima em capítulo de visita em que manda se faça e juntamente as frestas defronte da dita capela… na mesma forma e tamanho que a do Santíssimo Sacramento*[5].

(2) A capela de S. Geraldo (1712) foi totalmente reformulada de forma a servir como sepultura do arcebispo, que assim reforçava a sua posição de personalidade maior da arquidiocese e da cidade, ao colocar-se ao lado do patrono da cidade, embora o túmulo do santo ficasse no meio do retábulo e o do arcebispo em campa rasa. A capela seria feita *na forma e maneira que o dito Ilustríssimo Senhor tinha ordenado*[6]*…*

(3) Na capela da Irmandade de S. Francisco, o arco da parede que foi mandado fazer foi-o devido à *ordem que contra nos procedeu Sua Ilustríssima para o que fomos notificados terceira vez pelo escrivão*… Esse *arco de que se manda fazer esta irmandade em que o obriga o Senhor Arcebispo Primaz a dita irmandade a fazê-lo a custa do dito santo*[7]*…* teria de ser feito *na forma de outro que mandou fazer Sua Ilustríssima e a seu contento dele dito Senhor tanto na altura como em largura*[8]… Como não condescendia com falhas, o arcebispo chegou mesmo a ameaçar *com pena de prisão se o não fizessem no dito tempo*[9].

---

5 A.D.B. – Nota do Tabelião Geral, vol. 523, fls. 8-9. *Contrato de obra de pedraria do Reverendo Bento Masiel, fabriqueiro com Manoel Fernandez da Silva, pedreiro.*

6 A.D.B. – Nota do Tabelião Geral, vol. 522, fls. 69-70v. *Contrato da obra de pedraria da capela de S. Geraldo sita na Santa See desta cidade do Reverendo doutor Manoel Pinheiro Ramos com Manoel Fernandez da Silva, mestre de pedraria.*

7 Arquivo da Venerável Ordem Terceira. Braga. Irmandade de S. Francisco da Sé. *Actas das sessões 1718-1734*, fól. 24.

8 Arquivo da Venerável Ordem Terceira. Braga. Irmandade de S. Francisco da Sé. *Actas das sessões 1718-1734*, fól. 25-25v.

9 Arquivo da Venerável Ordem Terceira. Braga. Irmandade de S. Francisco da Sé. *Actas das sessões 1718-1734*, fól. 24.

(4) No que respeita à *escada que ia por fora para a sala dos arcebispos... a pôs dentro e tirou outra que estava na casa do despacho e a pôs por dentro*[10].

Voltemos, porém, a D. Rodrigo. Olhemos novamente para as suas obras da Sé ou, melhor dizendo, outras obras que fez na **sua Sé**. Paremos em cada uma ou, para facilitar, nos diferentes materiais e artes com que as obras foram realizadas. Até agora a investigação feita tem-se sobretudo detido na arquitectura, mas quase sem se discutir a quem pertence a paternidade dos novos desenhos. Fala-se no nome de quem executou as obras, Manuel Fernandes da Silva, e quase nada mais. É preciso, porém, reflectir muito detidamente sobre esta questão.

Digamos aqui ainda uma palavra sobre esta questão da arquitectura, da paternidade do projecto. Se não nos custa ver João Antunes na origem das pilastras caneladas das capelas da cabeceira, é bem possível que a concepção geral tenha pertencido a Manuel Pinto Vilalobos. O desenho publicado por Robert Smith tem a estrutura que costumava ver-se nos seus projectos[11]. Já nos parece mais difícil que possa ter sido o autor das grandes janelas por onde entravam as enormes massas de luz pois do que se conhece da sua obra nada aponta para aí. Quem terá sido?

Mas as obras na Sé não se restringiram à arquitectura: houve uma nova redefinição dos espaços. Há, portanto, que dirigir também o nosso olhar para as artes que irão permitir a redefinição do edifício. Para:

(1) as capelas que foram totalmente renovadas,

(2) a talha que vai preencher ou criar esses novos espaços,

(3) as grades que criam e encerram as áreas destas capelas

(4) e, por fim, mas não menos importante porque os tempos, agora, são de conjugação e integração das artes, para os

---

[10] ADB. Ms. 1054: THADIM, Manuel José da Silva – *Diario bracarense das Epocas, Fastos e Annaes mais remarcaveis...,* fól. 73.

[11] SMITH, Robert C. – A sacristia do Tesouro da Sé Primacial. *Bracara Augusta*, Braga, 24 (69-70), 1972, p. 3-27.

lampadários que as iluminam porque embora as novas janelas fossem de grandes dimensões, não eram suficientes para encher o espaço de luz, da nova e profusa luz pedida pelo tempo do barroco; era também necessária iluminação artificial para a complementar, ou seja lampadários.

A renovação do interior continuou com a construção de uma série de retábulos. Depois da luz das grandes janelas e da que se reflectia nos azulejos, havia agora mais outra forma de ela se propagar, através do ouro que recobria os retábulos. Se virmos bem, foram construídos na Catedral uma série de retábulos,

– em 1709 o da Santíssima Trindade, em que o bracarense Luís Vieira da Cruz deu vida a um projecto seu[12];
– em 1713 o retábulo da capela de S. Martinho, executado por Francisco Machado[13], de Landim, que mais tarde estenderia a sua obra a Viseu, Aveiro, Azurara e de novo a Braga;
– em 1718 o retábulo da capela do Santíssimo Sacramento, caríssimo – custou 1.300$000 réis – e maravilhoso, com desenho do portuense José Pereira dos Santos[14], um homem que depois iria para Mariana, Minas Gerais; foi entalhado pelo conhecidíssimo mestre Miguel Coelho[15], de Barcelos;
– em 1720 o retábulo o da confraria dos alfaiates, de Santo Homem Bom,[16], também de Miguel Coelho
– no mesmo ano e pelo mesmo mestre entalhador, o retábulo da confraria de S. Francisco[17],
– e em 1721 o retábulo para a capela de Nossa Senhora do Rosário, executado por Pedro Monteiro de Sousa[18], um ho-

[12] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 528, fls. 58-58v.
[13] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 544, fls. 169-169v.
[14] MARTINS, Judith – *Dicionários de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, vol. 2. Rio de Janeiro, Departamento de Assuntos Culturais-Ministério da Educação e Cultura, 1974, p. 204-205.
[15] BRANDÃO, Domingos Pinho – *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade e na diocese do Porto. Documentação. II. 1700 a 1725*. Porto, 1985, p. 537-541.
[16] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 582, fls. 97v-98.
[17] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 582, fls. 107-107v. Arquivo da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, Braga. Irmandade de S. Francisco da Se. *Actas das sessões 1718-1734*, fol. 32.
[18] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 583, fls. 12v-13

mem que mais tarde também procuraria os caminhos do além-mar, de Minas Gerais[19].

Referimos estes seis retábulos porque são aqueles de que temos conhecimento documental. Mas, claro, esta listagem é incompleta porque outros poderá ter havido que ou foram construídos a expensas do próprio arcebispo ou tiveram a sua comparticipação. Veja-se o seguinte texto da época:

> *O Exmo D. Rodrigo de Moura Teles... costumava visitar a Santa Sé todos os anos. No ano de 1717, na visita que fez na mesma Sé, determinou que os altares da mesma Sé, que nesse tempo se achavam encostados às colunas, ou gigantes do meio da Sé se mudassem para os ângulos das paredes: consta no livro das visitas do Páraco da Sé, cap. 9, fol. 103v.*
>
> *No ano de 1719, nas visitas que nesse ano fez na mesma Sé, determinou que se mudassem os ditos altares e que ele à sua custa faria os primeiros que serviriam de modelo para os mais. Consta do referido livro de visitas do páraco da Sé, cap. 5, fol. 111v.*
>
> *Com efeito fez à sua custa quatro altares e os últimos de cada lado, furando as paredes e metendo-lhe os arcos com que se acham os altares, e os mais foram feitos à custa das corporações que havia na mesma Sé, tudo na mesma ordem e formalidade, com a mais delicada talha, toda dourada, que vestiam as paredes todas dos lados, de uma até à outra coluna; e guardavam-se os altares com grades de pau como estão hoje os da Congregação e do Colégio.*
>
> *Os altares que fez o dito Senhor são o altar do Santuário, que era o primeiro abaixo de S. Pedro de Rates, defronte do coreto em que hoje se acha a imagem de Nª Sª da Conceição / este altar tem um grande fundo por detrás / aonde estava o santuário.*
>
> *Fez o altar de S. Rodrigo que era o primeiro do lado do Santíssimo, atrás do outro coreto em que hoje se acha a imagem de S. João Baptista.*

---

[19] OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *Entre Douro e Minho e Minas Gerais no século XVIII: Relações artísticas*. In: *Labirintos e nós: imagem ibérica em terras da América*. São Paulo, UNESP, 1999, pp. 147-179 (164-165). Republicado na nossa colectânea *Minho e Minas Gerais no séc. XVIII*. Braga, Autor, 2016, p. 80-81.

Fez o altar de S. Bento que é o primeiro acima da Pia Batismal, aonde hoje se acha o mesmo santo.

Fez o altar das Almas, que lhe ficava correspondente do lado do Santíssimo que era onde hoje se acha a imagem de Santa Bárbara, cujo retábulo, ou painel de meio relevo se mudou para o claustro de Santo Amaro aonde existe, ornou-lhe as suas imagens com coroas e resplendores de prata, paramentou de todo o necessário e instituiu nele a devoção que com elas tinha para as socorrer com os seus sufrágios e com os dos fiéis a quem despertava…

Ou seja, fez seis retábulos a expensas suas, sendo que um deles deveria ter sido extraordinário, o do Santíssimo Sacramento, atendendo ao elevadíssimo preço com que foi contratado, 1.300$000 réis[20], sensivelmente o mesmo valor que anos mais tarde viria a ser pago pelo magnífico e grandioso retábulo-mor da igreja do mosteiro de Tibães, em 1756[21]! Infelizmente, a única peça que se conserva desse retábulo é o maravilhoso frontal em que se mostra o *Triunfo da Igreja*, o que nos permite ter uma ideia sobre qual teria sido a sua enorme qualidade. Noutro texto da época escreveram-se estas significativas palavras:

Logo mais abaixo na costan (sic) do corpo da Sé segue a capela do Santuário, obra do Ilustríssimo Senhor Dom Rodrigo de Moura Teles, a cuja notável perfeição, não há hipérbole nem encarecimento que explique[22].

No que respeita à talha houve, portanto, uma intervenção decidida do arcebispo que não só incrementou a construção como pagou do seu bolso vários retábulos, mesmo o mais importante, o do Santíssimo Sacramento, apesar de ser pertencente a uma das confrarias mais ricas da cidade, não olhando, portanto, a preços. E noutros obrigou a que fossem de grande qualidade, o que levava a que eventualmente as confrarias pudessem ter dificuldade na sua

---

20 BRANDÃO, Domingos Pinho – *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade e na diocese do Porto. Documentação. II. 1700 a 1725*. Porto, 1985, p. 537-541.

21 ADB. Livro de Notas do Couto de Tibães. 1ª série, nº 84, fls. 85v - 87v. 1756. 9 de outubro: *Contrato de obra que deu o Reverendíssimo Padre Geral de São Bento.*

22 Biblioteca Nacional. Lisboa. Reservados. Códice 11.226 (VILASBOAS, António Machado – *Relação e descrição da cidade Braga*. Cª 1722-1728).

realização, como foi o caso da de S. Francisco, em cujos livros de actas das sessões se pode encontrar

> *... uma petição desta irmandade feita ao Ilustríssimo Senhor Arcebispo em que se lhe pedia que visto se não achava a irmandade com possibilidades para fazer retábulo que o dito senhor ordenava com mais de cento e cinquenta mil reis e não haver oficiais que pela dita quantia o quisessem fazer*...[23]

Devemos até acrescentar: não olhando aos valores envolvidos, mas tendo em atenção que os entalhadores deveriam ser sempre os melhores. Vejamos uma brevíssima resenha dos seus percursos: Luís Vieira da Cruz viria, por exemplo, a ser responsável pelos grandiosos retábulos dos conventos femininos do Lorvão (1717)[24] e de Arouca (1723)[25]. Francisco Machado[26] trabalharia na Sé de Viseu e na igreja de Santa Cruz, de Braga. Miguel Coelho[27] não só seria convidado para a igreja dos Jesuítas do Porto, como também para as igrejas de S. Vicente, em Braga, e Bom Jesus da Cruz, em Barcelos; mas mais importante ainda é que viria a ser o escolhido pelo arcebispo como seu entalhador preferido. Ou seja, tanto poderiam ser artistas de Braga como de fora; e o mesmo se deveria aplicar à autoria dos projectos, embora raramente se conheçam os nomes envolvidos pois na época não era costume valorizar a arte do projecto, só em raríssimos casos.

Pena é que a esmagadora maioria dos retábulos da Sé deste período não exista hoje, que tenham sido destruídos em final do mesmo século com a intervenção do cónego Oliveira Vale, apadrinhada pelo arcebispo D. Gaspar. Por essa razão é-nos difícil compreender nos dias de hoje a real extensão da obra de Moura Teles neste domínio[28].

---

[23] Arquivo da Venerável Ordem Terceira. Braga. Irmandade de S. Francisco da Sé. *Actas das sessões 1718-1734*, fól. 32.

[24] BORGES, Nelson Correia – *Arte Monástica em Lorvão. Sombras e realidades*. Vol. 1. Coimbra 1992, p 592-595.

[25] BRANDÃO, Domingos Pinho – *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade e na diocese do Porto. Documentação. II. 1700 a 1725*. Porto, 1985, p. 637-641.

[26] GONÇALVES, Flávio – *Uma obra notável de Francisco Machado*. "Bracara Augusta", Braga, 25-26 (71-74), 1971-1972, p. 153-169

[27] OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *A mobilidade dos entalhadores em Braga e no Minho no período barroco*. In: *O Barroco em Portugal e no Brasil*. Maia, ISMAI, 2012, p. 129-147.

[28] OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *Os grandes ciclos de obras na Sé de Braga*. "Mínia", Braga, 3ª série, 2000-2001, 8-9, pp. 3-60. Sep.

O novo alinhamento dos retábulos, a nova ordem que criou – pois mudou-os muito de local, chegando mesmo a tirá-los do corpo da Sé e a colocá-los no claustro – não quer dizer que ficassem soltos. Não. Para maior segurança, mas também para maior organização do espaço, incrementou a colocação de grades, continuando assim a ideia colhida na capela-mor, de onde fez retirar as que D. Diogo de Sousa tinha mandado fazer em ferro, sem que, porém, as desrespeitasse, pois mudou-as para a galilé. Segundo um texto da época

... guardavam-se os altares com grades de pau...[29]

As novas grades deixariam de encerrar quase totalmente os espaços, seriam aliás muito mais baixas, teriam um desenho em que imperam os torneados – que também seriam utilizados nos púlpitos – o que permitiria outra fluidez ao espaço da igreja. O primeiro exemplo viria da capela-mor, em 1703, numa obra que seria entregue a Agostinho Marques, Luís Vieira da Cruz e Manuel Ferreira[30]. Seguir-se-iam as das capelas do Santíssimo Sacramento (1708); da Senhora do Loreto (1709), de Agostinho Marques[31]; da Santíssima Trindade (1722), iguais às do Santíssimo Sacramento[32]; de Santo Ovídio[33] e também de S. Crispim e S. Crispiniano[34], ambas de José Marques dos Reis e do mesmo ano de 1726.

Mas estas grades não eram só construídas com madeiras ricas, quase sempre na madeira mais nobre, o pau-preto: elas eram adornadas com belos latões, muitas vezes sobredourados com folha de ouro, um gosto que embora existente fora acentuado logo no início do século, em 1700, quando chegara de Inglaterra uma amostra de uma das ferragens para os arcazes[35]. Ou seja, a juntar à luz que entrava em profusão pelas janelas tínhamos o brilho e o reflexo dos azulejos

---

29 Arquivo da Sé Catedral. Confraria das Almas. *Títulos da*...., fól. 111v.

30 *Contrato de obra das grades da capela mor da se com Luis Vieira da Cruz e outros*. ADB. Nota do Tabelião Geral, 2ª Série, vol. 20, fls. 83-83v.

31 ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 530, fol. 144-155v.

32 Arquivo do Convento do Pópulo. Confraria da Santíssima Trindade. *Actas 1625-1731*, fls. 163v-164.

33 ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 614, fls. 128-128v.

34 ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 615, fls. 4-4v.

35 Biblioteca da Ajuda, Lisboa. *Cartas de D. João de Sousa*, vol. 4. Códice 51-IX-40, fls. 44-44v.

... finos azulejos se manifestam bem com os luzidíssimos raios do sol que pelas cristalinas vidraças entram a fazer brilhar com admiração suas maravilhosas circunstâncias e perfeições maravilhosas...[36],

do dourado dos retábulos e, vemos agora, o dos latões das grades e, ainda, dos esquifes, quando eram expostos.

E uma Catedral muito mais iluminada haveria na altura do Lausperene, também criado, e imposto[37], pelo arcebispo em 1710, com a luz de centenas de velas a inundar as capelas e as naves da catedral. A Catedral não deveria ter paralelo em Braga! Era uma revelação para a cidade!

A partir das grades, nas capelas, tudo era da qualidade *mais subida*, como então se dizia. Já vimos o preço extraordinário do retábulo do Santíssimo Sacramento. Mas não era suficiente. Haveria, também, que ao ouro dos retábulos juntar o brilho dos lampadários que deixaram de ser feitos em cobre e latão e passaram, obrigatoriamente, a ser totalmente novos, como foi o caso do da confraria de Santo Homem Bom, então na Sé, que por capítulo de visita D. Rodrigo mandou em 1723 substituir por estar velho[38]. Em 1725 o arcebispo foi bem mais longe ao obrigar a irmandade de S. Francisco, ainda sediada na Sé, a fazer o seu em prata: é que todas as outras confrarias já tinham nas suas capelas lampadários neste material nobre[39].

Este gosto, esta imposição do uso da prata atingiu o cume, compreensivelmente, na capela do Santíssimo: perdoada que fora

---

[36] Biblioteca Nacional. Reservados Códice 11.226 (VILASBOAS, *António Machado Relação e descrição da cidade de Braga*. Cª 1722-1728).
A parte deste manuscrito relativa à Sé foi publicada em OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *Os grandes ciclos de obras na Sé de Braga e outros estudos de arte minhota* Braga, APPACDM Distrital de Braga, 2004, p. 36-44.

[37] 25 março 1710 – ...*foi proposto se havia de fazer o lausperene, a música... fosse a cantochão e fazia este lausperene por assim o mandar o Ilmo. Senhor Arcebispo e se desse aos reverendos sacerdotes 6$000 réis que assistissem ao lausperene e que o vedor da fazenda fosse falar e apautuar (sic) com os organistas para que assistissem*... Arquivo da Irmandade de Santa Cruz. Livro 23, fls. 184-184v.

[38] Arquivo da Igreja de S. Vicente. Irmandade de Santo Homem Bom. *Termos de mesa 1690-1741*, fls. 107v-108.

[39] 30 dezembro 1725 – *Termo de como se mandou fazer um lampadário de prata para estar diante do nosso padre S Francisco. ... que por sua Ilma achar indecente o lampadário do latão e os mais altares os terem todos de prata ... se mandou fazer*... Arquivo da Venerável Ordem Terceira, Braga. Irmandade de S. Francisco da Sé. *Actas das sessões de 1718-1734,* fól. 72v.

dos gastos com a construção de um novo retábulo pois as despesas tinham sido assumidas pelo arcebispo, a irmandade usou e abusou da utilização da prata, chegando mesmo a mandar fazer um sacrário[40] neste material nobre, o único que ainda hoje subsiste na cidade. Correndo as páginas do seu *Livro de Termos* deste período, vemos que as despesas com obras quase se restringem à encomenda de trabalhos em prata, numa transformação contínua das velhas peças em novas, pois aquelas eram sempre entregues para o valor do custo das novas obras ser menor, não incluir o material, isto é, se restringir tão só ao *feitio*, como então se dizia. E foi tal o gosto que se chegou a expulsar o secretário da irmandade, o Dr. Manuel Almeida Passos, um homem que até era uma das personalidades mais importantes da cidade, por ter exagerado no gasto com a construção de uns castiçais de prata, que pelo preço deveriam ter sido imponentes.

Para corolário da actuação de D. Rodrigo na Sé, utilizaremos estas suas palavras

> *... porquanto o mesmo cuidado que nos obriga a tratar do bem espiritual da nossa Diosezi nos costrange tambem a solicitaçam siozamente o material aseo e desensia desta nossa See seja cabessa depois que bem ficaremos com aquella apredicil e lostoza fe a movera como ja se acha em tanto que a quem nella entra levanta o pensamento aos louvores de Deos querendo que as primeiras vistas do Ceo fronteespisio emculquem na magnefisensia as excelensias que dentro emserra*...[41]

Ou seja, a Catedral de Santa Maria de Braga deveria ser uma espécie de céu plantado na terra. Uma obra de arte total[42]. E se bem o pensava, melhor se aplicou a fazê-lo!

---

[40] Já demos a conhecer o contrato da obra deste sacrário. Veja-se OLIVEIRA, Eduardo Pires – *A ourivesaria em Braga através de contratos firmados no tabelião geral, 1650--1830*. In: *Estudos sobre o século XVIII em Braga. História e arte.* Braga, APPACDM Distrital de Braga, 1993, p. 159-205.

[41] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 594, fol. 83-85: 21 fevereiro 1723 – *Contrato de obra de pedraria das Torres da Santa Se desta cidade que fez o Ilmo Senhor Arcebispo Primaz com Manuel Fernandes da Silva*.

[42] OLIVEIRA, Eduardo Pires – *A Sé de Braga e Dom Rodrigo de Moura Teles. (1704-1728)*. "Forum", Braga, 19, jan. 1996, p. 77-100. Sep. Também publicado em STRUGLE FOR SYNTHESIS. A OBRA DE ARTE TOTAL NOS SÉCULOS XVII E XVIII – *Actas*, vol. 1. Lisboa, Instituto Português do Património Cultural, 1999, pp. 239-252.

Como é fácil de compreender com um homem desta estrutura não era só na Catedral que tudo era feito a seu gosto, fosse de arquitectura, de talha ou de outras artes. Vejamos agora alguns exemplos, seja na sua cidade de Braga, seja na restante arquidiocese.

(1) 1705. 16 de Dezembro: Na capela do Bom Jesus de Fão, em Esposende, o retábulo-mor foi feito *na forma da planta e eleição do Arcebispo*[43].

(2) Interveio na capela de S. Sebastião das Carvalheiras devido ao *indevoto descuido com que o seu leal senado da Câmara se havia na reedificação de tal capela*... mas também *em agradecimento de singulares benefícios que dele recebeu em uma perigosa enfermidade, de que o livrou*[44].

(3) Na Irmandade de Santa Cruz, em 1722, a eleição da nova direcção da foi feita por sua ordem, o que levou a que viesse a ser ele o escolhido[45].

(4) E o mesmo sucedeu no ano seguinte com a Misericórdia, embora aqui tivesse havido outra razão: evitar que se andassem a continuamente fazer e a desfazer obras no Hospital de S. Marcos (... *E neste ano se ter mandado chamar o coronel Manuel Pinto Vilalobos, engenheiro de viana, para emendar os erros e continuar a forma das obras futuras para o que se implorou o patrocínio do ilustríssimo senhor arcebispo primaz e com ele conferiu o dito engenheiro a forma da planta que se reformou e o mesmo senhor a tem aprovado e assinado parecia conve-*

---

[43] *Obrigação da factura do retábulo da capela maior do senhor de Fão*. ADB. Nota Barcelos, vol. 142, fls. 208-210.

[44] *Memorial e termo da Capela que o ilmo Senhor Arcebispo primaz D. Rodrigo de Moura Teles mandou reedificar de novo em a Alameda das carvalhas desta cidade ao glorioso Mártir de Cristo S. Sebastião em agradecimento de singulares benefícios que dele recebeu em uma perigosa enfermidade, de que o livrou. Capela de S. Sebastião*. Arquivo da Irmandade de S. Sebastião, vol. 62, fls. 27-28. Veja-se no fim deste artigo a transcrição total do texto.

[45] Arquivo da Irmandade de Santa Cruz. *Livro 70*, fól. 165v. Em 8 de Novembro daquele ano, ao entregar-se ao arcebispo o ramo de Juiz ele mandou que se fizessem eleições para serem eleitos os restantes membros da mesa.

niente determinar-se que as mesas futuras não pudessem mudar a forma da planta sem ordem do mesmo senhor e de junta de deputados e andando a caixa se venceu... que as mesas futuras continuassem as obras na forma da dita planta assinada pelo senhor arcebispo primaz e que o seu decreto sobre esta matéria se tresladasse no fim deste termo…)[46]. Como resultado, em agradecimento os mesários mandaram fazer um retrato seu para colocar na sala das sessões[47].

(5) No convento do Salvador, em Braga, a intervenção seria ainda mais complexa. Inicialmente, em 1705, deixou ordens no livro de visitas para ser feito um conserto nos crivos[48]. Onze anos mais tarde, em 1716, as freiras quiseram fazer um retábulo-mor novo na sua igreja. O arcebispo, antes de aceitar aquela vontade, foi ao convento, levando consigo o engenheiro Manuel Pinto Vilalobos *para ver a capacidade do terreno e riscar a planta para a obra da dita tribuna*[49], que na realidade acabaria por ser riscada pelo cisterciense Frei Luís de S. José. Frente a D. Rodrigo, as freiras aceitaram a proposta; mas quando este virou costas, indo para Guimarães fazer uma visita pastoral, tentaram mudar tudo. O arcebispo não gostou, voltou de imediato a Braga e obrigou-as a fazer a obra conforme o que tinha sido decidido[50].

---

[46] ADB. Misericórdia 12, livro de termos 1723-1734, p 10v-12.

[47] ADB. Misericórdia 670. Despesa do Tesoureiro 1711-1724, fól. 371.

[48] *Encomendámos muito à Madre Abadessa mande logo consertar as rotas ou crivos do mirante, principalmente as que caem para a parte do telhado e o coro porque vimos que necessitavam para decência das religiosas, como também os crivos das janelas que caem para a rua, principalmente as mais baixas, necessitam de ser mais apertadas e que sejam de todo o tamanho das janelas*...

[49] ADB. Monástico Conventual. Mosteiro do Salvador (Braga), nº 45 [Sobre o conserto da tribuna do Mosteiro do Salvador.]

[50] *As religiosas do nosso convento do Salvador desta cidade intentaram fazer uma tribuna na capela-mor da igreja do dito convento para cujo efeito mandaram parte nos pedindo licença. E considerando nós que a dita tribuna seria conveniente para melhor veneração do culto divino fomos ao dito convento levando Manuel Pinto Vilalobos, coronel engenheiro desta província do Minho para ver a capacidade do terreno e riscar a planta para a obra da dita tribuna o que com efeito fi (sic) de que as freiras ficaram agradadas. E nós lhe concedemos licença para a fazerem e mandarem dar a execução na forma da dita planta porque só desta forma ficava segura a clausura… … querendo [nós] dar princípio à visita da vila de Guimarães tivemos notícia que a*

Não vamos agora procurar mais exemplos. Veja-se o quadro da confraria das Almas, da Sé, hoje exposto no Tesouro da Catedral. Vejam-se os múltiplos edifícios nele representados, todos em volta do seu busto, como se tivessem sido criações suas. Sim, poderiam ter sido, como é o caso do Recolhimento das Convertidas, em Braga, inaugurado em 1722[51]; mas prático como era não intervinha de raiz se houvesse já uma estrutura capaz. Poderia, sim, ampliá-la, alterá-la ou dar-lhe um novo sentido; e sempre com intervenções em que primava sobretudo o pragmatismo, mais que os lavores da arte. Diga-se ainda que, embora sem elementos documentais que nos permitam assegurar a total justeza das nossas palavras, é possível que em várias dessas intervenções se ficasse sobretudo pelo empréstimo do seu nome. É que esta atitude era, só por si, suficiente para atrair quer homens mais notáveis e ricos para participar na vida dessas instituições, quer, no caso de santuários, para atrair maiores multidões, com o consequente avolumar das esmolas. Isto não quer dizer, porém, que ele não fizesse o patrocínio directo, de que o caso mais famoso é o do Bom Jesus do Monte, o santuário maior da Humanidade, onde urge fazer um estudo sério e rigoroso para se saber qual foi exactamente a sua intervenção, embora se saiba que foi de muito grande vulto.

Os homens do Arcebispo: Manuel Pinto Vilalobos, Manuel Fernandes da Silva e Miguel Coelho.

Só por si, este tema poderia dar para continuarmos aqui o resto do dia. Mas a verdade é que já todos foram objecto de estudo embora, naturalmente, se possa ainda escrever muito. Seja como for deverá dizer-se que, primeiro que tudo, eles foram os homens do arcebispo.

O engenheiro militar Manuel Pinto Vilalobos foi o projectista de arquitectura, embora também se tenha aventurado pelos caminhos da talha e, não nos admiraríamos nada, de algum urbanismo. Ao mesmo tempo, Vilalobos foi, com toda a certeza, o homem que mais casas nobres desenhou pelas vilas e aldeias do Minho, podendo

---

dita obra se fazia totalmente alheia e fora da forma disposta na planta por cujo efeito lhe tínhamos concedido a dita licença… ADB. Monástico Conventual. Mosteiro do Salvador (Braga), nº 45 [Sobre o conserto da tribuna do Mosteiro do Salvador.]

[51] OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *O Recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo, ou das Convertidas (Braga).* Braga, Governo Civil, 2002.

dar-se como exemplo a casa da Garrida, em Ponte de Lima[52]. O facto de ter sido o homem de mão do arcebispo foi, por si só, suficiente para a nobreza minhota o procurar para desenhar as suas casas. Mas a verdade é que nesta data o Minho não tinha um homem com a sua envergadura. O único que o poderia ombrear, o cisterciense Frei Luís de S. José, não só era ainda muito novo como era um homem que tanto poderia estar no Minho como noutras partes de Portugal; infelizmente ainda não foi objecto de uma mais que merecida monografia.

Vimos já a intervenção de Vilalobos ao lado, fisicamente, do arcebispo ou, então, cumprindo ordens, apresentando projectos que este lhe pedira. Falta só perceber melhor como é que ele pôde fisicamente correr a todas as partes, o que é mesmo que dizer que falta conhecer o nome dos seus ajudantes e a forma como se articulava com eles. Militar, o seu desenho de arquitectura é pragmático, simples, sem ousadias decorativas, valendo aos seus edifícios uma correcta articulação de volumes, uma boa conjugação do desenho das aberturas, sejam portas ou janelas, em que se pressente um certo gosto quase minimalista, tão ritmado é, sobretudo nas fachadas das casas nobres.

Manuel Fernandes da Silva foi o pedreiro que executou não só muita obra desenhada por Vilalobos, mas também concebida por si. O arcebispo tinha-o na melhor conta. Foi já objecto de uma boa tese de mestrado, embora tenha ficado ainda muita coisa por dizer. Exemplos: a sua relação com a Câmara Municipal de Braga ou o facto de também ter desenhado ourivesaria.

No que respeita à Câmara de Braga lembramos só que o município estava, do ponto de vista temporal, dependente dos arcebispos. Da mesma forma que já se conhecem razoavelmente bem as fortes relações que Carlos Amarante – um protegido de outro arcebispo, D. Gaspar de Bragança – teve com a edilidade, é tempo de se avançar neste estudo com Manuel Fernandes da Silva; lembramos só que foi ele o juiz do Tombo da cidade (1737). No que respeita à ourivesaria lembraremos aqui o que já demos a conhecer, que foi o autor do desenho do sacrário em prata da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Sé, em 1705 ou 1706[53].

---

[52] OLIVEIRA, Eduardo Pires – *Barroco e rococó no Minho*. In: *A arte no Minho*. Braga, Centro de Estudos Lusíadas / Universidade do Minho, 2011, p. 129-164.

[53] *D com três folhas de papel imperial para um risco que se fez para a porta do sacrário $100 réis.*

No que respeita à sua actividade como empreiteiro refira-se sobretudo algo que se estranha: são muitas as vezes em que concorreu sozinho a uma obra, algo que é muito, muito raro acontecer, sinal de que dificilmente valeria a pena lançar preços em despique com ele. E mais ainda: são vários os contratos de obras que assinou em que nem sequer houve essa arrematação, houve acordo directo entre o dono da obra e ele. Isto não quer dizer, porém, que não houvesse outros mestres de qualidade em Braga, embora se deva dizer que na cidade apareceram bons mestres oriundos de Viana do Castelo, Guimarães, Porto, Moreira da Maia, etc., sendo que alguns destes homens acabaram por ficar na cidade.

Do ponto de vista artístico, as obras por si desenhadas têm uma natural influência de Vilalobos. Faça-se o seguinte exercício: pegue-se naquele que é o seu trabalho mais complexo e interessante, o palácio dos Biscainhos, e em vez de o ver com uma fachada em L, estendam-se as duas partes, numa linha contínua. Embora a parte inferior seja diferente, no piso nobre teremos o ritmo de janelas, melhor, de varandas corridas, algo muito semelhante ao que se encontra nas obras daquele militar de Viana do Castelo. Ou que se vê na remodelação do Antigo Paço Arquiepiscopal de Braga, no largo do Paço: a nível do desenho, são as janelas que dão a unidade ao edifício[54]

Estes edifícios não têm, porém, a correcção do seu desenho, como se pode ver no referido palácio dos Biscainhos ou no recolhimento das Convertidas, que deverá ter sido traçado e construído pela sua mão. Veja-se nestas construções a forma como resolve – muito mal – a ligação entre a parte inferior da varanda e a zona superior da porta principal: os cachorros que suportam a varanda surgem dentro do arco interrompido que pretende dar alguma distinção à porta nobre! É em pormenores como este que se pode ver a qualidade de um artista.

---

d com Manuel Fernandes, mestre das oras, pelo risco da porta do sacrário 2$400 réis.

Arquivo da Sé Catedral. Confraria do Santíssimo Sacramento. *Livro de Recibo e despesa 1663-1708*, fls. 126, 127.

[54] O facto de ser em uma fachada tripla, toda em granito aparente, sem qualquer ponta de reboco pintado, ajuda a essa noção de unidade quando, na realidade, a fachada que hoje se vê se estende durante quase 200 anos, do arcebispado de D. Manuel de Sousa (1545-1549) ao de D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728).

Outro elemento interessante na arquitectura desta época e que toca à personalidade de Manuel Fernandes da Silva reside no desenho da capela do Paço Arquiepiscopal. Sabemos que a capela de S. Sebastião das Carvalheiras foi desenhada por Manuel Pinto Vilalobos e com um desenho que, de certa forma, repete o da capela particular de D. Rodrigo de Moura Teles no seu Paço, o que não deve merecer qualquer admiração. Compreende-se, portanto, que o engenheiro tenha voltado a usar a mesma planta pois uma capela é interior e a outra é exterior. Já o mesmo se não passou noutro ponto da cidade, na capela de Guadalupe, em que o desenho é ligeiramente outro, também de planta centrada, em que as partes envolventes são como que calotes arredondadas, o que lhe confere outro interesse, outro dinamismo, diremos mesmo outra beleza. O que é curioso é que houve duas arrematações para a sua construção, porque razão não sabemos[55].

O que é interessante é que o mesmo desenho das Carvalheiras foi depois utilizado em Felgueiras, na capela de Santa Quitéria, contratada em 11 de Março de 1718[56]. Claro que aí já as questões são outras, estamos perante um projecto que embora similar não se torna repetitivo porque ficava situado noutro local, a mais de quarenta quilómetros de distância, o que no século XVIII era significativo. É certo que a volumetria é outra, é bem mais monumental aqui, a que acresce a das obras recebidas posteriormente, no séc. XIX, que acrescentaram uma torre na fronteira; mas o projecto é em tudo igual.

Uma coisa há que ainda deve ser salientada neste projecto: é o facto de se estar perante um gosto que em Braga foi corrente[57], o dos templos de pequena, ou relativamente pequena dimensão

---

55 Desconhece-se o autor dos dois projectos. Manuel Joaquim Moreira da Rocha propõe que o autor do segundo projecto tenha sido Manuel Fernandes da Silva. Pelas razões que aduzimos acima pensamos que essa hipótese deverá ser revista. ROCHA, Manuel Joaquim Moreira – *Manuel Fernandes da Silva, mestre e arquitecto de Braga.* 1693-1751. Porto, Porto: Centro de Estudos D. Domingos Pinho Brandão, 1996, p. 146-150.

56 OLIVEIRA, Paulo – *A Obra da Capela de S.ª Quitéria (Felgueiras)*. Diário do Minho, Braga, 27 setembro e 25 outubro 2010. Foi uma construção que atingiu um preço bastante elevado, *hum conto e novecentos mil reis*; isso explica que além de Manuel Fernandes da Silva também aqui tivessem trabalhado em parceria o conceituado pedreiro André Lopes, de Adaúfe e mais dois mestres, ambos da área do actual concelho de Fafe, António Fernandes, de Armil e João Fernandes, de Cepães.

57 OLIVEIRA, Eduardo Pires – *Arquitectura Religiosa em Braga na primeira metade do século XVIII*. In: *Estudos sobre o século XVIII em Braga. História e arte*. Braga, APPACDM Distrital de Braga, 1993, p. 45-62.

serem de planta centrada. Bem sabemos que é uma corrente antiga, que foi muito apreciada no século XVI por influência primeiro que tudo do velho panteão romano que serviu de inspiração a muitos tratadistas, pelo que acabaria por ser muito difundido. Na região de Braga esse gosto manteve-se até aos inícios do século XVIII e tem como peça principal o templo do Bom Jesus da Cruz, em Barcelos; mas na cidade capital do arcebispado existem vários outros, em que se destaca a igreja do santuário do Bom Jesus do Monte. Não podemos deixar de lembrar o facto das freiras do convento da Penha quererem que a capela do seu novo convento fosse sextavada[58], no que foram contrariadas pelo arcebispo Moura Teles, que impôs a tradicional, um retângulo.

Conclusão

O tempo de D. Rodrigo de Moura Teles no que respeita à arte pode ser considerado como de consolidação de valores, não de novidades, não de evolução. O tardomaneirismo será a constante no que respeita à arquitectura; e o gosto pelo "nacional" no que respeita à talha. Ou seja, é um período conservador.

Em contrapartida é um tempo em que se faz muita obra, em que se afirma o gosto pelo sumptuoso, quer através das muitas alterações que tiveram lugar na Sé, quer pela complexidade que foi transmitida ao cerimonial, em que se salienta, sobretudo, a introdução do lausperene.

A grande quantidade de obras realizadas fez consolidar a qualidade artesanal dos artífices, fossem eles pedreiros ou entalhadores. Se compararmos o século XVII com o XVIII, facilmente se verá que os tempos são outros, em que já nada é simples, em que os artífices evoluíram de tal forma que já podem ser considerados mestres. E será com estes homens que a arte bracarense mais tarde, passadas algumas décadas, explodirá; com obras como as caixas dos órgãos da Catedral ou como as que foram riscadas por André Soares, seja em arquitectura, talha ou desenho.

---

[58] ADB. Monástico Conventual. Convento da Penha (Braga). F 129: ... *com que ainda fica dinheiro que pretendem seja sextavada por para ela terão o azulejo comprado que se acha em ser e ser mais própria para convento de freiras ...*
... de mais que ainda puderem estas obras terem mais aumento passando Vossa Ilustríssima decreto com que determinou unirem-se todos os materiais da capela de santa Ana a dita igreja ...

Memorial e termo da Capela que o Ilustríssimo Senhor Arcebispo Primaz D. Rodrigo de Moura Teles mandou reedificar de novo em a Alameda das carvalhas desta cidade ao glorioso Mártir de Cristo S. Sebastião em agradecimento de singulares benefícios que dele recebeu em uma perigosa enfermidade, de que o livrou.

Estava a capela antiga do valoroso capitão da milícia de Cristo, o esclarecido Mártir S. Sebastião ameaçando ruína e vendo o Ilustríssimo Senhor D. Rodrigo de Moura Teles, Arcebispo Primaz da Augusta, antiga, e sempre leal cidade de Braga o indevoto descuido com que o seu leal senado da Câmara se havia na reedificação de tal capela, a que somente por obrigação pertencia, se resolveu a fazer a obra (ou por lembrado do favor que o Senhor lhe havia feito, ou por não se mostrar esquecido do agradecimento que lhe devia) com tal cuidado, que no ano de 1715, em que se contavam 16 de Novembro, se lançou em sua presença a primeira pedra fundamental, despendendo o mesmo arcebispo aos artífices que a assentavam com pródiga liberdade toda a espécie de dinheiro que ao tempo corria neste reino de Portugal (generosa demonstração do gosto que o acompanhava de ver os novos exórdios daquela fábrica que não só para imortal padrão de seu nome se principiava a erigir, mas para memória perdurável de sua devoção. Prosseguiu-se a obra por direcção de Manuel Fernandes, mestre perito de Arquitectura até que deu o esperado fim em 18 de Janeiro de 1717 em que o dito artífice recebeu da mão do mesmo príncipe 700$000 que importou a pedraria. Adornaram-lhe logo os interiores com três entalhados retábulos que nos sítios para eles destinados se colocaram, o maior com superioridade aos colaterais. Aos 19 de Janeiro do mesmo ano, de manhã, antes que o sol avistasse o hemisfério bracarense se levantou o devoto prelado e foi benzer a nova capela em que logo celebrou a primeira missa e benzeu alguns paramentos novos; como foram duas casulas, uma de damasco branco, outra de vermelho, com corporais, bolsas, véus e sanguinhos que se pagaram da renda da confraria, como também dois panos novos, com que adornaram os púlpitos correspondentes nas cores às duas vestimentas. Repararam-se os paramentos antigos para o uso da capela e in continentis *se fez uma solene procissão, em que conduziram ao glorioso Mártir*

*da Paroquial igreja do Apóstolo das Espanhas S. Tiago ao seu reedificado templo. Ia a procissão composta com várias e festivas danças, entre as quais mediavam cinco charolas (charlas?) adereçadas com ricos enfeites: em uma ia triunfante a Rainha dos Anjos a Senhora do Bom Despacho, em outro o invicto Mártir de Huesca S. Lourenço; nas duas seguintes a imagem do milagroso S. Brás e o Bem aventurado S. Rodrigo; na última o inflexível, o incontrastável Mártir S. Sebastião depósito das setas do Amor Divino agora, em outro tempo animada aljava do cirano ódio. Seguia-se o pálio e debaixo dele levava o Arcebispo Primaz em as mãos a imagem pequena do mesmo santo assistida com a comitiva das Dignidades e Reverendos Cónegos da sua Sé. Restituído pois o glorioso Mártir ao seu antigo, e novo domicílio, principiou Sua Ilustríssima o "*Deus adjutorium meum intende*" correspondendo o Cabido "*Dare adjuvandum me festina*" em que assistiu até se findar a solenidade da véspera da festa principal em que passada a noite, que se equivocou com o dia com as luzes das luminárias, saiu logo no dia seguinte da sua catedral vestido de Pontifical, a que acompanharam as dignidades e Cónegos até à capela do Mártir Senhor; que já exposto este em trono de resplandores se deixava ver de seus olhos oculto debaixo de nevados acidentes e lhe celebrou em Pontifical. Pregou um filho da Graça para que em (???) a tivesse a festa. Passou-se a manhã e continuou-se a tarde concorrendo o povo a adorar o Rei da glória e participar da suave harmonia dos suavíssimos e bem afinados orfeus da sua capela com que posto termo ao dia votou ao santo Mártir com devoto zelo o Senhor Arcebispo ser juiz da sua confraria enquanto Deus por sua intercessão lhe conservasse a vida para mais lhe significar o gosto de a servir. Com que estando juntos em mesa [o] juiz e mais oficiais do santo em 23 de janeiro do sobredito ano mandaram que o reverendo Padre Alexandre Cerqueira Murta, que então servia de escrivão assentasse nos livros da confraria todo este termo para memória de tudo o sucedido, desde a reedificação da capela até à última cláusula da festa do invicto Mártir para glória dos irmãos presente e admiração dos futuros a qual assinaram todos abaixo na sacristia (?) da mesma capela aos 25 de janeiro de 1717...*

Arquivo da Irmandade de S. Sebastião, Braga. Vol. 62, fls. 27-28

BIBLIOGRAFIA

Manuscritos

Arquivo Distrital de Braga

Misericórdia 12, *Livro de termos 1723-1734*.

Misericórdia 670. *Despesa do Tesoureiro 1711-1724*.

Monástico Conventual. Convento da Penha (Braga). F 129.

Monástico Conventual. Mosteiro do Salvador (Braga), nº 45 [Sobre o conserto da tribuna do Mosteiro do Salvador.]

Ms. 1054: THADIM, Manuel José da Silva – *Diario bracarense das Epocas, Fastos e Annaes mais remarcaveis...*

Nota de Barcelos, vol. 142, fls. 208-210.

Nota do Tabelião Geral, vol. 514, 522,523, 528, 530, 544, 582, 583, 594, 615.

Nota do Tabelião Geral, 2ª Série, vol. 20.

Livro de Notas do Couto de Tibães. 1ª série, nº 84.

Arquivo do Convento do Pópulo
Confraria da Santíssima Trindade. *Actas 1625-1731*, fls. 163v-164.

Arquivo da Igreja de S. Vicente. Irmandade de Santo Homem Bom
Termos de mesa 1690-1741.

Arquivo da Irmandade da Venerável Ordem Terceira, Braga. Irmandade de S. Francisco da Sé.
Actas das sessões de 1718-1734.

Arquivo da Irmandade de Santa Cruz
Livro 23, 70.

Arquivo da Irmandade de S. Sebastião, Braga
Vol. 62, fls. 27-28.

Arquivo da Sé Catedral
Confraria das Almas. *Títulos da Confraria das Almas*.

Confraria do Santíssimo Sacramento. *Livro de Recibo e despesa 1663-1708*.

Biblioteca da Ajuda, Lisboa
Cartas de D. João de Sousa, vol. 4. Códice 51-IX-40, fls. 44-44v.

Biblioteca Nacional, Lisboa
Reservados Códice 11.226 (VILASBOAS, *António Machado Relação e descrição da cidade de Braga*. Cª 1722-1728).

Impressos

BORGES, Nelson Correia – *Arte Monástica em Lorvão. Sombras e realidades*. Vol. 1. Coimbra 1992.

BRANDÃO, Domingos Pinho – *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade e na diocese do Porto. Documentação. II. 1700 a 1725*. Porto, 1985.

FERREIRA, José Augusto – *Fastos episcopaes da igreja primacial bracarense*. vol. 3. Braga, Mitra Bracarense, 1932.

GONÇALVES, Flávio – *Uma obra notável de Francisco Machado*. "Bracara Augusta", Braga, 25-26 (71-74), 1971-1972, p. 153-169.

MARTINS, Judith – *Dicionários de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*, vol. 2. Rio de Janeiro, Departamento de Assuntos Culturais-Ministério da Educação e Cultura, 1974.

OLIVEIRA, Eduardo Pires – *Arquitectura Religiosa em Braga na primeira metade do século XVIII*. In: *Estudos sobre o século XVIII em Braga. História e arte*. Braga, APPACDM Distrital de Braga, 1993.

OLIVEIRA, Eduardo Pires – *Barroco e rococó no Minho*. In: *A arte no Minho*. Braga, Centro de Estudos Lusíadas / Universidade do Minho, 2011, p. 129--164.

OLIVEIRA, Eduardo Pires – *O convento do Salvador. De mosteiro de freiras ao Lar Conde de Agrolongo*. Braga, [Lar Conde de Agrolongo], 1994

OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *Os grandes ciclos de obras na Sé de Braga e outros estudos de arte minhota* Braga, APPACDM Distrital de Braga, 2004.

OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *Entre Douro e Minho e Minas Gerais no século XVIII: Relações artísticas*. In: *Labirintos e nós: imagem ibérica em terras da América*. São Paulo, UNESP, 1999, pp. 147-179. Republicado em *Minho e Minas Gerais no séc. XVIII*. Braga, Autor, 2016, p. 80-81.

OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *A mobilidade dos entalhadores em Braga e no Minho no período barroco*. In: *O Barroco em Portugal e no Brasil*. Maia, ISMAI, 2012, p. 129-147.

OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *O Recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo, ou das Convertidas (Braga).* Braga, Governo Civil, 2002.

OLIVEIRA, Eduardo Pires – *A Sé de Braga e Dom Rodrigo de Moura Teles. (1704--1728)*. "Forum", Braga, 19, jan. 1996, p. 77-100. Sep. Também publicado em STRUGLE FOR SYNTHESIS. A OBRA DE ARTE TOTAL NOS SÉCULOS XVII E XVIII – *Actas*, vol. 1. Lisboa, Instituto Português do Património Cultural, 1999, pp. 239-252.

OLIVEIRA, Paulo – *A Obra da Capela de S.ª Quitéria (Felgueiras)*. Diário do Minho, Braga, 27 setembro e 25 outubro 2010.

REIS, António Matos – *A arte na arquidiocese de Braga. Sob a égide do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728): o estilo, as obras e os artistas*. In: IX CENTENÁRIO DA DEDICAÇÃO DA SÉ DE BRAGA. CONGRESSO INTERNACIONAL – *Actas*. Vol. 2 (2), Braga: Universidade Católica Portuguesa / Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, p. 389-390.

ROCHA, Manuel Joaquim Moreira – *Manuel Fernandes da Silva, mestre e arquitecto de Braga*. 1693-1751. Porto, Porto: Centro de Estudos D. Domingos Pinho Brandão, 1996.

SOROMENHO, Miguel – *Contributos para a História de Arte no Alto-Minho nos séculos XVII e XVIII – 1: Uma linhagem de pedreiros do Noroeste: os Alves do Rego*. Cadernos Vianenses, Viana do Castelo, 23, 1998, p. 221--242.

SMITH, Robert C. – *A sacristia do Tesouro da Sé Primacial.* Bracara Augusta, Braga, 24 (69-70), 1972, p. 3-27.

SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva – *Relatório das visitas* ad limina *da arquidiocese de Braga (1585-1910).* 2 vols. Braga, Arquidiocese de Braga, 2015.



1 – Tesouro da Sé de Braga. Homenagem a D. Rodrigo de Moura Teles.



2 – Igreja de S. Vítor.



3 – Sé de Braga. Sacristia. Vista exterior.



4 – Sé de Braga. Casa do tesouro. Vista exterior.



5 – Igreja de S. Vítor. Pormenor da fachada.



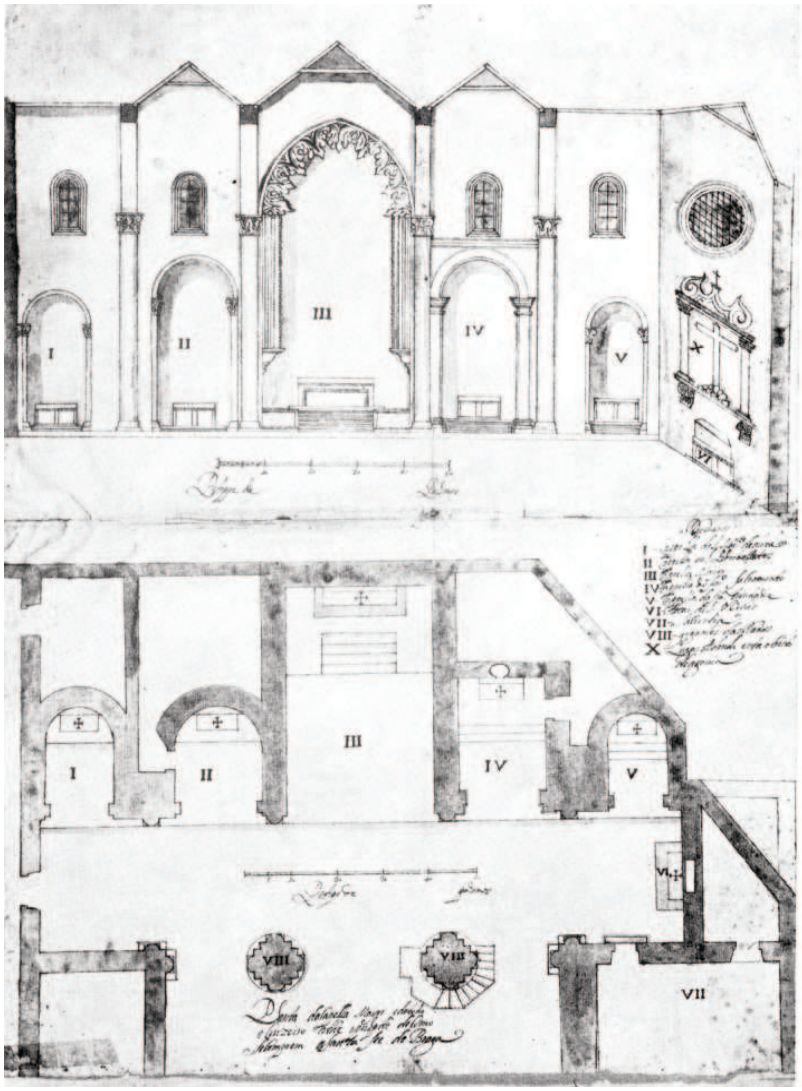
6 – Manoel Carneiro. Sé de Braga. Interior. Cª de 1900.



7 – Sé de Braga. Sacristia. Interior.



8 – Sé de Braga. Sacristia. Interior.



9 – Academia de Belas Artes, Lisboa. Manuel Pinto Vilalobos (?) – Cabeceira da Sé de Braga.



10 – Tesouro da Sé de Braga. S. Rodrigo.



11 – Sé de Braga. Claustro. Altar das Almas.



12 – Sé de Braga. Atar do Santíssimo Sacramento. Frontal.

De Santa Maria de Gémeos para o monte de Maranhão (Congonhas). O caminho percorrido por Feliciano Mendes. Ou pelos muitos homens do Minho que em Setecentos foram procurar o eldorado em Minas Gerais

EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA [1]

1A.

Corria o dia 10 de maio do ano de 1720 quando chegou a Braga uma lei vinda de Lisboa, do Paço, acautelando a saída de homens do Minho para o Brasil; e muito particularmente para Minas Gerais.

Esta lei era tremenda para os habitantes do Minho, sem dúvida a região mais densamente habitada de Portugal. O clima húmido, a excelente qualidade dos seus solos, bastante ricos, tinham feito crescer imensamente a sua população.

1B.

A introdução de uma nova planta de milho que se adaptou de uma maneira tão perfeita às terras de Entre Douro e Minho que acabaria por moldar a paisagem, com grão muito maior e bem mais produtivo, nos inícios do séc. XVI[2], e com rápida expansão por uma

---

[1] *epoeduardo@gmail.com*
ARTIS/Instituto de História de Arte/Faculdade de Letras/Universidade de Lisboa.
Texto apresentado na UNIRIO. Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1 de Agosto de 2019.

[2] Há uma abundante literatura sobre a questão da importância do milho na alimentação, demografia e economia. Vejam-se, sobretudo: ALMEIDA, Luís Ferrand de – A propósito do milho "marroco" em Portugal, nos séculos XVI-XVII. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 22, 1992, p. 103-143; ARAÚJO, Ilídio Alves – A revolução do milho vista duma aldeia do Minho Serrano. *Revista Trimestral de História das Ideias*, Porto, 1 (3-4), p. 19-34; e, sobretudo, dois textos de Orlando RIBEIRO: a entrada que fez para o *Dicionário de História de Portugal*, vol. 2. Porto: Livraria Figueirinhas, 1984, p. 58-64 e o seu livro *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. 4ª ed. Lisboa: Sá da Costa, p. 115-122: *Revolução do milho pode dizer-se com propriedade...*

boa parte do país, fez com que minorassem muito substancialmente as fomes que ciclicamente se abatiam sobre a região, embora não acabasse de vez com as dificuldades económicas das populações mais pobres, que continuavam a ser imensas[3]. Ao mesmo tempo houve um aumento da população. Em simultâneo houve, também, uma certa expansão da cultura do vinho, do linho (e sua transformação) e da oliveira[4], o que levou a uma melhoria bastante acentuada da economia[5], sobretudo a dos proprietários, que mui-

---

Grandes arroteias, supressão de pousios, aumento da área regada pela construção de socalcos; agricultura intensiva, variada, minuciosa; declínio do pastoreio, por falta de espaços abertos à deambulação dos rebanhos; separação definitiva do campo e do bosque; maior iniciativa no trabalho familiar, decadência irremissível do espírito de comunidade, individualismo que se traduz no parcelamento da terra, na multiplicação das sebes, muros e divisórias, e na disseminação das habitações, tudo o milho favoreceu, permitiu ou provocou. A importância dessas transformações pode avaliá-la quem se lembrar que elas cobrem quase metade da área de Portugal, e que nessa área vivem três quartas partes da sua população (p. 122).

3 São extremamente expressivas as palavras de Aurélio de OLIVEIRA na sua tese de doutoramento *A Abadia de Tibães 1630/80 – 1813: propriedade, exploração e produção agrícolas no vale do Cávado durante o antigo regime*. Vol. 2. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1979, p. 679 – 680*: [Os rendeiros] têm de trabalhar como jornaleiro e assalariado para angariar sustento para a maior parte do ano, encontrando-se a maior parte das vezes enredada em endividamentos constantes e sucessivos. Nos trabalhos agrícolas ou nas outras actividades mesteirais ou industriais – de tipo caseiro – ia buscar necessariamente o complemento das suas estreitas explorações fundiárias, excessivamente agravadas de pensões, taxas e imposições*.

O agricultor vivia... no limiar mínimo das necessidades alimentares, limiar esse que só em tempos muito recentes conseguiu ultrapassar.

4 Para o conhecimento da importância económica da oliveira e da sua implantação no Minho é fundamental o texto de Salvador Magalhães MOTA – *Cistercienses, camponeses e economia rural no Minho na época do Antigo Regime*. 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 2006, p. 99-102.

5 Para um conhecimento da economia da região de Braga nos séc. XVII e XVIII são fundamentais os trabalhos de Aurélio de Oliveira e Viriato Capela, o primeiro com especial ênfase na economia rural e o segundo na da cidade de Braga. Do primeiro destes autores há um trabalho de síntese de que retiramos as seguintes palavras que dizem respeito sobretudo à produção de milho: *Apesar de todo o tipo de bloqueios, estas terras e estas gentes produziam o suficiente para si e, por cima de todas as contrariedades, ainda aprontavam excedentes que alimentavam alguma (para não dizer bastante) exportação para outras terras do reino e (esporadicamente) até para o estrangeiro*.(OLIVEIRA, Aurélio – *O Entre Douro e Minho na época moderna 1500-1820: parâmetros de uma construção*. In *Minho. Traços de identidade*. Braga: Universidade do Minho, 2009, p. 387.

Um bom estudo sobre o impacto da introdução da nova planta do milho numa aldeia minhota foi publicado pelo arquitecto paisagista Ilídio Alves de ARAÚJO – A revolução do milho vista duma aldeia do Minho serrano, *Revista Trimestral de Histórias e*

tas vezes era a própria Igreja, o que lhe dava um poder que, aliado ao que já detinha sobre as populações, de ordem espiritual, fez com que mesmo em locais mais afastados, mais serranos, de agricultura mais difícil, mais pobres, portanto, se continuassem a refazer imagens e retábulos e a construir capelas[6].

1C.

Na génese e desenvolvimento dos santuários, urbanos ou rurais, do litoral ou das serras, podemos ver melhor do que em qualquer outro local o impressionante poder de atracção que a igreja tinha sobre as populações. Atente-se, por exemplo, no San-

---

Ideias, Porto, 3-4, 1979, Embora seja um texto impressivo, tem a enorme vantagem de ter sido escrito por uma pessoa natural da freguesia em causa, Rego, Celorico de Basto, que há longuíssimos anos vinha estudando; veja-se, também, a série de pequenos artigos no jornal que dirigiu e escreveu praticamente só, o *Ecos da Montanha* (42 números publicados em 7 anos, entre Julho de 1963-1970).

[6] A leitura dos livros de actas das confrarias e, sobretudo, os de contas, permite perceber que o dinheiro gasto em obras ou objectos artísticos no século XVII é incomparavelmente inferior ao que irá ser gasto na centúria seguinte. Mas há outros livros em que se pode ver esta diferença de uma forma ainda mais exemplar: os inventários. É vulgar no século XVII haver livros com inventários sucessivos, muitas vezes feitos sob a forma dita de "entrega", isto é, na passagem de um mordomo para outro, em que ocupam uma, duas, quando muito três páginas. Veja-se, por exemplo:
Arquivo da Igreja de S. Vicente. Irmandade de S. Vicente. Vol. 3465. *Livro de recibo e despesa 1609 - ?,* fls. 12-13: *Inventario do fato e peças desta santa confraria do martir S. Vicente que entregou o mordomo tesoureiro Francisco Joao Passos ao mordomo novo tesoureiro Joao Gomes mercador neste ano presente de 1612*, com a data de 1612.
Arquivo da Igreja de S. Vicente. Irmandade de S. Vicente. Vol. 3465. *Livro de recibo e despesa 1609 - ?,* fls. 13v-14v: *Inventario das peças que se entregaram ao mordomo Joao Saraiva tesoureiro desta confraria do Mártir S Vicente este ano de 1613*.
Capela de S. Sebastião, Braga. Arquivo da Irmandade de S. Sebastião vol. 1, fls. 112v-113v [inventário do ano de 1609].
Em contrapartida, no século XVIII os inventários ocupam, em geral, livros próprios, muitas vezes com um número de páginas da ordem das dezenas, sinal que a confraria é detentora de um património maior. Vejam-se, por exemplo:
Capela de S. Sebastião, Braga. Arquivo da Irmandade de S. Sebastião vol. 51: *Inventário dos livros, escrituras e bens móveis da confraria de S. Sebastião em 1732* Tem 43 fólios, com falta de 30 a 41.
Igreja da Ordem Terceira de São Francisco. Braga. Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco. *Livro de Inventario*. 1775. Está escrito até ao fólio 133v, mas o último fólio leva o nº 246v. A partir do fólio 83 inclui o *Inventario da fabrica da Irmandade de S. Francisco da Santa Se*.
Igreja de Santa Cruz. Arquivo da Irmandade de Santa Cruz. *Inventário de toda a fábrica desta irmandade*. 1799. Tem anotações posteriores, datáveis de 1808-1810. É um volume com mais de uma centena de páginas.

tuário de Nª Sª de Porto de Ave, que tendo havido uma primeira capela em 1733[7], evoluiu tão depressa que em meados da década de 1740 já estava praticamente levantada a sua grande igreja[8], templo que nas duas décadas seguintes iria receber toda a obra de talha. E era tal o afluxo de dinheiro que, para o controlar, o arcebispo D. José de Bragança criou a superintendência dos santuários, chamando a si a sua supervisão, ou seja, a orientação dos gastos do imenso dinheiro que lá afluía, colocando-os sob a sua alçada directa, independente dos párocos das freguesias em que estas igrejas estavam situadas[9]. Foi por terem chamado a si esse poder que mais tarde o arcebispo D. Gaspar pode, por exemplo, dispor livremente da Igreja da Lapa, em Braga, dado que a tinha definido como um santuário[10].

---

7 7 de Setembro de 1733: ADB. Registo Geral, vol. 156, fls. 176-180v: *Registo de provisão a favor de Carlos Magalhães Machado e Francisco de Magalhães Machado, moradores no lugar do Porto, freguesia de São Miguel de Taíde, concelho de Lanhoso, para edificarem a capela de Nª Sª do dito lugar*.
12 de Novembro de 1733. Registo Geral, vol. 156, fls. 275-276: *Registo de provisão a favor de Carlos de Magalhães Machado e outros do lugar de Porto, freguesia de São Miguel de Taíde, concelho de Lanhoso, para erigir uma capela em louvor de Nª Sª no dito lugar da dita freguesia*.

8 PEREIRA, Ana Maria M. de Sousa – O Santuário da Senhora dos Milagres de Porto de Ave. Entre o Bom Jesus de Braga e a Senhora do Pilar da Póvoa de Lanhoso. *Minia*, Braga, 3ª série, 10, 2002, p. 181-204.

9 ADB. Registo Geral, vol. 305, fól. 48. Este extraordinário documento que está na origem da Superintendência dos Santuários encontra-se ainda praticamente inédito. É esse outro tema fundamental que continua ainda por estudar na arquidiocese, os Santuários, quer como arte, quer pela sua componente da economia. Embora não seja, naturalmente, tema para uma simples nota de rodapé, não podemos deixar de afirmar que os Santuários foram, sem qualquer margem de dúvida, os principais centros de informação do gosto para as populações rurais.
Ainda em relação aos imensos caudais de dinheiro que o Santuário de Nª Sª de Porto de Ave recebia, lembre-se que foi com o seu dinheiro que foi em parte construído o edifício da Câmara Municipal de Braga (1755. 8 de Agosto. AMB. Cx 21, *Livro de actas nº 43, 1747-1758*, fól. 223: *Termo de camera e de como se mandou fazer escreptura da obrigassão do dinheiro das cazas velhas do Campo dos Touros a Nossa Senhora do Porto*, transcrito no volume 2 desta dissertação), o que já foi referido por Robert Smith, mas esquecido por Marta Lobo na monografia que lhe dedicou (ARAÚJO, Maria Marta Lobo de – *A Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho*. Taíde, Confraria de Nª Sª de Porto de Ave, 2006). Veja-se ainda OLIVEIRA, Eduardo Pires – *Breve reflexão sobre os santuários no Minho, na Idade Moderna*. "Mínia", Braga, 3ª série, 14, 2019, p. 111-131.

10 ADB. Registo Geral, vol. 149, fls. 122-123: *Registo de provisão a favor dos devotos de Nª Sª da Lapa dos alpendres desta cidade, para o Padre João da Silva, da rua do Souto desta cidade, ser o capelão da dita igreja*. Provisão passada em 3 de Novembro de 1767.

2.

Como se disse, o aumento de cereais levou a um forte incremento da população. Foi tão forte que os seus povos não conseguiram encontrar uma forma capaz para melhorar as suas condições de vida. Por essa razão, quando se soube que no Brasil, no território de Minas Gerais, a situação era tão favorável que até parecia que da terra brotavam pepitas de ouro e pedras preciosas, os homens do Minho não tiveram dúvidas sobre o que deveriam fazer, começaram a correr para lá em grandes quantidades. No século XVI os portugueses tinham ido para a Índia; dois séculos mais tarde serão os minhotos a sair do país, a ir para um novo território brasileiro.

A partida dos povos levou a que no Minho houvesse fortes alterações em muitas das estruturas das suas populações e nas formas de viver. Uma destas mudanças graves aconteceu na arquitectura; não no desenho de arquitectura mas, sim, nos braços que pedra a pedra a iam levantando os alicerces e as paredes. A partir dos primeiros anos da década de 1730 o Minho deveria estar com tanta falta de mão-de-obra que da vizinha região da Galiza começaram a vir levas e levas de homens, de pedreiros, sobretudo da zona envolvente de Pontevedra. Ficava assim compensada a perda dos homens do Minho desta arte, dos pedreiros que saíam para Minas Gerais[11].

Ao partirem, estes homens levavam consigo a sua terra e os seus hábitos, o que é o mesmo que dizer o seu Minho. É certo que o clima era outro e, não menos importante, os materiais de construção eram muito, muito diferentes. Mas por muito que fosse necessário alterar hábitos, a base, isto é, a filosofia de vida e de trabalho, eram exactamente as mesmas.

A Igreja continuava a ser omnipresente, em todos os actos e em todos os pensamentos. E os poderosos, que em Minas Gerais eram sobretudo novos ricos, gente que enriquecera ou com o garimpo, ou com o outro ouro, o gerado pelo comércio, e só mais tarde pela agricultura e pela pecuária, esses ricos também não eram diferentes. As suas estruturas eram as mesmas, as confrarias e as ordens terceiras também não se diferenciavam muito das que tinham conhecido nas suas terras de origem.

---

[11] OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *Pedra a pedra: pedreiros galegos na arquitetura minhota do século XVIII*. "Bracara Augusta", Braga, 60 (131), 2015, p. 155-267. Sep.

Sim, é claro que umas tantas alterações foram acontecendo, mas só de forma muito lenta, até porque a adaptação às novas terras, a um clima e uma alimentação muito diferente não deveria ser nada fácil. E porque também as relações humanas nada tinham a ver com aquela em que tinham crescido no seu Minho, na sua freguesia de origem. Bastará lembrar que em Minas esses homens não teriam as suas mulheres, fossem elas esposas, filhas, primas ou amigas, porque naqueles tempos deveria haver mais ouro debaixo da terra do que mulheres acima dessa mesma terra.

Não temos ainda estudos que nos digam com pormenor qual era a terra, a aldeia, a vila de origem de cada emigrante que ia para Minas. Mas conhecendo a maneira de ser dos minhotos, sabendo, por exemplo, como é que foi a sua emigração na década de 1960 para a França, Alemanha ou Luxemburgo, acreditamos que eles se organizariam em grupos, fosse por terem laços familiares profundos, fosse por terem fortes laços de amizade em resultado de serem oriundos da mesma aldeia ou da mesma vila. Esse pode ser um caminho a percorrer no estudo das Minas Setecentistas, procurar saber a origem dos seus emigrantes, tentar conhecer com pormenor qual era a região de onde tinam vindo. Para depois se fazerem estudos comparativos sobre a alimentação, a organização dos grupos, a arte, etc.

Estes estudos não serão nada fáceis, mas também não nos parece que sejam de todo impossíveis. Aqui, deste lado do Atlântico, no Minho, há ainda imensa documentação a trabalhar, há imensas informações a colher, seja em livros de actas de confrarias, em livros notariais, etc.[12]. São muitos os estudos globais que poderão ser realizados; mas também não será menos interessante seguir percursos individuais, sejam de gente que sobressaiu, seja de personagens mais simples, embora destes seja mais difícil realizar esses estudos porque, como diz a gíria, e muito certeiramente, “dos pobres e dos fracos não reza a História”.

---

[12] Para uma primeira aproximação veja-se, por exemplo, OLIVEIRA, Eduardo Pires de – *Minho e Minas Gerais no séc. XVIII*. Braga, Autor, 2016, sobretudo o texto *Minho e Minas Gerais, 1730-1770*.

Vejamos agora um caso, o do Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, de Congonhas, hoje, sem dúvida, uma das joias mais preciosas da arte, do património e da cultura religiosa de Minas Gerais e do Brasil.

A sua história tem sido contada muito pormenorizadamente e bem, sobretudo nos estudos publicados por de Myriam Ribeiro de Oliveira, uma Historiadora de Arte mineira que lhe tem dedicado uma grande parte da sua vida.

Ou pode também ser contada de outra forma, esta muito, muito mais simples. Esqueçamos as pedras, olhemos apenas para os homens, para um Homem. A sua história pode contar-se assim:

Um dia, um destes homens que no Minho não viam a sua vida singrar, que sentiam que o seu esforço, a sua labuta quotidiana, não lhe permitiam melhorar a sua vida, resolveu sair da sua terra natal, que por acaso era Santa Maria de Gémeos, uma pequena freguesia do concelho de Guimarães, e partir para o Brasil. Para o Brasil, não: para as Minas Gerais de que tanto se falava no Minho, tanto que até parecia que era uma terra de leite e mel como fora Israel para os Judeus saídos do Egipto, depois de 40 longos anos a errar pela península de Sinai.

Como é que esse homem – ou rapaz – arranjou o dinheiro para fazer a travessia, não sabemos. Não sabemos se a sua família lho deu, se alguém lho emprestou, se os seus pais venderam alguma courela de terra ou uma ou duas das vacas que tinham para o filho poder comprar a passagem, para ir melhorar a sua vida. Ou se, e essa é outra forma possível, esse dinheiro proveio de algum parente que já para ali tinha partido anos antes, que já tinha conseguido melhorar as suas condições de vida, um parente que quis apoiar o seu irmão ou primo, ou que não teve problemas em gastar o dinheiro que custava a passagem para poder ter junto a si gente do seu sangue ou da sua terra natal. Sim, porque quando se está fora, quando se está longe, quando se não tem possibilidade de rever os parentes ou a terra onde se nasceu e cresceu, as saudades são muito, muito maiores e o dinheiro, por muito difícil que tenha sido a granjear, perde alguma importância pois o que se ganha com ter essa companhia é muito, é incomensuravelmente maior do que o valor que umas tantas moedas podem representar.

O homem que partiu do Minho chamava-se Feliciano, era filho legítimo de Francisco Mendes e de Roza Ribeyra e fora baptizado no dia 11 de Junho de 1726 pelo padre Diogo Pereira Marinho Falcão, abade daquela freguesia vimaranense[13].

Quando partiu? Em que dia? Em que ano? Não sabemos. Muito possivelmente no fim da adolescência ou nos primeiros anos de adulto, mas a verdade é que em Setecentos as pessoas eram consideradas adultas bem mais cedo do que agora.

Feliciano partiu de Guimarães em direcção a Matosinhos, um pouco menos de 60 quilómetros, uns dois dias a dois dias e meio de viagem a pé. Pelo caminho atravessou alguns ribeiros, o rio maior que ultrapassou foi o pequenino Ave, talvez sobre a ponte da Lagoncinha, perto de Vila do Conde. É muito possível que não tenha tido necessidade de, sequer, molhar os pés em um só momento.

Ao chegar a Matosinhos (**Foto 3**) deverá ter ficado espantado com aquilo que via, com a quantidade de água, com a imensidade de uma água sem fim, que via. Com o mar. Era tanta que não deveria dar para acreditar que o que tinha perante os seus olhos era realidade. É que aquela água não tinha mesmo fim!!! E se, acaso, ousou subir à torre da igreja de Matosinhos, a belíssima nova igreja do Bom Jesus de Matosinhos que o mestre italiano que estava a fazer furor no Porto, Nicolau Nasoni, projectara, então o pavor deve ter sido bem maior pois via ainda mais e mais água.

Talvez porque habituados a estas reacções – era dali que partiam muitos dos homens do Norte do país que iam para Minas Gerais – é bem possível que tenha havido alguma alma boa que o consolou e que lhe disse que aquela imagem milagrosa que via, na capela-mor, no meio daquele "mar" de talha maravilhosa, aquele Cristo, também ele percorrera águas, porque se sabia, se acreditava, que também Ele as percorrera e que um dia, já há uma boa meia dúzia de séculos, dera a terra numa praia ali perto, num local onde os homens colocaram um padrão como memória de um dia maravilhoso e agradecimento por se ter salvo.

Sim, esse Cristo não viera num barco, viera de uma forma bem mais invulgar, a vogar as águas, tocado pelas correntes.

---

[13] Guimarães, Arquivo Alfredo Pimenta, PT-AMAP-PRQ-P-309, fól. 110.

Sim, Feliciano iria ter muito mais sorte, iria ter muito melhores condições para fazer a sua viagem, por muito difícil que esta viesse a ser, pois seria levado dentro de um barco que seria conduzido por marinheiros experimentados que sabiam como fugir a raios e tempestades, como atravessar ondas gigantes, como reagir a todos os perigos que pudessem surgir.

Estas palavras devem ter caído bem em Feliciano. Mas, acreditamos, não lhe devem ter feito ultrapassar os temores todos pois aquela água que via não tinha fim. Não, não tinha mesmo fim!!!

Para ultrapassar estes medos, Feliciano deve ter-se encomendado aquela imagem velhinha do Bom Jesus que tinha ali à sua frente. Imagem que devia ser tão milagrosa que quase se não compreendia como é que uma terra tão pobre – e as freguesias junto ao mar eram, naqueles tempos, muitíssimo pobres, ainda não havia prática nem sabedoria, nem tecnologia para explorar as riquezas do mar – tinha conseguido erguer uma igreja tão grande e tão rica. Uma igreja onde tinham trabalhado os melhores pedreiros, entalhadores e pintores do Norte do país! E se alguns destes mestres eram de terras ali do lado, do Porto ou da região da Maia, outros houve vieram de bem mais longe, de Braga e Guimarães! Tal riqueza só se poderia explicar com o santo, aquele Cristo, ser muito milagreiro. E era, tinha que ser (!), por essa razão que a igreja era tão completa e cuidada.

Bem ou mal, amarelo de tanto ter enjoado ou branco de tantos medos, bem ou mal Feliciano lá chegou a terras do Brasil. E como as pernas tinham estado paradas tantos dias, e como a vontade de chegar ao Eldorado que lhe tinham contado que era Minas era tanta, ainda meio trôpego teve artes de “fazer da alma coração” e pernas para uns valentes dias, semanas de viagem, a subir e descer montes a comer pó ou a enterrar os pés na lama, até chegar a Congonhas, talvez o ponto, o lugar, o arraial que almejava atingir.

Se aí trabalhou na mineração ou em pedreiro, a única profissão de que se lhe encontrou referência na documentação, não sabemos. Sabemos sim – e apenas – que um dia teve problemas de saúde, *sezões*, o que é o mesmo que dizer febres, quais a história não registou, mas febres que, acredita-se, deveriam ter sido violentas.

Naqueles tempos, naqueles lugares tão isolados, longe de tudo e todos, não deveria ser fácil aguentar uma qualquer doença. Ainda por cima ali, no meio da serra, em arraiais de poucas pessoas, em que até a comida faltava, comida que segundo nos ensina Eduardo Frieiro no seu belíssimo livro *Feijão Angu e Couve*[14], o melhor retrato das Minas Setecentistas que conhecemos, a comida era tão parca que os preços eram muito, muito mais elevados que na cidade, que em S. Paulo. Os homens poderiam ter umas tantas oitavas de ouro conseguidas no garimpo, mas de que lhes valeria se lhes faltava a comida, a energia que lhes fazia movimentar os braços e as mãos que seguravam a bateira?

Feliciano deveria ter memória, sem dúvida que os dias no mar tinham sido bem difíceis. Deve ter-se lembrado, nada mais natural, que antes de entrar para o barco se tinha encomendado, com muita força, com muita crença, à protecção divina.

E então reincidiu. Lembrou-se de novo daquela imagem tosca do Bom Jesus de Matosinhos, velhinha, mas vencedora, que tinha, com pleno sucesso, não só arrostado tempestades na flor das ondas, como também tinha conseguido, acreditava ele, que o barco que o levara até ao Brasil chegasse bem, sem problemas.

A opção foi certeira. Sim, acertou plenamente. As *sezões*, ou *moléstias graves*, como se escreveu no *Esboço histórico sobre o Santuário de Senhor Bom Jesus de Mattosinhos de Congonhas do Campo*, escrito em 1895, foram-se embora. Sem deixar sequelas. Curou-se! Feliciano deve ter acreditado que o Senhor, o Bom Jesus de Matosinhos tinha obrado mais um milagre na sua pessoa.

Ele era, com toda a certeza, um homem de palavra porque logo quis cumprir o que prometera. Saiu do arraial, da beira do ribeiro, e subiu ao monte, ao morro de Maranhão.

O morro de Maranhão deveria simbolizar o isolamento, ou o local onde Cristo fora morto, mas onde também ressuscitara. Talvez ele também tivesse visto a morte a pouca distância, talvez ele também tivesse sentido que ressuscitara.

O morro de Maranhão não deveria estar muito longe do local onde trabalhava. Da mesma forma como o Bom Jesus do Monte, o maior santuário do Minho (**foto 2**) e, quiçá, o mais complexo da

---

[14] FRIEIRO, Eduardo – *Feijão, angu e couve*. 2ª ed. Belo Horizonte, Edições Itatiaia, 1982 (Reconquista do Brasil, nova série, 72).

Humanidade, que também só dista da cidade de Braga uma pequena meia dúzia de quilómetros, pouco mais que uma hora de viagem a pé, quando muito hora e meia.

Ali chegado isolou-se como que num eremitério. Como os homens santos da antiguidade. Como Santo Agostinho. Ou como os que em finais do século XVIII criaram debaixo de um enorme penedo a capela de Nossa Senhora da Lapa, na montanha, sobranceira à freguesia de Soutelo, Vieira do Minho, capela tão invulgar que é bem possível que tivesse ouvido falar dela na sua meninice.

Cortou então um madeiro e fez uma cruz. E, como deveria acreditar plenamente que tinha sido um milagre do Bom Jesus de Matosinhos que o salvara, achou que deveria tornar público o seu agradecimento, a pregar o seu culto (**foto 5**).

O madeiro, uma cruz, foi uma primeira obra, não deveria ser o seu objectivo maior. Ele estava, com toda a certeza, bem lembrado do dia em que fora em grupo, em rancho como se diz no Minho, com os pais, os tios, os primos e também com os amigos, ao santuário do Bom Jesus do Monte[15]. Todos, todo o povo lá ia, esses eram os únicos dias em que as pessoas deixavam de trabalhar na terra. E a distância de Santa Maria de Gémeos ao Bom Jesus era pequena, apenas uns escassos 30 quilómetros, um dia esforçado de caminhada; não era longe.

E então quis replicar, quis criar um santuário como aquele que tinha na memória de criança ou de adolescente, aquele que vira em uma das raras vezes que saíra para longe, que se afastara uns bons quilómetros da sua zona de conforto, da sua freguesia.

É curioso, muito curioso, que Feliciano Mendes não quis, apenas, levantar uma recriação do Bom Jesus do Monte, de uma igreja, de uma via sacra, de um lugar repleto de esculturas em pedra. Sim, o Bom Jesus do Monte é um dos santuários em que existem mais imagens espalhadas ao redor da sua igreja, mais imagens esculpidas em pedra. E sim, Congonhas também as tem, maravilhosas!

---

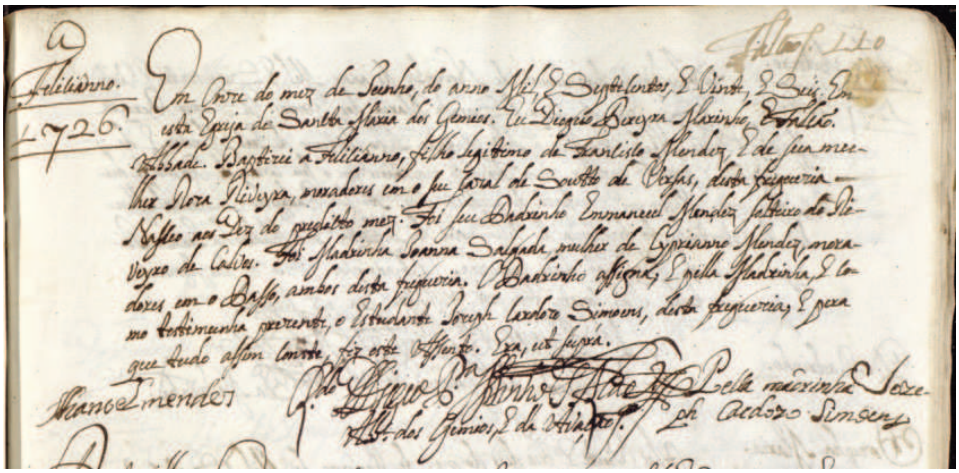
[15] *O grupo tem um belo efeito visto à distância, e é no Brasil uma ideia original; é, entretanto, comparável em nível inferior ao Bom Jesus de Braga*... (BURTON, Richard – *Exploration of the higlands of the Brazil*. London, 1863, p. 170. Citado em SMITH, Robert C.; GAUTHEROT, Marcel – *Congonhas do Campo*. Rio de Janeiro, Agir, 1973, p. 18).

É curioso, dizíamos atras, ver que Feliciano chamou a trabalhar na sua obra gente da zona de Braga. De tal forma esta realidade é tão perceptível que Myriam Ribeiro de Oliveira autora, repetimos, de uma monografia que é o mais completo e complexo, o melhor texto que se escreveu sobre o santuário[16], já várias vezes nos disse que este santuário é obra de bracarenses.

Sim, de bracarenses e também de minhotos. Os homens que conceberam a igreja, que fizeram o terraço em que ela se inscreve, a escadaria que liga o espaço das capelas ao adro do templo, que pintaram os tectos da nave e da capela-mor, que esculpiram o Cristo, os anjos e todas as outras esculturas, que desenharam e entalharam o retábulo... Tudo ali são reminiscências minhotas! Reminiscências de Homens, de tantos Homens como Feliciano Mendes.

É a via sacra, cristológica, subindo uma ladeira, como é a do Bom Jesus do Monte ou a do Bom Jesus de Cambeses (Barcelos), ou muitas outras no Minho. É o grande terraço em que se inscreve o templo, em que podem ser lembrados vários modelos semelhantes no Minho, por exemplo, o da igreja do mosteiro de Tibães. É a forma intrincada da escadaria que permite o acesso ao adro, que a memória logo nos faz remeter para a dos Cinco Sentidos, no Bom Jesus do Monte. Cinco Sentidos, uma escadaria que está pontuada por múltiplas esculturas, como também o é a de Congonhas (**foto 4**). Ou também podemos falar da parte terminal do frontão da igreja do santuário porque nos faz lembrar uma igreja do Minho, a do mosteiro de Refojos do Lima. Ou é, ainda, a forma terminal do retábulo que, pode dizer-se, não tem paralelo na talha do Minho mas que, afinal, a tem, mas em outro género de obras também talhadas em madeira: são os jugos dos carros de bois, o transporte por excelência para cargas pesadas que então existia no Minho...

[16] OLIVEIRA, Myriam Ribeiro – *Os passos de Congonhas e suas restaurações*. Brasília, IPHAN, 2012. Veja-se, também, da mesma autora *O Aleijadinho e o Santuário de Congonhas*. Brasília, IPHAN, 2006.



1. Assento de Baptismo de Feliciano Mendes. AMAP_P-444_Fl-27 CALVOS

[À margem] Feliciano 1726
Aos Onze do mez de Junho. Do anno Mil, E Septecentos, E Vinte, E Seis, Em esta Igreja de Sancta Maria de Gemios. Eu Dioguo Pereyra Marinho, E Falcao. Abbade. Baptizei a Feliciano, filho Legitimo de Francisco Mendez, E de Sua mulher Roza Riveyra, moradores em o seu Casal de Soutto de Versas, desta freguezia. Nasseo aos Dez do predicto mez. Foi seu Padrinho Emmanuel Mendez solteiro do Riveyro de Calvos. Foi Madrinha Joanna Salgada, mulher de Cyprianno Mendez, moradores em o Passo, ambos desta freguezia. O Padrinho assigna; E pella Madrinha, e como testimunha prezente, o Estudante Joseph Cardozo Simoens, desta freguezia; e pera que tudo assim conste, fiz este Assento. Era, ut supra
R.do [Reverendo] Dioguo P. Marinho Falcão
Abbade de Gemios, E da Avação

[Assinaturas]:
Manoel mendes
Pella madrinha Jozeph Cardozo Simoens

Translado de lei de Sua Majestade sobre os passageiros dos Brasis

Dom João, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar em África Senhor da Guiné e da conquista da navegação e comércio da Etiópia, Arábia Pérsia e da Índia, etc., faço saber a seu ouvidor da comarca e cidade de Braga ou a quem a nosso cargo servir que eu passei agora uma lei por mim assinada e passada pela minha chancelaria da qual translado é o seguinte:

Dom João, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar em África Senhor da Guiné e da conquista da navegação e comércio da Etiópia, Arábia Pérsia e da Índia, etc., faço saber aos que esta minha lei virem que não tendo sido bastantes as providências que até ao presente tenho dado nos decretos de vinte e cinco de Novembro de mil setecentos e vinte, digo e dezanove de Fevereiro de mil setecentos e onze para se proibir que deste reino passe para as capitanias do estado do Brasil a muita gente que todos os anos se ausenta dela, principalmente da província do Minho, que sendo a mais povoada se acha hoje em estado que não há gente necessária para a cultura das terras nem para, nem para (sic) os serviços dos povos, cuja falta se faz tão sofrível que necessita acudir-se-lhe com o remédio pronto e tão eficaz que se evite a frequência com que se vai despovoando o reino, fui servido resolver que nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou estado que seja possa passar / fol. 158 / passar às referidas Capitanias senão as que forem despachadas com governos, postos, cargos ou ofícios de justiça e fazenda as quais não levarão mais criados que a cada uma cumprir conforme a sua qualidade e emprego sendo estes portugueses e das pessoas eclesiásticas as quais forem nomeadas bispos, missionários, prelados e religiosos das religiões do mesmo estado professos nas províncias dele como também os capelães dos navios que navegam para o mesmo estado e dos seculares além dos referidos só poderão ir os que mostrando que são portugueses justificarem com documentos autênticos que vão fazer negócio considerável e de importância com fazendas suas e até as para voltarem ou os que outrossim justificarem terem negócios tão precisos que se não forem acudir a eles lhes causará grande prejuízo cujas circunstân-

cias se hão de examinar nesta corte pelo Desembargador Belchior do Rego Andrade ou outro qualquer ministro que na sua falta eu for servido nomear depois de um exacto exame correrão as partes à secretaria de estado para se lhes passar os seus passaportes os quais se não passarão sem a referida procuração; e dos que se embarcarem na cidade do Porto pelo chanceler da Relação dela e da vila de Viana [do Castelo] pela pessoa que governar as armas daquela província, os quais somente darão os ditos passaportes constando-lhes primeiro por certas averiguações passam às referidas capitanias com os cargos e ocupações sobreditas e não com outro qualquer pretexto e para que assim se executem a ordeno à dita pessoa que governa as armas e ao chanceler da / fol.159 / da Relação que nos navios que daqueles portos saírem para as capitanias do estado do Brasil na hora de se fazerem à vela lhes mandarem dar busca e achando neles praça de soldado e não a tendo serão remetidos presos às cadeias correndo (sic) estarão seis meses e pagarão cem mil réis de condenação que aplico para as despesas do Concelho Ultramarino e não tendo com que pagar a dita condenação irão degradados para a África por tempo de três anos e nesta corte se praticará o mesmo quando estiverem para partirem as frotas mandando-se fazer esta diligência pela Secretaria de estado e os capitães e mestres dos navios em que forem achados incorrerão na pena de quatrocentos mil réis que também [serão] aplicados para as despesas do mesmo Conselho e para não embaraçar a saída aos mesmos navios fazendo-lhe outro de achada (sic) os deixarão seguir sua viagem remetendo o dito auto ao Conselho Ultramarino para na torna viagem se proceder contra eles pelas ditas condenações e para que mais exactamente se observe a disposição referida ordeno que nenhum navio ou embarcação que for dos portos deste reino para as capitanias do Brasil possam sair deles sem levarem a lista da gente para seu serviço e navegação e que nos portos do Brasil não desembarque pessoa alguma sem primeiro o mestre ou capitão dê parte do governador do porto a que chegar e este mande visitar a dita embarcação o qual achando que nela vai mais gente do que consta na lista sem passaporte a prendam e a remetam a este reino para nele executar a pena / fol. 160 / referida autuando o mestre e capitão e remetendo o auto ao Conselho Ultramarino para por ele se executar a condenação que importa e aos que

levarem gente sem passaporte cujas diligências encomendo muito particularmente aos governadores e porque ainda todas estas cautelas poderão ser bastantes para evitar a passagem da gente deste reino para as ditas capitanias hei por bem declarado que tendo qualquer pessoa notícia que algum capitão ou mestre leva na sua embarcação gente sem passaporte os possam denunciar sendo metade da condenação que eles esta importa para o denunciante e a outra metade para as despesas do Conselho Ultramarino e porque muitos estrangeiros…

… pelo que mando ao aferidor da Casa da Suplicação governador da Relação e casa do Porto e do estado do Brasil, desembargadores das ditas Relações, governadores das províncias, ouvidores, juízes, justiças, oficiais e pessoas destes meus reinos e senhorios que cumpram / fol. 160 / que cumpram esta minha lei e a façam inteiramente cumprir e guardar como nela se contem e para que venha a notícia a todos e se não possa alegar ignorância mando outrossim ao Doutor José Galvão de Lacerda, do meu conselho e chanceler – mor destes reinos e senhorios a faça publicar nos regedores e ouvidores das comarcas e aos ouvidores das terras dos donatários em que os corregedores não entrem por correição e se registarão nos livros do desembargo do Paço e nos das casas da Suplicação e Relação do Porto e nos do Conselho Ultramarino e mais partes onde semelhantes leis costumam registar…

…dada na cidade de Lisboa Ocidental aos oito dias do mês de Abril, El-Rei nosso senhor a mandou… foi publicada esta e nesta cidade de Braga, digo nos lugares públicos dela ao som de caixa tangida hoje em Braga o primeiro de Maio e eu escrivão de que dou fé, eu Jerónimo da Silva, escrivão das execuções que o escrevi Silva. E não se continha mais / fol. 161 / e não se continha mais na dita lei que foi publicada na forma dela e por verdade aqui a fiz trasladar. Braga, dez de Maio de mil setecentos e vinte e eu Jerónimo da Silva, escrivão das execuções que a subscrevi.

Arquivo Distrital de Braga – *Livro que contém diferentes Alvarás de diversos reis*, fls. 157 – 161.
Nota: actualizamos a grafia



2. Santuário do Bom Jesus do Monte, Braga



3. Igreja do Bom Jesus de Matosinhos, Matosinhos



4. Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, Congonhas do Campo



5. Oratório de Feliciano Mendes

D. Lourenço Vicente e a Lourinhã

JOSÉ MARQUES *

INTRODUÇÃO

O arcebispo de Braga D. Lourenço Vicente manteve sempre uma estreita relação com a Lourinhã, sua terra natal, que, de algum modo, procurou prolongar, para além da morte, como se verifica pelo seu testamento. Por sua vez, a Lourinhã tem-se esforçado por corresponder, homenageando a sua memória, bastando recordar, entre outras iniciativas, os eventos culturais realizados para celebrar o VI Centenário da sua morte e, mais recentemente, em 2017, na comemoração dos 620 anos sobre o seu passamento, e, em 2018, evocando, mais uma vez, a sua memória, pretendendo, agora, reunir num volume de *Actas* os contributos científicos neles apresentados.

Participámos também nestes dois últimos colóquios, com temas directamente centrados na vida e na acção plurifacetada deste ilustre Metropolita bracarense, que tentaremos sintetizar, colocando ao dispor dos leitores da Lourinhã e de outros interessados o que tivemos oportunidade de expor nesses colóquios. Assim, enquanto, em 2017, desenvolvemos o tema *O Arcebispo na Crise da Independência e Cisma do Ocidente. Aspectos Pastorais,* no ano seguinte, privilegiámos as suas disposições testamentárias, precedidas das indispensáveis notas biográficas para situar os ouvintes no contexto histórico, em que este Prelado desenvolveu a sua actividade pastoral.

* Prof. Catedrático da Faculdade de Letras do Porto.
O autor não segue o dito *Acordo Ortográfico.*

Finalmente, apresentámos os mencionados conteúdos, num trabalho de síntese, constituído por duas partes, dedicando a primeira à apresentação de algumas notas biográficas de D. Lourenço Vicente e ao contexto histórico, intensamente por ele vivido e em que interveio, de forma decisiva, reservando a segunda para a exposição e análise das suas disposições testamentárias, de que a Lourinhã e Braga tanto beneficiaram e delas se orgulham.

1.ª Parte

Gostaríamos de poder ampliar as informações biográficas, então expostas, com outras integrantes e complementares da sua actividade pastoral, mas, como geralmente acontece, nos episcopológios, os autores privilegiam os aspectos posteriores à ordenação episcopal, conduzindo, parcialmente, ao esquecimento de tempos precedentes. O mesmo aconteceu com D. Lourenço Vicente, ao evidenciarem o período do seu episcopado (1374-1397). É certo que dispomos de alguns dados anteriores, mas faltam-nos informações seguras quanto a alguns momentos da sua vida, a começar pelo ano do nascimento, pois a menção de 1343, não é credível. Com efeito, segundo os elementos recolhidos por Joaquim Veríssimo Serrão[1] e por António Domingues de Sousa Costa[2], D. Lourenço Vicente, estudou em universidades hispânicas – possivelmente em Salamanca –, e em Montpellier e Toulouse, antes de 1344, tendo passado, entre 1344--1347, para Bolonha, onde terá sido discípulo do célebre jurista Baldo de Ubaldi, pelo que terá nascido, pelo menos, uns vinte anos antes, isto é, nos primeiro anos da década de 1320.

---

1 SERRÃO, Joaquim Veríssimo*, Les portugais à l'Université de Toulouse (XIII – XVII siècles)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1970. IDEM, *Les portugais à l' Université de Montpellier (XIIe - XVIIe),* Paris, Fundação C. Gulbenkian (CCP), 1971, pp. 44-45.

2 Sobre este assunto, no extenso estudo sobre a suspensão de D. Lourenço Vicente e a sua reintegração pelo papa de Roma, aceite por D. Fernando, veja-se COSTA, António Domingues de Sousa, *Portugaliae Monumenta Vaticana (PMV),* vol. III / 1, Porto - Braga, Editorial Franciscana, 1982, pp. 170-222, onde transcreve a documentação latina de todo este processo, e na p.198, integrada na sentença final, a propósito dos estudos por ele frequentados, aí se lê: – *«dominus Laurentius archiepiscopus Bracharensis ab annis discretionis sue citra et usque ad tempus promotionis sue ad dictam ecclesiam Bracharensem fuerat homo et clericus boné fame, vite laudabilis et honeste conversationis et qui in* ***Studiis Hispanie, Montispessulano et Tholosano*** *laudabiliter in utroque iure insudavit et perfecit seque feliciter rexit…».*

Face a esta informação, a sua vida terá sido bastante mais longa do que os cinquenta e quatro anos que lhe têm sido atribuídos, idade que nós próprio também já divulgamos. Não é fácil adiantar quantos anos mais teria, nem o ano mais provável do seu nascimento, mas, pelo menos, fica a margem para novas investigações.

Entretanto, pelos estudos realizados por alguns dos mencionados autores, na actualidade, pouco divulgados entre nós, Lourenço Vicente, natural da Lourinhã, nasceu completamente surdo. Apesar disso, desde a infância, inflamou-se na devoção e no amor a Nossa Senhora, que, certo dia, junto do seu altar o curou completamente da surdez que o acompanhava, desde o nascimento. Ultrapassado esse obstáculo, os pais enviaram-no para os estudos em Montpellier e Toulouse, seguindo, depois para Bolonha, onde teve Baldo como mestre[3]: – *«Laurentius iste patria Lusitanus ex oppido de Lourinham Diocesis Olissiponensis a pueritia Beatissima Virginis devotione, & amore totus exarsit.ad ipsius aram illi surdae a nativitate aures apertae sunt. Quo obice remoto, studiorum causa a parentibus ad Montem Pessulanum, & Tolosam mittitur; inde Bononiam adiit, ubi sub Praeceptore Baldo profecit optimus Vir»*[4].

Nesta mesma obra, Veríssimo Serrão trata Lourenço Vicente por Frei Lourenço, designação repetida na obra publicada no ano seguinte, acrescentando que se ele estava em Bolonha quando Baldo aí ensinava Jurisprudência, entre 1344 e 1347, a sua passagem como estudante por Montpellier e Toulouse só poderá ter sido anterior a 1344[5]. Embora mencione diversos autores, não deixa de se perceber uma certa margem de insegurança, que deverá ser tida em conta por quem pretender aprofundar os conhecimentos sobre esta fase da vida do futuro arcebispo de Braga, D. Lourenço Vicente.

Regressado a Portugal, em 7 de Agosto de 1363, com o grau de bacharel em Leis, entrou na Corte, como clérigo do rei D. Fernando, que passou a conhecê-lo de perto, tendo iniciado, gradualmente, o caminho das suas promoções eclesiásticas. Por um *rotulus* da Universidade de Coimbra, datado deste mesmo dia e ano, é apresentado como cónego da Sé de Évora, sendo, igualmente,

---

[3] SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Les portugais à l'Université de Toulouse…,* p. 29, nota 68.

[4] Informação recolhida na obra THOMASS AB INCARNATIONE*, Historia Ecclesiae Lusitaniae per singula saecula ab Evangelio promulgato,* T. IV, Coimbra, 1763, p. 314.

[5] SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Les portugais à l'Université de Montpellier (XIIe -XVIIe),* p. 45.

referido como cónego da Sé de Viseu e como beneficiário de *«portiones»* das igrejas de Santa Maria da Lourinhã e de S. Tiago de Torres Vedras, ambas da diocese de Lisboa. Segundo o mesmo *rotulus,* estava integrado também no corpo de mestres do *Studium* ou Universidade de Coimbra[6].

Segundo este *rotulus* da Universidade de Coimbra, ficamos a conhecer mais algumas promoções e funções em que o nosso homenageado estava investido, quando foi nomeado para o Arcebispado de Braga, vago, durante três anos, após a promoção de D. João de Cardaillac a Patriarca de Alexandria e Administrador da diocese francesa de Rodez[7].

Foi nestas circunstâncias que, por influência do rei *Formoso,* o papa Gregório XI, pela bula *In superne dignitatis,* outorgada em Avinhão, em 19 de Dezembro de 1373, nomeou Lourenço Vicente, dos clérigos do Rei e vedor da Fazenda Real, Arcebispo de Braga – aí tendo recebido também a sagração ou ordenação episcopal, no dia 15 de Janeiro de 1374[8] – preferindo-o, assim, ao pretendente D. Martinho, bispo de Silves, depois transferido para a Sé de Lisboa, onde viria a morrer, tragicamente, nos primórdios da revolução de 1383[9].

Consciente das suas responsabilidades, o novo Arcebispo de Braga (fig. 1) procurou conhecer a situação concreta da Arquidiocese que lhe estava confiada, mediante a reunião de vários sínodos, cujas *actas,* maioritariamente, se perderam[10]. Como amostra dos problemas que teve de enfrentar, pelas *actas* do sínodo de 11 de Outubro de 1374, sabemos que exigiu aos párocos, sob pena de suspensão, o cumprimento da *lei da residência*, entre os seus fiéis, e a celebração das missas para o povo, em certos dias, devidamente especificados[11], ao mesmo tempo que não se furtava

---

6 SERRÃO, J. Veríssimo*, O. c.,* p. 45.

7 Sobre as diversas tentativas frustradas para prover a Sé de Braga, após a saída de D. João de Cardaillac, veja-se FERREIRA, José Augusto*, Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga (Sec. III - Sec. XX*), tomo II, Ed. da Mitra Bracarense, 1930, pp. 176-178.

8 ADB, *Colecção cronológica*, cx. 18, s. n.

9 LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I,* vol. I, cap. XII, Porto, Livraria Civilização, 1945, pp. 27-30.

10 *Synodicon hispanum*. dirigido por António Garcia y Garcia, vol. II. *Portugal*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, pp. 58-59. Entre as que se perderam, contam-se as dos sínodos dos anos: 1383, 1387, 1391, 1392 e 1394.

11 *Synodicon hispanum…,* vol. II. *Portugal*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, pp. 54-57.

à realização das indispensáveis visitas pastorais às paróquias e mosteiros, como aconteceu com os beneditinos de Arnóia, Pombeiro e Refojos de Basto, onde não faltavam aspectos a reformar, como mais à frente se verá.

Na sequência deste esforço inicial da pretendida renovação pastoral, surgiram numerosas e violentas queixas contra o Prelado, que chegaram junto do Papa, tendo sido designados visitadores apostólicos para se inteirarem do que se passava: o bispo de Coimbra, D. Tenório, nomeado arcebispo de Toledo, o bispo de Silves, D. Martinho – como dissemos, pretendente a este arcebispado –, e o chantre de Braga, Vasco Domingues, que, em Agosto de 1377, suspenderam o arcebispo D. Lourenço Vicente das suas funções jurídico-pastorais.

É fácil compreender a frustração do novo Metropolita bracarense, que tão empenhado andava na reforma da sua Arquidiocese, mas não esmoreceu. No ano seguinte, deslocou-se a Roma para acompanhar a sua defesa, na Cúria Romana, pois como jurista, não lhe seria difícil invocar os necessários argumentos, a começar pela falta de idoneidade de alguns visitadores, que o julgaram e suspenderam, nomeadamente, o bispo D. Martinho, seu opositor, e o chantre, Vasco Domingues.

Por fim, em 14 de Fevereiro de 1379, o processo terminou, sendo absolvido por sentença do novo Papa, Urbano VI, e reintegrado na Arquidiocese Primaz, onde só chegaria em Agosto seguinte, sendo fácil compreender os graves inconvenientes da sua ausência em Roma. E não se estranhe que tendo sido nomeado arcebispo pelo papa Gregório XI, então a residir em Avinhão, agora tenha sido reintegrado por Urbano VI, que se fixou em Roma, em circunstâncias que D. Lourenço Vicente teve ocasião de conhecer pessoalmente.

A sua prolongada presença, em Roma, além do inevitável incómodo causado pela necessidade de acompanhar a evolução do processo em que estava envolvido, permitiu-lhe assistir à solene proclamação da eleição de Urbano VI e conhecer as contradições dos cardeais franceses, responsáveis pela eleição do antipapa, Clemente VII, que, de seguida, regressaram a Avinhão, abrindo, assim, na vida da Igreja, o grave período do *Cisma do Ocidente*, que se prolongaria até 1417[12].

---

[12] Não é possível resumir aqui os condicionalismos dos primórdios do Cisma do Ocidente, que D. Lourenço Vicente conheceu directamente. Ver MARQUES, José, *D. Lourenço Vicente visto de Avinhão*, in Theologica, 2.ª Série, 33, 2 (1998), pp. 344-346.

Durante essa permanência em Roma, tomou conhecimento de que o, até então arcebispo de Bari, eleito Papa, só aceitou ser entronizado – com o nome de Urbano VI –, **após a manifestação do acordo unânime dos cardeais eleitores,** para o efeito chamados do Castelo de Santo Ângelo para a capela do palácio apostólico, aceitação proclamada, à porta da Basílica de S. Pedro, pelo cardeal hispânico, Pedro de Luna, que, no período da *tríplice obediência*, nos anos que precederam a realização do Concílio de Constança, que, em 1417, pôs termo ao Cisma, viria a ser antipapa, com o nome de Bento XIII, tendo-se fixado com a condescendência do rei de Aragão, em Peníscola, não faltando quem no apoiasse, entre o episcopado ibérico, não português[13].

Conhecedor de todas estas situações e dada, a sua formação jurídica e teológica, D. Lourenço Vicente não poderia deixar de manter a sua inabalável fidelidade à Igreja e ao Romano Pontífice. Não admira, por isso, que os bispos portugueses – entre os quais ele se incluía –, e, finalmente, o próprio rei D. Fernando, rejeitassem as três tentativas, feitas pelos emissários castelhanos para os atraírem à obediência ao antipapa de Avinhão, relatadas por Júlio César Baptista, no estudo sobre *Portugal e o Cisma do Ocidente*, no tomo I da revista *Lusitania Sacra,* no remoto ano de 1956, pp.65-203.

Cremos que este excurso sobre a posição de D. Lourenço Vicente, face aos primórdios e o desenvolvimento do *Cisma do Ocidente,* além de ser, geralmente, desconhecido, contribuirá para se admirar mais ainda a sua fidelidade à Igreja e o seu esforço de renovação espiritual da Arquidiocese.

Uma vez regressado a Braga, devidamente reintegrado nas suas funções arquiepiscopais, prosseguiu o trabalho antes iniciado, e, em 11 de Julho de 1380, estava, de novo, em visita pastoral, no mosteiro beneditino de S. João de Arnóia, onde verificou que, além de os monges não terem cumprido o disposto nos capítulos da visita de 1375, em alguns pontos, tinham agido de forma contrária. A título de exemplo e por brevidade, recordemos que, apesar de o Prelado os ter proibido de admitirem novos monges, sem prévia autorização sua – *«que nom deytassem avyto sem sua licença»* –, na visita de 1380, verificou que, entretanto, tinham admitido mais três. Não é que o Arcebispo não quisesse o aumento de monges,

[13] MARQUES, José, Portugal e o Concílio de Basileia, in *Revista Portuguesa de História,* tomo 36, vol. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, IHES, 2002-2003, pp. 71-88.

mas pretendia que se procedesse à sua prévia e adequada selecção por ele supervisionada. Tomou, por isso, medidas severas contra o abade e os monges e, a fim de debelar a ignorância da *Regra,* ordenou-lhes *«que soubessem sua Regra de cor»* e observassem a vida comunitária, tomando as refeições no refeitório e pernoitassem em dormitório *sem celas.* Além disso, pretendendo evitar a dissipação do património e das rendas da comunidade, urgiu a organização do *tombo* das propriedades, devidamente identificadas e localizadas, indicando quem nas trazia e a que título, quanto pagavam de renda e se pertenciam à mesa abacial ou à conventual. A estas prescrições opuseram os beneditinos de Arnóia completa resistência, pelo que foram declarados incursos na pena de excomunhão, anteriormente cominada[14].

Nas visitas efectuadas aos mosteiros de Pombeiro e de Refojos de Bastos verificou que também aí havia infracções similares a corrigir, no âmbito da vida comunitária e da vida religiosa

Assim pela visita feita ao mosteiro de Pombeiro pelos visitadores apostólicos: D. Lourenço, bispo de Lamego, e Vasco Domingues, chantre de Braga, ficámos a saber que havia abusos, que foi necessário eliminar, sob pena de excomunhão, concretamente, a prática de o abade reduzir as rações alimentares dos monges, as transgressões da *Regra* no tocante ao refeitório, dormitório e enfermaria, e a falta de porteiro que impedisse a entrada de mulheres na clausura. Além disso, os visitadores insistiram na necessidade da prática da confissão e comunhão mensais, no primeiro domingo de cada mês[15].

Por sua vez, quanto ao mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto, sabemos que, além dos dez religiosos identificados, incluindo o abade, D. Frei João Gonçalves, os investidos noutras funções internas, bem como outros designados apenas *monges presbíteros,* havia mais alguns não identificados. No conjunto, podemos afirmar que este mosteiro estava, relativamente, bem povoado, mas, por ocasião da visita que D. Lourenço Vicente lhe fez, em 26 de

---

[14] MARQUES, José, O estado dos mosteiros beneditinos da arquidiocese de Braga, no século XV*.,* Separata de *Bracara Augusta,* vol. 35, Jan.-Dez., 1981, pp. 12-17. O texto integral destas decisões do Arcebispo, encontra-se nesta mesma obra, pp. 88-89. IDEM, *A Arquidiocese de Braga no século XV,* Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, pp. 642-644.

[15] MARQUES, José, *O estado dos mosteiros beneditinos*..., pp. 20-21, e *A Arquidiocese de Braga*..., pp. 844-645.

Outubro de 1382, havia um grave diferendo entre os membros desta comunidade, porque o abade não respeitava a partilha dos bens e das rendas pelas duas mesas: abacial e conventual. As rações do prior claustral e dos monges deviam sair do celeiro e da adega do abade, como consta de uma minuciosa informação, incluída na sentença, então proferida pelo Prelado, face à queixa apresentada pelos lesados contra o D. Abade, acima identificado. Além da resolução do diferendo, as informações reveladas por esta sentença permitem conhecer, em pormenor, as dietas dos religiosos do mosteiro de S. Miguel de Refojos de Basto, conforme os tempos e solenidades litúrgicas, bem como as produções regionais e as medidas em uso nas aldeias de Basto[16].

A amostra apresentada permite conhecer algumas das dificuldades por que estas comunidades passavam no último terço do século XIV e quanto o arcebispo aqui homenageado se esforçou por resolver as situações, dentro de um verdadeiro projecto de reforma, à escala arquidiocesana.

A vida monástica, ao longo da segunda metade do século XIV, foi também duramente perturbada pelas quebras demográficas, por diversas carestias e, sobretudo, pela pressão dos nobres e poderosos, situações que D. Lourenço Vicente se viu obrigado a expor a D. Fernando, que se encontrava em Salvaterra de Magos. A carta do monarca, daí dirigida, em 26 de Abril de 1383, aos condes, mestres e priores da Ordem do Hospital, ricos-homens, cavaleiros, escudeiros, fidalgos e cidadãos em geral, proibindo-lhes a prática das violências e apropriações de bens, nelas mencionadas, revela bem a gravidade da situação e as preocupações do Arcebispo de Braga no sentido de lhes pôr termo. Entretanto, a situação política, agravada pela morte do monarca e pela *Crise da sucessão dinástica*, neutralizaram as disposições da mencionada decisão régia.

Apesar disso, neste contexto, emerge a solicitude de D. Lourenço Vicente pela defesa das instituições monásticas e da liberdade da Igreja, antes das perturbações causadas pela *Crise da Independência*, tendo prosseguido nessa linha até à sua morte, em 1397, constituindo mais um poderoso factor dignificante da sua memória.

Como observámos, D. Lourenço Vicente defrontou as dificuldades que lhe causaram com a sua suspensão e a pressão feita pelos

[16] IDEM, *O estado dos mosteiros beneditinos*..., pp. 21-22, e *A Arquidiocese de Braga*..., pp. 645-646.

emissários de Castela, no sentido de atraírem o Rei D. Fernando e a Hierarquia Portuguesa para a obediência ao antipapa de Avinhão e tudo superou. Sofreu, no entanto, as consequências causadas na sua Arquidiocese pela deserção de muitas dezenas de clérigos beneficiados, que, desde o início do *Cisma do Ocidente*, mais rigorosamente, entre Novembro de 1378 e Outubro de 1394, abandonaram a Arquidiocese e solicitaram benefícios aos dois primeiros antipapas de Avinhão, em dioceses portuguesas e noutras de vários reinos hispânicos, ausências que muito perturbaram a vida pastoral diocesana [17], mas tudo suportou em plena união com Roma.

Embora nas *Súplicas* dirigidas por estes clérigos ao antipapa de Avinhão, sobretudo, após a eclosão da *Crise dinástica*, nos finais de 1383, se invoque como razão da saída de Portugal o facto de o Rei obedecer ao Papa de Roma, por eles considerado cismático, maldito e intruso, afirmações destinadas a sensibilizar o destinatário das *Súplicas*, não deveremos esquecer que, em muitos casos, os verdadeiros motivos da saída do Reino seriam de natureza política e o desejo de evitarem as exigências da reforma pastoral, prosseguida pelo Arcebispo Primaz.

A dedicação e fidelidade de D. Lourenço Vicente (fig. 1) à causa nacional foi também exemplar, desde o início das diversas opções, tomadas pelos candidatos à sucessão de D. Fernando, pois sempre apoiou D. João, Mestre de Avis, inclusive, na organização da armada de defesa da cidade de Lisboa contra a armada castelhana, de que tinha sido incumbido, e no campo de batalha de Aljubarrota, como referimos e é desnecessário repetir, atitudes que D. João, Mestre de Aviz, Regedor e Defensor do Reino, reconheceu e procurou compensar com a doação do senhorio e da alcaidaria da Lourinhã, por carta datada de Lisboa, em 10 de Outubro de 1384, bens e dignidade militar confiscados a Gonçalo Vasques de Azevedo, que tinha aderido a D. Beatriz e a D. João I de Castela[18].

Os bracarenses e quem visita a Sé Primaz não podem deixar de o recordar, ao admirarem a *Capela dos Reis,* por ele mandada construir, como capela tumular, onde repousa o seu corpo incorrupto. Aí, os guias evocarão, certamente, a sua presença activa na batalha de Aljubarrota, onde foi gravemente ferido na cabeça, como a extensa e profunda cicatriz e a perda de parte da orelha esquerda

---

[17] IDEM, D. Lourenço Vicente visto de Avinhão, in *THEOLOGICA*, 2.ª Série (1998), pp. 341-365.

[18] MARQUES, José, O testamento de D. Lourenço Vicente..., in *O. c.,* pp. 216-217.

evidenciam. Os mais cultos poderão, mesmo, evocar a sua intensa movimentação no campo de batalha de Aljubarrota, com a cruz arquiepiscopal alçada, estimulando as hostes de D. João, Mestre de Aviz, Regedor e Defensor do Reino, contra as forças castelhanas, aspecto a que o *Cronista*, na parte final do seu relato, conferiu uma pontinha de bom humor[19].

Tudo isto é geralmente conhecido, mas as entidades da Lourinhã – onde, há anos, lhe foi levantado um monumento (fig. 2) – quiseram comemorar o aniversário do falecimento deste grande Arcebispo, que, no longo testamento, não esqueceu a terra natal e os seus familiares [20]. Às disposições expressas no testamento vamos prestar atenção, na segunda parte deste texto, observando, desde já, que elas traduzem diversos aspectos da sua vida, impossíveis de encontrar e definir em quaisquer outras fontes, que ajudarão a definir o seu perfil religioso e psicológico.

2.ª Parte

Se na primeira parte evocámos diversos aspectos da estreita ligação de D. Lourenço Vicente à terra natal e aos familiares, na segunda, teremos oportunidade de a comprovar, não só em vida, mas também projectada além da morte, através das disposições testamentárias, que vamos percorrer e comentar.

Quanto ao testamento, que divulgámos, por ocasião da *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Catedral,* prestada, pela Academia Portuguesa da História, em Braga, nos dias 4-5 de Maio de 1990, mas cujo volume de *Actas* só foi publicado, em Lisboa, em 1993, encontrando-se o nosso texto nas pp. 183-240.

O texto do testamento publicado corresponde à cópia simples da pública-forma solicitada pelo testamenteiro, cónego Álvaro Pires, em 16 de Julho de 1404, aí se encontrando, além da versão integral do testamento, apresentado pelo próprio Arcebispo ao tabelião

---

[19] LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I,* vol. II, cap. XLI, Porto, Livraria Civilização, 1945, pp. 103-104.

[20] MARQUES, José, O testamento de D. Lourenço Vicente e as capelas na Sé de Braga e na Lourinhã, in *Homenagem, à Arquidiocese Primaz nos 900 Anos da Dedicação da Catedral,* Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1993, pp. 185-239, sobretudo, pp. 207-208.

Vasco Domingues, em 28 de Agosto de 1391, para a necessária autenticação, outros documentos importantes, posteriores, que também serão analisados.

Encerrada a formalidade jurídica da autenticação, na cópia solicitada pelo testamenteiro, encontra-se também, datado de 11 de Outubro de 1391, o auto da entrega por D. Lourenço Vicente de duas mil libras, já referidas no testamento nos seguintes termos – *«duas mil livras de boa moeda amtiga na arqua da <dita> minha capella»*[21].

Bastante posterior, de 17 de Fevereiro de 1397, é o inventário dos preciosos livros, alfaias e objectos litúrgicos de prata, com que tinha dotado a capela funerária, que, sem dúvida, há muito estavam em pleno uso, confiando tudo, nessa mesma data e lugar, à guarda do tesoureiro, Fernão Martins, abade de S. Paio de Pousada[22], e, finalmente, o rol de um pequeno conjunto de toalhas de altar, destinadas ao serviço da capela, entregues ao mesmo tesoureiro, no Paço Arquiepiscopal, em 1 de Setembro desse ano[23].

A cópia do testamento encontra-se no Arquivo Distrital de Braga / Universidade do Minho, num caderno *in-folio,* de 12 folhas de papel, em letra cortesã, em bom estado, que transcrevemos, estudámos e reproduzimos em *fac-simile,* actualmente, com a cota diferente da que tinha à data publicação[24].

Estas e outras notas de natureza codicológica, que antecederam a publicação do testamento, passaram a assumir maior importância, quando, anos depois, tivemos conhecimento de que o original, constituído por dezasseis folhas de pergaminho, encadernadas, com pastas de madeira, revestidas a couro, com ferros a frio e dois fechos, se encontra no Arquivo Distrital de Ponta Delgada, no *Fundo José do Canto*, Códice n.º 17. Numa das deslocações à Universidade dos Açores, em serviço académico, tivemos oportunidade de ir ao Arquivo, na esperança de podermos completar as lacunas da cópia existente em Braga e patentes no texto publicado, espectativa frustrada, porque, além de o suporte pergaminháceo ter desaparecido nos locais correspondentes às falhas assinaladas, verificámos que outras partes do códice já estão atingidas pela implacável doença do cancro. Resta-nos, por isso, a possibilidade de o consultarmos

---

21 MARQUES, José, O testamento de D. Lourenço Vicente, in *O. c.,* p. 209.
22 MARQUES, José, O testamento de D. Lourenço Vicente, in *O. c.,* p. 212-215.
23 Quando o publicámos, encontrava-se na extinta *Colecção cronológica,* cx. 18, s. n.
24 ADB, *Coleccão cronológica*, n.º 910.

através do texto publicado, procurando salientar os aspectos mais importantes da última vontade de D. Lourenço Vicente.

Como era habitual e se impunha num documento de tanta importância, o Arcebispo iniciou o testamento por ele redigido e apresentado ao notário para a indispensável validação, com a invocação do Pai, Filho e Espirito Santo ou seja pela sua profissão de fé na Santíssima Trindade, apresentando-se, a seguir, como natural da Lourinhã, do ainda bispado de Lisboa, e arcebispo de Braga, prosseguindo com a afirmação da sua convicção da certeza da morte, da esperança da ressurreição e da vida futura, por obra e misericórdia do Senhor Jesus Cristo, pedindo, ao mesmo tempo, perdão das suas faltas, em termos bem expressivos da sua preparação teológica. E, tendo-se entregado a Deus, à Virgem Maria e aos Anjos e Santos do Paraíso, manifestou a esperança de com eles participar no louvor e glória eterna de Deus.

Passando à exposição das disposições, que pretendia realizar na vida presente, mas, sobretudo, como última vontade a ser cumprida para além da morte, tanto em Braga como na Lourinhã, sua terra natal, são de salientar os pormenores e a clareza com que procurou exprimir o seu pensamento e intenções, começando pelo respeitante à sepultura, na capela que tinha mandado construir, com o consentimento do Cabido, junto da parede, onde se encontravam – e continuam – os túmulos da rainha D. Teresa, do Infante D. Henrique, seu marido – que teve o cuidado de designar como filho do rei da Hungria – e pai do nosso primeiro rei, D. Afonso Henriques, parede que passou a constituir o lado sul da nova capela funerária, em estilo gótico, cuja estrutura, ao nível da capela-mor (fig. 3), embora mais modesta, faz recordar a da igreja de Santa Maria do Castelo da Lourinhã (figs. 4 e 5), para cuja conclusão terá contribuído.

O interesse de D. Lourenço em ser sepultado na referida capela funerária, desde o início dedicada à *Anunciação de Santa Maria de ante Natal*, geralmente designada *Senhora do Ó,* celebrada em 18 de Dezembro, ficou indubitavelmente expresso nesta determinação testamentária: – *«mando a Vasco Lourenço que se eu morrer fora de Braga onde quer que seja em estes Reinos ou nos de Castella e de Leon Navarra França ou Arragão ou Ytalia ou Lonbardia ou em Toscana ou em Roma ou em Frandes ou em Alemanha que daquelas partes onde quer que morrer ou for morto que me traguam ou façam trazer aqui a Bragua a dita minha capela a minha ossada*

e a façam hy enterar»[25]*.* É, sem dúvida a maior expressão produzida, em vida, da profunda ligação a Braga, donde irradiou a sua intensa actividade sócio-política e pastoral.

Mas, além desta preocupação com a sepultura dos seus restos mortais, no momento oportuno, são impressionantes as disposições quanto aos numerosos sufrágios ou *bens de alma,* minuciosamente descritos, que apresentaremos, apenas, em linhas gerais. Assim, no dia da sua morte ou do conhecimento do falecimento, o Cabido, com as dignidades, cónegos e tercenários, devia iniciar os sufrágios previstos para esse dia, constituídos pelos ofícios de vésperas, matinas e missa oficiada, isto é, com acólitos, celebrados na capela da *Senhora da Anunciação de Dezembro* ou capela tumular. Depois do funeral, realizado de acordo com as normas litúrgicas, o Cabido prosseguiria, durante quarenta dias, na sua capela, os sufrágios solenes, constando sempre da liturgia das horas canónicas, missa acolitada, procissão ao túmulo, onde seriam recitados o responsório *Ne recorderis* e a oração *Deus qui inter apostólicos sacerdotes.*

Decorrido um ano sobre a sua morte, o Cabido deveria realizar novos sufrágios, na forma descrita, sem omitir o responsório e a oração acima indicados.

Note-se que o Arcebispo tinha pleno sentido de justiça, pois ao determinar a realização destes actos litúrgicos pelo seu eterno descanso, indicou também a remuneração de cada um dos intervenientes, descrevendo a moeda a utilizar e a respectiva equivalência.

Os sufrágios deveriam continuar diariamente na capela por ele mandada construir e que tinha enriquecido com um coro, constituído por quatro capelães, clérigos de missa, e dois auxiliares, designados *moços* ou *«meninos do coro»,* que deviam receber as ordens menores, para ajudarem os capelães nas horas canónicas e nas missas. Por sua vez, os capelães aí deveriam celebrar todos os dias, tendo lugar uma missa, após a hora de *prima,* na qual, além de a sua alma constituir a intenção principal, deveriam ser sufragados também seus pai, mãe e avós; outra, teria lugar, terminada a hora de *tércia*, também por ele, oferecendo as outras duas: uma por D. Teresa, seu marido e D. Afonso Henriques e pelos Reis de Portugal, que dotaram a Igreja de Braga, e a outra pelos Papas,

---

[25] MARQUES, José, *O Testamento de D. Lourenço Vicente*..., in *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Catedral,* prestada, pela Academia Portuguesa a História, em Braga, nos dias 4-5 de Maio de 1990, Lisboa, 1993, p. 210.

Bispos e por todos aqueles de quem tinha recebido algum benefício, especificando, ao mesmo tempo, as funções dos *moços do coro.* Como se vê, não esquecia os seus familiares e benfeitores, ressaltando o seu espírito patriótico nos sufrágios pelos fundadores da nacionalidade.

O coro instituído nesta capela deveria celebrar ainda as festas da Anunciação de Nossa Senhora, da Assunção de Nossa Senhora, de S. Lourenço, de S. Vicente e, em 15 de Janeiro, outra, comemorando o dia da sua ordenação episcopal, em Avinhão, em 1374. Destas festas, de algum modo, ligadas ao seu nome por via onomástica ou como fruto da acção administrativa e pastoral, as quatro primeiras deveriam ser celebradas dois ou três dias após as datas litúrgicas estabelecidas para não coincidirem com as celebrações litúrgicas realizadas pelo Cabido, na Catedral, em que os coreiros também deviam participar.

A preocupação cultural do Prelado com a qualidade dos sacerdotes para o coro da sua capela levou-o a preferir os que soubessem latim e pudessem entender o que liam.

D. Lourenço Vicente tinha consciência de que para serem cumpridas as obrigações impostas aos membros deste coro tinha que lhes assegurar um pagamento anual, que lhes permitisse dedicarem-se a estas funções. Por isso, ordenou que pagassem a cada um dos capelães: – *«cem livras da dita moeda antiga e dous quarteiros de trigo de dezasseis alqueires o quarteiro, o alqueire per esta midida que ora anda corre e hum moyo de vinho mole no novo que fazem cinquoenta almudes per esta midida de Braga que ora corre».* Por sua vez, a anuidade paga a cada *moço do coro* era bastante menor, cifrando-se em *«XX^{te} livras da dita moeda ou o verdadeiro valor delas e hum quarteiro de trigo e outro de milho e tres puçaes de vinho pela dita medida»*[26].

O cumprimento destas determinações testamentárias deveria ser verificado duas vezes por ano, mediante as visitas que o Mestre-escola e o Arcediago do Couto ou seus legítimos substitutos deveriam fazer a esta capela: uma pela festa de S. Vicente, e outra, no dia de S. Lourenço, seus santos onomásticos.

Às despesas mencionadas urge acrescentar mais doze libras para o azeite necessário para uma ou duas lâmpadas, uma das quais permaneceria acesa de dia e de noite, dez para as hóstias

[26] MARQUES, José, *O Testamento de D. Lourenço Vicente…,* in *O. c.,* pp. 205-206.

e o vinho das missas e dez para incenso, todas da moeda antiga ou seu verdadeiro valor, que o tesoureiro desta capela deveria registar.

Mencionadas estas despesas, impõe-se esclarecer que deveriam ser pagas pelos frutos das propriedades que o Arcebispo tinha comprado em Santarém, Lisboa e Arruda e seus termos, e no Entre Douro e Minho, mais concretamente, a quinta do Pinheiro, com seus casais, e outros casais na terra de Negrelos, sem esquecer os bens comprados a diversos particulares, devidamente identificados, na freguesia de Nine.

D. Lourenço tinha também preocupações sociais, expressas ao determinar que um terço do remanescente dos frutos dos seus bens seria para a fábrica da sua capela; com metade de outro terço deveriam comprar pano de *«balancina»* (de Valência), sendo a outra metade desse mesmo terço destinada à compra de panos de burel para os pobres envergonhados, que lhes seria entregue, por sua alma, no dia de S. Lourenço, dentro da sua capela funerária; por fim, o último terço destinava-se ao sustento de um clérigo idóneo, da sua linhagem, que estudasse Leis ou Decretos, ao qual o testamenteiro, Vasco Lourenço, emprestaria os livros que lhe tinha confiado, com a condição de, oportunamente, os devolver.

Até aqui, centrámo-nos nas disposições em torno dos *bens de alma* a partir do Cabido e da sua capela funerária, que ele procurou dotar com tudo o que era indispensável e completaria com doações ulteriores.

E em relação à Lourinhã e aos seus familiares?

Na terra da sua naturalidade, mandou também fazer uma capela, onde seria celebrada missa diária por sua alma e por seu pai, mãe e avós, servindo-se do missal que já tinha confiado a Pedro Vicente, mestre-escola do Cabido de Braga. Nesta capela da Lourinhã, instituiu também alguns raçoeiros, que no primeiro dia de cada mês, celebrariam um aniversário por ele e por seus pais, pelo tio João Pires e pela avó Maria Vicente, conhecida como a *Longa da Fonte,* com as habituais procissões aos seus túmulos, atribuindo a cada clérigo participante em cada aniversário a quantia de trinta soldos da moeda antiga, suportados pelos rendimentos dos bens que ele possuía na Lourinhã e seu termo.

Entre os bens que D. Lourenço possuía na Lourinhã e seu termo, sobressai a quinta da Charrua, contando ainda com outras

quintas que ele doou a D. Branca sua filha, por ocasião do seu casamento com Fernão ou Fernando Gonçalves, com a condição de que se deste matrimónio não houvesse filhos legítimos ou havendo-os morressem, estes bens não poderiam passar para a mãe de D. Branca ou outros seus colaterais. Além disso, o que sobrasse dos frutos e rendas destes bens deveria ser utilizado na compra de roupa para os pobres, por sua alma e da de D. Branca.

Além de outras disposições minuciosas quanto aos sufrágios por si e pelos seus familiares, bem como acerca da correcta administração dos seus bens, que nos dispensamos de enumerar exaustivamente, o Arcebispo testador ordenou ao testamenteiro Vasco Lourenço que mandasse fazer dois túmulos na capela da Lourinhã, sendo um para sua mãe, que estava sepultada no adro de S. Tiago de Torres Novas e o outro para sua avó, Maria Vicente, incorrendo na «pena de maldição», se não mandasse fazer a capela e os referidos túmulos.

A encerrar o texto do testamento, D. Lourenço recordou um conjunto de domingos e dias festivos, que nos dispensamos de mencionar, em que deveriam ser celebradas missas de sufrágio por sua alma, acentuando, mais uma vez, a preocupação com o seu eterno repouso.

Referimos, com algum pormenor, as capelas que mandou construir, a expensas próprias, em Braga e na Lourinhã, e as obrigações dos respectivos coreiros, cuja remuneração teve o cuidado de repetir que seria feita a partir das rendas do seu património pessoal, deixando, assim, bem claro que em nada prejudicava a Sé de que era Metropolita, nem o Cabido Primacial, proporcionando um exemplo, que não é demais salientar.

Além do expressivo significado que a construção destas capelas, em Braga e na Lourinhã, vincado pela proporção das obrigações que lhes impôs, devemos recordar que o inventário dos livros, ricas alfaias e objectos de prata com que as dotou continua a falar alto dessa íntima ligação afectiva. Sem preocupação de exaustividade, vamos percorrer os três sectores deste inventário, que reflectem bem o interesse deste Prelado em dotá-las de quanto se impunha e o seu estatuto exigia.

Os livros e cadernos, num total de dezanove exemplares, além da função que exerciam no plano litúrgico, pela qualidade revelada, pelo conjunto e por algumas informações inerentes à sua descrição, podemos afirmar que eram verdadeiras preciosidades,

como os leitores poderão verificar pelo seu elenco, em que se encontram, assim distribuídos:

– 2 *leccionários* com notação musical, contendo um as lições dos domingos;
– 3 *saltérios franceses perfeitos,* isto é, escritos em letra carolina, completos e em bom estado de conservação;
– 2 *missais «místicos»*: um com notação musical, com textos dos domingos e festas, oferecendo a particularidade de se dizer «de letera latina», expressão paleográfica inusitada e indefinida; outro, igualmente «mistico» sem notação musical e de «letera» redonda;
– 1 *livro de ofícios* musicado;
– 2 *breviários perfeitos*, isto é, completos e em bom estado de conservação, contendo um deles a ordenação e o *costume da Igreja de Braga;*
– 2 *breviários, ambos com notação musical:* um santoral e outro dominical *do costume de Braga,* que o Arcebispo reteve em seu poder, durante a sua vida;
– 1 *Bíblia completa,* com a tábua de uma das pastas da encadernação partida, enriquecida com sinónimos e interpretações;
– 1 *volume da Bíblia,* com comentários a dois livros de Moisés: Génesis e Êxodo;
– 2 *cadernos* com a festa de Santa Cruz, para a procissão;
– 1 *caderno* com o ofício da festa do *Corpo de Deus,* com os textos das vésperas, de matinas e da missa, seguidos das *Constituições* de D. Frei Telo[27].

Este conjunto de livros e cadernos, além dos serviços litúrgicos a que se destinavam, revestiam-se de grande valor pela escrita carolina em que alguns estavam escritos, pela notação musical que confere a outros uma dimensão cultural de grande importância, não faltando também as referências ao *costume da Igreja de Braga* ou, se preferirmos, ao chamado *rito bracarense.* Por sua vez, um dos cadernos continha o ofício da festa do *Corpo de Deus,* facto

[27] Sobre este elenco, veja-se o nosso estudo Testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na Sé de Braga e na Lourinhã, in *O. c.*, Braga, 1993, pp. 196-197 e pp. 212-213, *apêndice,* doc. n.º 1.

que, na discussão em torno da introdução desta festa na Arquidiocese de Braga, permite afirmar que, no arquiepiscopado de D. Lourenço Vicente, já aqui era celebrada. Em contraste com a referência ao extravio das *Actas* de vários sínodos reunidos por este Arcebispo, convém observar que, no caderno com o ofício da festa do *Corpo de Deus,* aí se encontravam também as *Constituições* de D. Frei Telo, do terceiro quartel do século XIII, um século anterior.

Deste conjunto de livros litúrgicos, convém observar que os dois breviários – um do santoral e outro dos domingos –, ambos com notação musical – *«apontados»* e do *costume* ou *rito de Braga* – D. Lourenço reteve-os em seu poder, durante a sua vida[28].

No inventário que estamos a apresentar, o sector das alfaias litúrgicas é também bastante extenso, pelo que seleccionaremos, apenas, algumas consideradas mais expressivas, observando, desde já, que aí aparecem peças, para uso dos presbíteros, que presidiam, para os que exerciam funções de diácono e subdiácono e para os moços do coro, de que transcrevemos alguns exemplos:

– *«Item huum manto de purpura branca com sua vestimenta de tafetaa e duas almaticas* (dalmáticas) *de purpura branqua douradas com dous manipulos»;*
– *«Item hũa vestimenta perfeita com seu manto de color vermelha de leões d'ouro para o oficio dos marteres com duas almaticas desse lavor;*
– *«Item hũa vestimenta dourada com seu manto que he d'Anunciaçom e duas dalmáticas deses mesmos synaaes»*
– *«Item duas vestimentas perfeitas de Coresma com seus mantos e hũa de color d'azur com hũa treva d'ouro com synaes de Castella e outra gueebe preto asy de trevas d'ouro de sua color sem manípulos e sem estola»;*
– *«Item hũa vestimenta perfeita de manto de sarja verde».*
– *«Item hũa capa vermelha de pano d'ouro de synaees de liões do oficio dos marteres»;*
– *«Item hũa vestimenta perfeita e calças pera o Arcebispo quamdo morrer com sua mitra que he de pano de linho todo com seu palio»;*
– *«Item hũa capa d'ouro vermelha de leões coroados;*

[28] Cf. *O. c.* na nota anterior, p. 212.

– *«Irem duas dalmaticas de seda viadas de vias brancas e doutras leteras mouriscas»;*
– *«Item duas dalmaticas de pano de seda amarela pera mozinhos», etc.*

A série continua, mas estes exemplos bastam para se ter noção das preocupações com as cores, surgindo, inclusive, o *verde*, há muito fora de uso. E não poderemos deixar de anotar o facto de já estar preparada uma para o funeral de D. Lourenço Vicente, a quem se deve a construção desta capela, dedicada à Senhora da Anunciação ou Senhora do Ó, para cuja festa estava também preparado um paramento, para quem presidisse, com duas dalmáticas, uma para o coreiro que exercesse as funções de diácono e outra para o subdiácono. E não deveremos estranhar a falta da indicação da cor roxa, preponderante durante os períodos da Quaresma e de Advento, aqui subjacente na designação de paramentos ou *«vestes de Coresma»,* sendo de salientar a cor das dalmáticas de seda *amarela* para os moços do coro.

Além dos livros e cadernos e das alfaias litúrgicas, o inventário em pergaminho, escrito e assinado pelo tabelião Vasco Domingues e subscrito pelo arcebispo D. Lourenço, que, em 17 de Fevereiro de 1397, o entregou a Fernão Martins, tesoureiro da sua capela de Braga, menciona também os objectos em prata com que a dotou. Como fizemos em relação aos sectores precedentes, mencionaremos também algumas destas peças, sendo de lamentar que as lacunas detectadas nas cópias do testamento, em papel e no exemplar pergamináceo, conservado no Arquivo de Ponta Delgada, se localizem, essencialmente, nesta parte do inventário:

–. *«Item hum calez de prata dourado gramde sinaltado de seis synaltes* (sic) *em fumdo no pee e seis sinaltes arredor da maçãa com sua patena com esmaltes na metade;*
–. *«Item outro calez dourado gramde esmaltado no pee de tres esmaltes dos synaaes do dito arcebispo e seis esmaltes pequenos arredor da maçãa e a patena esmaltada e arredor delle sinaaes do arcebispo e em cima da patena leteras»;*
–. *«Item outro calez dourado gramde _____* [29] *chãao que tem hũa cruz no pee e outra na patena»:*

[29] Espaço desaparecido, como referimos, no suporte pergamináceo.

–. *«Item outro calez pequeno dourado com hum esmalte no pee de sinal de crucifixo e esmaltes pequenos arredor da* [maçãa ?] *e patena com huum esmalte em cima do Salvador»*
–. *«Item dous pichos de prata anilados e dourados».*
–. *«Item hũa cruz de prata gramde com seis esmaltes na maçãa e detras o signal do arcebispo no esmalte»;*
–. *«Item dous castiçaes de prata esmaltados no pee com tres esmaltes e hum dos esmaltes no pee com synaees do dito senhor arcebispo»;*
–. *«Item hum tiribulo de prata de capitees de castelos».*

Entre as peças doadas e depositadas nas mãos do tesoureiro figuram outras, que as lacunas do suporte não permitem descrever como desejaríamos, avultando nesse conjunto *«hũa figura de Santa Maria com seu Filho _____ dourado com seu pee* [de] *prata com sinaaes depemdentes de cruzes vermelhas arredor dela que parece que _____ ».*

Temos consciência de que as transcrições integradas neste texto poderão parecer demasiado extensas, mas fizemo-las para os leitores poderem aquilatar da minúcia com que o Arcebispo e os seus colaboradores prepararam a apresentação do testamento e de outros documentos que o acompanhavam, As amostras aqui inseridas para a grande maioria dos leitores serão o único acesso ao contacto com os instrumentos públicos com que D. Lourenço preparou o cumprimento dos seus *bens de alma* e dos familiares mais próximos.

Além dos bens descritos no inventário de 17 de Fevereiro de 1397, que o Arcebispo Primaz entregou solene e formalmente na capela da Senhora da Anunciação, ao tesoureiro por ele escolhido, por outro documento inserto no conjunto, que tivemos a oportunidade de publicar, sabemos que, no dia 1 de Setembro sesse mesmo ano, D. Lourenço procedeu, no Paço Arquiepiscopal – certamente, porque as forças já não lhe permitiam deslocar-se à Sé, onde se encontra a sua capela funerária –, entregou ao tesoureiro Fernão Martins, mais um conjunto de toalhas, que passamos a descrever:

–. *«Primeiramente duas toalhas lavradas de pano de lynho e faceiros* (travesseiros) *grandes lavrados de seda com fio d'ouro»;*
–. *«Item sete lançooes de Frandes tres novos e quatro velhos»;*

–. *«Item hum capete _____ »;*
–. *«Item tres toalhas de linho pintado com seus arquanos os quaes o dito Fernam Martinz recebeo loguo em si em nome da dita capela e para ella e o dito senhor arcebispo disse que tinha em sy ho uso das ditas cousas emquanto as quisesse».*

Esta última dádiva, cujo uso reservava, deixa-nos a impressão de que o Prelado estava a desprender-se dos seus últimos bens. Além disso, a data desta oferta, realizada no Paço Arquiepiscopal, é muito importante, porque permite afirmar que a sua morte ocorreu no último terço do ano de 1397, quando, até agora, se falava apenas nesse ano.

CONCLUSÃO

Ao terminarmos a síntese das exposições feitas, na Lourinhã, em 2017 e 2018, temos consciência da omissão de algumas informações históricas, sobretudo relacionadas com a *Crise da Independência,* que D. Lourenço viveu intensamente, ao lado de D. João Mestre de Avis – depois, D. João I –, que presumimos do conhecimento generalizado dos seus conterrâneos.

Optámos, por isso, por centrar a nossa atenção em pormenores menos acessíveis, que, eventualmente, possam estimular os mais interessados pela história local e por este seu conterrâneo, que, tendo vivido noutros reinos da Europa, durante a sua formação jurídica e cultural, na Corte e, sobretudo, em Braga, como ficou documentado, não esqueceu a terra natal, que continua a promover e a celebrar a sua memória.

Embora com as reservas enunciadas, a divulgação do *«milagre»* da cura da surdez congénita, operado pela Santíssima Virgem, de que era particular devoto, tendo-lhe permitido o percurso científico e cultural descrito e proporcionado os contactos com a Cúria de Avinhão e o papa Gregório XI, que o elevou a Arcebispo de Braga e, sobretudo, depois, com o Pontífice Romano, Urbano VI, bem como o conhecimento das contradições dos cardeais franceses, responsáveis pelos primórdios do Cisma do Ocidente, transformaram-no num defensor inabalável da adesão de Portugal ao Papa de Roma, não obstante as tentativas castelhanas para atraírem o

episcopado português e o Rei D. Fernando para a obediência cismática de Avinhão.

Além destes aspectos, não poderemos esquecer a determinação com que, em Roma, se defendeu contra a suspensão das suas funções arquiepiscopais, com que os visitadores, feridos de suspeição, injustamente o atingiram, e todo o trabalho desenvolvido no sentido de uma reforma das estruturas diocesanas e monásticas, de que deixámos alguns exemplos, tendo sempre presente o bem espiritual dos seus fiéis.

Para além de tudo, sobressaem as disposições testamentárias com o seu *bem de alma* e os sufrágios dos seus familiares e benfeitores, bastando recordar a construção da capela da *Senhora da Anunciação de ante Natal* ou *Senhora do Ó,* para aí repousarem os seus restos mortais, e a que mandou construir na Lourinhã, destinada aos seus familiares. Em ambas, instituiu o número de clérigos necessários para o culto, minuciosamente, especificado, sem esquecer as rendas necessárias para a remuneração dos coreiros e auxiliares, os livros, as alfaias e os objectos litúrgicos em prata, de que apresentamos também alguns exemplos.

Se a evocação da acção político-administrativa e pastoral, descrita na primeira parte deste texto, já exalta a personalidade do grande Arcebispo de Braga, que foi D. Lourenço Vicente, as disposições espirituais, expressas no testamento, traduzem bem as suas preocupações com a felicidade, além da morte, extensiva a familiares e muitos outros.

Perpetuando a sua memória, as Instituições da Lourinhã, cumprem o indeclinável dever de apresentar o extraordinário exemplo de um seu conterrâneo, que tanto deu ao Reino, à Arquidiocese de Braga e à sua terra natal.



Fig. 1 – D. Lourenço Vicente – Galeria do Paço Arquiepiscopal de Braga



Fig. 2 – Lourinhã – Monumento a D. Lourenço Vicente



Fig. 3 – Braga – Capela funerária de D. Loureço Vicente, vista da porta de entrada para o altar. Ao centro, a arca funerária, com o seu corpo incorrupto



Fig. 4 – Lourinhã – Capela-mor da igreja de Santa Maria do Castelo



Fig. 5 – Lourinhã – Igreja de Santa Maria do Castelo

A Universidade de Salamanca e o Norte de Portugal, nos séculos XV-XVII

JOSÉ MARQUES *

1 – INTRODUÇÃO

No quadro das relações entre Portugal e Castela, no período medieval, e entre Portugal e *Espanha*, a partir do século XVI, embora os aspectos culturais não sejam desconhecidos, os historiadores portugueses têm fixado a sua atenção, especialmente, nos aspectos políticos, militares, económicos e sociais, que, não obstante a sua importância individual, pouca repercussão têm quanto ao tema que nos preocupa, neste momento.

Convém, no entanto, observar que as relações da Universidade de Salamanca com Portugal são bastante bem conhecidas, a partir do século XVI, através da valorização da presença de professores salmantinos ou salmanticenses que leccionaram em Coimbra, quer se trate de mestres espanhóis contratados para ensinarem na cidade do Mondego, quer fossem portugueses formados e com *curriculum* docente na Universidade de Salamanca, posteriormente, transferidos para a Universidade portuguesa, definitivamente sediada em Coimbra.

Além destas formas de ligação directa entre Portugal e Salamanca, não será ousado pensar na relação que a Universidade do Tormes criou indirectamente com o público e a cultura portuguesa, isto é, mediante as obras de autores castelhanos e espanhóis, mestres em exercício nesta Universidade e dos seus antigos alunos, lidos em Portugal, nos originais latinos ou castelhanos, por

* Prof. Catedrático da Faculdade de Letras do Porto.

uma elite culta, imbuída no espírito do Renascimento, ou traduzidos para vernáculo e intensamente difundidos não só nos meios eruditos, mas também entre a população menos culta, sequiosa de uma formação mais sólida, concretamente nos planos religioso, espiritual e litúrgico, como a própria bibliografia religiosa permite concluir.

Saindo um pouco da Universidade, antes de prosseguirmos, mas ainda dentro do contexto cultural e dos meios difusores da cultura, em diversos níveis e com características especiais, convirá não esquecermos a importância das tipografias salmantinas ao serviço de numerosas edições, com larga difusão em Portugal, merecendo relevo particular a impressão de livros de espiritualidade e liturgia**,** podendo servir de exemplos a *Mystica Teologia, na qual se mostra o verdadeiro caminho pera o céu,* de Frei Sebastião Toscano, um dos célebres eremitas de Santo Agostinho, que se formou em Salamanca, Lisboa, 1568; o *Marial de la Santissima Virgen Nuestra Señora, em que se contienem muchas consideciones de grande spiritu, y puntos delicatissimos de la divina Scriptura, de mucha erudicion y provecho, assi para Predicatores, como para los demas estados de personas Ecclesiasticas y seculares...,* tendo no fim um *tratado da Paixão de Cristo nosso Redentor e da Soledade de Nossa Senhora*[1]*,* da autoria de Frei Filipe Dias, impresso em Salamanca, em 1598, na oficina de Juan Fernandes; o *Missale secundum ritum et consuetudinem alme Bracharensis ecclesie,* Salamanca, 1512, por João de Porres[2], sendo um dos exemplares da Biblioterca Nacional de Lisboa, *Res.* 151v, impresso em pergaminho e profusamente ilustrado com gravuras, alusivas aos textos bíblicos que acompanham; e ainda o *Manuale secumdum consuetudinem alme Bracharensis ecclesie,* Salamanca, 1538, in aedibus Joannis Junte calcographi, para a Arquidiocese de Braga[3].

Regressando à essência do tema desta exposição, impõe-se repetir que não se trata de assunto desconhecido na investigação de autores portugueses e espanhóis. Apesar disso, temos de acrescentar que, embora entre os portugueses não sejam muitos os que dele se têm ocupado, alguns dos estudos produzidos, não sendo excessivamente extensos, revelaram aspectos extremamente curio-

---

1 MARQUES, José – *Bibliografia mariana portuguesa do século XVI,* separata da revista «Theológica» – vol. XX, fasc. I-IV de 1985, Braga, 1987, p. 32, n.º 68;

2 IDEM – *O. c.,* p. 46, nº. 138.

3 IDEM – *O. c.,* p. 45, nº. 134.

sos, relativos à presença de estudantes portugueses nesta antiga e prestigiada Universidade, tendo alguns participado activamente na gestão da vida universitária, chegando aos altos cargos da sua vida administrativa[4].

Neste momento, vem a propósito anotar que a presença de portugueses no Estudo Geral ou Universidade de Salamanca se documenta já nos seus primórdios, no remoto ano de 1242, prosseguindo ao longo da Idade Média, e aumentando de forma, quase diríamos, extraordinária, no período especificado no título dos séculos XV-XVII, como oportunamente de documentará.

É certo que os investigadores mais abaixo referenciados recolheram nos estudos, de que nos vamos socorrer, o maior número possível de informações sobre a presença de portugueses no Estudo salmantino. Não deixaremos de a eles aludir, para se ter uma visão de conjunto sobre a procedência geográfica destes escolares e, assim, podermos verificar, por um lado, até onde chegou o poder de atracção desta Universidade e, por outro, a sua poliforme influência, veiculado pelos estudantes que de lá regressavam, mesmo que, em alguns ou mesmo em muitos casos, não chegassem a concluir os cursos com que haviam sonhado.

Restringindo a área geográfica e os limites cronológicos à dimensões patentes no título escolhido, não queremos nem podemos ignorar o relacionamento das outras regiões portuguesas com a Universidade de Salamanca, mas antes criar condições para salientar a intensidade das relações estabelecidas entre a vasta região a Norte do Douro ou, se preferirmos, na designação medieval, entre o *Além Douro*, que incluía as duas grandes regiões do Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes, e a referida Universidade salmantina, que se contava entre as quatro maiores da Europa, com as de Paris, Bolonha e Oxford.

Aprofundando a relação desta região nortenha com esta Universidade castelhana, poderemos captar melhor quanto lhe devemos numa perspectiva cultural, através dos estudantes nortenhos que lá estudaram e, sobretudo, quanto as gentes nordurienses beneficiaram da sua influência exercida pelos que se graduaram em Teologia, Direito Canónico e em Leis, isto é, em Direito Civil, em Artes, Gramática e Medicina, bem como da experiência alcançada nestas ciências e noutros ramos do saber.

---

[4] Pensamos nas obras de Joaquim Veríssimo Serrão, Armando de Jesus Marques e outros, que, mais, à frente, citaremos.

Do exposto, é fácil concluir que esta breve comunicação se desenvolverá em duas partes diferentes e, parcialmente, complementares:

– na primeira, dar-se-á uma visão geral dos estudantes portugueses no Estudo salmantino, durante a Idade Média e até meados do século XVI;
– na segunda, concretizar-se-á a essência do tema condensado no título indicado, incidindo, de modo particular, no período de 1550 até 1640.

2 – PORTUGUESES NO ESTUDO DE SALAMANCA, ATÉ 1550

O conhecimento que actualmente temos dos estudantes portugueses que frequentaram a Universidade de Salamanca, até meados do século XVI, deve-se, essencialmente, aos estudos de Joaquim Veríssimo Serrão[5] e de Armando de Jesus Marques, recentemente falecido, que fez do estudo dos portugueses na Universidade de Salamanca e da obra de um dos que entre eles mais sobressaíram – Frei Sebastião Toscano – a área mais privilegiada da sua minuciosa investigação[6].

Não poderemos acompanhar em pormenor o crescente afluxo de portugueses ao Estudo de Salamanca, quer se trate de leigos, clérigos de qualquer grau de ordens e presbíteros, quer dos religiosos que se hospedavam nos mosteiros das Ordens a que pertenciam, sem esquecermos os que lá professavam nos diversos mosteiros e conventos, nem os clérigos seculares que passaram a beneficiar de alguma conezia na Sé ou de outros benefícios. Mas em jeito de afirmação dos portugueses neste Estudo e nesta cida-

---

5 SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Portugueses no Estudo de Salamanca. I. (1250--1550),* Lisboa 1962.

6 MARQUES, Armando de Jesus – *Portugueses nos «Claustros» salmantinos do século XV.* Separata da «Revista Portuguesa de Filosofia», Braga, vol. XIX, fasc. 2, 1963. 24 p. IDEM – *Portugal e a Universidade de Salamanca. Participação de escolares lusos no governo do Estudo. (1503-1512),* Salamanca, 1980. 369 p. IDEM – *A «Mystica Theologia» de Frei Sebastião Toscano.* Separata de «Humanistica e Teologia», Porto, tomo X, fasc. 1, s. d. 30 p. Em colaboração: RODRIGUEZ, Florencio Marcos – MARQUES, Armando de Jesus – *Um cisma de reitores na Universidade de Salamanca em fins do século XV,* in «Lusitania Sacra». Revista do Centro de Estudos de História Eclesiástica, Lisboa, tomo VII, 1964/66, pp. 61-95.

de castelhana e da acção e influência posteriormente por eles desenvolvidas, fixaremos a nossa atenção em alguns dos mais importantes, de que muitos ignoram a sua formação salmantina.

Note-se que, apesar da valorização da presença de estudantes portugueses na Universidade de Salamanca, sem dúvida numerosa, não esquecemos que, desde muito cedo, os estudantes portugueses continuaram a dirigir-se a outras universidades europeias: Toulouse, Montpellier, Poitiers, Bordéus, Paris, Bruges, Avignon, Bolonha, Pádua, Sena, Roma, etc., como bem ilustram os estudos de Luís de Matos e Veríssimo Serrão e os documentos dispersos no *Chartularium Universitatis Portugalensis,* relativos à presença de portugueses nas universidades europeias de Salamanca, Paris, Bolonha, Sena, Florença, Roma, etc.

Assim, embora não se tenha acertado ainda a que título se encontrava em Salamanca, não deixa de ser importante registar que nos *Estatutos* dados pelo rei de Leão, D. Fernando, pai de Afonso X, *o Sábio*, ao Estudo de Salamanca, em 1242, que alguns interpretam como sendo a carta de fundação da Universidade, dado que, a certo passo, afirma: – *«... otorgo e mando que aya escuelas en Salamanca...»,* terá de ser melhor esclarecido, pois acrescenta que confirma a mestres e alunos «*aquellas costumbres e aquellos fueros que ovieron los escolares en Salamanca en tiempo de myo padre...»*[7], já aí figura Miguel Pires, expressamente dito cónego de Lamego. Embora haja quem afirme que estaria aí como catedrático deste jovem Estudo, falta saber se este se identifica com o Miguel Pires que, em 1243, estava nesta cidade universitária como um dos juizes incumbidos de dirimirem as questões surgidas entre os escolares e a população da cidade[8].

Em contraste com estas dúvidas, sabe-se que na década de 1250-1260, estudou em Salamanca D. Sancho Peres (ou Pires) Pereira, que anteriormente havia frequentado o Estudo de Valladolid, como ele próprio revelou no seu testamento, incumbindo os testamenteiros de inquirirem quanto devia em Valladolid, desde os tempos em que lá tinha estudado, a fim de saldarem a dívida em causa[9]. Entre outros cargos e funções, de 1296 a 1300, foi bispo

---

7 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 2 0.

8 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 21.

9 *Item mandamus quod sciat ut veritas de illo quod debemus* vallis oleti *quando ibi fuimus in studio, videlicet, de pensione domorum et solvatur totum.* (Cf. *Censual do Cabido da Sé do Porto,* Porto, Imprensa Portuguesa, 1924, p. 440).

do Porto e participou na tratado de Alcanices, tendo falecido neste último ano [10]. Pelo testamento publicado no *Censual do Cabido do Porto,* p. 533, podemos ver como distribuiu a sua riqueza e as altas funções exercidas por este antigo aluno dos Estudos de Salamanca.

Anos depois, entre 1314 e 1320, frequentou estes mesmos Estudos Gonçalo Pereira, altura em que teve de D. Teresa Pires Vilarinha o filho de Álvaro Gonçalves Pereira, que viria a ser Prior da Ordem do Hospital e pai de D. Nuno Álvares Pereira. Primo de D. Sancho Pires Pereira, recebeu, em acumulação, o priorado de S. Vicente da Beira, o da igreja de S. Nicolau da Feira e o deado da Sé do Porto, o governo da diocese de Braga, para a qual foi eleito arcebispo, em 27 de Fevereiro de 1326. Aí exerceu uma extraordinária acção pastoral, tendo enfrentado D. Afonso IV, na defesa do senhorio de Braga, durante a fase das inquirições às jurisdições senhoriais, tendo-se congraçado ambos por ocasião da preparação da campanha do Salado, em que o Arcebispo também participou, vindo a falecer, em Dezembro de 1348[11].

Entre os múltiplos aspectos do seu longo governo pastoral (1326-1348)[12], convém salientar o combate ao absentismo do clero, a realização de vários sínodos, sendo o de 1333, deveras, importante[13]. A presença de Gonçalo Pereira em Salamanca é compreensível, dado que o Estudo Geral de Lisboa, fundado por D. Dinis, em 1290, na sua primeira fase, além de não se ter afirmado convenientemente, passou, mesmo, por uma grave crise que levou o monarca seu fundador a transferi-lo para Coimbra, em 1308, não tendo sido fácil a sua recuperação[14]. Continuaram, por isso, os portugueses a demandar as universidades de Salamanca[15], Alcalá

---

10 FERREIRA, José Augusto (Cónego) – *Memorias archeologico-historicas da cidade do Porto. Fastos episcopais e políticos. Sec. VI-Sec. XX,* tomo I, Braga, Cruz e Comp[a]., 1923, pp. 276-283.

11 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* pp. 37-39. FERREIRA, Monsenhor José Augusto, Monsenhor – *Fastos episcopais da igreja primacial de Braga. (Sec. III-Sec. XX),* tomo II, Braga, Mitra Bracarense, 1930, pp. 150-151.

12 FERREIRA, Mons. José Augusto – *Fastos Arquiepiscopaes da igreja metropolitaba de Braga (sec III-sec. XX),* pp. 130-131.

13 Cf., *Synodicom hispanum. II. Portugal,* dirigido por António Garcia y Garcia, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, pp. 47-53.

14 MARQURS, José – Capítulo III. – *Os corpos académicos e os servidores,* in *História da Universidade em Portugal,* I volume, tomo I (1290-1536), Lisboa, Universidade de Coimbra – Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 73-75.

15 SERRÃO J. V. – *Portugueses no Estudo de Salamanca,* vol. I (1250-1550), Lisboa, 1962.

de Henares, Paris[16], Toulouse[17], Montpellier[18], Bolonha[19], Sena, Pádua, Roma[20], etc., segundo as possibilidades económicas de que eles dispunham e as respostas que elas davam aos interesses específicos dos candidatos que as procuravam.

Em relação aos estudantes que frequentaram a Universidade de Salamanca, durante o período medieval até 1550, dispomos da citada obra que Joaquim Veríssimo Serrão lhes dedicou, que estamos a utilizar e nos proporciona uma visão de conjunto sobre esta realidade histórica, e vários estudos de Armando de Jesus Marques[21], que permitem ter uma imagem mais recortada de alguns aspectos da presença portuguesa neste Estudo Geral e até em órgãos centrais do seu governo. Mas se a estes associarmos os róis divulgados por Frei António do Rosário sobre os *Estudantes de Braga [Arquidiocese], em Salamanca, no episcopado de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, 1559-1582,* e por Angel Marcos de Diós intitulado *Inventário de los Bracarenses en la Universidad de Salamanca durante la Monarquia Dual,* tomaremos consciência da grande atracção que esta Universidade exercia sobre a população estudantil portuguesa, tanto durante o período medieval e até 1550 e desta data até à eclosão da Restauração, em 1640, como da enorme influência cultural que, através dos antigos estudantes – inclusive daqueles que não chegavam a graduar-se – exercia sobre a população portuguesa, particularmente, do Norte de Portugal.

---

[16] COSTA, António Domingues de Sousa – *Mestre Afonso Dias, médico de D. Afonso IV, professor na Universidade de Paris,* in «Itinerarium», Braga, III, 1957, pp. 370--417, 510-607; MATOS, Luís de – *Les Portuguais à L'Université de Paris entre 1500--1550,* Coimbra, 1950.

[17] Serrão, J. V. – *Portugueses no Estudo de Toulouse,* Universitatis Conimbrigensis. Studia ac Regesta, Coimbra, 1954.

[18] Serrão, J. V. – *Les Portuguais L'Université de Montpellier (XIIe - XVIIe siècles),* Paris, Fundação Calouste Gulbenkian. – Centro Cultural Português, 1970.

[19] COSTA. António Domingues de Sousa – *Cultura medieval Portuguesa. Nota sobre um Mestre Portugês em Bolonha,* in «Itinerarium», Braga, Ano 1, n.º 1, Jan.-Fevereiro, 1955, pp.29-37;
Doutrina penitencial do canonista João de Deus, Braga, 1956; *Um mestre português em Bolonha no século XIII, João de Deus* (Vida e obras), Braga, 1957; *O doutoramento em Bolonha do secretário de D. João I – Doutor Lançarote, Conde Palatino e Embaixador ao Concílio de Pisa,* in «Itinerarium», Braga, III, 1957, pp. 202-220*; Doutoramento em Leis, na Universidade de Bolomha, de D. João Álvares, Deão de Viseu, depois Bispo de Silves*, in «Itinerarium», Braga, IV, 1958, pp. 342-380; *Estudantes portugueses na Reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha na primeira metade do século XV,* in «Arquivos de História da Cultura Portuguesa», Lisboa, 3, n.º 1, 1969; pp. 1-157; *Portugueses no Colégio de S. Clemente de Bolonha durante o século XV,* sep. de «Studia Albornotiana», s. l., 13, 1973, pp. 211-415.

Para a primeira parte do período que estamos a estudar, isto é, até 1550, as informações nominais são, é certo, mais limitadas, mas, apesar disso, as informações disponíveis sobre os estudantes desta primeira parte são mais abundantes e consistentes do que em relação aos do segundo período em estudo (1550-1640), sobre os quais, praticamente, apenas conhecemos a procedência geográfica e o curso ou cursos por eles frequentados em Salamanca. Não obstante esta aparente antinomia, temos de reconhecer que, em relação à frequência deste Estudo por alguns portugueses ainda subsistem alguns casos duvidosos. Um dos que mais chamou a atenção foi o do arcebispo de Braga, D. Lourenço Vicente (1374--1397), pois não há certeza se chegou a frequentar esta Universidade, embora o P^e^. António Domingues de Sousa Costa admita o facto como provável[22].

Em contraste com a informação relativa a este prelado bracarense, sabe-se que durante o século XV, foram muitos os portugueses que aí se graduaram, chegando a exercer, após o regresso a Portugal, elevados cargos eclesiásticos e nos domínios da cultura. A título de exemplo, recordemos que, em 1479, estudava em Salamanca D. Afonso de Portugal, que, poucos anos depois, em 1485, foi eleito bispo de Évora, onde ficou conhecido como amigo e mecenas da cultura, sendo-lhe também atribuída a autoria dos opúsculos *Tractatus perutilis indulgentiis* e *De Numismate,* este último dedicado a D. Manuel I[23].

Quanto a D. Diogo de Sousa, que foi, sucessivamente, bispo do Porto e arcebispo de Braga, apesar de D. Rodrigo da Cunha não ser explícito quanto a este ponto, tem-se admitido que, depois de ter frequentado os estudos gerais, em Lisboa, onde se encon-

---

[20] Em relação aos estudantes portugueses nestas universidade, vejam-se os diversos volumes e tomos dos *Munumenta Portugaliae Vaticana* e do *Chartularium Universitatis Portugalensis.*

[21] Citamos apenas quatro: *Portugueses nos «claustros» salmantinos do século XV,* separata da «Revista Portuguesa de Filisofia», Braga, vol. XIX, fasc. 2, 1963; *Conselheiros portugueses na Universidade de Salamanca (1506-1506),* in «Anais» da Academia Portuguesa da História, Liaboa, 2.ª Série, vol. 28 (979-80), pp. 395-420; IDEM, em col. com RODRIGUEZ, Florencio Marcos – *Um cisma de reitores na Universidade de Salamanca,* in «Lusitania Sacra». Revista do Centro de Estudos de História Eclesiástica, Lisboa, tomo VII, 1964-66, pp. 61-93; *Portugal e a Universidade de Salamanca. Partivipação dos escolares lusos no governo do Estudo – 1503--1512,* Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1980, 369 p.

[22] *Portugaliae Monumenta Vaticana,* vol. III/1, Braga, p. 198.

[23] SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 76.

trava, em 1474, chegou a estudar em Salamanca, antes de rumar para Paris, onde estava, em 1480, tendo passado depois, para a Cúria Romana, aí se documentando a sua presença, em 1492[24].

Do que, porém, temos a certeza é da sua excelente preparação humanística obtida nas sucessivas estadias nas universidades a que fizemos referência, e do interesse que o animava de criar estudos públicos, em Braga, optando pelo modelo dos colégios de Salamanca, cujo ambiente cultural conhecia, como consta explicitamente da carta dirigida, em 21 de Setembro de 1527, a D. João III, facto que poderá contar a favor da sua estadia, em Salamanca, ainda como estudante. Nessa altura, além dos quatro *Colégios Maiores*, que a cidade do Tormes já possuía – S. Bartolomeu, Santiago, S. Salvador e do Arcebispo (Fonseca, de Santiago de Compostela –, havia outros, conhecidos pela designação de *Colégios Menores*[25], com as vantagens a eles inerentes, evocou também ao monarca o exemplo do que se passava em Florença com idênticas instituições, sendo claramente favorável à criação de um Colégio de Artes em Portugal, a fim de evitar a saída de bolseiros para o estrangeiro, considerando preferível contratar professores que viessem leccionar a Portugal[26].

Dado que esta proposta não encontrou receptividade junto do monarca, fundou o Colégio de S. Paulo, posteriormente, confiado por D. Frei Bartolomeu dos Mártires aos Padres da Companhia de Jesus, transformando-se no principal centro de cultura, em Braga, no século XVI[27].

Uma vez que, até aqui, mencionámos, apenas, alguns estudantes portugueses em Salamanca, que vieram a ocupar altos cargos na hierarquia eclesiástica, na própria Universidade portuguesa e noutras funções de relevo nacional, devemos identificar,

---

[24] IDEM – *O. c.,* p. 77-78.

[25] Incluindo alguns instituídos um pouco mais tarde, eram os seguintes: de *Pão e Carvão, Santa Maria e de S. Tomás de Cantuária, Trillingue, S. Milão, S. Pedro e S. Paulo, Canizares, Santa Maria de Burgos, Madalena, S. Paio, Órfãos da Conceição, Canizares, Santa Cruz, Santa Maria da Veiga ou de la Vega* (Cf. *Portugueses no Estudo de Salamanca. I. (1250-1550),* 124-125.

[26] IDEM – *O, c.,* pp. 121-122.

[27] FERREIRA, José Augusto – *Fastos episcopaes da igreja primacial de Braga (sec. III-sec.XX),* tomo III, Braga, Mitra Bracarense, 1932, pp. 14-18. A provisão de entrega do Colégio de S. Paulo e dos Estudos anexos aos Padres da Companhia de Jesus tem a data de 27 de Fevereiro de 1561, tendo a tomada de posse pelo 1º Reitor, P.e Inácio de Azevedo, ocorrido em 29 de Julho do mesmo ano.

ainda, outros que, na qualidade de *conselheiros (consiliários),* tiveram assento nos *«claustros»* universitários, que constituíam um dos mais importantes órgãos de governo do Estudo Geral salmanticense, isto é, nas reuniões do Reitor com os conselheiros e outros membros da academia. Registe-se, entretanto, que, no seu conjunto, eram oito os *conselheiros* com assento nas reuniões *«claustrais»*, sendo dois os *conselheiros* ou representantes por cada uma das quatro «províncias» ou grupos de dioceses, previamente determinadas, donde provinham os estudantes nelas integrados e por eles representados. Podemos, assim, dizer que a representatividade dos oito *conselheiros* traduzia, de algum modo, um certo cariz *regional,* no contexto da antiga *Hispânia*. Dentro desta orgânica, os portugueses integravam-se, como dissemos, na *«província»* ou *«nação»*[28] de Santiago de Compostela, que, além dos estudantes portugueses, incluía também os das dioceses de: Compostela, Astorga, Orense, Mondonhedo, Lugo, e Tui, pelo que um dos seus dois *conselheiros* ou representantes compostelanos, em princípio, era português, sendo o outro oriundo das dioceses galegas, que constituíam o essencial desta «província»[29].

O reitor da Universidade de Salamanca era eleito, alternadamente, de Leão e de Castela, a não ser que a parte que devia apresentar o(s) candidato(s) a reitor não dispusesse de pessoa idónea para o exercício do cargo, porque, então, o direito de eleger transitava para a outra parte[30].

Para além das referências genéricas feitas à presença de estudantes portugueses em Salamanca e das breves notas acerca de alguns antigos alunos que ocuparam cargos de relevo, na Igreja e no Estado, vale a pena divulgar os nomes de mais alguns estudantes que foram eleitos *conselheiros*, participando, activamente, nesse importante órgão de governo da Universidade que era o «claustro».

Quem mais atenção prestou, até agora, à participação dos estudantes portugueses neste órgão colegial de governo da Universidade foram Joaquim Veríssimo Serrão, na obra que temos

---

[28] Joaquim Veríssimo Serrão utiliza o termo *«nação»* (cf. *Portugueses no Estudo de Salamanca»,* p. 75).

[29] MARQUES, Armando de Jesus – *Portugueses nos «Cláustros» salmantinos do século XV,* pp. 8-9.

[30] IDEM – *O. c.,* p. 8.

vindo a citar[31], e Armando de Jesus Marques[32], que dedicou três estudos a este aspecto da vida interna da Instituição em dois períodos da história do Estudo salmantino: primeiro, entre 1464 e 1473, e, depois, entre 1503 e 1512, havendo, no entanto, a registar também outro estudo autónomo, consagrado pelo mesmo autor aos conselheiros portugueses, de 1505-1506.

Ao longo dos estudos dedicados à presença de estudantes portugueses em Salamanca, não faltam referências à participação de muitos deles nos *«claustros»* deste famoso Estudo. Não está feito ainda o levantamento de todos eles, mas para se ter uma ideia mais aproximada do contributo dos portugueses no governo da Universidade bastará recordar que entre 1464 e 1473, Armando de Jesus Marques inventariou trinta conselheiros portugueses nas actas dos «claustros», delas tendo extractado informações preciosas, não só para o conhecimento das suas intervenções, mas também para se avaliar da posição académica a que alguns já tinham chegado e do nível intelectual atingido. Observe-se, ainda, que alguns tiveram um significativo *curriculum* social dentro do Estudo e na vida da própria Catedral, de que daremos breves exemplos. Assim, o português Rodrigo Álvares, cónego da Catedral de Salamanca e conselheiro pela *«província» ou «nação»* compostelana, em 1466, foi proposto e aceito por Vice-Reitor, na ausência do Reitor Álvaro Peres, em 1479. Tendo Bento de Moral vetado outra eleição para conselheiro pela província de Santiago de Compostela, escolheu o nosso compatriota para as referidas funções, que ele recusou, sob pretexto de que se iria ausentar[33]; mas, em 19 de Março do ano seguinte, depois de D. Telo de Buendía, arcediago de Toledo, licenciado em Decretos, enviado pelos Reis Católicos como visitador comissário para pôr termo ao *«cisma de reitores»,* que ensombrou a vida da Universidade, durante a primeira parte do ano lectivo de 1479-1480, ter conduzido o processo de resolução deste grave incidente com muita prudência, os novos conselheiros *«eligieron en concordia por rector del Estudio fasta Sant Martin de noviembre primero al canonigo Rodrigo Alvarez»*[34].

---

31 *Portugueses no Estudo de Salamanca. I. (1250-1550),* Lisboa, 1962.

32 Cf. *Portugueses nos «Claustros» salmantinos do século XV*; *Conselheiros portugueses na Universidade de Salamanca (1505-1506)* e *Portugal e a Universidade de Salamanca. Participação dos escolares no governo de Estudo (1503-1512).*

33 MARQUES, Armando de Jesus – *Portugueses nos «Claustros» salmantinos do século XV,* p. 13.

34 IDEM – *Um cisma de reitores na Universidade de Salamanca em fins do século XV,* in «O. c.», pp. 88.

Extenso é também o *curriculum* de Fernão Eanes, entre 1465 e 1473, tendo começado, ainda como bacharel em Leis, por ser escolhido para substituir o Doutor Garcia de Burgos, catedrático de Prima de Leis, em 3 de Julho de 1465; em Dezembro desse mesmo ano, substituiu o Doutor de la Rua. Para abreviar, diremos, apenas, que, tendo falecido o Doutor de la Rua, confiaram-lhe a sua cátedra durante a vacatura, a ela vindo a concorrer com outros, em 31 de Dezembro de 1468, constando da informação do Reitor e conselheiros, datada de 9 de Janeiro de 1469, que *«el bacharel portugues era suficiente para se oponer com los dichos doctores considerada su hedad e qualidad dellos».* Substituiu, depois, o licenciado Bonilla e, em 1472, já figura como licenciado[35].

Percorrendo o rol dos trinta conselheiros portugueses, integrados na «província» ou «nação» compostelana, verificámos que vários deles foram designados para substituírem professores na leccionação das suas cátedras. Apesar do incómodo que possa representar a insistência neste ponto, parece-nos que devemos fazê-lo, atendendo ao generalizado desconhecimento reinante acerca da posição assumida por muitos portugueses na Universidade estrangeira mais próxima de Portugal. Acrescentamos, por isso, mais alguns casos.

Em 30 de Junho de 1467, Gonçalo Fernandes, estudante de Medicina, foi eleito conselheiro para substituir Rui Leitão, durante a sua demorada ausência. Atendendo à sua reconhecida preparação, Mestre João de Salaya, catedrático de Astronomia, em 29 de Julho de 1468, nomeou-o seu substituto, juntamente com Diogo Ortiz de Calçadilha e Pascoal de Castro, sabendo-se que desempenharam a missão com pleno êxito, conforme consta do seguinte testemunho: *«e fueron contentos sus oyentes»*[36].

Do elenco de conselheiros ou *consiliários* a que nos estamos a referir, seleccionámos apenas mais dois: Pedro Gomes, bacharel em Leis, que, embora só em 8 de Março de 1480, sob proposta do visitador D. Telo, comissário régia para a resolução do cisma de reitores, viesse a ser eleito representante da província de Santiago de Compostela, a que pertencia, já contava no seu *curriculum* duas substituições do Doutor Martinho de Ávila, em 8 de Julho de

---

[35] MARQUES, Armando de Jesus – *Portugueses nos «Claustros» salmantinos do século XV,* p.15.

[36] IDEM – *O. c.,* p. 16.

1475, dizendo-se expressamente *«estando leyendo por el»* e, mais tarde, desde 28 de Junho de 1479 até ao fim do ano lectivo, sabendo-se, desta vez, que o fazia na cátedra de Prima de Leis[37]; e, finalmente, Tomás – de que se ignora qualquer outro nome –, bacharel em Artes, substituiu também duas vezes Álvaro Dias na cátedra de Retórica, em 31 de Julho de 1465 e em 27 de Julho de 1468.

Nesta rubrica dedicada aos *conselheiros*, vários dos quais, antes ou depois de terem desempenhado esse cargo, exerceram também funções docentes, em substituição de professores falecidos ou ausentes, deveremos incluir mais alguns, sem nos determos em pormenores excessivos, embora com o intuito claro de chamarmos a atenção para esse elenco de portugueses, que, por certo, eram os mais prestigiados entre a generalidade dos compatriotas presentes nesta Universidade, na segunda metade do século XV e no primeiro quartel da centúria imediata. Assim, em 1476, foi eleito conselheiro João Pais[38]. Três anos depois, na eleição de 1º de Novembro de 1479, a escolha caiu em Rodrigo Álvares, cónego da Catedral de Salamanca, que, vendo as graves tensões existentes entre o *conselheiros,* renunciou ao cargo para que tinha sido eleito. Na eleição que, mercê desta renúncia, teve lugar no dia 17 seguinte, ascendeu à condição de conselheiro outro português, o «presbítero canonista» Pedro Ramos[39], facto compreensível, pois tratava-se de escolher um português para integrar a representação da «província» ou «nação» compostelana. Na parte final do *cisma de reitores,* em 18 de Fevereiro de 1480, foi eleito vice-reitor João da Fonseca; em 8 de Março, foi a vez de outro bacharel luso, Pedro Gomes, assumir as funções de conselheiro, cabendo também a um português, o cónego Rodrigo Álvares, a honra de ser escolhido para reitor, contribuindo, assim, para se pôr termo à confusão reinante, na primeira parte desse ano lectivo, mais exactamente, de 10 de Novembro de 1479 a 19 de Março de 1480[40]. Pouco depois, em 1482, surgiu como conselheiro Aires Barbosa, responsável pela introdução do ensino da língua grega

---

37 IDEM – *O. c.,* p. 17.

38 SERRÃO, J. V. – *Portugueses no Estudo de Salamanca,* p. 75.

39 IBIDEM.

40 MARQUES, Armando de Jesus – *Um cisma de reitores na Universidade de Salamanca em fins do século XV,* in «O. c.», pp.88.

nesta Universidade, tal como António Nebrija o havia sido em relação ao latim[41].

Quanto ao século XVI, temos de reconhecer que os estudos de pormenor são mais escassos e nem sequer é possível descer aqui a aspectos tão concretos como fizemos em relação ao século XV. Podemos, contudo, recordar que, para o ano lectivo de 1505--1506, foram identificados cinco conselheiros: Afonso Pires, António de Abreu, Luís Lopes, Fernão Ortiz de Villegas e Aires Ferreira[42] e que, além destes, outros se encontram dispersos na obra de Armando de Jesus Marques – *Portugal e a Universidade de Salamanca. Participação dos escolares lusos no governo do Estudo – 1503-1512.* Este estudo abrange apenas uma década, mas permite entrever quão importante seria para a história das relações culturais entre Portugal e Espanha, através da Universidade de Salamanca, prosseguir esta obra até ao fim do século XVI ou, pelo menos, tanto quanto a documentação existente o permitir.

Apresentar aqui, apenas, uma simples lista de nomes de conselheiros e mestres portugueses nesta Universidade, desvirtuaria o mérito desta obra e apoucaria a intervenção dos nossos compatriotas nas reuniões *claustrais,* quando é certo que, muitas vezes, tomaram posições de firmeza, individuais ou em sintonia com os seus pares, acerca de assuntos da maior importância para a vida da academia e de prestígio para o «claustro» a que pertenciam, as quais deverão ser integradas nos respectivos contextos. A título de exemplo, bastará observar o que se passou na sessão de 30 de Março de 1503, presidida pelo reitor D. Álvaro de Castilha, em que o reitor e os deputados, à margem dos *conselheiros,* pretendiam criar um *síndico* que seguisse os pleitos e causas da Universidade, substituindo o que anteriormente tinha sido criado. Nestas circunstâncias, acabou por prevalecer a posição dos *conselheiros*, que defendiam que essa era uma atribuição sua e do reitor, não havendo, por isso, lugar a qualquer intervenção dos deputados e outras pessoas, que estavam indevidamente na sessão[43].

Antes de procedermos a um balanço sobre a presença de estudantes portugueses, na Universidade de Salamanca, integra-

---

41 SERRÃO, J. V. – *Portugueses no Estudo de Salamanca,* pp. 80-81, 107, 151-156.

42 IDEM – *Conselheiros portugueses na Universidade de Salamanca (1505-1506)*, pp. 402, 403, 408, 419.

43 MARQUES. Armando de Jesus – *Portugal e a Universidade de Salamanca...,* pp. 47-50.

dos na «província» de Santiago, durante o primeiro período abrangido pelo nosso estudo, em jeito de nota marginal, gostaríamos de mencionar que, em 1497, Diogo Fernandes, franciscano, natural de Braga, era lente de Prima de Teologia na universidade do Tormes, que, neste momento, polariza as nossas atenções[44]. Ainda no âmbito da Teologia, vem a propósito recordar que, tendo falecido, em 1526, Frei Pedro de Leão, professor da cátedra de Prima de Teologia, concorreram à vaga então aberta, o dominicano Frei Francisco de Vitória e o português Pedro Margalho, que viria a ter posição de relevo, na Universidade de Coimbra[45]. A cátedra disputada foi atribuída a Vitória, prosseguindo a tradição quase secular de estar confiada aos dominicanos, mas o facto de Pedro Margalho ter sido avalizado para entrar neste concurso, permite concluir da sua preparação e real mérito intelectual.

Em relação à primeira metade do século XVI, na impossibilidade de nos determos na apreciação individual dos numerosos estudantes portugueses no Estudo de Salamanca, apraz-nos mencionar os nomes de alguns estudantes que, uma vez regressados a Portugal, exerceram funções de relevo e /ou científicas e culturalmente muito importantes, bem conhecidas por quantos se dedicam ao estudo deste período, pelo que bastará evocar os seus nomes, que ilustram a Universidade de Salamanca, em que se formaram e as instituições que beneficiaram da sua acção e do seu muito saber, tendo merecido muitos deles que os seus nomes ficassem inscritos na história da Cultura portuguesa Quinhentista.

Embora correndo os ricos inerentes à opção subjacente a qualquer selecção, não hesitamos evocar os nomes destes antigos estudantes portugueses que se formaram na cidade do Tormes, entre eles, Aires Barbosa, que, daqui passou para Florença, onde seguiu as lições de Ângelo Poliziano[46]. Tendo voltado a Salamanca, mas agora como docente, aí ficou célebre, como professor de grego, latim e outros aspectos das humanidades clássicas, ascendendo a lente de Retórica, em 1503. Jubilou-se, após vinte anos de ensino efectivo, vindo para Portugal a convite de D. João III. Em 1533, redigiu, em verso latino, o *Antimoria,* que *«constitui um protesto contra a invasão de Portugal pelos ideais do humanismo*

---

44 IDEM – *O. c.,* pp. 84-85.

45 IDEM – *O. c.,* pp. 172-177. Ver também DIAS, José Sebastião da Silva – *A política cultural de D. João III,* vol. I, Coimbra, 1969, pp. 287-297.

46 SERRÃO, J. V. – *Portugueses no Estudo de Salamanca,* pp. 151-152.

doutrinário de aquém-Alpes, especialmente na modalidade erasmiana, sem dúvida a mais influente e notória e que mais contrastava com as opções de um humanismo puramente literário»[47].

No quadro das relações dos portugueses com a Universidade de Salamanca, temos privilegiado os estudantes, muitos dos quais exerceram funções docentes, uns, apenas, em regime de substituição, podendo ascender, mais tarde, à efectividade de funções docentes, sendo muito ténues os seus laços a este Estudo, na condição de escolares. Tal é o caso de Garcia da Orta[48], facto que não é relevante, face ao valor da sua obra, nomeadamente, *Colóquios dos simples e Drogas da Índia*[49].

Parecido com o que se passou com Garcia da Orta é o caso de Pedro Margalho, que, tendo-se formado em Paris, entrou em Salamanca como docente da primeira de Artes, em 1517, passando depois para a cátedra de Filosofia Moral. Constituindo a Teologia a sua formação de base, era natural que aspirasse à docência nesta área e, por isso, o vemos, em 1526, a concorrer com Frei Francisco de Vitória à cátedra de Prima de Teologia, vaga por morte de Frei Pedro de León, concurso que não lhe foi favorável, como acima se disse. Participou na célebre Assembleia de Valhadolid, convocada pelo Inquisidor-Geral. D. Alonso Manrique, a fim de se proceder ao estudo da ortodoxia das obras de Erasmo, que teve lugar de 27 de Junho a 13 de Agosto de 1527[50]. Não se vendo muito bem como poderia frequentar o curso de Direito entre 1526-1529, a que alguns se referem[51].

Mais segura é a cronologia da vida académica de André de Resende, natural de Évora, que frequentou as universidades de Alcalá, de 1512 a 1517, inteiramente ocupado com o estudo das Artes, e a de Salamanca, para estudar Teologia, de 1518 a 1521ou 1522. Desta última passou para a de Lovaina e, por fim, para França. De regresso a Portugal, onde foi incumbido da educação literária dos Infantes. Embora não sendo docente universitário, foi incumbido de proferir a célebre *Oratio pro rostris* ou *oração de*

---

47 DIAS, José Sebastião da Silva – *A política cultural de D. João III,* vol. I, pp. 215--215 e 220.

48 A data crítica da sua formação é colocada, na obra de SERRÃO, que temos vindo a utilizar, entre 1515 e 1523.

49 SERRÃO, J. V. – *Portugueses no Estudo de Salamanca,* pp. 164-169.

50 IDEM – *O. c.,* pp.170-177; DIAS, J. S.da Silva – *A política cultural de D. João III,* vol. I, pp. 287-297

51 DIAS, J. S. da Silva – *O. c.,* p.289.

sapiência, na abertura do ano lectivo da Universidade portuguesa, em Outubro de 1534[52], pois a frequência de várias universidades estrangeiras, a preparação que exibia e a proximidade do monarca colocavam-no em posição de poder chamar a atenção dos responsáveis, docentes e alunos do Estudo Geral de Lisboa, então o único existente em Portugal, para aspectos científicos e pedagógicos, que andavam carecidos de reforma, sem ter de arrostar com a eventual ou generalizada animadversidade dos possíveis visados.

Ligados ao Estudo de Salamanca estão também os nomes de vultos importantes das Letras e da Ciência, em Portugal, no século XVI, que julgamos necessário mencionar: Frei António de Sá[53], D. Jerónimo Osório[54], João de Barros[55], Frei Brás de Braga[56], Frei Bernardo de Cruz[57], Frei Sebastião Toscano[58], Pedro Nunes[59], Garcia da Orta[60] etc., cujas vidas e obras são conhecidas.

Aos dados até agora recolhidos devemos acrescentar o quadro-resumo dos estudantes portugueses em Salamanca, durante a primeira metade do século XVI, organizado por Joaquim Veríssimo Serrão[61], por cursos, da seguinte forma:

Direito Canónico	170 alunos
Direito Civil	306 alunos
Teologia	11 alunos
Medicina	99 alunos
Artes e Filosofia	128 alunos
Religiosos conventuais	35 alunos
Outro estudantes	30 alunos
Total	**779**

---

52 IDEM – *O. c.,* pp. 353-380; SERRÃO, J. V. – *Portugueses no Estudo de Salamanca,* pp. 177-178.
53 *Portugueses no Estudo de Salamanca,* pp. 156-157.
54 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* pp. 178-181.
55 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* pp. 181-182; DIAS, J. S. da Silva – *O. c.,* pp. 253-284.
56 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* pp. 182-183; DIAS, J. S. da Silva – *O. c.,* pp. 333-337.
57 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 186; DIAS, J. S. da Silva – *O. c.,* pp. 305-311.
58 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 280-281.
59 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* pp. 196-202.
60 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* pp. 164-169.
61 SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 147.

Nesta primeira fase, deparámos com 779 portugueses, que frequentaram a Universidade de Salamanca até 1550. Se esse número for distribuído por três séculos, proporciona números bastante baixos, para cada centúria. Mesmo assim e porque constituirá um ponto de referência na continuação do presente estudo, convém referir aqui os dados relativos à proveniência geográfica dos estudantes portugueses, na primeira metade do século XVI, que o mesmo autor conseguiu reunir, apesar da elevada taxa de omissão das localidades de origem, deturpações e consequente impossibilidade de identificação de muitas desses lugares, verificadas nos livros de *matrículas*, ao contrário do que acontece na segunda metade da mesma centúria. De acordo com a distribuição pelas quatro zonas, em que o reduzido número de dados recolhidos aconselhou a dividir o reino de Portugal, são os seguintes os números de alunos, procedentes de cada uma:

Minho, Douro e Trás-os-Montes	77 alunos
Beiras Alta, Baixa e Litoral	75 alunos
Extremadura e Ribatejo	57 alunos
Alentejo e Algarve	82 alunos[62]
Total	291 alunos

Pelas razões apontadas, o conhecimento da procedência geográfica dos estudantes lusos na Universidade do Tormes é muito limitada, ficando muito longe de atingir metade do número de 779 alunos inventariados, acima referidos.

Cremos, no entanto, que os valores apresentados são deficitários, mercê dos tipos de fontes utilizadas, faltando acrescentar, que algumas só mais recentemente começaram a ser exploradas, como acontece com as actas dos «claustros» e com o *Chartularium Universitatis Portugalensis* Neste último, transcrevem-se numerosas súplicas de clérigos, relativas a benefícios que desejavam receber e possuir em acumulação ou, pelo menos, assegurar, desde então, em expectativa, alegando os suplicantes, como fundamento e justificação do pedido, que estudaram e, por vezes, até leccionaram, durante vários anos, em Salamanca, e que pretendiam frequentar

[62] SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 147.

aí um novo curso ou transferir-se para outras universidades estrangeiras, como Bolonha ou Paris, etc.

Muitas destas súplicas foram retiradas dos *Monumenta Portugaliae Vaticanae,* coligidas e editadas por António Domingues de Sousa Costa, anunciando-se também, noutros casos, a intenção de este ilustre e incansável investigador as publicar em volumes subsequentes dessa mesma obra.

A título de meros exemplos, vamos apresentar, de forma muito abreviada, o essencial de algumas súplicas transcritas no mencionado *Chartularium...,* remetendo para os respectivos volumes e páginas, onde o editor literário indicou as cotas arquivísticas e outros elementos da tradição documental de cada uma delas. Assim:

– 1436, Setembro, 27 – Mendo Peres, subdiácono de Viseu, que estudara Direito Canónico, em Salamanca, suplicava a concessão de um canonicato e prebenda, vagas na Sé de Viseu, porque pretendia continuar os estudos em Bolonha[63];
– 1438, Novembro, 14 – Álvaro Vasques, cónego de Braga, que tinha estudado durante dez anos e obtido o grau de bacharel em Direito Canónico, em Salamanca, solicitava dois benefícios incompatíveis, a fim de poder continuar a estudar Direito Canónico e Direito Civil[64];
– 1439, Fevereiro, 4 – João Fernandes, mestre-escola da Guarda, bacharel em Decretos pela Universidade de Salamanca, pede acumular um novo benefício, não obstante a incompatibilidade inerente à dignidade capitular, que já possuía[65];
– 1439, Fevereiro, 5 – D. Afonso V dá quitação a Gonçalo Anes, almoxarife da Guarda, do que recebeu e despendeu das verbas do almoxarifado, durante cinco anos, nos pagamentos feitos a favor de Antão Pires e Luís Pires, que frequentavam o Estudo Geral de Salamanca[66];
– 1459, Abril, 17 – Francisco Flores, franciscano, que estudara Teologia em Salamanca, desejando continuar os estu-

---

63 *Chartularium Universitatis Portugalensis,* vol. IV, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1970, pp. 136-137. Nos casos seguintes, citaremos, de forma abreviada, apenas *Chartularium...,* vol., e página.
64 *Chartularium...,* IV, p. 208.
65 *Chartularium...,* IV, pp. 218-219.
66 *Chartularium...,* IV, pp. 217-218.

dos nesta ou noutra universidade, suplicou e alcançou de Pio II o indulto de, durante cinco anos, se poder ausentar por dois ou três meses por ano, em serviço de pregação ou para férias, enquanto estudasse em qualquer Estudo Geral ou particular[67];

– 1459, Agosto, 9 – Vasco Anes de Camões, clérigo da diocese de Évora, bacharel em Decretos, leccionou – «leu publicamente» – nos Estudos de Salamanca e Lisboa, durante mais de três anos, e tendo aceitado benefícios eclesiásticos sem ter ascendido ao sacerdócio, incorreu em penas canónicas, de que foi absolvido pelo prior do mosteiro de Folques, diocese de Coimbra, e pelo deão de Coimbra, para o efeito comissionados por bula de Pio II[68];
– 1462, Maio, 21 – Gomes Anes Aranha, clérigo da diocese do Porto, que se tinha graduado em bacharel no Estudo de Salamanca e aí leu durante cerca de quatro anos, dirigiu ao Romano Pontífice uma súplica sobre o seu doutoramento a conferir em Portugal, por um doutor em Decretos, assistido por dois ou três doutores em Direito Canónico[69];
– 1463, Abril, 12 – Jorge Dias, bacharel de D. Duarte de Eça, residente em Salamanca, pede e recebe carta de perdão de D. Afonso V do crime de ser portador de cartas falsas, recebidas em Évora para as entregar a certas pessoas em Lisboa[70];
– 1465, Agosto, 14 – Diogo Gonçalves, que se tinha doutorado em Decretos, em Bolonha, e tinha ensinado Direito Canónico, durante muitos anos, em Salamanca e em Lisboa, além de muitos outros serviços pastorais prestados à Igreja, pede dispensa ao Papa para possuir duas igreja paroquiais[71];
– 1475, Abril, 10 – Luís Teixeira, cavaleiro da casa de D. Afonso V, estudante de direito, durante vários anos nas Universidades de Lisboa e Sena, suplica ao Papa autorização para se apresentar a doutoramento perante D. Julião, cardeal de S. Pedro *ad Vincula,* gozando, depois, de todos

---

67 *Chartularium...,* VI, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1974, pp. 11-112.
68 *Chartularium...,* VI, pp. 129-130.
69 *Chartularium...,* VI, pp. 234-235.
70 *Chartularium...,* VI, pp. 263-264.
71 *Chartularium...,* VI, p. 342.

os privilégios da Universidades de Roma, Bolonha, Pádua, Salamanca, bem como das de Lisboa e Sena, que tinha frequentado[72].

Admitimos que esta dezena de referências a estudantes que, de alguma forma, estiveram relacionados com o Estudo-Geral salmantino possa ser considerada incómoda e até desajustada ao gosto dos eventuais leitores e disso lhes pedimos vénia, mas foi o mínimo a que conseguimos reduzir a amostra pretendida, no sentido de demonstrar que os *Monumenta Portugaliae Vaticana* e o *Chartularium Universitatis Portugalensis* constituem uma fonte imprescindível para o estudo das relações culturais entre a Universidade de Salamanca e Portugal – que não apenas com o Norte de Portugal, âmbito geográfico expresso no título desta comunicação – e, por isso, escolhemos estudantes ou graduados ligados a Braga, Porto, Viseu, Coimbra, Évora e às casas real de D. Afonso V e a senhorial de D. Duarte de Eça.

Porém, a maior novidade deste pequeno elenco, organizado, apenas, para servir de amostra, reside no facto de o cotejo feito com o inventário apresentado por Joaquim Veríssimo Serrão, na obra que tão útil nos tem sido[73], não revelar qualquer coincidência com os dez estudantes ou mestres por nós aqui aduzidos. E a situação torna-se ainda mais interessante, se dissermos que no confronto com os trinta conselheiros portugueses presentes nos «Claustros» salmantinos, revelados por Armando de Jesus Marques, só há uma possibilidade de coincidência de pessoas, no caso do bacharel Jorge Dias, que, em 12 de Abril de 1463, residia em Salamanca, já titular do grau de bacharel, e, em 12 de Novembro e 17 de Dezembro de 1464 e 14 de Janeiro de 1465, surge como conselheiro português um bacharel Jorge Dias, que muito provavelmente é o mesmo de 1463. Se a detecção de nove estudantes portugueses ausentes das fontes até agora utilizadas fica como modesto contributo para o conhecimento do longo rol de portugueses atraídos pelo Estudo Geral de Salamanca, veríamos igualmente com agrado se outros fossem também já conhecidos, pois os novos elementos enriqueceriam a sua biografia.

---

[72] *Chartularium...,* VII, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, pp. 283-284.

[73] *Portugueses no Estudo de Salamanca.*

Podemos, por isso, concluir que uma pesquisa atenta, através dos *Monumenta Portugaliae Vaticana* e do *Chartularium Universitatis Portugalensis,* permitirá ampliar o conhecimento do número de estudantes e docentes portugueses na Universidade de Salamanca, especialmente nos séculos XV e parte do século XVI, até 1550, se não tanto sob o ponto de vista numérico, ao menos, numa perspectiva qualitativa.

3 – E DE 1550 ATÉ 1640?

Com as últimas informações do ponto anterior, estamos, de alguma forma, a entrar no essencial desta comunicação, no plano cronológico, mas importa explicitar o tema na dimensão geográfica – o Norte de Portugal –, patente no título.

Pelas fontes disponíveis e ao alcance de todos os interessados, para além de referências a antigos estudantes portugueses na Universidade de Salamanca, ilustres nas letras, na clerezia, na medicina, nas leis, na teorização jurídica, etc., como luminares raros e dispersos no tempo, podemos afirmar que em relação ao Norte de Portugal e, sobretudo, quanto à Arquidiocese de Braga, dispomos de uma intensidade de informação, concentrada no âmbito cronológico de 1559 a 1640, difícil de sintetizar em poucos minutos. Para maior facilidade na sua abordagem, convém adiantar que a mencionada informação está concentrada em torno de dois períodos bem marcados: o episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1582) e a monarquia dual ou período filipino (1580/ /81-1640, cujas facilidades de acesso ficamos a dever aos meritórios trabalhos de Frei António do Rosário, para o primeiro caso, e de Angel Marcos de Diós, quanto à vigência da monarquia dual ou período filipino, lamentavelmente, ambos pouco utilizados.

Para aquilatarmos da intensidade destas informações, convirá ter presente que no estudo de Veríssimo Serrão, que se estende dos primórdios do Estudo de Salamanca (+/–1242) até 1550, consciente da dificuldade de apurar um número aproximado de estudantes, correspondente a todo este vasto período, dada a dispersão dos elementos recolhidos, limitou-se a apresentar o cômputo possível, entre 1500 e 1550, conseguindo um total de 779, distribuídos pelos diversos cursos aí ministrados e pelas

quatro regiões, estabelecidas com intuitos operatórios[74], como acima referimos.

Continuando a servir-nos destes dados como referenciais importantes para a análise do número dos estudantes do Norte de Portugal em Salamanca, na segunda metade do século XVI, impõe-se assinalar a distribuição dos 779 alunos conhecidos até 1550 pelos diversos cursos leccionados e por eles procurados na vizinha Universidade castelhano-espanhola, que era a seguinte: Direito Civil (Leis) – 306, Direito Canónico – 170, Artes e Filosofia – 128, Medicina – 99, Religiosos Conventuais – 35, Diversos – 30, aparecendo em último lugar a Teologia com – 11 alunos.

A estes números, que se referem a todo o Reino, na primeira metade do século XVI, para o arquiepiscopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, que decorreu entre 1559 e 1582, isto é, sensivelmente, um período de vinte e dois anos, e só para a Arquidiocese de Braga, que não ocupava todo o Norte de Portugal, pois temos de contar com a parte da diocese do Porto, sita a norte do Rio Douro, até ao Ave, e com o primitivo núcleo da diocese de Bragança, amputado à Arquidiocese Primaz, em 1545, podemos contrapor o total de 2.548 estudantes em Salamanca, procedentes da diocese de Braga e nominalmente conhecidos pelo rol publicado por Frei António do Rosário – *Estudantes de Braga (Arquidiocese), em Salamanca, no episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1559-1582*[75]. Em complemento desta informação, devemos anotar que o referido paciente investigador não se coibiu de escrever na nota que antecede o último registo: – *«Estamos conscientes de que muitos outros elementos bartolomeanos ainda ficam por recolher neste aspecto da presença de Braga 1559-1582 no estudo salamantio»*[76]*.* Embora em data um pouco posterior aos limites cronológicos da investigação que estamos a referir ou seja, com data de 1589, inscreveu, sob o n.º 2548, o *«Doctor Sebastian Gomez de Figeiredo, catedrático de Salamanca, lusitano, canonigo de Braga, 1589»*, que, posteriormente, foi Reitor do Colégio de S. Pedro ou Seminário Conciliar de Braga, sabendo-se que nasceu em Aveloso e faleceu em Lisboa, em 1611[77].

---

[74] SERRÃO, J. V. – *O. c.,* p. 145 e 147, respectivamente.

[75] ROSÁRIO, Fr. António – *Estudantes de Braga (Arquidiocese), em Salamanca, no episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1559-1582,* Porto, Movimento Bartolomeano – Arquivo Histórico Dominicano Português, 1977.

[76] IDEM – *O. c.,* p. 77.

[77] *Ibidem.*

Antes de prosseguirmos, impõe-se, ainda, esclarecer que a afirmação em que o autor considera a recolha dos nomes dos estudantes bracarenses incompleta está plenamente fundamentada no facto de, em alguns casos, os registos das *matrículas* serem omissos quanto à menção da diocese de origem e, sobretudo, porque faltam os livros de *matrículas* dos anos de 1569-1570 e de 1580-1581, o que significa, de forma inequívoca, que o número global e a média anual acima indicados têm de se considerar válidos, é certo, mas por defeito, pois a realidade seria bastante superior.

Podemos, assim, afirmar que, durante os 22 anos do governo pastoral do *Bracarense,* como era conhecido no Concílio de Trento, se regista uma média anual de 115 estudantes conhecidos, oriundos da Arquidiocese de Braga, *matriculados* na Universidade de Salamanca: presbíteros, clérigos e leigos, distribuídos pelos diversos cursos aí ministrados. Sublinhámos *matriculados,* porque a presença anual de bracarenses, entrando em linha de conta com os que frequentavam os anos seguintes e os que faziam um segundo curso era, necessariamente, muito superior. Alguns destes estudantes – simples clérigos e até leigos – viriam a ascender ao presbiterado ou a entrar em religião, após os estudos universitários. Muitos outros, cujo número é impossível definir, regressariam aptos a seguirem a carreia profissional para que se haviam preparado.

Feitas estas considerações prévias, apreciemos a distribuição destes mais de dois milhares e meio de estudantes pelos cursos das suas preferências, no conjunto dos vinte e dois anos do governo pastoral de D. Frei Bartolomeu dos Mártires e a média anual de alunos que frequentavam cada curso:

Estudantes	**Totais**	**Média anual**
Canonistas	882	40
Legistas	135	6
Teólogos	168	7,6
Médicos	49	2,2
Artistas	241	10,9
Gramáticos	1028	46,1
Diversos	15	0,68
Total	2518	**–**

A análise deste número de 2518 estudantes na sua totalidade absoluta, correspondente aos vinte e dois anos do governo pastoral de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, representa um aumento de mais do triplo, em relação ao número de 779 estudantes, apurado para o período de 1500 a 1550, mas representaria mais do sextuplo, se a proporcionalidade se mantivesse ao longo de toda a segunda metade do século XVI. Acontece, porém, que estes números, apesar de terem de se considerar deficitários pelos motivos indicados, proporcionam leituras qualitativas, susceptíveis de interpretações cheias de interesse, quando comparados com os valores numéricos relativos a cada curso, na síntese relativa ao período de 1500-1550, como passamos a expor:

Estudantes	**1500-1550 Todo o Reino**	**1559-1582 Arq. de Braga**	**1580-1640 Arq. de Braga**
Canonistas	170	882	?[78]
Legistas (=Direito Civil)	306	125	?
Teólogos	11	168	?
Médicos	99	49	?
Artes e Filosofia	128	1028	?
Religiosos e Conventuais	35	-	?
Diversos	30	14	?
Totais	779	2518	2096

A leitura deste quadro, por mais superficial que seja, chama logo a atenção para as suas profundas variações numéricas, a começar pelos estudantes de Cânones, que, de 170 na primeira metade do século XVI, quintuplicaram no período bartolomeano (1559-1582). Em contrapartida, o número de estudantes de Leis

[78] Os pontos de interrogação patentes nesta coluna, à frente das várias rubricas, devem-se ao facto de, para o período da monarquia dual, não dispormos de dados sectoriais para cada uma delas, conhecendo-se, apenas, o número global de estudantes, que sobe a 2096.

ou Direito Civil, no tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires ficou reduzido a menos de metade dos conhecidos até 1550; por seu turno, os estudantes de Teologia de 11, na primeira metade do século XVI, passaram para 168, durante o governo bartolomeano, tendo os escolares em Medicina passado de 99, no primeiro período, para 49, isto é, uma redução de mais de 50% nos vinte e dois anos do segundo período. Verdadeiramente espectacular foi aumento dos que optaram pelas Artes e Filosofia, que de 128 passaram para 1208, correspondente a oito vezes mais, não tendo correspondência no segundo período a rubrica de Religiosos e Conventuais e ficando reduzida a menos de metade a de Diversos.

Perante esta oscilação dos números, que acabamos de registar, parece-nos que é fácil compreender os aumentos, em função dos interesses e necessidades da Igreja de Braga, na fase de renovação estimulada pelas decisões doutrinárias e disciplinares emanadas de Trento, cuja aplicação em Braga muito deve à acção apostólica, disciplinar e de verdadeira reforma eclesial, conduzidas pelo agora Beato D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Do mesmo modo, mas ao contrário, se pode explicar a notória quebra de interesse pelo estudo do Direito Civil (Leis) e da Medicina, em função das proibições e restrições impostas ao clero, quanto à prática forense e ao exercício da Medicina, sem excluirmos outros aspectos que, eventualmente, hajam contribuído para esta inversão de valores numéricos, tanto no sentido do acréscimo, como da retracção dos números apontados.

Para o período da monarquia dual não é fácil obter, mesmo por aproximação, números relativos à frequência dos cursos do Estudo Geral de Salamanca, porque, além de a ordenação do inventário dos alunos que, entre 1580/81 e 1640, frequentaram esta Universidade estar organizado por ordem alfabética e não por anos, há inúmeros casos em que o mesmo aluno se inscreve, sucessivamente, em vários cursos, às vezes, no mesmo ano. Acresce que as enormes diferenças entre a primeira e a segunda metades do século XVI deve-se, possivelmente, à falta de registos, mas, apesar disso, os números relativos, apenas, à Arquidiocese de Braga não podem deixar de impressionar e de levantar algumas interrogações:

Até que ponto o Arcebispo patrocinou estes estudantes?

O seu biógrafo, Frei Luís de Sousa, fala das esmolas que dava aos estudantes, sendo maiores aos mais necessitados, mas

a política de esmolas não parece suficiente para assegurar e desenvolver, durante anos, tão vasto movimento, rumo a Salamanca.

É certo que entre os canonistas um significativo número eram presbíteros e clérigos e as atenções do prelado iriam para eles e para os teólogos e frequentadores das Artes, indispensáveis para a Teologia e para o bom exercício da pastoral.

Se a tudo isto associarmos a acção das aulas de *Casos de consciência,* teremos uma visão aproximada do esforço do Arcebispo na preparação intelectual do seu clero, contando também com a acção do Seminário Conciliar, fundado em 1572. Se estes números nos permitem conhecer melhor a relação entre a Universidade de Salamanca e o Norte de Portuga, incluindo a diocese de Bragança, que não consta nestes números, entrando em linha de conta com a procedência geográfica nortenha dos estudantes, é indispensável reconhecer quanto o Norte de Portugal, como as dioceses e a sociedade civil ficaram a dever a esta Universidade.

Tanto no inventário de Frei António do Rosário, como no de Angel Marcos de Diós, ambos de 1977, quem conhece a região não pode deixar de admirar como dos mais recônditos lugares do Alto Minho às zonas de Bragança, Vila Real, Chaves, Caminha, Braga, Famalicão, Guimarães, Vieira do Minho, Barcelos, Ponte de Lima, Monção, Arcos de Valdevez etc., às terras quase ignotas para muitos, como Covas, Águas Reveis, Ganfei, Gondufe (Melgaço), Jolda (Arcos de Valdevez) Loivos (Loybos), Cerveira, Celeirós, Cabril, etc., etc., saíram estudantes para Salamanca.

A mancha geográfica é tão apertada, que é impossível cartografar todas estas terras.

Chegados ao termo da nossa exposição, deveremos, ainda, interrogar-nos sobre as motivações e os condicionalismos que inclinavam tantos portugueses a preferiram a Universidade de Salamanca para aí estudarem e se graduarem, tanto em ciências eclesiásticas como profanas. A pergunta não é nova, tendo-a já formulado os diversos autores que utilizámos, como verdadeiros cicerones, em particular, tempos mais recentes, Frei António do Rosário[79] e D. Angel Marcos de Diós[80], tentando de seguida, sobretudo o último, dar as explicações consideradas mais pertinentes, em que a proximidade, a degradação a que alguns cursos minis-

[79] *Estudantes de Braga (Arquidiocese) em Salamanca...,* p. 2.

[80] *Inventário de los Bracarenses en la Universidad de Salamanca durante la Monarquia Dual,* p.3-6.

trados em Coimbra tinham chegado, as facilidades inerentes ao *bilinguismo*, então corrente nos meios cultos portugueses e espanhóis e o receio de cair nas malhas da Inquisição ocupam os primeiros lugares, etc.[81] Sem rejeitarmos globalmente estes e outros argumentos, pensamos que alguns deles carecem de alguma matização, por exemplo, quanto ao tópico da Inquisição face aos cristãos-novos, sendo necessário proceder, previamente, à inventariação específica dos portugueses que cursavam Medicina e apurar da sua inequívoca descendência judaica. O mesmo conviria aprofundar quanto à atracção provocada pelas invocadas facilidades na concessão dos graus na vizinha cidade do Tormes e, a partir de 1581, o reconhecimento automático da plena correspondência dos graus alcançados em Salamanca pelos naturais da diocese de Miranda, como se tivessem sido obtidos em Coimbra.

4 – CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo, tivemos sempre presente o notável contributo que a presença de estudantes e mestres portugueses na Universidade de Salamanca deu ao intercâmbio cultural luso-castelhano, no período medieval, e luso-espanhol, a partir do século XVI. Embora a nossa atenção se tenha fixado, em especial, nos séculos XV-XVII, não quisemos olvidar os tempos anteriores, tendo verificado que, nos primórdios deste célebre Estudo Geral, já aí deparamos com alguns portugueses, que viriam a ocupar lugares preponderantes na vida da Igreja e da Cultura em Portugal, acentuando-se este segundo aspecto nos finais da Idade Média e, sobretudo, nos séculos XVI e XVII, até 1640. Se para o período medieval os dados relativos a portugueses que frequentaram esta Universidade são mais escassos, a ponto de os podermos tratar como dados qualitativos, desde o início de Quinhentos a situação vai-se alterando, a ponto de, embora incompletos, servirem de referência contrastante com os dados mais abundantes dos tempos posteriores a 1550.

Na segunda metade do século XV e no primeiro quartel de Quinhentos conhecemos algumas dezenas de portugueses que participaram activamente nos «Claustros» desta Universidade, como

[81] *Ibidem.*

representantes dos seus compatriotas, mas integrados na *«província»* ou *«nação»* de Santiago de Compostela. Por certo, outros houve, antes e depois desse período, que um estudo sistemático revelará.

Há, contudo, dois aspectos que nos apraz salientar na vida de muitos dos nossos compatriotas, sendo o primeiro a frequência com que alguns estudantes portugueses, pelo menos, titulares do grau de bacharel, eram convidados para substituírem temporariamente docentes impedidos de leccionarem, não faltando também aqueles que concorreram a cátedras vagas, o que basta para traduzir a grande preparação científica que lhes era reconhecida, mesmo que nem sempre saíssem vencedores de tais concursos. Mencionámos, mais acima, alguns desses casos e, agora, desejamos também recordar um conjunto de *conselheiros* e *docentes* em Salamanca, que sobressaíram na Universidade de Coimbra, como Aires Barbosa, Pedro Margalho, Garcia da Orta, Pedro Nunes e muitos outros, que, assim, reforçaram os vínculos culturais entre estas duas Instituições de ciência e cultura, de que os estudantes portugueses em Coimbra, sem dúvida, muito beneficiaram. Mas a influência da Universidade de Salamanca fez-se sentir mais intensamente no Norte de Portugal e, em particular, na antiga Arquidiocese de Braga, que durante os vinte e dois anos do arquiepiscopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, averbou mais de 2548 bracarenses que estudaram e alguns até leccionaram em Salamanca, sabendo-se que, embora em menor número, do decurso da Monarquia Dual, até à eclosão da Restauração, por lá passaram mais de dois milhares de Bracarenses, muitos dos quais se graduaram em Cânones, Leis, Teologia, Medicina, Artes, etc., não deixando de, na vida eclesiástica ou nas profissões liberais, a que muitos se entregaram, utilizarem e beneficiarem da preparação científica e cultural nesse estudo recebida.

Temos consciência de havermos respigados nas obras de outros investigadores deste tema, apenas, um conjunto de notas, a que pouco acrescentámos de original. Mesmo assim, cremos ter chamado a atenção para a estreita e intensa relação do Norte de Portugal com a Universidade de Salamanca, que foi uma das mais importantes da Europa, onde se formaram e donde vieram para Coimbra, não só portugueses, depois de aí terem leccionado, mas também mestres consagrados do Reino vizinho, que deixaram profundas marcas da sua docência na cidade do Mondego.

Não esteve ao nosso alcance aprofundar, convenientemente, este estudo apaixonante, nem conhecer o itinerário profissional e eclesiástico de muitos deles, após o seu regresso, apesar de termos restringido o nosso campo de análise ao Norte de Portugal, que, tal como dissemos, maioritariamente, coincide com a Arquidiocese de Braga. Através dos seus antigos arquivos, agora conservados no Arquivo Distrital de Braga, integrado na Universidade do Minho, poder-se-ão dar passos seguros no conhecimento dos itinerários de muitos antigos estudantes portugueses em Salamanca, percorrendo os núcleos das *Inquirições de genere, vita et moribus,* dos *patrimónios,* os livros de *concursos* e, eventualmente, os livros de *mostras,* dos que se ordenaram e exerceram o sacerdócio nesta Arquidiocese.

A intenção inicial era deixar uma pequena marca de originalidade neste estudo, mediante uma primeira exploração das fontes que acabamos de referir. Não foi possível e o espaço esgotou-se.

Deixamos, contudo, estas sugestões e pistas de investigação, com a consciência de que o nosso homenageado, que tão ligado está à Universidade de Salamanca, merece muito mais.

Porto, 23 de Outubro de 2002 [82].

[82] Publicado em 1.ª edição, na *Península. Revista de Estudos Ibéricos,* Porto, n.º 0/ /2003, pp. 87-104.

A Casa da Pereira ou a antiga Quintã de Carcavelos, em S. Martinho de Dume

– um contributo histórico-genealógico

DUARTE CHAVES

1. NOTA EXPLICATIVA E AGRADECIMENTOS

A história da Casa da Pereira perde-se ao longo dos tempos. Desde finais dos anos vinte do século passado e ao longo das décadas que se lhe seguiram, Joaquim Chaves levou a cabo aturadas pesquisas de investigação nos Arquivos de Braga, do Porto, da Casa da Pereira, da Casa do Assento, além de outros. Por outro lado, a amizade que tinha com Dr. José de Sousa Machado permitiu-lhe aceder a vários documentos e investigações efectuadas por este ilustre genealogista. Com base na documentação recolhida, iniciou um estudo sócio-económico desta família. Tratava-se de um trabalho de grande densidade, que, infelizmente, não chegou a concluir. Foram, porém, as suas investigações que tornaram possível este estudo.

O arquivo da Casa da Pereira tinha sido objecto de uma catalogação efectuada em meados do século XIX por Joaquim de Magalhães e Vasconcelos. É um arquivo constituído por inúmeros manuscritos, no qual foram integrados arquivos de outras famílias que, por casamento, se ligaram à casa – como a casa e morgado do Souto (Gême), Paço de Barbudo, Quinta de Gege, Casa da Levada, etc. – que se estendem desde o início do séc. XVI, com referência a documentos anteriores, até ao séc. XX. Perderam-se, no entanto, manuscritos, bem como a biblioteca e quadros de família, aquando do aluimento da ala norte da casa no início do séc. XX. Também integram este arquivo, além de outra documentação, alguns manuscritos de Valério Pinto de Sá, oferecidos a

Joaquim Chaves pelo seu irmão e cunhada, senhores de Casa do Assento.

O acervo de Valério Pinto de Sá (1681-1759) era extremamente vasto, sendo constituído, entre outros, pelos seguintes documentos:

- Nobiliário de famílias bracarenses;
- Catálogo de Deães;
- Catálogo de Tesoureiros-Mores;
- Catálogo de Chantres;
- Catálogo de Mestres escolas;
- Catálogo de Arcediagos de Braga;
- Cartas sobre antiguidades de Braga, etc.

Depois da "passagem" de José Gomes pela Casa do Assento (ver nota 2 da Dedução histórico-genealógica), no seu arquivo ficaram ainda alguns manuscritos (poucos, talvez por se encontrarem misturados com outra documentação), que Joaquim Chaves teve a possibilidade de consultar e transcrever. Na década de 70 do século passado, a Junta Distrital de Braga adquiriu parte daquele espólio à Sr.ª D. Delfina Gomes, filha de José Gomes, depositando-o no Museu dos Biscaínhos. O restante, que seria o mais importante, foi, posteriormente, vendido pelas herdeiras da referida senhora, directa ou indirectamente, a alfarrabistas de Lisboa, entre os quais, o célebre Almarjão, a quem, nos anos 90, o ilustre investigador Dr. Eugénio da Cunha e Freitas comprou alguns que lhe interessavam. O destino do resto da documentação é desconhecido.

Também será de salientar que os apontamentos de Joaquim Chaves encontram-se dispersos por milhares de notas, integradas, por vezes, na transcrição de outras pesquisas relativas a diversas famílias e casas, bem como com temáticas de índole diferente.

É importante ainda referir que as investigações levadas a cabo em alguns dos arquivos acima citados foram efetuadas há mais de vinte anos, sendo possível que tenha havido uma alteração de cotas, ou que, entretanto, tenha sido descoberta nova documentação susceptível de enriquecer este trabalho. O mesmo acontece com a Torre do Tombo, onde poderá haver mais documentação do que aquela que foi possível detectar.

Foi, aliás, para este trabalho que o Dr. Eugénio da Cunha Freitas, em meados dos anos 90, redigiu um prefácio, infelizmente

extraviado, no qual salientava o avultado número de investigações efetuadas e que iam muito para além daquelas que se encontram citadas no texto. Considerava ainda invulgar a permanência da casa na posse da mesma família durante tantos séculos (*Francisco de Vasconcelos. "60 anos de investigação – 400 trabalhos". *In: Armas & Troféus*, VI.ª Série, tomo 4, Jan-Dez 1992, n.os 1, 2 e 3, p. 32).

A realização deste estudo contou com ajudas imprescindíveis. Desde logo o árduo trabalho desenvolvido pela minha mulher, Maria de Assunção Vasconcelos, no respeitante à catalogação do arquivo da casa, na verificação de cotas e datas, na descoberta de novos documentos (que não se encontravam catalogados), e na transcrição de outros, já que, por vezes, a letra de Joaquim Chaves era dificilmente decifrável. Cabe também uma palavra de agradecimento ao Sr. Dr. João Carlos Gachineiro, não só pelas frutuosas conversas sobre as fontes e metodologia, mas também pelo seu extraordinário apoio na digitalização deste texto. Ao Sr. Professor Doutor Armando Malheiro da Silva agradece-se o interesse demonstrado desde a primeira hora, bem como a sábia orientação que imprimiu ao desenvolvimento deste trabalho. Ao Sr. António Lobato Costa, ilustre topógrafo, a minha gratidão pelo inexcedível empenho que colocou na elaboração das magníficas plantas e desenhos, através dos quais é possível visualizar a evolução da casa ao longo dos séculos.

2. UMA FAMÍLIA EM DUME DESDE A IDADE MÉDIA: PROPRIEDADE E DINÂMICA SOCIAL

Em finais do séc. XII e princípios do séc. XIII, Dume aparece-nos como uma zona de densidade populacional apreciável, conforme o atesta o número dos seus casais.

As suas terras – base da sua economia –, pertenciam à Igreja (antigos reguengos e alódios), a herdadores e a membros da nobreza. A igreja detinha onze dos trinta casais então existentes, cuja posse lhe adviera de doações régias (reguengos) ou de doações e vendas levadas a cabo por alguns particulares.

No respeitante à nobreza, assumem particular importância as honras: três em Cabanas e uma na zona de Admir (Amil). Ao longo do séc. XII, XIII e princípio do séc. XIV assiste-se a uma divisão cada vez mais acentuada da propriedade e à sua transmissão em

comum a vários membros da família. Por outro lado, a Igreja (Cabido e Mitra) encontrava-se em fase de consolidação do seu poder económico, beneficiando da força, prestígio e fascínio que a fé necessariamente empresta.

Nestas circunstâncias, e como escreveu Joaquim Chaves, a propósito da nobreza medieval de Braga:

> "(...) *dado que a terra era tudo naquele tempo... riqueza material e princípio de senhorialidade... desapossada dela, em benefício da Igreja, de quanta maneira havia, como poderia sobreviver? Sorriram-lhe duas soluções: ou abandonar o campesismo superior que, como detentora do solo praticava, para se deixar cair em mediana ruralidade, ou partir...*
>
> *Aceitou ambas... enquanto a Igreja, dia a dia mais enriquecida, organizava outra...*
>
> *Parte com a prata da casa: o Arcebispo D. Jorge da Costa deu os Costas (da Casa das Carvalheiras); o Reverendo Xisto da Cunha deu os Cunhas Gusmões (da Casa das Hortas); o Deão e Conde Palatino D. João da Guarda deu os Guardas; o Reverendo Estêvão Vaz Falcão Cota deu os Cota Falcões (da Casa da Madre de Deus); o Reverendo Doutor João de Coimbra deu os Coimbras; João Alvares de Paiva, Capelão do Arcebispo D. Diogo de Sousa, deu os Paivas; o Reverendo Doutor Pedro Bravo deu os Bravos; etc, etc.*
>
> *Parte com gente de fora: os Jácomes (da Casa do Avelar), os Borges Pacheco Pereira (da Casa de Vale de Flores), os Grãs, os Figueiras, os Vieira Cabrais, os Pereira do Lago, os Cunhas Sottomayores, os Pinto Portocarreiros, os Sá Sottomayores Pizarros, etc, etc, etc".*

No respeitante a Dume, através de vendas e doações, Quintãs, Herdades, Leiras, Vinhas e Linhares, tudo passa a ser detido pela Igreja. E, quando o Cónego Bernardo Martins, sucessor nas Capelas de D. Silvestre (e de sua mãe, D. Maior Miguéis), no seu testamento de 1348, lega ao Cabido as herdades que possuía em Dume, nomeadamente: a Quintã de Lamas, o Lugar de Matados, o Lugar ou parte do Lugar de Remelhe, bem como o Casal de Vila Pouca (este aos Padres Coreiros), as terras de Dume ficam a pertencer, na sua maior parte, ao Cabido e à Mitra. Fora da sua alçada contavam-se parte dos Lugares de Anteportas e de Amil, onde algumas propriedades pertenciam à Igreja de Santiago d' Antas, ao Mosteiro de Vairão e à Ordem dos Gafos, a qual instalou a Gafaria no Lugar que ainda hoje mantem o seu nome (Ordem). De referir que o Cónego Bernardo Martins instituiu, tam-

bém, Capelas, afectando-lhes bens situados noutras freguesias, determinando que fossem administradas e "cantadas" pelos Clérigos mais chegados à sua linhagem. Era, aliás, a regra adoptada na instituição de Capelas ao longo dos sécs. XII, XIII e XIV, que correspondia à criação de autênticos vínculos, através dos quais era mantida a memória do instituidor e da sua família, evitando-se a partilha de bens.

À medida que vai sendo senhora das terras, a Igreja procede à sua distribuição por diversas pessoas, pertencentes às mais diversas classes sociais, através de emprazamentos, por vezes a familiares dos antigos possuidores. Em finais do séc. XIV aparecem-nos em Dume, como enfiteutas, vários membros do Clero (Cónegos, Arcediagos, Tercenários e Raçoeiros), Mercadores, um Juiz do crime, um Almoxarife, um Advogado, três Tabeliães, um Administrador de Capela, um Cavaleiro, um Vilão, dois Pedreiros, um Ourives, um Mordomo do Arcebispo e outros de categoria social indeterminável.

Os foros pagos por estes enfiteutas eram, normalmente, fixados em dinheiro, não havendo, em caso algum, lugar à prestação de objecto estranho à produção da terra, como aconteceu noutras regiões. Os prazos eram feitos, em média, por três vidas, havendo, no entanto, emprazamento de uma ou duas vidas e, até, prazos limitados no tempo.

Ao enfiteuta era concedida a faculdade de o alienar, mas o adquirente não podia ser de condição social superior à da entidade emprazante e ficava sujeito aos mesmos encargos.

O emprazamento por três vidas e a renovação do prazo à mesma família, no respeitante a terras e casais, tornou-se prática comum a partir de finais do séc. XV, princípios do séc. XVI, em consonância de certo modo com a regra dos emprazamentos perpétuos seguida pela Coroa, relativamente aos seus bens e propriedades. Tendo em vista a adopção deste tipo de emprazamentos, nas Cortes de Évora (1490) os Concelhos apelaram a D. João II que solicitasse ao Papa "*autorização para que os aforamentos dados em vida por Igrejas ou Mosteiros se convertessem em perpétuos*". Justificavam essa pretensão dizendo que:

> "(...) *muitas pessoas traziam aforados bens de raíz de um grande número de Igrejas ou de Mosteiros; e por serem em vida os aforamentos, não curavam os foreiros de os aproveitar e melhorar, dispendendo neles a sua fazenda, do que nem resultava utilidade para os Senhorios, nem vantagem para o País. A razão disto era*

que, falecendo as três pessoas nomeadas nos prazos, e ainda que elas tivessem benfeitorias, as igrejas ou mosteiros não queriam dar aos herdeiros os bens, conquanto os pais ou mães houvessem gasto neles o seu dinheiro em os beneficiar, assim como Vossa Alteza faz nos bens e propriedades suas. (...)

Segundo os nossos reinícolas, foi no último quartel do século XVI que se começou a introduzir nos tribunais a jurisprudência de que aos herdeiros da última vida, nos prazos da fazenda real, cabia o direito à renovação do contracto. Mas o capítulo citado das Cortes de 1490 mostra que já nos fins do século XV se podia invocar, como exemplo a favor do direito à renovação, a prática surgida nos aforamentos da Coroa, embora talvez a prática não fosse tão constante como os concelhos pretendiam inculcar" (Henrique Gama Barros. *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XIV* (dir. Torcato de Sousa Soares). Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1945, 2.ª edição, vol. VIII, tomo II, pp. 198-199).

Por outro lado, também as Ordenações Afonsinas e Manuelinas instituíram com certa minúcia as normas de sucessão nos prazos em vidas, determinando que nos emprazamentos feitos a marido e mulher e a um filho caberia ao pai ou à mãe, conforme o último que falecesse, nomear um dos filhos ou filhas ou, no caso destes já não existirem, um neto ou neta.

Foram ainda previstas normas para outro tipo de situações, algumas das quais tendentes a evitar a divisão dos prazos, no caso de concorrerem vários herdeiros à sucessão.

A adopção de todas estas soluções visava uma maior estabilidade económica e social através da consolidação da propriedade. No entanto, não evitou o seu contínuo e sucessivo parcelamento, mau grado certas tendências vindas do século anterior para formas incipientes de emparcelamento, quer através de escambos de terras (trocar ou permutas), quer através de incorporações de vários casais num só casal.

Os enfiteutas de Dume, fosse qual fosse a classe social a que pertenciam, contribuíram decisivamente para esta situação através de dotes feitos a seus filhos ou filhas, constituídos por parte de terras dos seus prazos, denominados terços de prazos, ou de subemprazamentos à face do prazo principal, uns e outros renovados sucessiva e autonomamente a vários dos seus descendentes.

Esta situação foi-se invertendo em alguns casos ao longo do séc. XVIII. A título exemplificativo servimo-nos da história das antigas Quintãs, embora se tenha verificado também com alguns Casais.

No séc. XIII existiam em Dume as Quintãs de Cabanas, Carcavelos, Ademir (Amil), Lamas, Bezerral e Torre de Remelhe.

A Quintã de Carcavelos, que pertencera em finais do séc. XII e princípios do séc. XIII a D. Godinho, foi dividida entre os seus descendentes. Faziam parte desta quintã três casais, dois dos quais foram doados ao Cabido por D. Estêvão Anes, Arcediago de Braga, em 14/11/1267, com obrigação "da celebração de aniversários pela sua alma" (nota 8).

Anos mais tarde, em 27/07/1274, o Cabido comprou a João Pelágio "Boução" a cabeça da Quintã, constituída pelas Casas da Pereira, quinta e outras terras (nota 31).

Posteriormente, mas antes de 7/11/1346, o Cabido escambou (trocou) com a Mesa Arcebispal os bens que tinha adquirido a João Pelágio "Boução" e parte das terras daqueles casais. Foram assim constituídos dois prazos: o Casal de Carcavelos (Cabido), e contínuo, o Casal ou Quintã de Carcavelos (Mitra), que em 23/01/1347 estava emprazado a Fernão Peres (nota 81).

A Quintã do Bezerral, após partilha de terras, passou a denominar-se Casal do Bezerral. A Quintã da Torre de Remelhe deu origem à Quinta de Valinhas, quando parte das suas terras passaram a integrar o Casal de Valinhas, e ao Casal da Torre.

A Quintã de Admir (Amil), no séc. XVI, já estava dividida em três Casais: um pertencente à Mitra, outro à Ordem de Gafos e outro à Igreja de Santiago d' Antas. Foram, aliás, estes dois últimos que, segundo Valério Pinto de Sá, deram origem, em princípios do séc. XVIII, à actual Quinta de Amil.

Constata-se assim uma espécie de emparcelamento de propriedades emprazadas, que vão dar origem a algumas casas e quintas de razoável dimensão económica.

Tendo integrado a elite nos sécs. XIII, XIV e meados do séc. XV, esta família passou a deter, por emprazamento, alguns dos bens que os seus antepassados tinham possuído em propriedade plena. E posto que ainda tivessem herdado alguns bens dízimos a Deus, de que se não pagava foro algum, bem como outras propriedades emprazadas, o prazo principal era o de Carcavelos, constituído por mais de 40 propriedades. Os sécs. XVI e XVII devem ter sido os períodos mais difíceis, sob o ponto vista económico, para a sua sobrevivência. No entanto, foi possível, ainda, nestas épocas, proceder à atribuição de dotes a todos os seus filhos, com base em

propriedades emprazadas, através da criação de novos prazos – dois deles com casas que constituem a Casa da Pereira.

Mas mesmo neste contexto, os emprazadores aparecem-nos classificados como "lavradores honrados, os melhores da freguesia", ou seja, proprietários de relevo que praticariam aquilo a que Spengler chamou o "campesismo superior".

A partir do séc. XVIII verifica-se uma melhoria substancial das condições sócio-económicas, como se infere pelos cargos ocupados e pelos dotes obtidos através de uma política bem conseguida de alianças matrimoniais. É, aliás, nesta época, que se procede a uma profunda restruturação da casa.

Já no séc. XIX, o dispêndio com homens e armas na luta contra os invasores franceses, as guerras liberais e uma complicada questão relativa ao vínculo do Souto (Gême), constituíram um sério revés financeiro para esta família.

É ainda de referir que, ao contrário do que sucedeu noutros casos, não foi seguida qualquer regra de primogenitura até meados do séc. XVII, o mesmo acontecendo já no séc. XX, mas aqui pelas razões expostas no texto.

3. A DEDUÇÃO HISTÓRICO-GENEALÓGICA

A apresentação da pesquisa genealógica rege-se, metodologicamente, pela sequenciação Eyzinger-Stradonitz com estrita correspondência nominal, havendo para cada individuo, numerado e posicionado no respetivo nível geracional e grau de parentesco, o máximo de informação biográfica e histórica que foi possível obter. E tudo isto reforçado, como é indispensável, por aparato de referenciação crítica em nota de pé de página.

I D. GODINHO – foi senhor da Quintã de Carcavelos, em São Martinho de Dume, onde viveu em finais do século XII e princípios do século XIII.

A Quintã de Carcavelos era constituída, nesta época, pela cabeça da Quintã propriamente dita – Casa e Quinta de Pereira – e por três casais, cujas terras correspondiam, grosso modo, ao actual lugar de Carcavelos.

Possivelmente o mesmo D. Godinho que foi jurado nas Inquirições de D. Afonso II (1220)[1], relativas a Dume.

Teve, segundo Valério Pinto de Sá, dois filhos[2]:

1 (II) PELÁGIO GODINS, que segue

2 (II) PEDRO GODINS, que faleceu[3] antes de 1239, sucessor na Quintã de Carcavelos, onde terá vivido. C.c.

Tiveram:

1 (III) JOÃO PETRI, que casou[4] com ELVIRA MENDES, possuiu propriedades no lugar de Vila Pouca[5], junto a Carcavelos e no lugar do Porto, em Panóias[6]. C.g. (?)[7]

2 (III) DURANDUM PETRI, presbítero do Coro de Braga, sucedeu em dois casais de Carcavelos, que se desmembraram da Quintã, os quais vendeu, junto com a herdade que tinha no lugar de Geminio, também em Dume, antes do ano de 1267, a D. Estêvão Anes, Abade do Tojal e Arcediago de Braga.

---

1 *Vide Portugaliae Monumenta Historica, Inquirições* Existiu um D. Godinho, almoxarife de Braga. ADB – L.º 3.º dos Aniversários, 1364, fl.23v.

2 Mss. de Valério Pinto de Sá, pertencentes à Casa do Assento, em Dume, transcritos por Joaquim Chaves. Valério Pinto de Sá, cujos pais adquiriram a referida Casa do Assento, cita o testamento, datado de 1264, de Durandum Petri (n.º 2 III), no qual este determina que sejam celebradas missas pelas almas de seus pais e avô, D. Godinho, e instituiu legados pios por alguns familiares. Ainda segundo Valério Pinto de Sá, a Quintã de Carcavelos ter-se-á dividido pelos filhos e netos de D. Godinho.

De referir que a quase totalidade dos manuscritos de Valério Pinto de Sá permaneceu na Casa do Assento até aos anos 20 do século passado, altura em que o "coleccionador" José Gomes os foi pedindo emprestados à dona da casa, D. Rita Cássia de Araújo Freitas, a quem nunca os devolveu. No arquivo da Casa ficou apenas um pequeno número destes manuscritos, alguns dos quais relativos a Dume.

Sobre a personalidade de José Gomes veja-se o que escreveu o Dr. José de Sousa Machado, no seu livro "O Poeta do Neiva".

3 ADB – Gaveta das propriedades particulares, doc. 487.

4 *Idem*.

5 *Idem*. Em Junho de 1239 venderam a Domingos Martins, capelão do Arcebispo, metade da herdade de Vila Pouca, que fora de seu pai, Pedro Godins, situada em Vila Pouca, entre o Quintal de Dume e o Rio Torto.

Antes de 27/09/1536, o Provisor Dr. João de Coimbra comprou este casal, também chamado nesta época de Carcavelos, por ficar situado junto a este lugar – Tombo do Morgado da Capela de Nossa Senhora da Conceição na Igreja de S. João do Souto (ADB – Registo Geral, cx. 240, doc. 16, fls. 61); Prazos dos quintos de Dume, ano de 1557 (L.º 18 dos Prazos do Cabido, fls. 50 e ss; vide ainda nota 274).

6 ADB – Gaveta das propriedades do Cabido, doc. 490.

7 Penso que foram seus filhos: Maria Anes, Domingos Anes, Domingas Anes e Gomes Anes. ADB – Gaveta das propriedades do Cabido, doc. 96.

D. Estêvão Anes, Abade do Tojal e Arcediago de Braga, no seu testamento, datado de 14/11/1267, deixou ao Cabido e aos Clérigos do Coro de Braga as herdades de Dume (dois casais), que comprara ao Presbítero Durandum Petri, Clérigo de Coro, com a obrigação de celebrarem aniversários por sua alma.

Instituiu, ainda, duas capelas, às quais destinou três casas que possuía na Rua de Paio Manta, ao lado da Casa do Burio, bem como outras herdades que comprara ao referido Durandum Petri, em Dume, no lugar chamado Geminio.

Os dois casais acima referenciados, posto que fundidos num só antes de 7/11/1346, já que parte das suas terras tinham sido integradas no casal ou quinta de Carcavelos (Mitra), continuaram a ser tratados como tais, quer nos livros de aniversários, quer no 1.º Tombo do Cabido. Assim, em 7/11/1346, Martim Domingues, Clérigo do Coro e Tesoureiro da Sé de Braga, emprazou o Casal de Carcavelos, por renúncia de Estêvão Anes, Abade de Águas Santas[8]. No entanto, nos Livros de Aniversários, diz-se: "dois casais de Dume que chamam Carcavelos, que trouxe Estêvão Anes, nove morabitinos, que os traz Martim Domingues do Tesouro"[9].

Posteriormente, refere-se que "os dois casais de Dume, no Lugar de Carcavelos, que trouxe Martim Domingues do Tesouro por 15 morabitinos e ficam 6 para os aniversários. Já não os traz o dito Martim Domingues e adubou o Cabido as vinhas este ano e veio o vinho delas ao celeiro"[10].

No 1.º Tombo do Cabido (1369-1380), ainda se fala nos "dois casais que chamam Carcavelos, que foram de Estêvão Anes do Tojal, traz Rodrigues Anes da Cónega por 6 morabitinos e soyam de valer nove". A partir destas datas, os dois antigos casais são definitivamente tratados como um só: "D. Estêvão Anes do Tojal pelo Casal de Dume que chamam Carcavelos que traz Rodrigues Anes da Cónega"[11].

Rodrigo Anes da Cónega, administrador da Capela que instituiu Domingos Mendes Espada a Afonso Domingues e sua mulher, Catarina Anes, ainda vivia em 1403, data em que fez

[8] ADB – L.º 1.º de Testamentos, doc. 65.
[9] ADB – L.º 2.º de Aniversários, 1357, fl. 1.
[10] ADB – L.º 3.º de Aniversários (ano de 1364), fl. 15
[11] ADB – L.º 4.º de Aniversários, 1381, fl. 8.

um emprazamento em Maximinos[12]. Nos anos[13] de 1393-1394 trazia ainda emprazado o Casal de Carcavelos, pelo qual pagava de foro 8 morabitinos. No entanto, como se vê nos quintos do Cabido[14], quem vivia nesse Casal era Vasco Anes, que, nos anos de 1393-1394, o trazia subemprazado a Rodrigo Anes, da Cónega, e a Vasco de S. Martinho.
A Rodrigo Anes, da Cónega, sucedeu Vasco Anes, ou Vasco de S. Martinho, que o trouxera subemprazado com outro Vasco Anes em 1393-1394 e que, no ano de 1403, o trazia emprazado por 8 morabitinos[15]; Na capa do livro 2.º de Testamentos, consta: "o Casal de Carcavelos que foi de Estêvão Anes Tojal, traz Rodrigo Anes da Cónega por 6 morabitinos e tem por Vasco Anes 2 morabitinos"[16].

Em Abril de 1260, Durandum Petri, presbítero, juntamente com Maria Anes, mulher de João Nunes, Domingas Anes, mulher de João Vicente, Domingos Anes, casado com Maior Durando, Gomes Anes, casado com Maria Anes, Maior Petri, João Pelágio, presbítero da Igreja de Dume, Estefânia, viúva, e seu filho, Martinho Mendes, venderam ao Cabido uma herdade – casal da Urraca –, que possuíam em comum, situada diante das casas do casal de Soeiro Mouro, em Dume e que confrontavam com a herdade que possuiu João Cordário e com a herdade do Bezerral, tudo pelo preço de 16 morabitinos[17].

Em 4/01/1274, o Cabido comprou a Martinho Mendes e sua mulher, Maria Domingues, o Cortinhal de Carcavelos, situado perto da casa de João Pelágio Boução e a propriedade que tinham no Lugar das Poças[18], em Dume.
Posteriormente, em 1/12/1274, comprou a João Vicente, então viúvo, a herdade (com vinha e souto) que tinha no casal de Carcavelos, e suas pertenças, com sua casa[19], por 42 morabitinos.

---

12 ADB – Gav. dos Prazos Particulares, doc. 31.
13 ADB – Tombo 2.º do Cabido, fl. 40v.
14 ADB – Tombo 1.º do Cabido, 1369-1380, fl. 146-146v.
15 ADB – Tombo 3.º do Cabido, fl. 60v.
16 ADB – Capa do Livro 2.º dos Testamentos. *Vide* nota 82.
17 ADB – Gaveta das propriedades do Cabido, doc. 96.
18 ADB – Gaveta das propriedades do Cabido, doc. 128.
19 ADB – Gavetas das propriedades do Cabido, doc. 125.

Em Janeiro de 1275, o Cabido emprazou[20] ambas as propriedades, por dois morabitinos e meio, a João Anes, clérigo de Dume.

Estas propriedades, entre os anos de 1369-1380, estiveram emprazadas a Domingos Migueis[21]. Posteriormente, entre os anos de 1393-1394, trazia-as emprazadas o Prior de Dume, bem como a leira do casal da Urraca, com o foro e pensão de dois morabitinos e meio e duas galinhas[22].
Em 1403-1404 estavam emprazadas à manceba do Prior de Dume[23]. E, na capa do Livro 2.º de Testamentos, consta: "a herdade que o Cabido comprou a João Vicente, traz Domingos Migueis".
Em 24/02/1491, a leira do Casal da Urraca e o cortinhal de Carcavelos (também denominado "Cortelho ou Cortelhos do Boução", por se situarem no lugar em que viveu João Pelágio Boução), foram integrados no Casal do Rego, propriedade do Cabido[24]. Nestes cortelhos foram construídas diversas casas (que ainda hoje existem), situadas em frente à Capela da Senhora das Angústias, em Carcavelos, que no século XIX pertenciam ao Casal do Rego[25].
O Campo das Poças (e parte da herdade de João Vicente), foram integradas, possivelmente na mesma época, no Casal de Carcavelos (Cabido)[26], de que já faziam parte em 1493.
Durandum Petri faleceu, com testamento[27] efectuado, em 1267.

3 (III) MAIOR PETRI, sucessora na Quinta de Carcavelos, casou com JOÃO PELÁGIO, de Amil, senhor de várias propriedades neste lugar de Dume, onde viveram.
Em Julho de 1237 venderam a João Domingues as casas e herdades que tinham no lugar de Amil, que se achavam ermas,

---

20 ADB – Gaveta dos prazos do Cabido, doc. 48.
21 ADB – Tombo 1.º do Cabido, fl. 41v-43v.
22 ADB – Tombo 2.º do Cabido, fl. 40-41v.
23 ADB – Tombo 3.º do Cabido, fl. 60-62.
24 ADB – L.º 2.º dos Prazos do Cabido, fl. 21v; e L.º 3 fl. 94v.
25 ADB – Livro 199 dos Prazos do Cabido, fls. 78 e ss, 31/01/1802. Foi em parte destes terrenos que foi erigida a Capela da Senhora das Angústias, cuja construção já tinha sido iniciada em 1758.
26 ADB – L.º 4.º dos Prazos do Cabido, fl. 29v e ss.
27 *Vide* nota 2.

com excepção do casal de Esmeriz, também situado no mesmo lugar[28].

Maior Petri parece que ainda vivia em 1260[29], porém, possivelmente, viúva.

Tiveram:

1 (IV) PELÁGIO ANES, sucessor no casal de Amil e na Quintã de Carcavelos, e senhor, talvez por casamento, da Quinta do Bezerral, junto a Carcavelos, onde vivia em 1240[30].

C. c.

Tiveram:

1 (V) JOÃO PELÁGIO, chamado Boução, presbítero da Igreja de Dume, o qual, intervém na escritura de venda de uma propriedade em Dume, com outros familiares, em 1260. Em 27/07/1274 vendeu[31] ao Cabido a sua Quintã de Carcavelos, onde vivia, com suas pertenças, excepto a herdade avoenga de Amil, que lhe vinha da parte do Pai.

Sucedeu, também, em parte da Quintã do Bezerral, que vendeu ao Cabido, antes de 1274. A maior parte desta quintã tinha sido deixada ao Cabido por Domingos Anes, cidadão de Braga, que possuiu outras terras no Lugar de Remelhe, em Dume, e casas na Rua do Souto, em Braga. Pensamos que Domingos Anes fosse familiar (irmão?) de Pelágio Anes[32].

II PELÁGIO GODINS, que casou com D. ELVIRA GODINHO[33], irmã de D. SILVESTRE GODINHO, que foi Arcebispo de Braga (1229--1244), tendo vindo a falecer em Roma. No seu testamento[34], de 7/07/1244, instituiu D. Silvestre capelas, a que afectou vários casais, herdades, vinhas e casas, determinando que na sua administração lhe sucedesse sempre o clérigo mais chegado à sua linhagem.

---

28 ADB – Gaveta das propriedades particulares, doc. 478. Vendem por 20 morabitinos.

29 Penso que será a mesma pessoa que intervém na escritura de venda, juntamente com outros familiares. Vide nota 17.

30 ADB – Colecção Cronológica, n.º 2 (Agosto de 1240).

31 ADB – Gaveta das propriedades do Cabido, doc. 124. Vendeu por 80 morabitinos.

32 ADB – Livro 1.º de Aniversários, fl. 8; Livro 2.º de Aniversários, fl. 1. Tombo 1.º do Cabido – Dume; Livro 2.º de Aniversários, 1357, fl. 19.

33 ADB – L.º 3.º dos Aniversários, 1364, fl. 15v. *Vide* nota 36. Mss. de Valério Pinto de Sá. D. Elvira Godinho teve uma irmã D. Estêva. L.º 2.º dos Aniversários, 1357, fl. 12v. L.º 3.º dos Aniversários, 1364, fl. 6v.

34 ADB – L.º 1.º dos Testamentos, doc. 13; Gavetas dos Testamentos, n.º 26.

Tiveram:
1 (III) D. SANCHA PELÁGIO, que segue

III D. SANCHA PELÁGIO, que já estava casada com JOÃO ANES em 1218, data em que venderam propriedades no Lugar de Remelhe[35], em Dume.
Tiveram:
1 (IV) D. MARIA ANES, que segue

IV D. MARIA ANES, que casou com JOÃO MIGUEIS.
Tiveram[36]:
1 (V) MARIA ANES
2 (V) FRUTUOSO ANES, clérigo[37].
3 (V) JOÃO MIGUEIS, Raçoeiro e Reitor da Igreja de Santa Maria de Lamas.
4 (V) MIGUEL ANES[38], o Calvo, que[39], em 1274, estava casado com D. MARIA. Viveram na Rua Nova, em Braga.
5 (V) FRANCISCA MIGUEIS, mulher de DOMINGOS DOMINGUES, da Cruz.
6 (V) D. MAIOR MIGUEIS, que segue

V D. MAIOR MIGUEIS, que casou a 1.ª vez, com MARTIM ANES[40]; e a 2.ª com D. PEDRO DOMINGUES.
Segundo o Dr. José de Sousa Machado, Martim Anes era irmão de Aires Gonçalves, Cavaleiro do Paço da Calva, em Geraz do Minho (St.ª Tecla), Póvoa de Lanhoso, e filhos de Gonçalo Fer-

---

35 ADB – Gavetas das propriedades particulares, doc. 276.

36 ADB – L.º das Sentenças e Capelas, 1390, doc. 10; *Rer. Mem.*, vol. 2, fl. 209 e ss, 8/04/1390; L.º das Sentenças e Capelas, doc. 18, de 8/04/1390 e L.º 420 da Misericórdia, doc. 90, ano 1389, sentença a favor de Vasco Anes, Abade de Coucieiro, que provou ser o Clérigo mais chegado à linhagem de João Migueis, de quem era sobrinho, a fim de suceder na administração das Capelas que aquele instituíra, com sua irmã Francisca Migueis, casada com Domingos Domingues da Cruz (L.º 1.º dos Aniversários, fl. 25v).
A Vasco Anes sucedeu, como Clérigo mais chegado, João Gonçalves, Abade de Sodornínho. ADB – L.º 419 da Misericórdia, doc. 30, sentença de 1419 e, L.º 420 da Misericórdia, doc. 90, ano de 1389.

37 Possivelmente o mesmo referenciado no testamento de seu tio-bisavô, o Arcebispo D. Silvestre.

38 *Idem*.

39 ADB – Gaveta 1.ª das propriedades do Cabido, doc. 674. Nesta data fez a compra de uma casa em Maximinos.

40 ADB – Gaveta dos Testamentos, doc. 38.

nandes Machado, netos paternos de Fernão Martins Machado (que viveu na paróquia de Santa Tecla, concelho de Lanhoso) e bisnetos de Martim Machado[41].

Aires Gonçalves instituiu uma capela no lugar em que jaziam seus Pais, no claustro da Sé de Braga. Nesta capela determinou que se pudesse ordenar Bernardo Martins, cónego, filho de Martim Anes e D. Maior Migueis. E, mais tarde, que se desse "a um clérigo que seja de nossa linhagem e que sendo o dito Bernardo Martins morto, que Estêvão Martins, e Martim Martins, e Fernão Martins, o grande, Machados meus sobrinhos, todos ou qualquer que ficar possa ordenar esta capela, com a condição que a deem a cantar a um clérigo que seja de nossa linhagem"[42].

D. Maior Migueis possuiu várias propriedades em Dume, concretamente no lugar de Lamas, Vila Pouca, Gontijo e Remelhe, tendo-lhe sucedido seu filho, o cónego Bernardo Martins.

D. Maria Migueis fez testamento[43] em 1/12/1301, instituindo uma capela por alma de seu marido no claustro da Sé de Braga, onde foi enterrada[44].

Filhos do 1.º casamento[45]:

1 (VI) TERESA MARTINS, que segue

2 (VI) CLARA MARTINS

3 (VI) Cónego BERNARDO MARTINS, beneficiado da Sé de Braga. Foi senhor do lugar de Matados, da quinta de Lamas, do lugar do Gontijo, do casal de Fonte Carreira, do lugar de Remelhe, situados em Dume, e do casal de Vila Pouca, situado em Frossos (junto ao rio Torto), do casal de Montélios, em S. Frutuoso, e de outras propriedades noutras freguesias, como Louredo (Póvoa de Lanhoso).

Sucedeu na administração da capela de sua mãe, e nas capelas que instituíra o arcebispo D. Silvestre Godinho, como clérigo mais chegado da sua linhagem.

---

41 Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras. *Nobiliário de Famílias de Portugal*, vol. VII, tt.º Machados, §120.

42 Livro encadernado em bezerra, e escrito nos anos de 1488, do Cabido, citado por José de Sousa Machado, que segundo refere, ignora quem o transladou (ADB).

43 ADB – Gaveta dos Testamentos, doc. 38.

44 Esta Capela ficou devoluta em 28/04/1390. ADB – L.º das Sentenças e Capelas, doc. 17.

45 Testamento de Bernardo Martins, (Gav. dos Testamentos, doc. 49); Testamento de Domingos Petri, Clérigo do Coro da Sé de Braga e Abade de S. Cristóvão de Faria, [L.º 1.º dos Testamentos, doc. 54 (ano 1336) e doc. 51 (ano 1321)].

Instituiu, no seu testamento, datado de 26/08/1348[46], duas capelas por alma de D. Vicente Anes e outras duas, na capela de Sant'Ana da Sé de Braga, por alma de seus pais e de sua irmã, Teresa Martins, de sua avó e de D. Pedro Domingues, seu padrasto; e ainda outra por sua alma, determinando que na administração destas capelas sucedessem seus sobrinhos netos, VASCO MARTINS e DOMINGOS MARTINS, como clérigos mais chegados da sua linhagem.

Filhos do 2.º casamento:

4 (VI) MARTIM PETRI[47]

VI TERESA MARTINS, falecida antes de 1348[48]. Casou com o Cavaleiro MARTIM ARTIGA[49]. Viviam em Braga em 13/08/1332[50]. Tiveram:

1 (VII) AFONSO MARTINS ARTIGA, procurador das audiências de Braga[51].
2 (VII) MARIA MARTINS, referida no testamento de sua avó D. Maior Migueis.
3 (VII) CONSTANÇA MARTINS[52]
4 (VII) F. MARTINS (será a Maria acima?), casada com FRANCISCO Simões, mercador, o qual ainda vivia em 1381[53].
5 (VII) CLARA MARTINS, que segue
6 (VII) DOMINGOS ARTIGA, que interveio no inventário dos bens de seu tio, o Cónego Bernardo Martins, em 3/10/1348.

---

[46] ADB – Gav. dos Testamentos, doc. 49. O inventário dos bens de sua casa foi realizado em 3/10/1348 e o testamento foi aberto em 1/11/1348. Bernardo Martins deixou legados a todas as filhas de sua irmã Teresa Martins. *Vide* ainda Livro das Sentenças e Capelas, doc. 18, 28/04/1390.

[47] *Vide* nota 46. Testamento de Domingos Petri, clérigo do Coro da Sé de Braga e Abade de São Cristóvão de Faria. ADB – L.º 1.º dos Testamentos, doc. 54 (ano 1336), e doc. 51 (ano 1321).

[48] ADB – Gav. dos Testamentos, doc. 49. Livro das Sentenças e Capelas, doc. 18, de 28/04/1390.

[49] O apelido Artiga ou Artigas parece ser de origem Vasconavarra – *Vide* Atienza, Júlio de. *Nobiliário Espanhol*. Madrid: Aguilar, 2.ª edição, 1954, p. 190.

[50] *Vide* notas 36 e 62. E Rer. Mem., vol. 2, fl. 22.

[51] *Vide* nota 36.

[52] *Vide* nota 36.

[53] Tombo 1.º do Cabido, 1369-1380, fl. 32v; L.º 3.º de Aniversários, 1364, fl. 43; L.º 4.º de Aniversários, 1381, fl. 2.

VII CLARA MARTINS, que casou com MARTIM LOURENÇO, falecido antes de 16/08/1348[54], e que seria filho, segundo Sousa Machado, de Lourenço Martins Machado, de Lanhoso[55]. Viveram na Rua Verde, em Braga[56]. Clara Martins ainda vivia em 1393[57]. Tiveram:

1 (VIII) Padre DOMINGOS MARTINS, clérigo em 26/08/1348[58].

2 (VIII) Cónego VASCO MARTINS, que tirou ordens menores em 24/02/1347, epistola em 11/04/1349, evangelho em 3/06/1349 e de missa[59] em 1349.

Foi Tercenário, abade de Tebosa, raçoeiro da Sé de Braga, administrador das capelas instituídas pelo Arcebispo D. Silvestre Godinho e pelo Cónego Bernardo Martins[60]; e ainda procurador e recebedor das rendas e capelas e sucessão do Arcebispo D. Lourenço Vicente[61].

Em 8/04/1389 foi proferida sentença contra Vasco Martins, em relação às Capelas do Arcebispo D. Silvestre Godinho que, de acordo com o seu testamento, deveriam ser administradas por Clérigo da sua linhagem. Estas Capelas tinham sido administradas pelo Cónego Bernardo Martins, tio-avô de Vasco Martins. Vasco Martins justificou a sua ascendência e recorreu da decisão da sentença, para Roma, em 25/08/l389. Em 28/04/1390 foi proferida sentença a seu favor, relativamente às Capelas de Sant'Ana e à Capela que seu tio instituíra por alma de Teresa Martins, cuja administração lhe foi reconhecida. Vasco Martins declarou ainda que lhe deviam suceder na administração dos bens e Capelas, como Clérigos mais chegados, Estêvão Vasques, Abade de Lamas e, sucessivamente, seus irmãos Martim Vasques e Álvaro Vasques, e, depois destes, João Gonçalves, Abade de S. Sotorninho e Afonso Barreiros e Nicolau Barreiros[62].

---

54 *Vide* testamento de Bernardo Martins.

55 ADB – Mss. de José de Sousa Machado. Lourenço Martins Machado teve desavença com o Cabido da Sé de Braga sobre a posse de umas herdades em São Tiago de Lanhoso. ADB – Gaveta 1.ª das propriedades e rendas do Cabido, n.º 188, 1303.

56 ADB – Tombo 1.º do Cabido, 1369-1380, fl. 124; Tombo 2.º do Cabido, 1393-1394, fl. 63v.

57 *Idem*.

58 *Vide* notas 36 e 46.

59 ADB – L.º 1.º de Mostras, fl. 183 (Registo Geral).

60 *Vide* notas 36 e 62.

61 ADB – L.º das Sentenças e Capelas, doc. 20, de 25/08/1389.

62 Rer. Mem., vol. 2, fl. 209 e ss, 8/04/1390; L.º das Sentenças e Capelas, doc. 10, ano 1390 e doc. 18.

Teve propriedades em Dume[63], São Frutuoso (Montélios), São Paio de Merelim[64] e casas em Braga (Maximinos)[65], São Victor[66] e na Rua das Oucias[67]. Ainda vivia em 1404[68]. Residiu na Rua Verde, em Braga[69].

Teve, de CATARINA PIRES, mulher solteira, a:

1 (IX) Padre ESTÊVÃO VASQUES, legitimado por seus Pais a 9/10/1400[70], que tirou ordens menores em 1382, epistola em 19/09/1388[71], Abade de Lamas. Teve Carta de Confirmação dada por D. Lourenço em 21/07/1388. Em 21/12/1394 renunciou à Igreja de Santa Maria de Lamas a favor de Álvaro Esteves, Clérigo de Missa[72]. Em 1398 foi proferida sentença a seu favor sobre o aguceiro de umas casas em Maximinos[73]. Sucedeu na administração das Capelas de Vasco Martins[74]. Vivia, em 1402, na Rua Verde[75]. C.g.

2 (IX) Padre MARTIM VASQUES, Abade de S. Paio de Caria[76] (1426).

3 (IX) Padre ÁLVARO VASQUES[77]

3 (VIII) LOURENÇO MARTINS, senhor do Prazo de Soeiro Mouro, em Dume, em 1364[78].

João Gonçalves, Abade de S. Sotorninho, sucedeu por morte de Vasco Anes, Abade de Santa Maria de Coucieiro, na administração das Capelas de Francisca Migueis, de João Migueis e de João Vicente. ADB – L.º 419 da Misericórdia, doc. 30, ano 1419.

63 ADB – Tombo 3.º do Cabido, 1403-1404, fls. 60-62; e quintos do Cabido em Dume (Tombo 1.º do Cabido, fls. 146-146v.), onde se pode ler "Casal de Fonte Carreira é de Vasco Martins, Abade de Tebosa e de Maria de Oliveira".

64 ADB – Tombo 1.º do Cabido, 1369-1380, fl. 45v.

65 *Idem*, fl. 41.

66 ADB – Tombo 2.º do Cabido, 1393-1394, fl. 34v; Tombo 3.º, 1403-1404, fl. 95.

67 Em 10/06/1391, fez prazo das casas que possuía na Rua das Oussias, a Beringela Anes, mulher de Rodrigo Anes da Sé. ADB – Gav. dos Prazos Particulares, doc. 57.

68 *Vide* nota 63.

69 *Vide* **nota 62**.

70 IANTT – Chancelaria de D. João I, livro 2, fl. 175.*In: Legitimações Joaninas* I, L.º II, fl. 175.

71 ADB – L.º 1.º de Mostras, fl. 92.

72 ADB – Registo Geral, L.º 329, fl. 34.

73 ADB – L.º 420 da Misericórdia, doc. 91.

74 Como consta dos apontamentos à margem do L.º das Sentenças e Capelas, doc. 18.

75 L.º 420 da Misericórdia, doc. 104.

76 Rer. Mem., vol. 1, fl. 51v.

77 Rer. Mem., vol. 2, fl. 209.

78 ADB – L.º 3.º dos Aniversários, fl. 22. Ainda vivia em 1381 (L.º 1.º dos Aniversários, 1384; L.º 4.º dos Aniversários). Há dúvidas nesta filiação.

4 (VIII) JOÃO MARTINS, que segue

VIII JOÃO MARTINS, que interveio no "inventário das coisas que estão em casa do Cónego Bernardo Martins", juntamente com seu irmão, o clérigo Vasco Martins, e seu tio Domingos Artiga[79]. Possuiu, por emprazamento, metade da Quinta de Lamas, em Dume, que emprazou depois de 1393. Ainda vivia em 1403[80]. Casou com F.[81]

Tiveram:

1 (IX) VASCO ANES, que segue

IX VASCO ANES[82] foi senhor da Quinta de Carcavelos (Casa da Pereira), que trazia emprazada[83] em 1393/1394, e do casal de

---

79 Mss. de Valério Pinto de Sá. ADB – Gav. dos Testamentos, doc. 49.

80 ADB – Tombo 3.º do Cabido, fl. 60. Pagava de foro 8 morabitinos e dois capões.

81 Poderia ter casado com uma filha de Fernão Peres. A Quintã de Carcavelos, vendida ao Cabido no ano de 1274, por João Pelágio Boução (cfr**. nota 31**), foi escambada com a Mitra antes de 7/11/1346. Em 23/01/1347 estava emprazada a Fernão Peres, conforme se pode verificar no emprazamento do Casal de Soeiro Mouro, feito pelo Cabido a Domingos Martins, Juiz do Crime em Braga, e a sua mulher Francisca Peres, (que naquela data viviam em Dume). Refere-se este documento à leira do Casal da Urraca, sita "ante as casas do dito casal de Soeiro Mouro, que confinavam com as vinhas do Arcebispo que ora traz Fernão Peres" (L.º 1.º dos Testamentos, doc. 75 e mss. Valério Pinto de Sá).

Esta leira do Casal da Urraca, incorporada no Casal do Rego, (do Cabido), em 24/02/1491 (L.º 2.º dos Prazos do Cabido, fl. 211 e L.º 3.º, fl. 94v), confinava, como se vê nos sucessivos emprazamentos do Casal do Rego, com as terras da Quintã de Carcavelos, da Mesa Arcebispal. Livros de Prazos do Cabido, n.º 27, fl. 133 e ss, 18/03/1513; n.º 47, fl. 136 e ss, 11/06/1615; n.º 67, fl. 246 e ss, 20/10/1674; n.º 110, fl. 260, 12/01/1790.

Curiosamente, embora o prazo de Carcavelos, nos livros da Mitra, fosse denominado Casal, várias escrituras da Nota Geral, chamam-lhe ainda Quintã.

82 Vasco Anes foi denominado no Tombo do Cabido como Vasco de São Martinho para o distinguir de outro Vasco Anes que trouxera emprazado o prazo de Carcavelos (Cabido) entre os anos de 1393-1394. Nos Livros de Prazos do Cabido, o Casal ou Quintã de Carcavelos (Mitra) e as suas terras são designadas, nas confrontações, até princípios do século XVI, como herdades da Câmara de S. Martinho, da Mitra (cfr. Casal de Carcavelos do Cabido – Tombo 4.º do Cabido, ano 1493, fl. 29v); Casal da Rua Nova (Tombo 4.º do Cabido, fl. 79v, "uma leira que parte do poente com uma herdade do Casal de Carcavelos que é de S. Martinho e contra o nascente com o Casal de Carcavelos que é do Cabido".

Ainda, no referido Casal de Carcavelos do Cabido, "uma leira que parte do aguião com a herdade do Casal de Carcavelos que é de S. Martinho e contra S. Frutuoso com a herdade do Casa1 de Carcavelos que é do Cabido" (*vide* também outros casais da Mitra, noutros lugares de Dume; Col. Cronológica, cx. 40, doc. s/n, 20/11/1523).

83 ADB – Tombo 2.º do Cabido, fl. 40v.

Carcavelos, prazo do Cabido (1403)[84]. Sucedeu, ainda, em parte da Quinta de Lamas[85].

C. c. N. AFONSO, irmã do Cónego MENDO AFONSO, filhos de AFONSO VASQUES e de sua mulher CATARINA DOMINGUES. Afonso Vasques, que foi cidadão de Braga, possuiu a Quinta do Bezerral e a Quinta de Remelhe[86], em Dume, o casal de Fial[87] e o de Vilar, em Esporões, herdades em Urjães e várias casas nas ruas dos Chãos, Corredoura, Travessas e Maximinos[88], em Braga.

---

[84] Pagava de foro por este Prazo 8 morabitinos. ADB – Tombo 3.º do Cabido, fl, 60 v. As casas do Prazo do Casal de Carcavelos (Cabido), situavam-se, em 1493, nas traseiras da Capela da Nossa Senhora das Angústias, e correspondem às primeiras casas existentes entre o actual caminho da Quinta do Casal e a estrada para Sobremoure. Tombo 4.º do Cabido, fl. 29v.

Foi, possivelmente, no tempo de Vasco Anes, que se fez uma entrada comum para as casas dos dois prazos, entrada essa que se manteve até princípios do século XVIII (*vide* nota 150), e L.º 56 dos Prazos da Mitra, fl. 225 e ss; *idem*, liv. 15, fl. 64 e ss). O Casal de Carcavelos, do Cabido, também denominado no século XVI, por Casal do Rapagote, foi emprazado em 22/05/1521, a Fernão Pires, Cónego de Braga, pelo foro de 77 réis, meio alqueire de pão meado e duas galinhas (L.º 10 dos Prazos do Cabido, fl. 27v). Em 30/01/1557, foi renovado o emprazamento a Filipe Gonçalves, escudeiro, e a sua mulher Maria da Serra (neta materna de Fernão Pires), que foi dotada por seus pais em 31/08/1556 (Nota Geral e L.º dos Prazos do Cabido, vol. 23, fl. 150v).

Em 12/07/1603, foi renovado a Francisco Carvalho (ou Francisco Carvalho de Barros) e a sua mulher, Inês da Serra (filha dos anteriores). ADB – L.º dos Prazos do Cabido, vol. 43, fl. 101v.

Em 12/07/1670 (L.º 65 dos Prazos do Cabido, fl.148), D. Angélica de Paiva, viúva de Francisco de Paiva Marinho, familiar dos anteriores possuidores, procedeu à renovação do prazo. Esteve na sua posse durante muitos anos, em virtude de D. Angélica ter falecido com mais de cem anos. Sucedeu-lhe seu filho, Alexandre de Paiva Marinho, que ainda o possuía em princípios do século XVIII.

Posteriormente, no século XIX, o casal foi desmembrado, passando as suas terras a pertencer a diversas pessoas.

O campo do casal, ainda pagava quinto ao Cabido em 5/09/1682. ADB – Livro dos Prazos do Cabido, vol. 72, fl. 66 v e ss.

[85] Em que sucedeu seu filho, João Vaz, a quem foi feita renovação do prazo. Mss. Valério Pinto de Sá.

[86] ADB – Tombo 1.º do Cabido, 1369-1380, fl. 41v-43v.

A Quintã de Remelhe, em Dume, constituída por "duas casas, uma alçada outra ribada, e por dois casais" (Tombo 1.º do Cabido, fl. 41v-43v), tinha pertencido ao Arcebispo D. Frei Telo que "as escambou com D. Martim Peres da Cruz, Cónego, pelas herdades que este possuía em Vermoim". ADB – L.º 3.º de Aniversários, 1364, fls. 27v e 40v.

A Quintã de Bezerral pagava meio morabitino de censo, ao Cabido, nos anos de 1393-1394. ADB – Tombo 2.º do Cabido, fl. 41.

[87] Que foi de Vasco Peres Furtado, seu Pai (?).

[88] ADB – Tombo 1.º do Cabido, 1369-1380, fls. 86v, 67, 116v, 125, 132v, 133; *idem*, tombo 2.º, 1393-1394, fl. 38, 39v e 56v; *idem* tombo 3.º, fl. 115 (Casas na Rua dos Chãos).

Em 10/12/1360[89], o célebre Chantre Vasco Domingues fez doação a Afonso Vasques e Catarina Domingues dos frutos da Igreja de Palmeira. Viveram na Rua dos Chãos[90] e na Rua da Corredoura (São Victor) e, mais tarde, na Rua do Souto[91].

Em 10/04/1396 desistiram dos frutos da Igreja de Palmeira a favor do Cabido, com quem traziam demanda[92].

O Cónego Mendo Afonso, cunhado de Vasco Anes, tirou ordens menores em 18/07/1372, carta de epístola em 1/06/1387, carta de evangelho em 21/09/1387 e ordens de missa em 21/12/1387. Sucedeu a seus pais nas Quintas de Cabanas e Remelhe[93], em Dume, e possuiu, por emprazamento, os frutos da Igreja de Palmeira[94].

Em 10/12/1390[95] foi nomeado Abade da Igreja de São Miguel do Monte, pelo Arcebispo D. Lourenço Vicente. Foi recebedor das moras e dízimas do Cabido e das Igrejas anexas[96] (1398). Cónego beneficiado da Sé de Braga e Juiz apostólico[97], como consta da sentença, proferida em 11/08/1419, por comissão do Papa Martinho sobre a Igreja de Santa Maria de Geraz. Viveu em São João do Souto[98]. Faleceu antes de 25/08/1427[99], deixando herdeiros o Cabido e seu sobrinho, João Vaz.

---

89 ADB – Gav. dos Prazos do Cabido, doc. 55; e Tombo 1.º do Cabido, fl. 62v-63v.

90 ADB – Livro 3.º dos Aniversários, ano 1364, fl. 45.

91 Casas na Rua dos Chãos, com sobrado de cima, em que mora, e traz, Afonso Vasques, homem do Chantre. ADB – L.º 3.º dos Aniversários, 1364, fl. 45. Os enxidos das casas da Rua do Souto confrontavam com casas da Rua de Janes, também pertencentes ao Cabido. ADB – Tombo 1.º do Cabido, fls.116v e 132. Tombo 2.º do Cabido, fl. 38.

92 ADB – Gav. 1.ª das Igrejas, doc. 36.

93 ADB – L.º 2.º dos Prazos do Cabido, fl. 40. Pagava de foro pela Quintã de Remelhe, 18 morabitinos e dois capões.

94 *Vide*, ainda, Pergaminhos da Gav. das Fianças e Acustas. Neste documento, Mendo Afonso, aprova, a nomeação do Prebendeiro João Gonçalves, genro de Afonso Ramos (ano de 1410) e, em 7/11/1407, a nomeação de Vasco Domingues.
Nos anos de 1393-1394, e 1403-l404, trazia emprazado três partes dos frutos da igreja de Palmeira. ADB – Tombos 2.º e 3.º do Cabido, fls. 47v-49 e fls. 76-77 v, respectivamente.

95 ADB – Livro 1.º de Mostras (Registo Geral, vol. 319).

96 ADB – Gav. dos Quindénios e Ordens, doc. 11. Recebeu, nesta data, das mãos do prebendeiro, quatrocentos e sessenta libras e meia e setecentos e sessenta e cinco libras.

97 ADB – Col. Cronológica, cx. 21 e Rer. Mem., vol. 2, fl. 156v.

98 Tombo 3.º do Cabido, fl. 90v. Teve casas na Rua do Souto que trazia emprazadas nos anos de 1393-1394. ADB – Tombo 2.º do Cabido, fl.56v. Na mesma data, trazia emprazadas outras casas na Rua do Souto, em que vivia seu pai (Idem, fl. 58).

99 ADB – Gav. dos Testamentos, doc. 63.

Tiveram:
1 (X) JOÃO VAZ, que segue
2 (X) Padre LUÍS ANES, clérigo do Coro e Capelão da Igreja de Esporões em 1412[100], 1415[101] e 1419[102].

X JOÃO VAZ, escrivão régio de Sisas (1419)[103]. Foi senhor de metade da Quintã de Lamas, em Dume[104], e sucedeu a seu pai na Quintã de Carcavelos (Casa da Pereira). Por disposição testamentária de seu tio, o cónego Mendo Afonso, de 25/08/1427[105], herdou as Quintãs de Cabanas e da Torre de Remelhe. A posse das Quintãs de Cabanas (antiga honra) e suas pertenças e da "Quintã e lugar de Remelhe com sua casa, vinha, terras e dois casais", (Prazo do Cabido), deu origem a uma demanda entre o cabido e João Vaz. Em 4/12/1437 foi proferida sentença[106], através da qual ficou decidido que a Quintã de Cabanas ficaria a pertencer a João Vaz e a sua mulher durante as suas vidas e que a Quintã de Remelhe, com suas pertenças, ficaria para si e seus descendentes. Não se conformando com a decisão relativa à Quintã de Cabanas, demandou João Vaz, novamente, o Cabido. Em 21/09/1446 foi feita escritura de composição[107] entre as partes, confirmando-se a decisão anterior em relação à Quintã de Cabanas.

Casou com LEONOR FERNANDES[108]. Viveram em Braga, na Rua dos Chãos, nas casas e herdades que lhe deixou seu tio o Cónego Mendo Afonso.

---

100 ADB – Gav. 1.ª das Igrejas, doc. 127, fl. 130.

101 Pergaminhos da Confraria de S. João do Souto. Publ.: Marques, José. *Braga Medieval*. Braga, 1983, p. 213.

102 ADB – Col. Cronológica, cx. 21, doc. 17/10/1419.

103 *Idem*; João Vaz, Escrivão das Sisas, foi testemunha com seu irmão, Luís Anes, Clérigo do Coro e Capelão de Esporões, no prazo que este fez de umas casas na Rua do Souto e na Rua de Paio Manta, a Gomes Fernandes, cónego de Braga. *Vide* também doc. 67 de pergaminhos de S. João do Souto. Marques, José, *ob. cit*., p. 215.

104 ADB – L.º 3.º das Sentenças, doc. 36, de 16/12/1429. Nesta data, ainda era Escrivão de Sisas.
A Quintã de Lamas era prazo do Cabido.

105 ADB – Gav. dos Testamentos, doc. 63.

106 ADB – Gav. 2.ª das Propriedades do Cabido, doc. 53.

107 ADB – Gav. 2.ª das Propriedades do Cabido, doc. 61.

108 ADB – Gav. 2.ª das Propriedades do Cabido, doc. 53.

Tiveram[109]:

1 (XI) BRITES, que segue

2 (XI) Padre LUÍS ANES, clérigo do Coro e Capelão confirmado da Igreja de Santa Maria de Palmeira[110] em 29/09/1488.



Foto 1 – Arco, possivelmente da baixa Idade Média

[109] ADB – Mss. de José de Sousa Machado.

[110] Nesta data emprazou casas, na Rua Verde, ao Hospital. Teve outros bens em Santa Maria de Leitões e em Esporões. ADB – L.º 421 da Misericórdia, doc. 36.

XI BRITES ou BEATRIZ ANES, que sucedeu na Quintã de Remelhe e suas pertenças e na Quintã de Carcavelos (Casa da Pereira)[111]. Casou com GOMES MARTINS (DE ABREU?)[112], Escrivão dos Direitos Reais de Guimarães[113], senhor do casal do Reboto, em São Martinho de Candoso[114]. Viveram em Guimarães.
Tiveram:
1 (XII) FERNÃO, que tirou ordens menores em 21/02/1456. S.m.n.
2 (XII) JOÃO GOMES, que segue
3 (XII) ANTÃO GOMES DE ABREU, que segue no §§1, sucessor na Quinta de Remelhe.

XII JOÃO GOMES, o Velho, tirou ordens menores em 21/02/1456. Sucedeu em dois casais que se desmembraram da Quintã de Remelhe, no casal de Carcavelos (Casa da Pereira) e suas pertenças, do qual teve prazo, e onde ainda vivia[115] em 1506. Casou com LEONOR (?) FERNANDES, irmã de LOPO FERNANDES, Escudeiro Fidalgo da Casa de D. João II, casado com CATARINA BRÁS – os quais, também, possuíram propriedades em Dume[116].

---

111 Mss. de Valério Pinto de Sá (Casa da Pereira).

112 É com este apelido que seu filho Antão aparece nas confrontações do Casal da Fonte, em Dume. ADB – Col. Cronológica, cx. 35, doc. de 14/04/1495.

113 IANTT – Chancelaria de D. Afonso V, livro 12, fl. 40.

114 Nesta quinta sucedeu seu filho, Antão Gomes ou Antão Gomes de Abreu, e depois seu neto, Aníbal Gomes, que a trazia emprazada em 14/05/1549. ADB – Registo Geral, cx. 239, doc. 10.

115 ADB – Censual de D. Diogo de Sousa, fl. 273, ano de 1506 (*Vide* para a data a fl. 227). Pagava de foro 50 alqueires de pão meado, sendo 20 de centeio, 20 de milho e 10 de trigo.

116 Apontamentos manuscritos do Dr. José de Sousa Machado, tirados por Joaquim Chaves, e de Valério Pinto de Sá (Arquivo da Casa da Pereira).
Lopo Fernandes (irmão de Pedro Fernandes, Cavaleiro da Índia, morto em Calecute), e sua mulher, Catarina Brás, em 10/01/1474, fizeram um escambo de terras em Dume, com o Cabido. Através desta troca o Cabido doou-lhes a bouça do Monte e outras no monte da Anta, em Dume, que confrontavam com vinhas e campo de Lopo Fernandes e com a estrada que se dirigia de S. Martinho para Palmeira. Lopo Fernandes e sua mulher doaram ao Cabido, quatro leiras antigas que tinham no Carmo, S. Pedro de Merelim, em troca de umas casas que o Cabido tinha na Rua do Souto, onde vivia Martim Rodrigues, Cónego, e por outras na Rua de Paio Manta, onde vivia Gonçalo Pires, Cónego.
O Cabido obrigou-se, ainda, "a dar sepultura, dentro do Corpo da Sé, à entrada da porta de S. Geraldo, a Leonor Fernandes, tia de Lopo Fernandes e a acompanhá--la" (L.º 1.º dos Prazos do Cabido, fl. 90; e L.º 3.º fl. 44). Lopo Fernandes possuiu terras confinantes com terras da Quintã de Carcavelos (da Mitra) Tombo 4.º do Cabido, fl. 29v. *Vide* ainda Joaquim Chaves "Breves Notícias Genealógicas – Homens

Tiveram:
1 (XIII) MARIA GOMES, que segue no §§2
2 (XIII) JOÃO ANES, que segue

XIII JOÃO ANES, sucessor no prazo de Carcavelos, onde vivia[117] em 22/05/1521.

Aparece ainda referenciado nas confrontações das propriedades do casal de Vila Pouca, em Frossos, emprazado[118] em 24/02/1528, e nas delimitações das terras pertencentes aos casais da Carreira e Vila Pouca, em Frossos[119]. No entanto, João Anes deve ter falecido antes do ano de 1525, data em que seu filho era possuidor do prazo de Carcavelos.

Casou com ANA GONÇALVES, a quem deixou herdeira, e que faleceu[120] depois de 27/09/1536.

Tiveram:
1 (XIV) LOPO ANES, que segue
2 (XIV) BRÁS ANES, sucessor em metade do prazo do casal de Carcavelos, Homem Bom[121], que vivia em Dume, em 27/09/1536[122].

---

de Braga", "gente de guerra", *Bracara Augusta*, 1952, vol. 4.

Catarina Brás era filha do Abade de Covas. Em 30/09/1499 vivia com seu marido na Rua Verde, em Braga, data em que este renovou o prazo das casas em que viviam, e que eram pertença da Capela de São Vicente (L.º 419 da Misericórdia, doc. 23). Nas oitavas de Natal de 1523, Catarina Brás, dona viúva, fez uma doação de terras, no lugar dos Granjinhos, em Dume, para que a sepultassem. Cartório da Misericórdia, Livro 1.º, Escrivão António Vieira, citado por Valério Pinto de Sá.

117 Prazo do casal de Carcavelos (do Cabido) feito a Fernão Pires, Cónego. ADB – L.º 10 dos Prazos do Cabido, fl. 27v, 22/05/1521.

118 ADB – L.º 12 dos Prazos do Cabido, fl. 37v.

119 ADB – L.º 27 dos Prazos do Cabido, fl. 29 e ss; e *idem*, fl. 36 e ss, de 26/10/1563.

120 ADB – Tombo do Morgado da Capela de Nossa Senhora da Conceição, na Igreja de São João do Souto. ADB – Registo Geral, cx. 240, doc. 16, fl. 56v e fls. 61 e ss. Mss de Valério Pinto de Sá, notas tiradas por Joaquim Chaves.

Como resultado da divisão do prazo de Carcavelos, Brás Anes, seu filho, possuiu o terço do casal e uma parte dos dois terços, incluindo parte das casas da Pereira, onde vivia em 1/02/1554 Catarina Anes, sua mulher, então viúva. Nestas casas sucedeu sua filha Ana Brás, n.º 4 (XV), que, em 25/11/1588, as doou, juntamente com outras terras, a Pedro Gonçalves, seu filho. Este, em 26/11/1588, juntamente com sua mãe, vendeu-as a Domingos Gonçalves, casado com Francisca Lopes, n.º XVI.

121 ADB – Prazo do Casal do Castro, em 5/03/1537. L.º 5 dos Prazos do Hospital, fl. 157 e ss; L.º 433 da Misericórdia, 1514-1536; e Arquivo Municipal de Vila Nova de Famalicão, Mosteiro de Santiago d'Antas, Prazo do Casal de Anteportas e do Casal de Amil, em 28/03/1530, feito a Simão Pires e a Águeda Coelho; e Vedoria do Casal de Espessande, em Dume, feita em 13/03/1538.

122 *Vide* **notas 120 e 121**.

Faleceu antes de 1/02/1554[123].
Casou a 1.ª vez com INÊS MARTINS, falecida antes de 20/03/1546.
Casou a 2.ª vez com CATARINA ANES
Filhos do 1.º casamento:

1 (XV) ANTÓNIO, que tirou a primeira tonsura em 20/03/1546. S.m.n.

Filhos do 2.º casamento:

2 (XV) MANUEL BRÁS, que, juntamente com sua mãe, Catarina Anes, venderam, em 18/04/1558, terras no lugar de Linhares, em Dume, a Fernão de Azevedo. Manuel Brás declarou nesta escritura que "sua mãe já tinha partido todas as herdades que foram da casa de seu pai"[124]. S.m.n.

3 (XV) MARIA BRÁS, que casou com SEBASTIÃO GONÇALVES. Em 30/09/1576 viviam em Lisboa. Possuíram parte do casal de Carcavelos[125]. S.m.n.

4 (XV) ANA BRÁS, que casou com GONÇALO ESTEVES, de quem era viúva[126] em 25/11/1588. Nesta data doou a seu filho Pedro Gonçalves, "pela muita afeição que lhe tinha", parte do casal de Carcavelos, com casas, terras e devesas que possuía por escritura à face do prazo de Fernão de Azevedo. Em 26/11/1588 venderam[127] esta parte do casal a Domingos Gonçalves (n.º XVI).

Tiveram:

1 (XVI) PEDRO GONÇALVES, que casou com MARIA ANTÓNIA. Em 30/09/1576 tomaram por emprazamento[128] parte do casal de Carcavelos a Fernão de Azevedo, por três vidas,

[123] ADB – Prazo do Casal de Carcavelos, da Mitra, a Fernão de Azevedo. L.º 198 dos Prazos da Mitra, fl. 87.

[124] ADB – Nota Geral, livro 2, fl. 213 e ss.

[125] ADB – L.º 28 dos Prazos da Mitra, fl. 101v, *in* Prazo do Casal de Carcavelos, a Fernão de Azevedo. Tratava-se da metade do terço, com excepção da Eira Velha.

[126] ADB – Nota Geral, 1588, L.º 70, fl. 14. Já eram casados em 18/08/1573, data em que venderam uma herdade na Veiga de Grelos, em Dume, que confrontava com terras de Francisco Lopes (Mouro), a Fernão de Azevedo (Nota Geral, livro 20B, fl. 9 e ss). Na doação feita em 25/11/1588, Ana Brás menciona outros bens que possuía em Dume, e reserva para si, uma leira de terra, "que leva um alqueire de linhaça e semeadura e uma figueira, junto ao campo da Pereira", e as casas em que vive, 10 alqueires de pão milho e centeio, dois almudes de vinho por ano, os frutos dos carvalhos de S. Sebastião (S. Xisto) e nas poças de Varziela. Declara, ainda, que tudo isto "ficará místico no quinhão do dito casal, para seu filho, por sua morte".

[127] Vide notas 146 e 147.

[128] ADB – Prazos da Mitra, L.º 28, fl. 101v. Prazo do Casal de Carcavelos, a Fernão de Azevedo. A escritura foi feita no Casal de Carcavelos. Fernão de Azevedo,

que estivera emprazado a seus tios, Sebastião Gonçalves e mulher Maria Brás, então moradores em Lisboa.

5 (XV) JOANA BRÁS, que, em 5/12/1559[129], era casada com MANUEL GONÇALVES. Nesta data, juntamente com sua irmã, Maria Brás, e seu marido Sebastião Gonçalves, venderam terras em Dume a Fernão de Azevedo.

XIV LOPO ANES, sucessor em metade do terço e na maior parte dos dois terços do prazo de Carcavelos, incluindo parte das casas da Pereira e suas pertenças, onde vivia[130] em 1525. Faleceu antes de 27/09/1536.

Casou com MARIA LOPES MOURO, filha de LOPO MOURO ou LOPO DE AMIL, senhor de várias propriedades no lugar de Amil, em Dume; da Quinta de Souto de Portas, em Palmeira (Braga), "*onde viveu no tempo do Arcebispo D. Luís Pires*" – irmão de SOEIRO MOURO, Escudeiro Fidalgo da Casa Real, e senhor da Quinta de Anteportas[131], em Dume, onde vivia em 1499[132]. Maria Lopes Mouro era viúva[133] em 27/09/1536.

Cavaleiro Fidalgo, apresentou uma procuração de sua mulher, datada de 15/10/1567, e emprazou, em três vidas a Pedro Gonçalves e a Marta Antónia e a um filho ou filha de entre ambos, o quinhão que trouxera Sebastião Gonçalves, e sua mulher, Maria Brás, agora moradores em Lisboa (metade do terço do casal, ficando de fora a leira da Eira Velha), pelo foro de 16 alqueires de pão, 14 de pão meado, centeio e milho e dois de trigo e duas galinhas, pela medida velha. Foram testemunhas Domingos Afonso e Francisco Gonçalves, de Dume.

129 Venderam nesta data uma leira de herdade dízima a Deus, que levava 2 alqueires de semeadura, situada em Linhares, Carcavelos (Dume), pelo preço de 2.600 réis. O comprador, Fernão de Azevedo, tomou posse destas terras em 2/01/1560 e doou-as aos padres coreiros em 27/06/1560, juntamente com outras terras que havia comprado em 18/04/1558 a Catarina Anes, n.º 2 (XIV). Nota Geral, de Manuel de Lemos, citada por Valério Pinto de Sá.

130 ADB – Livro das pensões das galinhas do Cabido, ano 1525, freguesia de S. Martinho de Dume; e Apontamentos Manuscritos de Valério Pinto de Sá.

131 Mss. do Dr. José de Sousa Machado e título dos *Duartes* (inédito), do Dr. Domingos de Araújo Afonso.

132 Censual de D. Diogo de Sousa, fl. 214v. Soeiro Mouro, Escudeiro Fidalgo da Casa Real e Senhor da Quinta de Anteportas, em Dume, onde vivia em 1493 (Tombo 4.º do Cabido, fls. 1 e ss; e apontamentos manuscritos do Dr. Sousa Machado), teve, segundo Valério Pinto de Sá, dois filhos: Sebastião e João Mouro. João Mouro, Capelão e Vigário confirmado de Dume, legitimou, em 1/12/1565 (Nota Geral) duas filhas que tivera de Ana ou Maria Martins: Estácia e Agostinha. Agostinha casou, no mesmo ano, em São João do Souto, com Sebastião Alvares, e deles foi filha, Justa Moura que casou com Bento Gonçalves – pais de Francisco de Araújo Mouro, que combateu na batalha de Montijo, em 1644, e faleceu em cativeiro, na cadeia de Badajoz.

Tiveram:

1 (XV) FRANCISCO LOPES (MOURO), que segue

2 (XV) N. LOPES[134], que foi dotada com algumas propriedades pertencentes ao casal de Carcavelos (Casa da Pereira). Casou, antes de 1/02/1554[135], com seu parente DIOGO GONÇALVES (§2, n.º XV). Diogo Gonçalves que viveu em Dume, no lugar do

---

Sebastião Mouro, Escudeiro Fidalgo da Casa Real e sucessor na Quinta de Anteportas, casou com D. Margarida de Sousa e Cunha, irmã de Henrique de Sousa (que tomou ordens menores em 1514 e foi Cavaleiro da Índia, "cujas façanhas são referidas por Manuel de Faria e Sousa"), e de D. Beatriz de Sousa e Cunha, sogra de Francisco Jácome, Senhor da Casa do Avelar (c.g.), a quem Sebastião Mouro e sua mulher, em escritura lavrada na Casa do Avelar, em 9/01/1561, passaram procuração para receber a herança que lhes ficou, por morte, na Índia, de outro seu irmão e cunhado, Jorge de Sousa, filhos que ficaram de Gomes de Sousa, Escudeiro Fidalgo da Casa Real (primo em 2.º grau do Arcebispo D. Diogo de Sousa) e de sua mulher, D. Genoveva da Cunha, que viveram em Dume, onde possuíram bens. ADB – Nota Geral.

De Sebastião Mouro, (que, segundo o Dr. José de Sousa Machado, jazia enterrado debaixo do Alpendre da Porta Principal da Igreja de São Jerónimo de Real), e de sua mulher foi filho, Gaspar de Sousa e Cunha, Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, Sucessor, que casou, 2.ª vez, em São João do Souto, a 15/04/1571, com D. Maria do Vale e Lemos. Possuíram diversas propriedades em Dume, no lugar de Anteportas e Amil, foreiras à Igreja de São Tiago de Antas e à Mitra.

Gaspar de Sousa "faleceu em 1597 e jaz enterrado na Igreja de São Frutuoso, em sepultura particular, com as armas dos Sousas e com o seguinte Letreiro: Sepultura de Gaspar de Sousa e Cunha e seus descendentes" (Apontamentos mss. do Dr. José de Sousa Machado).

Foram seus filhos, entre outros: D. Maria de Sousa que casou a 3/12/1597 com João de Salazar e Lemos, Fidalgo da Casa Real, instituidores do Morgadio de São João da Veiga, em São Martinho do Rio Mau, c.g.; D. Isabel de Sousa, Sucessora na quinta de Amil, baptizada em São João do Souto, a 11/08/1587, que casou com Pedro Dias de Almeida, Sucessor, Administrador do Morgadio do Pinheiro e Capela de Nossa Senhora da Conceição (Casa de Gondomil), em São Martinho de Moure, Vila Verde (instituído em 18/09/1564), e que foram pais de: D. Maria de Lemos, Sucessora na Casa de Gondomil, c.c.g.; e D. Ana de Sousa, casada com Francisco de Lima e Abreu, Capitão Mor, Sucessor na Quinta de Câmara em Moure, de quem foi neta legítima, D. Ana de Lima e Abreu, nascida na Quinta da Câmara, casada com Bento de Sousa e Alvim (c.g. no n.º XXIII); D. Domiciniana de Sousa que possui propriedades em Amil e no lugar da Fonte (Casal da Fonte, do Cabido), em Dume, onde casou a 15/10/1613, com Gaspar Gonçalves, cidadão de Braga, c.g.; D. Potenciana de Sousa que casou em 1617 com o Licenciado Francisco Guimarães; e D. Ana de Lemos que casou com Manuel Gomes, c.g. (Apontamentos manuscritos do Dr. Sousa Machado; Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras. *Ob. cit*., vol. II, tt.º Araújos, §195 e §201).

133 *Vide* nota 120.

134 Mss. de Valério Pinto de Sá que refere que as mulheres de Francisco Lopes (Mouro) e Diogo Gonçalves eram irmãs e que tinham sido dotadas, respectivamente, com terras no lugar de Remelhe e com terras do prazo de Carcavelos.

135 L.º dos Prazos da Mitra, n.º 198, fl. 87.

Castro, interveio em duas escrituras notariais, que assinou, datadas de 22/09/1574[136] e 2/06/1575[137]. Era filho de Domingos Gonçalves e Maria Pires, §2, n.º 2 (XIV).

Tiveram:

1 (XVI) ANA GONÇALVES, que casou com DOMINGOS AFONSO, de quem era viúva em 24/05/1639. Nesta data fez uma doação de terras à Confraria da Senhora do Rosário, em Dume, com obrigação de missas anuais[138]. Viveu na Senhora-a-Branca. Em 30/08/1630 emprazou terras à Confraria de Nossa Senhora do Rosário[139]. S.m.n.

XV FRANCISCO LOPES (MOURO), sucessor na maior parte do casal de Carcavelos[140]. Em 1/02/1554, Francisco Lopes, sua tia Catarina Anes (então viúva) e Diogo Gonçalves, seu cunhado, renunciaram a favor da Mesa Arcebispal "de toda a posse e direito que tinham no Prazo de Carcavelos e podiam ter como mais largamente consta da apegação que lhes foi mandada fazer" a fim de que a Mitra pudesse fazer prazo a Fernão de Azevedo, Fidalgo da Casa Real e cidadão de Braga, Rendeiro das rendas do Arcebispado e a sua mulher, Isabel de Lemos[141]. Depois desta data, Francisco Lopes (Mouro) subemprazou parte desse casal (Casa da Pereira, etc) a Fernão de Azevedo.

O Prazo do Casal (ou Quintã) de Carcavelos, foreiro à Mesa Arcebispal, era constituído, para além da casa e quinta, por mais de quarenta propriedades, localizadas não só em Carcavelos, mas também noutros lugares da freguesia. As casas de vivenda foram descritas do seguinte modo:

> *"as casas de cabeça do casal, das quais serve uma de celeiro e cozinha sobradada e telhada, que tem de comprido sete varas (de cinco palmos cada urna) e de largo seis varas, e, junto a estas*

---

136 ADB – Nota Geral, livro 22, fl. 102, v. testamento de Diogo Vaz.

137 *Idem*, livro 25, fl. 11. Procuração de Diogo Vaz.

138 Que faziam parte da herança de seu Pai, que as tinha emprazado a Domingos Gonçalves. ADB – Nota Geral, 24/05/1639, citada por Valério Pinto de Sá.

139 ADB – Nota Geral.

140 L.º dos Prazos da Mitra, n.º 198, fl. 87 e ss.

141 *Idem*. Fernão de Azevedo era filho de Baltazar de Azevedo de Vasconcelos, senhor da Quinta de Tuias e de sua mulher D. Isabel Pinto. Foi irmão de Belchior de Azevedo e Vasconcelos, 6.º avô de D. Maria Rosa de Azevedo Magalhães de Sousa e Alvim, que casou com o Capitão Francisco Xavier Duarte, senhor da Casa da Pereira (n.º XXIII).

casas, para a parte do norte, um curral de gado colmado que tem de comprido três varas, e de largo uma vara. Junto a estas casas, para a parte do nascente, outras casas telhadas, em que vivia Francisco Lopes (Mouro), que tem de comprido dez varas e de largo seis e, junto a ela tem um curral da parte do norte que tem de comprido três varas e de largo uma. Junto a estas casas, para a parte do poente, tem quatro laranjeiras e uveiras. Logo junto a estas árvores, um campo, a que chamam da Pereira, que parte do sul com a estrada real. Junto a estas casas, para a parte do nascente, uma lata que corre de nascente a poente e tem de comprido trinta e duas varas e de largo nove. É cercada sobre si e parte com a estrada real da banda do sul. Na saída destas casas, para a parte do nascente, está uma casinha colmada, e junto a ela, uma oliveira: tem de comprido quatro varas e três de largo. Refere ainda o prazo a existência de uma casa "sobradada e quadrada, que tem de comprido seis varas e de largo seis, com sua entrada de pedra por fora e, para a parte do nascente, outra casa telhada que serve de cozinha e, pegado a estas, um lagar colmado, um palheiro e outra casa colmada"[142].

Estes dois núcleos de construção eram separados por terras e pela estrada real, mais tarde denominado caminho de Grelos, e actualmente caminho dos Barreiros[143].

Francisco Lopes faleceu depois[144] de 18/01/1573.

Casou com N. GONÇALVES, sua parente, filha de DOMINGOS GONÇALVES, §1 n.º 2 (XIV), e de sua mulher MARIA PIRES, que a dotaram com um dos casais de Remelhe e outras propriedades[145].

Tiveram:

1 (XVI) FRANCISCA LOPES, que segue

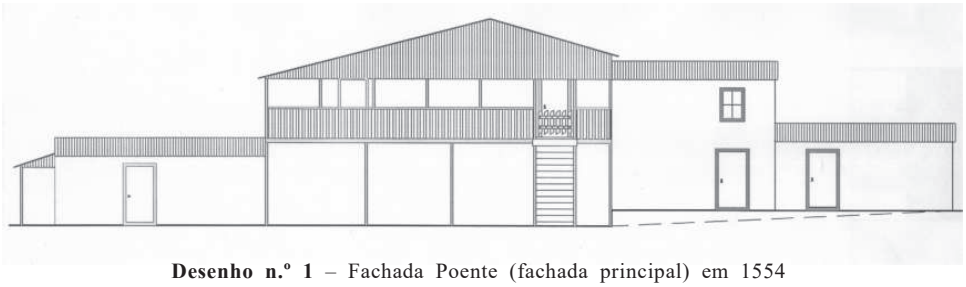
---

142 L.º dos Prazos da Mitra, n.º 198, fl. 87.

143 O primeiro núcleo constituiu a Casa da Pereira, (*vide* **nota 236**) e o segundo núcleo (terço do Casa1 de Carcavelos) deu origem à denominada Casa do Portelo, ainda hoje existente, junto da qual se foram construindo outras casas.
Este 2.º núcleo de casas, em que "vive Francisco Gonçalves", era constituído por "duas casas sobradadas e telhadas com duas casinhas ao redor de si e uma corte, tudo junto em um currume". Estas casas, e as parcelas de terra que tinham junto (bem como outras propriedades separadas), pertencentes a Domingos Gonçalves de Carcavelos, foram, após a morte deste, (ocorrida em 30/10/1638), emprazadas a diversas pessoas, dando origem a sete pequenos prazos. Algumas das casas ainda hoje existem, posto que alteradas, e situam-se à face da estrada de Carcavelos, lado sul, desde a casa do Portelo até à casa de José Vieira Gomes (inclusive).

144 ADB – Nota Geral, livro 20B, fl. 9 e ss.

145 Mss. de Valério Pinto de Sá.



Desenho n.º 1 – Fachada Poente (fachada principal) em 1554

XVI FRANCISCA LOPES, sucessora, por título de subemprazamento a Fernão de Azevedo, em parte da Quintã de Carcavelos (Casa da Pereira), onde viveu, e em terras da Quintã de Remelhe. Faleceu, com testamento, em 26/03/1631.

Casou com seu primo, DOMINGOS GONÇALVES, filho de Frutuoso Gonçalves e de sua mulher e prima, Isabel Gonçalves, §1, n.º 1 (XIII).

Em 26/11/1588 Domingos Gonçalves e mulher, Francisca Lopes, compraram por 15.000 réis em dinheiro de contado a sua prima, Ana Brás, viúva, n.º 4 (XV), e a seu filho, Pedro Gonçalves e mulher, Marta Antónia, n.º 1 (XVI), algumas terras pertencentes aos dois terços do prazo de Carcavelos e casas contíguas à Casa da Pereira, em que vivera sua mãe, Catarina Anes, viúva de Brás Anes[146]. Em 9/12/1588 Fernão de Azevedo outorgou o seu consentimento a esta venda[147].

Em 16/02/1593 Fernão de Azevedo apareceu na Quintã de Carcavelos (Casa da Pereira), "morada de Domingos Gonçalves e de sua mulher", a quem vendeu os referidos dois terços da referida Quintã, que estes já traziam subemprazados, pela quantia de 97.333 réis e 2 centis. Nesta escritura de venda, Domingos Gonçalves declarou que este prazo pertencia à sua família "há muito tempo e anos". Na mesma data, Fernão de Azevedo vendeu a Francisco Gonçalves e sua mulher, Beatriz Gonçalves, o

[146] ADB – Nota Geral, 1588, L.º 70, fl. 15. A escritura foi feita em casa de Filipe Gonçalves, cidadão de Braga

[147] ADB – Nota Geral, L.º 70, fl. 35 e 35v. Foi testemunha, Domingos Ribeiro de Castro, Capelão de Sua Majestade. A escritura foi feita no Campo da Vinha, nas pousadas do Dr. Pedro Ribeiro. Fernão de Azevedo pagava de foro por este prazo 1.200 réis em dinheiro, quatro vinténs e quatro galinhas.

restante terço da Quintã, pela quantia de 48.676 réis e 4 centís, o que perfazia a quantia total de 146.000 réis. Fernão de Azevedo recebeu logo esses dinheiros e renunciou a toda a posse e direito que tinha no dito prazo, "entregando aos compradores o prazo e as sentenças que tinha entre o prior de Dume e acerca dele, e as escrituras que tinha à face do prazo"[148].

Posteriormente, Domingos Gonçalves comprou a Francisco Gonçalves este terço do casal, reconstituindo, assim, parte da antiga Quintã[149]. Esta compra ocorreu antes de 1600, data em que Domingos Gonçalves possuía já todo o prazo. Numa descrição mais pormenorizada, a Casa da Pereira era descrita do seguinte modo:

> *"(...) as casas de viver sobradadas, com sua escada de pedra por fora, com seu patim alpendre telhado e, logo para sul, uma casa a metade sobradada e metade terreira, tudo telhado. E logo nas costas destas casas um curral terreiro, bem reparado, que corre de nascente a poente e, pegado a ele, outro curral, que corre de norte a sul e pegado a ele uma casinha terreira. Logo pegado a estas casas, para a parte do nascente, um rossio cercado de parede com uma porta grande de serventia, o qual rossio é serventia comum tanto destas casas como das de Francisco Carvalho (...) e diante destas portas grandes, tem um castanheiro e uma oliveira, e logo pegado deste rossio, defronte da casa ultimamente nomeada, para a parte norte, um curral de gado telhado que corre de nascente a poente. Nas costas deste curral, para a parte do norte, uma adega que está abaixo das beiras da casa que primeiro se faz menção e corre com a mesma corrente das águas e, pegado ao outão das ditas casas sobradadas, para a parte do norte, uma cozinha feita de pedra de alvenaria, muito bem reparada. Todo o assento destas casas e currais, parte do nascente com o Casal de Carcavelos do Cabido, que traz Francisco Carvalho, do sul com o caminho que vem*

---

[148] Em 22/10/1593 pagou 3.200 réis de laudémio. ADB – L.º 7 dos Prazos da Mitra, fl. 83 e ss.

[149] Este terço foi depois subemprazado por Domingos Gonçalves a várias pessoas e deu origem a sete pequenos prazos, em que sua filha não sucedeu (L.º 15 dos Prazos da Mitra, fls. 71, 73v, 76, 78, 80v, 82v, 85 e ss; *Vide* ainda nota 142 e 143). Domingos Gonçalves aparece ainda em vários documentos: em 25/11/1588 (Nota Geral) é testemunha de uma procuração feita em casa de Catarina da Rocha, em Braga; em 11/02/1628 (Nota Geral, Livro 221, fl. 162 v) é testemunha do dote de Pedro Lopes e de Isabel Dinis; em 5/11/1580 é padrinho, em S. Jerónimo de Real, de Jácome, filho de Martim Durães e de sua mulher Isabel de Castro; em 1627, de Domingos, da mesma freguesia; em 25/08/1635, intervém numa escritura de 110.000 réis que lhe deve Amaro Fernandes (Nota Geral, L.º 265, fl. 133v), e ainda numa escritura de 2/06/1619.

das Veigas para S. Martinho e com propriedades deste casal, e das mais partes com terra dele. Defronte destas casas, para a parte do poente, ao longo da estrada, um pedaço de pomar e lata, que parte do sul com a estrada e tem de comprido, de nascente a poente, trinta e nove varas, e de largo, no poente, quinze. Defronte destas casas, do poente, um campo a que chamam da Pereira, em que está a eira, parte do nascente com as casas..."[150].

Domingos Gonçalves, que foi rendeiro da Comenda de S. Pedro de Merelim[151], da Igreja de Dume, da Igreja de S. Jerónimo de Real[152], da Igreja de S. Victor[153] e Juiz da Confraria da Senhora do Rosário[154], faleceu[155], com testamento, em Dume, a 30/10/1638.

---

150 Arquivo da Casa da Pereira.

151 Em 5/08/1591 era rendeiro da Comenda da Igreja de S. Pedro de Merelim. Fora-lhe arrendada pelo Lic. António de Sousa, comendador da comenda de S. Pedro de Merelim. Refere-se, também, uma fiança que Domingos Gonçalves fizera a Bento de Moura, Tabelião Apostólico, em 19/07/1591. ADB – Nota Geral, L.º 76, fl. 64.

152 Em 18/07/1594 tinha, por título de arrendamento, os feitos e rendimentos da Igreja de Dume, (que lhe arrendara o Prior de Dume, D. Francisco Roudona Sotomaior), e de S. Jerónimo, pertencentes à Mesa Arcebispal, por dois anos "que começavam a decorrer em S. João Baptista e acabavam em 1596". Na mesma data e documento trespassou as rendas de S. Jerónimo a N. Gonçalves. ADB – Nota Geral, L.º 86, fl. 48v.

153 Em 18/07/1627 era rendeiro da Igreja de S. Victor, anexa *in perpetuum* à Mesa Arcebispal, e aparece como morador "na sua Quintã de Carcavelos". Fora-lhe feito o arrendamento por dois anos que acabavam na véspera de S. João Baptista, "no próximo ano de 1628", pela quantia de 200.000 réis, em cada ano, e estava contratado com Pedro Gonçalves fazer-1he o trespasse dos frutos dos rendimentos da referida igreja, como fez nesse instante. ADB – Nota Geral, L.º 219, 1627, fl. 115.

Domingos Gonçalves possuiu também uma herdade na Quinta de Amil, que vendeu a Pedro Dias de Almeida e sua mulher Isabel de Sousa, conforme estes declararam na venda que fizeram desta Quinta a Gonçalo Rodrigues e mulher Margarida André, em 31/01/1614. Segundo Valério Pinto de Sá, em 15/09/1634 Domingos Gonçalves vendeu uma leira em Carcavelos a António Magalhães. Mss. citado por Valério Pinto de Sá.

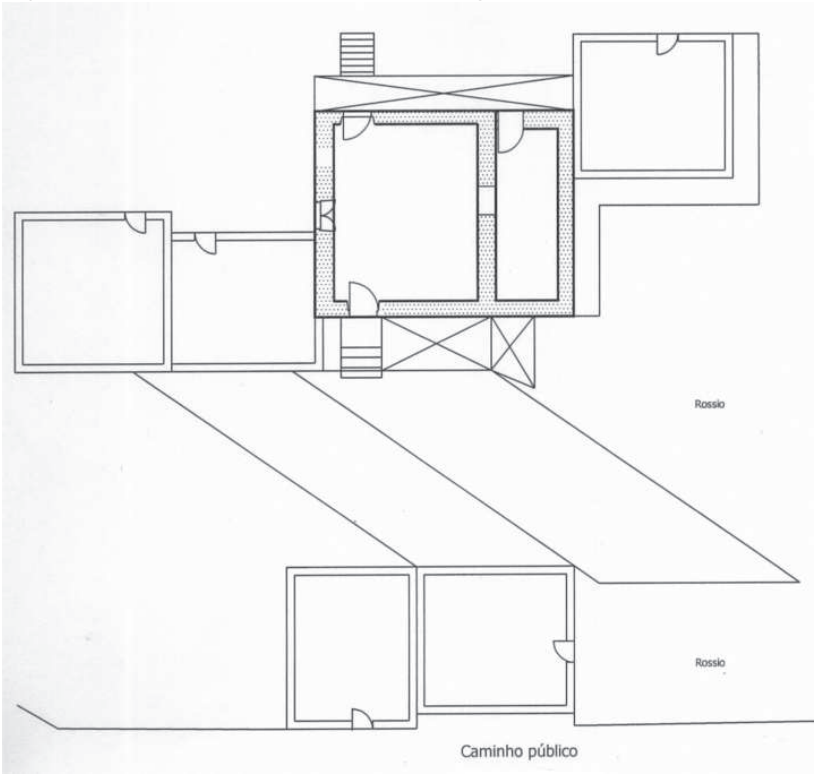
154 Em 10/12/1593 Domingos Gonçalves de Carcavelos, Juiz da Confraria da Ermida da Senhora do Rosário, em Dume, comprou, em nome da Confraria, a seus primos, Francisco Alvares e sua mulher Maria Lopes, duas leiras que estes possuíam, em Dume, (entre outros bens dízimos a Deus), que tinham adquirido ao padre André Veloso. Tratava-se da leira do Pinheiro, na veiga de Grelos, que partia do nascente com terra do casal de Carcavelos (do Cabido), de Filipe Gonçalves "que Deus tem", e do sul com caminho que vai para a fonte de Pedraínho, e de outra leira, na veiga da Carvalha, "tudo pelo preço de 3.000". Foram testemunhas: Bento Gonçalves, morador no Castro, e Francisco Gonçalves, filho de Francisco Alvares e de sua mulher Maria Lopes, e Gaspar Gonçalves, cidadão de Braga. ADB – Nota Geral, L.º 82A, fl. 43v.

155 L.º 15 dos Prazos da Mitra, fl. 64.

Teve outras propriedades em Dume[156] e em S. Jerónimo de Real[157].

Domingos Gonçalves e Francisca Lopes tiveram:

1 (XVII) ISABEL FRANCISCA, que segue



Desenho n.º 2 – Planta da casa em fins do século XVI

[156] Em 29/12/1600 comprou a sua irmã, Filipa de Castro, dona viúva, e a seu filho Francisco de Castro, terras dizimas a Deus, do Casal de Remelhe. ADB – Nota Geral, L.º 112, fl. 97v. Em 1/06/1623 vendeu, juntamente com sua mulher, ao Ld.º Francisco Fernandes de Leão, o campo do Tugido, herdade dizima a Deus, pertencente ao seu casal de Remelhe, "campo que levará de semeadura trinta alqueires". *Idem*, L.º 200, fl. 120v e 122.

[157] Em 14/09/1636 vendeu terras dízimas a Deus, em S. Jerónimo de Real. A venda foi feita em casa de sua prima Antónia Gomes, dona viúva que ficou de Francisco de Castro. Vendeu também "vinte e seis medidas de milho que lhe pagava Marcos Pereira, cidadão de Braga, morador em Gondizalves, por dois pedaços de terra na Ínsuela, em S. Jerónimo de Real, de que o dito Marcos Pereira tinha prazo". Foram testemunhas: Diogo de Castro e Pedro da Costa. ADB – Nota Geral, L.º 270, fl. 169. Possuiu também "outra parte do casal de Infias", por arrematação que fez, e de que pagou 4.020 réis de laudémio, em 9/11/1623. ADB – Livro dos Laudémios do Cabido, 1605-1633, fl. 44v.

XVII ISABEL FRANCISCA, sucessora em dois terços do casal de Carcavelos (Casa da Pereira) e noutras propriedades em Dume, com que foi dotada por seu pai. Faleceu depois de 25/08/1635. Casou, antes[158] de 4/11/1596, com JÁCOME DUARTE (BOCARRO), sucessor[159], nascido na quinta de Rebordelo, em S. João de Nogueira, e falecido, com testamento, em 7/04/1635.

Em 23/02/1599 compraram[160] bens dízimos a Deus a Gaspar Gomes e a sua mulher, Maria Gonçalves, moradores no Casal de Carcavelos (um terço), que estes tinham, "por herdamento", entre outros bens dízimos a Deus, "de sua tia Catarina Gonçalves, que Deus tem". Tratava-se de carvalhos e uveiras, etc, sitas no souto do campo da Pereira, que partiam do nascente com casal de Inês do Casal, do poente com Jácome Duarte, e do sul com Francisco Gomes.

Teve ainda outras terras emprazadas, a 1/09/1625, à Misericórdia, junto da ponte de Sobremouro (que haviam sido doadas àquela instituição, em 1554, por Frutuoso Martins e sua mulher, Isabel Lopes Mouro)[161].

Em 25/08/1635 Isabel Francisca, viúva de Jácome Duarte, e seu pai, Domingos Gonçalves, venderam a Francisco Vaz o campo do

---

158 ADB – Nota Geral, L.º 95, 1596, fl. 15v.

159 Jácome Duarte e sua mulher assinaram a 4/11/1596 uma escritura de dote que seu pai (dele) fez a sua irmã, Maria Duarte, sucessora na quinta de Rebordelo, para esta casar com Jorge Afonso de Araújo, da Casa da Porta, no Couto de Aboim da Nóbrega. ADB – Nota Geral, L.º 95, 1596, fl. 15v.

Desta foi neto, o Padre Geraldo Duarte, senhor da Quinta de Rebordelo, "com serviços prestados a El-Rei nas Guerras", que deixou em testamento a sua irmã, Teresa Duarte, bem como a Quinta do Rebordelo. De Teresa Duarte foi herdeiro, seu sobrinho, Francisco Xavier Duarte da Costa Valadares, senhor da Casa do Rebordelo, Cavaleiro da Ordem de Cristo, etc, que casou em 30/06/1763 com sua prima, D. Maria Leonor Duarte, da Casa do Rego, em Dume.

Descendeu, também, de Maria Duarte, Francisco António Pereira do Lago (seu 4.º neto), Cavaleiro da Ordem de Cristo, senhor da quinta de Passos, no Areal, etc., que casou, em S. Victor, a 4/07/1796, com D. Teresa Vitória Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos, da Casa do Avelar.

Foi ainda irmã de Jácome Duarte, Isabel Duarte, falecida em Braga, a 8/12/1631, que casou com Pedro Martins, de Rendufe. Deles descendeu (3.º neto), Bernardo da Costa Fagundes, Fidalgo da Casa Real, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Alcaide Mor de Pinhel, Tenente Coronel de Cavalaria, e Governador do Castelo Rodrigo, que casou com D. Ana Isabel da Sousa Portugal. Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras, *ob. cit.*, vol. I, tt.º *Azevedos*, §51.

160 ADB – Nota Geral, L.º 107, 1599, fl. 84v. Foram testemunhas: Pedro Pinto, Juiz, e Gaspar da Costa, Notário, etc.

161 ADB – Misericórdia, L.º 479, fl. 571v.

prado de Remelhe, uma devesa e duas leiras, na veiga de Grelos, outra devesa junto ao prado de Remelhe, e ainda uma vinha, "que levavam quarenta alqueires de pão meado, milho e centeio", herdades que possuíam entre os mais bens que tinham de herdade dízima a Deus, e "que pertenciam a sua mãe e mulher, Francisca Lopes, a fim de pagar as dívidas que ficaram da dita sua mãe e que constavam do testamento do dito Domingos Gonçalves e sua mulher"[162].

Era filho de ANTÓNIO GONÇALVES FERRO e de sua mulher, MARGARIDA DUARTE BOCARRO[163], sucessora, senhores da quinta de Rebordelo, onde viveram; neto paterno de PAULO GONÇALVES FERRO[164] e de sua mulher, sucessores na quinta de Agrafonte, em Mire de Tibães; e neto materno de DUARTE FERNANDES BOCARRO[165] e de sua mulher, GUIOMAR FERNANDES, senho-

---

[162] ADB – Nota Geral, L.º 265, fl. 131, e mss. de Valério Pinto de Sá.

[163] Em 5/02/1566, ainda solteira, renovou o emprazamento de metade desta Quintã, ao Cabido, (composta por casas sobradadas e outras propriedades), com o foro e pensão de 100 réis, treze alqueires de pão meado, dois alqueires de trigo, duas galinhas e um carneiro (ADB – L.º 28 dos Prazos do Cabido, fl. 26v). Na mesma data, sua irmã, Ana, também solteira, renovou a outra metade, (com outras casas sobradadas e diversas propriedades), com o mesmo foro e pensão (Idem, fl. 32v). Foram irmãs de Jácome, que tirou ordens Menores em 8/03/1544, s.m.n.

[164] Irmão de António Gonçalves Ferro, que tomou ordens Menores em 1/06/1525 (ADB – L.º 8.º das Matrículas, Cad. 5, fl. 11), filhos de Gonçalo Ferro e de sua mulher, Catarina Fernandes, senhores da Quinta de Agrafonte, onde viveram, e em que sucederam a seu pai e sogro, Pedro Ferro (Tombo do convento de Tibães, freguesia de Mire, 1525, fl. 58). Tiveram também propriedades em Dume que confrontavam com o casal de Amil (L.º 449 da Misericórdia, 1.ª parte, fl. 87, 1553).

[165] Duarte Fernandes Bocarro, falecido antes de 5/02/1566 (ADB – L.º 28 dos Prazos do Cabido, fl. 26v), foi primo do "honrado André Bocarro", que em 26/08/1574 era Vigário de S. Victor (Nota Geral, L.º 22, fl. 21v), o qual tomou Ordens de Evangelho em 1/03/1550.

Duarte Fernandes era filho de Duarte Dias Bocarro, que recebeu ordens menores em 16/04/1484, Vigário de S. Victor, e de N. Fernandes; neto paterno de Diogo Rodrigues Bocarro, de Beja, cidadão de Braga, Juiz nos anos de 1477, 1485, 1490, 1498 e 1501, Regedor da Câmara de Braga, Procurador da Ordem de S. Lourenço de Gafos, Vereador de Braga, Escudeiro do Arcebispo D. Luís Pires (com quem veio para Braga) e de sua mulher, Margarida Alvares, que em 3/04/1475 emprazaram ao Cabido, a Quinta do Bom Real, em Lamaçães. Viveram na Cividade; 2.º neto de Rui Dias Bocarro e de sua mulher Isabel Dias, de Beja, que, segundo o genealogista Marcelino Pereira, instituiu uma capela com seu irmão, Jorge Dias Bocarro; 3.º neto de Diogo Lopes Bocarro, o velho, Capitão e Governador de Beja, Cavaleiro Fidalgo da Casa de D. Afonso V e de sua mulher D. Constança Rodrigues de Aguiar; 4.º neto de Lopo Anes Bocarro e de sua mulher, Inês Vieira, "instituidores da Capela de que foi administradora a Confraria de Nossa Senhora da Graça"; 5.º neto de João Bocarro, "pessoa principal da cidade de Beja e do governo dela"; 6.º neto de

res da quinta de Rebordelo, que emprazaram ao Cabido, em 13/01/1533[166].

Tiveram:

1 (XVIII) Reverendo PEDRO DUARTE, vigário da freguesia de S. Victor, em Braga, tesoureiro da confraria[167]. Foi dotado com terras em Linhares, Dume, que deixou a sua irmã, Francisca Duarte[168], n.º 9 (XVI).

2 (XVIII) Reverendo PAULO DUARTE, que, por renúncia de seu irmão, o REVERENDO PEDRO DUARTE, sucedeu no vicariato e, sendo reservatário, faleceu em S. Victor a 6/12/1687, onde viveu. Foi coadjutor da igreja de S. Victor[169] em 20/06/1657. Era 25 anos mais novo que seu irmão Pedro Duarte.

3 (XVIII) Alferes DOMINGOS DUARTE, Alferes do terço do Capitão Manuel Correia Rebelo (7/08/1657)[170]. Morto no Alentejo nas guerras da Restauração. S.g.

Vasco Pires Bocarro que esteva nas Cortes de Coimbra, em 1385, "um dos fidalgos que João das Regras nomeou para tratar das hostilidades que [o Infante] D. Dinis fez em Portugal"; 7.º neto de Pedro Nunes Bocarro; 8.º neto de Nuno Rodrigues Bocarro, a quem "mataram em Riba Douro, sobre Miranda, a par de uns moinhos e andava em companhia de D. Álvaro Nunes de Lara e ia em partimento de uma peleja".

Diogo Rodrigues Bocarro era irmão de Mem Rodrigues Bocarro que tomou ordens de Missa, em Braga, a 4/06/1481. *Vide* Livro de Linhagens do Conde D. Pedro "*Portugaliae Monumenta Historica*", Academia das Ciências de Lisboa, 1980, Vol. 2 (1), p. 449. ADB – Mss. de Marcelino Pereira. Alberto Magalhães Queiroz. *Uma Família Minhota*, 1.ª edição, 1940, p. 163.

166 ADB – L.º 13 dos Prazos do Cabido, fl. 161v.

167 ADB – Nota Geral, L.º 231, fl. 38-40, de 26/10/1629.

168 Prazo do Casal da Pereira e cortelho de Linhares, de 15/04/1665. Arquivo da Casa da Pereira.

169 Nesta data comprou, em nome de sua irmã Francisca, moradora em sua casa, três leiras dízimas a Deus, em Dume, situadas na Fonte do Boi, na Veiga de Grelos e em Linhares, a Bento Fernandes de Oliveira, cidadão de Braga. Arquivo da Casa da Pereira).

Numa justificação de limpeza de sangue que Paulo Duarte tirou em 1612 (ou 1622?), refere-se que Duarte Fernandes Bocarro era filho do vigário de S. Victor, Fernão ou Duarte Dias Bocarro (não se percebe o primeiro nome). Arquivo da Casa da Pereira.

Estas dúvidas sobre o primeiro nome encontram-se referidas no título de *Duartes*, elaborado pelo Dr. Domingos de Araújo Afonso, que não chegou a ser publicado – e de que temos cópia, oferecida nos finais dos anos de 40 a Joaquim Chaves – título esse que se encontra mencionado em vários trabalhos genealógicos da sua autoria, bem como na obra de Alberto Magalhães Queiroz, *Uma Família Minhota*.

170 ADB – Nota Geral. Nesta data é testemunha de uma procuração passada por Ana Duarte, viúva.

4 (XVIII) ANA DUARTE, que casou com FRANCISCO LOPES, da rua de S. João, em Braga. S.m.n.

5 (XVIII) MARIA DUARTE, que casou, em Dume, em 11/01/1626, com FRANCISCO COELHO, mercador de panos de linho na rua de S. Marcos, falecido a 23/01/1660, e de quem foi herdeiro seu filho, Ambrósio. Maria Duarte faleceu a 19/10/1654 em S. João do Souto. C.g.

1 (XIX) Padre FRANCISCO COELHO, baptizado a 24/11/1626.

6 (XVIII) MARGARIDA DUARTE, que segue

7 (XVIII) ANTÓNIO DUARTE, proprietário, falecido em Dume a 24/ /02/1643. Casou com MARIA FERNANDES, tendo sido dotados com certas propriedades dos dois terços do casal de Carcavelos, cujo emprazamento renovaram em 1639[171]. C.g., foi seu bisneto Luís Teixeira Duarte, marido de Benta Duarte, n.º 6 (XX), de quem descende o Professor Doutor Armando Barreiros Malheiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto; de outro ramo, descende o Eng,º José Adolfo da Costa Azevedo, senhor da Casa da Lage, em Ponte de Lima, autor de "Peixotos do Rego", *in: Raízes & Memórias*, n.º 26, 2009, pp. 69-103; e ainda o Dr. António José de Macedo Morais Araújo, antigo Director Geral do Ministério do Trabalho.

8 (XVIII) ISABEL DUARTE, dotada[172] em 13/02/1631, por seu avô e seu pai, com parte do casal de Carcavelos, (incluindo parte da Casa da Pereira), para casar com António (DOMINGOS segundo o assento de casamento) LOPES, de Nossa Senhora da Graça, Padim, couto de Tibães, falecido a 11/03/1655, em Dume. Casaram em Dume, em 24/02/1631. Renovaram[173], em 15/12/1638, parte do prazo de Carcavelos, com que tinham sido dotados. Tiveram entre outros:

1 (XIX) MARIA DUARTE – Casou com ANTÓNIO GONÇALVES, do lugar do Vilar, São Vítor, filho de Domingos Gonçalves e Maria Francisca. Viveram no l. da Régua.

---

[171] ADB – L.º 15 dos Prazos da Mitra, fl. 87 e ss.

[172] ADB – Nota Geral, L.º 238, 1631, fl. 108v.

[173] ADB – L.º 15 dos Prazos da Mitra, fl. 59v e ss. Certas propriedades dos dois terços, incluindo casas no campo da Pereira. Pagava de foro "462 réis em dinheiro contado do ano e de moeda corrente do reino de seis centis o real. Pagava-se dantes, destas propriedades, 360 réis em dinheiro a respeito dos 1.200 réis que se pagavam pelo prazo velho de todo o casal e por vedoria se acrescenta a estas propriedades somente 092 réis".

Tiveram:

1 (XX) Padre JOSÉ DUARTE, que tirou inquirição de génere em 26/11/1699. Processo 2966.

2 (XIX) ÂNGELA DUARTE, baptizada em Dume, a 17/07/1639, onde casou, a 24/02/1669, com ESTÊVÃO NOGUEIRA, falecido a 8/12/1706. Sucederam no terço do casal de Carcavelos, e noutras propriedades, incluindo parte das casas do casal (Casa da Pereira), com que foram dotados[174] em 8/04/1669. Por seu lado, o Reverendo Paulo Duarte, tio da noiva, dota-a com herdades pertencentes ao casal de Remelhe (dizimo a Deus).

Tiveram, entre outros:

1 (XX) FRANCISCA DUARTE, baptizada em 15/05/1672 e falecida a 17/11/1699. Casou, em 9/09/1696, com seu primo, ADRIANO DUARTE, n.º XVIII, c.g. extinta.

2 (XX) ÚRSULA DUARTE, baptizada a 28/10/1674. Casou a 21/01/1698, com FRANCISCO ALVARES, de Lamas (Dume). Tiveram, entre outros:

1 (XXI) Padre FRANCISCO DUARTE, que nasceu a 24/12/1702. Foi clérigo *in minóribus* em 1720, data em que recebeu património. Tirou inquirição de génere em 12/06/1725 (proc. 28810).

3 (XX) INÁCIA DUARTE, baptizada em Dume a 4/08/1680 e falecida a 18/10/1721. Casou, em 23/01/1709, com seu primo FRANCISCO DUARTE, n.º 4 (XX), falecido em 9/09/1748, senhor da Casa do Rego, onde viveram. Inácia Duarte sucedeu no prazo de Carcavelos, de que fez renovação em 31/05/1720[175].

Tiveram entre outros:

1 (XXI) D. MARIA LEONOR DUARTE, sucessora com seu irmão, o Dr. José Duarte, na Casa do Rego. Nasceu em Dume a 25/04/1713 e casou, em 2/04/1742, em S. João do Souto, com seu primo, FRANCISCO XAVIER DUARTE DA COSTA VALADARES, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Senhor da Quinta de Rebordelo, em S. João de Nogueira, que faleceu na Casa do Rego a 30/06/1763.

---

[174] ADB – Nota Geral, L.º 386, fl. 169 e ss. Uma das testemunhas do dote foi o Reverendo Francisco Coelho, sobrinho do Padre Paulo Duarte.

[175] ADB – Prazo da Mitra, cx. 232, doc. 2.

Sucedeu (ela) no prazo do casal de Carcavelos. Em 4/11/1752[176] efectuou com seu primo, o Capitão Manuel Duarte, uma troca de bens que possuía na Quinta da Pereira, (incluindo parte da casa), por terras que Manuel Duarte, n.º XXI, sua mulher e seu irmão, o Padre Francisco Duarte, lhe deram. Deixaram herdeiros dos seus bens, seu primo, Domingos Cerqueira Duarte. S.g.

2 (XXI) PADRE DR. JOSÉ DUARTE DO REGO, baptizado em Dume a 3/12/1717, Bacharel formado em Cânones (1743). Deixou herdeiro, seu primo, Domingos Cerqueira Duarte.

3 (XXI) FRANCISCO XAVIER DUARTE ou Fr. FRANCISCO DA TRINDADE – Tomou ordens[177] com seu irmão em 1731. Terá entrado para a ordem de São Bento[178] em 1735.

4 (XX) MARIA DUARTE, baptizada em Dume a 15/09/1667, c.c.g. (Magalhães Queiroz, da Casa do Rego)

9 (XVIII) FRANCISCA DUARTE, dotada por seu pai com outro terço do casal de Carcavelos. Fez renovação deste prazo[179], constituído por certas propriedades dos dois terços, em 7/12/1638. Foi herdeira das propriedades de seu irmão, o REVERENDO PEDRO DUARTE, em Linhares, Dume[180]. Faleceu solteira, em S. Victor, onde viveu, a 26/03/1664, deixando herdeiro seu sobrinho, o Padre Adriano Duarte, n.º 4 (XIX), vigário de S. Victor[181].

10 (XVIII) ÂNGELA DUARTE, falecida em Dume em 28/02/1694. Casou com JOÃO GONÇALVES, em Dume, a 29/06/1648. C. g.

XVIII MARGARIDA DUARTE, sucessora em certas propriedades dos dois terços do casal de Carcavelos, incluindo “casas” no campo

---

[176] Arquivo da Casa da Pereira.

[177] ADB – Inquirição de génere n.º 29096 de 13/11/1731.

[178] ADB – Congregação de São Bento, inquirição n.º 1024 de 13/04/1735.

[179] ADB – L.º 15 dos Prazos da Mitra, fl. 64 e ss – Certas Propriedades dos dois terços, incluindo casas. Pagavam de foro “150 réis em dinheiro de contado de moeda corrente deste reino de seis centis o real.
Pagava-se dantes, destas propriedades, 120 em dinheiro a respeito dos 1200 réis que se pagavam pelo prazo velho de todo o casal”.

[180] Prazo do Casal da Pereira e cortelho de Linhares, renovado em 15/04/1665. Foi feita renovação do terço do Prazo (a que foram juntas propriedades em Linhares que o Reverendo Paulo Duarte deixara a sua irmã, Francisca Duarte).

[181] Idem.

da Pereira, em Dume, freguesia onde nasceu e, onde faleceu, a 30/03/1674[182], deixando herdeiro seu filho, Domingos.

Casou, em primeiras núpcias, em 28/05/1635, com DOMINGOS ou ANTÓNIO CORREIA, falecido em 18/03/1636 em Dume, filho de Manuel Correia e de sua mulher Inês Fernandes, de Padim, Couto de Tibães. S.g.

Casou, em segundas núpcias, em 9/06/1636, com seu parente, ANTÓNIO GONÇALVES (DE ARAÚJO), nascido na casa de Gontijo, em Dume, e falecido a 10/05/1658[183]. Foram "lavradores honrados de Dume que viviam das suas fazendas"[184], e renovaram o prazo de Carcavelos em 24/11/1638[185]. Era filho de SEBASTIÄO GONÇALVES (DE ARAÚJO), do Carvalhal, senhor da quinta do Carvalhal, em Dume, e de sua mulher, MARÍA GONÇALVES, senhora da casa do Gontijo, prazo que renovaram[186] em 15/01/1624; neto paterno de ANTÓNIO GONÇALVES DO CARVALHAL[187], sucessor na quinta do Carvalhal, falecido em Dume, com testamento, em 15/11/1626, e de sua mulher, ISABEL ANTÓNIA ALVARES DE ARAÚJO, possuidora de várias propriedades em Palmeira[188], recebidos em Palmeira, a 3/01/1595; e neto materno de DOMINGOS GONÇALVES[189], natural de S. Estêvão da Senra (?), julgado de Barcelos, e de sua mulher, CATARINA Gonçalves, sucessora no prazo do Gontijo, com que foi dotada[190] em 12/03/1578.

---

182 Fez testamento. Teve um ofício de onze padres e o terceiro ofício de 14 padres e nove lições.

183 Teve um ofício de 8 padres e outro de 7. Fez testamento.

184 Lavradores honrados, os melhores da freguesia. ADB – Inquirição de génere, proc. n.º 711, 9/08/1703, tirado por seu neto, Adriano Duarte.

185 L.º 15 dos Prazos da Mitra, fl. 64 e ss. Pagavam de foro, em cada ano, 462 réis e meio.

186 L.º 11 dos Prazos da Mitra, fl. 180.

187 ADB – Paroquiais de Dume. António Gonçalves do Carvalhal, era filho de Francisco Enes, sucessor no prazo do Carvalhal, foreiro á Confraria de São João do Souto (que se compunha de casas de vivenda, sobradadas e várias propriedades) e de sua mulher Maria Gonçalves, de Palmeira, onde casou a 5/02/1554, filha de Sebastião Gonçalves e mulher Isabel Enes. Arquivo da Casa da Pereira, Livro 4.º dos Prazos da Confraria de São João do Souto, fls. 33v. No mesmo livro está lavrada a escritura de dote que Francisco Enes fez a sua filha Catarina em 13/03/1559.

188 ADB – Tombo da Comenda de Adaúfe, 5/02/1605.
Foi 2.ª neta de João Vaz Soares de Araújo, que tomou ordens menores em 2/03/1505, e de sua mulher Margarida Gil, sucessor na Quinta da Torre, em Palmeira, onde viviam em 1512. Vide nota 222.

189 Filho de António Gonçalves e de sua mulher, Maria Gonçalves, de Barcelos.

190 ADB – Nota Geral, L.º 31, fl. 65v. O Prazo era constituído pelas casas de vivenda, "sobradadas e telhadas, com sua varanda e sua escada de pedra por fora", e

Tiveram:

1 (XIX) PADRE ANTÓNIO GONÇALVES DUARTE, baptizado em Dume, em 21/06/1637. Foi Vigário de S. Victor, Braga, onde faleceu em 23/12/1679.

2 (XIX) PAULO DUARTE, baptizado em Dume a 19/09/1639, onde casou, a 16/02/1668, com DOMINGAS JORGE, sucessora no casal do Rego, em Dume, onde viveram.

Tiveram:

1 (XX) PAULO DUARTE, baptizado em 17/11/1669, em Dume, m.m.

2 (XX) PÁSCOA DUARTE, baptizada em Dume, a 31/03/1671, onde casou, a 28/04/1697, com LOURENÇO FERNANDES DA SILVA, senhor da casa da Maínha, em Panóias, Capitão de Ordenanças, etc. C.g.[191].

---

diversas propriedades. Catarina Gonçalves foi filha de Martim Pires, Homem Bom, em 10/05/1569 (Prazos da Igreja de S. Tiago de Antas; Casais de Ante portas e de Amil, em Dume – Arquivo Municipal de Famalicão), e de sua mulher Catarina Gonçalves, sucessora no casal de Gontijo, onde viveram; neta paterna de Pedro Dias, senhor da Quinta do Bezerral, em Dume, onde vivia em 1557 (Livro dos Prazos do Cabido, n.º 18, fl. 50) e de sua mulher, Ana Alvares; 2.ª neta paterna de Sebastião Dias, que tirou ordens menores, e de sua mulher Catarina Anes, moradores na Rua do Anjo, em Braga, a qual era viúva em 9/01/1557 (Nota Geral), data em que vendeu propriedades em Dume; 3.ª neta paterno de Diogo Fernandes e mulher, Isabel Gonçalves, de Dume; 4.ª neta de Fernão... de Gontijo, senhor do prazo de Gontijo (Mitra), onde vivia em 1506 (ADB – Censual de D. Diogo de Sousa, das herdades da Câmara de São Martinho, fl. 273).

Catarina Gonçalves foi filha de Gonçalo Anes, Homem Bom e de sua mulher, Maria Alvares, sucessores no prazo de Gontijo (Mitra), em que era 3.ª vida e cuja renovação fez em 10/02/1552 (ADB – Livro dos Prazos da Mitra, n.º 98, fl. 37 e ss); neta paterna de João Anes e de sua mulher, Mécia Alvares, que em 30/04/1484 renovaram o emprazamento do casal de Espessande, em Dume (Livro 2.º dos Prazos do Cabido, fl. 117), com todas as suas casas, vinhas e herdades, pelo foro de 250 réis e duas galinhas, o qual fora de seu pai e sogro João Geraldes, senhor de todo o lugar de Espessande. Possuíram o casal de Gontijo (Cabido), bem como propriedades em Carcavelos, que traziam emprazadas em 1493 (Tombo 4.º das propriedades do Cabido, fl. 63v).

De Gonçalo Anes e de sua mulher, Maria Alvares, também foi filha Inês Gonçalves, avó materna de Gonçalo de Carvalho, pai do Beato Miguel de Carvalho e de Francisca de Carvalho, c.c.g. na Casa de Biscainhos.

Mécia Alvares era filha de Álvaro Gonçalves, sucessor no prazo de Gontijo (Mitra) e de sua mulher, e neta paterna de Gonçalo Martins e de sua mulher, Catarina Fernandes (*vide* n.º XIII, do §1).

191 Deste descenderam: os Leite da Cunha Côrte-Real de Vasconcelos, senhores da Casa da Maínha, em Panóias, e o Dr. Vicente Joaquim Leite Pitta de Ortigueira e Silva, nascido a 22/02/1814, senhor da Quinta de Amil (Dume) que vendeu, com reserva de usufruto, ao Dr. Manuel Joaquim Peixoto do Rego, de Palmeira. *Vide* Ferreira, Afonso da Costa (Melo). *A Casa da Maínha: Subsídios para a sua história*. Braga: Sep. da Revista Bracara Augusta, 1979.

3 (XX) LICENCIADO DOMINGOS DUARTE, baptizado em Dume, a 28/02/1672, que tomou ordens[192] em 1690, e foi cónego da Sé Primaz em 1721[193].

4 (XX) FRANCISCO DUARTE, baptizado a 18/12/1674, sucessor no casal do Rego. Casou em Dume, a 3/01/1709, com sua prima em 2.º grau, INÁCIA DUARTE, n.º 2 (XX), sucessora no terço do casal de Carcavelos, c.g.[194].

5 (XX) PADRE DOMINGOS DUARTE, que tirou inquirição de génere em 1690[195].

6 (XX) PADRE ADRIANO DUARTE, assistente em S. Victor em casa de seu tio, o Reverendo vigário Adriano Duarte, n.º 4 (XIX), que tirou inquirição de génere em 9/08/1703 (proc. 711).

3 (XIX) DOMINGOS DUARTE, que segue

4 (XIX) PADRE ADRIANO DUARTE, Vigário de S. Victor, por renúncia de seu tio, o Padre Paulo Duarte, n.º 2 (XVIII). Foi baptizado em Dume, a 21/09/1644[196], e faleceu, em 5. Victor, em 22/06/1719. Foi herdeiro de sua tia, Francisca Duarte, n.º 9 (XVIII), no prazo do casal de Carcavelos, de que pediu renovação (sendo ainda estudante), em 15/04/1665[197]. Deixou herdeiro seu sobrinho, Adriano Duarte, n.º XX.

5 (XIX) FRANCISCO DUARTE, soldado em 1664.

XIX DOMINGOS DUARTE, sucessor, baptizado em Dume, a 4/04/1642, onde faleceu[198], viúvo, em 22/05/1709. Foi amortalhado na túnica de S. Francisco, acompanhado da irmandade da Senhora do Rosário, e sepultado nesta capela com 12 sacerdotes que lhe fizeram ofícios. Foi seu herdeiro, Adriano Duarte, e na escritura de seu dote reservou três ofícios de 10 Padres cada um e 4.000 réis para missas no altar da dita Senhora, de 100 réis. Fez

---

192 ADB – Inquirição de génere n.º 23448 de 29/11/1690.

193 ADB – Inquirições do Cabido, tomo VII, fl. 53.

194 Deste casal descendeu Joaquim Duarte Coelho Rego Cerqueira e Silva, fidalgo da Cota de Armas (Carta de Brasão de Armas de 17/03/1826 e de 30/01/1828 – Sanches de Baena (Visconde de). *Archivo Heraldico-Genealogico*, Lisboa: Typographia Universal, 1872, p. 334, n.os 1314 e 1315), senhor da Casa do Rego (Dume). C.g. Magalhães Queirós.

195 ADB – Inquirição de génere n.º 269.

196 Foi baptizado pelo Padre Paulo Duarte, com licença do Prior de Dume.

197 Arquivo da Casa da Pereira. *Vide* **nota 180**.

198 Arquivo Paroquial da Igreja de Dume, L.º de Testamentos, e Arquivo da Casa da Pereira.

testamento por escrito, no qual deixou as missas seguintes: de esmola de 80 réis na capela da Igreja; 6.000 réis para gastar, metade por alma de sua filha, Maria, e outra metade por seus defuntos; 4.000 réis por alma de seu pai, mãe e mulher. Dispôs, também, de 20.290 réis a cada uma de suas filhas naturais, Francisca e Benta, de Remelhe.

Sucedeu no casal de Carcavelos, onde viveu. Segundo Valério Pinto de Sá, Domingos Duarte comprou o casal ou prados de Remelhe, com a pensão de 40 medidas, a seus parentes, o Padre João Tinoco e suas irmãs, da Rua de S. João, pelos anos de 1700.

Casou, a 10/01/1670, em Lanhas, Vila Verde, com D. ANA VELHO DE ABREU, que foi herdeira de propriedades na freguesia de Sabariz, que lhe deixou o tio paterno, Padre Francisco Velho Veloso[199]. Faleceu em Dume, a 21/11/1685; "foi amortalhada no hábito de S. Francisco e teve doze missas em S. Pedro de Rates, e no dia seguinte teve um ofício de 10 padres, e teve mais dois ofícios de 19 padres cada um. Jaz sepultada na Capela Mor da Senhora do Rosário"[200].

Era filha de ANTÓNIO VELHO DE ABREU, baptizado em Lanhas a 20/01/1615, e de sua mulher, MARIA FRANCISCA, falecida viúva, com testamento, em Lanhas, em 21/02/1681; neta paterna de ANTÓNIO VELHO VELOSO[201], senhor da quinta de Paços, em Sabariz, e de sua mulher e prima, D. MARGARIDA MENDES DE ABREU[202], sucessora na quinta do Penedo, em Lanhas, onde se receberam a 8/01/1610.

---

199 Arq. da Casa da Pereira.

200 Livro de óbitos de Dume.

201 Irmão de Francisco Veloso, Escudeiro Fidalgo da Casa Real, filhos de André Veloso e de sua mulher, Catarina Velho, senhores da Quinta de Passos, em Sabariz.

202 D. Margarida Mendes de Abreu, sucessora, foi baptizada em Lanhas, a 7/02/1594. Era filha de Francisco Barreiros de Araújo, nascido no Paço de Lanhas, em Lanhas – (3.º neto paterno de Fernão Velho de Araújo, Senhor de Lóbios) – e de sua mulher, D. Juliana Mendes de Abreu, sucessora na Casa de Lanhas, onde casou a 17/01/1591, familiar dos Abreus de Regalados, senhores do Paço de Coucieiro. De D. Margarida foi irmã D. Francisca Mendes de Abreu, baptizada em Lanhas a 20/07/1596, casada a 3/02/1630 com Afonso Velho, do Paço de Lanhas. Deste casal foi 4.º neto o Padre Custódio Luís de Araújo [e Abreu], presbítero secular, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Comissário do Santo Oficio (portaria de 13/01/1819), Secretário da Câmara Eclesiástica de Braga em 1814. Era natural de Coucieiro (Vila Verde) e morador em Braga. IANTT – Tribunal do Santo Oficio, Conselho Geral, Habilitações, Custódio, mç. 6, doc. 85.

Tiveram:

1 (XX) ADRIANO DUARTE, que segue

2 (XX) DOMINGOS DUARTE, baptizado[203] em Dume, a 27/09/1676.

3 (XX) PAULO DUARTE, baptizado em Dume, a 3/04/1680.

4 (XX) MARIA DUARTE, baptizada[204] em Dume, a 11/07/1683. Faleceu[205], solteira, em 25/07/1708; foi envolta em hábito de Nossa Senhora da Conceição, acompanhada por cinco sacerdotes e pela Irmandade da Senhora do Rosário. No terceiro dia teve um ofício de 10 padres de nove lições e outros dois ofícios de 10 padres cada um. Jaz sepultada na Capela da Senhora do Rosário.

DOMINGOS DUARTE teve ainda, fora do casamento, de Custódia Francisca, solteira, de Remelhe:

5 (XX) FRANCISCA DUARTE, dotada[206] em 30/12/1710, que casou com ANDRÉ LOPES. C.g.

6 (XX) BENTA DUARTE, que casou, precedendo dote[207], em 12/04/1711, com LUÍS TEIXEIRA DUARTE, bisneto de António Duarte, n.º 7 (XVIII). C.g.

XX ADRIANO DUARTE, baptizado em 26/10/1673[208] em Dume, onde faleceu a 18/02/1740, sendo acompanhado por 34 clérigos que lhe fizeram um ofício de corpo presente e pela Irmandade da Senhora do Rosário e demais Confrarias de que era irmão. Jaz sepultado na Igreja.

Sucedeu no casal de Carcavelos (Casa da Pereira e suas pertenças)[209], de que fez renovação de prazo em 7/10/1709[210], e também no outro terço que seu tio, o Padre Adriano Duarte, n.º 4 (XIX), lhe deixou em testamento[211]. Possuiu prazos em

---

[203] Foi baptizado pelo Padre António Duarte, de S. Victor, seu tio.

[204] Foi seu padrinho seu primo, o Lic. Paulo Pereira.

[205] Livro de óbitos de Dume. Arquivo da Casa da Pereira.

[206] A quitação de legítima a seu irmão Adriano Duarte ocorreu em 28/01/1711. Arquivo da Casa da Pereira.

[207] *Idem*. Autos de Inventário e Embargos com seu irmão Adriano Duarte, em 30/09/1721.

[208] Foi padrinho seu tio, o Padre Adriano Duarte.

[209] Arquivo da Casa da Pereira.

[210] ADB – L.º 56 dos Prazos da Mitra, fl. 225 e ss. Pagava de foro 480 réis em dinheiro de contado de moeda corrente de seis centis o real.

[211] Arquivo da Casa da Pereira. Tratava-se do prazo que Francisca Duarte deixara a seu sobrinho, o Padre Adriano Duarte. Como já foi referenciado, este prazo compunha-se, de várias propriedades, e "de casas no campo da pereira", hoje incorporadas na Casa da Pereira.

Manhente[212], um foreiro ao convento de Vilar de Frades e outro ao Hospital de S. Marcos, o casal de Cabanas ou da Serra[213], o casal de Remelhe[214], ambos em Dume, certas propriedades e casas do terço do casal de Carcavelos (que comprou ao Padre Sebastião Dias Leite em 14/01/1713)[215], e ainda outros bens de raiz dízimos a Deus[216].

Fez dote a seu filho, Manuel Duarte, "com reserva dos bens de alma, na forma e costume da freguesia, a pessoas da sua qualidade"[217].

Casou, em primeiras núpcias, em Dume, a 9/09/1696, com sua prima, FRANCISCA DUARTE NOGUEIRA, n.º 1 (XX), baptizada, em Dume, a 15/05/1672 e falecida, a 17/11/1699, filha de Estêvão Nogueira e de sua mulher, Ângela Duarte.

Casou, em segundas núpcias, em Dume, a 23/01/1701, com sua parente, D. JERÓNIMA LOPES MOURO[218], §2 n.º 5 (XV), bapti-

---

212 Arquivo da Casa da Pereira.

213 ADB – Índice dos Prazos do Cabido, vol. 3.º, fl. 432 (pagava de censo ao Cabido 100 réis) e Arquivo da Casa da Pereira.

214 Arquivo da Casa da Pereira. Este casal tinha sido comprado pela Misericórdia, em 25/08/1647, a Tomé Veloso, e pertencera à Quintã de Remelhe – (ADB – L.º 55 da Misericórdia e Arquivo da Casa da Pereira). Foi comprado por Domingos Duarte a seu parente, o Padre João Tinoco Duarte, da Rua de São João (Cf. mss. de Valério Pinto de Sá).

215 Arquivo da Casa da Pereira. O Padre Sebastião Dias Leite, natural de Cima de Vila (Dume), tirou a primeira tonsura em 1697. Viveu na Rua do Carvalhal (Braga). Era filho de Tomás Dias e de sua mulher, Isabel Francisca, de Dume; neto paterno de Domingos Dias e de sua mulher, Maria Francisca, de Palmeira; e materno de João Antunes e de sua mulher, Isabel Francisca, os quais, em 1638, renovaram o prazo de certas propriedades (com casa), do terço do Casal de Carcavelos. Tratava-se de um dos sete prazos em que se dividiu o terço da Quintã ou Casal de Carcavelos, por morte de Domingos Gonçalves, como já foi referido. As suas casas térreas com um campo de cultivo, situavam-se em frente da Casa da Pereira, no local hoje ocupado peia estrada nacional, tendo sido doado à Câmara Municipal, já no início do século passado, pelos proprietários da Casa da Pereira, para se fazer a referida estrada.

Em 1714 liquidou uma dívida que tinha para com o Padre Sebastião Dias Leite, (pela compra deste prazo) a seus herdeiros (Arquivo da Casa da Pereira). Fez renovação dele em 20/12/1717. ADB – L.º 76 da Mitra, fl. 232 e ss.

216 Arquivo da Casa da Pereira. Em 26/03/1709 recebia um foro pelo campo da Fonte em Dume, que lhe pagava Amaro Alves (Arquivo da Casa da Pereira). Em Janeiro de 1736, vendeu um foro de meio alqueire de pão meado (Arquivo da Casa da Pereira). Teve, também, propriedades junto à ponte de Sobremouro, em Dume, de que fez renovação de prazo em 25/06/1728 (L.º 422 da Misericórdia, doc. 11).

217 Arquivo da Casa da Pereira e L.º de Testamentos de Dume, fl. 93, do Arquivo Paroquial de Dume.

218 D. Jerónima Lopes Mouro foi dotada com vários bens (Arq. cit.). L.º de Testamentos de Dume, fl.93.

zada em Dume, a 6/10/1675, onde faleceu a 30/10/1751, com testamento, filha de FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO[219], baptizado em Palmeira a 3/02/1641, senhor da Quinta de Fonte Carreira, em Dume, e de sua mulher e parente MARIA LOPES (MOURO), recebidos em Dume, a 18/02/1671, a qual foi dotada[220] por seus pais em 1/10/1671, com propriedades em São Pedro de Merelim, em Palmeira e Dume, entre as quais um dos terços do prazo de Soeiro Mouro, onde viveram. Neta paterna de FRANCISCO MARTINS (MOURO)[221] e de sua mulher e prima MADALENA ALVARES DE ARAÚJO[222], sucessora no Prazo Vilari-

---

219 Francisco Martins de Araújo foi irmão e tutor de Sebastião Martins, a quem dotou a 25/09/1678 (Nota Geral), para casar com sua parente Ângela de Chaves da Costa, sucessora na Casa de Arrifana, em Palmeira. Deste casal foi neta D. Teresa de Chaves da Maia, sucessora da Casa da Arrifana, casada com geração. Vide nota 335.

220 ADB – Nota Geral, livro 384, fls. 175 e ss.

221 Francisco Martins (Mouro) era filho de Domingos Martins (Mouro), baptizado em Palmeira a 2/02/1586, senhor da Quinta de Amil, em Dume, onde faleceu a 16/10/1655, e de sua mulher (foram dotados por seus pais em 26/01/1609, Nota Geral), Isabel Rodrigues Duarte, falecida em Dume, a 5/09/1659, com testamento; Isabel Rodrigues Duarte era filha de Gonçalo Duarte e de sua mulher, Isabel Rodrigues, que possuíram propriedades em Dume e Sobreposta (terras de herdade dizimas a Deus, que sua filha Isabel Rodrigues Duarte vendeu em 1616), e neta paterna de João Duarte e de sua mulher, Catarina Alvares, senhores da Quinta dos Barreiros, em Maximinos. Em 10/08/1554, João Duarte foi testamenteiro de seu tio, André Gonçalves, Escudeiro e Estribeiro do Arcebispo D. Diogo de Sousa, e instituidor de um vínculo, em que sucedeu sua irmã Catarina Duarte (ADB – Livro 446 da Misericórdia, doc. 1).

Francisco Martins Mouro era neto paterno de Frutuoso Martins Mouro, senhor do prazo de Vairão e de sua mulher, Madalena Alvares de Araújo, sucessora no casal das Melas em Palmeira, "que era de seus avoengos", irmã de Pedro Alvares, morto na defesa de Mazagão, numa peleja com os mouros, em 1575 (ADB – Nota Geral, 13/03/1579). Frutuoso Martins foi irmão de Duarte Mouro Ferreira, morto na Índia, de quem foi herdeiro (Nota Geral, 18/03/1601). 2.º neto paterno de Tomé Martins, senhor do prazo de Vairão, em Anteportas, Dume, e de sua mulher, Maria Pires; 3.º neto pelo lado paterno de Frutuoso Martins, senhor da Quinta dos Granjinhos, em Dume e de sua mulher, Isabel Lopes Mouro, filha de Lopo Mouro. Frutuoso Martins era irmão de Gonçalo Martins, n.º XIII do §1.

De Domingos Martins (Mouro) e de sua mulher, Isabel Rodrigues Duarte, foi 3.º neto, por varonia, Miguel Vieira da Mota, homem que vivia de suas fazendas, familiar do Santo Oficio (Carta de 20/07/1744), natural de Adaúfe, onde nasceu a 15/12/1704. IANTT – Tribunal do Santo Oficio, Conselho Geral, Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 192. Era filho de Francisco Vieira da Mota, baptizado a 15/01/1676 em Adaúfe, e mulher, Domingas da Mota, ambos de Adaúfe, onde se receberam a 19/03/1698; neto paterno de Francisco Martins, natural de Dume e mulher, Maria Vieira, natural de Adaúfe.

222 Foi 4.ª neta de Gonçalo Gil e de sua mulher, Inês Vaz Soares – irmã de João Vaz Soares de Araújo (*vide* **nota 188**) – senhores da Quinta da Torre, em Palmeira, e filha de Álvaro Vaz e de Inês Pires.

nho, em Palmeira, onde viveram; neta materna de PEDRO AFONSO, senhor da Quinta de Coucieiro, em São Pedro de Merelim, que nasceu a 21/11/1612, e de sua mulher, CATARINA FRANCISCA (MOURO), com quem casou em Dume, a 19/08/1639, sucessora no terço do Prazo de Soeiro Mouro, cujo emprazamento lhe foi renovado em 16/01/1644.

Teve do 1.º casamento:

1 (XXI) MARIA DUARTE, que nasceu em 2/02/1698. M.m.

Teve do 2.º casamento:

2 (XXI) JOSÉ DUARTE, que nasceu[223] a 29/01/1702. M.m.

3 (XXI) MANUEL, que nasceu em 4/08/1704. M.m.

4 (XXI) PADRE FRANCISCO DUARTE, que nasceu em Dume, em 5/07/1706 e faleceu a 20/11/1760.

Tirou Inquirição de génere (nº 1268) a 21/11/1727, onde se refere que os Pais e Avós eram lavradores honrados, que viviam de suas fazendas. Recebeu património[224] em 25/02/1730, constituído pelo prazo de Carcavelos, que seu pai comprara ao Padre Sebastião Dias Leite. E recebeu nova doação de património, em 6/08/1752, de seu irmão e cunhada, constituído pelo prado de Remelhe, uma leira chamada da Vinha, uma devesa no monte de Castro, uma propriedade no campo de Linhares, outra na Veiga de Grelos, herdades dizimas a Deus, sitas em Dume[225].

Adquiriu, por compra, parte do casal do Castro[226], o prazo da Subseara[227], e o campo do Cabritão[228], propriedades que haviam sido de seus passados, situadas em Dume. Deixou herdeiro, em seu testamento, feito em 1740, seu irmão, o Capitão Manuel Duarte.

5 (XXI) TERESA MARIA DUARTE, gémea do anterior, que foi dotada com 300.000 réis[229] para casar com seu primo em 4.º grau[230],

---

223 Foi padrinho o Dr. Domingos Duarte, seu primo, residente em S. Victor.

224 Arquivo da Casa da Pereira.

225 Arquivo da Casa da Pereira.

226 Adquiriu-o, em hasta púbica, em 11/04/1743, pelo preço de 1.500 réis, a seu parente, Manuel de Mesquita, que se encontrava arruinado (Arquivo da Casa da Pereira). A outra parte do casal do Castro pertencia a Maria Tomé de Mesquita.

227 Na mesma data e acto adquiriu este campo a Manuel Cerqueira de Mesquita, ausente no Brasil, e seu familiar, pela quantia de 1.500 réis (Arquivo da Casa da Pereira).

228 Adquiriu-o, por compra, a Tomé Morais da Silveira Lobo, (que o herdara de sua tia, D. Leonarda de Meneses), da Torre de Moncorvo, e que o tinha emprazado à Coraria da Sé de Braga. O Padre Francisco Duarte renovou este emprazamento em 1748 (Arquivo da Casa da Pereira).

229 Arquivo da Casa da Pereira.

230 Foram dispensados (Arquivo da Casa da Pereira).

ANTÓNIO DIAS DUARTE, filho de ANTÓNIO DIAS DUARTE e de sua mulher MARIANA JORGE, de Frossos. Casaram, em Dume, a 19/09/1737. C.g. deste casal foram netos o Padre Francisco Duarte, que tirou Inquirição de génere em 30/04/1787 (proc. 30.213) e António José Duarte da Cunha, marido de D. Josefa Maria Duarte, n.º 2 (XXIII), sua prima.

6 (XXI) ADRIANO DUARTE, que nasceu em 24/09/1708. S.m.n.

7 (XXI) ISABEL DUARTE, que nasceu em 21/03/1711. Casou, tendo sido dotada por seus pais com 300.000 réis[231], em 25/11/1739, em Dume, com BOAVENTURA FRANCISCO TEIXEIRA, filho de JOÃO FRANCISCO e de sua mulher PAULA LOURENÇO, de Remelhe, em Dume. Fizeram testamento[232] em 1778/1789. C.g.

8 (XXI) MANUEL DUARTE, que segue

XXI CAPITÃO MANUEL DUARTE, que nasceu em Dume em 2/06/ /1714.

Sucedeu a seu pai nos dois prazos de Carcavelos (Casa da Pereira e suas pertenças), no casal de Remelhe[233], no prazo do casal de Cabanas ou da Serra, noutro prazo de Cabanas (foreiro ao Convento de Tibães), nos prazos do Couto de Manhente (um foreiro ao Convento de Vilar de Frades e outro foreiro ao Hospital de S. Marcos) e "noutras propriedades de raiz, de compra e de herdade dízima a Deus. E, por disposição testamentária[234] de seu irmão, o Padre Francisco Duarte, sucedeu nos prazos da Subseara, do Cabritão, do Castro e nas propriedades e casas do terço de Carcavelos. Possuiu, ainda, o casal de Reais, em Crespos, prazo da Comenda de Adaúfe[235].

Em 4/11/1752[236], o Capitão Manuel Duarte, sua mulher e seu irmão, o Padre Francisco Duarte, trocaram com seus primos

---

231 Arq. cit..

232 ADB – Provedoria de Braga, n.º 1807

233 Pagava por este prazo o foro de 40 alqueires de pão meado. ADB – L.º da Misericórdia, n.º 55.

234 O padre Francisco Duarte interveio na escritura de dote de 1737, declarando que "pelo muito amor que tem a este seu irmão o dota, também, com todo o seu património", com reserva de usufruto enquanto vivo for. Arquivo da Casa da Pereira.

235 Em 9/08/1704 o Comendador de Adaúfe, Conde de Atouguia, emprazou-o a Félix Machado de Azevedo, senhor da Torre do Enxido, em Crespos. O Capitão Manuel Duarte rematou-o a Henrique Félix Machado. Em 7/06/1758 foi dada sentença, pelo Tribunal Judicial, a favor do referido Capitão contra Manuel Tinoco de Abreu. Arquivo da Casa da Pereira.

236 Após o falecimento de Domingos Gonçalves, n.º XI, ocorrida em 30/10/1638, os dois terços do Casal de Carcavelos, foram divididos, entre os seus filhos, em quatro

Francisco Xavier Duarte da Costa Valadares e sua mulher e prima, D. Maria Leonor Duarte, senhores da Quinta do Rego, as casas e quinhão que estes tinham na Quinta da Pereira, por terras que aqueles possuíam junto à referida Quinta do Rego. Através desta troca, todas as casas que constituíam a cabeça do prazo, ficaram a pertencer ao Capitão Manuel Duarte que, continuando a obra de seu pai, procedeu à sua reestruturação física, da qual resultará parte da actual fachada norte e parte da actual fachada nascente[237].

Penso que as deve ter concluído ainda antes do seu falecimento, ocorrido em 28/12/1770, porque na renovação do prazo, feito em 1771, por seu filho, o Capitão Francisco Xavier Duarte, se diz:

> "(...) e dentro destas medições e confrontações ficam as casas do Capitão, que são sobradadas e telhadas, que estão feitas de novo, com sua serventia por uma porta grande que está à parte do Nascente com três Janelas (2 rasgadas e uma peitoril) e, por baixo, com duas gateiras e para a parte do Sul, com cinco Janelas de peitoril e, por baixo, com três gateiras, e tem sua varanda com uma escada de pedra e para a parte do poente tem a cozinha sobrada com sua janela, cujas casas se compõe de três salas e duas alcovas e por baixo com suas lojas que servem de adegas e cortes, e, contínuas às mesmas casas sobradadas, continuam outras..."[238].

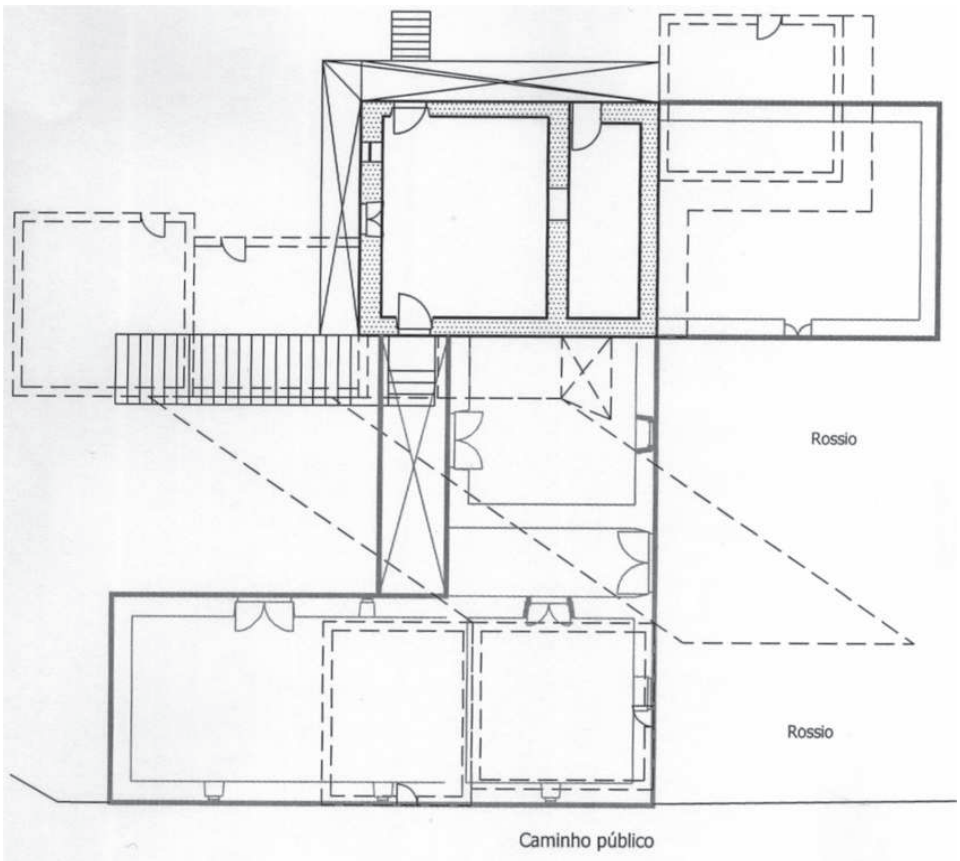
---

partes, dando origem a quatro prazos. Um deles não tinha casas e era constituído somente por propriedades. Os três restantes eram constituídos da seguinte maneira: o prazo do ramo de Adriano Duarte possuía casas de vivenda e metade da quinta da Pereira – além de outras propriedades situadas noutros lugares de Dume; o prazo pertencente aos primos de Adriano Duarte, (da Casa do Rego), tinha também casas de vivenda, metade da quinta da Pereira e outras propriedades em Dume; o prazo que Adriano Duarte herdara de seu tio, o Padre Adriano Duarte, Vigário de S. Victor, freguesia onde viveu, falecido em 22/06/1719, (que este herdara de sua tia, Francisca Duarte, moradora em S. Victor e neta de Domingos Gonçalves de Carcavelos), era constituído por casas de vivenda e por propriedades, separadas destas casas, situadas em vários lugares de Dume.

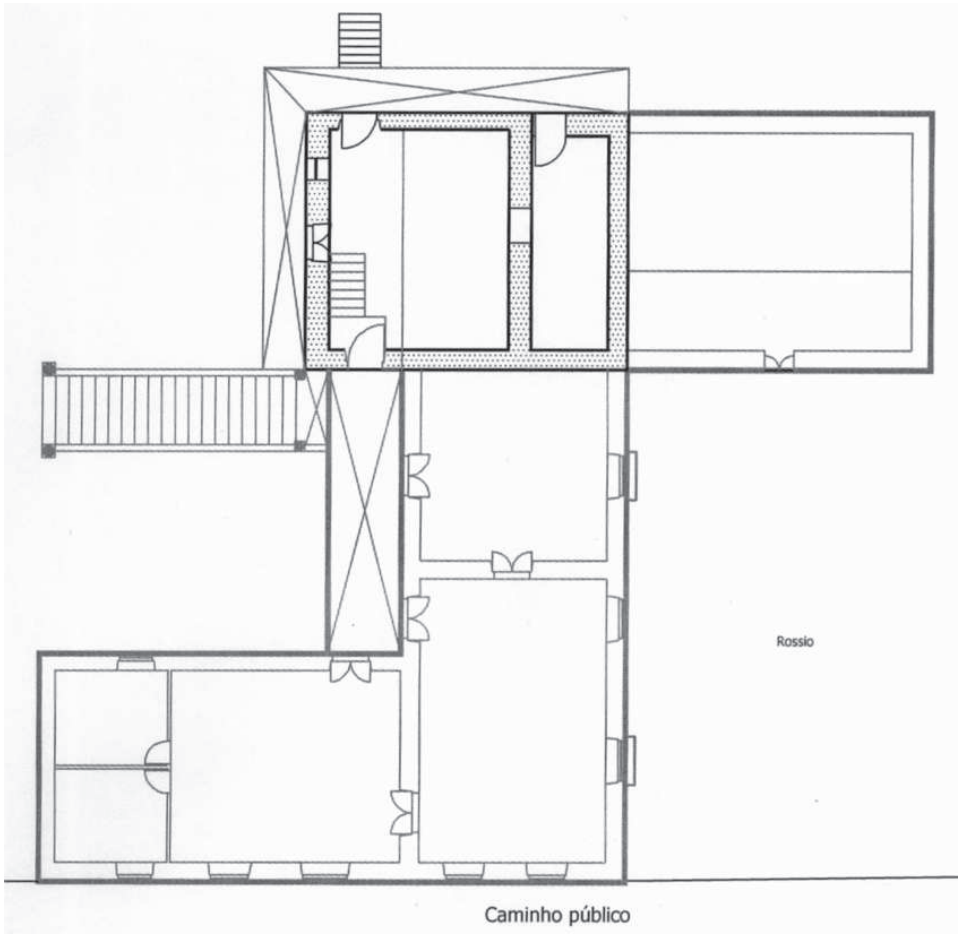
O ramo de Adriano Duarte possuía, assim, por título de prazo, parte das casas e ocupava, também, as casas do prazo que foram de Francisca Duarte, visto esta ter vivido sempre em S. Victor com seu irmão e depois com seu sobrinho. Deste modo, ao ficar herdeiro do prazo de seu tio, (e dado todas estas casas estarem fisicamente juntas), Adriano Duarte procedeu à sua remodelação, a ele se devendo a primeira parte da fachada nascente e sul, ainda hoje existente.

[237] Arquivo da Casa da Pereira.

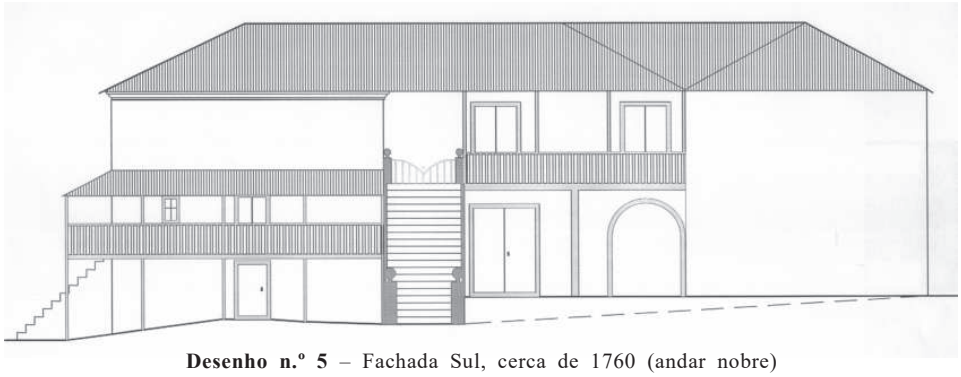
[238] ADB – Livro de Prazos da Mitra, n.º 123, fl. 68; e Arquivo da Casa da Pereira.



Desenho n.º 3 – Planta da casa com as demolições e construções efectuadas a partir de 1752



Desenho n.º 4 – Planta do andar nobre, cerca de 1760



Desenho n.º 5 – Fachada Sul, cerca de 1760 (andar nobre)



Desenho n.º 5 – Fachada Norte, cerca de 1760 (andar nobre)

Em 28/04/1764 foi nomeado Capitão de Ordenanças das freguesias de Dume, Ferreiros, Gondizalves, São Jerónimo de Real, Frossos, Semelhe e São Paio de Merelim:

> *"D. Gaspar, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, etc. Pelas informações que nos foram prestados de capacidade de Manuel Duarte, da freguesia de São Martinho de Dume, desta cidade, e o mais que consideramos lhe fazemos menção de nomear para Capitão de Ordenanças das freguesias de São Martinho de Dume, Frossos, São Jerónimo, Semelhe, São Paio de Merelim, Gondizalves e Ferreiros, com os lugares que se lhe determinarem enquanto não mandarmos o contrario, o qual cargo a ter será como convém ao serviço de Deus Nosso e debaixo do Sacramento que tomar antes de entrar a servir dando com toda a fidelidade e satisfação às ordens que de parte do Sargento-Mor lhe for determinado para o que mandamos a todos os soldados e mais oficiais da dita companhia que daqui para o futuro tenham e reconheçam ao dito Manuel Duarte por seu verdadeiro Capitão, e como tal lhe obedeçam, executando com toda a inteireza as ordens que por ele lhe forem mandadas, em razão de tal cargo e assim goze de todas as honras e privilégios que pelo mesmo cargo lhe são concedidas e assim havemos por bem mandamos a presente provisão, que será registada no Registo Geral desta Corte, sem o que não [valha] ... e também na Câmara Secular onde ... na forma. Dada em Braga, sob o nosso sinal e selo das nossas armas, aos 28 de Abril de 1764"* [239].

[239] ADB – Registo Geral, livro 184, fls. 177v-178.

Faleceu em 28/12/1770. Foi envolto no hábito de S. Francisco e teve um acompanhamento de 30 clérigos e 18 religiosos de S. Francisco, que lhe fizeram um ofício. Foi enterrado na Capela-Mor da Senhora do Rosário no dia seguinte, conforme disposição testamentária, sendo acompanhado pela irmandade da Senhora do Rosário e demais confrarias. Teve um segundo ofício de 10 sacerdotes e um terceiro também de 10. Importou o enterro na quantia de 24.935 réis, que pagou sua viúva, D. Maria[240].

Casou, em Palmeira, a 11/11/1737, com D. MARIA LOPES PEIXOTO.

Foi dotado por seus pais com todas as propriedades, em 10/06/1737, bem como com todos os demais bens de raiz e de compra, de herdade e dízimos a Deus, e ainda com todos os dinheiros que aqueles possuíam, ficando reservados 300.000 réis para o dote das suas irmãs, Teresa Maria Duarte e Isabel, por conta da legítima que haveriam de receber em herança. Reservaram, ainda, o usufruto de todos os dinheiros que tinham, bem como o terço dos rendimentos, casa e frutos dos ditos bens, enquanto ambos fossem vivos, com obrigação de lhes fazerem os bens de alma, como era costume a pessoas da sua qualidade[241].

D. Maria Lopes Peixoto foi dotada por seus pais com 600.000 réis de contado, mais 200.000 réis, "vestido e enxoval conforme o uso", e ainda 75.000 réis que lhe dará seu irmão, o Capitão José Lopes Peixoto e sua mulher, D. Maria de Araújo e Costa, pelo muito amor que lhes tem, mais 100.000 réis que receberiam no caso de ter filhos[242].

D. Maria faleceu[243] em 9/03/1795, nomeando herdeiro e testamenteiro seu filho, o Capitão Francisco Xavier Duarte. Determinou em seu testamento que queria ser envolta na túnica de S. Francisco, por cima do hábito de Nossa Senhora do Rosário, e enterrada na Capela de Nossa Senhora do Rosário, de cuja confraria era irmã. Teve um ofício de 13 sacerdotes e 16 religiosas e foram-lhe rezadas 100 missas privilegiadas por sua alma,

---

[240] Arquivo da Casa da Pereira. Em 16/02/1772, sua mulher liquidou as dívidas que ficaram por morte de seu marido (Arquivo cit.).

[241] Escritura feita na Casa das Pedras, em Palmeira, sendo testemunhas o padre João de Chaves e o padre Francisco de Chaves, da Casa da Arrifana. Arquivo da Casa da Pereira. ADB – Tabelião de Braga, António Francisco Dias.

[242] *Idem*.

[243] Arquivo da Casa da Pereira.

de 120 réis de esmola cada uma, e, mais 200, de esmola de 100 réis, de acordo com as suas disposições. Pediu ainda que se conservasse em casa Maria, solteira, sua criada, a quem tinha pago todas as soldadas, enquanto ela quisesse e lhe fizessem os bens de alma. Em 12/05/1796 foi passada quitação do seu testamento, feito em 21/06/1790, pelo desembargo da Relação. Era filha de FRANCISCO CORREIA PEIXOTO e de sua mulher, D. MARIA LOPES, senhora da casa das Pedras e da quinta da Lamela, em Palmeira, onde foram recebidos em 29/09/1708; neta paterna de ANTÓNIO CORREIA PEIXOTO e de sua mulher, ISABEL LUÍS SOARES, de São Paio de Merelim; e neta materna de JOSÉ LOPES (DE AZEVEDO)[244] e de sua mulher, ÂNGELA FRANCISCA (DE ARAÚJO), senhores da Quinta das Pedras e da Quinta da Lamela.

Tiveram:

1 (XXII) FRANCISCO XAVIER DUARTE, que segue.

2 (XXII) TERESA MARIA DUARTE, nascida em Dume a 28/06/1740. S.m.n.

3 (XXII) JOSÉ CARLOS, nascido a 2/07/1742. M.m.

4 (XXII) JOSÉ, nascido a 19/04/1754. M.m.

5 (XXII) MANUEL JOSÉ DUARTE, que nasceu em Dume em 28/12/ /1744. Faleceu, com testamento, na quinta do Souto, em S. Paio de Parada, a 3/12/1808, onde casara, a 12/09/1768, com D. JOSEFA MARIA GOMES DA COSTA, sucessora na quinta do Souto.

Tiveram:

1 (XXIII) FRANCISCO XAVIER DUARTE, senhor da casa do Souto, onde nasceu a 16/10/1771. Casou com D. MARIA FELICIA DA COSTA NUNES DE MATOS, da freguesia da Sé, Porto, falecida em Parada, a 8/10/1834.

Tiveram:

1 (XXIV) D. MARIA CÂNDIDA NUNES DE MATOS DUARTE, senhora da Quinta do Souto, onde nasceu a 11/11/1797.

---

[244] José Lopes (de Azevedo) era 3.º neto de Diogo Lopes (de Azevedo), dos senhores de S. João de Rei, e de sua mulher, Isabel Veloso, que viveram em S. Salvador da Capela, e de que também foram filhos, Diogo e Gonçalo, (que tomaram Ordens Menores em 1541), Cecília, Francisco, e Pedro, casados com geração.
Em 1700, o padre Geraldo Lopes de Carvalho, (primo co-irmão de José Lopes (de Azevedo)), tirou uma justificação de nobreza em que se faz referência ao grau de parentesco de seus avós com os senhores de S. João de Rei (Arquivo da Casa da Pereira).

Casou, a 20/11/1817, com o Comendador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA CARMO, Cavaleiro da Ordem de Cristo e de Nossa Senhora de Vila Viçosa, banqueiro, etc., nascido em S. Paio de Merelim a 3/11/1788, c.g.

2 (XXIII) D. MARIA DE JESUS DUARTE GOMES DA COSTA, nascida em 7/07/1788. Casou com seu primo, ANTÓNIO DUARTE DE MACEDO, c.g. extinta (?).

3 (XXIII) D. JOSEFA MARIA DUARTE, que nasceu a 5/07/1781 e faleceu a 16/04/1784. S.g.

6 (XXII) JOÃO, nascido[245] a 21/06/1747. S.m.n.

7 (XXII) JOSÉ, nascido a 13/04/1750 s.m.n.

8 (XXII) DOMINGOS, nascido a 22/09/1754 s.m.n.

9 (XXII) ISABEL

XXII CAPITÃO FRANCISCO XAVIER DUARTE, que nasceu em Dume, a 18/09/1738. Sucedeu em todos os prazos de Carcavelos[246] que seu pai possuía (e suas pertenças), no casal de Remelhe, no prazo da Subseara, na quinta do Castro[247], no prazo do Cabritão, e ainda nos prazos de Manhente e no de Reais, em Crespos. Foi dotado com todos estes prazos em 1778[248].

Foi nomeado Alferes de Ordenanças[249], da companhia de seu Pai, em 2/01/1767.

Em 6/02/1771 foi nomeado Capitão de Ordenanças de Dume, Ferreiros e Gondizalves:

"D. Gaspar Arcebispo e senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, etc. Atendendo a que a companhia que foi do Capitão Manuel

---

245 Foi seu padrinho o Padre João de Chaves, de Palmeira.

246 Procedeu à renovação dos dois prazos de Carcavelos, em 4/04/1771 e em 5/04/1771 (ADB – Livro 123 dos Prazos da Mitra. fls. 81v, 68 e ss; e Arquivo da Casa da Pereira), e ainda, do prazo que fora de seu tio, o Padre Francisco Duarte, em 1783 (arq. cit.). Renovou em 11/05/1782, o emprazamento de outras propriedades, desmembradas do terço do Casal de Carcavelos, "que haviam sido compradas pelos seus passados" (Arq. cit.).

247 Em 18/05/1785 comprou a Manuel Marques da Silva a outra parte da Quinta do Castro, pela quantia de 1600 réis. Para efectuar esta compra contraiu um empréstimo, em 15/03/1785, ao Padre Jerónimo Dias Duarte, da freguesia de Parada, seu parente, que liquidou em 15/02/1794 (Arquivo da Casa da Pereira).
Em 4/09/1787 foi testamenteiro de seu primo, o Padre Francisco Xavier Duarte, Prior de Dume, que fez testamento em 14/08/1787 (Arquivo cit. e L.º de Testamentos do Arquivo Paroquial de Dume).

248 Dote do Capitão Francisco Xavier Duarte e de sua mulher, 1/12/1778. Arquivo da Casa da Pereira.

249 Arquivo da Casa da Pereira. ADB – Registo Geral, livro 137, fls. 134v-135.

Duarte inclui muitas freguesia e por esse motivo se faz dificultosa a sua reta e pronta administração e governo, nomeamos a Francisco Xavier Duarte, da freguesia de S. Martinho de Dume para Capitão das freguesias de Gondizalves, Ferreiros e S. Martinho de Dume, as quais ficarão daqui em diante constituindo a sua companhia a qual ocupação exercerá bem e verdadeiramente como cumpre ao serviço de Deus e nosso, observando em tudo o seu Regimento, e assim gozará de todas as honras, privilégios e isenções que pelo dito cargo lhe são concedidos e ordenamos a todos os soldados e mais oficiais da companhia das ditas freguesias que daqui em diante tenham e reconheçam ao dito Francisco Xavier Duarte, por, verdadeiro Capitão da mesma e como tal lhe obedeçam dando inteira satisfação as ordens que por ele lhe forem dadas e pelo assim havermos por bem mandamos passar a presente nossa Provisão que será registada no Registo Geral desta Corte sem o que não valha e também nos livros da Câmara Secular prestando juramento na forma do estilo. Dado em Braga, sob o nosso sinal e selo das nossas armas aos 6 de Fevereiro de 1771. D. Gaspar Arcebispo Primaz" [250].

Em 12/02/1795 era Capitão Mandante[251].

O casamento de Francisco Xavier Duarte com D. MARIA DE JESUS FAJARDO DE MAGALHÃES deu origem a uma questão célebre na época. Desde 1756, quando ainda tinha 18 anos, que Francisco Xavier Duarte começou a ser pressionado pelo Capitão João da Silva, de S. Jerónimo de Real, para casar com sua filha, Antónia Maria Teresa da Silva[252], a quem o pai estava disposto a dotar generosamente, já que era homem de grandes recursos económicos.

Para esse efeito chegou a contactar o pai de Francisco Xavier Duarte, o Capitão Manuel Duarte, tendo recebido, pela sua insistência, uma resposta negativa e dura.

---

250 Arquivo cit. ADB – Registo Geral, livro 79, fls. 135v-136.

251 Arquivo cit. Nos termos do Alvará de 7/07/1764, relativo às Ordenanças, Capitão Mandante é o substituto do Capitão-Mor ou do Sargento-Mór, quando haja impedimento destes. Segundo documento do arquivo da casa, em 17/03/1795 foi apresentada a despesa da farda pelo alfaiate António José Bastos, que importou na quantia de 6.170 réis.

252 Irmã do bacharel Constantino José da Silva (Azevedo), Cavaleiro da Ordem de Cristo, Juiz de Fora de Cuyiba, Ouvidor das Ilhas de São Tomé e Príncipe (provisão de 26/11/1776), Provedor da Fazenda Real das Ilhas de São Tomé e Príncipe (provisão de 28/11/1776), que terá também tido influencia neste processo. *Vide* ADB – mss. particulares de Inácio José Peixoto, fls. 84-85. IANTT – Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra C, mç. 3, n.º 5, de 1756; Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra C, mç. 8, n.º 8, de 1772; Registo Geral de Mercês, Mercês de D. José I, livro 28, fl. 371.

Após a morte do Capitão Manuel Duarte, ocorrida em 28/12/ /1770, tendo conhecimento que Francisco Xavier Duarte ajustara casamento com D. Maria de Jesus Fajardo de Magalhães, da Quinta do Coucieiro, em São Pedro de Merelim, tentou o Capitão João da Silva impedir a celebração desse casamento, comunicando aos Párocos de São Pedro de Merelim e de São Martinho de Dume que Francisco Xavier Duarte "tinha prometido esponsais" a sua filha.

Perante este impasse ou assédio intolerável, resolveu o Capitão da Pereira, como homem decidido que era, actuar à sua maneira. E assim, no dia 3 de Maio de 1776, irrompeu pela Igreja de Dume à hora da missa, fardado e de espada a rasto, acompanhado da sua futura mulher, obrigando o Coadjutor de então a celebrar o casamento.

Perante tal ousadia, o Tribunal Eclesiástico de Braga ordenou que se procedesse à captura do "endiabrado Capitão". Desta tentativa de captura e pelos acontecimentos nela verificados, resultou a instauração de um processo, do qual transcrevemos os seguintes passos:

> *"Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e setenta e sete anos, aos dois dias do mês de Agosto, nesta cidade de Braga, no Campo de St.ª Ana, nas casas da morada do mui Reverendo Senhor Doutor Manuel Calvo Mondragão, desembargador e vigário geral nesta corte e cidade, apareceu Manuel Esteves de Almeida, meirinho geral de Braga, que queria dar e requerer seu auto de queixa ferimento e resistência contra o Capitão Francisco Xavier Duarte, da freguesia de S. Martinho de Dume, em razão que indo ele queixoso, por ordem do Juízo, prender o dito Capitão, na madrugada do dia de hoje, dois de Agosto, pelas quatro horas da manhã, acompanhado com mais oficiais e soldados, e querendo efectuar a referida prisão e cercando para o efeito a casa do mesmo denunciado abriu este uma janela das mesmas e logo ele queixoso e mais oficiais lhe requerera que abrisse a porta da parte de Sua Alteza e abriu com efeito a dita porta e vendo que era a justiça que estava cercando a mesma casa, se retirou para dentro dizendo para ele queixoso e mais oficiais que logo tornava e, neste mesmo tempo, veio o dito denunciado Capitão Francisco Xavier Duarte armado com um bacamarte carregado em uma mão e espada nua na outra e por mais que ele denunciante queixoso lhe requeresse que estava preso em nome de Sua Alteza nada fez caso, mas sim investindo ao dito queixoso com a mesma espada que trazia lhe descarregou várias cutiladas empregando duas delas na cabeça e face do mesmo queixoso com que lhe cortou couro e carne e delas*

lançou muito sangue, por serem fundas e penetrantes, que sendo examinado na presença dele dito Reverendo Senhor Desembargador Vigário Geral pelo cirurgião aprovado Bento José de Oliveira desta mesma cidade, achou ter um alto na cabeça da parte esquerda e sobre a comissura coronal uma grande ferida que cortou todos os segmentos e tem feridas do tamanho de quatro dedos sobre a maçã do rosto, outra grande ferida com a maior parte dos segmentos cortados e com perdimento de substância das partes laterais e pouco faltou para o ferir pela parte de baixo, tendo ainda feridas de comprido de três para quatro dedos da mão de mim escrivão na parte de cima e feridas na parte lateral, próxima à orelha e de cima para baixo coisa de dois dedos também atravessados e de outra parte do nariz um dedo cujas feridas mostravam ser feitas com instrumento de ferro cortante de espada e se achavam abertas e ensanguentadas de que dou fé e não satisfeito ainda o denunciado Capitão pretendia continuar e matar o queixoso e seus oficiais...".

No seguimento destes acontecimentos foram instaurados dois processos ao Capitão Francisco Xavier Duarte: o primeiro, pela resistência à prisão e violência exercida sobre o Meirinho e seus oficiais, de que foi proferida sentença em 20/11/1779, sendo o réu condenado ao pagamento de 140.000 réis de pena pecuniária e três anos de degredo para o Algarve – penas essas que, em sede de recurso, acabariam por ser reduzidas a 80.000 réis, mais 20.000 réis pelo degredo; o segundo, tendo como denunciante o Capitão João da Silva, que alegava que o casamento não podia ser considerado válido pelo modo como se processara, ou seja, ao arrepio das normas prescritas pelo Concílio Tridentino.

Quanto a este processo, a sentença proferida pelo Tribunal Eclesiástico, em 26/11/1780, considerou o casamento válido, não se provando a existência de qualquer compromisso do réu com a filha do denunciante. No entanto, atendendo ao modo e forma como se processara o matrimónio, foi o réu condenado ao pagamento de duas penas pecuniárias: 130.000 réis pelo casamento, mais 70.000 réis em alternativa de degredo para o Algarve.

Desta sentença recorreu Francisco Xavier Duarte para o Arcebispo D. Gaspar de Bragança, alegando que já gastara 3.000 cruzados no processo, que tinha depositado 100.000 réis pelo casamento e 20.000 réis pelo degredo e, que nestas circunstâncias, a liquidação total das quantias a que fora condenado conduziriam à ruina da sua casa. Este recurso mereceu decisão favorável do

Prelado, que considerou serem suficientes as quantias já depositadas, determinando o arquivamento do processo.

Na sentença de livramento de 26/11/1780, o casamento foi descrito do seguinte modo: chegaram os réus aos degraus do altar-mor e, chamando pelo Reverendo Coadjutor, ao tempo em que se mudava o missal de parte da Epistola para a do Evangelho, lhe disse o réu que ia casar com a ré e o mesmo Coadjutor lhe respondeu que não acedia por não terem decorrido as negociações que determina o Concílio Tridentino e que o réu se achava embaraçado com outra mulher, a quem prometera esponsais, se arrojaram ambos a contrair matrimónio com violência por palavras de presente, com violência do próprio Pároco e contra a forma de direito[253].

Faleceu, viúvo, em 20/03/1804. Fez testamento em 8/02/1804, em que determinou querer ser enterrado com o hábito de S. Francisco e que o seu corpo fosse depositado na Igreja e sepultado na Capela Mor da Senhora do Rosário (de cuja irmandade era irmão), e que lhe fizessem um ofício de corpo presente com os sacerdotes que seu filho determinasse e os religiosos de S. Frutuoso, de esmola costumada, e outros ofícios, na Capela, de 250 réis de esmola. Instituiu, por herdeiros legítimos, os cinco filhos que tinha. Declarou que dotara seu filho Francisco, para casar com D. Maria Rosa, em 22/11/1802, e que reservara certas quantias em dinheiro para suas filhas, numa escritura, deixando-lhes a liberdade de optarem se as preferissem às legítimas. Ficaria seu filho obrigado a enterrá-lo com a "decência que lhe é devida" e a mandar dizer 600 missas por sua alma e de sua defunta mulher e mais 100 (50 por alma de seu pai e 50 por alma de sua mãe). Teve um ofício de 30 clérigos e 18 religiosos do convento de São Frutuoso[254].

---

[253] Sentenças de Livramento Crime e Comutado em penas, a favor do Capitão Francisco Xavier Duarte, de 26/11/1780 e de 20/11/1779 (Arquivo cit.).
No assento de casamento, o pároco, após ter identificado os contraentes, diz o seguinte: "celebraram o casamento de matrimónio na presença de mim, Francisco Xavier Marques de Araújo, coadjutor desta freguesia (Dume) no dia três deste mês de Maio do ano de 1776, ao tempo em que estava dizendo missa do dia aos fregueses desta Igreja, os quais presenciaram o dito casamento, para cujo não tinham precedido proclamação nem sei houvesse lição alguma ou dispensa delas, nem fui nem era sabedor de tal acto repentino".
De referir que, quer o Capitão Francisco Xavier Duarte, quer seu filho, Francisco, eram de compleição física bastante avantajada.

[254] Testamento de Francisco Xavier Duarte, Arquivo da Casa da Pereira; ADB – Testamentos da Provedoria Eclesiástica, proc. 3759.

Casou, em Dume, a 3/05/1776, com D. MARIA DE JESUS FAJARDO DE MAGALHÃES, nascida em S. Pedro de Merelim, em 27/05/1757, e falecida em Dume, a 2/05/1790, com testamento, filha de SEBASTIÃO MARTINS DE SEQUEIRA e de sua mulher, D. ANA MARIA FAJARDO DE MAGALHÃES, sucessora, senhora da Quinta de Coucieiro, em S. Pedro de Merelim (prazo do Cabido), onde casaram, em 6/07/1752; neta paterna de CUSTÓDIO MARTINS DE SEQUEIRA e de sua mulher, ANA MANUEL, senhores do prazo do Couço, (do convento de Tibães), etc.; e neta materna de DAVID (MOGUEIMAS) FAJARDO[255], Escrivão do Eclesiástico em Braga, senhor da quinta do Coucieiro, que adquiriu por compra, e de sua mulher, D. MARIA PEREIRA DE MAGALHÃES.

D. MARIA DE JESUS trouxe em dote[256] para a Casa da Pereira, a Quinta da Aveleda, diversas propriedades no couto de Vimieiro, e o prazo do Couço.

---

[255] David Fajardo era filho de Manuel Fajardo de Freitas Vieira e de sua mulher, D. Maria de Azevedo; neto paterno do Dr. Gaspar de Freitas Vieira e de D. Ana Fajardo Mogueimas.

[256] A Quinta da Aveleda era foreira à Confraria de Nossa Senhora da Graça e o prazo do Couço ao convento de Tibães.

D. Maria de Jesus foi ainda dotada com 900.000 réis em dinheiro e outros cinco mil cruzados. (Dote de D. Maria de Jesus Fajardo de Magalhães, datado de 1/12/1778, em que foi testemunha o Dr. Veríssimo Francisco António Leite Albuquerque, seu cunhado – Arquivo da Casa da Pereira).

D. Ana Maria Fajardo de Magalhães, mãe de D. Maria de Jesus, faleceu viúva, em 30/09/1793, e, no seu testamento, efetuado em 28/07/1792, entre outras disposições respeitantes a outros filhos, diz que sua filha D. Maria de Jesus, já falecida, levara em dote a Quinta da Aveleda, no valor de três mil cruzados, mais dois mil cruzados em dinheiro, vinte moedas de 4.800 réis para o enxoval, um "afugador" de ouro com alfobres, no valor de 96.000 réis, uma saia de veludo lavrado que havia custado 60.000 réis, um "liciere" de ouro com diamantes e outras peças e brincos de diamantes de 12.000 réis, e outros brincos de alfobres no valor 9.600 réis, fivelas de prata, capotões e várias roupas brancas e de cor e mais um cordão de ouro que lhe custou 30.000 réis, etc. ADB – Testamentos da Provedoria Eclesiástica, proc. 536. Arquivo da Casa da Pereira.

Na quinta de Coucieiro sucedeu o Capitão Francisco Martins de Sequeira Fajardo, que foi dotado em 1/05/1783, por sua mãe, com esta quinta e suas pertenças, bem como com outras propriedades, para casar com sua cunhada, D, Antónia Josefa Gomes Cardoso (irmã de seu cunhado, João António Gomes Pereira Cardoso, e filhos do Capitão Luís Gomes Braga, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício, e de sua mulher) em cuja descendência esta quinta se conservou até princípios do século XIX, sendo vendida, então, ao Barão do Sameiro que alterou a estrutura da casa primitiva.

Tiveram:

1 (XXIII) D. MARIA DUARTE, nascida Domingo, pelas 6 horas da tarde, em Dume[257], em 20/04/1777. Morreu solteira[258], depois de 1802.

2 (XXIII) D. JOSEFA MARIA DUARTE, que nasceu em Dume, em 19/03/1779, sexta-feira, pelas 3 horas da manhã. Casou, a 20/06/1798, em Dume, com ANTÓNIO JOSÉ DUARTE DA CUNHA, seu parente, natural de Frossos. C.g.

3 (XXIII) FRANCISCO XAVIER DUARTE, que segue

4 (XXIII) D. ROSA MARIA, nascida em Dume, terça-feira, a 22/09/ /1783, pelas 4 horas da manhã. M.m.

5 (XXIII) D. ROSA MARIA TERESA DUARTE, nasceu em Dume, em 2/10/1784, pelas 11 horas da manhã. Casou, a 15/03/1808 em Dume[259], com MANUEL LUÍS DE BRITO REBELO SAMPAIO, senhor da casa e morgado de Vale Flores, em S. João de Semelhe.
Segundo Sena Freitas, nas suas "Memórias de Braga":

> *"(...) seu marido, após ter dicipado toda a sua fortuna jogou-a uma noite em Ponte de Lima tendo ela recolhido a casa da Pereira, que era de seu irmão, em Dume, para nunca mais, onde faleceu muito velhinha"* [260].

Faleceu em Dume, viúva, em 13/04/1867. Foi enterrada na Capela-mor da Senhora do Rosário. Deixou três filhos. S.m.n.

6 (XXIII) DOM FREI ANTÓNIO DE JESUS, da Ordem Beneditina, (ANTÓNIO DUARTE), que nasceu em Dume, a 2/09/1786, onde faleceu a 27/08/1835[261].
Em 12/05/1815 foi nomeado Regente da cadeira das primeiras letras, no mosteiro de Santo André de Rendufe[262]. Em 27/05/1828 era Dom Abade do Convento de Arnóia.

---

[257] Foram padrinhos, o Prior de Dume, Francisco Duarte e D. Maria Leonor Duarte.

[258] Cf. o dote de seu irmão; seu pai reservara um conto de réis para suas filhas, D. Maria e D. Rosa Maria, quando tomassem estado, e, enquanto permanecessem solteiras, ficava o dotado (seu irmão) obrigado a tê-las em sua companhia, a sustentá-las e a dar-lhes o rendimento do prazo de Reais.

[259] Foi dotada para casar, por disposição de seu pai, com um conto de réis. Seu marido fez testamento em 14/03/1841 (Arquivo cit.).

[260] Sena Freitas, "Memórias de Braga", vol. 4, pp. 382-383. Manuel Luís de Brito era casado com uma senhora da Casa da Pereira (Dume) e ele a jogou em uma noite em Ponte de Lima em igual valor de uma quinta que na mesma ocasião ele ali já tinha perdido.

[261] Jaz enterrado na Capela-mor da Senhora do Rosário.

[262] Provisão do Rei D. João VI que o nomeia, nesta data, por proposta do seu Prelado (Arquivo cit.). No triénio seguinte foi Sub-Prior.

Foi presidente do Seminário de Nossa Senhora da Conceição do Monte da Madalena[263], mestre de noviços, (no convento de Santo Tirso), pregador e frade de Tibães, donde saiu em 1834[264]. Faleceu em Dume a 27/08/1835.
Foi autor de um curioso diário, do qual extraímos, os seguintes passos, relativos a uma conversa havida com "maçónico" Bacharel da época:

> "*Conversamos sobre tudo, política, direito, religião mas em nada nos entendíamos. Ele falava consigo, eu falava comigo. Ora, nós estávamos separados, como muita e muita outra gente, por intransponíveis barreiras de sangue. Um descende de gente rural; outro de artífices vem. Só nas cumeadas do espírito, cada um fora de si, poderíamos identificar-nos. De outro modo, não*".

Frei António de Jesus, após a queda do governo do Rei D. Miguel, foi muito perseguido pelas autoridades liberais, tendo-se refugiado em casa do Prior de Dume. É durante a sua permanência nesta casa que se passaram os factos que se seguem.
No antigo caminho que vai de Carcavelos em direcção à freguesia de Frossos e que ladeia a Quinta da Pereira (denominado caminho dos Barreiros), junto de uma poça ainda hoje existente e conhecida por poça da Rosa Morta, foi assassinada uma mulher de nome Rosa, por um malandrim de apelido Luís, de alcunha o "melro", que dela tentara abusar e a quem a sua resistência exasperou.
O crime fora presenciado por um homem de alcunha o "caçador," morador, ao tempo, no referido lugar dos Barreiros, numa cabana já há muito desaparecida. Consumado o assassinato, o Luís colocou o cadáver dentro da poça que, tal como hoje acontece, tinha uma porta de serventia para o referido caminho.
Industriados por um familiar do assassino, logo apareceram o Luís e o "caçador" a declararem que tinham visto o Capitão matar a mulher, por esta andar a roubá-lo dentro da sua propriedade.

---

263 Em 4/09/1829. Nesta data nomeia para esta Irmandade, seu irmão, o Capitão Francisco Xavier Duarte (Arquivo cit.).

264 Joaquim Chaves – Cartas de Dume, "Correio do Minho", 10/08/1961, e Arquivo cit. No livro paroquial de Dume, o assento relativo ao falecimento da mulher assassinada foi feito do seguinte modo: Rosa, solteira, que dizem era natural das partes de Vila Real, doente e pobre que mendiga por esta freguesia de Dume, no campo da Casa da Pereira, na manhã do dia 24/08/1833, apareceu morta, de cujo sucesso dei parte a autoridade legítima que mandou examinar e sepultar".

As novas autoridades, que o governo liberal empossara no Concelho de Braga, não viam, por razões políticas, com muito bons olhos o velho Capitão, que se mantinha fiel ao regime deposto. Entretanto o caçador foi, dias depois, à igreja de Dume, confessando-se, sem o saber, a Frei António de Jesus. No diário de Frei António, datado do dia 14, reza o seguinte:

> *"Por Deus deixei a santa casa de meus pais, onde nenhum perigo me ameaçava, para correr e oferecer o corpo, mais experimentado dos cilícios que beneficiado das regalias do pecado, às balas dos soldados franceses. Por Deus, me derigi ao púlpito apostrofei ricos e pobres e poderosos e lhes chamei vivos taleigos de podridão. Por Deus, fui perseguido por todas as partes do Reino. Mas agora trata-se de deixar prender meu irmão, de deixar desonrar a família (alusão ao segredo da confissão). Tenho medo de me perder e de perder-Vos..."*.

No decorrer do processo deslocou-se a Dume o Administrador do concelho, a fim de recolher as declarações das testemunhas e do Capitão Francisco Xavier Duarte.

Numa dessas reuniões, realizadas numa das salas da Casa da Pereira, Frei António de Jesus resolveu romper o anonimato e ficar junto de seu irmão que então se encontrava doente. Eram duas as testemunhas oculares: Luís, que se manteve imperturbável, e o desgraçado do "caçador" que, quando entrou no salão e viu o frade, se tomou de pânico afirmando que o frade sabia de tudo. Frei António de Jesus jurou solenemente não saber de nada. O Administrador do concelho, apercebendo-se de que algo de estranho se passava, interrogou de novo o caçador e descobriu toda a verdade.

Frei António de Jesus foi julgado no Tribunal do Porto, acusado de ter feito fogo sobre soldados liberais. Foi aí que pronunciou, "perante Juiz impecavelmente justo", como ele próprio o diz, estas impressionantes palavras: "Deus é o amor em sua infinita expressão. Até na piedade por satã podemos homenageá-lo".

7 (XXIII) PADRE JOSÉ XAVIER DUARTE, que nasceu em Dume, a 16/05/1778[265]. "Teve a intenção de entrar religioso na Congregação Beneditina, mas ordenou-se clérigo de ordens"[266]. Tirou a

[265] "Em dia de sexta-feira, pela uma hora da tarde". Registo de Nascimento feito por seu pai (Arquivo cit.).

[266] Testamento de seu pai, o Capitão Francisco Xavier Duarte (Arquivo cit.) e nota 208.

primeira tonsura em Abril de 1807[267], e os quatro graus em 3/04/ /1808[268]. Foi presbítero secular de Dume[269], e vigário da igreja de S. Paio de Parada, por carta de encomendação de 10/12/1836[270]. Tirou Inquirição de génere[271] em 2/04/1807.

XXIII CAPITÃO FRANCISCO XAVIER DUARTE, que nasceu em Dume[272] em 8/07/1782.

Herdou todos os prazos de seus pais[273]. Possuiu, ainda, a Quinta dos Barreiros, em Dume, que adquiriu, por compra[274], em 15/06/ /1807.

---

267 Arquivo cit. Foi emancipado em 4/09/1816.

268 *Idem*.

269 Em 29/12/1826. Era considerado nesta data "um bom e perfeito clérigo" (Arquivo cit.).

270 Arquivo cit. Era vigário desta Igreja em 1831 e em 10/07/1844. Em 6/07/1849 comprou, pela quantia de 50.000 réis, duas moradas de casas e um quintal, no lugar de Carcavelos, a Francisco Alvares e a sua mulher, Maria Josefa, do lugar do Cruzeiro (Arquivo cit.).

271 ADB – Inquirição de génere, n.º 24835.

272 Nasceu segunda-feira, às quatro horas da manhã. Registo feito por seu pai (Arquivo cit.).

273 Remiu alguns destes prazos. O prazo de Remelhe, pertencente à Misericórdia, cujo foro de 40 rasas de pão meado, era, em 25/03/1831, pago "pelos compradores de certas propriedades sitas na Aveleda, por imposição que lhes fizeram os passados do Capitão Francisco Xavier Duarte" (Arquivo cit.).

O Prazo de Reais, em Crespos, era constituído por diversas propriedades que rendiam 60 alqueires de pão meado, 7 de trigo, 3 pipas e meia de vinho, cinco galinhas, 3 dúzias de palha painça, 1 carneiro de quatro arrobas, 20 geiras, e 2.400 réis em dinheiro. Pagava de foro ao Convento de Adaúfe, 3.200 réis. Prazo de Reais, da Casa da Pereira, da Comenda de Adaúfe (Arq. cit.).

274 Arquivo cit. Na mesma data comprou, pela quantia de 500.000 réis em dinheiro, casas térreas, cinco leiras de terra e ainda outras casas e outras terras situadas não só em Carcavelos, mas também noutros lugares. Tratava-se do casal de Vila Pouca, que, como já foi referenciado na **nota 5,** fora comprado pelo Dr. João de Coimbra, Provisor em Braga, no séc. XVI, constituído pela quinta dos Barreiros ou da Porta, e por diversas casas (oito) situadas no Campo de Cima, em Carcavelos, foreiras à referida Capela dos Coimbras.

Os diversos prazos que a Casa da Pereira possuía, em Dume, nesta época, compunham-se das seguintes unidades agrícolas: o Prazo de Carcavelos (Casa da Pereira) – 13; os outros Prazos de Carcavelos – 6 e uma morada de casas; o do Cabritão – 10 e uma morada de casas; o do Castro – 11 e duas moradas de casas; o da *Subseara* – 5; o Prazo da Capela de São João do Souto – 5 (incluindo o Campo de Cima, em Carcavelos, 8 moradas de casas e a quinta dos Barreiros); o Prazo de Remelhe, constituído por diversas propriedades no lugar do mesmo nome; e o Casal de Cabanas ou da Serra, cujas propriedades se situavam no lugar de Cabanas.

Pertenciam ainda à Casa da Pereira várias bouças no Monte de Castro, casas no lugar de Carcamige, entre outros bens, em Dume. Pagava de foros por estas

Em 1798, com 16 anos, foi nomeado adjunto de seu pai, então Capitão Mandante de Ordenanças das freguesias de São Martinho de Dume, Ferreiros e Gondizalves, lugar de que pediu a demissão, "por ir morar para a sua Quinta do Souto, em Geme" (Vila Verde) e de que obteve despacho favorável em 26/02/ /1805[275].

Sucedeu, a seu pai, no cargo de Capitão de Ordenanças das freguesias acima citadas[276].

Distinguiu-se nos combates travados na Serra do Carvalho contra os invasores franceses, ocorridos entre os dias 17 e 20 de Março de 1809, o que levou o Marechal Beresford, em 14/10/ /1809, a propor ao Príncipe Regente a sua nomeação para Capitão do Regimento de Milícias de Braga, proposta essa que foi despachada favoravelmente em 27/04/1811. Para o efeito assentou praça e jurou Bandeira no dia 14/10/1809:

> "*D. João, por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves daquém e dalém Mar em África, da Guiné e da Conquista Navegação Comércio da Etiópia Arábia Pérsia e da Índia, etc. faço saber aos que esta minha Carta Patente virem que conformando-me com a proposta do Marechal do Exército Guilherme Carr Beresford que os Governadores do Reino de Portugal e dos Algarves fizeram subir à minha real presença e que foi por eles aprovada em 24 de Outubro de 1809; sou servido promover como por esta promovo a Francisco Xavier Duarte ao posto de Capitão da Terceira Companhia do Regimento de Milícias de Braga do Exército daquele Reino cujo posto servirá enquanto eu houver por bem e com ele não haverá soldo algum mas gozará de todas as honras privilégios, liberdades, isenções e franquezas que lhe competirem pelo que mando aos ditos governadores que mandando-lhe dar a posse do mencionado posto jurando primeiro de cumprir as suas obrigações o deixe servir exercitar e o coronel e oficiais maiores e mais cabos do referido regimento o conheçam por tal honrem e estimem e os oficiais e soldados que lhe forem subordinados lhe obedeçam e guardem em suas ordens em tudo que tocar ao meu real serviço tão*

---

propriedades, a diversas entidades, um total de: 110 alqueires de pão meado, 3 galinhas e 1.145 réis em dinheiro. Integravam também o património da casa, a quinta de Reais, em Crespos e outras propriedades, situadas em São Martinho de Galegos e em Vila Verde. As propriedades de Dume foram avaliadas em 1821 no valor de quinze contos setecentos e vinte e quatro mil reis, sendo o rendimento anual de oitocentos e vinte e cinco mil reis líquidos. ADB – Património n.º 17720 de José Xavier Duarte.

[275] Arquivo da Casa da Pereira.

[276] *Idem*.

inteiramente como devem e são obrigados. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente por mim assinada e selada com o selo grande de minhas armas. Dada nesta cidade ao Rio de Janeiro aos 27 do mês de Abril do ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1811. (assinaturas:) Príncipe João; Marechal C. Beresford, Conde de Trancoso; e outros"[277].

A campanha contra Napoleão, em que se empenhou decididamente com homens e armas à sua custa[278], e uma complicada questão de sucessão no vínculo do Souto (Geme), comprometeram financeiramente a sua casa. Segundo as suas notas manuscritas, na noite em que os franceses entraram em Braga, levou a sua família para a Casa do Souto, em Geme.

Em 29/07/1808, Tomé Geraldo de Carvalho, do Conselho do Príncipe Regente e Coronel do Regimento de Cavalaria, encarregado pela Suprema Junta do Governo de organizar o dito Regimento, agradeceu ao Capitão Francisco Xavier Duarte a oferta de um cavalo, de idade de 4 anos, de altura de 50 polegadas, castanho, com pelos brancos na testa, avaliado em 28.000 réis, que foi remetido à Suprema Junta do Reino[279].

Em 11/05/1809, João de Almeida e Sousa, General em Chefe do Exército Patriótico de Bayona, Restaurador da Província de Tui, no Reino da Galiza e General de Divisão do Norte, Beira e Minho, agradeceu ao Capitão Francisco Xavier Duarte a oferta de um cavalo de 3 anos, de altura de 6 polegadas, cor castanha e com cabelos brancos[280].

Em 29/05/1809, ofereceu dois bois, no valor de 33.600 réis, conforme consta do agradecimento do deputado da Junta e Inspector de Gados, Agostinho Costa[281].

Em 1822, dirigiu, ao Rei D. João VI, a seguinte petição:

Senhor. Diz Francisco Xavier Duarte, da Casa da Pereira, freguesia de S. Martinho de Dume, termo de Braga, e Capitão da 3.ª companhia do regimento de Milícias, que, achando-se em exercício de sua patente desde vinte e quatro de Outubro de 1809, até ao tempo presente, não pode o suplicante continuar ao serviço, como desejava, sem pôr em risco de perder-se a sua casa e numerosa

277 *Idem*.
278 Arquivo da Casa da Pereira.
279 Arquivo cit.
280 Arquivo cit.
281 Arquivo cit.

família, de mulher e oito filhos que o rodeiam, porque havendo contraído um empenho considerável, motivado pela prolongada campanha contra o invasor francês, não tem sido possível ao suplicante o desempenho, nem o será jamais, uma vez empregado ao serviço nacional, que o distrai frequentemente de cuidar com vigilância nos interesses de sua casa e família a que deve ocorrer para que a mesma casa se não perca de todo da família e se ponha em estado de indigência de que tanto se receia o suplicante, porque subsistindo apenas, com tudo o que está a seu cargo, com frutos e rendimentos dos seus bens, é inegável a grande baixa no seu preço pela qual não pode socorrer-se com a sua família, e ao mesmo tempo pagar juros de avultada quantia que deve, muito mais quando distraído por necessidade do serviço, deixa de atender ao arranjo económico e governo doméstico, sem ter uma só pessoa que o substitua, por serem seus filhos todos de menor idade, e sua mulher, além da moléstia habitual, não lhe permite a qualidade de sua pessoa ocupar-se dos trabalhos dos bens.

Acresce, sobre isto, ver-se o suplicante oprimido com um melindroso e renhido litígio sobre a reivindicação de um vínculo, que pende por agravo ordinário no Tribunal da Suplicação, e de que, decaindo o suplicante, é já certa a sua ruína pelas grandes comissos que tem a repor.

Tudo isto são motivos assaz poderosos para a demissão do suplicante, que, de outra sorte, não poderá diligenciar os interesses da casa e litígio pendente, por isso pede a Vossa Magestade se digne atender benignamente o suplicante, havendo por demitido do serviço, pelas razões urgentes que expende.

Apesar das razões apresentadas, este pedido de demissão não foi atendido pelo Rei, conforme se pode verificar através do despacho de 22/02/1823, emitido pelo Ministério da Guerra[282]. Entretanto o país atravessava uma profunda crise política, económica e social, que se agravou com a morte do Rei, ocorrida em 10/03/1826.

Tendo abraçado desde a primeira hora a causa do Rei D. Miguel – a quem se manteve fiel até à morte – Francisco Xavier Duarte foi acusado, judicialmente, em 17/09/1827, de ser "um homem turbulento, inimigo do Sr. D. Pedro IV, de ter militado

[282] Em resposta a este requerimento, o Rei D. João VI exarou o seguinte despacho: Manda El-Rei pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra ao Tenente General Inspector Geral das Milícias, em resposta ao seu ofício de 14 do corrente faça constar ao Capitão do Regimento das Milícias de Braga Francisco Xavier Duarte, ter sido escusado o seu requerimento em que pedia a demissão. Palácio das Necessidades, 22 de Fevereiro de 1823. Arquivo citado. AHM – Ministério da Guerra, cx. 230.

com o Marquês de Chaves quando este invadiu a Província do Minho, tendo feito grandes serviços na Cidade de Braga contra o Sr. D. Pedro IV, distribuindo armamento do Quartel do Pópulo às Ordenanças e Milícias que o acompanhavam, de dar asilo na sua Casa da Pereira, em Dume, a conspiradores e ainda de ter agredido e ferido algumas pessoas fieis ao Sr. D. Pedro IV"[283]. Em meados de 1828[284], o Coronel António Inácio Cayolla, Governador de Armas da Província do Minho e comandante do exército regular que ocupava Braga – personalidade favorável à manutenção da Carta Constitucional – suspeitando que o Capitão Francisco Xavier Duarte era "aliciador ou auxiliador" da concentração de tropas na Lixa, ordenou a sua prisão, a qual teve lugar no dia 28/05/1828[285], data em que deu entrada no Aljube, em Braga, sendo remetido dois dias depois, ou seja, em 30/05/1828, para a cadeia da Relação do Porto. Foi libertado[286] em 4/07/1828. "Pelos serviços prestados à Pátria e à Realeza", solicitou ao Rei, em requerimento datado de 31/08/1829, que lhe fossem concedidos, a si, a sua mulher e a seu filho José Júlio – "o qual acompanhava seu pai na luta contra os rebeldes e se distinguira em combate como tenente dos Voluntários Realistas de Braga" – a Real Efígie do Rei D. João VI[287]:

> *Francisco Xavier Duarte, Capitão da 3.ª Companhia do Regimento de Milícias da Cidade de Braga e sua mulher, D. Maria Rosa de Azevedo de Sousa e Alvim e Vasconcelos e seu filho José Júlio de Sousa e Alvim, todos da sobredita cidade, tendo mostrado com decididas provas a fidelidade que sempre tiveram à Real Pessoa de Vossa Magestade em todas as conjunturas, sendo arguido o dito suplicante, judicialmente em 17/09/1827, como mostra a sentença de livramento da defesa dos Reais Direitos de Vossa Magestade, que se seguiu à acusação judicial e pela prisão a que fora recolhido no dia 28 de Maio e de que saiu no dia 4 de Julho, tudo no ano de 1828, em cujos tramites todos foram contemplados a 2.ª e 3.º suplicantes, aquela 2.ª como mulher do primeiro, e o 3.º como filho, acompanhando seus Pais em todos os sucessos que provam as já apresentadas, inclusos documentos.*
>
> *Pelo que parece Real Senhor serem os suplicantes dignos da Real Efigie do Senhor D. João VI, concedidos pelo Real Decreto de*

---

283 AHM – Ministério da Guerra, cx. 75, processo n.º 1419.
284 ADB – Memorias de João Batista Vieira Gomes, mss. n.º 333, fl. 17v.
285 AHM – Ministério da Guerra, cx. 75, processo n.º 1419.
286 Idem. Era então Comandante da 3.ª Companhia de Milícias.
287 Arquivo da Casa da Pereira.

Setembro de 1823..., graça que submissamente imploram a V. Magestade e esperam merecer, pois que provam os justos testemunhos com que pedem a sobredita graça.

Pedem a V. Magestade a Graça de lhes conceder a todos três suplicantes poderem usar a medalha concedida em 1823, em atenção ao expendido. 31/08/1829.

Posteriormente, em 30/01/1830, dirigiu ao Rei de Portugal a seguinte exposição:

Senhor. Com o maior respeito e acatamento devido a tão alto e poderoso Rei, vem Francisco Xavier Duarte, Capitão do Regimento de Milícias de Braga, expor aos pés do Trono, os motivos que o tornam digno de Real Clemência de V.M., para ser atendido no seu despacho.

Serviu na classe de Capitão de Ordenanças do seu distrito por espaço de 11 anos, como consta do doc. N.º 1, e sendo despachado do mesmo posto de Capitão para a 3.ª Companhia do sobredito Regimento, por Decreto de 14/10 de 1809, fazendo todas as campanhas em que o referido Corpo entrou desde aquela época até 1814, como mostra o documento N.º 2, e pelo 3.º mostra ter um filho com praça de Tenente do Batalhão dos Voluntários Realistas desta Cidade. Em todo o decurso da sua carreira militar manifestou o suplicante com provas não inequívocas o seu constante amor e fidelidade à Sagrada Causa da Realeza.

Inimigo do sistema desorganizador, conservou sempre firmeza de carácter e valor contra os inimigos da Religião e do Trono, sendo constantemente perseguido por tal motivo, até que no ano de 1828 foi preso para as cadeias desta Cidade e removido para as da Relação do Porto, documento n.º 4.

Sim Real Senhor, o zelo do serviço de Vossa Magestade não podia ser encoberto num peito que tem por génio e por timbre amar, e amou sempre o seu Adorado e Legitimo Monarca, nem o temor de trabalhos e de uma sorte desapiedada, que a cada passo o ameaçava foram capazes de esmorecer tão honroso sentimento, não duvidando sacrificar a própria existência em defesa dos indefectíveis direitos de Vossa Magestade. Eis aqui Real Senhor o que anima o suplicante a prostrar-se humildemente ante o Trono, e

Pedir ao seu Rei, que ainda que nada mais fez que o dever de honra, seja reformado no posto de Major em atenção a mais de trinta anos de bom serviço.

Quartel de Braga, 20 de Janeiro de 1830

Francisco Xavier Duarte, Capitão de Milícias de Braga[288]

[288] AHM – Ministério da Guerra, cx. 75, processo n.º 1419.

Sobre este requerimento foi emitido um parecer, datado de 9/02/1830[289], pelo então Comandante do Regimento das Milícias de Braga[290], Coronel Joaquim da Cunha Reis da Mota Godinho – homem com quem Francisco Xavier Duarte tivera graves desavenças – da qual consta que:

> "(…) o *requerente tem o tempo de serviço que alega, que tem as ideias de maior fidelidade a El-Rei Nosso Senhor, que ofereceu o seu filho primogénito a Sua Magestade, o qual é tenente dos Voluntários Realistas de Braga, mas que tem um grande espírito de indisciplina e que por isso deve ser reformado no lugar de Capitão*".

Com base nesta informação e de outros elementos constantes do processo, remeteu D. Álvaro da Costa Sousa de Macedo, Brigadeiro e Governador de Armas da Província do Minho, ao Marquês de Tancos, o despacho que se segue, datado de 10/02/1830:

> *"(…) tem o suplicante 20 anos de serviço na 2.ª linha (Milícias) mas para completar os 30 anos que a lei obriga, tinha prestado serviço na 3.ª linha (Ordenanças) o qual só poderá ser considerado como 2.ª linha por graça especial".*

Foi reformado[291] em 28/03/1832.
Depois da vitória liberal foi cruelmente perseguido pelas suas ideias legitimistas, e ainda pelo facto de ter tido um filho, José Júlio, como Capitão dos Voluntários Realistas de Braga.
A este propósito escreveu o Dr. Vieira Gomes (Chasco) nas suas memórias:

> "(…) pela repartição militar se tem convidado as praças de Milícias e Voluntários a entregarem o armamento em que se tem obtido algum provimento e ajuntaram braços de alguns que se tem prestado ao serviço. Receosos os colaboradores maquinaram sequestrar na Casa Grande por ser seu proprietário Sebastião de Magalhães[292], oficial dos Voluntários e semelhantemente a José

---

289 Arquivo da Casa da Pereira.
290 Fora nomeado em 15/02/1825. Sucedeu a José Barbosa de Aborim, Coronel das Milícias de Braga e senhor da Casa de Cabanas, em Dume, que em 1822 exarou a seguinte informação sobre Francisco Xavier Duarte: tem 41 anos, filho de pais nobres, e a sua casa vale mais de 10 contos de réis. Tem aptidão. AHM, Ministério da Guerra, cxs. 29 e 32.
291 Decreto n.º 46, B – Registo de Milícias de Braga, reformado em conformidade com a Lei.
292 Sebastião de Magalhães da Costa Coutinho.

Júlio, de São Martinho de Dume, onde com dor se cometeram alguns excessos, não ficou a salvo da mesma a casa de Francisco de Magalhães e outras, no que são activos os oficiais da Intendência" [293].

No entanto, não se conformando com a derrota do seu Rei, cuja causa abraçara desde a primeira hora e a que se manteve fiel ao longo de toda a sua vida, continuou o Capitão Francisco Xavier Duarte a sua luta, militando no partido legitimista que então se constituíra, como se depreende da convocatória que se transcreve:

"*Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor: Convindo discutir e assentar desde já qual o comportamento a seguir pelo Partido Legitimista nas próximas eleições para deputados, que tem de verificar-se conforme a Lei de 20 de Junho, alterada pela de 26 de Julho último; e tendo já deliberado a tal respeito a Assembleia legitimista de Lisboa e Província da Estremadura; por isso a Comissão Legitimista criada nesta cidade no ano de 1847 (e reforçada com mais 7 membros) roga a V. Ex.ª que se digne comparecer no dia 8 do próximo mês de Setembro, pelas 9 horas da manhã, em casa do Exm.º Senhor D. Manuel de Noronha e Meneses de Mesquita e Melo, na Cangosta de Portas, para aí se tomar em reunião geral uma resolução definitiva sobre este assunto cujos pontos de mais importância pareceram a esta Comissão os que compreendem nos seguintes quesitos, que tomo a liberdade de submeter à consideração de Vossa Senhoria:*

1.º quesito – Convirá ao Partido Legitimista promover a sua eleição para a próxima Câmara de Deputados?

2.º quesito – Convirá ao Partido Legitimista aceitar a sua eleição para a próxima Câmara de Deputados?

3.º quesito – Quando decididos negativamente o 1.º e o 2.º quesitos poderá, todavia, convir ao Partido Legitimista tomar parte activa na presente eleição?

Esta Comissão conclui rogando a Vossa Senhoria que, quando por impedido não possa comparecer pessoalmente na reunião geral, o faça assim constar por escrito à Mesa com a declaração do voto sobre cada um dos quesitos propostos, para que possa convenientemente ser tomado em consideração. Deus guarde Vossa Senhoria. Braga, 23 de Agosto de 1851. Presidente António Martinho Velho da Fonseca; Vogais: Conde de Almada, Francisco Silveira Pinto, José António Champalimaud, Vicente Machado Melo Pinheiro, Ventura Malheiro Reimão Marinho Lobo Teles Meneses, Manuel de Magalhães Araújo Pimentel, Fernando Jácome de Sousa Pereira de Vasconcelos, António Pinto Pereira de Mesquita, Domingos Manuel de Melo

[293] ADB – Mss. 333, João Baptista Vieira Gomes, 1834-1837, fls. 12, 13 e 17v.

Freire Barata, António Bernardo de Sá Sotomaior, Jerónimo José de Araújo e Mota, Sebastião de Magalhães Araújo Costa, Henrique Freire de Andrade Coutinho Bandeira". A margem: N.B. "Por justos motivos se espera que a presente carta seja mostrada à entrada da Casa da Assembleia como título de admissão"[294].

Dotado de grande coragem física[295] e moral, não foi talvez de estranhar que a notícia da morte do filho que mais amava, José Júlio, Capitão dos Voluntários Realistas de Braga, ocorrida aos 28 anos de idade, levada a sua casa por fiel impedido[296], o deixasse aparentemente impassível, posto o dia seguinte não fosse mais dia para si. Francisco Xavier Duarte estava cego. Como também não foi de estranhar que, anos passados, não hesitasse em por fora de casa seu filho, Narciso, ao saber que este tinha aderido à maçonaria.

Procedeu à reedificação da ala sul da Casa da Pereira, concluída em 1814, e à construção de uma ala na parte norte, cujas obras decorriam ainda no ano de 1819[297]. Nesta época, a janela da

---

294 Carta da Comissão legitimista de Braga, ao Capitão Francisco Xavier Duarte. Arq. cit..

295 Para além das "Histórias de Família" que dele ficaram e que ainda ouvimos contar em pequeno, não só a familiares, mas ao homem mais velho de Dume que, em criança, (António Pereira, conhecido por Antoninho, o Velho), ainda o conhecera, parece-nos elucidativa a cópia, existente no Arquivo da Casa da Pereira, da resposta enviada ao Tribunal, quando solicitado para uma reunião com a parte contrária, na questão que então corria os seus trâmites judiciais, relativa à sucessão do vínculo do Souto: "Estarei presente e levarei a minha espada para abater algum orgulho que aí apareça".

Em 21/01/1835, foi proferida sentença de Livramento do Capitão Francisco Xavier Duarte e de seu filho, José, pelas "pancadas" que haviam dado, em 25/09/1827, a diversas pessoas (Arquivo cit.).

Como seu Pai, era, também, homem de grandes forças.

Contava o Padre Domingos António Teixeira da Mota, da Casa do Penedo, (sobrinho de D. Florinda), que um dia, sendo estudante, e estando na Casa da Pereira, resolvera "experimentar forças", na eira, com Joaquim de Magalhães, (filho do Capitão Francisco Xavier Duarte), e outros, tendo para o efeito utilizado uma escada de vindima, de vinte degraus, que pretendiam, sem o conseguir, erguer o prumo. Soube o Capitão o que se estava a passar, e disse ao Padre Domingos Teixeira da Mota: "leva-me lá".

Chegados à eira, Francisco Xavier Duarte, que contava nessa época cerca de 80 anos, pegou na escada com uma só mão, levantou-a a prumo e comentou, depois de a pousar: "só havia dois capazes de o fazer, eu, e meu filho, José Júlio" (Narração feita a Joaquim Chaves, à volta dos anos vinte, pelo Padre Domingos António Teixeira da Mota).

296 Arquivo da Casa da Pereira.

297 L.º das contas e Memórias do Capitão Francisco Xavier Duarte (Arquivo da Casa da Pereira).

fachada norte deu lugar à porta principal da casa, recebendo a escadaria em pedra que estava colocada na fachada sul.
Adaptou uma sala a Capela, onde instalou oratório, solicitando dispensa para nele rezar missa, que lhe foi concedida[298] em 5/06/1833.
Faleceu[299] em 2/08/1867.
Casou, em Geme[300] (Vila Verde), em 22/11/1802, com D. MARIA ROSA DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS DE SOUSA E ALVIM, falecida em Dume, a 12/02/1865[301], sucessora, administradora do morgadio e casa do Souto, em Geme, senhora do Paço de Barbudo, da Torre de Gege, em Barbudo, Vila Verde, e representante da Casa da Levada, em Prozelo, Amares, que seu pai vendera em 1793, etc., filha legitimada de BELCHIOR DE AZEVEDO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS DE SOUSA E ALVIM PEREIRA DO LAGO, sucessor, administrador da casa e morgado do Souto, senhor da Casa da Levada, etc., que nasceu em Prozelo, em 12/11/1749, e de sua mulher, D. ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA[302], baptizada em 30/03/1754 na freguesia de Ferreiros (Amares).

---

298 Breve para erigir oratório e nele se rezar Missa (Arquivo cit.).

299 ‘‘Faleceu pelas 10 horas da noite no lugar de Carcavelos e Casa da Pereira, freguesia de Dume, um indivíduo do sexo masculino por nome o Ilustríssimo Francisco Xavier Duarte, Capitão das extintas Milícias, viúvo de D. Maria Rosa de Azevedo Sousa e Alvim, tendo de idade 86 para 87 anos. Fez testamento. Deixou cinco filhos. Recebeu os sacramentos da Santa Igreja. No dia seguinte foi sepultado dentro da Capela da Senhora do Rosário desta freguesia e para constar fiz este assento” (Registo de Óbito de Dume).
Teve um ofício na Igreja Paroquial de 30 sacerdotes.
O funeral importou em 41.600 réis. (Arquivo cit.).
Em 27/02/1819 foi paga a conta do funeral (e das missas), de Maria Lopes, criada do Capitão da Pereira, falecida em 19/01/1819; em 30/04/1819 faleceu Ana Maria Pereira, “criada do Capitão da Pereira”, de que foi paga a conta das missas e funeral; em 9/01/1819, Maria Francisca, solteira, de Carcavelos, criada da Pereira, diz “que se criou na Casa da Pereira, onde viveu, e nasceu”, deixou bens de alma, e dinheiro para familiares e ouro e “ao Senhor Capitão um cordão de ouro, pelo trabalho que irá ter como testamenteiro” (Arquivo cit.).

300 Data em que foram dotados. A escritura foi feita na Nota do Tabelião Francisco Rodrigues de Oliveira, do extinto Concelho de Regalados (Arquivo cit. e ADB – Testamentos da Provedoria Eclesiástica, proc. n.º 3759 – Testamento do Capitão Francisco Xavier Duarte).

301 Faleceu às três horas da manhã com idade de 85 anos. Fez testamento. Foi enterrado na Capela-mor da Senhora do Rosário em 11/02/1865. Teve um ofício de 36 padres, de corpo presente, em 13/02/1865 (Arquivo cit.).

302 “D. Rosa, viúva de Belchior de Azevedo, de Geme, vivendo há anos em Dume, faleceu a 11/04/1841; teve um ofício de 20 Padres e foi envolta em hábito de viúva”. Livro de óbitos de Dume.

Belchior de Azevedo, em virtude de seus pais se oporem ao casamento, por razões de ordem aristocrática, com D. Maria Rosa, filha de honrados proprietários rurais, mas sem ascendência a condizer com a sua, raptou-a e casou, secretamente, em 1780, na Cidade de Braga.

Nestas circunstâncias, dada a natureza deste casamento[303], e para que sua filha lhe pudesse suceder no morgadio, em 1/10/ /1796 Belchior de Azevedo legitimou-a, através da escritura lançada nas Notas de Francisco José Alvares Ribeiro, Tabelião de S. João de Rei[304].

Em 13/04/1802, com base nessa legitimação, e nas informações recolhidas junto do Corregedor da Comarca de Viana e de outras testemunhas, o Príncipe Regente D. João (futuro D. João VI), emitiu um alvará régio de legitimação em que determina o seguinte:

> *"(...) Hei por bem da Minha certa Ciência e Poder Real Absoluto, Fazer Graça, e Mercê a Recorrente de Dispensação com ella; para haver de Legitimar, como com effeito a Legitimo, Havelito, e Faço Legitima e havil, e Quero, e Outorgo, que haja, e possa haver /sendo abemtestato / os bens, e herança do Legitimante seu Pay, e goze a Nobreza, Previlegios Honrras, Dignidades, Liverdades e officios, Publicos, e Privados, que por Direito comum, Leis ordenaçoins, e Exempsoins destes Reino haver deveria se nascida fosse de legitimo Matrimonio, e que possa succeder em Morgados, e em quaisquer Doacoins, que por Mim lhe forem feitas, e haver as heranças, e Direitos, que em Testamentos Codecillos, ou por outra qualquer maneira de Doacoins lhe forem Doados, dados, e deixados, por pessoas que o posão fazer, não sendo bens, nem Terras da Minha Real Coroa (...)".*

Era filha de Manuel Rodrigues, natural de São Tomé de Prozelo, que faleceu, com testamento, em Ferreiros, onde viveu, a 5/08/1777, e foi sepultado dentro da Igreja com o hábito de S. Francisco, assistido pela Irmandade de Amares, e teve um ofício de 5 Padres; e de sua mulher, Ana Maria Correia Ferreira, de Ferreiros (Amares) – irmã do Padre Bento Ferreira, baptizado em Ferreiros, em 1/07/1714 –, que faleceu em 6/06/1773, em Ferreiros, sendo sepultada dentro da Igreja, com o primeiro ofício de 20 Padres, o segundo de 22 e o terceiro de 9 padres, recebidos que foram precedendo dote de 10/11/1746. ADB – Inquirição de génere n.º 31462 de 28/11/1733.

303 Sobre a confirmação do casamento de Belchior de Azevedo *vide*, ainda, a declaração do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão aos Abades de Prozelo e de Geme; depoimento de Francisco de Sousa Barbosa, Capitão-Mor das Ordenanças do Concelho de Regalados e Comandante da 7.ª Brigada (Arquivo da Casa da Pereira). O casamento foi registado no "Livro das Páginas Douradas" daquele Arcebispo, existente na época para lançamento de "casamentos de consciência".

304 ADB – Notarial de São João de Rei, livro 487. Arquivo da Casa da Pereira.

Belchior de Azevedo foi assassinado, cobardemente, na trágica noite de 7/09/1801, na Casa do Souto, em Geme, após um jantar que oferecera a uns amigos. O crime fora premeditado com todas as cautelas: na noite anterior tinham-lhe envenenado os cães. Foi sepultado dentro da igreja de Geme e teve um ofício de 70 Padres.

Era neta paterna de PEDRO JOSÉ MARIA DE AZEVEDO E VASCONCELOS DE MAGALHÃES, sucessor, genealogista[305], senhor da casa da Levada, onde nasceu a 15/08/1717, da Quinta da Torre, em Esporões, administrador da Capela de Nossa Senhora do Livramento[306], e de sua mulher, D. MARIA MADALENA

---

[305] Entre outros manuscritos genealógicos, escreveu o *Nobiliário da Casa da Levada* (1750), em dois volumes, autografados, os quais, por razões que ignoramos, se encontram na Biblioteca Pública e Municipal do Porto, integrados no espólio do Dr. José de Sousa Machado.
Faleceu de "apoplexia, quase de repente", em 8/02/1780. Foi enterrado na Capela de Nossa Senhora do Livramento, da Casa da Levada, onde vivia. Teve um ofício de 146 Padres. Fez testamento (Arquivo cit.). Era filho de Belchior de Azevedo Vasconcelos de Magalhães, sucessor, Capitão de Milícias, Fidalgo da Cota de Armas (1731), Senhor da Quinta da Torre em Esporões e da Casa da Levada, falecido em 20/11/1742, em Amares, (e sepultado na Capela da Senhora do Livramento), e de sua mulher, D. Clara Ana Maria Rebelo Borges de Castro, sucessora, Senhora da Casa do Porto, em Prozelo, Amares (*vide* Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras, *ob. cit.*, vol. I, tt.º Azevedos §135, n.º 26).

[306] A Capela de Nossa Senhora do Livramento foi instituída por António Rebelo Borges, Capitão de infantaria, (sucessor na Casa do Porto, em Prozelo, onde casou em 29/12/1666), em cumprimento duma promessa que fizera "*sendo o motivo que teve para a fazer, ser acometido dos Machados de Ferreiros (Póvoa de Lanhoso) e de outros seus parentes de Pedralva e Monsul, para o matarem à porta do concelho de Amares, adonde lhe deram dous tiros, que com a confusão de gente lhe não acertarão, e que indo retirandosse para o adro da igreja, o fora seguindo um Luís Machado, e querendo este tirar-lhe com uma clavina, não deu fogo, e que o dito António Rebelo lhe tirara com uma que levava nas mãos e o matara, e que vendosse culpado de morte, ainda que em sua natural defensão prometera mandar fazer uma Capela a Nossa Senhora do Livramento para que o ajudasse e que saindo com efeito livre, e quite, a mandara fazer*...".
A Capela ficou concluída no ano de 1672, tendo licença para ser benzida em 27/06/1674, emitida pelo Arcebispo D. Veríssimo de Lencastre.
A António Rebelo Borges e sua mulher, sucedeu sua filha, D. Clara Ana Maria Borges de Castro, sucessora em parte da Quinta do Porto, onde nasceu em 28/02/1684 e que casou em Esporões, a 19/05/1706, com Belchior de Azevedo Vasconcelos de Magalhães, sucessor na Quinta da Torre, em Esporões, Capitão de Auxiliares, Fidalgo de cota de Armas, etc.
Belchior de Azevedo mandou construir a Casa da Levada, em Prozelo, onde mandou colocar as armas de Magalhães e Borges.

DE SOUSA E ALVIM DE ABREU E LIMA, sucessora, administradora da casa e morgado do Souto, do Paço de Barbudo, da Torre de Gege e da Capela de Santo Antão, etc".

Em virtude da representação do morgadio do Souto e das casas que compunham, em parte, o seu património, ter passado para a Casa da Pereira, torna-se pertinente fazer uma pequena síntese da sua história.

''A nobre Quinta de Gege com sua torre" pertenceu a Gonçalo Pereira, o das armas, Cavaleiro da tomada de Ceuta e, por morte deste, a seu sobrinho, Fernão Pereira, Alcaide Mor de Guimarães, Senhor de Castro Daire, Penela, Vila Chã, Larim, Penegate, etc.

Sucedeu-lhe seu filho, Henrique Pereira, Alcaide Mor de Arraiolos, pai de Galiote Pereira, de Gomes Pereira, de Afonso Pereira, (morto em combate), Cavaleiros da Índia, e ainda de Manuel Pereira, fidalgo da Casa de D. João III, casado com D. Maria da Silva, sucessora no Paço e Torre de Barbudo, também na freguesia de Barbudo, onde viveram.

O Paço de Barbudo pertenceu, parece que por casamento, a D. Gonçalo Dias de Belmir. Sucedeu-lhe seu filho, João Gonçalves de Barbudo, pai do célebre D. Martim Anes de Barbudo, Mestre Geral da Ordem de Cavalaria de Alcântara em 1385, que seguiu o partido de Castela e combateu em Aljubarrota. O epitáfio do seu túmulo exprime bem a têmpera do homem que foi: "aqui jaz Martim Anes de Barbudo, aquele que cousa no mundo houve pavor em seu coração".

No Paço de Barbudo, e "no Castelo de Bouro e em Sabariz" sucedeu seu irmão, Bernardim Barbudo, de quem foi filha, D. Leonor Barbudo, que casou com Paio Rodrigues de Araújo, Senhor de Araújo, na Galiza, etc, Mestre da Ordem de Cristo, que, segundo Manuel Faria de Sousa, "se houve com

---

Posteriormente, solicitou autorização de transferência da Capela instituída por seu sou sogro, que se encontrava em mau estado de conservação, e localizada no "canto de um olival baixo e escuro", para "junto do portal das suas casas de vivenda" (Casa da Levada), onde ainda hoje se encontra, afectando-lhe rendimentos de outras propriedades.

Em 28/06/1725 foi dada informação favorável à sua pretensão, por parte da autoridade eclesiástica, baseada no relatório efectuado em 6/06/1725. *Vide* Arquivo da Casa da Levada, incorporado no Arquivo da Casa da Pereira; e Nóbrega, Artur Vaz-Osório da. *Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga*, vol. III, pp. 214 e ss.

tanta magnificência em Tânger, que a sua Casa era a segunda depois da Real".

Foi seu filho, outro Paio Rodrigues de Araújo, "um dos primeiros cavaleiros que subiu os muros de Tui, no assalto que deu El-Rei D. João I", pai de D. Margarida de Araújo e Abreu, sucessora no Paço de Barbudo, que casou com Martinho da Silva, senhor da Quinta de Passos, no Areal, em Braga.

Em 15/07/1533, Martinho da Silva e sua mulher doaram o Paço de Barbudo, a D. Maria da Silva, sua filha, para esta casar com Manuel Pereira, fidalgo da Casa de D. João III, senhor da Quinta e Torre de Gege, já referido acima no texto e cuja divisa de família era "*Spes mei in Domine*".

Em 1/03/1623, D. Joana Pereira, neta de Manuel Pereira, doou a Constantino de Sousa e Alvim, filho de seu tio, Fernão de Freitas de Sousa e Alvim, a Quinta do Paço de Barbudo com sua torre, parte da Quinta de Gege e, ainda, o vínculo da Capela de Santo Antão de Gege – fundada na Quinta de Gege sobre uma ermida já existente, em meados do século XVI, por Jorge de Sousa e sua mulher D. Ana Velho (sobrinha de Diogo Velho, secretário do Rei D. João III), e em que sucedeu sua filha, D. Filipa de Sousa, que casou com seu primo no 4.º grau de consanguinidade (foram dispensados em 1575), Gaspar Pereira, Cavaleiro da Índia, morto em Alcácer Quibir, tio de D. Joana Pereira, e de que não houve geração.

D. Joana Pereira faleceu em 1637, determinando no seu testamento que queria ser sepultada na Capela de Santo Antão. O seu funeral foi trágico, como se depreende do documento que se transcreve:

"Constantino de Sousa e Alvim em 23/04/1637, depois das 3 horas da tarde, foi com seu cunhado Bento Feio de Azevedo à Capela de Santo Antão para sepultar D. Joana Pereira. À porta da dita Capela estava Valentim Correia – marido de D. Leonor Pereira de Sousa, sobrinha da defunta – que quis impedir a realização do funeral, por entender que lhe era devido o pagamento de uma pensão. E logo Bento de Azevedo e Constantino de Sousa e Alvim e F., seu criado, foram com enxadas para abrir a cova e tendo chegado junto da capela estava o dito Valentim Correia com uma espingarda de pederneira e espada e adaga. E então o dito Constantino de Sousa, tendo puxado de sua espada cortou orelhas ao dito Valentim Correia, bem como uma mão".

Constantino de Sousa e Alvim faleceu a 13/08/1638 em Geme. Por falecimento de Constantino de Sousa e Alvim, (que viveu na Quinta de Gege), sucederam-lhe seus pais, Fernão de Freitas de Sousa e Alvim, Capitão-Mor de Regalados em 17/04/1596, (data em que tirou Inquirição de Génere e Justificação de Nobreza), e sua mulher, D. Helena Viegas, que incorporaram a Quinta do Paço de Barbudo e suas pertenças no Morgadio do Souto, que haviam fundado "em razão da perpetuação da genealogia de cada um", "com a condição de que o que suceder no dito vínculo se chame Freitas e Alvim ou Sousa, e não sendo de sua geração se chame Viegas e Sousa". O morgado foi instituído em 7/02/ /1609, tendo por cabeça a quinta do Souto, em Geme.

Determinou, ainda, Fernão de Freitas que a Quinta do Paço de Barbudo, "ande sempre junta ao vínculo e nunca em tempo algum, por via, nem maneira alguma, se possa alienar, ou repartir, trocar nem escambar, ou partir, entre mais herdeiros", e nomeou para lhe suceder sua filha, D. Esperança de Sousa e Alvim, casada com Pascoal Borges Leite, Capitão-Mor de Regalados, declarando, no entanto, que, se estes não tivessem filhos, lhe sucedesse seu neto, Bento de Sousa e Alvim, "que se criara em sua casa", e tinha três anos de idade, filho de Constantino de Sousa e Alvim, já falecido, e de D. Ana Borges, de Rendufe. Por nomeação de Pascoal Borges Leite e de sua mulher, (falecidos sem geração), sucedeu, então, Bento de Sousa e Alvim no vinculo do Souto (aumentado com outras propriedades que seus tios lhe incorporaram), e no Paço de Barbudo, na Capela de Santo Antão, em parte da Quinta de Gege e no Paço dos Silvas, também em Barbudo, ainda existente, posto que em ruinas, no tempo em que o Padre Carvalho escreveu a sua *Corografia* (Vol. I, p. 306, 2.ª ed.).

Bento de Sousa e Alvim foi Capitão-Mor de Regalados e distinguiu-se nas guerras da Restauração, em que comandou duzentos homens armados a expensas de sua casa. Casou em Esqueiros, a 9/10/1682, com D. Ana de Lima e Abreu, sua prima em 4.º grau (*vide* nota 132), filha de Francisco Pereira da Silva, 3.º Administrador do Morgado da Boca, em Esqueiros – 5.º neto de Paio Rodrigues de Araújo e de sua mulher D. Leonor Pereira de Barbudo, sucessora no Paço de Barbudo –, e de sua mulher D. Filipa do Espírito Santo de Lima e Abreu, sucessora na Quinta da Câmara de Moure, 5.ª neta, também, de Paio Rodrigues de Araújo e de sua mulher.

E deles foi filho, Bento de Sousa e Alvim, sucessor, Capitão-Mor de Regalados, senhor do Morgadio do Souto, do Paço de Barbudo, da Capela de Santo Antão e de toda a Quinta de Gege – a outra parte da Quinta de Gege fora-lhe doada por seu tio, António Pereira da Silva Lima e Abreu que a herdara de sua mulher, D. Isabel Pereira, sobrinha-neta de D. Joana Pereira. Bento de Sousa e Alvim casou em Figueiredo, a 19/07/1724, com D. António Maria de Abreu Lima Pereira de Lago, da Casa e Torre de Vilar, em Figueiredo, Amares.

Sucedeu-lhes sua filha, D. Maria Madalena de Sousa e Alvim, representante desta família, senhora de toda a casa de seu pai, falecida na Casa do Souto, em Geme, a 16/03/1795, (com testamento feito em 26/02/1795) que casou em Geme, a 12/02/ /1748, com Pedro José Maria de Azevedo Vasconcelos de Magalhães, sucessor, senhor da Casa da Levada, administrador da Capela de Nossa Senhora do Livramento, e da Quinta da Torre, em Esporões, Juíz Ordinário de Amares em 1754, etc, falecido, com testamento, em Prozelo, a 27/10/1774.

A capela de Santo Antão de Gege foi extinta em 11/10/1773, por Provisão do Rei D. José, a pedido de Pedro José Maria e sua mulher, em virtude de se encontrar arruinada e serem insuficientes os bens afectados à sua conservação. O seu Padroeiro encontra-se na Casa da Pereira[307].

Teve o Capitão Francisco Xavier Duarte de sua mulher:

1 (XXIV) FRANCISCO XAVIER DUARTE, que nasceu em Dume, a 14/01/1804 e faleceu, solteiro, em 4/10/1822.

2 (XXIV) JOSÉ, que nasceu em 1/11/1804 e m.m.

3 (XXIV) Capitão JOSÉ JÚLIO MAGALHÃES AZEVEDO DE SOUSA E ALVIM, que nasceu em 22/03/1806, “às 5 horas da noite”.

Alistou-se[308] em 31/08/1828 e passou a tenente da 4.ª Compa-

---

[307] Arquivo da Casa do Souto, do Paço de Barbudo, da quinta de Gege e da Capela de Santo Antão, incorporadas no Arquivo da Casa cit., *vide* ainda Domingos Afonso, *Famílias ilustres de Braga*, “Bracara Augusta”, vol. 29, ano de 1965; Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras, *ob. cit.*, vol. II, tt.º Barros, §54, n.º 9; *idem*, vol. I, tt.º *Azevedos*, §135; *idem*, vol. IX, tt.º Rebelos, §58; e também “Um soldado da Restauração”; por Joaquim Chaves, publicado no Diário do Minho, em 23/02/1941.

[308] José Júlio de Magalhães e Azevedo de Sousa e Alvim, “Homem nobre de S. Martinho de Dume, com vinte e dois anos de idade; é Realista e não só capaz de satisfazer bem as obrigações do seu posto, mas mesmo com aptidão para ocupar o posto de Capitão” – apreciação feita pelo Comandante do Batalhão Realista de Braga, António de Vasconcelos Leite Pereira, em 19/09/1830 (Arquivo cit.). Em

nhia dos Voluntários Realistas de Braga, por Decreto[309] de 10/05/ /1829. Em 23/01/1830 fez um requerimento ao Rei de Portugal (D. Miguel I) para ser nomeado Capitão-mor de Ordenanças do Pico de Regalados:

"Requerimento de José Júlio de Magalhães e Azevedo Vasconcelos de Sousa e Alvim, tenente da 4.ª Companhia dos Voluntários Realistas de Braga, para ser promovido no lugar de Capitão-mor das Ordenanças de Pico de Regalados, que se acha vago, alegando que a Câmara tinha feito essa proposta, mas que lhe consta que o Corregedor de Viana do Minho se opõe, sem fundamento.

Que este lugar tem andado sempre na sua família e que se supõe com as qualidades precisas, até porque seu pai lhe cedera a administração de um vínculo no mencionado distrito, a fim de se poder tratar com a decência no posto que tem de tenente dos Voluntários Realistas de Braga.

Concorrem assim nele os três requisitos nos termos do Alvará de 18/10/1709, bens próprios, nobreza e cristandade e desinteresse e que seu pai com tudo isto, não duvida fazer desistência da sua avultada casa, em favor do suplicante, que tem naquele Distrito do Pico de Regalados, se tanto for preciso e necessário.

Como não pode fazer dúvida achar-se o suplicante no atual exercício no referido corpo de Voluntários, antes ao contrario contar essa circunstância para o suplicante merecer a Real Contemplação de Vossa Magestade e preferência a qualquer outro na forma do §§ 51 do Decreto da criação de tais corpos de 26 de Setembro de 1828, expedido pelo Ministro da Guerra em 11 de Novembro de 1829, nestes termos e porque o suplicante tanto pode no actual emprego e posto que tem servir a Vossa Magestade como no de Capitão Mor daquele Distrito do Pico, nem eles são incompatíveis no verdadeiro sentido (?) da Soberana Disposição do referido Aviso de 11 de Novembro de 1829, e todas as intenções e desejos do suplicante são servir a Vossa Magestade e concorrer quanto em suas forças couber para a prosperidade,

---

recompensa por actos de bravura, ofereceu-lhe D. Miguel uma espada, com os copos em ouro. Esta espada foi, em fins do século XIX, emprestada para uma exposição que se realizou no Porto, donde nunca mais voltou. José Júlio tinha cabelos e olhos castanhos.

309 Arquivo cit.

aumento e estabilidade do Feliz, Paternal, Natural, Legitimo e há muito desejado governo de Vossa Magestade.
Roga a Vossa Magestade que lhe faça a Graça e Mercê de o prover no posto e emprego de Capitão Mor do Distrito de Pico de Regalados, mandando-lhe passar Patente, não só porque no suplicante concorrem todos os requisitos, mas por ser da vontade e aceitação dos povos daquele Distrito e Concelho, continuando o suplicante a servir no posto em que se acha, enquanto o contrário não for ordenado pela respetiva Autoridade Militar Suprema da Província, segundo a disposição do Régio Aviso dito, graça que o suplicante não desmerece pelos seus honrados e leais sentimentos e firme e nunca equivoca adesão a Real e Augusta Pessoa de Vossa Magestade e sábio e providente Governo, que faz a fortuna dos Portugueses e Inveja aos Povos Vizinhos. 23/01/1830"[310].

Em 1831, através do Decreto n.º 142, de 16/11/1831, foi nomeado Capitão da 1.ª Companhia dos Voluntários Realistas de Braga – era então Tenente da 4.ª Companhia.
Participou em vários combates, tendo sido condecorado com a Real Efígie pelo Rei D. Miguel I.
Faleceu em 13/04/1834, vítima de peste, no Hospital Militar de Santarém, onde se encontrava internado por ferimentos recebidos em combate.

4 (XXIV) D. MARIA ANGELINA DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em 23/06/1807, às 11 horas da manhã, religiosa no Convento dos Remédios[311], onde foi eleita Abadessa em 1873. Ainda era Abadessa em 1880.

5 (XXIV) FREI CARLOS DE JESUS, frade da Ordem de S. Bento, Egresso de Tibães. Nasceu em 13/02/1809, às 4 horas da manhã". Viveu na Casa da Pereira depois de 1834 e, mais tarde, em São João do Souto, na casa n.º 4 da Travessa de S. João[312], onde faleceu a 4/06/1888, com testamento.

---

[310] AHM – Ministério da Guerra, cx. 504.

[311] Pagava, seu pai, 60.000 réis de tença "por sua filha religiosa no convento dos Remédios" (Arquivo cit.).

[312] Foi herdeiro de sua prima, D. Luísa Josefa de Magalhães Brandão de Castro Cea, da Rua de D. Gualdim, falecida em 28/03/1870, filha de Inácio Brandão Lins de Castro Cea e de sua mulher D. Isabel Joana de Azevedo Vasconcelos de Sousa e Alvim, irmã de Belchior de Azevedo, avô materno de Fr. Carlos de Jesus. Esta

6 (XXIV) NARCISO ANTÓNIO, que nasceu a 23/08/1812, às 2 da manhã. Faleceu em 29/09/1812.

7 (XXIV) D. DELFINA CÂNDIDA DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em 21/08/1813, "às 7 horas da manhã". Possuidora de um espírito determinado, capaz de levar a cabo ações que envolviam grande coragem física, viveu na Casa da Pereira, onde faleceu, solteira, com testamento[313], em 21/01/1894, "à uma hora da tarde".

8 (XXIV) ANTÓNIO JOAQUIM DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, nascido em Dume a 25/05/1815, "às 10 horas da manhã". Foi dotado[314], em 26/08/1856, por seus pais, para casar com D. FLORINDA ROSA MAGRO TEIXEIRA DE CARVALHO E CUNHA[315], nascida em 12/05/1834, em Molares, Celorico de Basto, onde casou a 18/10/1856, filha de ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES DE CARVALHO E CUNHA MAGRO, de Mondim de

---

D. Luísa Josefa deixou no testamento de 12/07/1863 alguns legados a suas primas D. Maria Felicíssima e D. Delfina, da Casa da Pereira (arquivo cit).
Em 20/03/1878, Fr. Carlos de Jesus vendeu, com seus irmãos e cunhados, um foro de 249 litros e 845 mililitros de milho e centeio, imposto no Campo do Testamento, em Carcavelos, a sua cunhada, D. Florinda Rosa Teixeira de Carvalho (Arquivo cit.).

313 Deixou, em testamento, datado de 17/05/1887, "toda a sua roupa e ouro, a sua sobrinha e afilhada, D. Júlia, e o resto dos seus bens à referida D. Júlia e a seus irmãos" (arquivo cit.).

314 "Pelo muito gosto que fazem neste casamento, Francisco Xavier Duarte e sua mulher dotam seu filho com o terço de todos os seus bens, logo que casarem, e com as duas restantes terças partes de qualquer natureza que sejam os seus bens, e os de Prazo lhes nomearam na vida ou vidas em que andarem e no direito à sua renovação sendo estes bens aqueles que os dotadores possuírem e de que recebem, foro, e pensão, sitas em Dume, Crespos, Aveleda e Vila Verde, com obrigação do alvará de alívio. Os pais da noiva, pelo gosto que igualmente fazem neste casamento, dotam-na com a quantia de seis contos de réis em metal sonante de ouro e prata por conta da legítima paterna e materna. Os pais do noivo reservaram para si, até ao último que falecer o usufruto dos bens dotados, obrigando-se a ter os noivos na sua companhia, sustentando-os e aos filhos que Deus lhes der". Ficavam obrigados a dar a suas irmãs, D. Delfina e D. Maria Felicíssima, a quantia de um conto de réis, tomando estado, ou, conservando-se solteiras, a viverem com os dotados, sendo por eles alimentadas, e obrigando-se a dar-lhes 20.000 réis para seus gastos particulares; e bem assim, a conservarem em sua companhia os restantes seus irmãos, a quem dariam, além de alimentação, a mesma quantia de 20.000 réis para os seus gastos. Tabelião Penha Fortuna, de Braga. Arquivo cit.
Em 25/10/1857, António de Magalhães comprou o campo das Cachiças (situado junto ao antigo caminho de Linhares), e foreiro à Igreja de Dume, a Narciso Vieira Gomes, viúvo, por 400.000 réis em metal sonante (Arquivo cit.).

315 Era sobrinha paterna de Francisco Xavier Magro de Carvalho, sucessor, que casou em Mondim, com D. Maria Joana Peixoto de Carvalho, senhora da Casa da Igreja, em Mondim (c.g.).

Basto[316] e de sua mulher e prima, D. ANA EMILIA TEIXEIRA DE CARVALHO E CUNHA, sucessora, 8.ª senhora da Casa da Arada, em Molares, onde nasceu a 7/01/1795 e faleceu a 18/01/1876, da quinta da Quintã, em Vale de Bouro, e 12.ª senhora da Casa da Aveleira, em S. Clemente de Basto, Celorico de Basto; neta paterna de FRANCISCO XAVIER MAGRO[317], sucessor na Casa dos Magros, em Mondim, e de sua 2.ª mulher D. GERTRUDES MARIA RODRIGUES DE CARVALHO E CUNHA, senhora da Casa do Escourido, também em Mondim; e neta materna de JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO E CUNHA, Capitão de Milícias, sucessor, 7.º senhor da Casa da Arada, onde nasceu a 7/11/1757, da quinta da Quintã, etc. e de sua mulher, D. MARIA ANTONIA DE SOUSA E CASTRO MACHADO FREIRE, sucessora, 11.ª senhora da Casa da Aveleira, recebidos a 1/07/1789 em S. Clemente de Basto.

Por disposição dotal, foi senhor de toda a casa de seus pais. Assim, possuiu a Casa da Pereira e todos os antigos prazos e propriedades livres, situados em Dume, Aveleda, Crespos e Vila Verde. Faleceu, dois anos após o casamento, em Dume, a 9/01/1858, com testamento, deixando herdeiro seu filho, Francisco[318].

---

316 Cuja vida aventurosa se encontra descrita no Livro "A Fonte de Juvêncio", publicado por seu neto, o Dr. António Cerqueira Magro.

317 Francisco Xavier Magro era 5.º neto legítimo de Gonçalo Anes Magro, filho de Diogo Anes Magro, "descendente da ilustre e antiquíssima Casa de Sergude". Gonçalo Anes Magro viveu em Mondim em 1575, onde tinha varias propriedades. Treslado da Igreja de Mondim, de 10/11/1575, efetuado em 16/06/1592. ADB – Registo Geral, livro 6, fl. 1. Transcrito na obra *Mondim de Basto – Memórias Históricas*, de Eduardo Teixeira Lopes, 2000, pp. 356-358 e 361.

Segundo Felgueiras Gaio (*ob. cit.*, vol. IV, tt.º Coelhos, §1, n.º 1), o primeiro a apelidar-se Magro, foi D. Lourenço Gonçalves, filho de D. Egas Lourenço e neto de D. Lourenço Viegas, o Espadeiro, filho este de Egas Moniz.

De Diogo Anes Magro descenderam, entre outras, as seguintes casas: Casa do Outeiro e da Capela em Veade; os Morgados de Vilar de Perdizes, a Casa da Bandeirinha, no Porto, etc.

Em 1787 o Dr. Manuel da Costa Cabral Magro e Moura, Lente da Universidade de Coimbra e primo de Francisco Xavier Magro, tirou Carta de Armas, sendo-lhe concedida as Armas dos Magros e Mouras (genealogia dos Magros, por André Cerqueira Magro – Arquivo cit.; "Fonte Juvêncio", de André Cerqueira Magro e "Adenda ao livro Fonte de Juvêncio", intitulado "Egas Moniz"; e Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras. *ob. cit.*, Costados, vol. 1, costado n.º 41).

318 Testamento de António de Magalhães e Azevedo (Arquivo cit.). Deixou herdeiro seu filho, Francisco, que contava três meses de idade. Determinou que queria ser enterrado na Igreja Paroquial de Dume. Teve um ofício de mais de 60 padres. Dispôs, ainda, que se seu filho viesse a falecer antes de atingir a puberdade, ficaria herdeira sua mulher, e que, se esta não quisesse ou não pudesse aceitar, ficaria herdeiro seu irmão Joaquim de Magalhães.

Tiveram:

1 (XXV) FRANCISCO DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em 22/10/1857, em Dume.
Sucedeu, por disposição testamentária de seu pai, em toda a casa, mas tendo falecido[319] em 29/04/1858, ficou herdeira sua mãe.

9 (XXIV) D. MARIA FELICISSIMA DE JESUS DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em 23/02/1817, "às 10 horas da manhã", e casou[320], em Braga, na freguesia da Sé, a 29/06/1872, com JOSÈ MARIA DIAS DA COSTA[321], proprietário e diretor do Jornal Legitimista, o "Comércio do Minho", e ainda do semanário "União Católica", figura carismática da causa miguelista, falecido na mesma freguesia a 3/09/1878. S.g.

10 (XXIV) NARCISO DE MAGALHÃES E AZEVEDO VASCONCELOS, que nasceu em 14/08/1818, às 10 horas da noite e faleceu em Braga, na sua Casa da rua do Carvalhal, em 31/01/1906. Foi funcionário do Governo Civil.
Casou, a 24/02/1870, em Maximinos, com D. TERESA EMÍLIA DE OLIVEIRA CARDOSO, (viúva do Dr. João Ribeiro da Costa Sampaio, c.g.), natural de Guimarães, filha do Dr. João António de Oliveira Cardoso, bacharel formado em Direito e cavaleiro da Ordem de Cristo, etc., e de sua mulher D. Angélica Rosa Monteiro de Carvalho.
Tiveram;

1 (XXV) D. DELFINA CARDOSO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS, nascida em Braga, na freguesia de S. Vítor, a 10/01/1871, que faleceu solteira. S.g.

---

319 Arquivo cit.

320 A escritura de dote foi feita em 28/06/1872, em S. João do Souto, na Casa de Frei Carlos José de Magalhães, seu irmão. O noivo dota-se com a quantia de sete contos e noventa mil réis, em que fica incluída a Casa da Rua Nova de Sousa, n.º 3, onde vive, e a noiva, além das roupas e ouros, com dois contos de réis da sua legítima e com o prazo de Bastuço, que comprara em 1/03/1869 a D. Francisca Pereira Coutinho de Vilhena; e com as casas da Rua da Cónega, que comprara, em 12/03/1871 a D. Rita Felizarda de Sousa. Tabelião de Braga, João Marques de Araújo Ribeiro.
D. Maria Felicíssima fez testamento em 1/04/1899, deixando herdeiros seus segundos sobrinhos, então menores, Carlos e José de Magalhães, filhos de seu irmão Alberto.

321 *Vide* "Apontamentos para a História da Revolução do Minho em 1846", do Padre Casimiro; e "Maria da Fonte", de Camilo Castelo Branco.

2 (XXV) D. FRANCISCA CARDOSO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu na mesma freguesia, a 6/11/1872, tendo casado, em S. João do Souto, a 14/02/1897, com o Dr. EDUARDO ALFREDO DE SOUSA, Médico, Deputado, Governador Civil do Porto, Secretário Geral da Presidência da República, "erudito e vigoroso jornalista", falecido em Lisboa a 15/05/1926. S.g.

3 (XXV) D. MARIA DO CARMO CARDOSO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em S. João do Souto, em 28/05/ /1877. Casou, a 28/03/1908, com o Dr. HENRIQUE TELES DA SILVA MENESES, médico, "notáve1 operador". S.g.

4 (XXV) D. MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em Braga, em S. João do Souto, a 29/07/1880. Faleceu solteira. S.g.

11 (XXIV) JOAQUIM, nascido em Dume a 30/10/1819. M.m.

12 (XXIV) JOAQUIM DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, que segue

XXIV JOAQUIM DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, genealogista, nasceu em Dume, a l2/04/1821, onde faleceu a 22/07/1870. Foi sepultado na Capela da Senhora do Rosário e teve um ofício de 30 padres.

Participou na Revolução da *Maria da Fonte*[322]. Organizou o Arquivo da Casa da Pereira, e deixou alguns trabalhos genealógicos, inéditos, sobre a sua família[323]. Foi Regedor da freguesia de Dume[324].

Casou, precedendo dote[325] de 2/07/1859, na Igreja de S. Frutuoso, em São Jerónimo de Real, a 27/07/1859, com sua cunha-

---

[322] Arquivo cit.

[323] *Idem*. Mandou implantar um andar na ala sul da casa, sobre aquele que seu pai mandara construir.
Em 12/12/1867, faleceu na Casa da Pereira António Maria Rodrigues, criado desta Casa há muitos anos. Fez testamento, determinando que o enterro fosse "à vontade de seu amo"; deixou herdeira sua irmã Emília e depois sua sobrinha Inácia e depois António, filho de Inácia – Testamento de 25/11/1867 (Arquivo cit.).

[324] Arquivo cit. Participou na revolta da *Maria da Fonte*.

[325] Joaquim de Magalhães dota-se "com o terço e prazos e com a legítima paterna e materna". D, Florinda era senhora de raiz de todos os bens, por falecimento de seu filho, Francisco. Seus sogros obrigam-se a dar-lhe, além do sustento, que estava previsto no dote de seu filho António, um carro de pão de milho, anualmente, para dele livremente dispor, como lhes aprouver. São reservadas quantias em dinheiro para o pagamento das legítimas paterna e materna dos outros filhos.

da, D. FLORINDA ROSA MAGRO TEIXEIRA DE CARVALHO E CUNHA, viúva de seu irmão António Joaquim, n.º 8 (XXIV), herdeira da casa da Pereira e suas pertenças, por morte de seu filho Francisco.

D. Florinda, senhora dotada de grande inteligência, distinguiu-se pela proteção que "sempre dispensou aos desprotegidos da sorte", e a veneração do seu nome perdurou em Dume, ainda muitos anos após a sua morte. Faleceu[326] em Palmeira, em casa de sua filha, em 4/03/1908, às 10 horas da noite.

Tiveram:

1 (XXV) DR. FRANCISCO XAVIER DUARTE DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, que nasceu em Dume, a 22/06/1860, pelas 6 horas da manhã. Viveu em Alenquer, onde foi advogado, notário, Administrador de Concelho, Presidente da Câmara, jornalista[327], etc.

Francisco de Magalhães foi um homem de grande cultura e um distinto jurista.

Sobre a sua personalidade transcrevemos alguns extractos, recolhidos dos inúmeros depoimentos publicados aquando do seu falecimento:

a) "Morreu o Dr. Francisco de Magalhães.
Morreu um homem que marcou, que vincou uma personalidade, que foi no seu feitio de homem antigo, na nobreza do seu caracter na

---

Possuíram assim, além das propriedades de Vila Verde, Crespos e Aveleda, os três antigos Prazos de Carcavelos (já remidos) e suas pertenças, a Quinta de Remelhe, a Subseara (hoje chamada Searas de Baixo), a Quinta dos Barreiros, a Quinta do Castro e a Quinta das Casas Novas (antiga Quinta das Pousadas), a qual compraram em 8/06/1864, em hasta pública, ao Hospital de Braga, e que este recebera por disposição testamentária de D, Maria Joaquina das Dores Duarte Coelho, da Quinta do Rego, feita em 6/06/1864, a quem seu irmão, o Cónego José Duarte Coelho, Cónego da Sé de Coimbra, "que a deixara herdeira", recomendara que "aquilo que lhe sobrasse deixasse ao Hospital de Braga" (Arquivo cit.).

326 Fez testamento, em 31/01/1908. Determinou que o enterro fosse feito com "a decência e harmonia devidas à minha condição, mas sem pompa nem luxo". Jaz enterrada no Cemitério Paroquial de Dume. Deixou 600.000 réis a cada filho. ADB – Tabelião de Braga José Clodomiro Teles da Silva e Meneses.

327 No assento de baptismo feito por seu pai, foi-lhe dado o nome de Francisco Xavier Duarte de Azevedo Magalhães e Vasconcelos e diz-se que nasceu às 6 horas da manhã (Arquivo da Casa da Pereira).
Fixou residência em Alenquer em 1893. O seu nome foi atribuído a uma Rua desta cidade (Rua Dr. Francisco de Magalhães), que ainda hoje se mantém. Foi convidado para Governador Civil de Lisboa, lugar que não aceitou,

lhaneza do seu tráto, alguém que passou por entre a turba multa como passam sempre os homens superiores que deixam atraz de si um rasto luminoso de ensinamentos, de respeito, de exemplo que é bom seguir, que é bom imitar.

Fundamentalmente honesto, caritativo, desprendido e simples, alma franca num corpo forte, o Dr. Francisco de Magalhães era o homem querido de todos aqueles que no meio da *debacle* que parece subverter tudo e todos, sabem apreciar um caracter na mais ampla accepção da palavra.

Pobre Francisco de Magalhães! E pobre morreu apesar da sua larga clientela de advogado distintíssimo que o souber sêr como os melhores e da sua palavra fluente, sugestiva, dominadora, de grande tribuno, que empolgava, sugestionava as multidões na sua eloquente rajada de notável orador.

Mas o que a nós mais nos recorda e mais funda cava a nossa saudade, é a sua alta figura moral. Entre a grande escassez de homens, era um homem!

Alto, forte, espadaúdo como um hércules, simples, bom, e carinhoso como uma creança, nunca – digam-no todos – uma ruga dum mau pensamento lhe ensombrou um sentimento do coração.

Generoso até ao exagero, bolsa aberta, alegre, riso claro, drenando para si o dinheiro da sua grande clientela por um contagotas e exgotando o seu em caudal no bem fazer, este homem que desaparece era um figura, uma grande, uma alta figura, rara, tão rara que era preciso conservar.

Superiormente inteligente, assimilava, com a mais extranha facilidade, os mais complexos assuntos.

Estudioso, grande latinista, investigador e erudito, era um conversador inexgotavel e, às vezes, no seu bom humor, um *blagueur* interessante. (...)

Um mestre, porque o cérebro de Francisco de Magalhães era um foco de conhecimentos científicos, um imenso livro de História que nos ensinava a entrar na vida, trabalhando sempre a senda do Bem. Mas alguma coisa mais havia ainda em Francisco de Magalhães, que nos fazia transformar a nossa amizade em admiração, fazendo nós dela quase um culto, uma idolatria. Essa coisa era o seu caracter belo, honesto e probo. O caracter de Francisco de Magalhães era puro e sublime como o das crianças, nobre e constante como o dos Mártires e dos Heróis. Assim era venerado por todos aqueles com quem convivia, admirado e estimado por todos os que o conheciam. Há homens que valem uma vida; e outros que valem uma eternidade. Entre estes enfileirava Francisco de Magalhães (...)" (Jornal de Alenquer, 4/04/1926).

b) "Não é o Concelho de Alenquer, infelizmente, tão abundante em homens da envergadura moral e intelectual do Dr. Francisco de Magalhães, que a sua morte não seja uma perda bem sensível. (...) Durante os 40 anos em que o Dr. Francisco de Magalhães viveu em

Alenquer, não houve projetos ou empreendimentos para melhorar as condições desta terra, que ele deixasse de secundar, pondo ao serviço dessas iniciativas proveitosas as suas raras qualidades de dedicação e de trabalho, que a sua lucidíssima inteligência mais valorizavam.

Não nos permite a rapidez com que traçamos estas linhas, fazer especial referencia a determinados factos, que demonstram á evidencia esta nossa affirmativa. Mas todos os que teem seguido de perto a vida de Alenquer durante esses quarenta anos, podem confirmar o que acima dissemos.

Eleito por diferentes vezes para o Município, no qual sempre, por apoio unanime das vereações, ocupou o principal logar, como lhe competia, ele soube distinguir se, procurando afincadamente ser útil ao povo que o elegera, administrando os dinheiros públicos com o maior critério e proficiência e esforçando-se sempre por erguer hem alto o nome de Alenquer.

Para a realisação do Caminho de Ferro que era a grande aspiração dos seus habitantes, muito trabalhou, sobretudo durante as vezes que foi Presidente da Camara Municipal, numa das quaes os engenheiros do Estado fizeram o traçado completo entre a Vala do Carregado e a Merceana.

Á Instrução dedicou também todas as atenções, tendo uma das Vereações da sua presidência creado oito novas escolas no Concelho e subvencionando uma Escola Móvel João de Deus.

Simultaneamente, na imprensa local, foi publicando artigos, que, pelos assuntos escolhidos, não eram de somenos proveito para todos. Nessa colaboração exparsa, que bem merecia ser coligida, há verdadeiras maravilhas, sobretudo ao tratar de assuntos doutrinários, nos quaes, com um invulgar poder de síntese e por uma forma clara, e concisa embora não mingoada de elegância, expunha o seu modo de pensar sobre os grandes problemas sociaes, E que a sua maneira de ver as coisas era perfeita e que as suas deduções eram certas está na sucessão dos factos como nas leis de fora.

Com pasmosa facilidade versava quaesquer materias, as mais variadas, prestando lhes o relevo da sua erudição procurando sempre que dos seus escritos alguma coisa de bom revertesse para a comunidade. Assim são os seus artigos de apreciação e análise histórica, alguns sobre civismo e outros respeitantes ao ensino e instrução. O Municipalismo, em todo a sua independência e pureza, foi por ele defendido brilhantemente e sobre Politica, na sua mais alta acéção escreveu trecho deveras curiosos e notáveis.

Durante algum tempo prelecionou sobre vários assuntos instrutivos numas reuniões públicas e noturnas, reuniões concorridas principalmente pelo operariado de Alenquer. Este encontrou sempre no Dr. Francisco de Magalhães o mais desinteressado amigo e é curioso constatar que, descendendo duma nobre família do Minho, evidenciou-se sempre como um sincero democrata; despido de preconceitos e mostrando a maior indiferença ante as balofas nobliarquias.

Modesto nos seus hábitos, lhano no trato, afável com os mais humildes, o Dr. Francisco de Magalhães era um dos advogados preferidos pela gente rude e simples do concelho, que nele encontrava mais do que um advogado, um protector, não sendo raros os julgamentos em que, pela justiça das causas a defender e pelas circunstâncias dos réus, ele advogasse sem receber a mais pequena remuneração" (Jornal de Alenquer, 11/04/1926).

c) "A maior parte dos seus artigos doutrinário versava sobre a autonomia dos municípios, tema este que havia estudado com carinho e que defendia com toda a inteligência, pugnando porfiadamente pela completa descentralização de todos os serviços públicos, que pudessem estar subordinados aos municípios.
Como advogado foi brilhante a sua carreira em Alenquer. Tinha a palavra fácil e a muita leitura e estudo, dando-lhe larga soma de conhecimentos vários, permitiam-lhe que esmaltasse os seus discursos com citações curiosas e relatos de acontecimentos históricos e interessantes (…)
Coração aberto, os desprotegidos a ele sempre se dirigiam, sabendo de antemão que podiam contar com o seu desinteresse. E ele a todos acolhia, com aquele seu ar de bondade e lhanesa, quer ostentassem pomposos apelidos e o procurassem em seus coches brasonados, quer fossem anónimos párias, paumilhando a lama dos caminhos (…)" (Jornal de Alenquer, 5/04/1928).

d) "Saber, bondado, experiência, amor aos seus e ao próximo, uma grande consideração pelos infinitamente pequenos e um maior amor pela humanidade sofredora, tudo naquele corpo de gigante se albergava, podendo dele dizer-se em boa verdade e recta justiça: alma sã em corpo são; árvore gigantesca a cuja sombra nunca se acolheu um mau pensamento, o ódio, ou a injustiça. Caritativo, esmoler, bolsa sempre aberta para socorrer os necessitados, coração magnânimo e generoso, toda a bondade da sua alma e o seu desinteresse pelos materialismos da vida, se define nestas palavras: morreu pobre, quando o exercício da sua profissão de notário e no foro, de que era ornamento de primeira grandesa, lhe deviam ter granjeado uma grande fortuna" (Jornal de Alenquer, 5/04/1928).

e) "A Humanidade tinha nele, o que a humanidade tem pouco: – um Justo… Morreu pobre, deixando pobre a família que idolatrava, é certo, mas que importa se lhes legou um nome que é uma auréola e a nós e aos vindouros a melhor fortuna, a maior riqueza: – a Honra, a ciência, o Amor – a única factura do mundo que merece da Humanidade inteira todas as homenagens" (Jornal de Alenquer, 12/4/1928).

Exerceu o cargo de Presidente da Câmara de Alenquer entre 19/07/1899 e 2/01/1902; 2/01/1908 e 27/02/1908; 30/11/1908 e 10/10/1910; e 4/01/1917 e 16/01/1918.

Foi, também, um dos fundadores da Caixa de Crédito Agrícola de Alenquer, constituída no ano de 1920, tendo o seu escritório, servido, provisoriamente, de sede social desta instituição.
Faleceu em 2/04/1926, sendo então Presidente eleito do Senado de Alenquer, cuja Câmara atribuiu o seu nome à rua em que fixara residência.
Colaborou em diversos jornais, nomeadamente no *Alenquarense* (1901-1904) e no *Jornal de Alenquer* (1913-1926).
Francisco de Magalhães foi o familiar preferido de sua irmã, D. Júlia de Magalhães, de quem foi grande amigo e com quem manteve assídua correspondência, bem como com seu cunhado, Jerónimo Ferreira Chaves, a quem, por diversas vezes, nomeou seu procurador.
Também se interessava pelas origens e genealogia de sua família, como se constata das cartas que escreveu em 1925 a seu sobrinho, Joaquim Chaves.
De Francisco de Magalhães se poderia dizer que, ao contrário de outros, honrou o nome de sua família e da casa em que nascera. Na sua descendência recaiu a representação da Casa da Pereira.
Casou com D. FIRMINA NEVES DA COSTA.
Tiveram:

1 (XXVI) D. MARIA LUÍSA DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, nascida em Alenquer, em 17/11/1895, onde casou, a 5/08/1917, com RUI FELNER GARCÊS PALHA DE ALMEIDA LOBO, senhor da Quinta de Falou, na Merceana, etc., filho de Graciano Franco Monteiro Garcês Palha de Almeida Lobo Encerrabodes, Senhor da Casa da Espissandeira, do Morgado de Santa Catarina e da Quinta do Alvito, em Alenquer, e de sua mulher, D. Emília Adelaide Felner.
   Tiveram:
   1 (XXVII) D. MARIA ESTELA DE MAGALHÃES E VASCONCELOS GARCÊS PALHA, que nasceu na Merceana, a 24/08/1918, e casou, em 27/11/1941, com JOAQUIM MANUEL DE MENDONÇA DE MASCARENHAS SOUSA DA SILVEIRA, Senhor da Casa da Abrigada, em Alenquer, c.g.
   2 (XXVII) D. MARIA DO CARMO MAGALHÃES E VASCONCELOS GARCÊS PALHA, que nasceu em 19/02/1920, e casou, em 2/10/1944, com ANTÓNIO DE CARVALHO CARNAXIDE DE MENDONÇA, 2.º Visconde de Carnaxide, s.g.
   3 (XXVII) GRACIANO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS GARCÊS PALHA, que nasceu em 14/11/1921, em Lisboa, e casou em 3/06/1946, com D. MARIA LUÍSA DAMASCENO DA COSTA ESTEVES, c.g.

4 (XXVII) D. MARIA DE LURDES DE MAGALHÃES E VASCONCELOS GARCÊS PALHA, que nasceu em 10/02/1924, e casou, em 1950, com JOÃO MARIA DE MENDONÇA NORONHA E CASTRO, da Casa dos Condes de Mahen, c.g.

5 (XXVII) FRANCISCO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS GARCÊS PALHA, que nasceu na Merceana, em 10/02/1924. Faleceu, solteiro.

6 (XXVII) VASCO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS GARCÊS PALHA, que nasceu, na Merceana, em 7/05/1928, e casou, em 22/11/1969, com D. JUDITE DOS SANTOS CAETANO, c.g.

2 (XXVI) D. MARIA FLORINDA DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em Alenquer, em 11/01/1904, e faleceu, solteira, em 27/04/1933.

3 (XXVI) D. MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu em Alenquer, em 6/11/1898, e faleceu em 19/05/1975. Casou, na freguesia de São Mamede, em Lisboa, em 18/11/1923, com VASCO DOS ANJOS GUIMARÃES (FONTALVA), filho dos 1.os Condes de Fontalva. C.g.

2 (XXV) AUGUSTO CARLOS, que nasceu em Dume, a 18/01/1862 ("sábado, às 8 h da noite") e m.m. em 18/08/1863.

3 (XXV) JOSÉ JÚLIO, nasceu a 30/09/1865, meia hora depois da meia-noite, e faleceu em 22/06/1867, em Dume, com 21 meses de idade.

4 (XXV) ALBERTO CARLOS DE MAGALHÃES TEIXEIRA DE VASCONCELOS, que nasceu em Dume, em 13/10/1863 ("numa terça-feira, às 9h da noite"). Faleceu a 10/11/1915. Proprietário, jornalista, regedor da freguesia de Dume, onde casou, a 2/02/ /1893 com D. MARIA DO ROSÁRIO GOMES MOREIRA, nascida em Dume a 1/11/1867. C.g.

5 (XXV) D. JÚLIA, que segue

6 (XXV) JOAQUIM DE MAGALHÃES E VASCONCELOS, que nasceu póstumo em 27/02/1871, à 1 hora da noite, e faleceu, solteiro, em Dume, a 2/07/1904, às 5 horas da tarde. Em 20/10/ /1891, foi apurado para Cavalaria.

> "Faleceu novo, pois contava trinta e três anos de idade apenas, e a sua morte foi sentidíssima. Toda a população Dumiense que bem dizia e respeitava Joaquim de Magalhães, da nobre e antiga Casa da Pereira, lamenta e com razão o desaparecimento do número dos vivos, deste ilustre e prestimoso cidadão, cujo nome estava

vinculado às acções mais nobres e generosas... E nós que o adorávamos com todas as potências de nossa alma, nós perdemos nele um amigo sincero e leal como outro não encontraremos (...).

Pegaram nas borlas do caixão: de casa à Rua Nova, Lourenço da Cunha Sotomaior e Miguel da Cunha Velho Sottomaior; da igreja à porta do cemitério, Visconde de Carcavelos, Dr. Leão Ferreira da Silva, Alfredo Soares Russel, Dr. Francisco Duarte e da porta do cemitério ao jazigo, Vasco Jácome do Avelar, João Amorim, de Palmeira, e Francisco Ferreira Chaves"[328]



Foto 2 – Fotografia de 1906, com a ala norte construída em 1819 e cujo desabamento ocorreu em 1911

XXV D. JÚLIA CÂNDIDA DE AZEVEDO MAGALHÃES E VASCONCELOS MAGRO, que nasceu em Dume, a 11/09/1867, pelas 4 horas da tarde, onde faleceu a 23/09/1953.

Casou[329], em Braga, na freguesia de S. Lázaro, em 19/11/1898, com JERÓNIMO DO SOCORRO E SILVA FERREIRA CHAVES,

---

[328] Jornal "O Dumiense", n.º 13 de 9/07/1905 e n.º 39 de 10/07/1906, Arq. cit..

[329] Em 17/09/1898, foi dotada por sua mãe "que desejava dar uma prova da sua aprovação ao casamento", com a quantia de um conto e quatrocentos e quarenta e um mil e cento e quarenta e seis réis, por conta da legítima. D. Júlia de Magalhães dotou-se, ainda, com todos os bens de raiz que lhe ficaram por falecimento de seu pai, constantes do Inventário Orfanológico.
Jerónimo Ferreira Chaves, dotou-se com os bens que lhe ficaram por morte de seus pais e com vários capitais (Arquivo cit.). ADB – Tabelião de Braga José Clodomiro Teles da Silva e Meneses.

seu parente, e descendente também da Casa da Pereira[330], que nasceu na freguesia de S. Lázaro, em Braga, a 5/04/1855, proprietário, Juiz de Paz[331], Presidente da Junta de Palmeira, falecido, na Póvoa de Lanhoso, em 27/01/1944, filho de JOÃO FERREIRA DE CHAVES, nascido em Palmeira, a 28/10/1808, Tenente de Milícias, que combateu no Cerco do Porto, onde foi ferido; Vereador da Câmara Municipal de Braga em 1847, 1848, 1849, 1856 e 1857, Membro do Conselho Eleitoral da Província do Minho[332] em 1845, sucessor, 8.º Senhor da Casa da Arrifana, da Casa das Pedras[333], 11.º Senhor da Casa do Outeiro de Pias, em Palmeira, e dos Prazos de Barbude, Moure, Escariz, Portela, Lage, Pico de Regalados, etc., e de sua mulher, com quem casou na freguesia de Palmeira[334], em 18/01/1846, D. MARIA

---

330 *Vide* nota §§2, n.º 3 (XV).
Era seu parente em vários graus. Nasceu e casou, em casa de seus avós maternos, na Cangosta da Palha.

331 Em 1906 era Juiz substituto do Juiz de Paz, em Palmeira. Anuário Distrital de Braga, fl. 261,265. Em 13/08/1908 era Juiz de Paz (ofício n.º 849, do Comissário da Polícia de Braga, arquivo cit.).

332 Foi o único vencedor pela oposição a Costa Cabral, no concelho de Braga, e como tal membro do concelho eleitoral da Província do Minho, nas eleições de 1845. Em 17/08/1845, juntamente com o Dr. Baltasar Machado da Silva Salazar, Diogo Anes de Magalhães Vilas Boas e outros, declarou que "se veem pela sua posição, em relação aos seus constituintes, e pelas obrigações que resultam do cargo de eleitor de Província, obrigados a declarar que protestam solenemente contra a eleição do deputados em virtude do modo como se processaram as eleições, das violências e falsificações verificadas, e que se abstem de votar na presente eleição...". *In*: "As eleições da Província do Minho, no ano de 1845", por Manuel Lobo de Mesquita Gavião.

333 João Ferreira Chaves comprou, em 6/05/1853, a Casa das Pedras, cuja representação lhe pertencia, a seu primo, José Maria Duarte Peixoto, senhor da Casa Grande dos Granjinhos, em Braga, (Casa do Raio).

334 João Ferreira Chaves dotou-se com os seguintes bens: prazos de Freiriz, de Barbudo, os sabidos e pensões que tinha nas freguesias de Navarra, Portela, Escariz, Lage, Palmeira, Parede e Cervães que eram oito carros de sabidos, diferentes moradas de casas em Palmeira, quatro rodas de moinhos e um lagar de azeite, na Ribeira de Moinhos, Palmeira, 30 dias anuais no barco do Bico, diferentes prazos que possuía em Palmeira, uns da Mitra, outros do Cabido e outros da Câmara, outras terras livres e alodiais e foros em dinheiro, que produziam 30 a 40 carros, fora os sabidos, e 60 a 70 pipas de vinho, o foro anual de 80.000 réis, diferentes moradas de casas, em Braga, na Rua dos Chãos e de Santo António das Travessas, mais 3 contos de réis, mais 4 contos de réis.
D. Margarida dotou-se com 6.599.096 réis em dinheiro, com bens de raiz, alguns móveis de seu padrinho, o padre Dr. Jerónimo Carneiro Geraldes, mais 335.359 réis de legitima materna, com os armazéns de Vila Nova de Gaia, que eram de sua mãe, do lado Carneiro Geraldes, uma morada de casas na Rua das Hortas, no Porto, com frente para a Praça Nova, de que era usufrutuário seu tio, Serafim Carneiro Geraldes,

MARGARIDA DO NASCIMENTO E SILVA CARNEIRO GERALDES; neto paterno de FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE CHAVES[335], 7.º senhor da Casa da Arrifana, da Casa do Outeiro de Pias, etc., Capitão de Milícias durante as Invasões Francesas, (onde perdeu um braço), que nasceu em Palmeira, em 2/04/1752, e de sua mulher, com quem casou na capela de S. Francisco Xavier da Casa de Febros, na Lage (Vila Verde), em 13/10/1800, D. MARIA TOMÁSIA TERESA LUÍSA DA SILVA MACEDO FARIA DE MAGALHÃES E ANDRADE, da Casa e Morgado de Febros, na Lage[336]; neto materno de MANUEL ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA[337], Tesoureiro do Selo, em Braga, durante o governo de D. Miguel, e de sua mulher, D. ANA MARIA CASIMIRO CARNEIRO GERALDES, de S. Miguel do Couto.

---

mais 1.200.000 réis dote de seu pai, em que entrava a legítima materna referida, e o ouro e adornos. Escritura feita pelo Tabelião Monteiro, na Casa da Cangosta da Palha, em 6/01/1846.

335 Francisco José Ferreira Chaves era filho do Capitão Francisco Ferreira, senhor da Quinta do Outeiro de Pias, em Palmeira e de sua mulher, com quem casou em Palmeira a 31/01/1751, D. Teresa de Chaves da Maia, sucessora na Casa da Arrifana, em Palmeira.

O Capitão Francisco Ferreira, que foi provido no cargo de Capitão de Ordenanças em 3/08/1776, faleceu em 7/02/1818, sendo seu corpo amortalhado em hábito de São Francisco, lençol, caixão e depositado na Igreja de Palmeira. Foi sepultado, a 9/02/1818, depois de ofício de corpo presente de 73 padres.

Era sobrinho-neto de Domingos Ferreira, morto em combate na praça de Campo Maior, antes de 3/03/1713; e de Jerónimo Ferreira, que em 6/03/1619 registou na Câmara de Braga uma justificação de nobreza em que se declara que os antepassados sempre desempenharam cargos nobres, sendo gente de guerra, etc (Arquivo da Câmara Municipal, fls. 61-61v).

Descendeu, pelo lado paterno, de João Gomes, o Velho, n.º XII, senhor da Casa da Pereira. Sobre a origem destes Chaves *vide* Nóbrega, Artur Vaz-Osório da. *Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga*, Concelho de Braga (freguesias rurais), Braga: Junta Distrital de Braga, vol. II, 1972, pp. 310 e ss.

336 Filha do Dr. Manuel José da Silva de Macedo, jurisconsulto insigne, (segundo o Dr. José de Sousa Machado), 3.º Administrador da Casa e Morgado de Febros, na Lage, e de sua mulher D. Tomásia Maria Faria de Magalhães Leitão e Andrade. O morgadio foi instituído por Frei Francisco da Silva de Macedo, comendador da Ordem de Malta, tio paterno do Dr. Manuel José da Silva de Macedo.

337 Manuel António Pereira da Silva, que nasceu em Caires, em 19/06/1793, era filho de António José Maria Pereira (de Araújo), e de sua mulher, D. Custódia Maria da Silva Vieira Arantes Sobral, da Quinta do Paço Velho, em Caires; neto paterno de João Pereira da Silva (6.º neto, por varonia, de Gonçalo Pereira, natural de Regalados, senhor da Quinta do Paço, em Caldelas, onde vivia em 1508 e de sua mulher, Margarida Anes) e de sua mulher D. Ana de Araújo e Sousa, com quem casou em Prozelo a 9/11/1749.

Jerónimo Ferreira Chaves viveu, após o seu casamento, e durante alguns anos, na casa que para o efeito mandara construir[338] em Palmeira, perto daquelas (Arrifana e Pedras), em que viviam seus irmãos.

D. Júlia de Magalhães e Vasconcelos sucedeu na Casa da Pereira, após a morte de sua mãe, em virtude de seus irmãos, por motivos diametralmente opostos, mas justificáveis[339], não quererem ficar com ela. No ano de 1911, em virtude do desabamento de uma mina de água, ruiu parte da ala norte da Casa da Pereira, e, por essa razão, foi apeado o andar superior, composto por três salas, numa das quais estava instalada a biblioteca, e uma varanda virada para poente, ficando apenas o piso térreo, ainda hoje existente, tendo-se então procedido à construção de uma parede de estuque com duas janelas. Essa parede, que se encontrava bastante danificada, foi substituída nos anos 50 do século passado por uma varanda de colunas.

Educada, austeramente, no culto dos "feitos de família" (que transmitiu a seus filhos), dotada de invulgares qualidades de inteligência e de carácter, foi, D. Júlia de Magalhães, uma personalidade singular no seu tempo, não hesitando, nunca, em recorrer a "medidas de força", sempre e quando as circunstâncias o exigiam.

No entanto, sendo dotada de grande sensibilidade para as questões sociais, em 11/01/1914, promoveu uma reunião, em Palmeira, com o Governador Civil e o Inspector Escolar de Braga.

---

[338] Gastou na construção da casa, concluída em fins do ano de 1897, a quantia de seis contos de réis (Arquivo cit.).

[339] O Dr. Francisco de Magalhães, em virtude de ter fixado a sua residência em Alenquer, pretendeu ficar, como ficou, com propriedades de que pudesse dispor livremente.

Alberto de Magalhães, cujo casamento não foi do agrado de sua família, não quis, também, ficar com a Casa da Pereira.

Assim, através da escritura de partilha amigável, efectuada em 26/06/1909, o Dr. Francisco de Magalhães sucedeu na Quinta das Casas Novas, nas Searas de Baixo, em parte das propriedades de Remelhe, etc.; Alberto Teixeira de Magalhães sucedeu na Quinta dos Barreiros e na Eira Velha, nas Veigas de Grelos e Linhares, (estas pertencentes ao antigo prazo da Quintã de Carcavelos), nas Bouças do Monte de Castro, etc.; D. Júlia de Magalhães sucedeu na Casa da Pereira, na Quinta do Castro, em parte de Remelhe, nas Bouças do Monte de Castro, etc. e, ainda, no denominado eido da Pedreira, (um dos Prazos em que fora desmembrado o terço da Quintã de Carcavelos), que ofereceu, no princípio do séc. XX, à Câmara Municipal, para nele se fazer parte da atual estrada.

Desta reunião resultou a criação de uma *Associação de Assistência Infantil*, de que foi Presidente, que visava "melhorar a miséria das crianças pobres que frequentam e virão a frequentar as escolas daquela freguesia [Palmeira], auxiliando a sua educação e instrução a fim de serem úteis a si e à sociedade".

Cerca de 1916, Jerónimo Chaves e sua mulher fixaram residência na Casa da Pereira, em Dume. Posteriormente, já nos finais dos anos de 1920, Jerónimo Chaves decidiu vender a casa de Palmeira, onde vivera, bem como outras propriedades e casas em Braga, tendo aplicado o capital no Banco do Minho, que poucos anos depois faliu, tendo-se perdido praticamente todo o capital.

Tiveram:

1 (XXVI) AMÉRICO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS FERREIRA CHAVES, que nasceu em Palmeira, a 26/09/1899, "às 2.30 h da tarde", e faleceu, em Dume, na quinta do Assento, em 6/07/1977. Frequentou a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, não tendo concluído o curso por motivo de doença.

Foi funcionário dos Serviços Municipalizados.

Casou com D. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DE SOUSA FREITAS, senhora da Quinta do Assento, em Dume, filha de Manuel António Peixoto de Macedo Freitas, sucessor, senhor da Casa da Granja, da Casa do Fojo, em Santa Maria do Souto, e da Casa do Barral em S. Salvador do Souto, situadas no concelho de Guimarães, e de sua mulher, D. Rita Cássia de Araújo Machado de Magalhães de Sousa Vale, senhora da quinta do Assento. Viveram na Quinta do Assento, s.g.

Como já foi referido, era nesta casa, pertencente à descendência de D. Margarida de Sá, irmã de Valério Pinto de Sá, que se encontrava o seu espólio documental.

2 (XXV) D. MARIA ANGELINA DE MAGALHÃES E VASCONCELOS CHAVES, que nasceu em Palmeira, a 22/03/1901, "às 5 h da tarde", e casou em Dume, a 24/09/1931 com JOSÉ LOBO DE SAMPAIO REBELO, natural da Póvoa de Lanhoso, Escrivão de Direito, filho de Lino António Oliveira da Costa Rebelo, Escrivão Notário na Póvoa de Lanhoso e de sua mulher, D. Maria Vitória de Sampaio Lobo de Mesquita Gavião Barreto; neto paterno de José João Rebelo da Costa e de sua mulher, D. Antónia Rita da Cruz e Oliveira; e materno do Dr. João António Ferreira Sampaio, Licenciado em Medicina pela Universidade de Montepelier e de

sua mulher, D. Maria Angelina Costa Lobo Gavião Barreto, da Casa da Trapa, em Ponte da Barca. C.g.

3 (XXVI) JOAQUIM, que segue

4 (XXVI) ALBERTO DE MAGALHÃES E VASCONCELOS FERREIRA CHAVES, que nasceu em Palmeira, a 24/09/1906, "às 3 h da manhã".

Alberto de Vasconcelos Chaves, "o Albertinho" como lhe chamavam, era uma criança "fora do comum" – "ele não era como as outras", segundo diziam todos os que o conheceram – adorado por seus pais, irmãos, familiares e amigos,

Dizia, frequentemente, ser seu desejo "servir os pobres e morrer por Cristo", mas que isso não aconteceria porque a morte o havia de levar dentro em pouco.

Um dia, em 13/03/1919, após um almoço na Casa da Pereira, Alberto, Joaquim e N..., seu primo (cujos pais tinham vindo almoçar a Dume), saíram da mesa e, sem que ninguém suspeitasse, foram buscar uma arma carregada (mas encravada), posta em lugar que se pensava "não estar ao alcance de crianças". Soou um tiro que ecoou pela casa toda. Seus pais levantaram-se, e correram ao local donde viera o estampido. Deparou-se-lhes um espetáculo pavoroso: Alberto estava estendido no chão, já morto; seu irmão. Joaquim, coberto de sangue e seu primo, que inadvertidamente desfechara a arma, incapaz de dizer ou fazer fosse o que fosse.

Contava, então, Alberto de Magalhães doze anos de idade[340].

Esta tragédia enlutou e perturbou, para sempre, toda a sua família, especialmente seu irmão Joaquim.

O primo N..., cujo nome propositadamente omitimos, faleceu, passados cerca de dois anos[341], infeliz vítima, ele próprio, da desgraça que involuntariamente causara.

XXVI JOAQUIM DE MAGALHÃES E VASCONCELOS FERREIRA CHAVES, que nasceu em Palmeira, a 7/05/1903, "às 11 da manhã". Personalidade inconfundível, místico da honra e do carácter, dotado de grande coragem física e moral, nele ganharam gesto e voz,

[340] Alberto de Magalhães concluíra, com distinção, o exame do 1.º grau, em 22/07/1918.

[341] Um ano após o seu falecimento, N..., desfigurado, veio ter com Joaquim Chaves, e disse-lhe: "o médico deu-me um ano de vida". Efetivamente, passado algum tempo, morria tuberculoso.

os valores mais profundos da sua família, conceptualizados na definição de Karl Jaspers que tão cara lhe era: "Nobres são os que são eles mesmos".

Dramaticamente afectado pela trágica morte de seu irmão Alberto, n.º 4 (XXVI), teve de interromper os seus estudos liceais que não mais completou.

Desempenhou funções de Regedor de Dume, nas décadas de 30 e 40, contribuindo decisivamente, com risco da própria vida, para a pacificação da comunidade local, assoberbada por uma onda de violência de que resultava, vezes sem conta, inúmeros feridos e até algumas mortes[342].

Outros cargos ou funções que desempenhou:

– Director do *Correio do Minho*[343] (1934-1940), lugar de que pediu a demissão em 1940;

Em 6/04/1940, o Coronel Licínio Presa, antigo Governador Civil de Braga, escreveu-lhe de Viana do Castelo, a seguinte carta, relacionada com a posição assumida no "*Correio do Minho*":

> "(...) a paixão dos homens leva-os por vezes a atitudes que nem sempre manifestam isenção ou espírito de justiça. Razão porque quando deparo com alguém que age sem coação, alheio a grupos e a pessoas, diz o que sente e pensa sem outras considerações que não sejam obedecer aos ditâmes da sua razão, admiro-o e considero-o. Venho pois exprimir-lhe o meu agradecimento pelas suas palavras e afirmar-lhe a minha admiração pela elevação e nobreza que a sua atitude traduz"[344].

– Fundador[345] e presidente da Direcção da Casa do Povo de Dume, cuja inauguração teve lugar no dia 26/11/1939, através da qual passaram a ser distribuídos alimentos à população pobre da freguesia, bem como assistência médica e medicamentos; obra realizada por sua iniciativa junto do então Delegado do INTP,

---

342 Vide *Inéditos e Dispersos, Memórias para a Biografia de Joaquim Chaves*. Ed. APPADCM, 2003.

343 Nesta época colaborou neste jornal o Dr. Vítor de Sá, então estudante liceal, cujos artigos denunciavam um pensamento oposto à ideologia do regime. Por essa razão recebeu Joaquim Chaves, por escrito, protestos de alguns leitores que se opunham à sua publicação, pretensões essas que não foram atendidas.
Aliás, Joaquim Chaves seria, posteriormente, testemunha de defesa do Dr. Vítor de Sá, em julgamento a que este foi sujeito no Tribunal Plenário do Porto (arquivo cit.).

344 Arquivo cit.

345 Vide *Correio do Minho*, 28/03/2009 e arquivo cit.

Dr. Henrique Cabral, personalidade por quem tinha a maior consideração e estima, não só pelo seu carácter, mas também pela grande sensibilidade que demonstrava para as questões sociais.
– Procurador da Junta da Província do Minho;
– Presidente substituto da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, com alvará de Delegado Especial do Governo, e membro executivo da Comissão Reguladora do Comércio local (1943-1944); Cabeceiras de Basto vivia, então, um período particularmente difícil, em quase estado de sítio, sendo palco de permanentes confrontos entre grupos de "volframistas" e seus "assalariados", que recorriam, sistematicamente, ao pau e ao tiro nas suas contendas, com vários assassinatos de permeio.
A situação chegara a tal ponto que a Guarda Republicana evitava sair do Posto, onde, por vezes, foi atacada.
Com a firme determinação que o caracterizava, e usando, ele próprio, medidas de violência, "recorrendo vezes sem conta aos seus punhos", conseguiu a breve trecho impor um clima de ordem e legalidade – o que lhe valeu o elogio, de personalidades oriundas dos mais variados quadrantes políticos, e o reconhecimento público do Governo Civil do Distrito[346].
– Delegado Adjunto da Delegação Regional da Intendência Geral dos Abastecimentos (IGA) em Braga, cuja nomeação ocorreu em 1944, tendo para o efeito pedido a demissão de Vice-Presidente da Câmara de Cabeceiras de Basto.
– Presidente da Câmara da Póvoa de Lanhoso – desde finais de 1944 até 1948. Logo após esta nomeação, foi enviada uma carta ao Governo Civil de Braga (cuja assinatura é indecifrável), em que se escreve o seguinte:

> *"V. Ex.ª decerto não conhece o Sr. Joaquim Chaves, porque de outro modo não o nomearia Presidente da Câmara da Póvoa de Lanhoso. Toda a sua acção é proteger anarquistas e reviralhistas e perseguir os nacionalistas de Salazar".*

Para além desta e de outras cartas endereçadas ao Ministro do Interior e ao Governador Civil, salienta-se a do tenente Botelho, personalidade afecta ao padre José Dias. Nesta carta Joaquim Chaves é acusado de "*proteger o reviralho*", embora considere

[346] Vide *Inéditos e Dispersos, Memórias para a Biografia de Joaquim Chaves*. Ed. APPADCM, 2003.

expressamente a grande honestidade pessoal do Presidente, observando até exclativamente "*porque não reconhecê-lo*"[347].

Pediu a demissão[348] do cargo em 1947, por se recusar a colaborar com o novo Ministro do Interior, Cancela de Abreu, que sucedera ao então Major (posteriormente General) Botelho Moniz. Esta demissão só seria aceite[349] em 30/11/1948, regressando à IGA, onde continuou a desempenhar funções de Delegado Adjunto. Mas como tivesse vagado o lugar de Delegado Regional, devia naturalmente ter assumido a chefia da Delegação. No entanto, esta nomeação não chegou a efetuar-se com consequentes prejuízos financeiros, em virtude da Direção da União Nacional local ter dado uma informação negativa, considerando que embora se tratasse de uma "*personalidade de grande carácter, era demasiado independente*", não possuindo assim o perfil adequado aos objetivos prosseguidos no Distrito por aquela organização política.

– Presidente eleito do Grémio da Lavoura de Braga[350] nas décadas de 60 e 70 e, por inerência, membro do Conselho Municipal da Câmara de Braga e Delegado desta no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados;

Em 1963, nas eleições para a Vereação da Câmara de Braga, votou, como membro do Concelho Municipal, na lista opositora à patrocinada por António Maria Santos da Cunha, com quem se havia desentendido há muitos anos.

Santos da Cunha, que desencadeara uma violenta campanha contra os apoiantes daquela lista – a qual recolhera apenas dois votos favoráveis, o de Joaquim Chaves e o Dr. António Alvim –, enviou-lhe, de Lisboa, em 5/12/1963, o seguinte telegrama: "*ao agradecer conselheiros que votaram lista que patrocinei, felicito sua firmeza de sempre. Com cumprimentos. António Maria Santos da Cunha*"[351].

---

347 *Vide* Duarte Chaves. "Achegas para a história da Póvoa de Lanhoso e de sua Santa Casa na década de 40". In: *Revista da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso*, n.º 5, ano III, Setembro de 1999, pp. 37-42; e arquivo citado.

348 *Vide* Duarte Chaves. "Achegas para a história da Póvoa de Lanhoso (...)", p. 39.

349 Arquivo cit.

350 Recusou-se a aceitar o lugar após a primeira eleição; tomou posse só depois de realizada a segunda eleição. A ele se deve a compra da Casa das Carvalheiras.

351 Arquivo citado. Este telegrama foi enviado para "A Nova Brasileira", café frequentado por Joaquim Chaves e pela maior parte dos apoiantes da lista oponente à de Santos da Cunha.

Pediu a demissão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tendo sido exonerado, a seu pedido, em Agosto de 1966, por discordar da forma como eram administrados os Serviços Municipalizados. Da resposta enviada ao seu pedido de demissão, "*atitude irrevogável*", em 16/08/1966, pelo Dr. Viriato Nunes, Presidente da Câmara – por quem Joaquim Chaves tinha grande consideração –, extraímos os seguintes passos:

> "(...) como sei que não poderei apelar para a mudança da sua decisão, embora lamente, compreendo a sua atitude e não quero deixar de agradecer-lhe todas as atenções que se dignou dispensar-me, principalmente o alto exemplo da sua integridade de Homem de Bem"[352].

– Membro da Direção da Federação dos Grémios da Lavoura de Entre Douro-e-Minho até 1974;
– Membro da Direção da Federação das Casas do Povo, de que também pediu a demissão em 28/07/1968, em carta que ficou célebre na época[353], por divergências com o Delegado do INTP em Braga, cujo comportamento considerou indigno.
– Condecorado, sem aviso prévio, com a medalha do Mérito Corporativo, que nunca usou.
Embora tivesse servido o regime deposto, o seu carácter e a sua independência levaram-no sempre a respeitar aqueles que, segundo dizia, pensavam de maneira diferente: "Há só uma fronteira: a da Honra e da Dignidade, e, em relação a estas, não há transigências, nem com família, amigos, ou correligionários"[354].

---

[352] Arquivo citado.

[353] Arquivo citado. Joaquim Chaves. *Inéditos e Dispersos*, fls. 341-348.

[354] Compreende-se, pois, que o Dr. Victor de Sá, primeiro Deputado eleito pela APU no distrito de Braga, em Março de 1997 tivesse aposto, em livro que lhe enviou, a seguinte dedicatória: "para o velho amigo Senhor Joaquim Chaves, o testemunho de mais de trinta anos de admiração pelo seu aprumo de sempre"; e que, após o seu falecimento, tivesse enviado ao autor deste trabalho uma carta, datada de 2/09/1977, em que escreveu o seguinte: "*Meu Caro Amigo Dr. Duarte Chaves: soube ontem á noite, no regresso das minhas primeiras férias pós-25 Abril, a notícia surpreendente e chocante da morte de seu Pai e meu velho e dedicado amigo ocorrida aliás há dias já*".
E acrescenta mais adiante: "(...) *estou inteiramente ao vosso dispor se vos puder ser útil e a afirmar publicamente, se houver oportunidade, o meu testemunho de apreço e consideração que há mais de 40 anos comecei a nutrir pelo agora chorado Joaquim Chaves*". É curioso referir que, tendo sido até nos últimos anos Delegado do Exame Prévio, no processo individual da Policia Internacional e de Defesa do

Em princípios dos anos cinquenta, como tivesse aparecido em sua casa o Eng.º Antenor Marques[355], amigo de longa data, pedindo-lhe guarida, pois tinha no seu encalço a polícia política que o prendera e da qual conseguira escapar após rocambolesca fuga, ali o manteve em segredo durante cerca de uma semana, até à sua evasão para o estrangeiro. Logo após ter a certeza de sua saída do país, comunicou pessoalmente ao então Governador Civil substituto, Dr. Cunha Matos, o que se passara, declarando que tendo cumprido o seu dever de amigo, vinha agora assumir a responsabilidade política do gesto assumido, dado que era funcionário público. De referir, que a resposta do Dr. Cunha Matos foi de uma extrema elegância: "Meu Caro Joaquim Chaves, a situação é grave, mas o Governo Civil ignora as suas declarações".

Homem de cultura, com profundos conhecimentos nos mais variados campos das Ciências Humanas, teve a preocupação de se manter, até ao final dos seus dias, a par das várias correntes do pensamento contemporâneo. As inquietações filosóficas pelo mundo teorético da verdade, que se encontram plasmadas nos textos que publicou, são visíveis até nas cartas enviadas ao autor deste trabalho, então estudante de Coimbra; por exemplo, numa carta datada de 24/05/1968, escreveu a certo passo:

> "(…) posto naturalmente pertenças à comunidade académica, um determinado numero de atracções, um determinado numero de repulsas, te aproximaram de uns, te afastaram de outros – até surgir o que Moreno em suas *Teorias de Sociometria*, designaria de 'átomo social'.
>
> É possível que a consumação do Espírito, nesse culminante ponto a que Teilhard, cujo pensamento sigo com interesse, resolveu chamar 'ponto ómega', represente salutar socialização. Sim! Talvez o múltiplo um dia se totalize, não como desejariam os seguidores de Marx, pela integração plena do homem na natureza, mas pelo regresso do Espírito a si mesmo. Talvez! Eu não costumo jogar sobre o futuro… Para já, continuarei, porém, a considerar (para já, e, certa-

---

Estado (PIDE) se encontre classificado como *oposicionista* – Joaquim de Magalhães e Vasconcelos Ferreira Chaves, delegado adjunto da Intendência Geral dos Abastecimentos. *Cf.* IANTT – processo n.º 22627 (fotocópia autenticada de 28/07/2009).

355 *Vide* artigo de Afonso Palmeira, *Correio do Minho*, de 3/09/1991, intitulado: "Memórias de Braga e sobre dois adversários políticos que eram amigos em momentos maus – ou de como Joaquim Chaves defendia Antenor Marques das perseguições políticas".

> mente, até ao fim) como suprema realidade do ser humano; a única em que ele confiadamente pode afirmar-se: a realidade indefinível do individuo. E, quando Husserl pensa que a evidência do eu dos outros (esse Husserl que tanto influenciou o mundo mental dos nossos tempos) é anterior à evidência do próprio eu, sem querer pôr-me em campo contrário; de certo modo em concordância até com ele; direi que o Homem foi o único ser a quem foi concedida a graça (único ser entre todos os mais que existem) de se poder dar em oferta de conhecimento a si próprio (...)"[356].

Publicou um livro de sonetos[357], em 1929, bem como várias peças de teatro, poesias, contos, ensaios, além de vários estudos sobre a História de Dume, nas Idades Média e Contemporânea. Colaborou nos Jornais, "Diário do Minho", "Correio do Minho", "Debate", "Cávado", "Comércio do Porto", "Diário de Notícias", e nas Revistas "Bracara Augusta" e "Presença e Diálogo".
Foi membro do Teatro Experimental do Porto (TEP), do *Convivium* (Associação de Escritores e Artistas) e da Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto.
Alguns dos lugares que ocupou, a maior parte deles não remunerados, mas sobretudo a Câmara de Cabeceiras (durante o período do volfrâmio) e a Chefia Distrital da Intendência Geral dos Abastecimentos, podiam tê-lo levado a "ganhar" considerável fortuna. Mas, fiel a si próprio, viveu sempre com dificuldades materiais, aguentando com grande sacrifício a Casa de seus maiores[358]. Assim, perceber-se-á, talvez melhor, os versos que escreveu pouco tempo antes de morrer:

Como grande senhor de esvaziado alfobre,
Por esse mundo andei a conquistar o pão,
Sem nunca consentir me conspurcasse a mão,
Um óbolo cristão... de milionário ou nobre!

---

356 Arquivo citado.

357 Prefaciado por Aníbal Mendonça, a quem mais tarde, quando Director do Correio do Minho, convidou para Chefe de Redacção. Foi esta a razão que levou este Jornalista a fixar residência em Braga, onde foi, durante muitos anos, correspondente do "Comércio do Porto" e "Primeiro de Janeiro".
Joaquim Chaves colaborou, ainda, na edição do *Nobiliário de Famílias de Portugal*, de Felgueiras Gaio.

358 Em finais dos anos de 1950 mandou construir a actual varanda de colunas, substituindo a parede de estuque que seus país tinham mandado fazer aquando do aluimento da ala norte.

Que há tesoiros de rei no coração do pobre,
Tenha o pobre por leito endurecido chão,
Se ele sabe mostrar irreverente não,
Quando a sombra do ter... o sol do ser encobre!

Como grande senhor de assoberbado orgulho,
O oiro a parecer-me apodrecido entulho,
Por esse mundo andei... mas noutro mundo existo!

Num mundo em que até mim... que estou da terra ausente
Muitas vezes me chega o que ninguém mais sente:
O choro de Satan a soluçar por Cristo.

Faleceu[359] em 23/08/1977.
Um ano após a sua morte, um grupo de amigos prestou-lhe uma homenagem, a que se associaram diversas personalidades[360], tendo para o efeito procedido à colocação de uma placa no Café Brasileira Velha, lugar que frequentara durante os últimos anos de sua vida.
Posteriormente, e após aprovação unânime da Assembleia, a Direção da Junta de Dume atribuiu o seu nome a uma das artérias desta freguesia.
Em 2003 foi publicado um livro, denominado "Inéditos e Dispersos"[361], com diversos trabalhos de Joaquim Chaves, cuja apresentação foi efetuada pelos Doutores Armando Malheiro da Silva e Henrique Barreto Nunes.
Sobre a vida e personalidade de Joaquim Chaves foram publicados diversos artigos, antes e depois da sua morte, sendo de salientar, entre outros, o do Dr. Rafael de Barros Soeiro, "Medalhões (Figuras de Braga ou que por ela passaram)". Braga: Edição da Delegação Bracarense da S.H.I.P., 1981; "Joaquim Chaves, o homem e a vida", *in: Cávado*, 6/10/1977; de Amândio César,

---

359 Deixou um grande espólio manuscrito, não só relativo às investigações históricas que fez, mas também em teatro e poesia.

360 *Vide Correio do Minho*, 24/08/1978; *Cávado*, 7/09/1978; e *Diário do Minho*, de 24/08/1978.

361 *Vide Diário do Minho*, 7/06/2003; *Correio do Minho*, 7/06/2003; e *Jornal de Notícias*, 8/06/2003.
Sobre a poesia contida neste livro, foi publicado um ensaio, de autoria da Dr.ª Helena Araújo, denominado: "Correspondência das artes contemporâneas na poesia de Joaquim Chaves", Braga: Edição APPACDM, 2009.

"Memórias de um tempo foi – um poeta perdido no prosaico quotidiano", *in Diário do Minho*, de 20/10/1978; do Cónego António Vaz, "Joaquim Chaves", *in Cávado*, 1/09/1977 e 29/09/1977; de Pedro Leitão: "Figura de Joaquim Chaves palpita como exemplo nobre", Jornal de Notícias, 8/06/2003. Também algumas histórias da sua vida foram recolhidas e "saborosamente" contadas pelo escritor Pedro Rosa Mendes, no livro "O Melhor Café", Braga: Contexto Editora, 1996.

Casou, em Braga, na freguesia de S. Vicente, em casa de sua sogra, a 2/08/1944, com D. MARIA DO CARMO SALAZAR MORÃO DE CAMPOS, que nasceu em 26/03/1913, na freguesia de Santa Maria Maior, em Barcelos e faleceu em Dume a 30/09/2006.

De notar que, aquando do casamento, a Casa da Pereira se encontrava bastante degradada. Tinha estado fechada durante mais de dez anos, numa primeira fase, e posteriormente cerca de dois anos, entre 1942-1944. Foi o espírito de sacrifício de D. Maria do Carmo Salazar que muito contribuiu para que a casa se mantivesse de pé, até vir a ser posteriormente restaurada. A capacidade de sacrifício de D. Maria do Carmo foi também notória através da forma como cuidou de sua sogra, noite e dia sem descanso, durante vários anos, numa época em que a Medicina se encontrava muito longe dos avanços que temos hoje em dia.

Era filha do Dr. ANTÓNIO AGOSTINHO HENRIQUES MORÃO DE CAMPOS, nascido em 13/02/1871, na freguesia de S. João Baptista do Sabugal, Médico da Armada, Chefe dos Serviços de Saúde da Divisão Naval do Índico (1903-1904), Vice-Presidente da Comissão Municipal Republicana de Barcelos, constituída em 16/09/1911, lugar de que pediu a demissão[362] em 6/07/1912, etc.,

---

[362] De referir que a Comissão Republicana de Barcelos acusou a recepção desta carta, mas deixou exarada em acta, datada de 6/07/1912, o pedido para que, dados os relevantes serviços prestados ao concelho de Barcelos, não seja aceite a demissão e se solicite a continuação no exercício do lugar. Em 20/07/1912, o Dr. Morão de Campos acusou a recepção do ofício, agradece as elogiosas referências que lhe foram dirigidas, mas confirma a sua resignação ao cargo.

O Dr. António Morão de Campos matriculou-se na Faculdade de Medicina da mesma Universidade, cujo curso concluiu com 21 anos de idade, com elevadas classificações, sendo convidado para Assistente.

Em 1892 ingressou na Armada como Aspirante de 2.ª classe.

Por doença contraída em serviço teve de passar à reserva, ainda bastante novo. Ao longo da sua carreira, foi louvado diversas vezes, nomeadamente pelo Almirante e Chefe do Estado Maior Brito Capelo.

falecido em Lisboa, a 16/04/1970, e de sua mulher, (com quem casou, em Braga, a 3/02/1902), D. MARIA DOS PRAZERES VESSADAS DE SALAZAR, nascida na freguesia de Barcelinhos, em 31/10/1885, e falecida em Braga a 17/07/1949; neta paterna de JOSÉ MORÃO DE CAMPOS[363], nascido em 18/01/1840, no Sabugal, onde faleceu a 27/03/1915, proprietário, senhor da quinta da Granja, etc., e de sua mulher e prima, D. CÂNDIDA AUGUSTA AGUIAR HENRIQUES DE CAMPOS, nascida em Penamacor, a 12/01/1845, e falecida no Sabugal em 24/03/1924; e neta materna do Dr. EDUARDO PEREIRA MACHADO DA SILVA SALAZAR[364], sucessor, nascido em Barcelos em 13/01/1844, onde faleceu em 1/01/1900, "ilustre advogado", Presidente da Câmara de Barcelos, Procurador da Junta Geral, Provedor da Misericórdia de Barcelos, Presidente da Comissão do Recenseamento, etc, senhor da Casa da Nogueira, em Barcelos, onde viveu, da Casa Grande dos Simões Lira, também em Barcelos, da Casa do Eirado, em Santa Maria de Airão (concelho de Guimarães), da Casa e Capela de Celeirô, em São Martinho de Aborim, da Casa e Capela de Santa Eugénia, em Gamil, da Casa de Encourados, da Quinta do Paço de Mereces, todas situadas no concelho de Barcelos, da Torre de Curbela, em Poiares, Ponte do Lima, etc., e de sua mulher, com quem casou a 13/05/1884 em Barcelinhos, D. CARLOTA ADELAIDE TEIXEIRA DE MAGALHÃES DO VALE E

Foi grande amigo de Gago Coutinho com quem iniciou a célebre "viagem de volta ao mundo do Pêro de Alenquer," em 1906, (para a qual foram seleccionados os melhores quadros da marinha), mantendo ao longo da sua vida assídua correspondência com este Almirante (Arq. da Casa da Pereira). *Vide* Duarte Chaves. "Notas biográficas sobre o Dr. Morão de Campos". In: *Barcelos Revista*, 2.ª série, n,º 9/10, 1988/89.

363 José Morão de Campos e sua mulher e prima, D. Cândida Henriques de Campos, eram descendentes legítimos, (sextos netos), de João de Campos, Sucessor, "de nobre e antiga geração", e de sua mulher, Justa Manuel, de Vila Nova de Foz Côa, onde viveram nos princípios do séc. XVII. Vide *Noticias dos Campos,* do Dr. Eugénio da Cunha Freitas e José de Campos e Sousa (mss. inédito, arquivo cit.).

364 Filho do Dr. Baltazar Machado da Silva de Araújo Salazar, nascido em Santa Cristina de Serzedelo, Guimarães, em 26/02/1800, e falecido em Barcelos, a 30/12/1875, Licenciado em Direito, "advogado notável", Deputado às Cortes de 1838. Administrador do Concelho de Barcelos, sucessor na Casa do Eirado, etc, e de sua mulher D. Maria Margarida Simões da Silveira, sucessora na Casa da Nogueira, em Barcelos, etc.

O Dr. Baltazar Salazar era irmão do Dr. Rodrigo Machado da Silva Salazar, nascido em Barcelos, em 12/08/1806, e falecido em Guimarães, a 12/12/1893, Juiz em Fafe e no Porto, Deputado por Barcelos às Cortes de 1838, que casou com D. Ana Augusta Barroso Pereira de Guimarães – avós paternos do Professor Abel Salazar.

VESSADAS[365], nascida em 17/06/1850, na Casa e Morgado de Santo António de Vessadas, em Barcelinhos, sucessora na Casa de Antemil, na freguesia de Antemil, em Guimarães, etc., falecida em Barcelos em 25/11/1927.

Tiveram:

1 (XXVII) JERÓNIMO DUARTE, que segue.

XXVII DR. JERÓNIMO DUARTE MAGALHÃES DE SALAZAR E CHAVES, senhor da Casa da Pereira, onde nasceu em 1/06/1945. Licenciado em Direito pela universidade de Coimbra.

Desempenhou, entre outras, as seguintes funções:

- Subdelegado do Procurador da República na Comarca de Vila Verde e, posteriormente, na Comarca de Braga;
- Subdelegado da Delegação de Braga do Ministério do Trabalho (1976-1983);
- Assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional (1984-1985). Em 28/08/1983 fora nomeado seu representante junto da Comissão de Coordenação da Região Norte, na Comissão de Apoio ao Artesanato da Região Norte (COMARN);
- Assessor jurídico do Diretor Geral do Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), nos anos de 1985/1986;
- Assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura (1992)[366];
- Assessor Principal do Quadro de Direção Geral das Relações Colectivas de Trabalho (1995-2007);
- Presidente da Assembleia Geral da Caixa de Crédito Agrícola;
- Administrador não executivo da Caixa de Crédito Agrícola do Alto Cávado e Basto (2010-2019);
- Presidente do Conselho Consultivo desta instituição.

---

[365] Filha do Dr. Carlos Maria do Vale e Vessadas, 6.º Administrador da Casa e Morgado de Santo António de Vessadas, Juiz e Guarda Mor em Vila do Conde, Segundo Substituto do Juiz de Direito da Comarca de Barcelos e de sua mulher, (com quem casou a 7/08/1846, na freguesia de S. Vicente, em Braga), D. Carlota Leonor Teixeira Pereira de Magalhães Carneiro, da Casa do Campo de Sant'Ana, em Braga. O Dr. Carlos Maria do Vale Vessadas foi irmão do Dr. Francisco António de Vale e Vessadas; e do Dr. João Bernardo do Vale e Vessadas, advogado, e grande amigo de Camilo Castelo Branco.

[366] Foi coordenador da comissão de redação da obra: *Barcelos Monumental e Artística*, publicada em 1998.

Após a morte de Joaquim Chaves, foram levadas a cabo grandes obras de restauro na Casa da Pereira, tendo, no entanto, havido o cuidado de preservar, não só toda a sua traça exterior, como também o seu interior[367].

Casou, na Capela da Casa do Carmo, em Guimarães[368], em 27/ /09/1980, com D. MARIA DA ASSUNÇÃO CARDOSO JÁCOME DE VASCONCELOS, Licenciada em História (U.P.), diplomada com o curso de Bibliotecária Arquivista (U.C.), nascida em Guimarães, a 17/12/1950, filha de VASCO FRANCISCO JÁCOME DE SOUSA PEREIRA DE VASCONCELOS, sucessor, senhor da casa do Avelar, em Braga, Cavaleiro de Honra e Devoção da Ordem Soberana de Malta, etc. e de sua mulher, D. ANA LUÍSA DE JESUS CARDOSO MACEDO DE MENESES; neta paterna do Eng.º FERNANDO JÁCOME DE SOUSA PEREIRA DE VASCONCELOS, sucessor, senhor da Casa do Avelar[369] e de sua mulher, D. MARIA LUÍSA DA COSTA CABRAL[370]; neta materna do Dr. LUÍS CARDOSO MACEDO MARTINS DE MENESES (Margaride)[371], senhor da

---

367 As primeiras obras foram iniciadas em 3 de Abril de 1978 e terminaram na Páscoa de 1980. Na sua execução distinguiram-se, pelo seu empenhamento e qualidade de artistas, Adelino Nogueira de Oliveira, carpinteiro, já falecido, Sebastião Pereira Gomes e Manuel Rodrigues, seu irmão, como trolhas e pintores, e ainda Vítor Manuel Gonçalves Pereira Gomes. A Casa da Pereira foi classificada como Imóvel de Interesse Público 3/01 /1986. Decreto n.º 1/86, Diário da República, I Série, n.º 2, p.12.

368 Foram casados por Sua Excelência Reverendíssima D. Eurico Dias Nogueira, Arcebispo de Braga, de cuja alocução nupcial salientamos o seguinte:
"(...) *aqueles donde vindes e os feitos com eles relacionados podem constituir justo orgulho para vós.*
Não podeis negar uns e enjeitar outros; deveis, sim cultivá-los religiosamente no sacrário da vossa intimidade.
Mas que ninguém procure no passado, ou nos outros, qualquer fundamento para reivindicação de direitos actuais, mas tão somente motivo para maiores responsabilidades e obrigações. Na sua memória e exemplo dos seus feitos, hão-de colher-se lições para o futuro e haurir estímulos para novos cometimentos.
Só é digno de usar o nome honroso quem é capaz de lhe juntar novo lustre".

369 Descendente, por 1egítima varonia, de Vasco Jácome, Fidalgo da Casa de El-Rei D. Duarte, e Conselheiro do Rei D. João I, a quem serviu em África, Senhor de Vimieiro, Comendador de Serzedelo, etc. e de sua mulher, D. Joana de Sousa.

370 Neta paterna de António Bernardo da Costa Cabral, Marquês de Tomar, Presidente do Conselho de Ministros da Rainha D. Maria II, etc., e de sua mulher D. Luísa Meredith Read.

371 Filha do Dr. Luís Cardoso Martins da Costa de Macedo, 7.º Senhor da Casa de Margaride, em Guimarães, fidalgo da Casa Real, Bacharel em Filosofia, Par do Reino, Governador Civil de Braga e do Porto, etc, e de sua mulher, D. Júlia Rebelo Cardoso de Meneses (1.os Condes de Margaride).

Casa do Carmo, e de sua mulher, D. JÚLIA LEONOR PINHEIRO LOBO MACHADO[372], da Casa de Pindela, em São Tiago da Cruz.

Ingressou na Universidade do Minho[373] em 9/08/1977, tendo-lhe sido atribuída a responsabilidade do sector da catalogação, inventariação e pesquisa do Arquivo Distrital de Braga, que efetuou pessoal e diretamente, daí resultando a inventariação dos manuscritos da Mitra, Cabido e Sé, num total de cerca de 3.000 volumes e 5.000 pergaminhos.

Posteriormente, em 4/07/1984, assumiu a Direção do Arquivo Distrital de Braga, como responsável, passado a fazer parte, por inerência de funções, do Conselho Cultural da Universidade do Minho, órgão a que pertenceu até ao seu falecimento.

Em 10/11/2000 foi nomeada Directora do Arquivo Distrital de Braga.

Participou, promoveu e organizou diversas conferências, colóquios e exposições documentais – estas com edições dos respectivos catálogos.

Entre as múltiplas acções que desenvolveu como Directora do Arquivo Distrital, salientam-se as seguintes:

a) criação de um Gabinete de Apoio aos Arquivos Municipais, particulares e outros (GAMPO)[374]

b) desenvolvimento do Núcleo de Apoio aos Arquivos Municipais (NAM)

---

[372] Filha do Dr. Vicente Pinheiro Lobo Machado de Melo e Almada, 2.º Visconde de Pindela, sucessor na Casa da Pindela, etc., Par do Reino, Bacharel formado em Direito, Governador das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, Deputado, Ministro Plenipotenciário em Haia e em Berlim (pediu a demissão quando foi implantada a República, que recusou servir), Grã Cruz da Ordem de Cristo, Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Cavaleiro de Mérito Naval de Espanha, comendador da Estrela Polar da Suécia e da Águia Negra da Prússia, etc., Genealogista, Escritor, etc. – (irmão do célebre Conde de Arnoso) –, e de sua mulher D. Maria Amália de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (Vila Real), da Casa de Mateus.

[373] Neste ano tinha sido convidada, pelo então Presidente de Junta Distrital de Braga, para conservadora do Museu dos Biscainhos, lugar que não aceitou por se sentir vocacionada para trabalhos de arquivo. Vide O Arquivo e a Cidade. Braga: Edição ADB/UM, 2008.

[374] Esta iniciativa mereceu o elogio do Professor Doutor José Mattoso, então Presidente do Instituto Português de Arquivos. Vide ob. cit.

c) criação e desenvolvimento do Centro de Informática (ADB/ /IBM), de que resultou ser o ADB pioneiro dos Arquivos informatizados em Portugal[375]
d) criação e direção da edição editorial da coleção "Estudos e Manuscritos".
e) criação e coordenação editorial da publicação periódica "Cadernos de Estudos Municipais"
f) criação de uma secção editorial do ADB, aprovada em 17/10/ /1984
g) publicação do livro *Mapa das Ruas de Braga*[376]
h) orientação de vários estágios

Publicou também diversos trabalhos, quer na revista *Fórum*, quer nas edições do Arquivo, quer na *Bracara Augusta*.
Faleceu inesperadamente em 9/09/2006.
Após o seu falecimento, a Câmara Municipal de Braga, em 30/11/2006, decidiu atribuir-lhe a Medalha Municipal de Mérito. Posteriormente, em 10/10/2007, a Câmara Municipal, por proposta apresentada pela Junta de freguesia de Dume, decidiu atribuir o topónimo, na freguesia de Dume, de Avenida Dr.ª Maria Assunção Vasconcelos Chaves.
Ainda em 2007, o Conselho Cultural da Unidade do Minho, presidido pelo Professor Doutor Lúcio Craveiro da Silva e por iniciativa do Dr. Henrique Barreto Nunes, deliberou que o n.º 41 da revista *Fórum* lhe fosse dedicado, tendo ficado posteriormente acordado convidar alguns dos investigadores mais habituais do Arquivo, bem como investigadores que tinham fortes relações de amizade com a sua diretora, a colaborar nesse volume de homenagem.
Já em 2008 foi editado um livro, denominado "O Arquivo e a Cidade", prefaciado pelo Dr. Henrique Barreto Nunes, no qual

[375] A criação deste centro de informática mereceu também os mais rasgados elogios do Professor Doutor José Mattoso, em carta que lhe endereçou.
[376] Na nota de abertura da edição fac-similada do Mapa das Ruas de Braga, de 1750, patrocinada pela Companhia IBM Portuguesa, S.A, após a assinatura de um protocolo datado de 30/11/1988, em que se empenhou decididamente, o Reitor da Universidade do Minho, Professor Doutor Sérgio Machado dos Santos, escreveu a certa altura: "Graças ao forte empenho e entusiasmo do pessoal do ADB, e em especial da sua Diretora, a Senhora Dr.ª Maria da Assunção Cardoso Jácome de Vasconcelos, foi agora possível concretizar este projecto, com o inestimável patrocínio da Companhia IBM Portuguesa, S.A. no âmbito da lei do Mecenato Cultural". Mapa das Ruas de Braga, vol. I.

foram recolhidos grande parte dos artigos que se encontravam dispersos por várias publicações.

Nesta mesma data, como seu pai, Vasco Jácome de Vasconcelos tivesse decidido doar à Universidade do Minho, em homenagem à memória de sua filha, o arquivo da Casa de sua família (Casa do Avelar), composto por um acervo de documentos que se estendia do século XVI ao século XX, a Reitoria da Universidade do Minho decidiu atribuir o seu nome à sala em que habitualmente trabalhava e na qual foi depositado o referido espólio.

Tiveram:

1 (XXVIII) D. ISABEL, que segue



Foto 3 – Fotografia da fachada nascente e norte (2020)



Foto 4 – Fotografia da fachada sul (2020)

XXVIII D. ISABEL JÁCOME DE MAGALHÃES SALAZAR E CHAVES, nascida em 20/05/1985, e baptizada em Dume a 12/10/1985. Na Igreja Paroquial, seu pai fez a seguinte alocução:

> "(…) neste velho lugar de Dume, onde tantos dos antepassados desta criança receberam a graça do baptismo, eu não posso deixar de assumir publicamente o compromisso a que voluntariamente me obriguei, posto que ele possa ter um sabor a tempos fora do seu tempo. Assim: incutirei em minha filha Isabel o princípio que definiu durante séculos o perfil da velha casa onde nasci – o sentido místico da honra; incutir-lhe-ei o princípio que fez de seus antepassados aqueles que souberam sempre ser eles mesmos – o sentido profundo da liberdade; incutir-lhe-ei, ainda, aquilo que até aos nossos dias mais inquietou e dividiu as gerações que a procederam – a sede do infinito de que falou Rabindranah Tagore e que meu pai, já longe para além da vida, já longe para além do tempo, como diria Rilke, traduziu nestes expressivos versos:

Afasto-me das coisas deste mundo...
Caminho, pela noite, como um louco,
E às orbes mais distantes, pouco e pouco,
Levo a sombra ideal dum vagabundo...

Sem a paz carinhosa dum segundo,
Na romagem da vida me desloco...
Por certo, quando passo, um Ente evoco,
Maior que o próprio ser que em mim fecundo!

Prisioneiro constante do infinito,
Hei-de sempre viver, ou carne, ou grito,
Sem nunca adormecer para a existência...

Não tenho, em minha frente, eu sei, o inferno;
Mas viajante do Amor, serei eterno,
No universo imortal da Consciência.

É Licenciada em Comunicação Social e Cultural pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em Tecnologias Digitais e Interactivas pela Universidade Complutense de Madrid e actualmente gestora de Arquitetura de Informação, numa empresa do sector financeiro, em Londres.

§§ 1.º

XII ANTÃO GOMES, ou ANTÃO GOMES DE ABREU[377], filho de Gomes Martins (de Abreu?) e de sua mulher Beatriz Anes, n.º XI. Tirou ordens menores em 5/03/1475. Foi Escudeiro Fidalgo da Casa de D. João II, por nomeação de 2/08/1484[378]. Sucedeu na Quintã da Torre, em Remelhe, Dume[379], onde vivia em finais de quatrocentos.

Teve propriedades em Santo Estêvão de Penso[380] e em Guimarães[381]. Possuiu ainda casas na Rua Nova, em Braga[382].

Faleceu antes de 22/10/1509, como se vê da matrícula de seu filho Aníbal.

C.c. D. ALDONÇA ALVARES DO PRADO, filha de Diogo Alvares[383], natural do Porto, Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Ana da Costa do Prado, que viveram no termo de Barcelos; neta materna de Gil do Prado, Fidalgo da Casa de D. Afonso V, e de sua mulher, D. Brites de Olivença da Gama.

Tiveram:

1 (XIII) D. N. GOMES DO PRADO, que casou com FRANCISCO CORREIA, Escudeiro. Viviam em Braga em 5/04/1522[384]. Possuíram terras no lugar de Gontijo, em Dume, foreiras à Misericórdia. S.m.n.

2 (XIII) ANÍBAL GOMES, que tirou ordens menores em 22/10/1509, e foi Escudeiro Fidalgo da Casa de D. João III[385]. Esteve na

---

377 É com este nome que aparece nas confrontações do Casal da Fonte. ADB – Colecção Cronológica, cx. 35, 14/03/1495.

378 IANTT – Chancelaria de D. João II, livro 22, fl. 73.

379 ADB – Col. Cronológica, cx.35, doc. de 14/03/1495 – Prazo do Casal da Fonte, em Dume; Tombo 4.º do Cabido, 1493-1494, fl. 54v; Censual de Diogo de Sousa, fl. 273 e 178, Ano 1506; livro 6.º dos Prazos do Cabido, fl. 34, ano 4/02/1509.

380 ADB – Censual de Diogo de Sousa, (Registo Geral, livro 330, fl. 174).

381 Casal do Reboto, em S. Martinho de Candoso, foreiro à igreja de Candoso, que foi renovado em 1549, a seu filho Aníbal Gomes (ADB – Tombo de S. Martinho de Candoso, 1509, Registo Geral, cx. 239, doc. 10).

382 ADB – L.º 420 da Misericórdia, Doc. 105. Estas casas, emprazadas ao Hospital, encontravam-se ainda por partir, entre os seus filhos, em 1511.

383 Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras. *Nobiliário de Famílias de Portugal*, vol. VIII, tt.º Prados §13. Mss. de Valério Pinto de Sá.

384 ADB – L.º 77 da Misericórdia – Prazo feito em 5/04/1522.

385 ADB – L.º 4.º dos prazos do Hospital (L.º da Misericórdia, fl.96v), 30/08/1511. É também citado por Valério Pinto de Sá, *vide*, ainda, "Bracara Augusta"' Vol. IV, Dezembro de 1952, Joaquim chaves – "Homens de Braga – Gente de Guerra".

Índia. Sucedeu na Quintã da Torre de Remelhe[386], em Dume; no casal do Reboto, em Santa Maria de Candoso; e na Quinta da Gandarela, também em Dume. Teve ainda propriedades em Palmeira, no lugar de Coucieiro[387], e o casal de Ferreiros[388], em Ferreiros (Braga).

Viveu no Casal Grande de Infias, em São Vítor, Braga, de que tinha prazo[389].

Faleceu em 13/07/1564[390].

Casou com HELENA PIRES, falecida antes de 31/08/1563.

Tiveram:

1 (XIV) MARIA GOMES DO PRADO, que casou com ANTÓNIO GONÇALVES, filho de Gonçalo Anes e de Joana Gil, a qual, em 10/01/1557, sendo viúva, nomeou[391] seu filho no prazo do casal de Bretas, em S. Vítor.

Viveram na Quinta de Infias, com seu Pai, e sogro. Sucedeu Maria Gomes no terço da Quinta de Remelhe, com que foi dotada por seu Pai[392]. S.m.n.

2 (XIV) MÉCIA GOMES, que em 31/08/1563[393] estava casada com MIGUEL DIAS, Escudeiro.

Viveram na Rua de São Marcos, em Braga. Sucedeu Mécia Gomes na Quinta de Gandarela, em Dume, herdade dizima a Deus – que seu Pai lhe deu em dote – e de que seu marido tomou posse em 1/09/1563[394]. S.m.n.

---

386 ADB – L.º 198 dos Prazos da Mitra, fl. 87; Tombo do Morgado da Capela de Nossa Senhora da Conceição, 27/09/1536; L.º 10 dos Prazos do Cabido, fl. 174 e ss, 17/09/1523.

387 Venderam estas propriedades, em 4/06/1548, a Diogo Lopes, mercador (ADB – L.º 945 da Nota Geral, fl. 103v). Foi testemunha João Alvares, Escudeiro.

388 Vendeu este casal, em 1530, ao Dr. João de Coimbra por 48.000 réis, e rendia 56 alqueires de pão meado (ADB – Gav. das Capelas e Vínculos, doc. 60).

389 ADB – Registo Geral, cx. 240, doc. 16 (Tombo do Morgado dos Coimbras), fl. 59v, 25/09/1536. Faz-se a descrição da casa.

390 Em 7/07/1564 foi testemunha do dote de Isabel Fernandes (Leite) e de seu marido Marcos Fernandes de Guimarães. ADB – L.º 419 da Misericórdia, doc. 501.

391 ADB – Nota Geral; citado por Valério Pinto de Sá.

392 Em 11/10/1563, Maria Gomes já tinha falecido e seu marido, com autorização de seu sogro, vendeu o Casal de Remelhe, (um terço da Quintã de Remelhe), herdade dízima a Deus, a Francisco Pires e a sua mulher, Filipa Gonçalves de Castro, moradores no arrabalde da Cidade, por 8.000 réis. Belchior Gonçalves, de Soeiro Mouro, assinou esta escritura, a rogo. ADB – Nota Geral. *Vide* nota 408.

393 ADB – L.º 6.º da Nota Geral.

394 Aníbal Gomes, Escudeiro Fidalgo, morador no Casal de Infias, doou o seu Casal, sito na Quinta da Gandarela, em Dume, herdade dízima a Deus, a seu genro, Miguel Dias, Escudeiro, morador em Braga, na Rua de S. Marcos. ADB – Nota Geral.

3 (XIV) BRIOLANJA GOMES, solteira em 31/08/1563[395]. S.m.n.
4 (XIV) GASPAR GOMES, que tirou ordens menores em 11/12/ /1541.
5 (XIV) SOEIRO GOMES, que tirou ordens menores em 11/12/ /1541, e foi senhor do casal de Figueiras, ou Felgueiras. Morto na Índia[396].
6 (XIV) Henrique Gomes, que interveio na escritura de 31/08/ /1563[397].
7 (XIV) CATARINA GOMES, que era solteira em 31/08/1563[398], data em que seu Pai a dotou com o casal do Reboto, em São Martinho de Candoso, Guimarães "por ser boa filha e virtuosa como é". Sucedeu, também, em parte da Quinta de Remelhe, que vendeu em 13/07/1564[399]. Casou, depois desta data, com António Vaz. C.g.

3 (XIII) D. BRITES ou BRÍGIDA GOMES DO PRADO, que segue

XIII D. BRITES ou BRÍGIDA GOMES DO PRADO, que casou com DOMINGOS GONÇALVES, filho de Gonçalo Martins, senhor do prazo do Gontijo[400], em Dume, homem bom[401], e de sua mulher

---

395 ADB – Nota Geral.

396 Era senhor deste Casal em 31/08/1563. ADB – Nota Geral. Vide, ainda, "Bracara Augusta", vol. IV, 1952 – Joaquim Chaves, "Homens de Braga, Gente de Guerra".

397 ADB – Nota Geral, L.º 6, fl. 10.

398 Data em que seu pai a dotou com o Casal do Reboto, em S. Martinho de Candoso, Guimarães, por "ser boa filha e virtuosa como é". Em 13/07/1564, ainda solteira, vende o seu quinhão de Remelhe a Francisco Pires e a sua mulher (Nota Geral). *Vide* **nota 408.**

399 ADB – Nota Geral. Venda a Francisco Pires e a sua mulher Filipa Gonçalves de Castro; *vide* **nota 408.**

400 Gonçalo Martins e sua mulher fizeram doação ao Cabido de uma vinha, no lugar das Travessas, em Dume, dízima a Deus, antes de 6/04/1543 (ADB – L.º 16 dos Prazos do Cabido, fl. 94v).
Em 6/04/1543, juntamente com seu neto, Frutuoso Gonçalves, renovaram o emprazamento do casal das Travessas (ao Cabido), com a sua vinha. Antes de 1530 venderam ao Provisor Dr. João de Coimbra, por 7.000 réis., uma casa e terras, em Dume (ADB – Gav. das Capelas e Vínculos, Doc. 60; Tombo do Morgado de Nossa Senhora da Conceição da Igreja de S. João do Souto – Registo Geral, cx. 240, Doc. 16, fl. 61, 27/09/1536; Prazo da metade dos quintos de Dume, ano de 1557 – L.º 18 dos Prazos do Cabido, fl. 50 e ss).
Gonçalo Martins foi irmão de Frutuoso Martins, que casou com Isabel Lopes Mouro, c.g. *vide* nota n.º 221.

401 Prazo do casal de Amil e Anteportas, da Igreja de Santiago de Antas, feito em 28/03/1530 a Simão Pires e a sua mulher, Águeda Coelho (Arquivo Municipal de Vila Nova de Famalicão).

Catarina Fernandes, sucessora no prazo de Gontijo[402]; neto paterno de Martim de Metiz (?)[403] e de sua mulher, que possuíram propriedades em Dume, no lugar das Travessas[404]; e neto materno de Fernão de Gontijo, possuidor do prazo do Gontijo (Mitra), onde vivia em 1506[405].

Possuíram, ainda, outras propriedades em Dume e no antigo concelho de Vila Chã[406].

Tiveram:

1 (XIV) FRUTUOSO GONÇALVES, que segue

XIV FRUTUOSO GONÇALVES[407], que casou com ISABEL GONÇALVES[408], filha de Diogo Gonçalves, sucessor no prazo do casal do Castro (prazo do Hospital), de que fez renovação em 5/03/1537[409];

---

[402] ADB – Prazo da Mesa Arcebispal. Neste prazo sucedeu seu filho, Álvaro Gonçalves, *vide* **nota 190.**

[403] ADB – L.º das Galinhas, ano de 1557, freguesia de Dume; L.º 10 do Pão do Cabido, freguesia de Dume, ano de 1556. E *Idem*, ano de 1566.

[404] Idem, prazo do casal da Bouça das Travessas.

[405] ADB – Censual de D. Diogo de Sousa, fl. 273. Pagava de foro 130 réis. Das herdades da Câmara de São Martinho, fl. 273; para a data de 1506, *vide* fl. 227. Este censual é vulgarmente designado de Registo de D. Luís Pires.

[406] Venderam propriedades no concelho de Vila Chã em 1550 (Arquivo da Casa da Pereira).

[407] Frutuoso Gonçalves e sua mulher eram familiares do Cónego Dr. Manuel Coelho, irmão do Cónego Álvaro Coelho, e de Constança Gomes Coelho, casada com João Rodrigues do Amaral, Fidalgo da Casa Real. *Vide* ADB – Nota Geral, livro 58, ano 1586; e livro 87, fl. 33, 1594; Ver adiante nota 421.

[408] Isabel Gonçalves foi também irmã de Filipa Gonçalves de Castro, casada com Francisco Pires, de quem foi filho, Francisco de Castro, Tabelião Público e Judicial de Braga em 1600 (Nota Geral), Cidadão de Braga (L.º 160, fl. 113v, de 20/01/1615). Filipa Gonçalves era dona viúva em 29/02/1600 (Nota Geral, livro 112, fl. 97v). Em 1581 dotou seu filho, Francisco de Castro, para casar com Antónia Gomes (Nota Geral). Deste casamento foram filhos: o Padre Diogo de Castro e Ana Gomes, que casou na Sé, em 8/03/1639, com Matias de Matos e Silva – irmão de Paulo de Matos, casado com Antónia Pereira Marinho (c.g. Marinhos Falcão, etc) – filho de Gaspar Mendes de Matos, senhor da Quinta de Aregos e de sua mulher Maria Vaz de Andrade.

[409] O Prazo da Subseara (da Mitra) e suas pertenças foi-lhe renovado pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa, e a duas pessoas depois dele (ADB – Tombo da Mitra, ano de 1608, Prazo da Câmara de S. Frutuoso).

O Prazo do Casal do Castro, foreiro ao Hospital de S. Marcos, foi-lhe renovado a si e a sua mulher e a duas pessoas depois dele, em 5/03/1537 (ADB – L.º 433 da Misericórdia, 1514-1538, fl. 157). Este Prazo era muito grande, pertencendo-lhe entre outras propriedades o campo da Colheita, o campo de Lapim, o campo do Prado, as Pousadas, diversas leiras da Subseara, etc. Referem-se, ainda, as casas, cabeça do Prazo, e outras casas em que vive Diogo Vaz, sobrinho dos emprazadores. Possuíam terras confinantes com estes emprazadores, Domingos Gonçalves, Aníbal Gomes, etc.

e nos prazos da Subseara, da Mesa Arcebispal[410], bem como noutras propriedades, e de sua mulher, Catarina Lopes, falecida com testamento lavrado em 2/05/1572, data em que era viúva[411]; neta paterna de Gonçalo Vaz, ou Gonçalo do Castro, e de sua mulher Catarina Alvares, que emprazaram o casal do Castro, em 4/11/1480[412]; e materno de Lopo Anes e de sua primeira mulher Beatriz Anes, senhores do prazo de Soeiro Mouro, em Dume, que emprazaram ao Cabido em 31/10/1498[413].

Em 6/04/1543[414], Frutuoso Gonçalves e seus avós, Gonçalo Martins e sua mulher, renovaram o emprazamento do casal e vinha das Travessas, em Dume, que ainda traziam emprazadas no ano de 1557[415].

Sucederam também no prazo de Subseara, em parte do casal do Castro e nas suas propriedades[416]. Possuíram ainda, a título de subemprazamento, outra parte do outro casal do Castro[417].

---

410 *Idem*.

411 ADB – Nota Geral do Tabelião António de Barros, fl. 120v; e apontamentos manuscritos de Valério Pinto de Sá.

412 Foi-lhes emprazado pelo Hospital de S. Marcos, com o foro e pensão de cinco reais de prata e mais um terço do real ou o seu valor (ADB – L.º 420 da Misericórdia, doc. 72).
Valério Pinto de Sá (séc. XVIII), refere que renovaram este emprazamento em 30/08/1511, citando, o L.º 4.º dos Prazos do Hospital, 1509-1514, fl. 96v.
Gonçalo Vaz era filho de Afonso Geraldes e Maria Vaz.

413 O prazo de Soeiro Mouro, com seu pombal e diversas propriedades, foi-lhes emprazado pelo Cabido em 31/10/1498, com o foro de 203 réis, sete pretos e trinta alqueires de pão terçado e quatro galinhas. ADB – Gaveta dos prazos do Cabido, doc. 126. Posteriormente, Lopo Anes e sua segunda mulher, Beatriz Gonçalves, emprazaram ao Cabido a bouça e devesa de Amil e a bouça nova. ADB – Livro n.º 10 dos prazos do Cabido, fl. 131 e ss. L.º das Dízimas, colheitas, votos e galinhas (Gav. dos Votos, doc. 98). Ainda vivia em 1525. ADB – Livro das Galinhas, freguesia de Dume, ano de 1525. Idem, ano 1557; e ano de 1560 no Livro do Pão do Cabido.

414 ADB – L.º 16 dos prazos do Cabido, fl. 94v. A vinha das Travessas tinha sido doada ao Cabido por Gonçalo Martins. *Vide* nota 400.

415 ADB – Livro das Galinhas, freguesia de Dume.

416 Testamento de Catarina Lopes de 2/05/1572. Nesta data já eram casados. Mss. de Valério Pinto de Sá.

417 Em 24/12/1586 "nas Pousadas da morada de Frutuoso Gonçalves, lavrador, e sua mulher, moradores no Castro, apareceram Francisco Alvares e sua mulher, Maria Lopes, seus cunhados. Tinha havido demanda sobre as partes que têm no dito casal e sobre outras possessões da dita propriedade". É feita escritura de renovação de Prazo a Frutuoso Gonçalves e sua mulher, das casas, currais, campos, etc. (ADB – L.º 60 da Nota Geral, fl. 56). Frutuoso Gonçalves assinou e foram testemunhas desta escritura: Gaspar Gonçalves, Notário Apostólico, Bento Gonçalves e Domingos Gonçalves, moradores no Casal do Vilar, em Nine.

Frutuoso Gonçalves, que interveio em várias escrituras[418], em 15/01/1588, dotou seu filho Simão[419].

Tiveram, entre outros:

1 (XV) Padre ANDRÉ DE CASTRO, que a título do seu património, tirou a primeira tonsura, quatro menores e epístola em 6/09/ /1582[420]. Foi pensionário da Igreja de Santa Eulália de Gondoriz, Arcos de Valdevez, de que recebia 24.000 réis. Vigário de São Tiago de Atiães, onde viveu[421].

2 (XV) DOMINGOS GONÇALVES, que segue, c.c.g no XVI.

3 (XV) SIMÃO GONÇALVES DE CASTRO, dotado por seus pais em 15/01/1588[422], com os prazos de Subseara, Travessas e casal do Castro. Casou com MARIA FRANCISCA. Faleceu em 22/02/1641. Tiveram:

1 (XVI) Padre FRANCISCO DE CASTRO, que em 15/03/1623[423] era clérigo de Missa e estava contratado com o Licenciado Manuel Alvares Ribeiro, abade de São Pedro de Maximinos para que mandasse vir umas bulas da Corte de Roma, da Igreja de Valões (Vila Verde), por renúncia do Padre Gaspar Dias. Foi pensionário da Igreja de Calvos. Sucedeu no prazo de Subseara, em que foi 3.ª vida e teve outras propriedades em Dume[424].

---

[418] Frutuoso Gonçalves foi testemunha em 22/09/1574 (ADB – L.º 22 da Nota Geral. fl.103). Em 1567, o Casal da Fonte, da Mitra, confrontava com herdades de Frutuoso Gonçalves (ADB – L.º 2 dos Prazos da Mitra, fl. 13v).

[419] Na Quinta do Castro, nas pousadas de Frutuoso Gonçalves e de sua mulher foi declarado por estes, perante seus filhos, que vão dotar seu filho, Simão, já casado com Maria Francisca, com o casal do Castro que trazem emprazados, e com a bouça das Travessas, foreira ao cabido, e com o prazo da Subseara, da Mesa Arcebispal, em que Isabel Gonçalves é a terceira vida. Este dote foi acordado entre todos os seus filhos, que deram consentimento e assinaram. Frutuoso Gonçalves é, ainda, referenciado noutros documentos (ADB – L.º 65 da Nota Geral, fl.166).

[420] ADB – Livro das Matriculas, ano de 1582, caderno 1, fl.18.

[421] ADB – L.º 77 da Nota Geral, fl. 4, em 15/02/1592. Era seu procurador Lourenço Gonçalves, n.º 4 (XV), e nesta escritura aparece o Arcediago Francisco de Chaves. Em 1581 (Nota Geral) foi testemunha, com Diogo de Castro, seu primo, sendo indicado como familiar do Cónego Dr. Manuel Coelho. Em 1594 (L.º 5 da Nota Geral, fl. 25v) aparece como familiar do Dr. Mestre Escola e, antes, em 1582 (L.º 47 da Nota Geral, fl. 41), foi testemunha da legitimação de uma filha do Dr. Manuel Coelho, Mestre Escola.

[422] *Vide* nota 419.

[423] ADB – Nota Geral, Livro 199, fl. 81 v. Nesta data, Simão Gonçalves vivia na quinta do Castro.

[424] ADB – L.º 14 dos prazos da Mitra, fl. 32v, ano de 1632. L.º 292 da Nota Geral, fl. 19 – venda de terras, em Dume, a André da Costa, por 4.000 réis, feita em 6/05/1641.

4 (XV) LOURENÇO GONÇALVES, senhor da Quinta de Santa Bárbara, na freguesia de São Tiago da Sé, onde vivia em 15/01/1588[425]. Casou 2.ª vez com ISABEL DINIS, que em 26/05/1618 era dona viúva[426].

Tiveram, entre outros:

1 (XVI) ISABEL DINIS, que casou na Sé, em 28/02/1628, com PEDRO LOPES, seu parente, filho de Geraldo Pires, falecido em Dume, a 24/09/1628, e de sua mulher Francisca Lopes, da Quinta de Soeiro Mouro; neta legítima de Lopo Anes e de sua segunda mulher Beatriz Gonçalves, senhores do prazo de Soeiro Mouro. Foram dotados em 11/02/1628[427].

Tiveram:

1 (XVII) Cónego JOÃO DA MADRE DE DEUS (João Lopes), baptizado em São João do Souto a 2/03/1637.

Foi cónego secular de São João Evangelista. Mestre de Noviços[428]. Publicou em Lisboa, no ano de 1669, a obra intitulada "Exercícios Quotidianos".

Ordenou-se em 29/12/1658. Homem de grandes virtudes, "por amor de Deus e remissão dos seus pecados, se flagelou toda a vida"[429]. Faleceu em odor de Santidade em 7/03/1674.

§§ 2.º

XIII MARIA GOMES[430], filha de João Gomes, o Velho e sua mulher Leonor (?) Fernandes, n.º XII.

Sucessora em dois casais, no lugar de Remelhe, em Dume, que se desmembraram da Quintã de Remelhe[431]. Maria Gomes, posto que viúva, ainda vivia em 24/02/1528[432].

---

425 ADB – L.º 65 da Nota Geral, fl. 166.

426 ADB – Nota Geral. Nesta data venderam terras em Tibães.

427 Foram testemunhas: Domingos Gonçalves, da Casa da Pereira, tio da noiva e Francisco Lopes, tio do noivo. ADB – Nota Geral, livro 221, fl. 162v.

428 ADB – Mss. do Dr. José de Sousa Machado.

429 Monarquia Lusitana, vol. 2, p. 628.

430 Mss. Valério Pinto de Sá.

431 Um destes casais era constituído por uma casa sobradada e por diversas propriedades. O outro não tinha casa, mas somente propriedades. Eram casais dízimos a Deus, de que se no pagava foro algum. *Vide* nota 439.

432 ADB – L.º 12 dos Prazos do Cabido, fl. 37v.

Casou com GONÇALO ÁLVARES. Em 22/01/1483, data em que já estava casada, emprazou[433], com seu marido, casas em Braga. Além de outras propriedades[434], possuíram, através de emprazamento ao Hospital[435], um dos casais do Castro, também em Dume.

Viveram em Dume.

Tiveram:

1 (XIV) GONÇALO – que tirou ordens menores em 1511. S.m.n.

2 (XIV) DOMINGOS GONÇALVES, sucessor nos casais de Remelhe[436] e no casal do Castro, onde vivia em 1/02/1554[437]. Casou com MARIA PIRES[438].

Tiveram:

1 (XV) DIOGO GONÇALVES, c.c.g. no 2 (XV).

2 (XV) BENTO GONÇALVES, sucessor no casal do Castro e num dos casais de Remelhe. Ainda vivia naquele casal em 13/11/1599[439]. S.g.

3 (XV) CATARINA, que em 13/11/1599[440] era solteira. S.g.

4 (XV) N. GONÇALVES, dotada com um dos casais de Remelhe[441], e outras propriedades, para casar com FRANCISCO LOPES (MOURO), onde segue XV.

---

433 ADB – L.º 2.º dos Prazos do Cabido, fl. 100.

434 ADB – Censual de D. Diogo de Sousa, fl. 273, 1506; e confrontações do Casal de Carcavelos, do Cabido (L.º 10 dos Prazos do Cabido, fl. 27v); Tombo 4.º do Cabido, 1493, fl. 29v; L.º 420 da Misericórdia, doc.106, fl. 3v, 1509, "lugar que traz, em Dume, a mulher que foi de Gonçalo Alvares". L.º das Herdades do Hospital da Rua Nova e Confraria de Recomador e Corpo de Deus.

435 *Idem, ibidem.*

436 *Vide* nota 439.

437 *Vide* confrontações do prazo do casal de Carcavelos, da Mitra. ADB – Livro dos Prazos da Mitra, n.º 198, fl. 87 e ss.

438 *Vide* nota 439.

439 Nesta data, Bento Gonçalves e sua irmã Catarina, sendo solteiros e velhos, dotaram sua sobrinha, Maria Gonçalves, que ficara órfã, com as terras que possuíam no lugar de Remelhe, e no lugar do Castro, mais uma vinha e um campo na veiga de São Martinho e ainda casas no lugar de Remelhe, bem como parte de outro casal do Castro. Estas propriedades tinham sido de seus pais, Domingos Gonçalves e mulher, Maria Pires. A dotada era filha de sua irmã, Madalena Gonçalves, e de seu marido, António Fernandes Mouro. ADB – Nota Geral, fl. 171.

Posteriormente, em 18/04/1604, Bento Gonçalves vendeu a maior parte do casal de Remelhe, constituído por casas sobradadas e outras propriedades dizimas a Deus, a António de Magalhães e a sua mulher Joana Maciel, com obrigação de fazerem prazo deste casal a Francisco de Castro. Mss. de Valério Pinto de Sá. *Vide* nota 408.

440 *Idem*.

441 Este casal era constituído pelo campo do prado de Remelhe, leiras de vinha, uma leira na veiga de Grelos e outras propriedades. Arquivo da Casa da Pereira.

5 (XV) MADALENA GONÇALVES, que casou com ANTÓNIO FERNANDES (MOURO), o qual foi dotado[442] em 7/10/1568, com um terço do prazo de Soeiro Mouro, em Dume, onde viveu e com outras propriedades. Era filho de Fernão Gonçalves[443] e de sua mulher Catarina Lopes Mouro[444], possuidores do prazo de Soeiro Mouro. C.g.

1 (XVI) ISABEL ANTÓNIA (MOURO), sucessora no terço do prazo de Soeiro Mouro, que faleceu em Dume a 31/08/1638, com testamento. Casou com seu primo em 4.º grau, FRANCISCO LOPES, filho de João Gonçalves (o Novo), e de sua mulher Madalena Lopes, a qual foi dotada com dois terços do prazo de Soeiro Mouro, de que fez renovação[445] a 13/03/1562; neto materno de Lopo Anes e 2.ª mulher Beatriz Gonçalves.

1 (VIII) CATARINA FRANCISCA (MOURO), que casou com PEDRO AFONSO, avós maternos de JERÓNIMA LOPES MOURO, casada com ADRIANO DUARTE, n.º XX, onde segue.

3 (XIV) JOÃO GONÇALVES GOMES, o velho, que casou com ANA LOPES, sucessora no prazo de Soeiro Mouro (prazo do Cabido), de que fizeram renovação em 13/03/1562[446], filho de Lopo Anes e de sua segunda mulher, Beatriz Gonçalves, senhores do prazo de Soeiro Mouro.

---

442 ADB – L.º 12A da Nota Geral. Trata-se de uma escritura de nomeação de António Fernandes e sua mulher, Madalena Gonçalves, por sua mãe e sogra, Catarina Lopes. Referem-se escrituras de 13/03/1562 e de 3/04/1567. Foi testemunha, entre outros, o irmão de Madalena, Diogo Gonçalves de Castro, que assinou.
António Fernandes Mouro foi irmão de Diogo Fernandes, clérigo de ordens sacras, que em 23/03/1578 vivia na Rua de São Miguel-o-Anjo, em Braga.

443 Fernão Gonçalves, que foi dotado com um terço do casal de Soeiro Mouro, à face do prazo principal, era filho de Lopo Anes e de sua 2.ª mulher, Beatriz Gonçalves. Lopo Anes, juntamente com sua 1.ª mulher, Beatriz Anes, tinham emprazado ao Cabido, em 31/10/1498, o casal de Soeiro Mouro, em Dume. ADB – Gaveta dos Prazos do Cabido, doc. 126. *Vide* **nota 413**.

444 Catarina Lopes Mouro era filha de Lopo Mouro, irmão de Soeiro Mouro, Escudeiro Fidalgo da Casa Real, n.º XIV, c.c.g.

445 ADB – L.º 26 dos prazos do cabido, fls. 138 e ss.

446 Com o foro e pensão de 180 réis, dez alqueires de trigo, 33 de pão meado e 6 galinhas. Nesta escritura refere-se que tinham dois cunhados (Catarina Lopes, viúva, e João Gonçalves, o Novo), e que cada um deles possuía um terço do casal, à face do seu prazo, de que lhes fazem renovação nesta data (ADB – L.º 26 dos Prazos do Cabido, fl. 138). São também referenciados na escritura de 7/10/1568 (Nota Geral).

Tiveram:

1 (XV) ANTÃO ou ANTÓNIO GOMES, que tirou ordens menores em 20/03/1546 e que era cidadão de Braga em 7/10/1568[447]. S.m.n.

2 (XV) BELCHIOR GONÇALVES GOMES, sucessor no prazo de Soeiro Mouro, por nomeação de sua mãe em 9/11/1573[448]. Foi assassinado em Braga, por Francisco Geraldes e seu filho Filipe Gomes, que fugiram para Espanha, conforme consta de um documento lavrado[449] em 6/08/1596.

Casou primeira vez com sua prima, MARIA GONÇALVES, filha de João Gonçalves, o novo, e mulher Madalena Lopes, a qual foi dotada por sua mãe, Beatriz Gonçalves, viúva de Lopo Anes, com o segundo terço do prazo de Soeiro Mouro, de que fizeram renovação em 13/10/1562[450]. C.g.

Casou, segunda vez, antes de 23/03/1578, com MARTA FRANCISCA, que faleceu em Dume em 4/03/1636. C.g. Deste casal foi 7.º neto, João Ferreira Chaves, n.º XXV.

---

[447] ADB – L.º 12A da Nota Geral. Aparece como testemunha na escritura de nomeação, já citada, que Catarina Lopes (Mouro) fez a seu filha. *Vide* nota 442.

[448] Mss. de Valério Pinto de Sá e Arquivo da Casa da Pereira.

[449] ADB – Nota Geral. Francisco Geraldes foi pai dos doutores Geraldo Gomes e Francisco Gomes, fundadores do Convento da Conceição, em Braga. *Vide* ainda, Joaquim Chaves. "Inéditos e Dispersos", fls. 341-348; e Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras. *Ob. cit.*, vol. VIII, tt.º Pimentas, §59.

[450] ADB – L.º 26 dos Prazos do Cabido, fl. 138.

Associação dos Bombeiros Voluntários das Caldas do Gerês (1908)

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA AFONSO *

RESUMO:

A existência de uma corporação de bombeiros nas Caldas do Gerês era conhecida, mas as fontes primárias restringiam-se à *Illustração Portugueza*, revista do jornal «O Século», que, no ano de 1908, fez uma reportagem alargada da grande caçada da serra do Gerês que contou com a colaboração dos Bombeiros Voluntários do Gerês, e a uma fotografia divulgada em formato de postal ilustrado. O presente artigo dá a conhecer um documento que presumimos inédito – **Estatutos da Associação dos Bombeiros Voluntarios das Caldas do Gerez** –, confirmando a personalidade jurídica da referida corporação, embora com uma existência efémera.

Palavras-chave:
Gerês, Bombeiros Voluntários do Gerês, a grande caçada da serra do Gerês (1908).

ABSTRACT:

The existence of a firefighters corporation in Caldas do Gerês was known, but the primary sources were restricted to the Illustração Portugueza*, magazine of the newspaper «O Século», which, in 1908, made an extended report of the great hunt of the Serra do Gerês, which counted on the collaboration of Gerês volunteer firefighters, and a photograph published in an illustrated postcard format. This article discloses a document that we assume to be unpublished,*

* Doutorado em **Estudos Culturais** pela Universidade de Santiago de Compostela.

«Statutes of the Caldas do Gerez Volunteer Firefighters Association», which confirms the legal personality of the referred corporation, although with an ephemeral existence.

***Keywords**:*
Gerês, volunteer firefighters from Gerês, the great hunt of the Serra do Gerês (1908).

0. INTRODUÇÃO

O concelho de Terras de Bouro, apesar de se situar em zona de montanha, foi dos últimos a possuir uma corporação de bombeiros. A falta de acessibilidades aos lugares espalhados pelo vasto território – o menor em termos de população, mas o segundo em área geográfica no distrito – tornava praticamente ineficaz o trabalho dos «soldados da paz» no combate aos incêndios nas habitações, embora acontecessem com alguma frequência.

As populações estavam habituadas a controlar os fogos florestais que elas próprias ateavam, durante o inverno, nas zonas altas da montanha para, a partir da primavera, disporem de matos tenros para a alimentação dos gados (caprino, ovino, bovino e equino).

A maior parte da serra do Gerês é, desde os finais do século XIX, Mata do Estado e a sua gestão, até à criação do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG), em 1971, foi da responsabilidade dos Serviços Florestais e Aquícolas, que tinham o território dividido em cantões, cada um com, pelo menos, uma casa florestal, residência obrigatória do guarda responsável pela área geográfica do cantão. Sempre que havia um foco de incêndio, era dado o alarme – do equipamento obrigatório do guarda-florestal, além da espingarda, fazia parte uma corneta [1] – e todo o pessoal dos Serviços Florestais, assim como populares, acorria a apagar o incêndio. Eram raros os que não fossem extintos em menos de 24 horas.

O conhecimento do terreno, da direção dos ventos e a experiência no combate a este tipo de fogos faziam com que a taxa de sucesso no seu combate fosse elevadíssima. Ao contrário da atualidade, em que os responsáveis distritais são de nomeação política,

[1] Aquando da realização de trabalhos na Mata Nacional (limpeza, sementeiras, construção de caminhos ou de estradas, etc.), era com o toque da corneta que se assinalava o início e o fim da jornada, bem como o intervalo para almoço.

muitas vezes sem qualquer experiência nesta matéria. Por outro lado, a deslocação de bombeiros de corporações situadas a centenas de quilómetros de distância, sem conhecimento do terreno nem comandantes que supram essa lacuna, faz com que fiquem à espera que o incêndio venha ter com os bombeiros às estradas municipais ou nacionais e se prolongue por vários dias ou semanas. Acresce referir que a logística associada à direção do combate a um incêndio está muito mais vocacionada para um espetáculo mediático – maximizado por canais televisivos com diretos que despertam a consciência adormecida dos incendiários – do que para o combate ao incêndio no terreno [2].

A Vila do Gerês registou, ao longo do século XX, vários incêndios que destruíram alguns empreendimentos hoteleiros. Devido à ausência de sistemas eficientes de combate aos incêndios e à distância a que se situavam as corporações mais próximas, os prejuízos foram sempre de grande monta.

Decorria o ano de 1934, quando, na noite de 3 para 4 de janeiro de 1934, pelas duas horas e trinta da manhã, deflagrou um incêndio no Hotel Internacional (ex-Anselmo), que se encontrava em obras. Segundo a imprensa da época, a origem do fogo ficou a dever-se a uma vela deixada no peitoril de uma janela por um dos trabalhadores que pernoitavam no edifício [3].

---

[2] Testemunhámos, mais do que uma vez, o comandante distrital a desvalorizar as indicações dadas pelo comandante dos bombeiros de Terras de Bouro, conhecedor como ninguém do Concelho e com grande experiência no combate aos fogos florestais, com prejuízo do resultado final em relação à extinção do incêndio, sobretudo quando este deflagrava em áreas que integravam o Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG).

[3] Jornal «Correio do Minho» de 5 de janeiro de 1934.

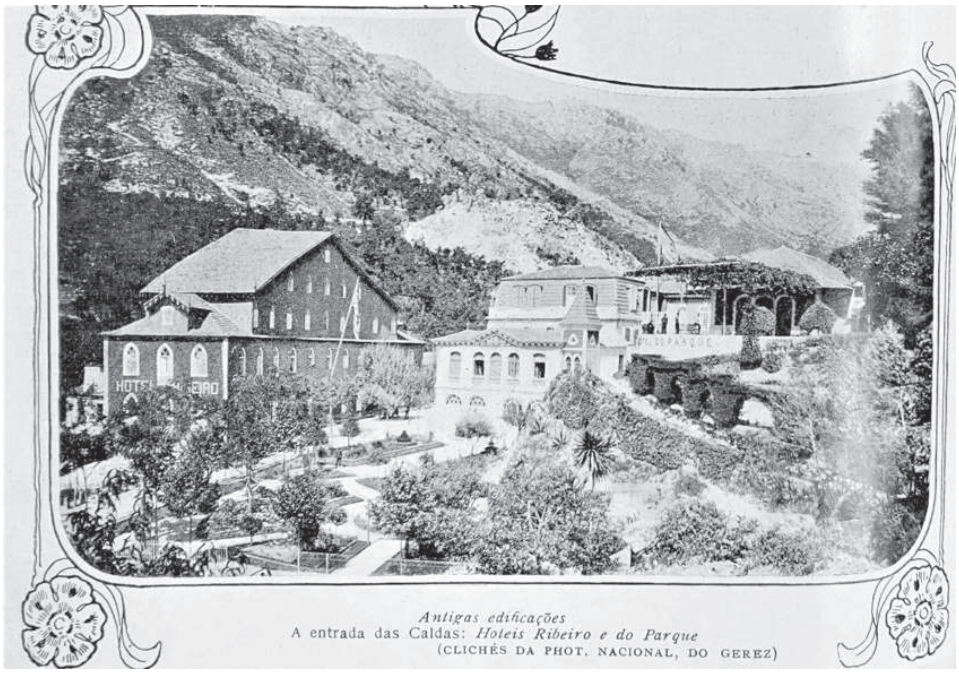


Fig. 1. Entrada nas Caldas do Gerês. (Fonte: *Illustração Portugueza* de 27-7-1908)

A catástrofe só não foi maior graças à existência de uma linha telefónica – instalada dois meses antes – que permitiu o pedido de socorro à capital do distrito, tendo o primeiro carro dos Bombeiros Municipais de Braga chegado ao Gerês pelas quatro horas e vinte minutos, aos quais se juntariam, pouco depois, os voluntários. Graças à conjugação de esforços, foi possível evitar que o fogo consumisse a sala de jantar e a cozinha do hotel, bem como os edifícios da Pensão Geresiana e do Restaurante Avenida.

Decorridos quase trinta anos, na noite de 1 para 2 de setembro de 1962, as chamas surgem de novo nas Caldas do Gerês, desta vez em plena época alta, destruindo duas unidades hoteleiras, o Hotel Moderno e o Hotel Ribeiro, e danificando uma ala de quartos do Hotel das Termas, edifícios pertencentes à Empresa Hoteleira do Gerês.



JORNAL DE NOTICIAS

SEGUNDA-FEIRA 3 SETEMBRO 1962

Director: M. PACHECO DE MIRANDA

NOITE DE PÂNICO NAS TERMAS DO GERES

TERRÍVEL INCÊNDIO EM DOIS HOTEIS: um reduzido a escombros e o outro semidestruído

MILHARES DE CONTOS DE PREJUÍZO

Fig. 2. Incêndio nas Termas Gerês. (Fonte: «Jornal de Notícias de 3 de setembro de 1962)

O incêndio começou na cozinha pelas duas horas e trinta da manhã, tendo o alarme sido dado por Maria de Lurdes Matos, funcionária que dormia num compartimento contíguo [4], e pelo engenheiro «José Eduardo Beira, técnico da firma *Coats e Clark*, de Vila Nova de Famalicão, que ao fechar a janela do quarto reparou que do pavimento saía muito fumo» [5]. Não obstante os hotéis se encontrarem com a lotação esgotada, nenhum hóspede ficou ferido.

Esta tragédia foi manchete do «Jornal de Notícias» do dia 3 que titulava: «Terrível incêndio em dois hotéis: um reduzido a escombros e o outro semidestruído». A legenda da fotografia publicada na primeira página era esclarecedora: «O fumo ergue-se ainda deste cenário de pesadelo a que ficou reduzido o hotel "Moderno". De pé, mantêm-se apenas as paredes – tudo o resto é um montão informe de destroços».

Segundo o Jornal de Notícias, combateram o sinistro dez corporações de bombeiros: Vieira do Minho (os primeiros a chegar), Braga (voluntários e municipais), Amares, Póvoa de Lanhoso, Fafe, Caldas das Taipas, Guimarães, Vizela e Cabeceiras de Basto. Refira-se que o concelho de Terras de Bouro não tinha corporação de

[4] «Jornal de Notícias» de 3 de setembro de 1962.
[5] Jornal «Diário do Minho» de 3 de setembro de 1962.

bombeiros, a qual só seria criada vinte e três anos mais tarde, a 25 de junho de 1985.

As tragédias píricas não se ficariam por aqui. A 15 de abril de 1997, deflagrou um incêndio no Hotel Ribeiro e, um ano depois, na madrugada do dia 18 de abril de 1998, foi a vez da Pensão Baltazar. Segundo Vincent Martins, o fogo terá começado «no quarto do próprio proprietário», o senhor Gaspar Lopes, numa altura em que se encontrava ausente devido a ter ido com a família «jantar a casa de amigos à cidade de Guimarães» [6].

1. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DO GERÊS

1.1. Contextualização

Na tarefa de investigador, temos sido confrontados com alguns documentos inéditos sobre o concelho de Terras de Bouro em geral e sobre as Caldas do Gerês em particular. Entre esses documentos, encontrámos, no Arquivo Distrital de Braga (ADB), um que contém os estatutos da «Associação dos Bombeiros Voluntarios das Caldas do Gerez».

Em 2010, o ex-presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, José António de Araújo, no livro *Terras de Bouro: cem anos de adversidades*, no capítulo dedicado à «Grande Caçada de 1908», refere a participação dos bombeiros do Gerês neste evento venatório do modo seguinte: «até os bombeiros do Gerês comandados por Túlio da Mota tiveram de vestir farda nova e colaborar» [7]. Documenta esta afirmação com cópia de uma página da *Illustração Portugueza*, edição de 28 de setembro de 1908, que contém duas fotografias onde podemos ver alguns dos bombeiros do Gerês que acompanharam «A Grande Caçada».

No ano seguinte, Agostinho Moura, na obra *Memórias Geresianas*, quando escreve sobre a importância das Caldas do Gerês no passado, chama a atenção do leitor para a publicação de uma

---

6 MARTINS, Vincent Craveiro (2016): *Grandes Hotéis das Caldas do Gerês – História Social e Arquitectónica da Hotelaria Geresiana*. Terras de Bouro: Câmara Municipal de Terras de Bouro, p. 184.

7 ARAÚJO, José (2010): *Terras de Bouro: cem anos de adversidades*. Terras de Bouro: Câmara Municipal, p. 144.

fotografia [8] que considera inédita sobre os bombeiros do Gerês, afirmando que esta «demonstra a existência, entre nós [geresianos], nos finais do século XIX e inícios do século XX da corporação dos Bombeiros Voluntários do Gerez» [9]. O autor, contudo, não apresenta qualquer documento que valide a tese da existência desta corporação nos finais do século XIX.

Por sua vez, Rui Barbosa [10], autor do livro *Minas dos Carris – Histórias Mineiras na Serra do Gerês*, em *post* no seu *blog*, datado de 30 de outubro de 2019, com o título **Equipamento dos bombeiros voluntários do Gerês**, além da reprodução do postal ilustrado onde «está retratado o corpo de bombeiros do Gerês», exibe um conjunto de fotografias de material e equipamento usado por bombeiros, afirmando que se trata do «equipamento que em tempos foi utilizado por esses bombeiros e que se encontra em exposição permanente no Hotel Universal nas caldas do Gerês» [11]. Esta afirmação colide com a tese plasmada no livro de Agostinho Moura, segundo o qual o material que se encontra em exposição no Hotel Universal foi adquirido na década de 80 do século passado quando a Empresa Hoteleira do Gerês era administrada pelo dr. Gomes de Almeida [12].

Durante a pesquisa para a redação deste artigo, em fevereiro de 2017, estivemos no Hotel Universal onde pudemos ver e fotografar o equipamento suprarreferido, nomeadamente os capacetes, e, por isso, permitimo-nos discordar de algumas das afirmações de Rui Barbosa.

Trata-se, efetivamente, não de equipamento utilizado pelos bombeiros do Gerês, mas de equipamento adquirido pela Empresa Hoteleira do Gerês (EHG), na sequência do incêndio que deflagrou no Hotel Moderno, pertença da empresa referida [13].

---

[8] MOURA, Agostinho (2011): *Memórias Geresianas*. Vila do Gerês: Edição do jornal «Geresão», p. 235.

[9] *Idem*, p. 234.

[10] BARBOSA, Rui C. (2013): *Minas dos Carris – Histórias mineiras na Serra do Gerês*. S/l: Edição Independente.

[11] *http://carris-geres.blogspot.com/2019/10/equipamento-dos-bombeiros-voluntarios.html*.

[12] MOURA, Agostinho (2011): *O. c.*, p. 236: «o projecto não teve seguimento, ficando algum material armazenado na antiga garagem junto ao Hotel Universal ou exposto em vitrinas dos claustros do Hotel Universal».

[13] *Ibidem*: «Os efeitos catastróficos do já referido incêndio no Hotel Moderno, em 1962, levaram o seu proprietário, o Dr. Manuel Gomes de Almeida, alguns anos depois, a tentar fundar uma Brigada Privativa de Bombeiros que seria composta por pessoal da Empresa Hoteleira. Para isso foram compradas uma moto-bomba, agulhetas, capacetes e outro material para equipar a brigada».

Vincent Martins é bem explícito na obra *Grandes Hotéis das Caldas do Gerês – História Social e Arquitectónica da Hotelaria Geresiana*, publicada no ano de 2016, quando se refere à intenção do responsável da EHG em criar uma brigada de bombeiros com os próprios funcionários:

> Numa perspectiva de manter vivo e observável este espólio das unidades hoteleiras, decidiu a Empresa Hoteleira do Gerês expor no Hotel Universal, o conjunto de peças que pertenceu à corporação de bombeiros que a empresa criou. Perante a ausência de uma corporação de bombeiros pública na localidade e o perigo de incêndios nas unidades hoteleiras, decidiu a referida empresa criar e equipar um grupo de bombeiros da empresa com o recurso aos seus funcionários e investimento próprio [informação fornecida pela Empresa Hoteleira do Gerês]. Todo este espólio dos anos 60 do séc. XX, constituído por agulhetas, cinturões e capacetes pode ser observado nas vitrinas do claustro interior do Hotel Universal (...) [14].

Para confirmamos esta realidade, basta compararmos os capacetes dos bombeiros do postal ilustrado com os que se encontram em exposição.



Fig. 3. Capacetes usados em 1908 (postal ilustrado).

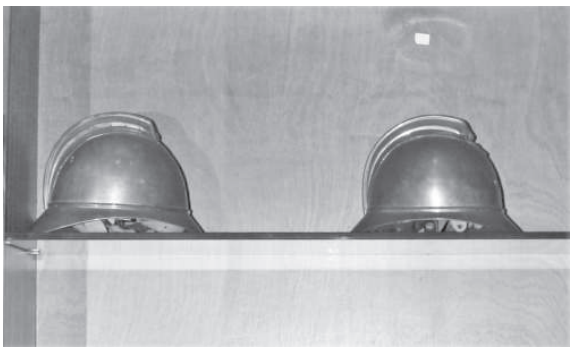


Fig. 4. Capacetes dos anos 60 (Hotel Universal).

Como podemos ver nas imagens, os capacetes usados pelos bombeiros do Gerês, em 1908, são diferentes dos que estão em exposição nas vitrinas do Hotel Universal, apresentando-se com a

[14] MARTINS, Vincent Craveiro (2016): *O. c.*, p. 182.

chamada «crista alta», o que nos remete para uma data com uma distância temporal de cerca de 60 anos. Desconhecemos o destino do material usado em 1908, sabemos, apenas, que, em 1923, quando a Câmara Municipal cedeu a "Casa das Barreiras" à Comissão de Iniciativa, o objetivo era instalar aí um subposto da GNR e «guardar os materiaes dos Bombeiros».

Sobre a história desta corporação, Agostinho Moura, na obra já citada, diz expressamente:

> Porém, as investigações levadas a efeito para tentar conseguir reunir elementos sobre a história desse corpo de bombeiros entre nós, esbarraram até agora com a ausência de notícias em publicações ou mesmo falta de informações verbais, o que nos impediu de avançarmos e sabermos mais sobre este assunto, apesar das tentativas nesse sentido efetuadas não só nos arquivos da sede dos Bombeiros Voluntários Portugueses, como nos da Câmara Municipal de Terras de Bouro, e por isso, não se sabe quando foram fundados, nem a data da sua extinção, se foram legalizados ou não, se tinham estatutos aprovados ou mesmo estandarte [15].

É nossa intenção, com o trabalho presente, esclarecer algumas das questões aqui levantadas.

1.2. Fontes

A primeira referência aos bombeiros do Gerês remonta ao ano de 1908, aquando da realização d'**A Grande Caçada** na Serra do Gerês, promovida pelo jornal «O Século» entre os dias 15 e 17 de setembro, a qual reuniu a «*élite* venatoria de todas as provincias» de Portugal [16] e contou com o patrocínio do rei D. Manuel II.

O jornal «O Século», através da sua revista *Illustração Portugueza*, publicou, ao longo de meses, várias reportagens sobre este acontecimento venatório que congregou cerca de 150 caçadores. As

---

[15] MOURA, Agostinho (2011): *O. c.*, p. 234.

[16] «A caçada do Gerez II: **De Leonte a Albergaria**», **in** *Illustração Portugueza* de 12 de outubro de 1908, p. 453: «Nunca, certamente, se reunira em Portugal um tão importante nucleo de caçadores, representando a *élite* venatoria de todas as provincias, e tão cedo não voltará a vêr-se em quadro tão grandioso de paisagem o espectaculo animado que offerecia a chan de Leonte, n'essa manhã para sempre lembrada do dia 15 de setembro».

primeiras fotografias dos bombeiros do Gerês, tiradas por Benoliel, enviado especial, foram publicadas na edição de 28 de setembro de 1908 da revista citada.



Fig. 5. «Os bombeiros do Gerez». (Fonte: *Illustração Portugueza* de 28-9-1908)

Atualmente, dispomos de duas fontes primárias sobre os Bombeiros Voluntários do Gerês datáveis de 1908: a revista *Illustração Portugueza* e um postal ilustrado que podemos classificar de foto oficial desta corporação [17].

A *Illustração Portugueza* contém várias referências e fotografias do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários do Gerês, a começar pela edição de 28 de setembro de 1908, onde a primeira fotografia surge com a legenda «*Os bombeiros do Gerez que acompanharam a caçada*».

[17] Tendo em conta a existência efémera desta corporação, pensamos que a foto terá sido feita no ano de 1908.



Fig. 6. «A Caçada do Gerez». (Fonte: *Illustração Portugueza*, 5-10-1908)

Os bombeiros do Gerês, como referia a organização a 10 de agosto de 1908, integravam a «équipe de saúde» coordenada pelo diretor clínico das Termas do Gerês: «da corporação dos bombeiros voluntarios do Gerez foi-nos já obsequiosamente offerecida a sua ambulancia de saude, com a respectiva *equipe* de pharmaceutico e enfermeiros, e que será dirigida pelo illustre clinico dr. Fernando Santos» [18].

A *Illustração Portugueza* procurou justificar este crime de lesa Natureza – que contou com os apoios do Estado através dos Ser-

[18] «Uma caçada às cabras bravas no Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 10 de agosto de 1908, p. 178.
Durante a caçada, seria instalada, no local do acampamento (na Chã das Abrótegas), «uma barraca de saude, com macas, pharmacia e pessoal habilitado, sob a direcção do distincto clinico dr. Fernando Santos», a par de «um buffete permanente para venda de bebidas refrigerantes, licores, Champagne, tabaco, etc.». Vide «A grande excursão venatoria ao Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 17 de agosto de 1908, p. 210.

viços Florestais, então dirigidos pelo regente florestal Tude Martins de Sousa [19], do ministro das Obras Públicas, e da Casa Real [20]–, rotulando-a, eufemisticamente, de «Grande excursão venatoria, scientifica e de tourismo ás mais accidentadas montanhas de Portugal» [21], tendo, na primeira batida, realizada no dia 15, matado «os dez corsos fixados na licença de caça obtida do governo» [22]. Revela-se incompreensível, para o cidadão do século XXI, que aqueles que mais afirmavam defender o ambiente e criticavam as populações locais pela prática da caça necessária à sua subsistência tenham organizado um evento de três dias de caça grossa que incluiu um acampamento para mais de 300 pessoas na Chã das Abrótegas, relativamente perto das minas dos Carris, quase no cume da serra do Gerês:

> A correspondencia que todos os dias nos chega deixa-nos desde agora prevêr o que será a excursão sportiva e scientifica de setembro. Reunir na serra do Gerez cento e cincoente caçadores, acompanhados de outros tantos batedores, guias e pessoal de transporte, arranchar mais de 300 homens em altitudes de 1:500 metros, alimental-os e proporcionar-lhes alojamento conveniente, eis uma

---

19 Responsável, entre 1904 e 1915, pelos Serviços de Arborização da Serra do Gerês, uma nomeação que se deve ao diretor geral da Agricultura, Alfredo Carlos Le Cocq, amigo da família (Maggessi) onde a sua mãe trabalhava em Castro de Vide. Maria Amália Maggessi foi a sua protetora (NUNES, 2009: VIII), tendo-lhe, inclusive, pago os estudos.

20 «Entre os mais salientes d'estes, cumpre citar o do sr. ministro das obras publicas, que com tão boa vontade facilitou as concessões dependentes do seu ministerio para a realisação da caçada, no que cooperaram pela fórma mais espontanea e valiosa os dois funcionarios superiores que, pela situação dos seus cargos, tiveram directa interferencia no assumpto. Queremos referir-nos aos srs. conselheiro Alfredo Carlos Le Cocq, illustre director geral de agricultura, e Ferreira Borges, digno chefe da repartição dos serviços florestaes, que ambos englobamos no agradecimento que dirigimos ao sr. conselheiro Calvet de Magalhães». Cf. «A grande excursão venatoria ao Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 7 de setembro de 1908, p. 316. A organização estendeu os agradecimentos «ao dr. João Maria Cerqueira Machado, chefe dos serviços da arborisação das serras, a Tude Martins de Sousa, regente silvicola do Gerez, ao dr. Augusto Santos, director clinico da Empreza Thermal e a tantos outros». Cf. «A caçada do Gerez III: **A primeira batida**», **in** *Illustração Portugueza* de 19 de outubro de 1908, p. 494.

21 A missão científica foi conferida a oito fundadores da Sociedade Portuguesa das Ciências Naturais, «quatro naturalistas, dois botanicos e dois zoologos», entre os quais quatro clérigos: Silva Tavares, Alphonse Luisier, Oliveira Pinto e Camillo Torrend. Além de musgos e fungos, estudaram insetos e cecídias. Cf. «Excursão Scientifica ao Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 9 de novembro de 1908.

22 «A caçada do Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 26 de outubro de 1908.

tarefa cujas difficuldades a *Illustração Portugueza* terá de resolver e para o que conta desde já com adhesões que singularmente lh'a facilitam [23].

Segundo a organização, o principal objetivo era confirmar a existência de exemplares da cabra brava do Gerês (*capra pyrenaica lusitanica*) [24] – que alguns consideravam extinta [25] –, mas incluía outras espécies como corços, javalis (também denominados *javardos* e *porcos bravos / monteses*) e duas espécies de perdizes, a vermelha (das planícies) e a cinzenta (das elevações).

---

[23] «Uma caçada às cabras bravas no Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 10 de agosto de 1908. Cf., também, «A grande excursão venatoria ao Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 17 de agosto de 1908, p. 207: «Não é sem um pouco de desvanecimento que assistimos ao triumpho de um projecto de execução arriscadissima, que mais do que um pratico da serra nos avisára prudentemente de inexequivel e perante o qual tanto labio incredulo se encrespou n'um sorriso de desdenhosa ironia. Transportar para as grandes alturas do Gerez, sequestradas de todo o convivio das povoações, ás quaes nem os caminhos rudes dos pastores as reunia, um pesado e complexo material de acampamento; alojar 300 homens a 1:500 metros sobre o nivel do mar, a 40 kilometros dos mais proximos centros de abastecimento, alimental-os, rodeal-os do possivel conforto, abrigal-os do frio, guial-os na montanha, com segurança, com previsão, sem perigos, sem gastos consideraveis, sem contratempos e sem contrariedades – eis o que a quasi todos se affigurou impraticavel».

[24] Vide «A excursão ao Gerez: os caçadores e os naturalistas na Serra», **in** *Illustração Portugueza* de 14 de setembro de 1908, p. 323: «Terminada essa grande jornada alpina estará resolvido o interessante problema da sobrevivencia do ibex hispanico no Gerez. (...) Se a grande excursão venatoria ao Gerez alcançar a sorte de encontrar a cabra brava, e capturar – que seria o nosso maximo desejo, bem difficil, comtudo, de realisar-se – algum exemplar, pela primeira vez os naturalistas terão a fortuna rara de poder examinar vivo o celebre caprideo gereziano».

[25] Segundo Tude de Sousa, o último exemplar foi capturado vivo no dia 20 de setembro de 1890, na zona de Albergaria, pelos guardas-florestais e «remettido á Direcção Geral de Agricultura em 23 do mesmo mez e ano». Cf. *Illustração Portugueza* de 3 de agosto de 1908, p. 158.
De acordo com José Thomaz de Sousa Pereira, «a ultima cabra que se apanhou viva foi em Albergaria, pelos auxiliares Joaquim Valente e Antonio Carris, sendo mandada de presente pelo silvicultor, então chefe, Magalhães Mesquita, ao fallecido director Elvino de Brito». Cf. «A 15 dias da caçada», **in** *Illustração Portugueza* de 31 de agosto de 1908, p. 285. Esta versão é diferente da plasmada na página 314 da *Illustração Portugueza*, de 7 de setembro de 1908, baseada num artigo redigido pelo dr. Ricardo Jorge: «Tendo saido do Gerez ao lusco-fusco das 4 horas da manhã, com o raiar da aurora, e batido a zona florestal da Bouça da Mó e Palheiros, onde abunda o corso, os caçadores devem ter almoçado em Albergaria, onde se lhes reuniram os excursionistas, junto ao local onde foi capturada ha 18 annos [1890], pelos guardas florestaes Balthazar da Silva, José Ribeiro, José Lemos e Manuel Joaquim Ribeiro, a velha cabra cuja historia singular e comovente o dr. Ricardo Jorge narrou n'um artigo publicado no *Seculo* de 31 de agosto».



Fig. 7. Acampamento na Chã das Abrótegas, sendo visíveis, entre os participantes no evento, alguns elementos do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários do Gerês. (Fonte: *Illustração Portugueza*, 1908)

A obra comemorativa do VI Centenário da fundação dos Bombeiros Portugueses, publicada, em 1995, pelo Serviço Nacional de Bombeiros e pela Liga dos Bombeiros Portugueses, chama a atenção para a dificuldade em fazer a história de algumas associações de bombeiros em virtude da inexistência de fontes documentais ou da fragilidade das mesmas, entre as quais refere os "Bombeiros do Gerês": «Outro factor a ter em conta é o de algumas associações que existiram num determinado período de tempo, havendo referências a elas na imprensa e mesmo algumas fotografias dos seus bombeiros, pese embora o facto de nunca terem sido legalmente constituídos nem aprovados os seus estatutos (ex. Bombeiros do Gerês)" [26].

[26] *Bombeiros Portugueses: seis séculos de História – 1395-1995*. Oeiras: Serviço Nacional de Bombeiros e Liga dos Bombeiros Portugueses, 1995, p. 135.



Fig. 8. «Bombeiros voluntarios do Gerez». (Fonte: Adriano Afonso)

Como teremos oportunidade de demonstrar e ao contrário do referido no parágrafo anterior, a Associação dos Bombeiros Voluntários do Gerês foi legalmente constituída e teve estatutos devidamente aprovados, apesar de, segundo a única pasta de documentação relativa a esta Associação existente no fundo do Governo Civil (Arquivo Distrital de Braga), podermos concluir que teve uma existência efémera, provavelmente esgotada com o fim da *Grande Caçada do Gerês*, uma vez que não encontrámos qualquer relatório de atividades, nem sequer sobre a sua participação neste evento.

O postal já referido dos Bombeiros Voluntários do Gerês – ligeiramente recortado – encontra-se reproduzido na página 135 do livro *Bombeiros portugueses: seis séculos de história (1395--1995*) [27]. Na mesma página, publica uma reprodução – também

[27] Agostinho Moura, na página 235 da monografia *Memórias Geresianas*, cita a obra comemorativa do VI Centenário dos Bombeiros Portugueses, embora com uma gralha no título, ou seja, escreve «*Bombeiros Portugueses – Seis Séculos de História* – 1935-1995», em vez de «*Bombeiros Portugueses – Seis Séculos de História* – 1395-1995».

ligeiramente recortada – do postal qualificando-a como «valiosa fotografia inédita» [28].

Trata-se de um postal que, apesar de algumas dificuldades, ainda se pode encontrar nos colecionadores e alfarrabistas, como o exemplar que reproduzimos supra.

1.3. Criação

1.3.1. Contexto normativo

A "explosão" das associações humanitárias de bombeiros, não só em Portugal Continental mas também no Portugal Ultramarino, dá-se a partir de 1868. A sua constituição, todavia, estava dependente de uma autorização governamental, o que não só dificultava a sua criação – a deslocação a Lisboa era complicada –, como tornava o processo muito moroso.

No dia 14 de fevereiro de 1907, foi publicada uma Lei que veio agilizar este procedimento ao transferir para os governos civis as competências para autorizar o funcionamento das associações humanitárias e de beneficência. A nível nacional, fruto de uma maior liberalização na sua constituição decorrente da nova lei, começam a proliferar as associações humanitárias dos bombeiros, agora dispensadas da autorização do Governo, bastando, para o efeito, a aprovação prévia do governador civil.

É neste contexto legal que, em 22 de julho de 1908, é criada a *Associação dos Bombeiros Voluntários das Caldas do Gerês***.**

1.3.2. Génese: a Grande Caçada na serra do Gerês

No início do século XX, a estância termal do Gerês estava na moda. Graças à melhoria das acessibilidades e da qualidade da sua oferta hoteleira – que tinha sido objeto de grandes investimentos –, granjeou fama e atraiu a nata da sociedade portuguesa, particularmente das cidades de Braga, Porto e Lisboa, sobretudo após a visita, em 1887, da comitiva real composta «d'el-rei D. Luiz, da rainha D. Maria Pia, do principe D. Carlos e da princeza D. Amelia» [29] para participar numa caçada [30].

---

[28] *Idem*, p. 234.

[29] Vide «A caçada do Gerez III: **A primeira batida**», **in** *Illustração Portugueza* n.º 139 (19-10-1908), p. 490.

[30] «Uma caçada ás cabras bravas no Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 3 de agosto de 1908, p. 147: «Todos os velhos serranos, apaixonados pela caça, a montearam.

Como referimos, **A grande caçada do Gerês** teve o alto patrocínio do rei D. Manuel II que ofereceu uma espingarda destinada a premiar o caçador mais distinto [31], a qual foi entregue ao Visconde da Fervença [32].

O impacto social deste evento foi enorme. A *Illustração Portugueza* fez uma cobertura exaustiva de todas as etapas: preparação, inscrições, viagens dos caçadores a partir de Lisboa até ao Gerês, alojamento, pormenores das atividades dos três dias de caçada, regresso dos caçadores e balanço final. Entre as personalidades que acolheram e apoiaram esta «excursão cinegética científica» – eufemismo de grande caçada –, encontrava-se o regente florestal Tude Martins de Sousa, natural de Nisa, responsável pelo projeto de florestação da serra do Gerês.

Todos, sem excepção, a [cabra brava] capturaram e dizimaram. É só quando a maior parte da serra do Gerez entra na posse directa do Estado e d'ella são escorraçados os antigos usufructuarios, que as caçadas á cabra terminam e que a lenda do seu desaparecimento ganha vulto. Para isso concorreu a famosa caçada dos ultimos annos do reinado de D. Luiz, que, por mal dirigida e pela impossibilidade manifesta dos caçadores em attingirem as zonas favoraveis á caça grossa, se reduziu á captura de alguns corsos».

31 «A grande excursão venatoria ao Gerez», **in** *Illustração Portugueza* de 7 de setembro de 1908, p. 315: «Entre as suas proprias armas de caça, o augusto monarcha escolheu uma espingarda, que destinou a ser offerecida, como lembrança da grande partida cinegetica do Gerez, ao caçador que n'ella mais se distinguir».

32 Vide «A caçada do Gerez», **in** *Illustração Portugueza* n.º 137 (5-10-1908), p. 417: «AO EX.mo SR. VISCONDE DE FERVENÇA, o illustre caçador a quem o jury nomeado pela *Illustração Portugueza* e composto dos ex.mos srs. A. Baptista de Sá, dr. Arthur Ravara, conde de Villas Boas, Guilherme Ferreira Pinto Basto e João Carlos Esteves de Carvalho adjudicou a arma de S. M. El-Rei, destinada ao caçador que mais se distinguisse durante os tres dias da caçada».



Fig. 9. João Maria Cerqueira Machado e Tude Martins de Sousa (com chapéu). (Fonte: *Illustração Portugueza*, 26-10-1908)

A *Illustração Portugueza* antecedeu a série de artigos sobre o evento venatório com a publicação de dois textos de Tude de Sousa intitulados «Caldas e Serra do Gerês», nos quais revela o seu empenho na organização [33]. Não podemos, por isso, estranhar que este regente florestal também fizesse parte da comissão organizadora da «Associação dos Bombeiros Voluntários das Caldas do Gerês», assim como o diretor clínico da Empresa das Águas do Gerês, Fernando Augusto dos Santos.

É neste contexto de preparação da Grande Caçada de 1908 que radicamos a criação do corpo de Bombeiros Voluntários do Gerês.

Segundo a *Illustração Portugueza*, os bombeiros do Gerês integraram a equipa de saúde dirigida pelo dr. Fernando Augusto

[33] Cf. «Caldas e Serra do Gerês: as Caldas», **in** *Illustração Portugueza* n.º 127 (27-07-1908), e «Caldas e Serra do Gerês: a Serra», **in** *Illustração Portugueza* n.º 128 (03-08-1908).

dos Santos [34]: «A *équipe* de saude, dirigida com tanta dedicação pelo dr. Fernando Santos, composta de bombeiros voluntarios do Gerez, com o seu commandante Tullio da Motta e a cuja organisação escrupulosamente modelar não foi felizmente necessario recorrer no decurso da aventurosa expedição, contra as profecias tragicas dos agourentos, estava egualmente presente em Albergaria» [35].

Pelo extrato transcrito, vê-se que os «bravos do Gerês» não tiveram qualquer trabalho, limitando-se a acompanhar a comitiva. Discordamos, pois, de Agostinho Moura quando diz: «segundo se afirma na *Illustração Portugueza* o seu trabalho foi exemplar» [36]. A nossa interpretação é diferente, ou seja, apesar de a organização dos bombeiros do Gerês ter sido exemplar, os seus serviços não foram necessários.

Como temos referido, os bombeiros do Gerês, comandados por Tullio Augusto Corrêa e Moraes da Motta, acompanharam a Caçada em permanência e aparecem em várias fotografias publicadas pela *Illustração Portugueza*, a começar pelo sorteio das portas, realizado em Leonte junto à casa florestal, pelas seis horas da manhã do dia 15 de setembro.

Além de Tullio da Motta, entre os indivíduos que integravam o grupo de bombeiros, encontravam-se Júlio de Almeida Maia, «fundador do Hotel Maia», e João Carvalho, pai de Humberto Carvalho, pioneiro do artesanato geresiano em madeira. O seu neto, António Pimenta Sousa Carvalho – que continua a arte de bem trabalhar a madeira que aprendeu com o pai – confirmou-nos que este lhe dissera muitas vezes que o avô, "João da Senção" [37], tinha pertencido ao grupo dos bombeiros do Gerês. Augusto Maia, «correspondente do Diário de Notícias e do Século», informa-nos que no «Gerez existiu uma Corporação de Bombeiros» e que os «os voluntários eram os Médicos da estância, os proprietários e seus familiares». O autor acrescenta que, no ano de 1939, quando integrava a Junta de Turismo do Gerês presidida pelo dr. Francisco Xavier de

---

[34] Na correspondência do administrador do concelho de Terras de Bouro para a Empresa das Águas do Gerês, é tratado como «gerente».

[35] «A Caçada do Gerês III: **A primeira batida»**, **in** *Illustração Portugueza* de 19 de outubro de 1908.

[36] MOURA, Agostinho (2011): *O. c.*, p. 235.

[37] O nome de batismo era João Carvalho, mas casara com Maria da Senção. Por isso, o povo apelidava-o de «João da Senção» e não «João da Assunção» como alguns autores referem.

Araújo – natural e residente no lugar de Seara, Rio Caldo –, ainda pensaram «na restauração da Corporação, porém eram tantas as necessidades e tão poucos os recursos» que desistiram da ideia [38].

1.3.3. Os naturais vistos pela organização

Não podemos concluir este apontamento sobre **A grande caçada do Gerês** sem uma referência à maneira como os povos serranos foram tratados – à exceção dos que integraram a «equipa de saúde» –, incluindo os vizinhos galegos do concelho de Lobios.

Desde tempos imemoriais que os naturais desfrutavam da serra do Gerês, mas, em 1888, por decreto de Emídio Navarro, foram espoliados de 10.000 hectares de terrenos baldios, numa atitude de prepotência e vingança que obrigou ao uso da força e a uma ocupação militar «quando o Estado se apoderou pela força das armas dos 10.000 hectares de baldios que hoje constituem as mattas do Gerez» [39].

As populações que careciam da caça para a subsistência e eram obrigadas a respeitar os códigos das posturas municipais não viram com bons olhos esta invasão de caçadores de fora da região e, nos dias anteriores, procuraram espantar-lhes a caça [40].

Ainda a caçada não tinha começado, e num artigo da autoria de José Thomaz de Sousa Pereira, lia-se o seguinte:

> A serra esteve até 1888 entregue ao vandalismo dos naturaes, que, por mais ignorancia do que por malvadez, a transformaram amiudadas vezes em largo braseiro [41], que a pouco e pouco ia destruindo a riqueza dos povos limitrophes, a amenidade do clima e tanta e tão variada preciosidade da fauna e flora.

---

[38] MAIA, Augusto Sérgio de Almeida (1967): Grandezas e misérias das Caldas do Gerez. Braga: Barbosa Xavier, p. 91.

[39] «A 15 dias da caçada», **in** *Illustração Portugueza* de 31 de agosto de 1908, p. 281.

[40] ARAÚJO, José (2010): *O. c.*, p. 144: «Quem não ficou contente foram os verdadeiros caçadores da região (e quase todos eram).
Por isso, segundo refere a *Ilustração Portuguesa*, na véspera, em colaboração com os galegos capitaneados pelo médico de Lóbios e por gentes de Pitões, terão espantado toda a caça possível e limitado a razia.
De qualquer maneira não evitaram uma matança que pôs em causa a riqueza da região».

[41] Os senhores importantes praticavam a caça como um desporto ou uma atividade de lazer e gostariam que a serra do Gerês e outros locais semelhantes fossem geridos como coutadas privadas onde pudessem dar largas aos seus apetites venatórios. Por isso, rejubilaram quando o Estado, em 1888, se apoderou de parte da serra do

> Por fim, um homem cheio de energia e boa vontade de ser util á sua patria, e que honrou como nenhum outro as cadeiras do poder, a instancias de El-Rei o Senhor D. Luiz I, submetteu a serra ao regime florestal [42].

A própria organização, não tendo garantido previamente todos os apoios necessários e precisando da sua colaboração para conseguir levar a cabo toda a logística que envolveu a montagem do grande acampamento na Chã das Abrótegas, não poupa nas críticas e apelida alguns naturais de campónios: «e os cavallos iam chegando com um atrazo desesperador, trazidos á arreata por camponios especuladores e recalcitrantes, exigindo á ultima hora salarios absurdos. A *Illustração Portugueza* promettera pôr á disposição de cada caçador, gratuitamente, uma cavalgadura. Não era já possivel, ás duas horas da madrugada, regatear com a gula dos camponios» [43].

Este sentimento de superioridade do urbano (cidadão) em relação ao rural (rústico) ficou, ainda, bem evidente em algumas passagens das crónicas da grande caçada:

> (...) e foi do caminho, como de uma carreira de tiro, que outros atiraram, a duzentos e trezentos metros, sobre um macho esbelto, que os batedores levantaram acima da Agua da Pala e que, fustigado pelas balas, talvez ferido pelo grande caçador algarvio Figueiredo

---

Gerês, retirando-a do usufruto dos povos. Na realidade, os naturais precisavam da caça para sobreviver e tinham regulamentos – códigos de posturas municipais – que previam penalizações para os infratores, nomeadamente para quem violasse o defeso. Outra atividade de que dependiam era a pastorícia, por isso, todos os anos tinham o cuidado de, durante o período de inverno, proceder à renovação das pastagens por meio da realização de queimadas, também elas devidamente regulamentadas e de origem ancestral. Vide, a título de exemplo, o **Código de Posturas Municipais** do extinto concelho de Santa Marta de Bouro aprovado em sessão da câmara municipal realizada a 25 de agosto de 1840, **in** AFONSO, António (2000): «Subsídios para a história do extinto concelho de Santa Marta de Bouro» (*Cadernos de Cultura* n.º 3 do Município de Terras de Bouro), pp. 132 e 134: «ARTIGO XVIII [TITULO III] – Nenhuma pessoa poderá caçar com espingarda, nem forão nos mezes prohibidos por Lei, que são: Março, Abril, e Maio, e para as Perdizes atè quinze d'Agosto sob pena de dois mil reis, metade para o accuzador, e a outra metade para as despezas do Concelho. (...) ARTIGO III [TITULO V] – Ninguem poderá lançar fogo nos montados baldios, sem licença da Camara, a qual nunca deve ser excedida, sob pena de quatro mil reis, metade para o accuzador, e metade para as despezas do Concelho».

[42] «A 15 dias da caçada», **in** *Illustração Portugueza* de 31 de agosto de 1908, p. 282.

[43] «A caçada do Gerez I: **Do Gerez a Leonte**», **in** *Illustração Portugueza* de 5 de outubro de 1908, p. 424.

> Mascarenhas, depois de ladear o rio Homem até quasi ás nascentes, obliquou para o curral das Amoreiras e foi provavelmente cahir, ao outro dia, nas ciladas dos ciumentos caçadores de Montalegre, acudidos á babugem das nossas montarias [44].

Embora dispondo de 100 batedores liderados por um exímio conhecedor da serra do Gerês, o mestre florestal Serafim dos Anjos Silva, os objetivos ficaram muito aquém das expectativas [45], tendo atribuído o insucesso da caçada ao comportamento dos povos vizinhos da serra, nomeadamente os terrabourenses de Covide [46] e os montalegrenses de Pitões das Júnias e de Montalegre [47], sem esquecer os galegos de Lóbios capitaneados pelo médico [48].

---

[44] «A caçada do Gerez IV: **A caminho do acampamento**», **in** *Illustração Portugueza* de 26 de outubro de 1908, pp. 530-531.

[45] «A caçada do Gerez III: **A primeira batida**», **in** *Illustração Portugueza* de 19 de outubro de 1908, p. 491: «Não podia considerar-se de resultados felizes a primeira batida, se attendermos sobretudo a que ella se effetuára n'um dos mais abundantes viveiros de caça grossa do paiz, guardado zelosamente pelo Estado, e onde ha annos nenhum caçador obtivera licença para caçar».

[46] «A caçada do Gerez II: **De Leonte a Albergaria**», **in** *Illustração Portugueza* de 12 de outubro de 1908, pp. 449-450: «As suas [do mestre Serafim] combinações engenhosas [distribuição dos caçadores pelas portas e os 100 batedores] (...) teriam resolvido por completo o complexo problema se os povos de Covide não tivessem recusado, á ultima hora, o seu concurso para fechar o cerco na Bargiella e se as *équipes* de batedores do nascente não houvessem afrouxado a marcha da batida a que, força é reconhecer, faltou em espaçosas areas a indispensavel unidade».

[47] «A caçada do Gerez V: **O acampamento**», **in** *Illustração Portugueza* de 26 de outubro de 1908, p. 533: Em Lamellas, na chan dos Carvalhos, outra expedição pernoitou. Era constituida por caçadores de Pitões e de Montalegre e a ella se deve, em grande parte, o insucesso da batida do dia 16.
Estes factos imprevistos e ignorados pela maioria dos caçadores explicam os resultados improfiquos de todo o nosso trabalho n'essa montaria, admiravelmente dirigida, que atingiu as cercanias da Mourella e da Nevosa, n'um dos mais intrepidos *raids* venatorios que até hoje se teem executado em Portugal».

[48] *Ibidem*: «E desde já convem exclarecer alguns dos motivos que mais prejudicaram o exito das batidas nas immediações do planalto. Está averiguado que no dia 15 a chan das Amoreiras foi, em todas as direcções e n'uma vasta area, batida a cavallo por caçadores da Galliza, acompanhados de perdigueiros, que varreram para longe todas as bandadas de perdizes, pondo-as fóra do alcance dos nossos tiros. Essa ciumenta expedição de caçadores furtivos, commandada pelo proprio medico de Lobios, pernoitou no curral das Amoreiras e debandou de madrugada».

1.4. Estatutos

1.4.1. Descrição do documento

No Arquivo Distrital de Braga, na secção «Distrito Administrativo / Associações» do fundo «Governo Civil», existe uma pasta (doc. n.º 19) que contém os «Estatutos da Associação dos Bombeiros Voluntarios das Caldas do Gerez». Trata-se de um conjunto de cinco folhas de papel selado de 100 réis, manuscritas, a última das quais apresenta-se com uma tonalidade diferente, sem numeração manuscrita e com numeração automática não sequencial, o que indicia ter sido substituída. No seu verso, encontram-se as assinaturas dos membros da comissão organizadora.



Fig. 10. Carimbo aposto na folha n.º 1 dos Estatutos dos Bombeiros Voluntários do Gerês (1908)

As primeiras quatro folhas apresentam dupla numeração, romana e árabe (automática): I (506370), II (506366), III v. (506365) e IV (506369). A quinta folha exibe, apenas, a numeração árabe numa série diferente das anteriores: A634242. Todas as folhas se encontram rubricadas no canto superior direito com o apelido «Malheiro» e ostentam o carimbo com o selo de armas do Governo Civil.

No canto superior esquerdo da primeira folha, encontramos outras informações relevantes exaradas pelo secretário do Governo Civil de apelido «Faria», nomeadamente que estes Estatutos foram «consultados pela comissão distrital em sessão de 27-7-908» e «approvados por alvará de 30-7-908».

Os Estatutos, com um total de 32 artigos [49], encontram-se organizados em quatro capítulos que, por sua vez, se subdividem em secções. O primeiro capítulo, sem título, versa sobre a criação, os fins, a duração e os órgãos sociais da Associação, e contempla duas secções, uma sobre «os meios» e outra sobre «a Assembleia Geral»; o segundo discorre sobre «o corpo gerente e direcção» em

[49] Embora o último artigo apresente o número 33, a realidade mostra-nos que houve uma falha na sequência, passando do artigo 8. para o 10.

três secções: «do Presidente», «dos secretarios» e «do Thesoureiro»; o terceiro capítulo refere-se ao «corpo de bombeiros» nas secções «dos commandantes» e «das secções, esquadras, chefes e aspirantes»; o quarto e último capítulo é relativo às «disposições geraes» e não tem nenhuma secção.

1.4.2. Objetivos, órgãos sociais e sócios

Os objetivos / fins desta Associação são, de acordo com o artigo primeiro, «accudir aos habitantes d'esta localidade [Caldas do Gerês] com os socorros necessarios nos casos d'incendio e n'outras calamidades como explosões, terramotos, etc. quando as circunstancias o permittirem».

Como órgãos sociais, preconizava a «assembleia geral», a «direcção ou corpo gerente» e «um corpo de Bombeiros» (artigo 2.º). Contempla três categorias de sócios (artigo 4.º): Ativos (corpo de bombeiros – isentos do pagamento de joia e de mensalidades); Protetores (com capacidade eletiva e pagamento de 2.000 réis de joia e 200 rs. de mensalidade); e os Remidos, ou seja, aqueles que contribuírem com uma quantia não inferior a 10.000 rs. O artigo 6.º adita as categorias seguintes: Fundadores e Honorários, «os que por seus elevados merecimentos provados em beneficio da Humanidade ou por notaveis serviços prestados a esta Associação se tornem dignos de tal honra». De salientar a possibilidade de as mulheres casadas e de os menores também poderem ser sócios, mas apenas «quando competente e expressamente auctorizadas» (§ único do artigo 3.º).

1.4.3. Corpo de bombeiros

Nos termos do artigo 18.º, o corpo de bombeiros era composto por «todos os sócios ativos e dos graduados em 1.º e 2.º comandante [eleitos pelos sócios ativos em assembleia geral de entre os sócios ativos, protetores ou honorários, sem excluir pessoas estranhas à corporação], chefes de secção [cada secção era composta por duas esquadras e uma secção auxiliar de ambulância], de esquadra, 1.os e 2.os aspirantes, serventes, conductores, clarim e banda e de que tambem faz parte um pessoal de ambulancia».

Embora não contemplado no artigo relativo aos órgãos sociais (2.º), o capítulo IV (Disposições gerais) preconizava a existência de

um «conselho julgador» com competências para aplicar «multas» e as «penas de expulsão e demissões», de acordo com o disposto num regulamento a elaborar [50]. A sua composição seria variável de acordo com as infrações e infratores, podendo ser presidido por um dos comandantes, no caso de infrações menores, ou pelo presidente da direção quando estivesse em causa uma infração grave (pena de expulsão ou de demissão), o infrator fosse um dos comandantes ou para deliberar sobre um recurso (artigos 25.º e 26.º).

Os Estatutos previam não só penalizações, mas também condecorações, nomeadamente a atribuição da «medalha da Real Sociedade Humanitária», situação em que o agraciado seria contemplado com uma «medalha de prata mandada cunhar expressamente para este fim pela Associação». Nos outros casos, o «louvor será lançado no registo da associação e louvado publicamente pelo comandante por ocasião da 1.ª reunião que houver no Corpo de Bombeiros» (artigo 28.º).

1.4.4. Comissão organizadora

A comissão organizadora dos Bombeiros Voluntários do Gerês, constituída por quinze elementos – na sua maioria, hoteleiros [51]–, era encabeçada pelo médico Augusto António dos Santos Júnior, secundado por Tullio da Motta. Integrava, ainda, figuras sobejamente conhecidas como Tude Martins de Sousa, Fernando Augusto dos Santos (presidente da Empresa das Águas do Gerês), Júlio Almeida Maia (fundador do Hotel Maia [52]), Álvaro José Ribeiro (pai do saudoso médico geresiano Emídio Ribeiro), entre outros.

A maior parte das personalidades pertencentes a esta comissão tinham (ou tiveram) um passado de grande dinamismo no desenvolvimento da vila termal do Gerês, encontrando-se ligadas a outras iniciativas que visavam o desenvolvimento da estância termal.

1.4.5. Fac-simile / transcrição

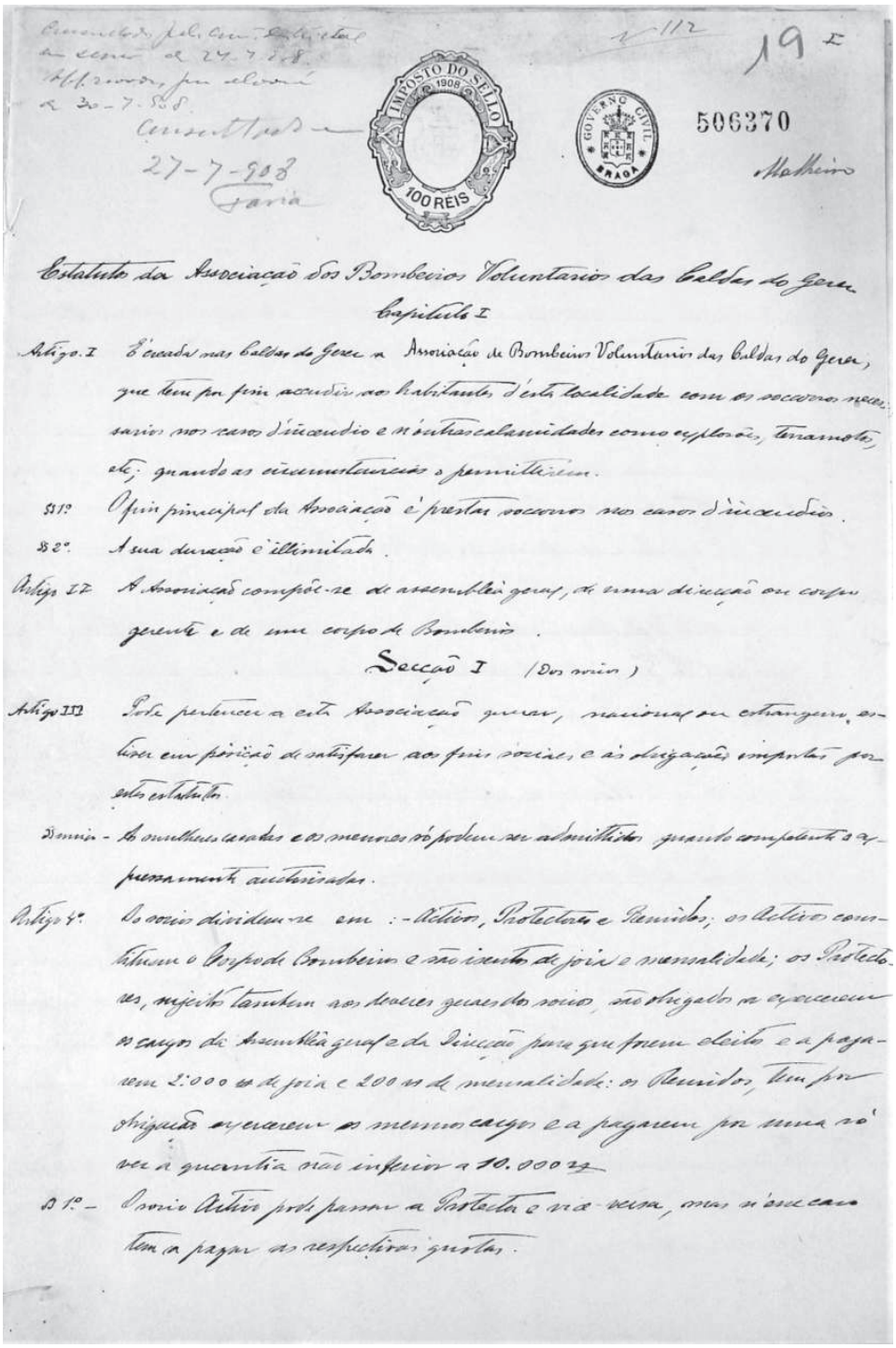
Apresentamos, de seguida e em páginas espelhadas, uma reprodução dos Estatutos (*fac-simile*) e transcrição respetiva.

---

[50] Pelas razões já expostas relacionadas com a vida efémera desta corporação, julgamos que este regulamento não chegou a ser elaborado, apesar do artigo 33.º acometer a responsabilidade pela sua elaboração à direção.

[51] 3 eram coproprietários do Hotel Ribeiro.

[52] Cf. MOURA, Agostinho (2011): *O. c.*, p. 234.



Approvados pel. Com. Distrital na sessão de 24-7-908.
Approvados, por alvará de 30-7-908.
Conforme
27-7-908
Garia

IMPOSTO DO SELLO 1908 100 REIS

GOVERNO CIVIL BRAGA

506370

Matheus

19 E

Estatuto da Associação dos Bombeiros Voluntarios das Caldas do Gerez

Capitulo I

Artigo I. É creada nas Caldas do Gerez a Associação de Bombeiros Voluntarios das Caldas do Gerez, que tem por fim acudir aos habitantes d'esta localidade com os soccorros necessarios nos casos d'incendio e n'outras calamidades como explosões, terramotos, etc; quando as circumstancias o permittirem.

§ 1º. O fim principal da Associação é prestar soccorros nos casos d'incendios.

§ 2º. A sua duração é illimitada.

Artigo II. A Associação compõe-se de assembléa geral, de uma direcção ou corpo gerente e de um corpo de Bombeiros.

Secção I (Dos socios)

Artigo III. Pode pertencer a esta Associação qualquer, nacional ou estrangeiro, que tiver em vista prestar auxilio aos fins sociaes, e às obrigações impostas por este estatuto.

Dumio - Os menores casados e os menores só podem ser admittidos quando competentemente auctorisados.

Artigo 4º. Os socios dividem-se em :- Activos, Protectores e Remidos; os Activos constituem o Corpo de Bombeiros e são isentos de joia e mensalidade; os Protectores, sujeitos tambem nos deveres geraes dos socios, são obrigados a exercerem os cargos de assembléa geral e da Direcção para que forem eleitos e a pagarem 2:000 rs de joia e 200 rs de mensalidade: os Remidos, tem por obrigação exercerem os mesmos cargos e a pagarem por uma só vez a quantia não inferior a 10.000 rs

§ 1º - O socio Activo pode passar a Protector e vice versa, mas n'esse caso tem de pagar as respectivas joias.

Fl. 1:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DAS CALDAS DO GEREZ

Capitulo I

Artigo I É creada nas Caldas do Gerez a **Associação de Bombeiros Voluntarios das Caldas do Gerez,** que tem por fim accudir aos habitantes d'esta localidade com os socorros necessarios nos casos d'incendio e n'outras calamidades como explosões, terramotos, etc. quando as circunstancias o permittirem.

§§ 1.º O fim principal da Associação é prestar socorros nos casos d'incendios.

§§ 2.º A sua duração é illimitada.

Artigo II A Associação compõe-se de assemblêa geral, de uma direcção ou corpo gerente e de um corpo de Bombeiros.

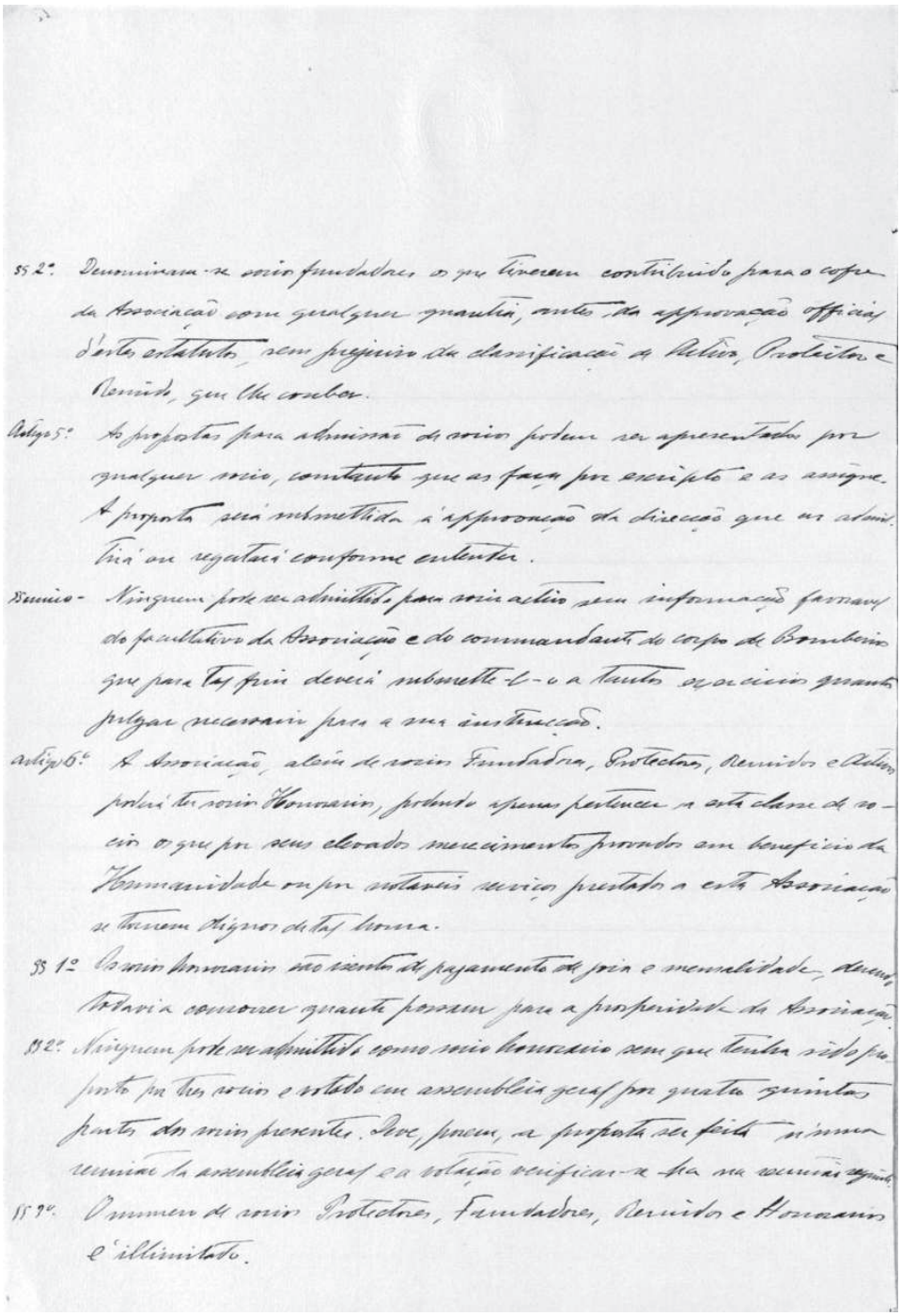
Secção I (Dos meios)

Artigo III Pode pertencer a esta Associação quem, nacional ou estrangeiro, estiver em posição de satisfazer aos fins sociaes e ás obrigações impostas por estes estatutos.

§ unico As mulheres casadas e os menores só podem ser admittidos quando competente e expressamente auctorisadas [*sic*].

Artigo 4. Os socios dividem-se em: – Activos, Protectores e Remidos; os Activos constituem o Corpo de Bombeiros e são isentos de joia e mensalidade; os Protectores, sujeitos tambem aos deveres geraes dos socios, são obrigados a exercerem os cargos da Assemblêa geral e da Direcção para que forem eleitos e a pagarem 2:000 rs. de joia e 200 rs. de mensalidade; os Remidos, tem por obrigação exercerem os mesmos cargos e a pagarem por uma só vez a quantia não inferior a 10.000 rs.

§ 1.º O socio Activo pode passar a Protector e vice-versa, mas n'esse caso tem a pagar as respectivas quotas.



§ 2º. Denominam-se socios fundadores os que tiverem contribuido para o cofre da Associação com qualquer quantia, antes da approvação official d'estes estatutos, sem prejuizo da classificação de Patrão, Protector e Remido, que lhe couber.

Artigo 5º. As propostas para admissão de socios podem ser apresentadas por qualquer socio, comtanto que as faça por escripto e as assigne. A proposta será submettida á approvação da direcção que as admittirá ou regeitará conforme entender.

Paragrafo - Ninguem póde ser admittido para socio activo sem informação favoravel do facultativo da Associação e do commandante do corpo de Bombeiros que para tal fim deverá submettel-o a tantos exercicios gymnasticos quantos julgar necessarios para a sua instrucção.

Artigo 6º. A Associação, alem de socios Fundadores, Protectores, Remidos e Patrões poderá ter socios Honorarios, podendo apenas pertencer a esta classe de socio o que por seus elevados merecimentos provados em beneficio da Humanidade ou por notaveis serviços prestados a esta Associação se tornem dignos de tal honra.

§ 1º. Os socios honorarios são izentos de pagamento de joia e mensalidade, devendo todavia concorrer quando possam para a prosperidade da Associação.

§ 2º. Ninguem póde ser admittido como socio honorario sem que tenha sido proposto por tres socios e votado em assembléa geral por quatro quintos dentre os socios presentes. Esse, porem, a proposta seja feita n'uma reunião da assembléa geral e a votação verifique-se ha na reunião seguinte.

§ 3º. O numero de socios Protectores, Fundadores, Remidos e Honorarios é illimitado.

Fl. 1 v.:

§ 2.º Denominam-se socios fundadores os que tiverem contribuido para o cofre da Associação com qualquer quantia, antes da approvação official d'estes estatutos, sem prejuiso da classificação de Activo, Protector e Remido, que lhe couber.

Artigo 5. As propostas para admissão de socios podem ser apresentadas por qualquer socio, comtando que as faça por escripto e as assigne. A proposta será submettida á approvação da direcção que as admittirá ou regeitará conforme entender.

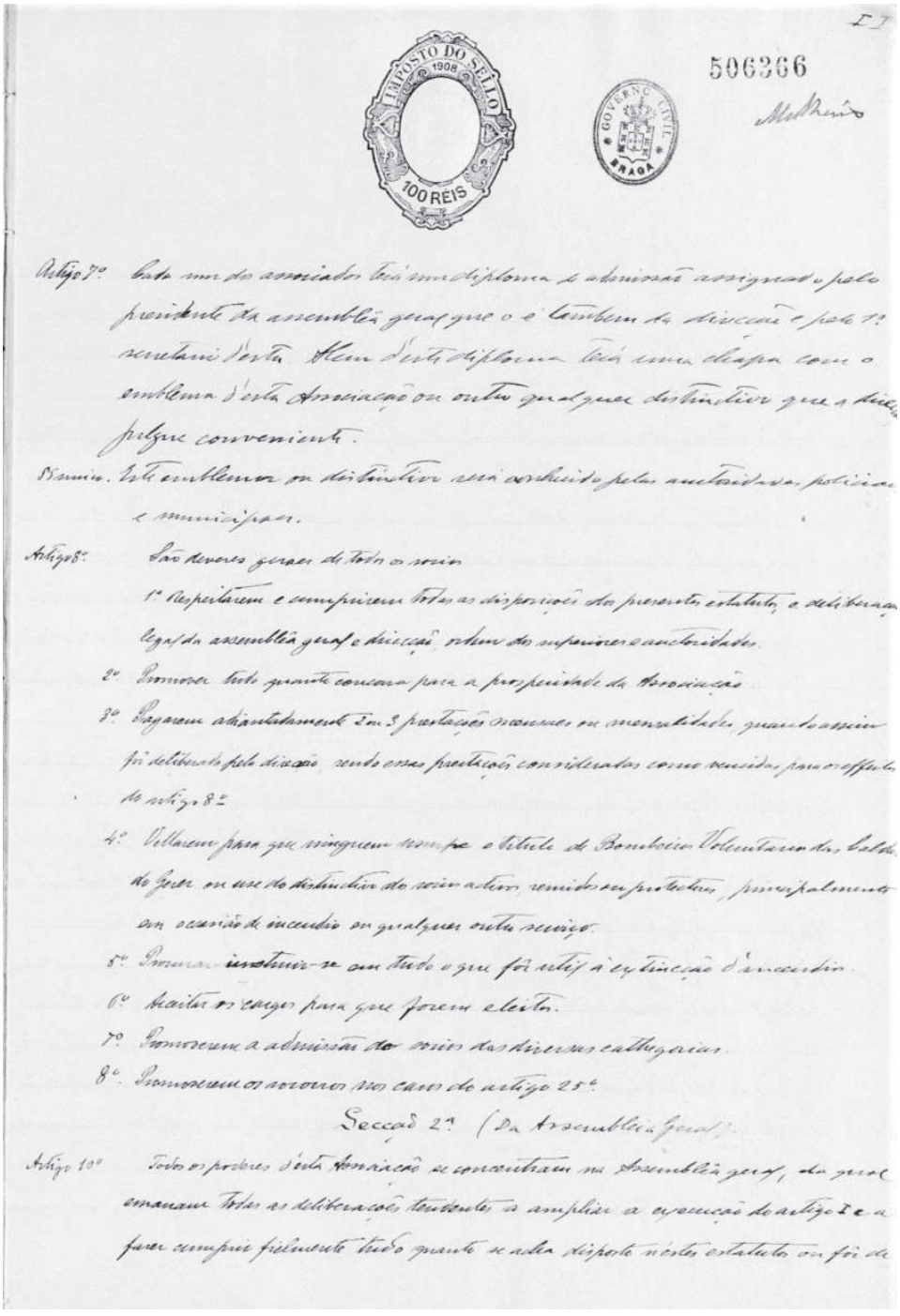
§ único Ninguem pode ser admittido para socio activo sem informação favoravel do facultativo da Associação e do commandante do corpo de Bombeiros que para tal fim deverá submette-l-o a tantos exercícios quantos julgar necessario para a sua instrucção.

Artigo 6. A Associação, além de socios Fundadores, Protectores, Remidos e Activos, poderá ter socios Honorarios, podendo apenas pertencer a esta classe de socios os que por seus elevados merecimentos provados em beneficio da Humanidade ou por notaveis serviços prestados a esta Associação se tornem dignos de tal honra.

§§ 1.º Os socios honorarios são isentos de pagamento de joia e mensalidade, devendo todavia concorrer quanto possam para a prosperidade da Associação.

§§ 2.º Ninguem pode ser admittido como socio honorario sem que tenha sido proposto por tres socios e votado em assembleia geral por quatro quintas partes dos socios presentes. Deve, porem, a proposta ser feita n'uma reunião da assembleia geral e a votação verificar-se-ha na reunião seguinte.

§§ 3.º O numero de socios Protectores, Fundadores, Remidos e Honorarios é illimitado.


IMPOSTO DO SELLO 1908 100 RÉIS

GOVERNO CIVIL BRAGA

506366

Artigo 7º Cada um dos associados terá um diploma de admissão assignado pelo presidente da assembléa geral que o é tambem da direcção e pelo 1º secretario d'esta. Em cada diploma terá uma chapa com o emblema d'esta Associação ou outro qualquer distinctivo que a direcção julgue conveniente.

§ unico. Este emblema ou distinctivo será exhibido pelas autoridades policiaes e municipaes.

Artigo 8º São deveres geraes de todo o socio

1º Respeitarem e cumprirem todas as disposições do presente estatuto, e deliberações legaes da assembléa geral e direcção, ordens das superiores autoridades.

2º Promover tudo quanto concorra para a prosperidade da Associação.

3º Pagarem adiantadamente as 3 prestações mensaes ou mensalidades, quando assim for deliberado pela direcção, sendo essas prestações consideradas como vencidas para os effeitos do artigo 8º

4º Velarem para que ninguem use por si o titulo de Bombeiro Voluntario da Associação do Bom ou use de distincção do socio activo senão em occasião de incendio ou qualquer outro serviço.

5º Prestar-se a instruir-se em tudo o que for relativo á extinção d'incendios.

6º Acceitar os cargos para que forem eleitos.

7º Promoverem a admissão de socios das diversas categorias.

8º Promoverem os soccorros nos casos do artigo 25º

Secção 2ª (Da Assembléa Geral)

Artigo 10º Todos os poderes d'esta Associação se concentram na Assembléa geral, de que emanam todas as deliberações tendentes a ampliar a execução do artigo 3º e a fazer cumprir fielmente tudo quanto se acha disposto n'este estatuto ou foi de

Fl. 2:

Artigo 7. Cada um dos associados terá um diploma de admissão assignado pelo presidente da assemblêa geral que o é tambem da direcção e pelo 1.º secretario d'esta. Alem d'este diploma terá uma chapa com o emblema d'esta Associação ou outro qualquer distinctivo que a direcção julgue conveniente.

§§ unico Este emblema ou distinctivo será conhecido pelas autoridades policiaes e municipaes.

Artigo 8. São deveres geraes de todos os socios:

1.º Respeitarem e cumprirem todas as disposições dos presentes estatutos, e deliberação legal da assemblêa geral e direcção, ordem dos superiores e auctoridades.

2.º Promover tudo quanto concorra para a prosperidade da Associação.

3.º Pagarem adiantadamente 2 ou 3 prestações mensaes ou mensalidades, quando assim fôr deliberado pela direcção, sendo essas prestações consideradas como vencidas para os efeitos do artigo 8.º.

4.º Velarem para que ninguem usurpe o titulo de Bombeiro Voluntario das Caldas do Gerez ou use do distinctivo dos socios activos, remidos ou protectores, principalmente em occasião de incendio ou qualquer outro serviço.

5.º Procurar instruir-se em tudo o que fôr util à extincção d'incendios.

6.º Aceitar os cargos para que forem eleitos.

7.º Promoverem a admissão de socios das diversas cathegorias.

8.º Promoverem os socorros nos casos do artigo 25.º.

Secção 2.ª (Da Assembleia Geral)

Artigo 10. Todos os poderes d'esta Associação se concentram na Assemblêa Geral, da qual emanam todas as deliberações tendentes a ampliar a execução do artigo I e a fazer cumprir fielmente tudo quanto se acha disposto n'estes estatutos ou fôr de

futuro convencionado pela mesma Assembléa.

Artigo 11º A assembléa geral reunir-se-ha no ultimo domingo do mez de Setembro de cada anno a fim de tomar contas á direcção e proceder á eleição dos cargos a desempenhar no anno seguinte.

§§ 1º Quando a assembléa discutir as contas da direcção será presidida por um socio que em primeiro

§ 2º A assembléa geral, póde reunir-se extraordinariamente todas as vezes que a direcção a convogue ou que o peçam 15 socios.

Artigo 12 As resoluções são validas com a maioria dos socios e não comparecendo convocar-se-ha 8 dias depois uma segunda reunião em que será valida qualquer resolução tomada pela maioria dos socios presentes.

Domicio. Para estas reuniões, avisar-se-ha individualmente de que se trata.

Capitulo II (Do corpo gerente e direcção.)

Artigo 13º A direcção ou corpo gerente compõe-se de 7 vogaes: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretario, thesoureiro e 1º e 2º commandante.

Artigo 14. Competem á direcção as attribuições constantes destes estatutos e especialmente a execução das resoluções tomadas pela assembléa geral.

Domicio – A direcção reune todas as vezes que o presidente assim o julgue necessario ou que alguem dos vogaes lhe solici

Secção 1ª (Do Presidente)

Artigo 15º Compete ao presidente: 1º Presidir á sociedade em todos os actos de responsabilidade collectiva.

2º Representar a sociedade em todos os actos de responsabilidade collectiva.

3º Assignar os cheques conjunctamente com o outro director, a quem competa o livro, papeis, diplomas, pedidos de materiaes, recibos, ordens de pagamento e documentos da Associação.

4º Velar pela boa applicação dos fundos sociaes.

Secção 2ª (Dos secretarios.

Fl. 2 v.

futuro convencionado pela mesma Assemblêa.

Artigo 11. A Assemblêa geral reunir-se-ha no ultimo domingo do mez de Setembro de cada um anno a fim de tomar contas á direcção e proceder á eleição dos cargos a desempenhar no anno seguinte.

§§ 1.º Quando a Assemblêa discutir as contas da direcção será presidida por um socio para esse fim aclamado.

§§ 2.º A Assemblêa geral, pode reunir-se extraordinariamente todas as vezes que a direcção a convoque ou que o peçam 15 socios.

Artigo 12. As resoluções são validas com a maioria dos socios e não comparecendo convocar-se-ha 8 dias depois uma segunda reunião em que será valida qualquer resolução tomada pela maioria dos socios presentes.

§§ unico Para estas reuniões, avisar-se-ha indicando o assumpto de que se ha-de tratar.

Capitulo II (Do corpo gerente e direcção.)

Artigo 13. A direcção ou corpo gerente compõe-se de 7 vogaes: Presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretario, thesoureiro, e 1.º e 2.º commandantes.

Artigo 14. Competem à direcção as attribuições constantes d'estes estatutos e especialmente a execução das deliberações tomadas pela assemblêa geral.

§§ unico A direcção reune todas as vezes que o presidente assim o julgue necessario ou que algum dos vogaes lhe solicite.

Secção I.ª (Do Presidente)

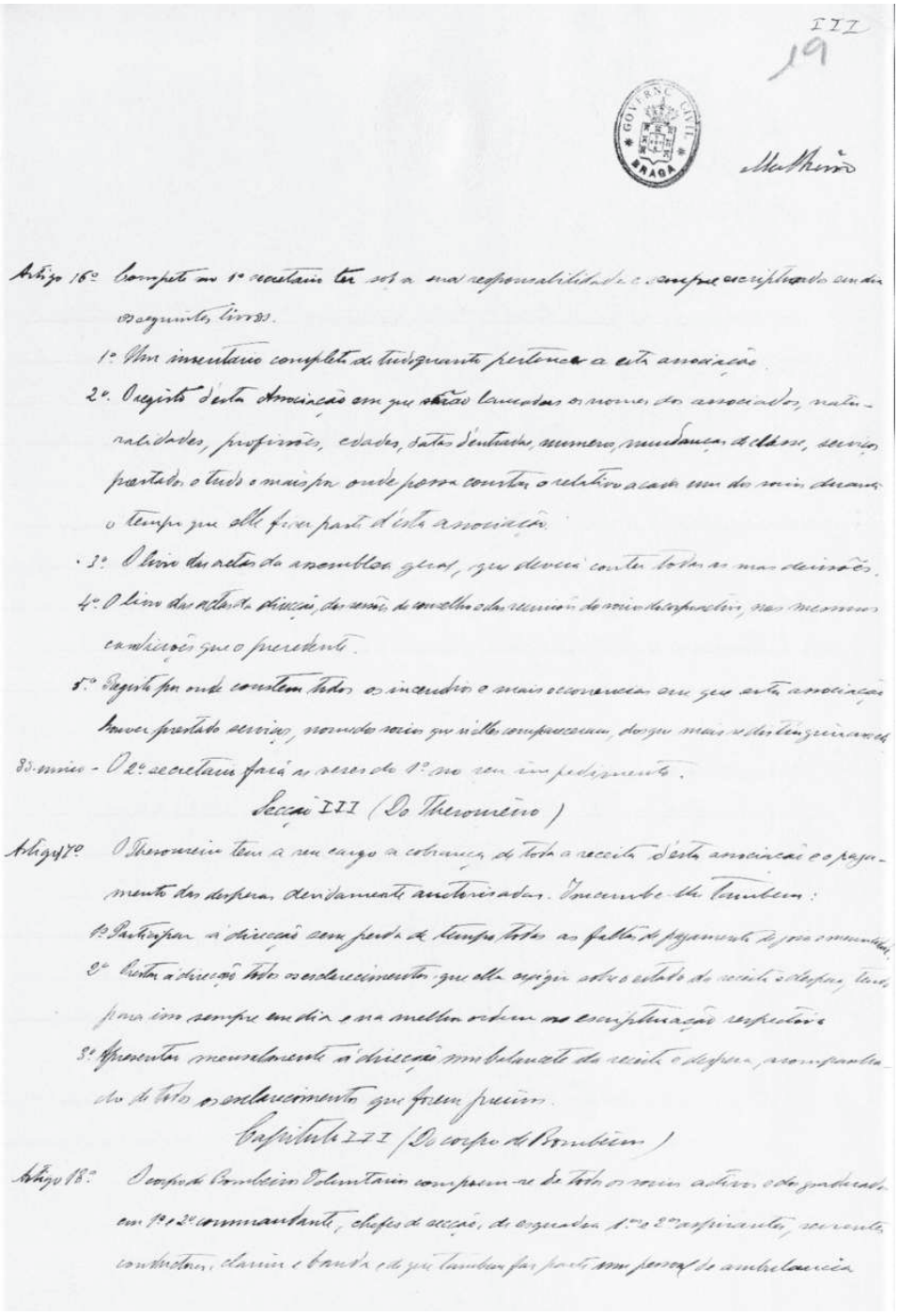
Artigo 15. Compete ao presidente: 1.º Presidir á sociedade em todos os actos de responsabilidade collectiva.

2.º Representar a sociedade em todos os actos de responsabilidade collectiva.

3.º Assignar ou rubricar conjunctamente com os outros directores a quem competir os livros, papeis, diplomas, pedidos de materias, recibos, ordens de pagamento e documentos da Associação.

4.º Vellar pela boa applicação dos fundos sociaes.

Secção 2.ª (Dos secretarios)



III
19

GOV.ª C.ª CIVIL
BRAGA

Artigo 16º Compete ao 1º secretario ter sob a sua responsabilidade e sempre escripturado em dia os seguintes livros.

1º Hum inventario completo de todo o mobiliario pertencente a esta associação.

2º Outro d'esta Associação em que estão lançados os nomes dos associados, naturalidades, profissões, edades, datas d'entrada, numero, mudanças de caza, serviço prestado, e tudo o mais por onde possa constar a relação a caza em que vivam e o tempo que elle foi socio d'esta associação.

3º Outro das actas das assembleas geraes, que deverão conter todas as suas deliberações.

4º Outro das actas da direcção, das quaes se lhe remetterá hum exemplar, nas mesmas condições que o precedente.

5º Outro por onde constem todos os incendios e mais occorrencias em que esta associação houver prestado serviço, nomeando socios que n'elles comparecerão, dos que mais se distinguirão

Artigo - O 2º secretario fará as vezes do 1º no seu impedimento.

Secção III (Do Thesoureiro)

Artigo 17º O Thesoureiro tem a seu cargo a cobrança de toda a receita d'esta associação e o pagamento das despezas devidamente authorisadas. Incumbe-lhe tambem:

1º Participar á direcção com prazo de tempo todas as faltas de pagamento de joias e mensalidades

2º Pedir á direcção todos os esclarecimentos que elle exigir sobre o estado da receita e despeza, tendo para isso sempre em dia e na melhor ordem as escripturação respectiva

3º Apresentar mensalmente á direcção um balancete da receita e despeza acompanhado de todos os esclarecimentos que forem precisos

Capitulo III (Do corpo de Bombeiros)

Artigo 18º O corpo de Bombeiros Voluntarios compõem-se de todos os socios activos e graduados em 1º e 2º commandante, chefes de secção, de segunda 1º e 2º inspirante, serventes, contramestres, clarins e bandas e de que tambem faz parte uma pessoa de ambulancia

Fl. 3:

Artigo 16. Compete ao 1.º secretario ter sob a sua responsabilidade e sempre escripturados em dia os seguintes livros:
1.º Um inventario completo de tudo quanto pertencer a esta associação.
2.º O registo d'esta Associação em que serão lançados os nomes dos associados, naturalidades, profissões, edades, datas d'entrada, numeros, mudanças de clásse, serviços prestados e tudo o mais por onde possa constar o relativo a cada um dos socios durante o tempo que elle fizer parte d'esta associação.
3.º O livro das actas da assemblea geral, que deverá conter todas as suas decisões.
4.º O livro das actas da direcção, das sessões do conselho e das reuniões dos socios do corpo activo, nas mesmas condicções que o precedente.
5.º Registo por onde constem todos os incendios e mais occorrencias em que esta associação haver prestado serviços, nome dos socios que n'elles compareceram, dos que mais se distinguiram, etc.

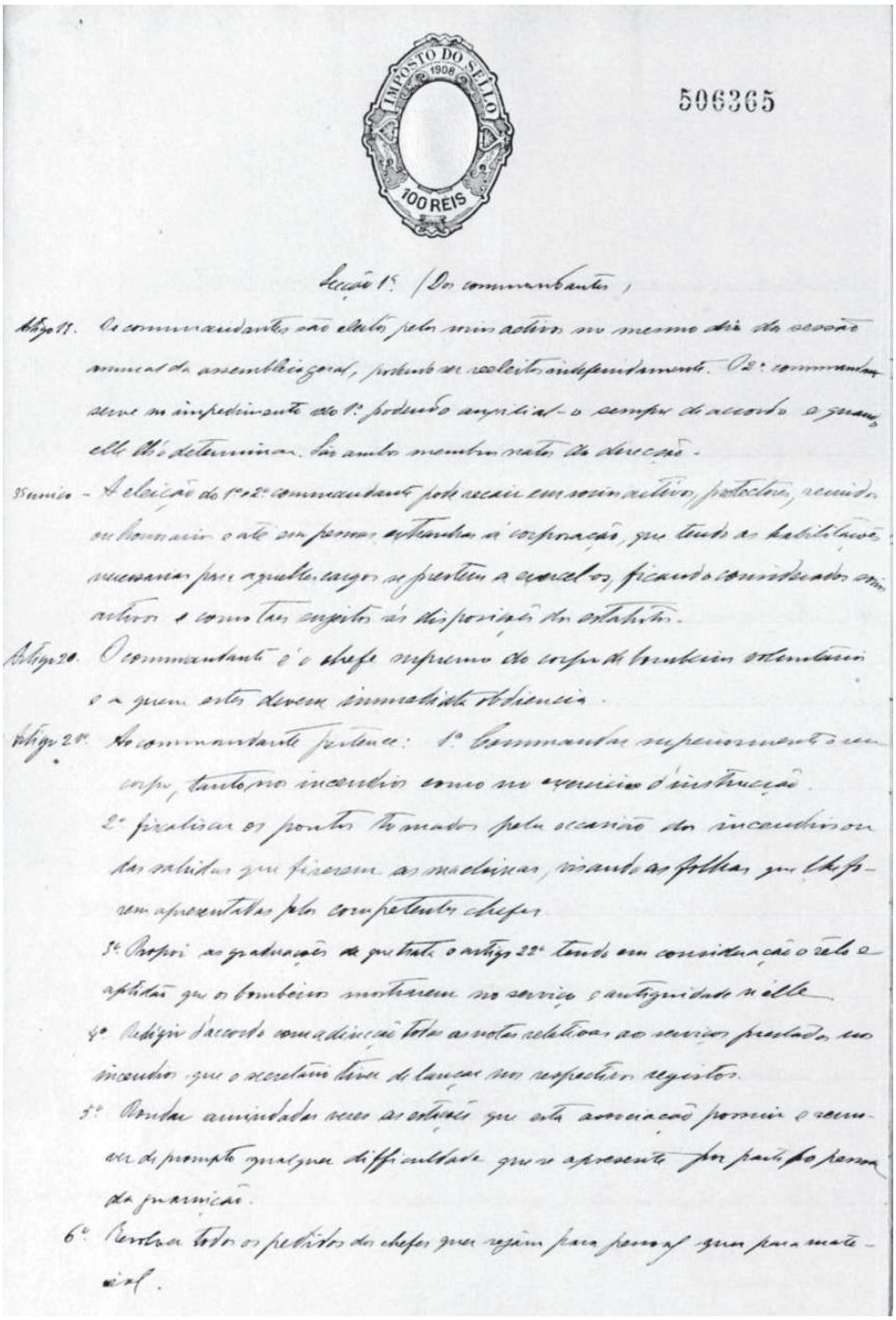
§§ unico O 2.º secretario fará as vezes do 1.º no seu impedimento.

Secção III (Do Thesoureiro)

Artigo 17. O Thesoureiro tem a seu cargo a cobrança de toda a receita d'esta associação e o pagamento das despezas devidamente auctorizadas. Incumbe-lhe tambem:
1. Participar á direcção sem perda de tempo todas as faltas de pagamento de joia e mensalidade.
2.º Prestar à direcção todos os esclarecimentos que ella exigir sobre o estado da receita e despeza, tendo para isso sempre em dia e na melhor ordem na escripturação respectiva.
3.º Apresentar mensalmente á direcção, um balancete da receita e despeza acompanhado de todos os esclarecimentos que forem precisos.

Capitulo III (Do corpo de Bombeiros)

Artigo 18. O corpo de Bombeiros Voluntarios compoem-se [*sic*] de todos os socios activos e dos graduados em 1.º e 2.º commandante, chefes de secção, de esquadra, 1.os e 2.os aspirantes, serventes, conductores, clarim e banda e de que tambem faz parte um pessoal de ambulancia.


IMPOSTO DO SELLO 1908
100 REIS
506365

Secção 1ª / Do commandante /

Artigo 17º. Os commandantes são eleitos pela mesa activa na mesma data da sessão annual da assembléa geral, podendo ser reeleitos independentemente. 2º commandante serve na impedimento do 1º podendo ser preciso - o sempre de accordo o que elle lhe determinar. São ambos membros natos da direcção.

§ unico - A eleição do 1º e 2º commandante pode recair em socio activo, protector, remido ou honorario e até em pessoa estranha á corporação, que tenha as habilitações necessarias para aquelle cargo se prestem a acceital-os, ficando comtudo sempre activos e como tal sujeitos ás disposições do estatuto.

Artigo 18º. O commandante é o chefe supremo do corpo de bombeiros effectivos e a quem estes devem immediata obediencia.

Artigo 19º. Ao commandante pertence: 1º Commandar superiormente o seu corpo, tanto no incendio como na exercicio d'instrucção.

2º fiscalisar os pontos tomados pela occasião do incendio ou das soltidas que fizerem as machinas, visando as folhas que lhe forem apresentadas pelo competente chefe.

3º Propor as graduações de que trata o artigo 23º tendo em consideração o zelo e aptidão que os bombeiros mostrarem no serviço e antiguidade n'elle.

4º Rubrigir de accordo com a direcção todas as notas relativas ao serviço prestado, ou incendios que o secretario tiver de lançar nos respectivos registos.

5º Ordenar a limpeza das estações que esta associação possuir e remover de prompto qualquer difficuldade que se apresente por parte do pessoal da guarnição.

6º Rubricar todos os pedidos dos chefes que sejam para pessoal quer para material.

Fl. 3 v.

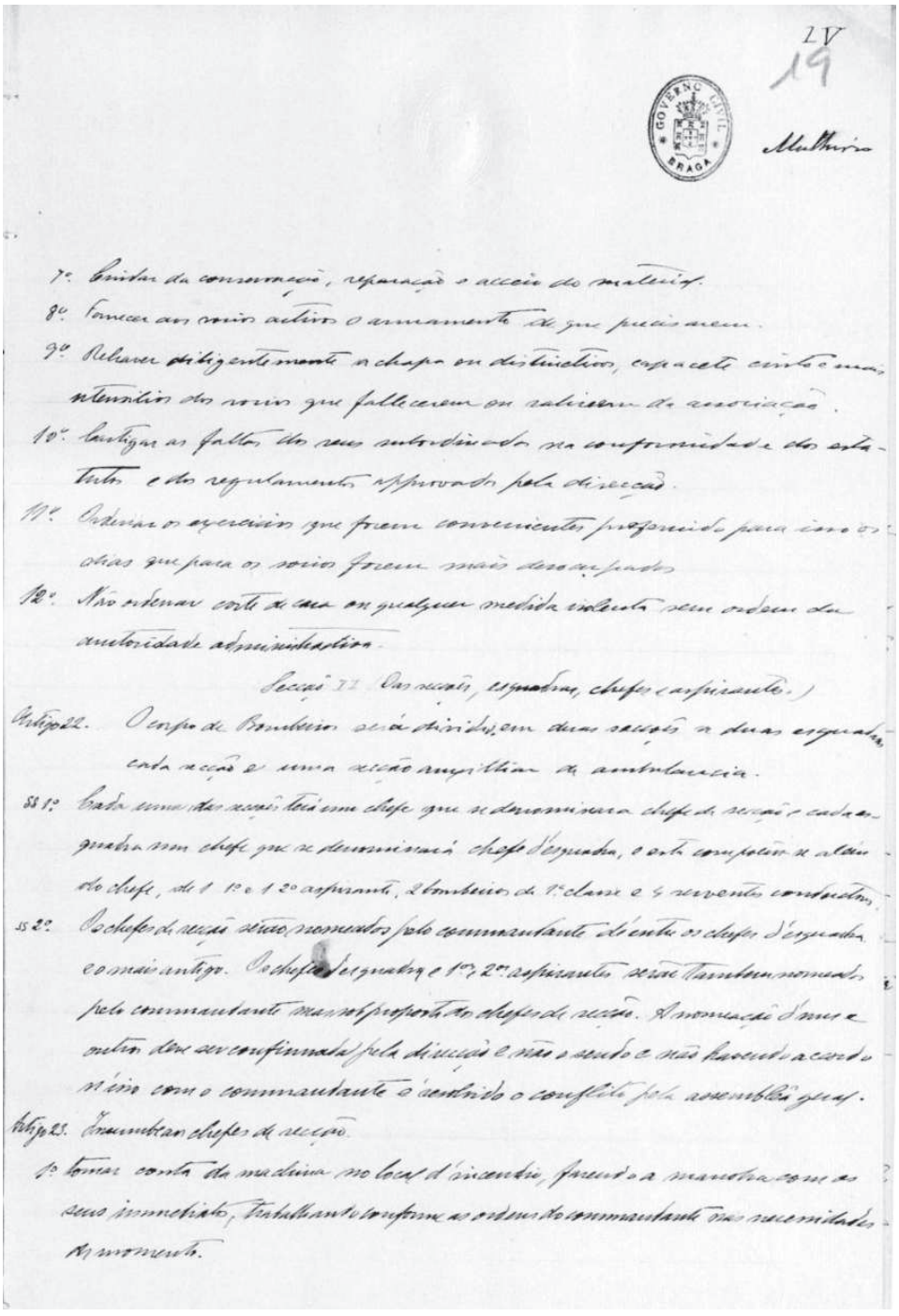
Secção 1.ª (Dos commandantes)

Artigo 19. Os commandantes são eleitos pelos socios activos no mesmo dia da sessão annual da assembleia geral, podendo ser reeleitos indefinidamente. O 2.º commandante serve no impedimento do 1.º podendo auxilial-o sempre de accordo e quando elle lh'o determinar. São ambos membros natos da direcção.

§§ unico A eleição do 1.º e 2.º commandante pode recair em socios activos, protectores, remidos ou honorarios e ate em pessoas extranhas á corporação, que tendo as habilitações necessarias para aquelles cargos se prestem a exercel-os, ficando considerados socios activos e como taes sujeitos ás disposições dos estatutos.

Artigo 20. O commandante é o chefe supremo do corpo de bombeiros voluntarios e a quem estes devem immediata obdiencia.

Artigo 21. Ao commandante pertence: 1.º Commandar superiormente o seu corpo, tanto nos incendios como no exercicio d'instrucção.
2.º Fiscalizar os pontos tomados pela occasião dos incendios ou das sahidas que fizeram as madeiras, visando as folhas que lhe forem apresentadas pelos competentes chefes.
3.º Propôr as graduações de que trata o artigo 22.º tendo em consideração o zêlo e aptidão que os bombeiros mostrarem no ser-viço e antiguidade n'elle.
4.º Redigir d'accordo com a direcção todas as notas relativas aos serviços prestados nos incendios que o secretario tiver de lançar nos respectivos registos.
5.º Rondar amiudadas vezes as estações que esta associação possuir e renovar de prompto qualquer difficuldade que se apresente por parte do pessoal da guarnição.
6.º Resolver todos os pedidos dos chefes, quer sejam para pessoal, quer para material.



LV
19

7º. Evitar da commoção, reparação e acção do material.
8º. Fornecer aos seus activos o armamento de que precisarem.
9º. Reclamar diligentemente a chapa ou distinctivo, capacete cinto e mais
attenções dos seus que fallecerem ou sahirem da associação.
10º. Castigar as faltas dos seus subordinados na conformidade e dos estatutos
e dos regulamentos approvados pela direcção.
11º. Ordenar os exercicios que forem convenientes, propondo para isso as
obras que para os socios forem mais desembaraçados
12º. Não ordenar corte de casa ou qualquer medida violenta sem ordem da
autoridade administrativa.

Secção II (Companhia, esquadras, chefes e aspirantes.)

Artigo 22. O corpo de Bombeiros será dividido em duas secções e duas esquadras
cada secção e uma secção respectiva de ambulancia.

§§ 1º. Cada uma das secções terá um chefe que se denominará chefe de secção e cada es-
quadra um chefe que se denominará chefe d'esquadra, e será composta de mais
do chefe, de 1 1º e 1 2º aspirante, 2 bombeiros de 1ª classe e 4 serventes conductores.

§§ 2º. Os chefes de secção serão nomeados pelo commandante d'entre os chefes d'esquadra
e mais antigo. Os chefes d'esquadra e 1º e 2º aspirantes serão tambem nomeados
pelo commandante mas sob proposta do chefe de secção. A nomeação d'uns e
outros deve ser confirmada pela direcção e não o sendo e não havendo accordo
n'isso com o commandante é decidido o conflicto pela assembléa geral.

Artigo 23. Incumbe aos chefes de secção.

1º tomar conta da machina no local d'incendio, fazendo a manobra com os
seus immediatos, trabalhando conforme as ordens do commandante ou necessidades
do momento.

Fl. 4:

7.º Cuidar da conservação, reparação e acceio do material;
8.º Fornecer aos socios activos o armamento de que precisarem;
9.º Rehaver diligentemente a chapa ou distinctivos, capacete cinto e mais utensilios dos socios que fallecerem ou sahirem da associação;
10.º Castigar as faltas dos seus subordinados na conformidade dos estatutos e dos regulamentos approvados pela direcção;
11.º Ordenar os exercicios que forem convenientes preferindo para isso os dias que para os socios forem mais desocupados;
12.º Não ordenar corte de casa ou qualquer medida violenta sem ordem da auctoridade administrativa.

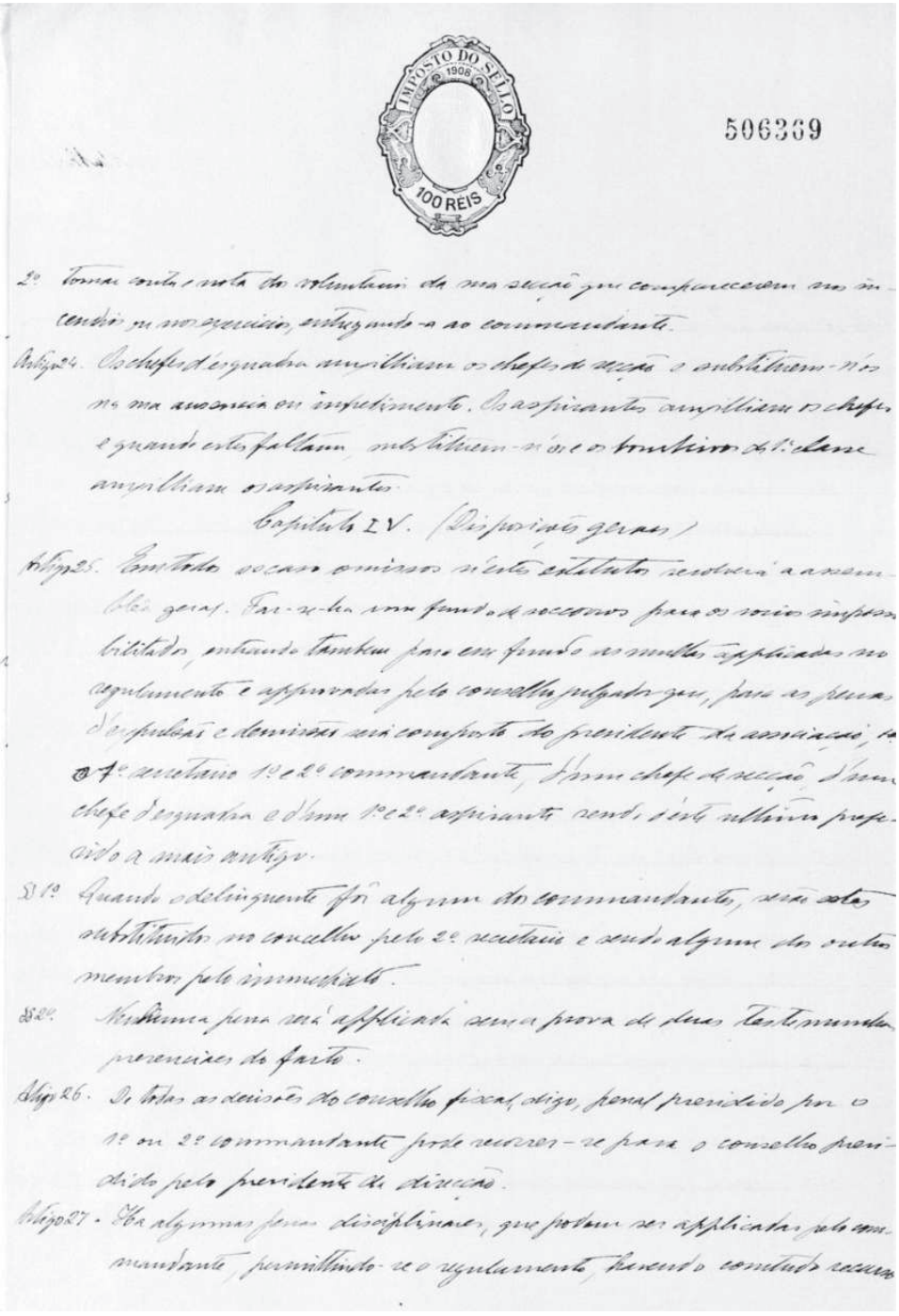
Secção II (Das secções, esquadras, chefes e aspirantes.)

Artigo 22.º O corpo de Bombeiros será dividido em duas secções, a duas esquadras cada secção e uma secção auxilliar de ambulancia.

§§ 1.º Cada uma das secções terá um chefe que se denomina chefe de secção e cada esquadra um chefe que se denominará chefe d'esquadra, e esta compõe-se além do chefe, de 1 1.º e 1 2.º aspirante, 2 bombeiros de 1.ª classe e 4 serventes conductores.

§§ 2.º Os chefes de secção serão nomeados pelo commandante d'entre os chefes d'esquadra e o mais antigo. Os chefes d'esquadra e 1.os e 2.os aspirantes serão tambem nomeados pelo commandante mas sob proposta dos chefes de secção. A nomeação d'uns e outros deve ser confirmada pela direcção e não o sendo e não havendo accordo n'isso com o commandante é resolvido o conflito pela assemblêa geral.

Artigo 23. Incumbe aos chefes de secção:
1.º Tomar conta da madeira no local d'incendio, fazendo a manobra com os seus immediatos, trabalhando conforme as ordens do commandante nas necessidades do momento;


IMPOSTO DO SELLO 1906 100 REIS

506369

2º Tomar conta e nota da volumen da sua secção que comparecerem ao in-
cendio ou no exercicio, entregando-a ao commandante.

Artigo 24. Os chefes de esquadra substituem os chefes de secção e substituem-n'os
na sua ausencia ou impedimento. Os aspirantes substituem os chefe
e quando estes faltam substituem-n'os e os trombeiros do 1º clarins
substituem os aspirantes.

Capitulo IV. (Disposições geraes)

Artigo 25. Em todo o caso omisso n'este estatuto resolverá a assem-
blea geral. Far-se-ha uma penta de accesso para o corpo impos-
sibilitado, entrando tantos para em fundo no numero applicados no
regulamento e approvados pelo conselho fiscal, para as penas
disciplinares e demissão sem comparte do presidente da associação, o
1º secretario 1º e 2º commandante, 1 bom chefe de secção, 1 bom
chefe de esquadra e 1 bom 1º e 2º aspirante sendo o 1º sempre o pro-
vido a mais antigo.

§ 1º Quando o delinquente for algum do commandante, será este
substituido no conselho pelo 2º secretario e sendo algum dos outros
membros pelo immediato.

§ 2º Nenhuma pena será applicada sem a prova de duas testemunhas
presenciaes do facto.

Artigo 26. Do todas as decisões do conselho fiscal, diz, penal presidido por o
1º ou 2º commandante pode recorrer-se para o conselho presi-
dido pelo presidente da direcção.

Artigo 27. Ha algumas penas disciplinares, que podem ser applicadas pelo com-
mandante, permittindo-se o regulamento, havendo comtudo recurso

Fl. 4 v.:

2.º Tomar conta e nota dos voluntarios da sua secção que comparecerem nos incendios ou nos exercicios, entregando-a ao commandante.

Artigo 24. Os chefes d'esquadra auxilliam os chefes de secção e substituem-n'os na sua ausencia ou impedimento. Os aspirantes auxilliam os chefes e quando estes faltam, substituem-n'os e os bombeiros de 1.ª classe auxilliam os aspirantes.

Capitulo IV (Disposições geraes)

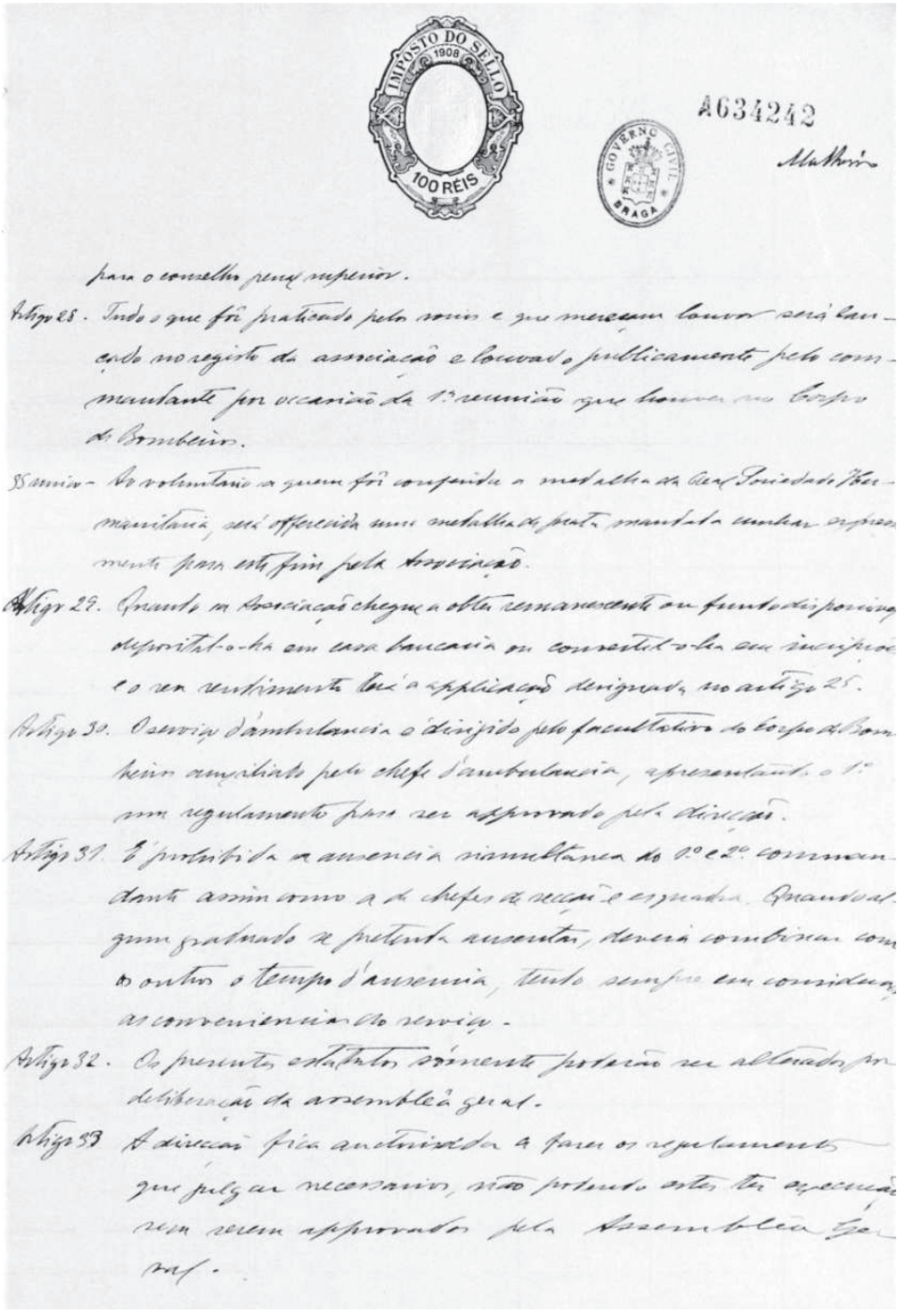
Artigo 25. Em todos os casos omissos n'estes estatutos, resolverá a assemblêa geral. Far-se-ha um fundo de soccorros para os socios impossibilitados, entrando tambem para esse fundo as multas applicadas no regulamento e approvadas pelo conselho julgador que, para as penas d'expulsão e demissões, será composto do presidente da associação, do 1.º secretario, 1.º e 2.º commandante, d'um chefe de secção, d'um chefe d'esquadra e d'um 1.º e 2.º aspirante sendo d'este último preferido o mais antigo.

§§ 1.º Quando o delinquente fôr algum dos commandantes, serão estes substituidos no concelho [*sic*] pelo 2.º secretario e sendo algum dos outros membros pelo immediato.

§§ 2.º Nenhuma pena será applicada sem a prova de duas testemunhas presenciaes do facto.

Artigo 26. De todas as decisões do conselho fiscal, digo, penal presidido pelo 1.º ou 2.º commandante pode recorrer-se para o conselho presidido pelo presidente da direcção.

Artigo 27. Ha algumas penas disciplinares, que podem ser applicadas por o commandante, permittindo-se o regulamento, havendo comtudo recurso



para o conselho geral superior.

Artigo 28. Todo o que for praticado pelo socio e que merecam louvor será lançado no registo da associação e louvado o publicamente pelo commandante por occasião da 1ª reunião que houver no Corpo de Bombeiros.

Socio - Ao voluntario a quem for conferida a medalha da Real Sociedade Humanitaria será offerecida uma medalha de prata mandada cunhar expressamente para este fim pela Associação.

Artigo 29. Quando a Associação chegue a obter remanescente em fundos disponiveis deposital-os-ha em casa bancaria ou convertel-os-ha em inscripções ou em sentimento com a applicação designada no artigo 25.

Artigo 30. O serviço d'ambulancia é dirigido pelo facultativo do Corpo de Bombeiros auxiliado pelo chefe d'ambulancia, apresentando o 1º um regulamento para ser approvado pela direcção.

Artigo 31. É prohibida a ausencia simultanea do 1º e 2º commandante assim como a de chefes de secção e esquadra. Quando algum graduado se pretenda ausentar deverá combinar com o outro o tempo d'ausencia, tendo sempre em consideração a conveniencia do serviço.

Artigo 32. Os presentes estatutos sómente poderão ser alterados por deliberação da assembléa geral.

Artigo 33 A direcção fica auctorisada a fazer os regulamentos que julgar necessarios, não podendo estes ter execução sem serem approvados pela Assembléa Geral.

Fl. 5:

para o conselho penal superior.

Artigo 28. Tudo o que fôr praticado pelos socios e que mereçam louvor será lançado no registo da associação e louvado publicamente pelo commandante por occasião da 1.ª reunião que houver no Corpo de Bombeiros.

§§ unico Ao voluntario a quem fôr conferida a medalha da Real Sociedade Humanitaria, será offerecida uma medalha de prata mandada cunhar expressamente para este fim pela Associação.

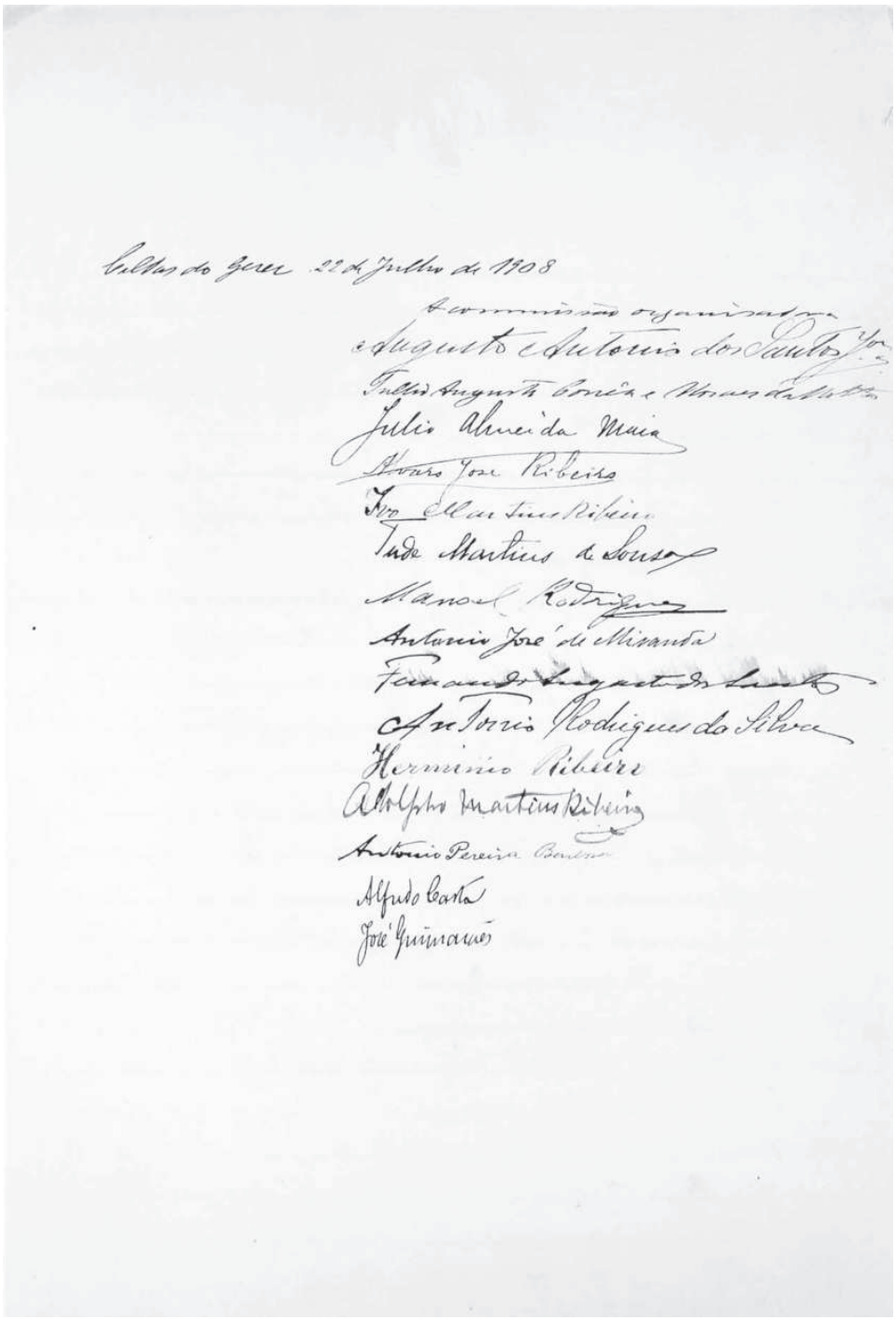
Artigo 29. Quando a Associação chegue a obter remanescente ou fundo disponivel, deposital-o-ha em casa bancaria ou convertel-o-ha em inscripções e o seu rendimento terá a applicação designada no artigo 25.

Artigo 30. O serviço d'ambulancia é dirigido pelo facultativo do Corpo de Bombeiros auxiliado pelo chefe d'ambulancia, apresentando o 1.º um regulamento para ser approvado pela direcção.

Artigo 31. É prohibida a ausencia simultanea do 1.º e 2.º commandante assim como a de chefes de secção e esquadra. Quando algum graduado se pretenda ausentar, deverá combinar com os outros o tempo d'ausencia, tendo sempre em consideração as conveniencias do serviço.

Artigo 32. Os presentes estatutos sómente poderão ser alterados por deliberação da assemblêa geral.

Artigo 33. A direcção fica autorizada a fazer os regulamentos que julgar necessarios, não podendo estes ter execução sem serem approvados pela Assemblêa Geral.



Fl. 5 v.

Caldas do Gerez, 22 de Julho de 1908.

A commissão organizadora,
(Ass.) Augusto Antonio dos Santos Junior
Tullio Augusto Corrêa e Moraes da Motta
Julio Almeida Maia
Alvaro Jose Ribeiro
Ivo Martins Ribeiro
Tude Martins de Sousa
Manoel Rodrigues [das Almas]
Antonio Jose de Miranda
Fernando Augusto dos Santos
Antonio Rodrigues da Silva
Herminio Ribeiro
Adolpho Martins Ribeiro
Antonio Pereira Bezerra
Alfredo Costa
José Guimarães

1.5. Membros da comissão organizadora

Augusto Antonio dos Santos Junior - Médico, veio para as Caldas do Gerês em 1893 e é autor de vários trabalhos sobre esta estância. Em 1901, desempenhava as funções de «facultativo nas Caldas do Gerez» e presidia a uma comissão que tinha por missão construir um hospital nestas termas. Segundo Tude de Sousa, no início do século XX, «fazia clínica livre no Gerês» (SOUSA, 1927: 177). O seu nome foi atribuído ao *hospital colonial* das Termas do Gerês, «Hospital Dr. Augusto Santos».

Tullio Augusto Corrêa e Moraes da Motta – Comandante dos Bombeiros Voluntários do Gerês. Cf. *Illustração Portugueza* de 19 de outubro de 1908.

Júlio Almeida Maia (natural de S. João de Souto, Braga, 10-11-1881) – Filho de Francisco Estêvão de Almeida Maia, fundador e gerente do Grande Hotel Maia, e de Rosa Maria Assunção Maia. Foi proprietário e gerente do «Grande HOTEL MAIA», também conhecido por «Hotel Central», existente em Braga no gaveto da rua dos Capelistas com a praça Conde de Agrolongo (MARTINS, 2016: 120).



Fig. 11. Álvaro José Ribeiro. [Fonte: CARVALHO, Elísio de (2010): *Recordando o Professor Emídio Ribeiro*, p. 26]

Alvaro Jose Ribeiro (1879-1854) – Oriundo da paróquia de Rio Caldo (Casa do Lijó) em cuja igreja se consorciou com Matilde da Conceição Eiras no dia 25 de fevereiro de 1901. Cf. assento de batismo do filho, Professor Dr. Emídio José Ribeiro [considerado pelo jornal «Abraço» de 1965 o geresiano mais ilustre], **in ADB**, *Paroquiais de Terras de Bouro*, livro n.º 336 (Vilar da Veiga), fl.51: «filho legitimo de Alvaro José Ribeiro, empregado da empresa das Caldas do Gerez, natural da freguesia de São João Baptista de Rio Caldo, d'este mesmo concelho e diocese [Terras de Bouro e Braga]». Foi empregado da Empresa das Caldas do Gerês (EAG), tendo, posteriormente, construído a Pensão Geresiana onde viria a morar e onde nasceu o Prof. Doutor Emídio Ribeiro, conceituado médico e filantropo – tanto por terras geresianas como riocaldenses – qualidade her-

dada da mãe, Deolinda Rodrigues Ribeiro, natural de Gondoriz (Terras de Bouro), conhecida no meio geresiano como a «mãe dos pobres».

Ivo Martins Ribeiro, hoteleiro – Neto daquele que é considerado o primeiro habitante permanente das Caldas do Gerês, Francisco José da Silva "Botequim" e coproprietário do Hotel Ribeiro. Integrou, a 10 de outubro de 1910, a comissão administrativa republicana nomeada para assumir a gestão do município de Terras de Bouro (ARAÚJO, 2010: 148). Em 1915, desempenhava as funções de administrador do concelho de Terras de Bouro.

Tude Martins de Sousa, regente florestal – Autor de vários estudos sobre os povos e a Serra do Gerês, era natural da freguesia de Amieira (Nisa), onde nasceu aos 24 de janeiro de 1874. Possuía o curso de Regente Agrícola e foi responsável pelo perímetro florestal da Serra do Gerês durante 11 anos (1904-1915). Cf. BARRETO NUNES, Henrique (2009): «INTRODUÇÃO: Tude de Sousa, um alentejano apaixonado pelo Gerês», **in** SOUSA, Tude Martins de (2009): *Gerez (Notas Etnográficas, Arqueológicas e Históricas)*, 2.ª ed. Terras de Bouro: Câmara Municipal, pp. VIII-IX: «porém, em Setembro de 1904, após concurso documental público a que se candidatou, foi nomeado Regente Florestal nos Serviços de Arborização da Serra do Gerês, com o objectivo de proteger e desenvolver a floresta e disciplinar a actividade agro-pastoril da população local».

Manoel Rodrigues [das Almas] – Construtor civil e hoteleiro (proprietário do chalé «Rodrigues»).

Antonio Jose de Miranda – Provável familiar de Sebastião José Miranda dono do hotel «Dois Amigos».

Fernando Augusto dos Santos, médico, irmão do Dr. Augusto Santos Júnior – Em 1929, o opúsculo editado em três línguas (português, castelhano e francês), *O Gerez, estancia de cura, de repouso e de turismo* (Porto: Tipografia Marques, p. 19), cuja tiragem foi de 20.000 exemplares, incluiu-o no grupo dos «nomes ilustres de alguns homens de sciência que se dedicaram ao estudo hidrológico do Gerez».

Herminio Ribeiro – Coproprietário do «Hotel Ribeiro» e irmão, entre outros, de Ivo Martins Ribeiro. Colaborou na receção preparada pelo serviço da unidade hoteleira da família à comitiva que participou na grande caçada da serra do Gerês: «Para o exito da temeraria iniciativa da *Illustração Portugueza*, o hotel Ribeiro

concorreu com a quota parte mais consideravel. Aqui queremos deixar-lhe consignado o nosso reconhecimento, destacando o nome d'essa serena, previdente e methodica senhora, D. Maria Ribeiro, que, auxiliada por seus filhos Ivo e Herminio e por seu irmão o mestre Serafim (...)». Cf. «**A primeira batida**», **in** *Illustração Portugueza* de 19 de outubro de 1908, p. 493.

Adolpho Martins Ribeiro, hoteleiro – Mais um elemento da família «Ribeiro», irmão do Ivo e do Hermínio, proprietários do Hotel Ribeiro e responsáveis pelo fornecimento de refeições aos participantes na grande caçada e servidas, nomeadamente, no acampamento da Chã das Abrótegas.

Alfredo Costa – Barbeiro, natural do concelho de Gouveia, «falecido em 7 de janeiro de 1958» (MOURA, 2011: 30).

José Guimarães – Pensamos que se trata de José de Sousa Guimarães, do Porto, que, juntamente com Tude de Sousa e outros, constituíram a comissão responsável pela entrega do «Prémio República», instituído em 1911, e na qual desempenhava as funções de secretário (SOUSA, 1927: 221).

1.6. Tentativa de criação de uma nova corporação de bombeiros – anos 80

A inexistência de uma corporação de bombeiros no Concelho agravava o sentimento de insegurança e de receio por parte dos hoteleiros, particularmente após a tragédia de setembro de 1962 e o exemplo do dr. Lito de Almeida com a criação de uma brigada privativa de bombeiros. Não admira, por isso, que, nos anos 80 do século passado – quando na sede do Concelho era criada a Associação Humanitária dos Bombeiros de Terras de Bouro – despontasse, na Vila do Gerês, um movimento tendente à criação de um corpo de bombeiros voluntários [53]. Apesar de alguma dinâmica como a campanha para angariação de fundos, o projeto acabou por não vingar, como refere Agostinho Mora: «Registe-se, finalmente, que na década de 80, houve no Gerês um movimento para se criar aqui uma corporação de bombeiros, chegando-se a imprimir autocolantes próprios para a angariação de fundos. Mas tal projecto acabaria por morrer à nascença...» [54].

[53] A rivalidade entre as Caldas do Gerês e a sede do Concelho existe há mais de cem anos e com uma longa história de aproveitamentos políticos.

[54] MOURA, Agostinho (2011): *O. c.*, p. 236.

2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TERRAS DE BOURO – 1967

2.1. Comissão Institucional (ano de 1967)

No final de 1967, ao mesmo tempo que nas Caldas do Gerês eram dados os primeiros passos em ordem à criação de um corpo de bombeiros por parte de uma entidade particular, a Empresa Hoteleira do Gerês, na sede do Concelho, por iniciativa do recém-nomeado presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, Dr. Fernando Ferreira, era criada a **Comissão Institucional da Associação Humanitária "Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro**" que ficou a funcionar, provisoriamente, no edifício da Câmara Municipal [55].

Previa-se a sua instalação na sede do Concelho e, se possível, uma «extensão funcional em Rio Caldo». Além disso, o papel das mulheres na Associação não foi esquecido, preconizando-se o funcionamento de uma secção feminina na sede e outra na extensão.

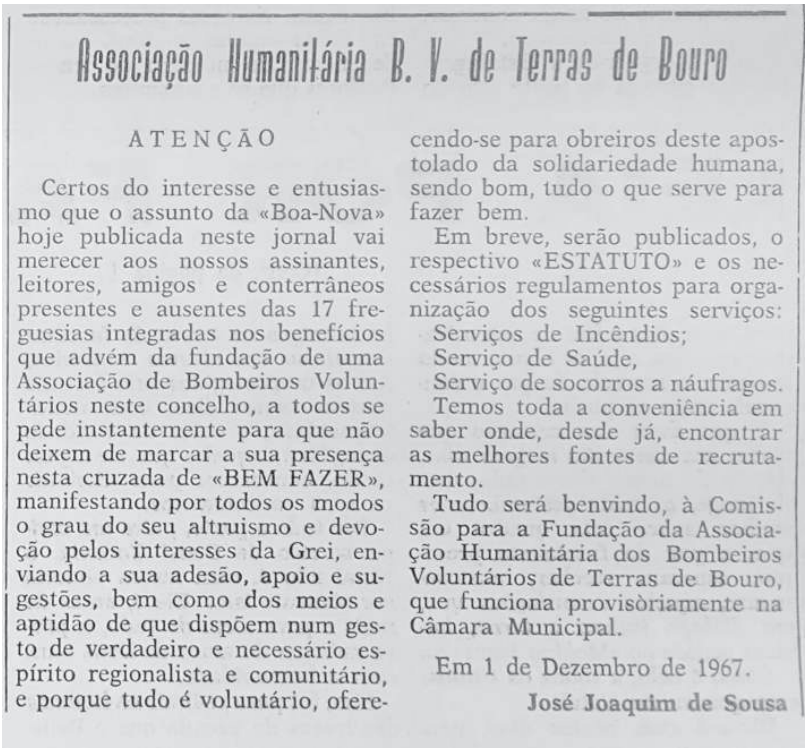
Segundo José Joaquim de Sousa, o grande entusiasta desta Associação, possuiria as valências seguintes: «Serviços de Incêndios; Serviço de Saúde e Serviço de socorro a náufragos» [56].

Na edição de dezembro de 1967 do jornal «Voz de Terras de Bouro», José de Sousa lançava um apelo veemente a todos os terrabourenses "para que não deixem de marcar a sua presença nesta cruzada de «BEM-FAZER», manifestando por todos os modos o grau do seu altruísmo e devoção pelos interesses da Grei, enviando a sua adesão, apoio e sugestões, bem como os meios e aptidão de que dispõem num gesto de verdadeiro e necessário espírito regionalista e comunitário, e porque tudo é voluntário, oferecendo-se para obreiros deste apostolado da solidariedade humana (...)» [57].

Apesar de todo este entusiasmo, ainda não foi desta vez que os terrabourenses assistiram à criação de uma corporação de bombeiros no seu Concelho, tal apenas se viria a concretizar em 1985.

---

[55] Jornal «Voz de Terras de Bouro», dezembro de 1967.
[56] Rescaldo da tragédia no rio Homem em que morreram 7 pessoas.
[57] Jornal «Voz de Terras de Bouro», dezembro de 1967.



Associação Humanitária B. V. de Terras de Bouro

ATENÇÃO

Certos do interesse e entusiasmo que o assunto da «Boa-Nova» hoje publicada neste jornal vai merecer aos nossos assinantes, leitores, amigos e conterrâneos presentes e ausentes das 17 freguesias integradas nos benefícios que advém da fundação de uma Associação de Bombeiros Voluntários neste concelho, a todos se pede instantemente para que não deixem de marcar a sua presença nesta cruzada de «BEM FAZER», manifestando por todos os modos o grau do seu altruismo e devoção pelos interesses da Grei, enviando a sua adesão, apoio e sugestões, bem como dos meios e aptidão de que dispõem num gesto de verdadeiro e necessário espírito regionalista e comunitário, e porque tudo é voluntário, oferecendo-se para obreiros deste apostolado da solidariedade humana, sendo bom, tudo o que serve para fazer bem.

Em breve, serão publicados, o respectivo «ESTATUTO» e os necessários regulamentos para organização dos seguintes serviços:

Serviços de Incêndios;
Serviço de Saúde,
Serviço de socorros a náufragos.

Temos toda a conveniência em saber onde, desde já, encontrar as melhores fontes de recrutamento.

Tudo será benvindo, à Comissão para a Fundação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, que funciona provisòriamente na Câmara Municipal.

Em 1 de Dezembro de 1967.

José Joaquim de Sousa

Fig. 12. Jornal «Voz de Terras de Bouro», dezembro de 1967

2.2. Criação – ano de 1985 [58]

Podemos afirmar que, à quarta, foi de vez! No dia 25 de junho de 1985, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Vila Verde perante a notária Maria Natália Almeida Batista de Deus, foi constituída a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, cujos objetivos eram a realização de «atividades culturais e todas aquelas relacionadas com a atividade de bombeiros».

Os sócios fundadores, num total de 33, foram os seguintes: Fausto Martins Dias, José Augusto da Silva Almeida, Diamantino de Oliveira Martins Viana, Avelino Duarte Simões, José Viriato Eiras Capela, José Vieira Martins, António de Sousa, José Maria Barroso,

[58] **ADB**, *Governo civil*, código de referência: PT/SGMAI/GCBRG/H-B/001/03392.

António Augusto Simões Amaro, Ivo Lopes Graça Monteiro, António Emílio Morais Sousa e Silva, Armando Afonso Landeira, Aquilino Adriano de Sousa Rodrigues Pereira, António Manuel Araújo, Jerónimo Rodrigues Souto, Armando Augusto Martins Sousa, José Joaquim Pereira Marques, Domingos Melo Araújo, José Leite Machado, Júlio de Amorim Cerqueira, Norberto Santos Silva, Alberto Casimiro Mendes Gonçalves, José Júlio Araújo Cunha, José Almeida Antunes, Carlos Alberto de Sousa Rodrigues Pereira, Manuel da Silva Gonçalves, Paulo da Cruz Almeida Antunes, Guilherme Jorge Rocha e Silva, José da Silva Araújo, Amena Maria Fernandes Vieira Graça, Óscar Manuel Vieira de Freitas, Francisco José Guimarães da Rocha e João Hilário Rodrigues Mendes. Figuram, no papel de abonadores, Arlindo Gomes Lopes e Maria Ermelinda da Silva Faria Alves, tendo a sede ficado localizada na vila de Terras de Bouro.

De acordo com o artigo 1.º dos seus Estatutos, trata-se de «uma Associação de caráter humanitário e de duração ilimitada, e considerada de utilidade pública», a qual «tem por fim manter um corpo de bombeiros voluntários, socorrer feridos, doentes e proteger por qualquer forma, vidas e bens» (artigo 2.º). Pode, ainda, nos termos do § único do artigo 2.º, «promover festas e sessões culturais e exercer qualquer outra atividade conducente à melhor preparação física, intelectual e moral dos seus associados».

O processo de legalização foi dado por concluído no dia 10 de setembro de 1986, quando o Serviço Nacional de Bombeiros (Ministério da Administração Interna), enviou o ofício n.º 11.420 (ref.ª 7122/1) para o Governo Civil do distrito de Braga informando que «o processo de homologação da criação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, concelho de Terras de Bouro, foi dado por findo com a aprovação do

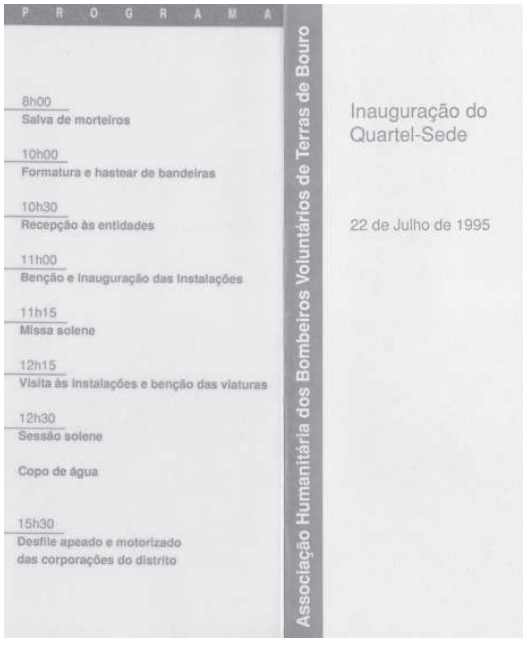


Fig. 13. Programa da inauguração do quartel-sede

Regulamento Interno respectivo, ao abrigo da alínea i) do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de setembro de 1980».

A funcionar em instalações municipais, o quartel-sede da corporação apenas viria a ser inaugurado dez anos após a constituição da Associação, em 22 de julho de 1995.

3. CONCLUSÃO

Os Bombeiros Voluntários do Gerês – ao contrário do que se pode entender do texto do dr. José António de Araújo [59], cujas palavras devem ser interpretadas como ironia – não existiam antes de 1908, tendo sido criados à pressa e sem qualquer conhecimento da Câmara Municipal. A autarquia terrabourense estava, aliás, do lado dos povos que espantaram a caça aos senhores ilustres da capital – e de outros centros urbanos –, que conseguiram uma autorização especial para caçar numa reserva que se encontrava protegida há mais de uma dezena de anos.

Os Estatutos, subscritos pela comissão organizadora a 22 de julho de 1908 (quarta-feira), foram consultados pela comissão distrital a 27 e aprovados a 30 do mês referido, ou seja, em cerca de oito dias, o que demonstra a urgência na sua aprovação. Além disso, não existe no processo de legalização, à semelhança do que acontece com muitas outras associações, cópia da ata da assembleia geral em que os estatutos tivessem sido apresentados, discutidos e aprovados.

A urgência na sua aprovação fica a dever-se à proximidade da realização da grande caçada na serra do Gerês e revela-se, ainda, na falta de esmero verificada no aspeto formal da proposta de estatutos, não só pela ausência do artigo 9., mas também pela numeração romana atribuída aos primeiros três artigos, a que se segue uma numeração arábica.

Os dados agora divulgados corrigem a informação contida na página 135 do livro *Bombeiros portugueses: seis séculos de história (1395-1995*), quando refere o caso dos Bombeiros do Gerês como uma associação de cuja existência há referências na imprensa e

---

[59] Vide ARAÚJO, José (2010): *TERRAS DE BOURO: cem anos de adversidades*. Terras de Bouro: Câmara Municipal, p. 144: «Até os bombeiros do Gerês comandados por Túlio Mota tiveram de vestir farda nova e colaborar».

até fotografias dos seus bombeiros, «pese embora o facto de nunca terem sido legalmente constituídos nem aprovados os seus estatutos (ex. Bombeiros do Gerês)» [60], e a uma reformulação do quadro inserto na página 139, onde deverão constar os Bombeiros do Gerês com estatutos aprovados no ano de 1908, um ano antes da aprovação dos estatutos da associação vizinha de Amares.

A Associação dos Bombeiros Voluntários do Gerês insere-se no grupo daquelas que, apesar de legalmente constituídas, «não encontraram eco junto das populações, não recebendo, por isso, as necessárias ajudas financeiras e humanas para a viabilização do projeto» [61]. Embora o § 2.º do art.º 1.º dos Estatutos refira que a sua duração seria ilimitada, esta acabou por ser muito curta.

Lamentamos que a Associação dos Bombeiros Voluntários das Caldas do Gerês, criada com a febre de um evento mediático para a época, não tenha passado do fulgor inicial, revelando-se mais uma instrumentalização oportunista da *Illustração Portugueza* para apoio à sua iniciativa da caçada, do que um projeto de enorme valia social para as Caldas do Gerês que se encontravam em franco crescimento. Tal como surgiu para dar apoio à «Grande Caçada», também com ela se extinguiu. Infelizmente, a história reservava-nos alguns acontecimentos trágicos nesta área, como os incêndios que, por quatro vezes, reduziram a cinzas algumas unidades hoteleiras da Vila do Gerês, o último dos quais ocorreu em 1998 e destruiu a Pensão Baltazar. Felizmente, esta unidade hoteleira renasceu das cinzas e é, hoje, um estabelecimento hoteleiro de referência – o «Hotel Baltazar».

---

[60] *Bombeiros Portugueses: seis séculos de História – 1395-1995*, p. 135.
[61] *Idem*, p. 134.

A fundação do Sporting Clube de Braga

JOÃO M. FERNANDES [*] e JOSÉ BASTOS MACHADO [**]

RESUMO

O Sporting Clube de Braga (SC Braga) é um dos mais importantes clubes portugueses, comemorando oficialmente em 2021 o seu centenário. A data da sua fundação é contudo uma questão não totalmente resolvida, na medida em que subsistem dúvidas sobre quando o clube foi efetivamente criado. Este artigo aborda a questão da fundação do SC Braga, trazendo para a discussão novos dados e documentos que permitem afirmar que o clube foi fundado no dia 20 de março de 1919 e constituído no dia 19 de fevereiro de 1921.

Palavras chave

Desporto, História, Futebol, Braga, Sporting Clube de Braga, Fundação

Abstract

Sporting Clube de Braga (SC Braga) is one of the most important Portuguese clubs, officially celebrating its centenary in 2021. The date of its founding, however, is an issue not fully resolved, as there are doubts about when the club was actually created. This article addresses the issue of the foundation of SC Braga, bringing to the discussion new data and documents that allow us to consider that the club was founded on March 20, 1919 and constituted on February 19, 1921.

Keywords

Sports, History, Football, Braga, Sporting Clube de Braga, Foundation

[*] Dep. Informática, Universidade do Minho, Braga, Portugal (jmf@di.uminho.pt).
[**] investigador independente.

1. INTRODUÇÃO

A prática desportiva em Braga começou a ganhar alguma visibilidade no início do séc. XX. O Grupo Velocipédico de Braga terá sido o primeiro clube desportivo sedeado em Braga, tendo existido entre 1899 e 1905 para promover a prática do ciclismo.[1] O ciclismo foi uma modalidade desportiva muito popular em Portugal, tendo as primeiras competições ocorrido em 1878.[2] Renato Feio aponta "*aí por volta de 1910*" para o início da prática do futebol na cidade de Braga.[3] O interesse da população de Braga pelo desporto, em geral, e pelo futebol, em particular, só ganharia expressão visível nas décadas de 1910 e 1920. Nesse período, surgiram vários clubes, a saber: Foot-Ball Club de Braga[4] (1913), Estrela Foot-Ball Club[5] (1913), Minho Sport Clube (1914), Grupo Desportivo da Juventude Operária (1916 ou antes), Liberdade Foot-Ball Club (1916), Maximinos Futebol Club (1916), Comércio Sport Club[6] (1919), Escola Comercial Sport Club[7] (1919), Estrela Sport Club[8] (1919), Grupo Desportivo da Juventude Católica (1920), Braga Sport Clube (1921), Boavista Sport Club (1922), Bracarense Sport Club (1922), Bristol Sport Club[9] (1925), Comercial Foot-Ball Club (1925), Soarense Sport Clube[10] (1926), entre outros.

Foi neste período que apareceu o SC Braga, cuja data de fundação é um tema não totalmente resolvido. Este artigo discute as alternativas que podem ser consideradas para data fundacional

---

1 "Correio do Minho", 18 de janeiro de 1950.

2 Moreira, G. (1980). A história do ciclismo português. [edição do autor], Alcobaça, p. 17.

3 "Diário do Minho", 4 de fevereiro de 1977.

4 Foi refundado em 1936, com a designação de Futebol Clube de Braga; ambos eram filiais do FC Porto.

5 Mudou de designação para Sport Lisboa e Braga e assumiu-se como filial do Benfica, em 1914.

6 Mudou de designação para Braga Sport Clube em 1921; "O Lusitano", 6 de janeiro de 1921, "Os Sports", 13 de janeiro de 1921, "O Sport de Lisboa", 15 de janeiro de 1921.

7 "Os Sports", 18 de dezembro de 1919.

8 Ver notícia sobre 13.º aniversário in "Correio do Minho", 31 de dezembro de 1931.

9 "O Lusitano", 21 de novembro de 1925.

10 A revista "Desportiva", 1 de maio de 1925, faz referência a um jogo entre o Invencível e o Soarense, pelo que este poderá ter existência anterior a 1926.

do clube, partindo de três datas possíveis: 19 de janeiro de 1921, 20 de março de 1919 e 16 de setembro de 1914.

O artigo encontra-se estruturado da seguinte forma. Na secção 2, discute-se a diferença entre os termos "fundação" e "constituição". As secções 3, 4 e 5 apresentam, cada uma delas, os méritos e deméritos das três datas possíveis para fundação do SC Braga. Na secção 6 são discutidas as três datas alternativas, o que permite na secção 7 apresentar as grandes conclusões deste artigo.

2. FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE UM CLUBE DESPORTIVO

A primeira grande questão que este artigo pretende debater é o que é a fundação de uma instituição e mais particularmente de um clube desportivo. Os critérios que definem a fundação são normalmente subjetivos, pelo que pode optar-se por uma de entre muitas datas alternativas ligadas à criação, à organização e ao desenvolvimento de um clube desportivo (ou de qualquer instituição). Cada clube utiliza assim uma data que considera simbólica. Habitualmente, a data de fundação é o dia em que um grupo de pessoas se juntou e decidiu fundar o clube, mas há também outras alternativas possíveis como o dia da primeira assembleia geral, o dia do primeiro jogo, etc. Cada clube é fundado em circunstâncias distintas, pelo que não é possível, nem por ventura recomendável, utilizar-se um critério universal para identificar datas de fundação.

Ainda assim, convém aqui distinguir os termos "fundação" e "constituição". A fundação está ligada à criação ou início de uma qualquer coisa, i.e., é o ato ou efeito de fundar. O termo fundação, aplicado a um clube desportivo, remete para a origem e o princípio do processo de criação desse clube, como pode ser consultado em diversos dicionários:

> "1. criação ou início de uma coisa; acto ou efeito de fundar. O mesmo que origem, princípio".[11]
> "1 ato ou efeito de fundar, de instituir".[12]

[11] s/a (2001). Dicionário da língua portuguesa contemporânea, Academia de Ciências de Lisboa, Verbo, Lisboa, vol. I, p. 1835.

[12] s/a (2011). Dicionário do português atual Houaiss, Círculo de Leitores, Lisboa, p. 1168.

> "1 ato ou efeito de fundar 2 origem; princípio".[13]
> "Acção ou efeito de fundar, de instituir; princípio, origem de qualquer coisa".[14]
> "Acto ou efeito de fundar".[15]

O termo constituição está ligado a questões mais legais e formais. A constituição de um clube desportivo tem assim relação com a formalização do clube junto de entidades oficiais (governamentais, camarárias, desportivas, associativas, etc.).

> "Acção ou efeito de constituir || Conjunto dos elementos essenciais, preceitos ou leis por que se regula uma instituição".[16]
> "Acto de constituir, de estabelecer. Conjunto de preceitos por que se regula uma instituição, corporação, etc. Estatuto".[17]

O Ministério da Administração Interna detém documentação oficial relativa a vários clubes desportivos, nomeadamente o registo dos seus estatutos. Nesses documentos, são distinguidas precisamente duas datas: data de fundação e data da constituição. Por exemplo, a documentação relativa ao SC Vianense refere 13 de março de 1898 como a data de fundação e 2 de dezembro de 1902 como a data da constituição.[18] Esta última data corresponde à formalização dos estatutos junto do Governo Civil, como se pode confirmar na secção 2.2.

Este intervalo de tempo entre a criação/fundação de um clube desportivo e a sua formalização/constituição é normal, já que são muitos os trâmites a ultrapassar. O intervalo será tendencialmente maior, quanto maior for a informalidade em que esse clube se movimenta.

---

13 s/a (2013). Dicionário da língua portuguesa, Porto Editora, Porto, p. 771.
14 Silva A. M. (1990). Novo dicionário compacto da língua portuguesa, 6.ª edição, Editorial Confluência, Lisboa, vol. III, p. 94.
15 Figueiredo C. (1991). Dicionário da língua portuguesa, 24.ª edição, Bertrand Editora, Lisboa, vol. I, p. 1260
16 Silva A. M. (1990). Novo dicionário compacto da língua portuguesa, 6.ª edição, Editorial Confluência, Lisboa, vol. II, p. 117.
17 Figueiredo C. (1991). Dicionário da língua portuguesa, 24.ª edição, Bertrand Editora, Lisboa, vol. I, p. 708
18 Ver processo PT/SGMAI/GCVCT/H-B/001/00813 em http://agc.sg.mai.gov.pt/details?id=403583.

De facto, à data, a prática desportiva era essencialmente informal. Segundo Serrado e Serra,[19] existiam dois tipos de abordagem ao futebol nos primórdios da modalidade em território nacional: futebol organizado e futebol espontâneo. Este último é um jogo informal, sem uma base organizativa e com fins essencialmente recreativos, que não obriga à aplicação estrita e rigorosa de todas as regras do futebol. Contudo, obedece no essencial aos princípios básicos do futebol, ou seja, duas equipas, num terreno de jogo tendencialmente rectangular e plano, a disputar uma bola, sem usar os braços, com o objetivo de marcar golos na baliza adversária.

As diferentes possibilidades para a fundação de um clube são uma dificuldade acrescida. Estabelecer essa data é uma questão subjetiva que, em muitos casos, não permite uma resposta final inequívoca e de agrado de todos.

Apresenta-se nas subsecções seguintes, para 35 clubes portugueses, a respetiva data de fundação oficial e que momento cada um deles escolheu para a definir. Para os 30 clubes cuja fundação tem uma efeméride conhecida, 18 deles usam a realização de reuniões (ou assembleias), algumas delas com caráter informal e preparatório. Vê-se ainda que nas fusões (Benfica, Oriental, Varzim), a abordagem para definir a data de fundação também varia, o que confirma a ideia que este é uma tema subjetivo, sem regras bem definidas, e que cada caso é um caso.

2.1. Fusões

Atlético Clube de Portugal: 18 de setembro de 1942: Fusão do Carcavelinhos FC e do União Lisboa.[20]

Clube Oriental de Lisboa: 8 de agosto de 1946: Assembleia magna dos três clubes, Chelas, Fósforos e Marvilense, que se fundiram para dar origem ao Oriental.[21]

Grupo Desportivo de Chaves: 27 de setembro de 1949: Fusão do Atlético Clube Flaviense e Flávia Sport Clube, após este ter conquistado o acesso à III divisão nacional.[22]

---

[19] Serrado, R. e Serra, P. (2014). História do futebol português: Uma análise social e cultural. Prime Books, Lisboa, vol. 1, pp. 49-57.

[20] Coelho, J. N. e Pinheiro, F. (2002). A paixão do povo: História do futebol em Portugal. Afrontamento, Porto, p. 235.

[21] Figueiredo, V. (2013). Clube Oriental de Lisboa: Histórias do nosso clube. Clube Oriental de Lisboa, Lisboa, p. 11.

[22] Coelho, J. N. e Pinheiro, F. (2002). A paixão do povo: História do futebol em Portugal. Afrontamento, Porto, p. 597.

Leixões Sport Club: 18 de novembro de 1907: Reunião em que foi eleita uma comissão para tratar da fusão dos três clubes (Grupo Lawn-Tennis Prado, Grupo Lawn-Tennis de Matosinhos, Grupo Leixões Foot-Ballers) que deram origem ao Leixões. No dia 8 de janeiro de 1908, realizou-se a assembleia geral para eleição dos primeiros corpos gerentes e aprovação dos estatutos, que seriam aprovados pelo governador civil do Porto em 20 de agosto de 1908.[23]

Sport Algés e Dafundo: 19 de junho de 1915: Reunião em que se decidiu a fusão do Sporting Clube Dafundo (criado em 1913) com o Algés Football Clube.

Varzim Sport Clube: 25 de dezembro de 1915: Absorção do União FC (que se extinguiu) pelo Varzim Foot-Ball Club, que viria três meses depois a mudar para a sua designação atual. Até 1923, não era claro qual a data fundacional, pois alguns consideravam ser 23 de março de 1916, dia em que se realizou a assembleia geral para aprovar os estatutos e assumir a nova designação.[24] Em junho de 1923, os novos estatutos aprovados acabaram por resolver esta questão, considerando que o clube foi "*fundado em 25 de dezembro de 1915 e inaugurado em 23 de março de 1916*."

2.2. Reunião / Assembleia

Associação Desportiva Sanjoanense: 25 de fevereiro de 1924: Reunião magna para se fundar oficialmente um clube desportivo.[25]

Associação Desportiva Limianos: 5 de janeiro de 1953: Reunião para organizar uma comissão fundadora. Os estatutos do clube só foram aprovados por despacho ministerial de 23 de abril de 1953.[26]

Casa Pia Atlético Clube: 14 de junho de 1920: Reunião em que se resolveu fundar um clube constituído apenas por ex-alunos da Casa Pia de Lisboa.[27]

---

[23] Galego, B. E. (2001). Leixões Sport Club: Marcos importantes da sua história (1907/ /2000). Editorial Maresia, pp. 16, 21.

[24] Vila Cova, A. (2010). Varzim S.C.: Orgulho de um povo. Póvoa de Varzim, p. 17.

[25] Neto, D. e Silva, P. (1999). Associação Desportiva Sanjoanense: 75 anos de história (1924-1999). Laborpress, São João da Madeira, pp. 16-17.

[26] Gonçalves, J. C. (2013). "Os Limianos" e a história do futebol em Ponte de Lima. Câmara Municipal de Ponte de Lima, Ponte Lima, p. 38-39.

[27] Pinto, J. S. e Tavares, H. (1990). Casa Pia Atlético Clube (Ateneu Casapiano). Biblioteca-Museu Luz Soriano, Lisboa, p. 31.

Clube de Futebol Estrela da Amadora: 22 de janeiro de 1932: Reunião em que um grupo de sete jovens decidiu criar um clube de futebol, denominado Estrela da Amadora Futebol Clube.[28] O clube só seria formalizado no dia 9 de janeiro de 1940 já com a sua designação definitiva.

Clube de Futebol "Os Belenenses": 23 de setembro de 1919: Reunião em que finalmente se decidiu criar um clube de futebol. Esta reunião foi realizada na lisboeta praça Afonso de Albuquerque, junto a um banco de jardim e foi o culminar de uma série de reuniões preparatórias, iniciada em agosto de 1919.[29]

Clube Futebol Benfica: 23 de março de 1933: Assembleia proposta por uma comissão para reorganizar o Grupo Futebol Benfica, de que resultaria a criação do clube.[30]

Futebol Clube Barreirense: 11 de abril de 1911: Assembleia geral do Sport Recreativo Operário Barreirense em que se decidiu a extinção deste e o nascimento de um novo clube.[31]

Gil Vicente Futebol Clube: 3 de maio de 1924: Decisão, tomada por um grupo de jovens, para formar um novo clube de futebol.

Lusitano Ginásio Clube (Évora): 11 de novembro de 1911: Reunião, entre estudantes e marçanos, para criar um clube de futebol. A data de fundação foi escolhida a dedo, já que nos lembra que o futebol é disputado por equipas com 11 elementos.

Portimonense Sporting Clube: 14 de agosto de 1914: Decisão, tomada por um grupo de amigos, em formar um clube que só em 1925, ou seja mais de uma década depois de ter sido fundado, é que submeteu os seus estatutos para aprovação do Governo Civil.[32]

Silves Futebol Clube: 4 de abril de 1919: Decisão, tomada por um grupo de pessoas, para formar um clube.[33]

---

[28] Coelho, J. N. e Pinheiro, F. (2002). A paixão do povo: História do futebol em Portugal. Afrontamento, Porto, p. 613.

[29] Ceitil, J. (2009). Clube de Futebol Os Belenenses: 90 anos de história. Âncora Editora, Lisboa, pp. 31–32.

[30] Estanislau, D. (1993). História do Clube Futebol Benfica. Clube Futebol Benfica, Lisboa, pp. 41-42.

[31] Figueiredo, J. R. (1986). 70 anos de vida do Futebol Clube Barreirense, p. 16.

[32] Alves, A. (2003). Portimonense Sporting Clube: 89 anos de história, 1914-2003. Portimonense Sporting Clube, Portimão, pp. 10-12.

[33] Alves, A. (1993). Silves Futebol Clube: 74 anos de história. AA Publicações / Silves Futebol Clube, Loulé, p. 15.

Sport Clube Vianense: 13 de março de 1898: Reunião para discutir acerca da organização do clube e para discutir o projeto dos estatutos, que seriam aprovados no dia 2 de dezembro de 1902 por alvará do Governo Civil de Viana do Castelo.[34]

Sport Lisboa e Benfica: 28 de fevereiro de 1904: Reunião rápida (para não se perder tempo com burocracias), realizada após um treino entre jogadores, em que se decidiu fundar o Sport Lisboa.[35] Este clube daria origem, em 1908, ao SL Benfica, por fusão com o Grupo Sport Benfica.[36] Assim, o Benfica, com a sua designação atual, nasceu em 1908, mas o clube (i.e., as pessoas, o símbolo e os seus jogadores) já existia desde 1904. Os primeiros estatutos só seriam redigidos em 1912. Até aí, havia normas incluídas em atas de assembleias gerais.

Sporting Clube de Portugal: 1 de julho de 1906: Assembleia geral que aprovou a alteração do nome do clube para Sporting Clube de Portugal, que assim deixou de se designar Campo Grande Sporting Clube (designação adoptada cerca de um mês antes). No dia 1 de maio de 1920, em assembleia geral, decidiu-se a mudança da data oficial de fundação de 8 de maio de 1906 para 1 de julho do mesmo ano, com a justificação que foi neste dia que o clube tomou o seu nome atual. Dias considera o 1.º de julho com uma data convencional (e não exata) e sugere que a data de fundação seja 8 de maio de 1906, que foi quando se constitui a primeira direção.[37] Os estatutos foram enviados para o Governo Civil de Lisboa a 19 de Julho de 1907 e aprovados a 22 de Agosto de 1907.[38]

Sporting Clube Olhanense: 17 de abril de 1912: Reunião entre jogadores para criar o clube, tendo-se decidido o nome e os equipamentos a usar.[39]

---

[34] Viana, R. A. F., Peixoto, A. M., e Silva, P. P. (1998). S. C. Vianense: 100 anos de história em datas (1898-1998). Sport Clube Vianense, Viana do Castelo, pp. 11, 21.

[35] Barreto, A. e Mónica, M. F. (1999). Dicionário de história de Portugal. Livraria Figueirinhas, Lisboa, vol. IX, pp. 479-480; Serrado, R. (2010). Cosme Damião: O homem que sonhou o Benfica. Zebra Publicações, Lisboa, pp. 42–44.

[36] Serrado, R. e Serra, P. (2014). História do futebol português: Uma análise social e cultural. Prime Books, Lisboa, vol. 1, pp. 83-87.

[37] Dias, M. T. (2005). Sporting Clube de Portugal: Uma história diferente. Fubu Editores, Porto, p. 55.

[38] O documento original está atualmente na Torre do Tombo; Ver processo PT/SGMAI/ /GCLSB/H-B/001/00832 em http://agc.sg.mai.gov.pt/details?id=574140.

[39] Alves, A. (2012). Sporting Clube Olhanense: Honra e glória. Sporting Clube Olhanense, Olhão, p. 27.

União Futebol Comércio e Indústria de Tomar: 4 de maio de 1914: Reunião em que se deliberou a criação de um clube dedicado ao futebol.[40]

Vitória Futebol Clube (Setúbal): 10 de novembro de 1910: Decisão, tomada por três membros do Bonfim Futebol Clube, à época um dos mais populares clubes de Setúbal, para fundar o Sport Vitória. A 5 de maio de 1911, realizou-se a primeira assembleia geral, em que se alterou a denominação para Vitória Futebol Clube. A data de fundação do clube está indicada no emblema.

Vitória Sport Clube (Guimarães): setembro de 1922: Agrupamento de pessoas para formar o clube.[41]

2.3. Outros

Académico Futebol Clube (Porto): 15 de setembro de 1911: Decisão de criar um clube desportivo por iniciativa de José Neves, na altura um rapaz de 14 anos. Este clube viveu sem um nome definido durante cerca de três anos e só oficializaria a sua existência a 13 de fevereiro de 1915, dia em que os estatutos do clube foram enviados para o governo civil do Porto.[42]

Aliados Futebol Clube de Lordelo: 28 de maio de 1950: Jogo amigável entre o Balselhense e uma equipa de Lordelo. Para evitar uma derrota copiosa, procurou-se incluir jogadores de Lordelo de baixo e de cima, criando-se assim um clube que fundia ambas as partes.[43]

Clube Desportivo Nacional: 8 de dezembro de 1910: Apresentação, após um jogo de futebol, da ideia da criação do Nacional Sport Grupo que viria posteriormente (1916) a assumir a designação atual.[44]

Futebol Clube do Porto: 28 de setembro de 1893: Publicação no jornal "Diario Illustrado" de uma notícia que revela ter sido

---

[40] Vicente, L. (2014). União de Tomar: 100 anos de história [1914–2014]. Tomar, p. 279.

[41] Machado, M. e Lobo, A. (1997). Vitória Sport Clube: 75.º aniversário. Vitória Sport Clube, Guimarães, p. 19.

[42] Pacheco, H. (2011). Académico Futebol Clube: Um século na vida portuense, ao serviço do desporto. Afrontamento, Porto, pp. 65-66.

[43] Silva, J. B. P. (2000). Aliados Futebol Clube de Lordelo. Anégia Editores, Lordelo, pp. 37-38.

[44] Nóbrega, T. (2010). Nacional 1910-2010: Álbum do centenário. Clube Desportivo Nacional, Funchal, p. 8.

fundado um clube denominado Football Club do Porto.[45] Em 1988, os sócios do clube portista aprovaram esta como a data da sua fundação, em vez do dia 2 de agosto de 1906, que tinha sido usada até então.

Sertanense Futebol Clube: 11 de março de 1934: Festa de inauguração do clube. A primeira direção do clube decidiu usar esta efeméride para marcar a sua fundação, mas, ao longo de vários anos, verificou-se que a data coincidia com a Quaresma, o que impedia a realização de vários tipos de festas. Assim, o clube decidiu passar a usar como data de fundação o dia 17 de fevereiro de 1934, que foi quando o Governo Civil de Castelo Branco promulgou os estatutos e emitiu o alvará de funcionamento. A escolha desta data foi feita apenas por conveniência para permitir comemorar de forma menos restritiva os aniversários do clube.[46]

Sporting Clube da Covilhã: 2 de junho de 1923: Oficialização do estatuto de (8.ª) filial do Sporting por parte do presidente deste clube.[47]

2.4. Desconhecido

Clube Desportivo Feirense: 18 de março de 1918: Fundação (sem indicação da efeméride) da Associação Desportiva Feirense que viria em 1926 a alterar a sua designação para a atual.[48] Há contudo uma segunda versão que aponta a data de fundação como sendo um dia mais tarde. Contudo, o Feirense só em 1924 realizou o seu primeiro jogo de futebol e elegeu os seus primeiros órgãos sociais.[49]

Club Sport Marítimo: 20 de setembro de 1910: Data assumida como oficial pelo clube, apesar de o primeiro jogo se ter rea-

---

[45] Barreto, A. e Mónica, M. F. (1999). Dicionário de história de Portugal. Livraria Figueirinhas, Lisboa, vol. VIII, p. 78; Serrado, R. e Serra, P. (2014). História do futebol português: Uma análise social e cultural. Prime Books, Lisboa, vol. 1, p. 97.

[46] Lopes, R. P. (2009). Sertanense: 75 anos de história (1934-2009). Câmara Municipal da Sertã, Sertã, pp. 14-15.

[47] Nunes, J. J. (1993). Figuras e factos do Sporting Clube da Covilhã. Sporting Clube da Covilhã, Covilhã, p. 20.

[48] Higino, L. F. (2003). Clube Desportivo Feirense: Breve história cronológica (85 anos, 1918-2003). Clube Desportivo Feirense, Santa Maria da Feira, pp. 10-11.

[49] Maia, R., Higino, L. F., Brandão, A., e Santos, G. (2010). Memórias avulsas de Rui Maia: 50.º aniversário da geração de ouro de 1960 do Clube Desportivo Feirense. Clube Desportivo Feirense, Santa Maria da Feira, p. 10.

lizado umas três ou quatro semanas antes.[50] É uma data algo incerta, pelo que foi estabelecida por aproximação.

Futebol Clube de Felgueiras: maio de 1932: Fundação (sem indicação da efeméride) do Santa Quitéria FC que viria, em 17 de outubro de 1932, a alterar a sua designação FC Felgueiras. Todavia, o Felgueiras só em 1953 é que oficializou a sua existência, através de escritura pública e publicação no então Diário do Governo.[51]

Lusitano Futebol Clube (Vila Real de Santo António): 15 de abril de 1916: Não existem documentos que suportem esta data. O mais antigo documento conhecido, referente ao Lusitano, está datado de 19 de junho de 1916 e é um pedido feito pelo clube à câmara municipal para se poder treinar numa avenida da cidade.[52]

Moreirense Futebol Clube: novembro de 1938: Não é conhecido com exatidão o dia em que o clube foi fundado. Contudo, há relatos da existência de um jogo de futebol onde intervém o Moreirense em 27 de junho de 1938, ou seja, cerca de quatro meses antes da fundação.[53] Os estatutos só foram aprovados, por despacho ministerial, em 1946.

3. FUNDAÇÃO EM 1921

Oficialmente, o SC Braga considera como data de fundação o dia **19 de janeiro de 1921**, facto que está aliás plasmado nos estatutos mais recentes do clube, designadamente no ponto 1 do art.º 1º. Esta é supostamente a data em que os estatutos do clube foram submetidos para aprovação do Governo Civil de Braga (Fig. 1). O SC Braga legalizava assim a sua existência ao abrigo da lei de 14 de fevereiro de 1907, que estabelecia o direito de associação. Esta lei permitia aos cidadãos que constituíssem associações, sem

---

[50] Bragaglia, P. (1996). Club Sport Marítimo: 85 anos de história. Club Sport Marítimo, Ponta Delgada, pp. 15-16.

[51] Pinto, A. (2007). Futebol de Felgueiras – nas fintas do tempo: 1932/2007. [edição do autor], Felgueiras, p. 9.

[52] Cavaco, H. (1991). Luzitano Foot-ball Club (1916/1991): "Origens – Percurso – Actualidade". Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Vila Real de Santo António, p. 9; Cavaco, H. (2002). Lusitano Futebol Clube: Arca de memórias. Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Vila Real de Santo António, pp. 13-14.

[53] Bernardino, A. e Machado, P. (2013). Moreirense FC – 1938/2013: Trabalho, dedicação, história. Moreirense Futebol Clube, Moreira de Cónegos, p. 14.

dependência de licença ou aprovação dos seus estatutos pela autoridade pública, desde que participassem previamente ao governador civil a sede, o fim e o regime interno da sua associação.

O termo "supostamente" foi acima usado, pois a comunicação escrita feita ao Governo Civil está claramente datada de 19 de fevereiro de 1921, mas, por motivo desconhecido, a data foi fixada um mês antes. Uma possível explicação para este erro está relacionada com o facto de 'Fevereiro' estar escrito por extenso e com letra manuscrita, nomeadamente com um 'F' muito curvilíneo. Assim, é possível que alguém tenha erradamente lido janeiro e que, durante bastante tempo, ninguém tenha voltado a analisar o documento original e o erro foi permanecendo. Uma outra explicação sustenta-se na ideia que esses estatutos estão datados de 19 de janeiro de 1921 e que só um mês mais tarde foram apresentados ao governador civil do distrito.[54] A impossibilidade de localizar o documento original desses estatutos não permitiu confirmar esta hipótese.

A comunicação enviada ao Governo Civil indica o seguinte: "*Os abaixo assinados tem a honra de participar a V.Ex.ª* (...) *que no prazo de três dias principiará a funcionar* (...) *um clube denominado* "*Sporting Club de Braga*" (...)" Numa leitura estritamente legal, o SC Braga iniciou oficialmente as suas atividades três dias após a data indicada na comunicação. Pensamos, contudo, que é aceitável usar o dia 19 de fevereiro de 1921 como **data da constituição** do clube, de acordo com a definição dada na secção 2.

Há muitos clubes portugueses que só aprovaram/oficializaram os seus primeiros estatutos (i.e., procederam à sua constituição) depois da respetiva fundação. Isto é perfeitamente razoável, pois os estatutos constituem as normas ou o regulamento de uma instituição. A realização de uma reunião ou assembleia geral parece ser o critério predominante que os clubes desportivos portugueses usam para estabelecer a sua data de fundação. De facto, nenhum dos clubes portugueses indicados na secção 2 usa a formalização dos estatutos para esse efeito. Para alguns deles (Ac. Porto, Benfica, Estrela da Amadora, Felgueiras, Leixões, Limianos, Moreirense, Portimonense, Sporting, Varzim) é referido que os estatutos só foram aprovados após a fundação. Mesmo clubes fundados mais

[54] Sporting Clube de Braga (1996). 75 anos de alma e coração: 1921-1996. Revista comemorativa dos 75 anos do clube, p. 12.

tarde seguem este padrão dos estatutos serem posteriores à sua fundação. O Club Foot-Ball Os Bracarenses, por exemplo, foi fundado em 22 de dezembro de 1935, data que aparece nos estatutos que submeteu para aprovação do Governo Civil no dia 25 de julho de 1936.[55] O Estoril Praia foi fundado a 17 de maio de 1939 e os seus estatutos aprovados três semanas depois (7 de junho de 1939). O FC Penafiel foi fundado no dia 8 de fevereiro de 1951 e os seus estatutos aprovados a 20 de março do mesmo ano.[56]

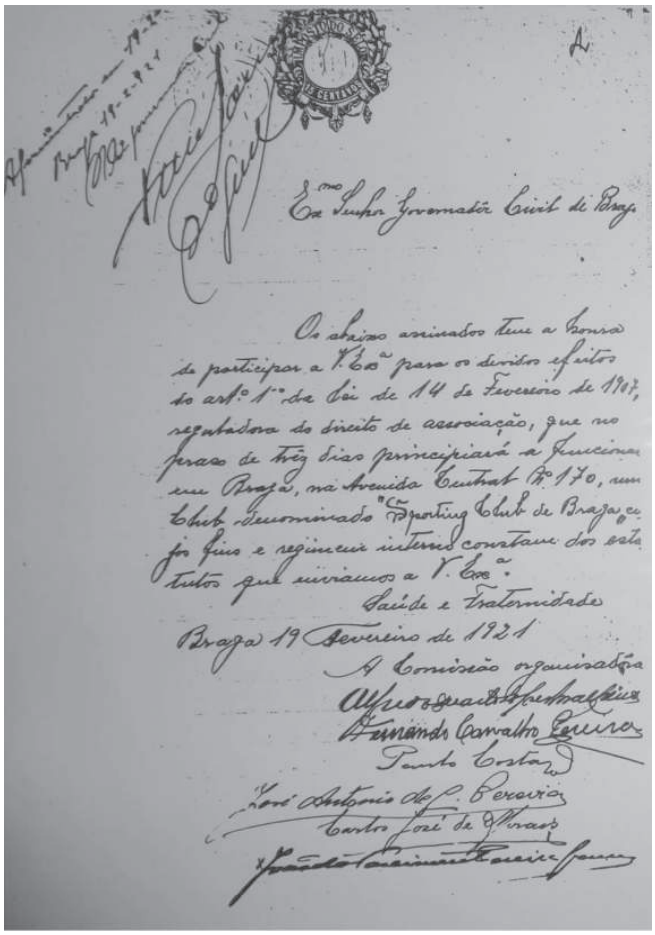


Figura 1 – Carta enviada ao Governo Civil de Braga para legalização do SC Braga

[55] O documento original está atualmente no Arquivo Distrital de Braga.

[56] Ferreira J. F. C. (1996). História do Futebol Clube de Penafiel fundado em 8-2-1951 e antigos clubes penafidelenses. Futebol Clube de Penafiel, Penafiel, p. 81.

A A.F. Braga só viria a ser constituída em novembro de 1922, sendo que o SC Braga foi precisamente um dos fundadores da associação distrital, com o objetivo de dar caráter oficial e regular à prática do futebol na cidade (e no distrito) de Braga. Antes da criação da associação distrital, o SC Braga estava limitado à prática do futebol espontâneo e não tinha qualquer vantagem ou benefício em formalizar e legalizar a sua existência.

A maioria dos clubes indica no artigo 1.º dos seus estatutos a sua data de fundação. A primeira versão dos estatutos do SC Braga não faz infelizmente essa indicação.[57] A segunda versão, aprovada em assembleia geral realizada a 21 de fevereiro de 1925,[58] também não refere a data de fundação. Só mais tarde, passou a ser prática comum os estatutos dos clubes fazerem essa referência. Assim algures no tempo, alguém sentiu a necessidade de indicar a data de fundação, durante alguma revisão dos estatutos do SC Braga, para o documento seguir o formato típico. Não foi possível identificar quando é que esta data passou a constar dos estatutos. A primeira referência escrita que se encontrou a 19 de janeiro de 1921, como sendo o da fundação do SC Braga, foi na cópia dos estatutos do clube incluída nas atas da direção do clube (reunião 23 de março de 1954).[59] Não se conhecendo o processo que levou à alteração dos estatutos, aventa-se a hipótese de ter sido usada a data do documento formal mais antigo que se encontrou (i.e., a tal comunicação ao Governo Civil). Em qualquer caso, não parece que o estabelecimento da data de fundação tenha sido um processo feito com o rigor e o cuidado que eram exigidos. É sabido que o SC Braga mudou algumas vezes de sede e que nessas mudanças se perderam documentos. Celestino Lobo confirma esta informação e indica que, entre 1927 e 1931, "*os livros e as taças do clube* (...) *passaram a andar pelas casas dos directores. Os livros vieram a desaparecer, as taças* (...) *apareceram todas*".[60]

---

[57] Barros Pereira, J. E. (1985). Sporting Clube de Braga 1921-1985. Correio do Minho, Braga, pp. 15-26.

[58] "O Lusitano", 20 de fevereiro de 1925.

[59] Diário do Governo, n.º 27, III série, 2 de fevereiro de 1954.

[60] "Sporting Club de Braga", 23 de janeiro de 1960.

4. FUNDAÇÃO EM 1919

Na ausência de uma ata de fundação, devem ser analisados os documentos que estão disponíveis e identificar qual o momento (formal ou informal) que corresponde à concretização do desejo de se constituir o SC Braga. Há que identificar o primeiro momento em que ganha forma (oficialmente ou não) o SC Braga, primeiro como um grupo de pessoas com vontade em criar um clube e só depois como clube legalmente constituído.

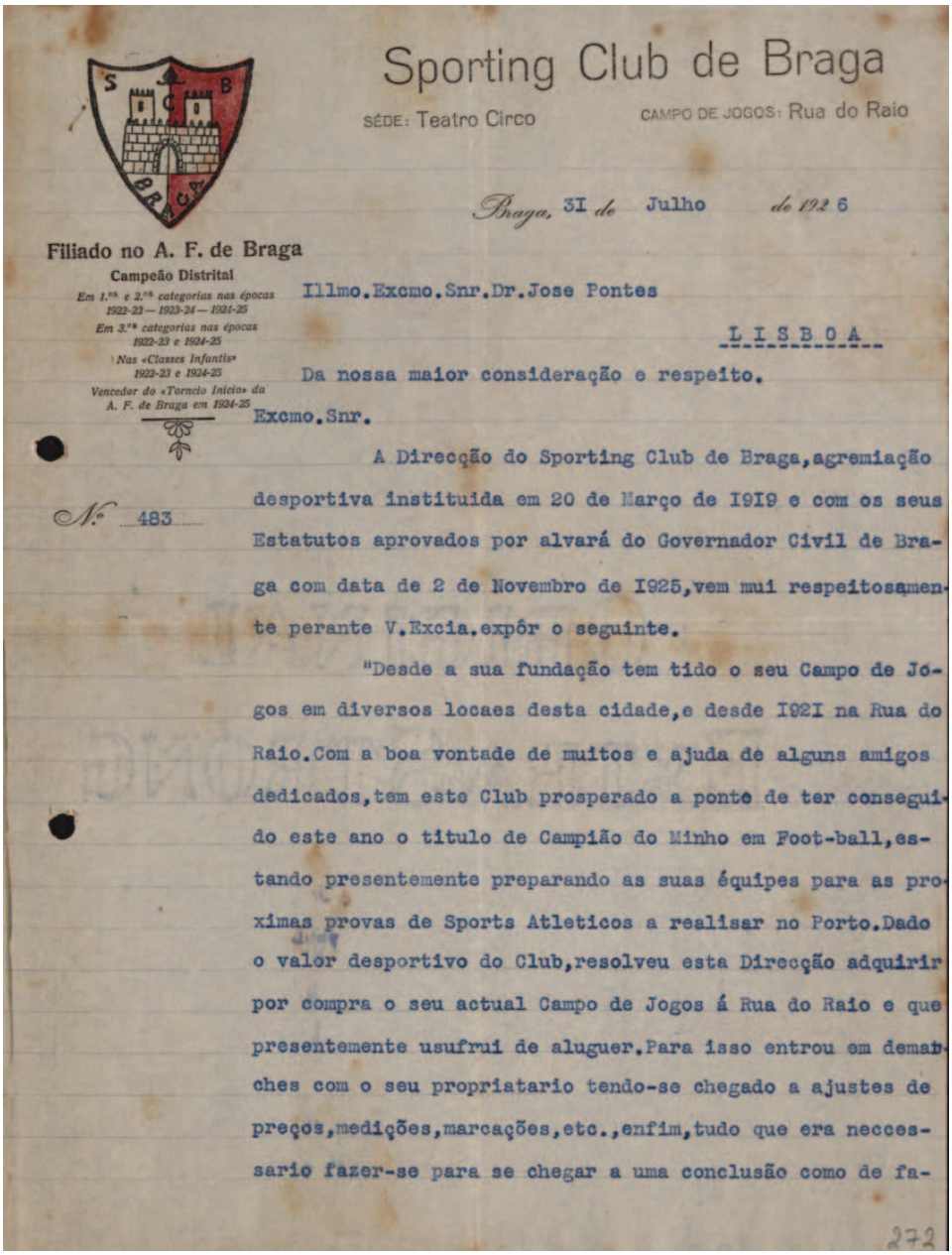
A descoberta recente de uma carta assinada pelo 1.º secretário da direção do SC Braga (Manuel Esmeriz), com a indicação explícita do dia **20 de março de 1919** como sendo a data de fundação é elemento novo que dá força à tese que o clube foi fundado em 1919 (Fig. 2). Essa carta, datada do dia 31 de julho de 1926, faz parte da documentação que a direção do SC Braga submeteu ao Comité Olímpico Português (COP) para requerer o estatuto de utilidade pública. Dessa documentação faz ainda parte uma carta da Câmara Municipal de Braga que atesta que o SC Braga foi organizado em 1919 (Fig. 3). Estes documentos, dado o seu caráter formal, e a sua proximidade temporal (apenas sete anos depois), não deixam grandes dúvidas sobre o ano em que o clube começou as suas atividades. Um artigo publicado no Correio do Minho[61] indica que, no princípio de 1919, surgiu a ideia de fundar o SC Braga e acrescenta que no dia 19 de março de 1919 foi constituída a primeira direção do clube. Esta indicação tão precisa (i.e., com dia, mês e ano) é uma raridade em todas as fontes que foram consultados para este propósito e reforça que, passados 30 anos, a data ainda era recordada (no caso com um dia de diferença).

Para além desta documentação, desconhecida até há pouco, há ainda inúmeras evidências que apontam para a existência de iniciativas e atividades do clube antes da data da sua constituição em 1921. Desde logo, cabe referir que, no dia 24 de junho de 1920, o SC Braga disputou o primeiro jogo de futebol da sua história, o que parece inviabilizar uma data fundacional posterior a essa data. Este jogo, noticiado pelo Diário do Minho e pelo "Os Sports", publicado em Lisboa, constitui mais um dado novo, até agora nunca referenciado (ver Fig. 4).

---

[61] Edição de 28 de maio de 1948.

Passa a ser outro marco muito relevante na história do clube, contrariando versões anteriores que apontavam o jogo com o Liberdade como tendo sido o primeiro jogo do SC Braga. O oponente foi o Sport Club Caixeiros, que foi derrotado por 4-0. O SC Braga alinhou com Carlos Morais, José Pereira, Fernando Pereira, Gomes, Vieira, Mouta, Eurico Sameiro, Luiz Braga, Vale, Mota e Braga. Muitos destes nomes surgirão intimamente, e de forma relevante, ligados à constituição legal/formal do SC Braga em 1921, como são os casos de Carlos Morais – Carlos José Morais; José Pereira – José António Carvalho Pereira; Gomes – João Nascimento Ferreira Gomes; Fernando Pereira – Fernando Carvalho Pereira, quatro dos seis subscritores do documento entregue com os estatutos no Governo Civil em 1921. Todos estes, e também Eurico Sameiro, fizeram parte dos órgãos sociais do clube que foram eleitos em 10 de Fevereiro de 1921 e de onde emanaram os primeiros estatutos. Este relacionamento "pessoal" entre o SC Braga de 1919 e o de 1921 como que solidifica a ponte que une uma e a mesma entidade.



Sporting Club de Braga

SÉDE: Teatro Circo CAMPO DE JOGOS: Rua do Raio

Braga, 31 de Julho de 1926

Filiado no A. F. de Braga

Campeão Distrital

Em 1.as e 2.as categorias nas épocas 1922-23 — 1923-24 — 1924-25

Em 3.as categorias nas épocas 1922-23 e 1924-25

Nas «Classes Infantis» 1922-23 e 1924-25

Vencedor do «Torneio Inicio» da A. F. de Braga em 1924-25

Illmo.Excmo.Snr.Dr.Jose Pontes

LISBOA

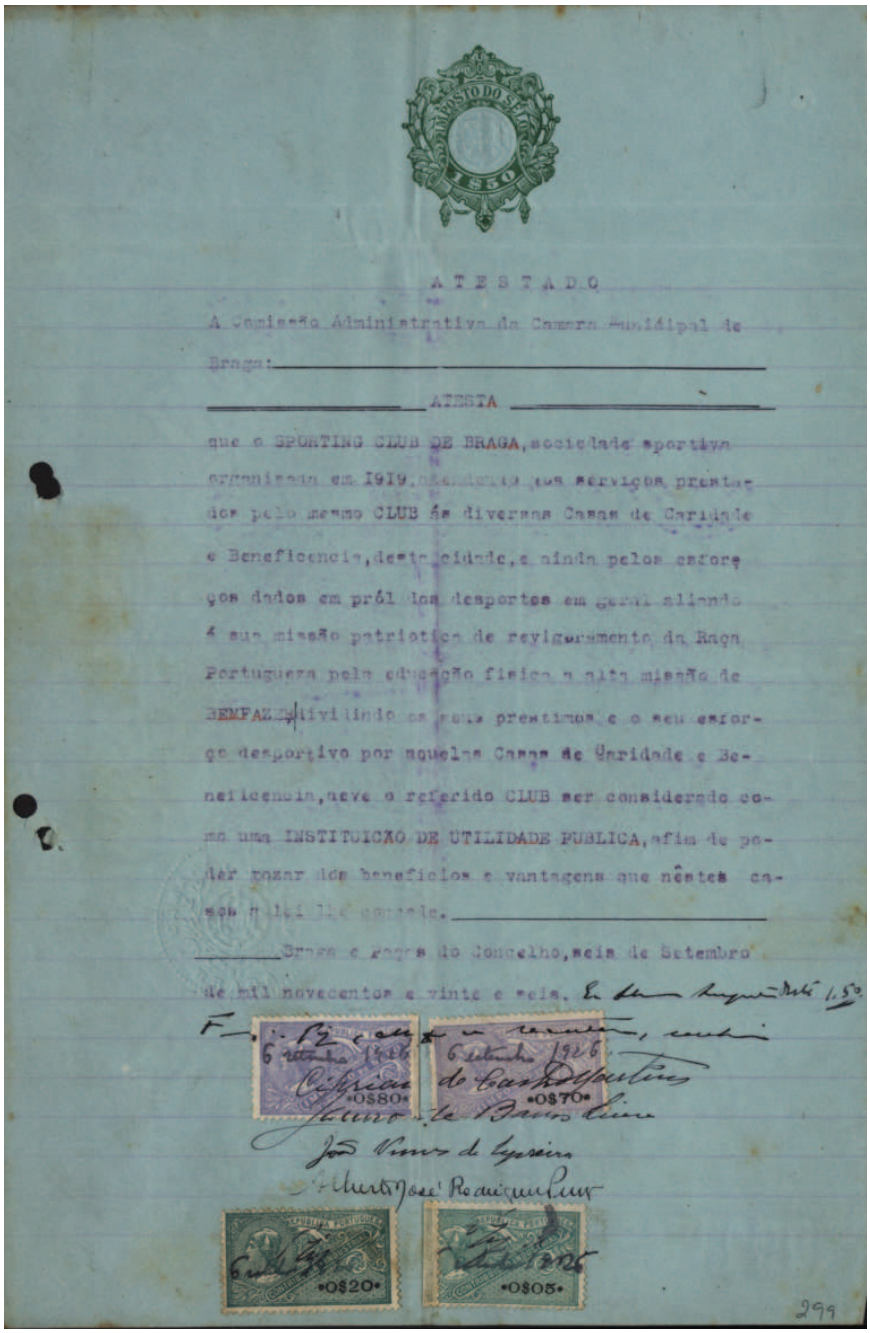
Da nossa maior consideração e respeito.

Excmo.Snr.

A Direcção do Sporting Club de Braga,agremiação desportiva instituida em 20 de Março de 1919 e com os seus Estatutos aprovados por alvará do Governador Civil de Braga com data de 2 de Novembro de 1925,vem mui respeitosamente perante V.Excia.expôr o seguinte.

"Desde a sua fundação tem tido o seu Campo de Jogos em diversos locaes desta cidade,e desde 1921 na Rua do Raio.Com a boa vontade de muitos e ajuda de alguns amigos dedicados,tem este Club prosperado a ponto de ter conseguido este ano o titulo de Campião do Minho em Foot-ball,estando presentemente preparando as suas équipes para as proximas provas de Sports Atleticos a realisar no Porto.Dado o valor desportivo do Club,resolveu esta Direcção adquirir por compra o seu actual Campo de Jogos á Rua do Raio e que presentemente usufrui de aluguer.Para isso entrou em demarches com o seu propriatario tendo-se chegado a ajustes de preços,medições,marcações,etc.,enfim,tudo que era necessario fazer-se para se chegar a uma conclusão como de fa-

Figura 2 – Parte da carta que o SC Braga enviou em 1926 ao COP para solicitar o estatuto de utilidade pública. (Arquivo COP)



A T E S T A D O

A Comissão Administrativa da Camara Municipal de Braga:

ATESTA

que o SPORTING CLUB DE BRAGA, sociedade sportiva organisada em 1919, attendendo aos serviços prestados pelo mesmo CLUB ás diversas Casas de Caridade e Beneficencia, desta cidade, e ainda pelos esforços dados em pról dos desportos em geral aliando á sua missão patriotica de revigoramento da Raça Portuguesa pela educação fisica a alta missão de BEMFAZEJ dividindo os seus prestimos e o seu esforço desportivo por aquelas Casas de Caridade e Beneficencia, deve o referido CLUB ser considerado como uma INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA, afim de poder gozar dos beneficios e vantagens que nêstes casos a lei lhe concede.

Paços do Concelho, seis de Setembro de mil novecentos e vinte e seis.

•0$80• •0$70• •0$20• •0$05•

299

Figura 3 – Atestado da Câmara Municipal de Braga, incluído na documentação que o SC Braga enviou ao COP, que refere que o clube já estava organizado desde 1919. (Arquivo COP)



DIARIO DO MINHO—24 de Junho de 1920

CHRONICA DE BR

Os festejos ao S. João

Decorrem com muito brilho, á hora em que escrevemos, os festejos ao S. João.

Pelas ruas é imensa a enormidade de forasteiros.

O tempo, decorre magnífico.

As iluminações da noite foram dum efeito unico, deveras surprehendente, principalmente no largo da Ponte.

Os leitores conhecem o programa, hontem aqui publicado.

Para hoje de manhã, a dança tradicional do Rei David com a sua côrte, e o Carro dos Pastores.

A' tarde, temos a magistral procissão de S. João.

A' noite haverá festival na Avenida, onde se exibem as tricanas e o orpheon.

A feira d'anno deve ser de grande valor.

E' b je pelas 5 horas que se realisará na esplanada do colegio do Espirito Santo o anunciado desafio de foot-ball entre as equipas do Sporting Club de Braga e Sport Club Caixeiros. As equipas estão assim constituidas:

S. C. B. Moraes, J. Pereira, F. Pereira, Gomes, Vieira, Mouta, Eurico, L. Braga, Vale, Mota, Braga.

S. C. C. Candido Veloso, João Girão, Mario Santos, Carvalho, D. Caixeiros, Arantes, Sá, Ferreira, Santos, Joaquim Ferreira e M. Moraes, juiz de campo.

Será este desafio abrilhantado por uma banda de musica. Ha grande influencia no meio sportivo pelo resultado deste desafio, em que será disputada uma medalha commemorativa dos festejos S. Joaninos.

Grande desgra

Um "camionete„ do Por forasteiros, esbarra-se um electrico. Mortos rimentos.

Hontem pelas 11 horas e meia da manhã, quando a cidade era movimentada por milhares de forasteiros em direcção ao Bom Jesus, uns, e ao local de S. João de Ponte, outros, ocorreu uma tremenda desgraça na rua de S. Victor, quasi em frente á farmacia Henriquina, que consternou profundamente a cidade, e t dos quantos na cidade estavam de visita, neste dia de festa ao seu S. João Baptista.

Contemos os factos:

Do Porto, e vindos n'um camionete cedido pelo conhecido negociante d'aquella cidade sr. José de Oliveira Queiroz, com relação de passar á rua Mousinho de Oliveira, e guiado pelo chauffeur Alfredo José d'Oliveira, morador na rua da Bemjardim, da mesma cidade, deram entrada em Braga pela barreira de Maximinos, diversas individuas d'aquella terra e redondezas, que aqui vinham gozar as festas Joaninas.

Entraram na cidade bem dispostos, alegres, comunicativos, percorrendo diversas ruas em alegre vivar a Bra

ta Pacheco, e Costa Pacheco freguezia de Par ris Fernandes, mesma freguezi no hospital de generosamente pelos seus dirige

Notas v

Immediatamente a Guarda Repul parceu no local mente e com c por um oficial deram providen impediram o mando a vida e na do seu dia de mente empana ecimento

Os Bombeiro apresentaram-se mente a presta do e eles incumb de transportar p e para o hospita os feridos da e do auxiliados dante dos B Verde sr. Dio presente estava No hospital os medic s d drs Costa Jú

BRAGA.—(Atrazado).—No dia 24 do mez passado realisou-se um desafio de *foot-ball* entre o Sporting e Caixeiros, vencendo aquele por 4 *goals* a zero. A assistencia foi grande, recebendo os vencedores medalhas.—C.

Figura 4 – Recortes do "Diário do Minho" (24 de junho de 1920) e de "Os Sports" (1 de julho de 1920), em que se noticia o mais antigo jogo de futebol conhecido do SC Braga

Na revista comemorativa dos 15 anos do clube (em 1934), Celestino Lobo, uma figura incontornável da história do SC Braga, numa peça intitulada "Como se fundou o Sporting", escreve o seguinte: "*O Sporting* (...) *nasceu na Arcada*. (...) *Era numa tarde quente de verão* (...) *e os rapazes lamentavam não possuirem um recinto onde se pudessem divertir. Alguem alvitrou a constituição dum club. A ideia geminou rapidamente*." Portanto, Celestino localiza, sem grandes dúvidas, o verão de 1919 como aquele em que o SC Braga começou a ser organizado. Mesmo mais tarde (1960), aquilo que Celestino escreveu no jornal do clube parece corroborar, sem grandes dúvidas, essa tese: "*A Guerra de 1914 tinha terminado*. (...) *Na Escola Comercial, havia um grupo de rapazes, todos em volta dos 20 anos* (...) *Reuniram-se e resolveram fundar um grupo de Foot Boll*".[62] Celestino repete esta mensagem, uma década depois depois, quando afirma: "*A guerra de 1914 18* (...) *veio a ter nefastas consequências para o futebol da Bracara Augusta*. (...) *o conflito europeu veio provocar a falência dos dois clubes existentes na capital do Minho* [FC Braga e SL Braga]. *Aliás todo o futebol parou. Só decorridos 5 longos anos* [1919] *é que se deu o recomeço da actividade futebolística. E é precisamente dessa renovação que nasce o Sporting Clube de Braga*".[63]

Carlos Andrade Lobo, filho de Celestino Lobo, diz-nos que "*A ideia de criar um clube apareceu por volta de 1918/19, e segundo contava meu pai, pela necessidade de um grupo de jovens de Braga. Só cerca de dois anos mais tarde é que entenderam dar uma maior dimensão ao clube*".[64]

Bernardino Gomes escreve, na revista comemorativa dos 16 anos do clube, o seguinte: "*Depois da Guerra, surgiu o "Sporting", club de élite e de utilidade pública, considerado*".[65]

Reinaldo Bastos, vice-presidente do clube em 1950 e antigo presidente do clube (1932-1933), afirma que o clube foi fundado em 1919.[66] O quinteto que, no início de 1921, organizou o clube,

---

62 "Sporting Club de Braga", 7 de novembro de 1959.

63 "Correio do Minho", 10 de abril de 1969.

64 Ver entrevista, concedida em 2010, ao site "MaisFutebol" https://maisfutebol.iol.pt/braga-um-sporting-verde-convertido-em-arsenal-do-minho.

65 Sporting Clube de Braga (1935). Semana desportiva do Sporting: 1919-1935. Revista comemorativa do 16.º aniversário do clube.

66 Ver entrevista publicada na revista "Stadium", 13 de dezembro de 1950.

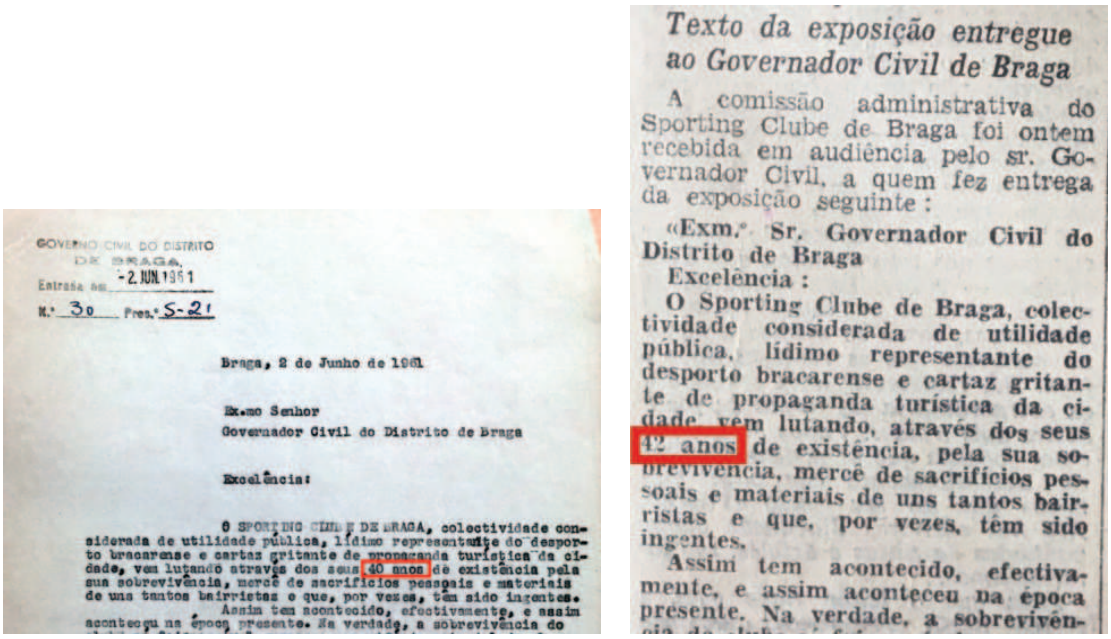
designado de "comissão organizadora",[67] era composto por Alfredo Malheiro, Paulo Costa, Carlos Morais e os irmãos José e Fernando de Carvalho Pereira.[68] Estes cinco nomes são confirmados pelo próprio Paulo Costa, a propósito das comemorações das bodas de prata do clube (1919-1944).[69]

Em 1946, uma reportagem da prestigiada revista "Stadium" indicava que "o ideal de há 27 anos mantem-se com toda a pureza de dedicado sentimento clubista que ajudou a erguer o Sporting bracarense".[70]

Em 1947, em comunicado público, a direção do clube, a propósito das acusações de suborno antes do jogo contra o Onze Unidos, refere que o clube tinha à data 28 anos de existência, ou seja, que teria sido fundado em 1919.[71] Em 1961, em carta enviada ao Governo Civil de Braga, a comissão administrativa do clube refere que o clube tinha à data 40 anos de existência (Fig. 5). Contudo, na transcrição dessa carta na imprensa, essa informação foi "corrigida", alterando-se para 42 anos de existência.[72] Desconhece-se quem tomou a iniciativa de proceder à alteração, mas a mesma indica claramente que, na altura, já havia duas facções relativamente à data de fundação do clube: 1919 e 1921. Ainda em 1962, na sequência de uma assembleia geral, é organizada uma exposição dos troféus ganhos pelo clube "*nos seus 43 anos de vida gloriosa*".[73]

---

67 Este termo consta da comunicação enviada ao Governo Civil em fevereiro de 1921.
68 "O Lusitano", 3 de março de 1921.
69 "Diário do Minho", 28 de março de 1944. A revista "Stadium", 3 de maio de 1944, dá também conta deste facto, com o pequeno erro de referir Carlos Morais como Carmo Morais.
70 "Stadium", 14 de agosto de 1946.
71 "Correio do Minho", 4 de junho de 1947.
72 "A Bola", 3 de junho de 1961.
73 "Correio do Minho", 10 de junho de 1962.



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO
DE BRAGA
Entrada em 2 JUN 1961
N.º 30 Proc.º S-21

Braga, 2 de Junho de 1961

Ex.mo Senhor
Governador Civil do Distrito de Braga

Excelência:

O SPORTING CLUBE DE BRAGA, colectividade considerada de utilidade pública, lídimo representante do desporto bracarense e cartaz gritante de propaganda turística da cidade, vem lutando através dos seus 40 anos de existência pela sua sobrevivência, mercê de sacrifícios pessoais e materiais de uns tantos bairristas e que, por vezes, têm sido ingentes.

Assim tem acontecido, efectivamente, e assim aconteceu na época presente. Na verdade, a sobrevivência do

Texto da exposição entregue ao Governador Civil de Braga

A comissão administrativa do Sporting Clube de Braga foi ontem recebida em audiência pelo sr. Governador Civil, a quem fez entrega da exposição seguinte:

«Exm.º Sr. Governador Civil do Distrito de Braga

Excelência:

O Sporting Clube de Braga, colectividade considerada de utilidade pública, lídimo representante do desporto bracarense e cartaz gritante de propaganda turística da cidade, vem lutando, através dos seus 42 anos de existência, pela sua sobrevivência, mercê de sacrifícios pessoais e materiais de uns tantos bairristas e que, por vezes, têm sido ingentes.

Assim tem acontecido, efectivamente, e assim aconteceu na época presente. Na verdade, a sobrevivên-

Figura 5 – Carta enviada ao Governo Civil de Braga e respetiva transcrição no jornal "A Bola", 3 de junho de 1961, com uma pequena, mas significativa, alteração face ao original.

Um artigo publicado na revista "Terras de Portugal", numa edição dedicada à inauguração do estádio 28 de maio, indica em relação ao SC Braga que "*Desde a sua fundação, há anos, há mais de 30 anos, em Dezembro de 1919*".[74] A revista comemorativa dos 75 anos do clube indica que muitos daqueles que estiveram ligados ao nascimento do clube referem o período entre dezembro de 1919 e o outono de 1920.[75]

Este interregno entre finais de 1919 e inícios de 1921, ou seja entre a fundação do clube e a sua constituição, está também muito claro à luz do que Celestino Lobo escreveu na revista comemorativa dos 15 anos do clube:[76] "*Depois, durante algum tempo o entusiasmo estagnou*. (...) *O amor próprio renasceu. Marcou-se a data das eleições. Num dia de dezembro* (...) *vinha a lume a primeira*

74 "Terras de Portugal", maio de 1950.
75 Sporting Clube de Braga (1996). 75 anos de alma e coração: 1921-1996. Revista comemorativa dos 75 anos do clube, p. 12.
76 Sporting Clube de Braga (1934). Sporting Clube de Braga: 1919-1934. Revista comemorativa do 15.º aniversário do clube.

Direcção do atual Sporting. Dois ou três meses depois o seu primeiro grupo batia-se com o Liberdade". Este jogo com o Liberdade foi disputado a 13 de março de 1921, pelo que a primeira direção do clube surgiu em dezembro de 1920 ou janeiro de 1921, a fazer fé nos textos de Celestino Lobo. Poderá haver aqui um pequeno erro, já que a primeira direção do clube foi eleita no dia 10 de fevereiro de 1921,[77] ou então Celestino refere-se ainda a uma direção informal.

Entre os verões de 1919 e 1920, terão existido inúmeros avanços e recuos na constituição do SC Braga. Domingos Luz indica numa crónica que "*em Julho ou Agosto de 1920, no antigo Minho Club (ficava na parte sul das Arcadas)* (...) *realizou-se uma reunião preparatória para a fundação do clube de todos nós*".[78] Essa reunião, presidida por Paulino António da Costa (Lago), serviu para aprovar os estatutos.

Celestino Lobo acrescenta ainda no jornal do clube: "*Fui eu e o Paulo Costa encarregados das primeiras démarches quanto à constituição. Encarreguei-me de elaborar os estatutos* (...) *A constituição do club iniciado por altura de Setembro* [1919] *esteve um pouco indecisa* (...), *mas* (...) *em Fevereiro ou Março do ano seguinte* [1920] *constituíam-se os corpos gerentes*".[79] Celestino Lobo não indica os anos, mas parece-nos que o setembro a que ele se refere é o de 1919, o que confirma a tese de que o início do clube ocorreu nesse ano. A guerra terminou oficialmente em 11 de novembro de 1918 (Armistício de Compiègne), mas é provável que só um pouco mais tarde a população portuguesa começasse a sentir que a paz estava estabelecida.

A imprensa local refere em junho de 1919 que "*O desporto parece ressurgir nesta cidade*".[80] Há também uma notícia nesse mesmo jornal e outras duas no Diário do Minho que apontam que, em novembro de 1919, os trabalhos para a criação do SC Braga já estavam avançados e prestes a ser finalizados, reforçando a ideia que se terão iniciado antes.[81] Em maio e junho de 1920, a imprensa volta a indicar que o SC Braga estava a ser organizado.[82]

---

77 "O Lusitano", 17 de fevereiro de 1921.
78 "Correio do Minho", 15 de maio de 1969.
79 "Sporting Club de Braga", 7 de novembro de 1959.
80 "Notícias do Norte", 1 de junho de 1919.
81 "Notícias do Norte", 23 de novembro de 1919; "Diário do Minho", 16 e 22 de novembro de 1919.
82 "Diário do Minho", 30 de maio de 1920; "Os Sports", 6 de junho de 1920.

As notas de Celestino Lobo, escritas em 1959 e 1960, são muito relevantes para quem quiser estudar a fundação e a história do SC Braga, mas devem ser entendidas com alguma reserva. Essas notas foram feitas 40 anos após a fundação do clube e, em muitas passagens, o autor teve a honestidade intelectual de revelar ter dúvidas ou não se lembrar de alguns aspectos sobre aquilo que escreve. É pois possível que algumas informações, nomeadamente datas, não estejam totalmente corretas, mas parece-nos que, no essencial, Celestino Lobo narrou com rigor os factos mais relevantes da história do SC Braga e que, em momento algum, omitiu ou alterou propositadamente alguns desses factos.

Os filhos do presidente José Antunes Guimarães apontam 1919 como ano fundacional:[83] "*Para nós, o ano da fundação do SCB é 1919, quando o clube de facto se organizou e começou a competir. A data de 1921 corresponde apenas à apresentação* (...) *dos estatutos no Governo Civil, uma vez que, quer em 1934 quer em 1944, se comemoraram respectivamente os 15 e os 25 anos de existência do clube, sem que isso provocasse qualquer polémica com os fundadores, então ainda vivos*."

Efetivamente, até 1944, o SC Braga comemorou os seus aniversários sempre com referência ao ano de 1919. Não parece ter havido grande cuidado ou preocupação com o dia e o mês, mas refira-se que as bodas de prata, uma data mais especial que outros aniversários, se iniciaram precisamente no dia 19 de março de 1944, ou seja, na véspera de se comemorarem os 25 anos da fundação do clube.

- 15.º aniversário: 20 a 27 de maio de 1934.[84]
- 16.º aniversário: 26 de maio a 2 de junho de 1935.[85]
- 17.º aniversário: 7 a 14 de junho de 1936.[86]

---

[83] Guimarães, J. A. e Guimarães, J. L. A. (s/d). A presidência de José Antunes Guimarães 1944/48: A história de um guerreiro, [edição do autor], Braga.

[84] "Correio do Minho", 21 de fevereiro, 17 de março, 12, 24, 25, 28 e 29 de maio de 1934. Foi produzida uma revista relativa às celebrações deste aniversário: Sporting Clube de Braga (1934). Sporting Clube de Braga: 1919-1934. Revista comemorativa do 15.º aniversário do clube.

[85] "Correio do Minho", 19, 25, 28, 30 e 31 de maio e 1, 2 e 4 de junho de 1935. Foi produzida uma revista relativa às celebrações deste aniversário: Sporting Clube de Braga (1935). Semana desportiva do Sporting: 1919-1935. Revista comemorativa do 16.º aniversário do clube..

[86] "Correio do Minho", 4 a 16 de junho de 1936. Foi produzida uma revista relativa às celebrações deste aniversário: Sporting Clube de Braga (1936). Número comemorativo do XVII aniversário: 1919-1936. Revista comemorativa do 17.º aniversário do clube.

- 19.º aniversário: 15 de maio de 1938.[87]
- 22.º aniversário: 4 a 11 de maio de 1941.[88]
- 25.º aniversário (bodas de prata): 19 de março a 2 de abril de 1944 (ver Fig. 6).[89]


"Diário do Minho"

Futebol

Iniciam-se no próximo domingo os festejos comemorativos das «Bodas de Prata» do Sporting C. de Braga com o encontro

gundo no
meros qu
ramente
só da cid
gião min
Justo
Sporting,
ta das fe
aniversári
sem do b
a en rada
desta fors
lectivida

Figura 6 – Recorte do "Diário do Minho" (17 de março de 1944), relativo às comemorações dos 25 anos do SC Braga.

Em 1934, 1935 e 1936, foram editados números únicos que não deixam dúvidas algumas sobre o ano de fundação do clube (Fig. 7).

---

87 "Correio do Minho", 13, 14, 15, 17 e 22 de maio de 1938.

88 "Correio do Minho", 15, 20 e 27 de abril, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11 e 13 de maio de 1941; Vieira, J. M. (1992). ABC 1933-1958: A doce idade. Académico Basket Club, Braga.

89 "Diário do Minho", 17, 18, 19, 21, 24, 25, 28, 31 de março, 2 e 4 de abril de 1944; Revista "Stadium", 22 de março de 1944; Antunes Guimarães, M. P. "Braga: um clube centenário?", in "O Jogo", 4 de agosto de 2019.



Figura 7 – Capas dos números únicos editados pelo clube para comemoração dos seus 15.º, 16.º e 17.º aniversários, com indicação clara do ano fundacional de 1919.

Numa peça jornalística, publicada em março de 1938, com o título "Sejamos bairristas", é referido que o clube teria 18 anos, pelo que terá sido fundado entre março de 1919 e fevereiro de 1920.[90]

Um outro artigo, publicado em outubro de 1938 na imprensa local, refere que o "*Sporting Club de Braga* (...) *na presente época completa o 20.º ano da sua existência*".[91] Se for interpretado que, à data do artigo, o SC Braga teria já completado 19 anos e portanto estava a cumprir o seu 20.º ano de atividade, com estas duas informações pode balizar-se a fundação para o período entre março e setembro de 1919.

Joaquim de Oliveira e Costa, presidente do clube em 1922 e subscritor da documentação enviada ao COP, afirma que "*a direção do S.C.B. vem trabalhando desde 1919 para aumentar a classe dos seus grupos de foot-ball*".[92] Mais tarde, volta a referir 1919 como o ano da fundação.[93] Indica também que ele próprio foi jogador do clube entre 1919 e 1926.[94] Afirma ainda, no jornal do clube, ter colaborado com o SC Braga no período 1919-1928, após ter regres-

[90] "Correio do Minho", 1 de março de 1938.
[91] "Diário do Minho", 5 de outubro de 1938.
[92] "Correio do Minho", 23 de abril de 1927.
[93] "Correio do Minho", 2 de agosto de 1949.
[94] "Correio do Minho", 28 de junho de 1949.

sado da França do Corpo Expedicionário Português.[95] Estas informações são coerentes com a notícia de novembro de 1919 que inclui Joaquim Costa no grupo de entusiastas que se dedicava à criação do SC Braga.[96]

Em 1970, parece ter surgido uma corrente que apontava o ano de 1920 como o da fundação do clube. Em outubro desse ano, a designada Comissão Executiva do Cinquentenário editou um jornal que resumia as atividades desenvolvidas para a comemoração dessa efeméride. A medalha comemorativa das bodas de ouro do clube também tem gravada as datas 1920-1970 (ver Fig. 8). As bodas de ouro parecem ter decorrido de 28 de fevereiro a 7 de março de 1970.[97] De acordo com Barros Pereira,[98] parece todavia concluir-se que as efemérides relativas às bodas de ouro decorreram até fevereiro de 1970. Há ainda notícias que indicam que os atos comemorativos dos 50 anos se realizaram de 28 de fevereiro até 10 de junho de 1970.[99] Poucos dias antes, Domingos Luz indicava que as bodas de ouro decorreriam de 28 de fevereiro de 1970 até 19 de janeiro de 1971,[100] ou seja, que decorreriam durante quase dez meses e que terminariam no exato dia em que se cumpriam os 50 anos de vida.

---

95 "Sporting Club de Braga", 17 de janeiro de 1960.

96 "Notícias do Norte", 23 de novembro de 1919.

97 "Diário do Minho", 20 de janeiro, 25 e 28 de fevereiro, 1, 7, 20 e 22 de março de 1970; reportagem da RTP em https://arquivos.rtp.pt/conteudos/50o-aniversario-do-sporting-clube-de-braga

98 Barros Pereira, J. E. (1985). Sporting Clube de Braga 1921-1985. Correio do Minho, Braga, pp. 94-96; Barros Pereira, J. E. (2006). S. C. Braga: 85 anos de vida intensa (1921-2006). Sporting Clube de Braga, Braga, pp. 128-129.

99 "Correio do Minho", 6 de fevereiro de 1970.

100 "Correio do Minho", 29 de janeiro de 1970.



Figura 8 – Pin e medalha alusiva às bodas de ouro do clube que apontam para 1920 como ano fundacional.

Em junho de 1975, foi editado um livro de comemoração da última subida da equipa de futebol à I divisão, que indica que o SC Braga teria 55 anos. Contudo o autor refere que o clube foi fundado em 19 de janeiro de 1921, o que não deixa de ser curioso pela incoerência que significa. O livro da A.F. Braga também refere que o SC Braga terá sido fundado em fevereiro de 1920.[101] Barros Pereira defende que o SC Braga deve ter sido pensado, fundado ou organizado algures entre finais de 1919 e princípios de 1920.[102] Em nenhum destes casos é referido o mês (e muito menos o dia) dessa fundação, nem é indicada qualquer base documental para suportar a proposta.

Mais específica é a notícia que refere um telegrama enviado por António Nogueira da Silva (sócio honorário n.º 1), a propósito das bodas de ouro do clube:[103] "*Ainda ontem* [19 de janeiro], *dia em que se efetuou, há 50 anos*} [1920], *a reunião de que saiu a decisão de fundar o Clube* (...)" Esta notícia aponta assim o dia 19 de janeiro de 1920 como aquele em que se decidiu a fundação do clube, reconhecendo explicitamente que a aprovação dos estatutos só ocorreu em 1921, ou seja, que o clube já existia (eventualmente sem personalidade jurídica) antes desse ato formal. Esta data aca-

[101] Delgado, F. N. e Guimarães, A. C. (1997). Associação de Futebol de Braga: subsídios para a história dos 75 anos. Braga, Associação de Futebol de Braga, Braga, p. 15.

[102] Barros Pereira, J. E. (1985). Sporting Clube de Braga 1921-1985. Correio do Minho, Braga, p. 11.

[103] "Diário do Minho", 20 de janeiro de 1970.

ba por ser curiosa, pois é precisamente um ano antes da data que atualmente é a da fundação oficial. Estas informações que apontam para 1920 não têm suporte de base documental e podem ter surgido com o intuito de resolver o dilema 1919 vs. 1921. Contudo, reconhecem a existência do clube antes da legalização dos estatutos originais, realizada em 1921, e numa altura em que nos estatutos do clube já estava plasmada a data fundacional de 19 de janeiro de 1921.

Face a estas evidências todas, é inegável que em 1919 o SC Braga já existia como entidade coletiva, pelo que o dia **20 de março de 1919** pode ser adoptado sem grandes dúvidas como a data de fundação do SC Braga.

5. FUNDAÇÃO EM 1914

Uma outra hipótese, que surgiu mais recentemente, aponta 1914 como ano de fundação do SC Braga. Uma peça do jornal "Echos do Minho", na edição de **16 de setembro de 1914**, faz referência a um novo clube designado "Sporting Club de Braga" e lista os nomes dos diversos elementos dos seus corpos dirigentes. O "Jornal de Notícias" dá cobertura a este facto no mesmo dia.[104] Uma segunda peça também publicada no "Echos do Minho", na edição de 8 de outubro de 1914, refere uma alteração na presidência do Conselho Fiscal. Estas duas verdadeiras descobertas, feitas por Evandro Lopes, abrem uma terceira via para a data de fundação do clube.[105] Rui Ferreira, especialista em temas relacionados com a cidade de Braga, apresenta os dados biográficos dos membros fundadores do SC Braga de 1914 e mostra que muitos deles eram militares.[106] Infelizmente, não há mais nenhuma informação sobre esse clube, nomeadamente a disputa de jogos, pelo que o mais provável é ter tido existência efémera, ou seja, ter-se extinguido logo após a sua criação. Por exemplo, em maio de 1915, disputou-se um torneio de futebol em Braga, que serviu de inau-

[104] "Jornal de Notícias", 16 de setembro de 1914.

[105] Lopes, E. e Dias, J. N. (2010). A história da "bola" em Braga: 1908-1947. Braga, pp. 100-101.

[106] Ferreira, R. (2019). Sporting Clube de Braga: Um clube centenário? Bracara Augusta, vol. LXVI, n. 124(127): 425-450. Uma síntese do material deste artigo pode ser encontrada in "Diário do Minho", 5 de setembro de 2014.

guração ao campo das Goladas. Participaram o Football Club de Braga, o Sport Lisboa e Braga e o Minho Sport Club,[107] pelo que a ausência desse SC Braga pode ser reveladora da sua extinção. É provável que não tenha sequer apresentado os seus estatutos ao Governo Civil, facto que terá permitido ao SC Braga fundado em 1919 legalizar-se, sem problemas com a sua designação.

Na eventualidade do SC Braga de 1914 ser o mesmo clube que retomaria a atividade mais tarde (1919-1921), o aparente hiato de 5 anos na sua atividade tem várias possíveis justificações. Desde logo, o facto de a I Grande Guerra Mundial se ter iniciado precisamente em 1914 é um primeiro e grande argumento.[108] Em 1916, Portugal passa a participar de forma ativa nessa guerra, enviando tropas para França. Este facto obrigou muitos dos jovens que estavam ligados ao clube a interromper a sua prática desportiva em Braga para ir combater.

Também Miguel Sopas Bandeira afirma que faz sentido "*admitir a anexação da fundação do SCB* (...) *ao ano de 1914*".[109] Para além da I Guerra Mundial, existem, segundo Bandeira, duas justificações principais para se ter verificado um forte abrandamento da atividade desportiva e social em Braga, no período 1914-1919.

Em primeiro lugar, a prática desportiva, nessa altura, era essencialmente informal, o que não exigia uma legalização do clube. Havia apenas jogos esporádicos (e raros) entre equipas. Não existia ainda um quadro competitivo perfeitamente organizado e formal. Por exemplo, o Campeonato de Portugal, a primeira prova oficial de carácter nacional, conheceu a sua primeira edição apenas em 1921/ /22. A União Portuguesa de Futebol, que viria a mudar mais tarde a sua designação para Federação Portuguesa de Futebol, foi fundada em 1914, pelas associações de Lisboa, Portalegre e Porto.[110] A A.F. Braga foi apenas instituída a 27 de novembro de 1922, sendo que o SC Braga, na pessoa de Celestino Lobo, foi um dos seus fundadores.[111]

---

[107] "O Sport de Lisboa", 22 de maio de 1915.

[108] Coelho, J. N. e Pinheiro, F. (2002). A paixão do povo: História do futebol em Portugal. Afrontamento, Porto, p. 347.

[109] "Sporting Clube de Braga, 90 ou 97 anos de História?!", in "Diário do Minho", 21 de janeiro de 2011.

[110] Coelho, J. N. e Pinheiro, F. (2002). A paixão do povo: História do futebol em Portugal. Afrontamento, Porto, p. 155.

[111] Delgado, F. N. e Guimarães, A. C. (1997). Associação de Futebol de Braga: subsídios para a história dos 75 anos. Braga, Associação de Futebol de Braga, Braga, p. 16.

Uma segunda grande causa desse recuo da atividade desportiva está relacionado com a grave pandemia de pneumónica (ou gripe espanhola) que fustigou Portugal. Essa pandemia chegou a Portugal em meados de 1918 e, em cerca de dois anos, dizimou dezenas de milhares de pessoas. Algumas zonas do país perderam cerca de 10% da sua população, atingindo de forma mais grave e mortal a população mais jovem. Por exemplo, José Alvalade, fundador e ex-presidente do Sporting, morreu com apenas 33 anos, em outubro de 1918, vítima precisamente da pneumónica. Em termos de mortalidade, foi, para Álvaro Sequeira, a maior tragédia do séc. XX e provavelmente de toda a história de Portugal.[112]

Salvo melhor opinião e na linha do que já referiu Barreto Nunes[113] e Miguel Pedro,[114] com base na informação hoje disponível, não é possível estabelecer, com um grau elevado de confiança, a ligação entre os clubes de 1914 e de 1919-1921, apesar da coincidências de nomes. O nome "Sporting" era muito popular à época, tendo entre 1910 e 1925 sido fundados vários clubes em Portugal que têm esse termo na sua designação completa: SC Farense (1910), SC Olhanense (1912), Barcelos SC (1913), SC Espinho (1914), Portimonense SC (1914), SC Cruz (1919), SC Coimbrões (1920), Despertar SC de Beja (1920), SC Pombal (1922) e SC Covilhã (1923). Assim, é provável que, em dois momentos diferentes, dois grupos de pessoas tenham escolhido o mesmo nome.

Não há documentos, notícias ou referências que indiquem que o SC Braga de 1919 é uma refundação ou continuidade do SC Braga de 1914. Contudo, a coincidência de nomes exige que seja uma hipótese a ter sempre em atenção e que necessita de ser mais bem explorada. O próprio Celestino Lobo refere o desaparecimento em Braga de todos os clubes no pós-guerra: "*A Guerra de 1914 tinha terminado*. (...) *Os clubes há bem pouco formados tinham desaparecido*".[115] Parece razoável acreditar que algumas das pessoas que estiveram ligadas à criação do SC Braga de 1919-1921 teriam feito, em algum momento, a relação de continuidade com o clube de 1914, pois não se encontra nenhuma razão aparente para justificar

---

[112] Sequeira, Á. (2001). A pneumónica. Medicina Interna, 8(1):49-55.

[113] Nunes, J. A. B. "Os primeiros jornais desportivos de Braga: Norte Desportivo de 1916 / Minho Desportivo de 1922", in "Diário do Minho", 17 de outubro de 2018.

[114] Antunes Guimarães, M. P. "É preciso definir, de uma vez por todas, a data de fundação", in "O Jogo", 28 de Fevereiro de 2016.

[115] "Sporting Club de Braga", 7 de novembro de 1959.

a omissão desse facto se ele fosse verdadeiro. Aliás, se o clube tivesse sido refundado haveria todo o interesse (e até orgulho) em divulgar esse facto.

6. DISCUSSÃO

Com base no que se apresentou nas três secções anteriores, discute-se aqui a data de fundação do SC Braga, considerando três alternativas:

- 19 de janeiro de 1921
- 20 de março de 1919
- 16 de setembro de 1914

Parte-se do princípio de que existe uma diferença conceptual entre fundação e constituição, traduzindo a primeira um facto determinante e de relevo, tido como o princípio da criação de um clube, e a segunda o ato formal que traduz em registo legal a sua existência. Assim, fundação e constituição não são acontecimentos antagónicos, antes eventos de um mesmo processo evolutivo.

Procurou-se estabelecer pontes e relações entre eventos ocorridos naquele curto, mas exuberante, período de tempo, para encontrar afinidades entre os acontecimentos e as pessoas.

A data de 1914, trazida a público por Evandro Lopes e confirmada, pelos autores deste artigo, no Jornal de Notícias,[116] é, sem dúvida, uma descoberta relevante que poderia acrescentar dúvidas quanto à data da fundação. O dia 16 de setembro de 1914 corresponde à data de notícias em dois jornais, que indicam a existência de um clube designado “Sporting Clube de Braga”. No percurso da investigação, durante a qual todas as hipóteses foram mantidas em aberto, não foi possível estabelecer qualquer elo que pudesse indiciar, ainda que remotamente, uma ligação de 1914 ao SC Braga de 1919-1921. Nenhum dirigente daqueles que as notícias de 1914 trazem a público veio, por exemplo, a participar em qualquer processo, atividade ou iniciativa da fundação/constituição do SC Braga de 1919-1921, ou sequer em posteriores intervenções no âmbito do clube. Não seria essa situação, aliás, que retiraria validade às

[116] “Jornal de Notícias”, 16 de setembro de 1914.

conclusões a que se chegou, mas não deixa de constituir um facto que contribui para fortalecer a tese que não há relação entre as notícias de 1914 e o SC Braga atual. É um facto que existiu um "SC Braga" em 1914, que se terá extinguido pouco depois, num período de grande turbulência social.

Sobram assim as alternativas de 1919 e 1921. A discussão entre estas duas alternativas parece ter emergido em 1969, quando Domingos Luz, na crónica semanal que publicava no Correio do Minho, escreveu que o SC Braga foi fundado a 19 de janeiro de 1921.[117] Na crónica da semana seguinte,[118] anuncia que lhe chegaram informações que, na cidade de Braga, se contestava essa informação, pois o clube teria sido fundado em 1919. Contudo, Domingos Luz contraria esta data, com base no art.º 1.º dos estatutos do clube, que copia na sua crónica: "*O SPORTING CLUB DE BRAGA, associação de utilidade pública nos termos da Lei n. 1.290, de 15 de Julho de 1922, fundado em 19 de Janeiro de 1921* ..."[119] Repare-se que Domingos Luz não está a referir-se aos estatutos originais (i.e., aqueles que foram remetidos ao Governo Civil em fevereiro de 1921), pois existe uma referência a uma lei posterior.

Durante as primeiras décadas da vida do SC Braga, a celebração da sua fundação, partilhada por todos aqueles que efetivamente estiveram nesse ato fundacional, foi sempre referida a 1919, não havendo ninguém que questionasse esse ano, embora a data precisa, dia e mês, não fosse uma preocupação. São inúmeros os artigos, revistas, declarações, referências, e, finalmente, documentos oficiais que, durante todos esses anos, apontam, com clareza singular, o ano de 1919. Há, inclusive, notícias de 1919, pouco conhecidas até hoje, que expressam, claramente, que existiam movimentações para a formação de um clube na cidade de Braga que se iria chamar SC Braga. Mas, se havia muita informação veiculada por jornais e revistas que não deixavam qualquer dúvida quanto àquele ano, faltava algo que fosse um escrito legal, uma chancela de autenticidade, que dissipasse qualquer incerteza que pudesse existir. Quis a perseverança da investigação que fosse possível chegar a provas documentais oficiais que permitem consi-

---

[117] Na realidade, afirma que o clube faria 48 anos no dia 19 de janeiro de 1969; "Correio do Minho", 3 de janeiro de 1969.

[118] "Correio do Minho", 9 de janeiro de 1969.

[119] "Correio do Minho", 20 de março de 1969.

derar, de forma inequívoca, a data da fundação do clube. Trata-se de um documento oficial do SC Braga, datado de 1926, data muito próxima do período de 1919-1921, que refere não só o ano, mas também o dia e o mês da sua fundação: 20 março de 1919. Constitui uma espécie de "certidão de nascimento" vertida na documentação que o SC Braga preparou para requerer o seu reconhecimento como entidade de utilidade pública e que consta do Arquivo do Comité Olímpico Português, juntamente com um "atestado" da Câmara Municipal de Braga onde esta reconhece "(...) *que o Sporting Clube de Braga, sociedade desportiva organizada em 1919* (...)". Foi possível também descobrir aquele que terá sido o primeiro jogo publicitado num jornal, realizado em 24 de junho de 1920, dia de S. João e integrado nas suas festas (SC Braga 4-0 SC Caixeiros). Nele, alinharam vários jogadores que, mais tarde, viriam a ter uma ação relevante na primeira direção eleita, em 10 de fevereiro de 1921, responsável pelos estatutos desse ano, entregues no Governo Civil em 19 de fevereiro, assinados por vários desses atletas. Esta ligação pessoal, de um facto muito relevante ocorrido em 1920, faz a ponte que completa a ligação entre os acontecimentos noticiados em 1919 e os de 1921.

7. CONCLUSÃO

Este artigo aborda a questão da fundação do SC Braga. Foram investigadas centenas de páginas de documentos jornalísticos e oficiais, opiniões expressas em estudos elaborados por investigadores do assunto, auscultadas as opiniões de defensores das diferentes datas tidas como alternativas, ouvidos testemunhos orais de pessoas que privaram de uma forma muito próxima com os "fundadores" do clube, num levantamento exaustivo e criterioso.

Como se referiu no início deste artigo, a escolha da data fundacional depende em grande medida do facto que for usado para a estabelecer. A existência de um documento oficial do clube (de 1926), assinado por um dirigente do clube e incluído num processo formal, que indica claramente a data de fundação como sendo o dia 20 de março de 1919 é suficientemente forte, para ser aceite sem grande dúvidas. Se forem tomadas em atenção todas as inúmeras evidências para a existência do clube em 1919 e 1920, rapidamente se percebe que é uma informação altamente credível,

já que não é uma data que surge fora de contexto. A data que é usada atualmente como da fundação do clube (19 de janeiro de 1921) é a que resulta do documento mais antigo que era conhecido (embora com o erro crasso de um mês), mas é claramente posterior a muitas das iniciativas que permitiram que o SC Braga fosse criado. Além disso, trata-se da data de constituição do clube e não da sua fundação.

A discussão feita neste artigo leva-nos a considerar que **o Sporting Clube de Braga foi fundado no dia 20 de março de 1919 e constituído no dia 19 de fevereiro de 1921.**

Os argumentos fundamentais que sustentam esta afirmação são os seguintes:

1. Fundação e constituição são conceitos distintos e não antagónicos, antes complementares;
2. Há evidências documentais profusas e coerentes, durante as primeiras quatro décadas da existência do clube, veiculadas, entre outros, por dirigentes que estiveram na fundação do SC Braga que apontam sempre 1919 como o ano da sua fundação;
3. A descoberta no Arquivo do Comité Olímpico Português de dois documentos oficiais, um do clube e outro da Câmara Municipal de Braga, que referem, clara e expressamente, que a data da fundação ocorreu em 20 de março de 1919, reforçam e dão caráter institucional a 1919 como ano fundacional;
4. Está comprovada a existência de atividade desportiva do SC Braga antes de 1921, nomeadamente o jogo de 24 de junho de 1920, bem como notícias da imprensa em 1919 e 1920 referindo a existência de diligências para a organização de um clube que teria a designação de SC Braga;
5. Não foram encontradas quaisquer provas que evidenciem a ligação do “SC Braga” de 1914 ao SC Braga atual;
6. A data de 19 de janeiro de 1921 constitui um erro grosseiro, sem qualquer suporte documental, ao contrário de 19 de fevereiro de 1921, esta sim, a data em que os estatutos do clube foram apresentados no Governo Civil.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem a Francisco Duarte, João Santana da Silva, José António Barreto Nunes e Miguel Pedro Antunes Guimarães, por terem lido, revisto e comentado versões preliminares deste artigo.

ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

Arquivo Distrital de Braga, Braga.
Arquivo Histórico do Comité Olímpico de Portugal, Lisboa.
Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, Braga
Biblioteca Pública de Braga, Braga
Biblioteca Pública Municipal do Porto, Porto

Índice

Nota de Apresentação	Director	3
Prenúncio da desamortização do Mosteiro de Tibães	Paulo Oliveira	7
A extinção do Mosteiro de São Martinho de Tibães	Paulo Oliveira	57
Tibães no contexto geral da venda dos bens nacionais	Aurélio de Oliveira	87
Prática religiosa e social em São Martinho de Tibães – 1834-1986	José Carlos Gonçalves Peixoto	101
Reis, Monteiro, Marques e companhias	Aida Maria Reis da Mata	163
A intervenção de D. Rodrigo de Moura Teles na arte da cidade de Braga através de textos da época	Eduardo Pires de Oliveira	207
De Santa Maria de Gémeos para o monte de Maranhão (Congonhas). O caminho percorrido por Feliciano Mendes. Ou pelos muitos homens do Minho que em Sete-centos foram procurar o eldorado em Minas Gerais	Eduardo Pires de Oliveira	247
D. Lourenço Vicente e a Lourinhã	José Marques	267
A Universidade de Salamanca e o Norte de Portugal, nos séculos XV-XVII	José Marques	295
A Casa da Pereira ou a antiga Quintã de Carcavelos, em S. Martinho de Dume – um contributo histórico-genealógico	Duarte Chaves	325
Associação dos Bombeiros Voluntários das Caldas do Gerês (1908)	António José Ferreira Afonso	449
A fundação do Sporting Clube de Braga	João M. Fernandes e José Bastos Machado	503

FICHA TÉCNICA

Paginação: **Câmara Municipal de Braga**

Impressão e Acabamento: Graficamares, Lda.

400 exemplares

Depósito Legal n.º 27697/89

ISBN 972-9169-14-4

À

Redacção

BRACARA
AUGUSTA

Câmara Municipal de Braga / Arquivo Municipal

Praça Municipal

4700-435 BRAGA

Acuso a receção do(s) vol.(s)_____n.º(s)_____da Revista Cultural de Regionalismo e História da Câmara Municipal de Braga ***Bracara Augusta***

Nome_____

Direcão _____

_____

Data_____/_____/ 201__

Assinatura _____

Nota: *A confirmação da receção pode ser feita por e-mail*

"A não confirmação de receção implica a cessação do envio das edições desta Câmara"



Telef. 253 61 60 60 – e-mail: revistabracaraaugusta@cm-braga.pt